Instituto Nacional de Estatística

PORTUGAL

BOLETIM MENSAL

BULLETIN MENSUEL

ano XXXVI | número 9 | Setembro 1964

COMISSÃO DE REDACÇÃO — COMITÉ DE REDACTION

VOGAIS — MEMBRES

Lic. Amaro D. Guerreiro; Lic. Joaquim Rego Fronteira; B.el João Carlos de Sousa Vaz Vieira; José Jacinto de Aragão Matta (Curso Superior Colonial)

Chefes de repartição — Chefs de division

REDACTOR — REDACTEUR

Lic. Francisco Teodoro Teixeira da Silva

Chefe de repartição, secretário do Instituto — Chef de division, secrétaire de l'Institut

PLANO

I. Estudos e comentários
II. Síntese comparativa
III. Demografia
IV. Produção e consumo
V. Comércio
VI. Preços e salários
VII. Comunicações
VIII. Crédito, bolsas e moeda
IX. Propriedade
X. Finanças públicas
XI. Ultramar (em anexo).
XII. Diversos
XIII. Notícias estatísticas
XIV. Bibliografia

PLAN

I. Études et commentaires
II. Aperçu comparatif
III. Démographie
IV. Production et consommation
V. Commerce
VI. Prix et salaires
VII. Communications
VIII. Crédit, bourses et monnaie
IX. Propriété
X. Finances publiques
XI. Outre-mer (en annexe)
XII. Divers
XIII. Informations statistiques
XIV. Bibliographie

CONVENÇÕES

(—) O fenómeno não existe.
(··) Resultado nulo.
(°) Resultado inferior ao módulo adoptado.
(×) Resultado ignorado.
(n) Resultado não apurado.
(″) Resultado de estimativa.
(•) Total não correspondendo à soma das parcelas indicadas.

(△) Não foram recebidos todos os elementos.

Os números que se inserem nas várias tabelas são considerados como provisórios e sujeitos a rectificações, quer nos números seguintes do Boletim, quer nas publicações anuais respectivas.

SIGNES CONVENTIONNELS

(—) Le phénomène n'existe pas.
(··) Résultat nul.
(°) Résultat inférieur à l'unité adoptée.
(×) Résultat inconnu.
(n) Résultat n'ayant pas fait l'objet d'un dépouillement.
(″) Résultat d'évaluation.
(•) Le total ne correspond pas à l'addition des données indiquées.
(△) Tous les renseignements ne sont pas parvenus.

Les nombres insérés dans les différents tableaux sont considérés comme provisoires et sujets à rectification, soit dans les prochains numéros du Bulletin, soit dans les publications annuelles respectives.

INDICE SISTEMÁTICO

I. Estudos e comentários:

Índice de preços no consumidor na cidade de Faro . . 1-5
Estado das culturas — Setembro 6-8

II. Síntese comparativa:

Demografia. Produção e consumo. Comércio externo. Crédito e moeda. Propriedade imobiliária. Transportes. Preços. Finanças publicas. Sociedades. 9-18

III. Demografia:

Nascimentos, óbitos e casamentos registados no continente e ilhas e nas cidades de Lisboa e Porto 19-21
Movimento populacional entre a Metrópole e o Ultramar . . . .

IV. Produção e consumo:

Descasque de arroz. . . . . ..
Gado abatido, por distritos, no continente 22
Pesca 22-23
Indústria — produção 24-30
Construção de edifícios 31-32
Combustíveis líquidos e lubrificantes 33
Abastecimento de água 33-35

(*A seguir na página III da capa*)

TABLE DES MATIÈRES

I. Études et commentaires:

Indice des prix au consomateur dans la ville de Faro . 1-5
Etat des cultures — Septembre 6-8

II. Aperçu comparatif:

Démographie. Production et consommation. Commerce extérieur. Crédit et monnaie. Propriété foncière. Transports. Prix. Finances publiques. Sociétés 9-18

III. Démographie

Naissances, décès et mariages enregistrés dans le continent et îles et dans les villes de Lisbonne et Porto 19-21
Mouvement de la population entre la Métropole et les territoires d'Outre-Mer . . . .

IV. Production et consommation

Décorticage du riz . . . .
Bétail abattu, par districts, au continent 22
Pêche 22-23
Industrie — production 24-30
Construction d immeubles 31-32
Combustibles liquides et lubrifiants 33
Ravitaillement en eau 33-35

(*A suivre à la page III de la couverture*)

I.—Estudos e comentários. Etudes et commentaires

A. — Índice de preços no consumidor na cidade de Faro

Indice des prix au consommateur dans la ville de Faro

Inicia-se neste número do «Boletim Mensal» a publicação de um novo Índice de preços no consumidor, o da cidade de Faro.

Tal como sucede para os outros índices de preços no consumidor calculados pelo Instituto Nacional de Estatística (Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Viseu), os elementos base para a construção do presente índice obtiveram-se através de um inquérito às condições de vida das famílias residentes na cidade. Esse inquérito teve a duração de 1 ano, de Julho de 1961 a Julho de 1962, e nele tomaram parte cerca de 110 famílias compostas por um número mínimo de 3 pessoas e cujo chefe fosse operário, empregado ou funcionário público civil de categoria não superior à de primeiro oficial. O inquérito consistiu na inscrição em cadernetas especiais, com a assistência de agentes do Instituto, das receitas e despesas discriminadas das famílias. Um dos próximos números da série «Estudos» descreverá, com mais pormenor, esse inquérito.

Sob o ponto de vista do índice de preços no consumidor, o inquérito forneceu elementos que permitiram:

a) escolher os artigos e serviços a incluir no índice, mediante a observação das preferências dos consumidores;

b) determinar o peso a atribuir a cada artigo ou serviço, de acordo com a sua importância no orçamento familiar.

O índice foi determinado segundo a fórmula de Laspeyres:

Nous inaugurons dans ce numéro du Bulletin Mensuel la publication d'un nouvel indice des prix au consommateur; l'indice de la ville de Faro.

De même que pour les autres indices des prix au consommateur calculés par l'Institut National de Statistique (Lisbonne, Porto, Coimbra, Evora et Viseu), les éléments de base pour la construction du présent indice ont été obtenus au moyen d'une enquête sur les conditions de vie des familles résidant dans la ville. Cette enquête a eu une durée d'un an, de juillet 1961 à juillet 1962, et a englobé environ 110 familles, composées d'un nombre minimum de 3 personnes et dont le chef était ouvrier, employé ou fonctionnaire public civil d'une catégorie non supérieure à celle de premier rédacteur. L'enquête a consisté en l'inscription, sur des carnets spéciaux, avec l'aide d'agents de l'Institut, des recettes et des dépenses discriminées des familles. Cette enquête sera décrite en détail dans un des prochains numéros de la série Etudes.

Au point de vue de l'indice des prix au consommateur, l'enquête a fourni des éléments qui ont permis:

a) de choisir les articles et services à englober dans l'indice, moyennant l'observation des préférences des consommateurs;

b) de déterminer le poids à attribuer à chaque article ou service, en accord avec son importance dans le budget familial.

L'indice a été déterminé d'après la formule de Laspeyres:

$$I_n = \frac{\sum q_o \; p_n}{\sum q_o \; p_o} \qquad (1)$$

em que são:

p_o — preço médio na base (período do inquérito) de cada um dos artigos e serviços que compõem o índice;

p_n — preço médio na época a que se refere o índice de cada um dos mesmos artigos e serviços;

q_o — peso atribuído a cada um dos referidos artigos e serviços e que está relacionado com a despesa observada no inquérito com o mesmo artigo ou serviço.

O $\sum$ abrange todos os artigos e serviços considerados no índice.

Como a própria designação do índice dá a entender, os preços, quer na base quer na época actual, são preços a retalho, preços no consumidor.

où:

p_o — prix moyen de base (période de l'enquête) de chacun des articles et services qui composent l'indice.

p_n — prix moyen, à l'époque à laquelle se rapporte l'indice de chacun des mêmes articles et services;

q_o — poids attribué à chacun des articles et services mentionnés et qui est en relation avec la dépense observée dans l'enquête pour le même article ou service.

Le $\sum$ englobe tous les articles et services considérés dans l'indice.

Comme l'indique son nom, l'indice se rapporte aux prix de détail, soit à la base, soit à l'époque actuelle, aux prix au consommateur.

O índice é pois uma função que compara o custo global, para o consumidor, de um certo conjunto de artigos e serviços (doseados conforme as necessidades ou os hábitos do próprio consumidor) numa certa época de referência, a época base (o período de duração do inquérito), com o custo global dos mesmos artigos e serviços em sucessivas épocas posteriores.

Por ser constante (em princípio) e positivo o denominador da fórmula (1) e ainda por no numerador só entrarem valores positivos, uma variação de um preço p_n implica uma variação do mesmo sentido para o índice.

Numa época em que fosse $p_n = p_o$ para cada artigo e serviço do índice seria $I_n = 1$. Será $I_n < 1$ ou $I_n > 1$ conforme, em determinada época, predominem os preços $p_n < p_o$ ou $p_n > p_o$; note-se que ao pensar em «predominância» é preciso ter em conta os factores q_o.

Para que as variações do índice fossem expressas em percentagem, multiplicou-se I_n por 100; desta forma, tem-se $I_n = 100$, $I_n < 100$ ou $I_n > 100$, respectivamente, para cada um dos casos acima referidos.

Para possibilitar uma análise mais pormenorizada do comportamento dos preços está o índice dividido em grupos e subgrupos. No quadro que se segue estão enumerados esses grupos e subgrupos, bem como o número de artigos e serviços contidos em cada um deles e a respectiva despesa, em permilagem, observada no inquérito.

Note-se que se a alguns artigos e serviços corresponde um único preço, a outros corresponde uma média de vários preços.

A obtenção periódica dos preços é possível graças à colaboração de diversas entidades oficiais (de entre as quais destacaremos a Câmara Municipal e o Grémio do Comércio), comerciantes e industriais da cidade.

O intervalo entre duas colheitas sucessivas de preços varia com a natureza do artigo ou do serviço, indo de 5 dias a 1 ano, conforme se trata ou não de um artigo ou serviço susceptível de frequentes mudanças de preço.

Em quadro anexo a esta nota apresentam-se os valores do índice, quer totais, quer por grupos e subgrupos, calculados mês a mês desde Janeiro de 1961 até à presente data.

A publicação futura do índice será feita neste mesmo «Boletim Mensal» e compreenderá todos os meses os índices parciais dos 8 grandes grupos. Trimestralmente serão publicados também os índices parciais dos subgrupos.

Acrescente-se para terminar que os artigos e serviços que constituem o índice foram cuidadosamente escolhidos de forma a representar uma imagem tão fiel quanto possível dos hábitos de consumo das classes operária e média. Não pode por isso esperar-se que o índice seja sensível às variações de preço de artigos sumptuários. Os artigos e serviços que constituem o índice serão de resto apresentados discriminadamente no «Estudo» a que já se fez referência.

O índice não pode também ser tomado como um aferidor das variações do nível de vida nem, a menos que seja alterado, se achará nele vestígios das modificações verificadas no padrão de consumo.

Tal como é agora apresentado, o índice tem apenas o significado que acima se apontou: o de aferidor da evolução do custo de um grupo de artigos e serviços que numa certa época representavam o padrão médio de consumo das famílias das classes operária e média residentes na cidade de Faro.

L'indice est donc une fonction qui compare le coût global, pour le consommateur, d'un certain ensemble d'articles et services (dosés conformément aux besoins et aux habitudes du consommateur), en une certaine époque de référence, l'époque-base (la période de durée de l'enquête), avec le coût global des mêmes articles et services à des époques successives postérieures.

Le dénominateur de la formule (1) étant constant (en principe) et positif, et comme le numérateur n'englobe que des valeurs positives, une variation d'un prix p_n implique une variation du même sens pour l'indice.

En une époque où $p_n = p_o$ pour chaque article et service de l'indice serait $I_n = 1$. On aura $I_n < 1$ ou $I_n > 1$, suivant que, en une époque déterminée, prédominent les prix $p_n < p_o$ ou $p_n > p_o$; notons que, quand on parle de «prédominance», il faut tenir compte des facteurs q_o.

Pour que les variations de l'indice soient exprimées en pourcentages, on a multiplié I_n par 100; dans ces conditions on a $I_n = 100$, $I_n < 100$, ou $I_n > 100$, respectivement, dans chacun des cas mentionnés plus haut.

Afin de permettre une analyse plus détaillée du comportement des prix, l'indice est divisé en groupes et sous-groupes. Dans le tableau ci-dessous, ces groupes et sous-groupes sont énumérés, ainsi que le nombre d'articles et services contenus dans chacun d'eux et la dépense correspondante, pour mille, observée dans l'enquête.

Notons qu'à quelques-uns de ces articles et services correspond un prix unique et qu'à d'autres correspond une moyenne de différents prix.

L'obtention périodique des prix est possible grâce à la collaboration de diverses entités officielles (parmi lesquelles nous mentionnerons la Municipalité et le «Grémio» du Commerce), des commerçants et des industriels de la ville.

L'intervalle entre deux collectes successives de prix varie d'après la nature de l'article ou du service, pouvant aller de 5 jours à 1 an, suivant qu'il s'agit d'un article ou d'un service susceptible de changements de prix fréquents.

Dans le tableau annexe à la présente note sont indiquées les valeurs de l'indice, soit totales soit par groupes et sous-groupes, calculées mois par mois, depuis janvier 1961 jusqu'à présent.

L'indice sera publié à l'avenir, dans ce même Bulletin et comprendra chaque mois les indices partiels des 8 grands groupes. Chaque trimestre seront également publiés les indices partiels des sous-groupes.

Ajoutons pour terminer que les articles et services qui constituent l'indice ont été minutieusement choisis de manière à représenter une image aussi fidèle que possible des habitudes de consommation des classes ouvrière et moyenne. C'est pourquoi on ne peut s'attendre à ce que l'indice soit sensible aux variations de prix des articles somptuaires. Les articles et services qui constituent l'indice seront d'ailleurs présentés sous une forme détaillée dans «Etude» auquel nous avons déjà fait allusion.

L'indice ne peut non plus être considéré comme un indicateur des variations du niveau de vie; on n'y trouvera pas, non plus, à moins qu'il ne soit modifié, des vestiges des modifications survenues dans le standard de consommation.

Tel qu'il est maintenant présenté, l'indice n'a que la signification que nous avons mentionnée plus haut, à savoir celle d'un indicateur de l'évolution du coût d'un groupe d'articles et services qui, en une époque déterminée, représentaient le standard moyen de consommation des familles des classes ouvrières et moyennes résidant dans la ville de Faro.

Grupos e subgrupos que constituem o índice, Número de artigos e serviços. Despesas em permilagem obtidas do inquérito

Groupes et sous-groupes faisant partie de l'indice, nombre d'articles et services. Dépenses, pour mille, obtenues à la suite de l'enquête

Grupos e subgrupos *Groupes et sous-groupes*	Número de artigos e serviços *Nombre d'articles et services*	Despesas *Dépenses* ‰
1	2	3
TOTAL		**1 000,0**
1 — Alimentação — *Alimentation*		**454,0**
1.1 — Alimentos consumidos em casa — *Aliments consommés à la maison*		432,8
1.1. 1 — Cereais e seus derivados — *Céréales et dérivés*	5	90,6
1.1. 2 — Legumes verdes e secos — *Légumes frais et secs*	6	20,7
1.1. 3 — Tubérculos, bolbos, hortaliças e outros produtos vegetais — *Tubercules, bulbes et produits végétaux*	15	33,8
1.1. 4 — Frutas — *Fruits*	12	29,2
1.1. 5 — Açúcar, café, etc. — *Sucre, café, etc.*	3	21,1
1.1. 6 — Condimentos e temperos — *Condiments et épices*	3	2,0
1.1. 7 — Carne de açougue — *Viande de boucherie*	4	50,2
1.1. 8 — Salsicharia — *Charcuterie*	2	7,2
1.1. 9 — Caça e criação — *Gibier et volaille*	2	7,2
1.1.10 — Peixe fresco, seco e conservado. Moluscos e crustáceos — *Poisson frais, séché et en conserve. Mollusques et crustacés*	14	74,3
1.1.11 — Leite, produtos lácteos e ovos — *Lait, produits laitiers et oeufs*	4	45,1
1.1.12 — Gorduras — *Graisses*	5	45,4
1.1.13 — Pastelaria, confeitaria e outros — *Pâtisserie, confiserie et autres*	5	6,0
1.2 — Alimentos tomados fora — *Aliments consommés hors de la maison*	4	21,2
2 — Bebidas — *Boissons*		**23,6**
2.1 — Não alcoólicas — *Non alcooliques*	3	1,1
2.2 — Alcoólicas — *Alcooliques*	4	22,5
3 — Tabaco e despesas do fumador — *Tabac et dépenses du fumeur*		**25,6**
3.1 — Tabaco — *Tabac*	1	24,5
3.2 — Outras despesas do fumador — *Autres dépenses du fumeur*	1	1,1
4 — Vestuário e calçado — *Habillement et chaussures*		**93,9**
4.1 — Vestuário — *Habillement*	23	61,8
4.2 — Calçado — *Chaussures*	5	26,8
4.3 — Objectos de uso pessoal — *Objets personnels*	2	3,2
4.4 — Limpeza de vestuário e calçado — *Nettoyage de l'habillement et des chaussures*	2	2,1
5 — Habitação — *Logement*	1	**118,0**
6 — Combustíveis e electricidade — *Combustibles et électricité*		**43,0**
6.1 — Combustíveis — *Combustibles*	5	31,4
6.2 — Electricidade — *Électricité*	1	11,6
7 — Higiene — *Hygiène*		**38,3**
7.1 — Água — *Eau*	1	7,1
7.2 — Higiene e cuidados pessoais — *Hygiène et soins personnels*	10	22,4
7.3 — Higiene da habitação — *Hygiène de l'habitation*	5	8,8
8 — Diversos — *Divers*		**110,2**
8.1 — Recheio da habitação — *Articles de ménage, outillage et mobilier*	20	34,8
8.2 — Servidores — *Domestiques*	3	8,5
8.3 — Transportes — *Transports*	6	18,2
8.4 — Comunicações — *Communications*	2	2,2
8.5 — Saúde — *Santé*	6	18,3
8.6 — Instrução — *Instruction*	6	14,4
8.7 — Distracções — *Distractions*	7	13,8
9 — Operações de crédito — *Opérations de crédit*	—	**5,0**
10 — Previdência — *Prévoyance*	—	**39,3**
11 — Contribuições, impostos, licenças e taxas — *Contributions, impôts, licences et taxes*	—	**10,1**
12 — Dádivas e beneficência — *Dons et bienfaisance*	—	**15,2**
13 — Outros — *Autres*	—	**25,8**

Nota — Os grupos 9 a 13 não foram considerados no índice, dado que se referem a despesas não de consumo. **Note** — *Les groupes 9 à 13 n'ont pas été inclus dans l'indice puisqu'ils concernent des dépenses de non consommation.*

CIDADE DE FARO

Base (100) : 1-VII-1961

Grupos e subgrupos *Groupes et sous-groupes*	1961												1962						
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Total — *Total*	**98,8**	**98,7**	**98,8**	**98,4**	**98,8**	**97,8**	**97,6**	**99,2**	**100,0**	**99,1**	**99,7**	**99,3**	**99,9**	**101,0**	**102,6**	**101,6**	**101,2**	**100,3**	**102,2**
1 — Alimentação — *Alimentation*	**100,0**	**99,7**	**100,0**	**99,1**	**99,8**	**96,8**	**94,4**	**97,7**	**99,4**	**98,1**	**99,4**	**98,4**	**99,1**	**101,6**	**105,4**	**103,1**	**101,9**	**100,5**	**105,9**
1.1 — Alimentos consumidos em casa — *Aliments consommés au domicile*	100,0	99,7	100,0	99,1	99,8	96,7	94,1	97,6	99,4	98,0	99,3	98,3	99,0	101,7	105,7	103,3	102,0	100,5	105,5
1.1. 1 — Cereais e seus derivados — *Céréales et leurs dérivés*	100,3	100,3	100,3	100,3	100,3	100,3	100,3	100,3	100,3	100,3	100,3	100,3	99,7	99,7	99,7	99,7	99,7	99,7	99,7
1.1. 2 — Legumes verdes e secos — *Légumes verts et secs*	100,1	100,1	113,0	101,6	111,8	95,0	102,1	105,8	106,8	92,6	97,4	100,1	70,2	100,1	95,6	76,4	93,1	101,7	100,9
1.1. 3 — Tubérculos, bolbos, hortaliças e outros produtos vegetais — *Tubércules, bulbes, légumes et autres produits végétaux*	102,4	102,6	102,0	97,5	81,6	77,0	77,5	82,8	93,4	94,3	90,3	91,7	95,2	95,3	121,9	123,7	126,1	116,7	114,6
1.1. 4 — Frutas — *Fruits*	83,7	83,2	83,5	86,0	97,6	97,6	97,0	94,3	101,5	102,8	102,7	95,0	95,2	101,7	107,4	96,9	98,2	109,8	106,6
1.1. 5 — Açúcar, café, etc. — *Sucre, café, etc.*	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1.1. 6 — Condimentos e temperos — *Condiments et assaisonnements*	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1.1. 7 — Carnes de açougue — *Viande de boucherie*	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	128,9
1.1. 8 — Salsicharia — *Charcuterie*	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1.1. 9 — Caça e criação — *Gibier et volaille*	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1.1.10 — Peixe fresco, seco e conservado. Moluscos e crustáceos — *Poisson frais, sèche et en conserve. Mollusques et crustacés*	102,3	101,9	100,2	96,5	103,0	96,3	78,9	94,2	95,3	89,5	97,3	92,7	96,9	112,8	123,6	117,1	105,1	97,4	103,5
1.1.11 — Leite, produtos lácteos e ovos — *Lait, produits laitiers et oeufs*	101,7	99,5	99,5	101,7	101,7	95,2	98,4	100,6	103,9	103,9	101,0	101,0	101,8	97,5	97,5	95,4	95,4	95,4	99,7
1.1.12 — Gorduras — *Graisses*	98,7	98,7	98,7	98,7	98,7	98,7	99,3	99,9	99,9	99,9	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1
1.1.13 — Pastelaria, confeitaria e outros — *Pâtisserie et confiserie et autres*	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1.2 — Alimentos tomados fora — *Aliments pris au dehors*	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2 — Bebidas — *Boissons*	**99,2**	**99,2**	**99,2**	**99,2**	**99,2**	**99,2**	**100,3**	**100,3**	**100,3**	**100,3**	**100,3**	**100,3**	**99,7**	**99,7**	**99,7**	**99,7**	**99,7**	**99,7**	**99,6**
2.1 — Não alcólicas — *Non alcooliques*	87,3	87,3	87,3	87,3	87,3	87,3	102,2	102,2	102,2	102,2	102,2	102,2	97,9	97,9	97,9	97,9	97,9	97,9	97,9
2.2 — Alcoólicas — *Alcooliques*	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	100,2	100,2	100,2	100,2	100,2	100,2	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	99,7
3 — Tabaco e despesas do fumador — *Tabac et dépenses du fumeur*	**86,0**	**86,0**	**86,0**	**86,0**	**86,0**	**86,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
3.1 — Tabaco — *Tabac*	85,4	85,4	85,4	85,4	85,4	85,4	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
3.2 — Outras despesas do fumador — *Autres dépenses du fumeur*	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
4 — Vestuário e calçado — *Habillement et chaussures*	**100,7**	**100,7**	**100,7**	**100,7**	**100,7**	**100,7**	**100,8**	**100,8**	**100,8**	**100,8**	**100,8**	**100,8**	**100,5**	**100,2**	**98,7**	**99,0**	**99,0**	**99,0**	**98,7**
4.1 — Vestuário — *Habillement*	100,9	100,9	100,9	100,9	100,9	100,9	100,9	100,9	100,9	100,9	100,9	100,9	100,5	100,2	98,5	98,9	98,9	98,9	98,5
4.2 — Calçado — *Chaussures*	100,6	100,6	100,6	100,6	100,6	100,6	100,6	100,6	100,6	100,6	100,6	100,6	100,6	100,2	99,1	99,1	99,1	99,1	99,1
4.3 — Objectos de uso pessoal — *Objects personnels*	96,3	96,3	96,3	96,3	96,3	96,3	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
4.4 — Limpeza de vestuário e calçado — *Nettoyage de l'habillement et des chaussures*	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
5 — Habitação — *Logement*	**95,8**	**95,8**	**95,8**	**95,8**	**95,8**	**95,8**	**100,9**	**100,9**	**100,9**	**99,8**	**99,8**	**99,8**	**101,3**	**101,3**	**101,8**	**101,9**	**101,9**	**101,9**	**99,5**
6 — Combustíveis e electricidade — *Combustibles et électricité*	**99,7**	**99,7**	**99,7**	**99,7**	**99,7**	**99,7**	**99,7**	**99,7**	**99,7**	**99,7**	**99,7**	**99,7**	**99,7**	**99,7**	**99,7**	**99,7**	**101,2**	**101,2**	**101,2**
6.1 — Combustíveis — *Combustibles*	99,6	99,6	99,6	99,6	99,6	99,6	99,6	99,6	99,6	99,6	99,6	99,6	99,6	99,6	99,6	99,6	101,6	101,6	101,6
6.2 — Electricidade — *Électricité*	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
7 — Higiene — *Hygiène*	**102,3**	**102,3**	**102,3**	**102,0**	**102,0**	**102,0**	**102,0**	**102,0**	**102,0**	**101,2**	**100,1**	**99,9**	**100,3**	**99,3**	**99,3**	**99,3**	**99,3**	**97,7**	**99,3**
7.1 — Água — *Eau*	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
7.2 — Higiene e cuidados pessoais — *Hygiène et soins personnels*	103,8	103,8	103,8	103,3	103,3	103,3	103,3	103,3	103,3	102,0	100,1	99,9	100,6	98,8	98,8	98,8	98,8	96,0	98,8
7.3 — Higiene da habitação — *Hygiène de l'habitation*	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,0	100,0	99,9	99,9	99,9	99,9	99,9	99,9
8 — Diversos — *Divers*	**98,5**	**98,5**	**98,5**	**98,5**	**98,9**	**98,4**	**98,6**	**99,1**	**99,6**	**99,6**	**99,6**	**99,6**	**100,4**	**100,4**	**100,3**	**100,3**	**100,5**	**99,4**	**99,5**
8.1 — Recheio de habitação — *Articles de ménage, outillage et mobilier*	100,3	100,3	100,3	100,3	100,3	100,3	100,3	100,3	100,3	100,3	100,3	100,3	100,3	100,3	99,8	99,9	100,6	98,6	98,6
8.2 — Servidores — *Domestiques*	96,5	96,5	96,5	96,5	96,5	96,5	96,5	96,5	96,5	96,5	96,5	96,5	101,4	101,4	101,4	101,4	101,4	101,4	106,5
8.3 — Transportes — *Transports*	93,2	93,2	93,2	93,2	95,5	95,5	95,5	98,9	98,9	98,9	98,9	98,9	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
8.4 — Comunicações — *Communications*	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
8.5 — Saúde — *Santé*	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
8.6 — Instrução — *Instruction*	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
8.7 — Distracções — *Distractions*	98,5	98,5	98,5	98,5	98,5	94,8	96,2	96,2	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

— *Indices des prix à la consommation*

— *VILLE DE FARO*

a 30-VI-1962

					1963												1964								
VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46
101,3	101,1	101,6	100,8	101,8	101,6	103,2	103,3	103,7	103,0	103,3	99,5	98,9	100,1	98,5	99,6	98,8	100,7	101,5	102,7	102,8	100,9	102,2	103,7	102,8	103,6
103,3	103,0	104,5	103,0	105,3	104,4	108,0	108,3	110,7	109,2	110,0	102,1	100,8	103,4	98,4	100,6	99,0	102,0	103,7	106,3	103,2	99,1	101,9	105,1	102,9	104,8
103,4	103,2	101,8	103,1	105,6	104,3	103,1	103,4	110,9	109,3	110,2	101,8	100,2	103,2	98,0	100,3	98,6	101,8	103,6	106,3	103,1	98,7	101,6	101,7	102,4	104,4
99,7	99,7	99,7	99,7	99,7	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	83,6	83,6	83,6	83,7	83,8	83,8	83,8	83,8	83,8	83,8	83,8	83,8
102,1	102,4	99,9	109,3	103,1	103,6	119,0	126,6	109,6	111,7	114,7	124,2	128,9	134,3	124,8	134,3	138,8	138,8	126,5	137,8	119,8	118,7	111,1	111,1	124,5	115,0
113,8	103,5	107,7	103,9	113,5	116,0	128,4	129,0	131,7	131,7	122,1	111,1	107,9	106,5	101,3	102,3	102,0	105,7	111,8	124,6	122,4	111,7	108,9	104,1	103,2	101,9
94,2	89,2	103,3	122,3	99,5	99,9	107,7	133,1	110,4	116,2	116,2	111,4	90,0	93,7	93,9	93,7	88,8	99,3	117,9	115,4	113,6	111,0	113,0	114,8	106,7	118,6
100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	104,7	104,7	104,7	104,7	104,7
100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
128,9	128,9	128,9	124,4	124,4	124,4	124,4	124,4	119,4	119,4	119,4	119,4	119,4	119,4	119,4	119,4	119,4	119,6	119,5	119,4	119,4	119,5	119,5	137,9	138,6	138,6
100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	107,0	107,0	107,0
100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	106,8	106,8	128,0	128,0	128,0	128,0	128,0
93,6	94,4	99,3	87,7	103,3	103,0	109,2	108,4	127,7	122,0	128,0	109,6	105,3	94,2	87,4	98,7	90,1	103,2	114,9	119,3	103,4	85,1	104,1	105,3	88,3	99,0
101,8	101,0	104,0	105,1	103,3	103,3	101,0	97,5	101,0	97,5	101,8	104,0	101,0	106,1	105,1	103,3	109,4	99,7	97,9	97,9	97,9	98,3	100,5	101,8	105,9	105,9
100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	99,8	99,5	99,5	99,5	99,5	99,5	99,5	99,5	99,5	99,5	99,5	99,5	99,5	99,5	99,8	99,8	99,8	100,3	100,3	101,1
100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,8	100,8	100,8	100,8	100,8	100,7	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1
100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	106,3	105,3	105,3	106,3	105,3	106,3	105,5	105,5	105,5	105,5	105,5	106,5	106,4	106,5	106,4	106,5	106,4	106,4	112,5	112,5	112,5
99,6	99,6	99,6	99,6	99,6	99,9	99,9	99,9	99,9	99,9	99,9	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	100,4	100,4	100,4
97,9	97,9	97,9	97,9	97,9	101,5	101,5	101,5	101,5	101,5	101,5	101,5	101,5	101,5	101,5	101,5	101,5	101,5	101,5	101,5	101,5	101,5	101,5	101,5	101,5	101,5
99,7	99,7	99,7	99,7	99,7	99,7	99,7	99,7	99,7	99,7	99,7	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	100,2	100,2	100,2
100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
98,9	98,9	98,9	98,9	98,9	97,7	97,6	96,8	96,8	96,8	96,8	96,8	96,6	96,1	96,2	96,2	96,0	96,6	96,4	96,0	96,0	96,0	96,0	96,0	96,6	96,5
98,3	97,3	97,3	97,3	97,3	96,4	96,4	95,4	95,4	95,4	95,4	95,3	95,3	94,7	94,8	94,8	94,5	95,3	95,3	94,6	94,6	94,6	94,6	94,6	94,6	95,1
100,2	100,2	100,2	100,2	100,2	100,2	99,5	99,5	99,5	99,5	99,5	99,5	98,7	98,7	98,7	98,7	98,7	98,7	98,4	98,4	98,4	98,4	98,4	98,4	100,4	100,4
100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
99,5	99,5	97,5	97,5	97,5	98,5	98,5	98,5	94,5	94,5	94,5	93,3	93,3	93,3	97,1	97,1	97,1	100,0	100,0	100,0	107,3	107,3	107,3	107,3	107,3	107,3
101,2	101,2	101,2	101,2	101,2	101,2	101,2	101,2	101,2	101,2	101,2	101,2	101,2	101,2	101,2	101,2	101,2	101,2	101,2	101,2	101,2	101,2	101,2	101,2	101,2	101,2
101,6	101,6	101,6	101,6	101,6	101,6	101,6	101,6	101,6	101,6	101,6	101,6	101,6	101,6	101,6	101,6	101,6	101,6	101,6	101,6	101,6	101,6	101,6	101,6	101,6	101,6
100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
99,3	99,3	99,0	98,7	98,7	99,7	99,7	99,7	99,7	99,7	99,7	99,7	99,7	99,7	99,7	99,6	99,6	98,7	100,3	100,3	106,3	106,6	106,6	106,8	106,8	106,8
100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
98,8	98,8	98,3	97,8	97,8	99,5	99,5	99,5	99,5	99,5	99,5	99,5	99,5	99,5	99,5	99,5	99,5	98,5	101,2	101,2	111,4	111,4	111,4	112,0	112,0	112,0
99,9	99,9	99,9	99,9	99,9	99,9	99,9	99,9	99,9	99,9	99,9	99,9	99,9	99,9	99,9	99,6	99,6	98,1	98,1	98,1	98,2	99,0	99,0	99,0	99,2	99,0
99,5	100,0	100,1	100,4	99,9	100,4	100,4	100,5	100,6	100,4	99,9	100,0	100,2	101,0	100,0	101,0	100,9	101,0	101,0	100,9	100,9	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1
98,6	98,6	98,6	99,5	97,9	98,6	99,0	98,5	98,5	98,3	98,4	98,4	98,4	99,1	99,0	99,1	98,8	98,6	98,6	98,1	98,1	98,9	98,8	98,9	98,9	98,9
105,5	105,5	105,5	105,5	106,5	111,9	111,9	111,9	111,9	111,9	111,9	111,6	111,6	111,6	111,6	111,6	111,6	114,5	114,5	114,5	114,4	114,5	114,5	114,5	114,5	114,5
100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,2	100,0	101,2	102,2	102,2	102,2	102,2	102,2	102,2	102,2	102,2	102,2	102,2	102,2	102,2	102,2	102,2
100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
100,0	100,0	100,2	100,2	100,2	100,2	100,2	100,2	100,2	100,2	96,5	100,3	100,3	100,2	100,2	100,2	100,2	100,2	100,2	100,2	100,2	100,2	100,3	100,3	100,3	100,2

B. — Estado das culturas no mês de Setembro
État des cultures au mois de septembre

Extraído da informação publicada pelo I. N. E. em 10 de Outubro
Extrait de l'information publiée par l'I. N. S. le 10 octobre

Tempo quente e seco caracterizou as duas primeiras décadas de Setembro; durante a terceira alternaram os períodos de aguaceiros e trovoadas dispersas com outros de bom tempo. Dum modo geral, as condições meteorológicas do mês foram mais benéficas do que desfavoráveis para a agricultura, visto que, se prejudicaram algumas culturas, principalmente as forrageiras, por falta de humidade, e originaram um ou outro caso de queima em vinhas e tomatais nos dias de calor mais intenso, por outro lado contribuiram para uma boa maturação das culturas pendentes e permitiram a realização dos trabalhos de campo quase sem interrupções. As precipitações do final do mês, além de benéficas para as culturas arbóreas, proporcionaram a muitas terras o teor de humidade conveniente para se iniciarem os alqueives de outono.

Terminadas as colheitas de milho e feijão de sequeiro, calcula-se, em primeira estimativa, que as respectivas produções sejam pràticamente iguais às do ano passado, o que equivale, em relação às produções médias do último decénio, a +8% de

Les deux premières décades du mois de septembre ont été caractérisées par un temps chaud et sec; durant la troisième décade les périodes d'averses et d'orages dispersés ont alterné avec d'autres de bon temps. D'une manière générale, les conditions météorologiques du mois ont été plus favorables que défavorables à l'agriculture, étant donné que, si elles ont causé des dégâts dans quelques cultures, principalement dans les cultures fourragères par suite du manque d'humidité, et si l'on a constaté quelques cas de brûlure dans des vignes et des champs de tomates, par les journées de chaleur les plus intenses, d'autre part, les conditions atmosphériques on tcontribué à une bonne maturation des cultures pendantes et ont permis la réalisation des travaux des champs, presque sans interruption. Les précipitations à la fin du mois ont été favorables aux arbres et d'autre part ont procuré à de nombreuses terres la teneur en humidité nécessaire pour commencer les labours d'automne.

Les récoltes de maïs et de haricots sont terminées et l'on calcule, en première estimation, que les productions correspondantes sont pratiquement identiques à celles de l'année dernière, ce qui équivaut, par rapport aux productions moyennes des dix

Regiões agrícolas *Régions agricoles*	Estado das culturas — *État des cultures*											
	Estado fundamental: — *État fondamental:* (a) 100 ≡ Produção média por hectare no decénio 1954/63 *100 ≡ Production moyenne par hectare dans les dix années 1954/63* (b) 100 ≡ Produção média por hectare em 1963 *100 ≡ Production moyenne par hectare en 1963*								Estado fundamental: (a) 100 ≡ Produção média no decénio 1954/63 *100 ≡ Production moyenne dans les dix années 1954/63* (b) 100 ≡ Produção em 1963 *100 ≡ Production en 1963*			
	Batata de regadio *Pommes de terre irriguées*		Milho de regadio *Maïs irrigué*		Feijão de regadio *Haricots irrigués*		Arroz *Riz*		Uva *Raisin*		Azeitona *Olives*	
	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Continente — *Continent.*	85	92	105	103	97	99	101	100	96	80	62	47
I — Braga	60	60	118	120	97	110	..	..	100	90	31	20
II — Porto	X	X	88	90	78	80	..	..	85	75	66	40
III — Mirandela	81	75	84	85	84	115	..	..	111	85	108	95
IV — Aveiro	104	100	132	110	128	120	123	130	85	75	21	30
XVIII — Coimbra	82	90	106	90	90	90	109	100	85	75	40	40
V — Lamego	79	90	103	100	55	70	..	..	106	85	96	85
VI — Viseu	71	90	107	100	109	100	..	..	83	70	62	65
VII — Guarda	112	120	86	100	95	120	..	..	89	60	102	100
VIII — Castelo Branco	81	100	95	100	100	100	..	..	115	90	49	40
IX — Caldas da Rainha	102	98	141	110	117	109	74	93	87	79	37	30
X — Santarém	93	90	143	100	117	100	98	97	98	80	38	30
XI — Elvas	80	95	93	100	91	105	103	103	134	100	70	50
XII — Évora	86	100	126	100	93	100	106	99	130	110	63	40
XIII — Setúbal	104	100	120	100	81	100	96	100	141	90	93	50
XIV — Beja	104	100	72	85	87	90	110	97	157	80	78	50
XV — Tavira	92	100	124	110	99	100	114	99	148	110	71	40

milho e +21 % de feijão. Em regime de regadio, estas culturas, já muito próximas da maturação completa, continuam a apresentar aspecto regular, não pesando no conjunto os prejuízos registados num ou noutro local, em consequência da falta de humidade.

Já em plena colheita, verifica-se que a cultura de batata de regadio não atinge os resultados previstos. Para a queda global contribuiu principalmente a III Região Agrícola, onde os rendimentos são irregulares, por vezes muito baixos.

As segundas estimativas de produção de trigo e centeio confirmam as anteriores, que anunciavam mais um fraco ano cerealífero. A produção de trigo estima-se presentemente em 4 565 milhares de quintais, o que representa uma quebra de 27 % relativamente à produção média do último decénio e de 23 % em relação à do ano passado. A produção de centeio, 1 310 milhares de quintais, representa menos 25 % que a média do último decénio, ou menos 39 % que a produção do ano passado. Também em segunda estimativa, avalia-se a produção de grão-de-bico em 272 milhares de hectolitros, o que significa uma quebra de 20 % em relação à colheita anterior e um excesso de 4 % sobre a produção média do último decénio.

Durante o mês estiveram em plena actividade os trabalhos de ceifa e debulha de arroz. Confirmam-se as previsões de um ano normal, com produção muito semelhante quer à do ano passado, quer à média do último decénio. Sob o aspecto industrial, têm-se verificado rendimentos inferiores aos esperados, com elevada percentagem de trincas, o que pode atribuir-se ao tempo quente de Agosto e Setembro que encurtou o período de maturação. Deste facto resultará uma quebra sensível do valor económico da produção.

Os estragos provocados nas vinhas pelo calor intenso de Agosto foram agravados, pelo mesmo motivo, no mês de Setembro, o que explica a descida da cota de previsão respeitante ao estado das vinhas, que passou de 89 % em 31 de Agosto para 80 % em 30 de Setembro, tomando-se como base a produção do ano passado. As vindimas foram iniciadas em todo o País, sendo

dernières années, à +8 % pour le maïs et +21 % pour les haricots. En régime irrigué, ces cultures, déjà proches de la maturation complète, continuent à présenter un aspect régulier et les quelques dégâts enregistrés çà et là en conséquence du manque d'humidité ne pèsent pas considérablement dans l'ensemble.

Déjà en pleine récolte, on constate que la culture des pommes de terre irriguées n'atteint pas les résultats prévus; à cette baisse blogale à contribué principalement la IIIe Région Agricole, où les rendements sont irréguliers et parfois très bas.

Les secondes estimations de la production de blé et de seigle confirment les précédentes, qui annonçaient une nouvelle année de faible récolte céréalifère. La production de blé est estimée actuellement à 4 565 000 quintaux, ce qui représente une baisse de 27 % par rapport à la production moyenne des dix dernières années et de 23 % par rapport à l'année dernière. La production de seigle, soit 1 310 000 quintaux, accuse moins 25 % de la moyenne des dix dernières années, et moins 39 % de la production de l'année dernière. De même, en seconde estimation, on évalue la production de pois chiches à 272 000 hectolitres, ce qui représente une baisse de 20 % par rapport à la récolte précédente et un excédent de 4 % par rapport à la moyenne des dix dernières années.

Au cours du mois, les travaux de récolte et de battage du riz ont été en pleine activité. Les prévisions d'une année normale se confirment, avec une production très semblable soit à celle de l'année passée, soit à la moyenne des dix dernières années. Au point de vue industriel, on a constaté des rendements inférieurs à ceux qui étaient attendus, avec un pourcentage élevé de débrits, ce qui peut être attribué au temps chaud du mois d'août et de septembre qui a raccourci la période de maturation. Dans ces conditions, on enregistrera une baisse sensible de la valeur économique de la production.

Les dégâts provoqués dans les vignes par la chaleur intense du mois d'août ont été aggravés, pour le même motif, au mois de septembre, ce qui explique la baisse de la cote de la prévision correspondant à l'état des vignes, qui est passé de 89 % au 31 août à 80 % le 30 septembre, sur la base de la production de l'année dernière. Les vendanges ont commencé dans tout le pays,

Estimativa das colheitas — *Estimation des récoltes*

(Números sujeitos às correcções que os cálculos definitivos indicarem)
(Chiffres sujets aux corrections qui seront imposées par les calculs définitifs)

Culturas — *Cultures*	Produções *Productions*	Índices — *Indices*	
		Base: Produção média no decénio 1954/63 *Base: Production moyenne dans les dix années 1954/63*	Base: Produção em 1963 *Base: Production en 1963*
1	2	3	4
2ª estimativa — *2ème estimation*			
Trigo — *Blé*	4 565 mil q	73	77
Centeio — *Seigle*	1 310 » »	75	61
Grão-de-bico — *Pois chiches*	272 mil hl	104	80
1ª estimativa — *1er estimation*			
Milho de sequeiro — *Maïs non irrigué*	2 075 mil hl	108	97
Feijão de sequeiro — *Haricots non irrigués*	270 » »	121	100

geralmente de regular qualidade os mostos obtidos. Como é compreensível, em face das notícias que se têm publicado acerca do mercado do vinho, alguns produtores tiveram dificuldades em armazenar o mosto da presente colheita.

Dum modo geral as oliveiras continuam a apresentar razoável aspecto vegetativo, mas as perspectivas de produção agravaram-se ligeiramente em relação ao mês anterior devido à forma como decorreu o tempo — quente e seco — durante a maior parte do mês e também, em algumas regiões do sul, aos ataques da mosca da azeitona.

A produção das árvores de fruto, conforme se tem anunciado, é irregular e, dum modo geral, de fraca qualidade. Constituem excepção os citrinos e os pomares novos, estabelecidos sob a orientação técnica dos serviços oficiais.

Os montados, quer os de azinho, quer os de sobro, apresentam regular aspecto vegetativo e produção de fruto superior à do ano passado. Todavia, a engorda deverá ser inferior ao que permitiriam as produções de bolota e de lande, devido ao receio de prejuízos graves que possam resultar da peste suína africana e também, em parte, ao elevado preço dos porcos magros.

A alimentação dos gados, nas zonas de sequeiro, continuou a ser constituída por fenos, palhas e rações farinadas, dado que só depois de ter chovido, no final do mês, as pastagens naturais começaram a rebentar. Mesmo nas regiões mais favorecidas por condições naturais de humidade, as forragens semeadas também acusam os efeitos da prolongada estiagem. Todavia, nestas regiões, o gado ainda vai dispondo de forragem verde, nomeadamente dos subprodutos da cultura do milho.

Em algumas regiões do norte continua interdito o acesso de gado às feiras, devido à existência de focos de febre aftosa

Dum modo geral, mantêm-se as informações do mês anterior, no que respeita quer às transacções dos produtos agrícolas, quer às disponibilidades da mão-de-obra agrícola. De salientar, pela insistência com que os informadores se lhe referem, as dificuldades de colocação e o baixo preço da batata. Quanto ao vinho, o mercado mantém-se desanimado, continuando a Junta Nacional do Vinho a retirar, com a possível rapidez, as quantidades que lhe foram propostas. Até 30 de Setembro foi retirado cerca de 42 % do volume inicialmente proposto, sabendo-se que, pelo menos 26 % fora já colocado directamente pelos produtores.

et les moûts obtenus sont généralement d'une qualité régulière. Comme on le comprend, étant donné les nouvelles publiées sur le marché du vin, quelques producteurs ont eu des difficultés à emmagasiner les moûts de la présent récolte.

D'une manière générale, les oliviers présentent toujours un aspect végétatif raisonnable, mais les perspectives de production se sont légèrement aggravées par rapport au mois précédent, par suite des conditions atmosphériques (temps chaud et sec) durant la majeure partie du mois, et aussi en conséquence, dans quelques régions du sud, des attaques de la mouche de l'olivier.

Les productions des arbes fruitiers, comme on l'a annoncé, est irrégulière et, d'une manière générale, de faible qualité. Font exeception les agrumes et les vergers jeunes, établis sous l'orientation technique des services officiels.

Les chênaies, soit de chênes verts, soit de chênes-lièges, présentent un aspect végétatif irrégulier et une production supérieure à celle de l'année passée. Cependant, l'engraissage sera certainement inférieur à ce que permettrait la production de glands, étant donné la crainte de graves dégâts qui peuvent résulter de la peste porcine africaine, et aussi, en partie, le prix élevé des porcs maigres.

L'alimentation des bestiaux dans des zones non irriguées, a continué à être constituée par des foins, des pailles et des rations farinées, étant donné que ce n'est qu'après les premières pluies, à la fin du mois, que les pâturages naturels ont commencé à repousser. Même dans les régions les plus favorisées par les conditions naturelles d'humidité, les fourrages ensemencés accusent les effets de la sécheresse prolongée. Toutefois, dans ces régions, le bétail dispose encore de fourrages verts, notamment des sous-produits de la culture du maïs.

Dans quelques régions du nord, l'accès du bétail aux foires est encore interdit, en conséquence de l'existence de foyers de fièvre aphteuse.

D'une manière générale, les informations du mois précédent se maintiennent, en ce qui concerne aussi bien les transactions des produits agricoles que les disponibilités en main-d'oeuvre agricole. Il faut souligner, étant donné l'insistance avec laquelle les informateurs le signalent, les dificultés de placement et le bas prix des pommes de terre. Quant au vin, le marché est toujours découragé, la Junte National du Vin continue à retirer avec la rapidité possible les quantités qui lui ont été proposées. Jusqu'au 30 septembre ont été retirés 40 % du volume initialement proposé, et l'on sait que 26 % au moins ont déjà été placés directement par les producteurs.

Resumo meteorológico de Setembro

Résumé météorologique du mois de septembre

Observações	A norte do Tejo *Au nord du Tage*	A sul do Tejo *Au sud du Tage*	*Observations*
Precipitação média (mm):			**Précipitation moyenne (mm):**
Total do mês	50,5	18,2	Total du mois.
Desvio da normal	+ 1,8	— 9,3	Écart de la normale.
Temperatura do ar (° C):			**Température de l'air (°C):**
Média do mês	20,3	23,4	Moyenne du mois.
Desvio da normal	+ 1,3	+ 2,3	Écart de la normale.

Do Serviço Meteorológico Nacional — *Eléments fournis par le Service National de Météorologie.*

II. — Síntese comparativa. Aperçu comparatif

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963				1964									Sauf indication contraire, les nombres-indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	IX	IX	IX	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Demografia — *Démographie*																	
Casamentos, País:																	**Mariages, tout le Pays:**
1 000	6,90	7,92	7,24	7,10	7,11	5,73	9,64	6,49	5,59	4,41	7,28	5,11	5,06	6,04	X	X	1 000
índice	169	194	178	174	175	141	237	159	137	108	179	126	124	148	X	X	indice
Id., Lisboa:																	Id., à Lisbonne:
1 000	0,85	0,97	0,90	0,92	0,84	0,56	1,05	0,55	0,47	0,56	0,76	0,56	0,67	0,79	X	X	1 000
índice	209	240	222	226	206	139	258	136	115	139	187	137	166	194	X	X	indice
Id., Porto:																	Id., à Porto:
1 000	0,22	0,27	0,25	0,26	0,24	0,18	0,39	0,22	0,16	0,16	0,22	0,23	0,23	0,65	X	X	1 000
índice	150	181	169	177	164	118	265	150	106	105	150	158	152	439	X	X	indice
Nado-vivos, País:																	**Nés-vivants, tout le Pays:**
1 000	17,32	17,76	17,33	18,45	18,19	16,77	17,02	17,49	17,11	18,79	20,05	17,63	17,12	17,09	X	X	1 000
índice	104	107	104	111	109	101	102	105	103	113	121	106	103	103	X	X	indice
Id., Lisboa:																	Id., à Lisbonne:
1 000	0,99	1,03	0,96	1,72	1,84	1,63	1,62	1,60	1,68	1,79	1,92	1,81	1,88	1,82	X	X	1 000
índice	108	113	105	188	201	178	177	175	183	196	210	198	205	199	X	X	indice
Id., Porto:																	Id., à Porto:
1 000	0,61	0,75	0,67	0,82	0,84	0,78	0,80	0,83	0,84	0,89	0,88	0,87	0,83	0,94	X	X	1 000
índice	130	161	143	174	180	165	170	176	178	190	188	186	177	200	X	X	indice
Óbitos, País:																	**Décès, tout le Pays:**
1 000	8,85	8,01	8,53	6,85	7,50	8,00	10,28	8,21	8,03	7,97	7,77	6,65	5,99	6,75	X	X	1 000
índice	92	83	89	71	78	83	107	85	84	83	81	69	62	70	X	X	indice
Id., Lisboa:																	Id., à Lisbonne:
1 000	0,59	0,57	0,57	0,76	0,68	1,04	1,22	0,80	0,92	0,98	0,92	0,84	0,86	0,87	X	X	1 000
índice	56	54	54	72	65	99	116	84	88	94	88	80	82	83	X	X	indice
Id., Porto:																	Id., à Porto:
1 000	0,32	0,33	0,31	0,32	0,35	0,35	0,46	0,35	0,35	0,37	0,35	0,32	0,28	0,31	X	X	1 000
índice	76	79	73	75	83	83	110	84	84	89	84	76	67	74	X	X	indice
Produção e consumo — *Production et consommation*																	
Indústria (prod.), Continente:																	**Industrie (prod.), Continent:**
Açúcar:																	Sucre:
1 000 t	10,33	11,56	12,42	12,59	14,46	13,11	14,33	14,62	12,76	13,68	14,86	12,99	12,47	12,48	X	X	1 000 t
índice	195	219	235	238	273	248	271	276	241	259	281	246	236	236	X	X	indice
Carvões (extracção):																	Charbons (extraction):
1 000 t	57,02	57,69	53,07	47,11	52,65	44,01	41,98	51,17	46,28	40,08	44,34	44,04	44,37	47,95	X	X	1 000 t
índice	210	212	195	173	194	162	155	188	170	166	163	162	163	176	X	X	indice
Id., aglomerados:																	Id., agglomérés:
1 000 t	6,48	3,08	3,51	3,04	3,42	3,41	3,16	4,24	3,41	4,01	3,44	2,65	2,76	2,86	X	X	1 000 t
índice (¹)	104	50	57	49	55	55	51	68	55	65	55	43	44	46	X	X	indice (¹)
Cimento:																	Ciment:
1 000 t	93,55	103,00	117,63	153,16	140,90	113,52	97,28	119,82	113,32	125,09	127,17	145,76	135,21	156,51	X	X	1 000 t
índice	416	458	522	680	626	504	432	532	503	556	565	648	601	695	X	X	indice
Massas alimentícias:																	Pâtes alimentaires:
1 000 t	3,83	4,06	3,57	4,08	4,52	4,36	4,05	4,52	3,78	4,43	4,30	2,90	3,87	4,69	X	X	1 000 t
índice	224	238	209	239	264	255	237	265	221	260	252	170	227	275	X	X	indice
Superfosfatos (²):																	Superphosphates (²)
1 000 t	34,54	30,21	34,14	31,81	40,07	27,36	25,51	28,81	35,41	34,03	31,42	31,62	35,73	37,89	X	X	1 000 t
índice	262	230	259	242	304	228	194	219	269	258	239	240	271	288	X	X	indice
Serviços públicos, Continente:																	**Services publics, Continent:**
Energia eléct. (prod.), conjunto:																	Energie élect. (prod.), ensemble:
milhão kWh	147,58	218,50	267,85	286,69	296,16	343,13	400,53	419,43	420,56	402,84	372,48	359,31	356,53	378,72	345,93	X	million kWh
índice	492	728	893	955	987	1 143	1 335	1 398	1 401	1 342	1 241	1 197	1 188	1 262	1 153	X	indice
Id., térmica:																	Id., thermique:
milhão kWh	1,35	0,35	0,29	25,06	28,81	8,32	1,46	9,26	25,84	24,39	0	0	0	0	23,64	X	million kWh
índice	7	3	2	122	141	41	7	45	126	119	0	0	0	0	116	X	indice
Id., hidráulica:																	Id., hydraulique:
milhão kWh	146,27	218,15	267,56	261,63	267,35	334,80	399,07	410,17	394,72	378,45	372,41	359,31	356,48	378,59	322,29	X	million kWh
índice	1 534	2 287	2 805	2 743	2 803	3 510	4 184	4 300	4 138	3 968	3 905	3 767	3 738	3 969	3 379	X	indice
Id., tracção (cons.), conjunto:																	Id., traction (cons.), ensemble:
milhão kWh	8,07	9,91	10,92	12,50	13,53	13,82	14,55	14,44	13,70	14,61	14,08	14,32	13,70	14,74	14,60	X	million kWh
índice	186	229	252	288	312	319	336	333	316	337	325	330	316	340	337	X	indice

(¹) Base (100): média mensal de 1941 — *Base (100): moyenne mensuelle de 1941.* (²) Segundo o apuramento da produção à saída das tulhas, expressa em superfosfatos a 18 % — *D'après le calcul de la production à la sortie des greniers, exprimée en superphosphates à 18 %.* (³) Inclui o consumo nos concelhos abastecidos pelas Companhias Reunidas Gás e Electricidade — *Comprend la consommation dans les «concelhos» servis par les Compagnies Réunies Gaz et Electricité.*

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963				1964									Sauf indication contraire, les nombres-indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	IX	IX	IX	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

Produção e consumo — (*continuação*)

Serviços públicos (*cont.*):																	**Services publics** (*suite*):
Energia eléct. (*cont.*):																	Energie élect. (*suite*):
Id., Lisboa, (cons.), conjunto (¹):																	Id., à Lisbonne, (cons.), ensemble (¹):
milhão kWh	37,80	43,36	59,47	76,75	64,72	71,58	71,39	92,67	82,20	80,86	78,46	70,42	69,83	X	X	X	million kWh
índice	894	451	619	799	674	745	743	965	856	842	817	733	727	X	X	X	indice
Id., id., tracção urbana:																	Id., id., traction urbaine:
milhão kWh	3,52	3,55	3,94	3,82	4,08	3,94	4,04	4,04	3,79	4,02	3,90	3,93	3,79	3,91	3,76	X	million kWh
índice	150	151	168	163	173	168	172	172	161	171	166	167	161	166	160	X	indice
Id., id., outros fins (¹):																	Id., id., autres usages (¹):
milhão kWh	34,28	39,80	55,53	72,93	60,64	67,64	67,35	88,63	78,41	76,84	74,56	66,49	66,04	X	X	X	million kWh
índice	473	549	766	1 005	836	932	928	1 222	1 081	1 059	1 028	917	910	X	X	X	indice
Id., Porto (cons.), conjunto:																	Id., à Porto (cons.) ensemble:
milhão kWh	13,30	15,34	18,43	21,63	22,83	27,36	31,52	40,10	37,70	33,85	32,62	28,46	25,65	23,78	23,09	X	million kWh
índice	496	572	688	807	852	1 021	1 176	1 496	1 407	1 263	1 217	1 062	957	887	862	X	indice
Id., id., tracção urbana:																	Id., id., traction urbaine:
milhão kWh	2,13	2,18	2,16	2,20	2,30	2,25	2,36	2,35	2,25	2,40	2,27	2,36	2,29	2,43	2,40	X	million kWh
índice	143	147	145	148	154	151	159	158	152	161	153	159	154	163	162	X	indice
Id., id., outros fins:																	Id., id., autres usages:
milhão kWh	11,16	13,15	16,28	19,44	20,53	25,12	29,16	37,75	35,45	31,45	30,35	26,10	23,46	21,35	20,68	X	million kWh
índice	937	1 103	1 366	1 631	1 723	2 107	2 447	3 167	2 974	2 638	2 547	2 189	1 968	1 791	1 735	X	indice
Gás (prod.) Lisboa:																	Gaz (prod.) à Lisbonne:
1 000 m³	3 781	4 181	4 694	5 127	6 571	7 456	8 744	9 029	8 418	8 621	8 158	7 199	6 642	6 121	5 034	X	1 000 m³
índice	350	387	435	475	608	690	810	836	779	798	755	667	615	567	466	X	indice
Água (cons.) Lisboa:																	Eau (cons.) Lisbonne:
1 000 m³ (*a*)	7 803	8 245	8 692	8 727	4 475	3 765	4 012	4 087	3 733	4 126	4 211	4 833	4 866	5 361	X	X	1 000 m³ (*a*)
índice (*a*)	467	493	520	522	268	225	240	244	223	247	252	289	291	321	X	X	indice (*a*)
Id., Id. Porto:																	Id., id. à Porto:
1 000 m³	777	794	909	965	916	898	831	810	818	814	839	941	1 003	988	1 082	X	1 000 m³
índice	224	229	262	278	264	259	239	233	236	235	242	271	289	285	312	X	indice
Pesca, quantidade:																	**Pêche, quantité:**
Conjunto, Continente (²):																	Ensemble, Continent (²):
1 000 t	24,82	34,26	33,86	36,79	39,60	35,65	31,93	21,24	9,47	9,72	17,60	32,26	28,99	X	X	X	1 000 t
índice	151	209	206	224	241	217	195	129	58	59	107	197	177	X	X	X	indice
Id., da pesca do arrasto, Lisboa:																	Id., de la pêche au chalut, Lisbonne:
1 000 t	3,52	3,67	4,09	3,63	3,68	3,86	4,09	3,77	3,99	4,65	4,00	4,44	4,33	X	X	X	1 000 t
índice	148	154	172	153	155	162	172	159	168	196	168	187	182	X	X	X	indice
Sardinha, Continente:																	Sardines, Continent:
1 000 t	13,86	22,88	21,40	15,74	21,93	20,57	18,88	6,52	0,62	0,04	5,97	13,61	9,52	X	X	X	1 000 t
índice	147	243	227	167	233	218	200	69	7	0	68	144	101	X	X	X	indice
Id., vendida para fabrico, Continente:																	Id., vendues à l'industrie, Continent:
1 000 t	5,98	14,95	12,69	9,91	14,21	12,51	11,20	3,55	..	..	2,62	6,80	4,31	5,12	X	X	1 000 t
índice (³)	189	848	395	280	330	291	260	82	..	..	61	158	100	119	X	X	indice (³)
Id., vendida para consumo, Lisboa (⁴):																	Id., vendues à la consommation, Lisbonne (⁴):
1 000 t	0,92	0,73	0,14	0,18	0,32	0	0,12	0,05	..	..	0,12	0,14	0,07	0,14	X	X	1 000 t
índice (³)	249	199	39	50	86	1	32	12	..	..	32	38	18	37	X	X	indice (³)
Id., id., Porto (⁴):																	Id., id., Porto (⁴):
1 000 t	0	0	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	X	X	1 000 t
índice (³)	233	17	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	X	X	indice (³)
Carapau, Continente:																	Espinoche, Continent:
1 000 t	2,47	0,92	1,74	0,78	0,76	0,50	2,20	4,83	1,33	1,13	2,00	4,75	4,64	X	X	X	1 000 t
índice	190	71	134	60	59	39	169	371	102	87	154	365	357	X	X	X	indice
Gado abatido, peso:																	**Bétail abattu, poids**
Continente:																	Continent:
1 000 t	6,08	7,87	8,43	7,62	8,76	8,20	7,97	8,42	7,26	7,43	7,05	7,35	7,32	7,97	7,54	X	1 000 t
índice	126	163	175	158	182	170	166	175	151	154	146	153	152	166	157	X	indice
Lisboa:																	A Lisbonne:
1 000 t	0,27	1,08	0,65	0,54	0,46	0,54	0,53	0,43	0,41	0,37	0,42	0,56	0,70	0,71	0,46	X	1 000 t
índice	20	79	48	39	34	40	39	32	30	27	31	41	51	53	34	X	indice
Porto:																	A Porto:
1 000 t	0,40	0,44	0,48	0,51	0,53	0,47	0,49	0,34	0,31	0,40	0,28	0,18	0,41	0,40	0,40	X	1 000 t
índice	76	83	90	96	100	88	93	65	59	76	53	33	77	75	75	X	indice

(¹) Inclui o consumo nos concelhos abastecidos pelas Companhias Reunidas Gás e Electricidade — *Comprend la consommation dans les «concelhos» servis par les Compagnies Réunies Gaz et Electricité.* (²) Compreende a pesca de arrasto mas não inclui o bacalhau — *Y compris la pêche au chalut, mais non compris la pêche à la morue.* (³) Base (100): média mensal de 1943 — *Base (100): moyenne mensuelle de 1943.* (⁴) Lota da Ribeira Nova — *Marché de la «Ribeira Nova».* (⁵) Base (100): média mensal de 1941 — *Base (100): moyenne mensuelle de 1941.* (⁶) Lota da Afurada — *Marché de la «Afurada».*

(*a*) Os números das colunas 2 a 4 compreendem também o consumo de Agosto — *Les chiffres des colonnes 2 à 4 comprennent aussi la consommation d'août*

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963				1964									Sauf indication contraire, les nombres-indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	IX	IX	IX	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

Comércio externo — *Commerce extérieur*

Importação, peso:																	**Importation, poids:**
1 000 t	325,6	323,0	429,6	427,8	433,4	336,2	680,1	239,3	432,7	419,3	377,9	443,4	416,4	516,5	470,0	480,2	1 000 t
índice	*168*	*162*	*215*	*214*	*217*	*168*	*341*	*120*	*217*	*210*	*189*	*222*	*209*	*259*	*235*	*240*	indice
Id., valor:																	Id., montant:
milhão de esc.	1 157	1 091	1 532	1 473	1 689	1 654	2 599	872	1 571	1 882	1 712	1 971	1 868	2 112	1 512	2 098	million «escudos»
índice	*602*	*568*	*797*	*767*	*879*	*861*	*1 353*	*454*	*818*	*979*	*891*	*1 026*	*972*	*1 099*	*787*	*1 092*	indice
Exportação, peso:																	**Exportation, poids:**
1 000 t	243,2	238,0	270,4	256,8	292,6	219,2	474,2	128,7	227,0	290,0	263,9	320,3	299,5	298,1	308,7	333,4	1 000 t
índice	*189*	*185*	*211*	*200*	*228*	*171*	*369*	*100*	*177*	*226*	*206*	*250*	*233*	*232*	*240*	*260*	indice
Id., valor:																	Id., montant:
milhão de esc.	725	799	868	1 001	1 224	1 145	1 754	682	961	1 205	1 220	1 116	1 217	1 246	996	1 294	million «escudos»
índice	*759*	*837*	*909*	*1 049*	*1 282*	*1 199*	*1 837*	*714*	*1 007*	*1 262*	*1 278*	*1 169*	*1 270*	*1 305*	*1 043*	*1 355*	indice
Trânsito directo, peso:																	**Transit direct, poids:**
1 000 t	2,2	0,7	0,9	1,3	0,7	1,2	3,0	0,7	2,2	3,8	2,2	4,7	2,7	2,0	1,6	1,4	1 000 t
índice	*88*	*28*	*36*	*52*	*27*	*48*	*120*	*28*	*88*	*152*	*88*	*187*	*108*	*80*	*64*	*56*	indice
Id., id., valor:																	Id., id., montant:
milhão de esc.	17,3	8,2	10,1	8,4	5,3	9,7	21,5	6,3	16,2	19,7	18,2	21,6	17,5	11,6	7,8	8,1	million «escudos»
índice	*226*	*107*	*132*	*110*	*69*	*126*	*280*	*82*	*211*	*257*	*237*	*281*	*228*	*151*	*102*	*106*	indice
Trânsito indirecto, peso:																	**Transit indirect, poids:**
1 000 t	35,7	26,1	21,5	28,8	31,9	30,9	48,2	7,9	33,9	47,2	28,9	26,6	46,9	38,6	39,4	35,2	1 000 t
índice	*140*	*102*	*84*	*113*	*125*	*121*	*188*	*31*	*132*	*184*	*113*	*104*	*183*	*151*	*154*	*138*	indice
Id., id., valor:																	Id., id., montant:
milhão de esc.	123,2	93,7	190,5	75,7	144,4	116,6	167,9	69,5	81,4	141,3	125,3	96,2	149,1	133,9	102,3	98,7	million «escudos»
índice	*459*	*349*	*710*	*282*	*538*	*435*	*626*	*259*	*303*	*527*	*467*	*359*	*556*	*499*	*381*	*363*	indice
Importação, peso:																	***Importation, poids:***
Carvões:																	Charbons:
1 000 t	40,1	13,6	50,2	40,8	47,1	32,8	85,8	32,8	59,5	79,4	48,1	68,7	69,1	85,0	64,3	57,7	1 000 t
índice	*42*	*14*	*52*	*42*	*49*	*34*	*89*	*34*	*62*	*83*	*50*	*72*	*72*	*89*	*67*	*60*	indice
Ferro:																	Fer:
1 000 t	23,5	24,0	50,1	20,0	20,3	20,4	31,7	12,8	17,4	20,0	21,9	20,2	23,8	26,9	19,8	24,6	1 000 t
índice	*259*	*265*	*553*	*221*	*224*	*225*	*350*	*141*	*192*	*221*	*242*	*223*	*263*	*297*	*218*	*271*	indice
Fosfatos:																	Phosphates:
1 000 t	24,3	22,0	24,9	23,4	39,2	23,4	10,7	5,8	28,1	18,1	8,0	25,7	26,0	26,3	23,1	16,7	1 000 t
índice	*280*	*209*	*236*	*222*	*372*	*222*	*156*	*55*	*267*	*172*	*76*	*244*	*247*	*249*	*219*	*158*	indice
Algodão:																	Coton:
1 000 t	5,3	4,7	8,5	3,5	5,7	5,8	11,0	7,6	8,4	10,0	6,8	5,4	2,7	1,9	1,1	4,6	1 000 t
índice	*224*	*199*	*360*	*148*	*241*	*246*	*466*	*322*	*356*	*423*	*288*	*229*	*114*	*80*	*47*	*195*	indice
Açúcar:																	Sucre:
1 000 t	11,7	12,6	13,3	9,7	11,9	10,4	21,1	4,5	12,4	18,9	15,1	16,1	10,4	10,3	10,4	17,2	1 000 t
índice	*200*	*215*	*227*	*166*	*204*	*178*	*361*	*77*	*212*	*323*	*258*	*275*	*178*	*176*	*178*	*294*	indice
Trigo:																	Froment:
1 000 t	2,7	4,5	6,9	7,4	..	3,6	107,6	1,2	29,0	21,1	5,3	9,8	9,1	50,8	15,4	81,4	1 000 t
índice	*28*	*47*	*78*	*78*	..	*38*	*118*	*13*	*305*	*222*	*56*	*103*	*96*	*535*	*162*	*857*	indice
Exportação, peso:																	**Exportation, poids:**
Vinhos:																	Vins:
milhão l	19,9	14,9	16,5	13,6	18,7	14,9	24,2	10,6	13,8	17,2	18,8	18,4	20,1	17,3	17,3	21,5	*million l*
índice	*286*	*214*	*237*	*195*	*269*	*214*	*348*	*152*	*198*	*247*	*270*	*264*	*289*	*249*	*249*	*309*	indice
Conservas de peixe:																	Poisson en conserve
1 000 t	5,5	8,5	8,6	6,6	7,8	9,5	10,3	3,4	5,3	5,9	4,8	3,2	4,6	4,3	5,5	5,9	1 000 t
índice	*192*	*297*	*300*	*230*	*272*	*331*	*359*	*119*	*185*	*206*	*167*	*112*	*161*	*150*	*192*	*206*	indice
Cortiça não manufacturada:																	Liège non manufacturé:
1 000 t	8,9	9,9	10,6	10,6	12,6	13,1	10,1	8,6	11,8	11,3	14,8	13,3	12,8	13,5	13,8	10,2	1 000 t
índice	*92*	*103*	*110*	*110*	*131*	*136*	*105*	*89*	*122*	*117*	*153*	*139*	*133*	*140*	*143*	*106*	indice
Id., em obra:																	Id., en ouvrage:
1 000 t	3,0	3,0	3,4	3,7	4,9	4,3	3,4	4,2	4,0	4,2	4,2	3,9	4,1	4,1	3,9	4,3	1 000 t
índice	*336*	*336*	*381*	*414*	*549*	*482*	*381*	*470*	*448*	*470*	*470*	*437*	*459*	*459*	*437*	*482*	indice
Pez e aguarrás:																	Poix et térébenth.:
1 000 t	5,9	8,8	4,3	9,2	5,3	9,2	14,7	4,9	3,0	7,5	7,8	3,9	5,7	6,7	7,1	7,6	1 000 t
índice	*153*	*229*	*112*	*239*	*139*	*239*	*382*	*127*	*78*	*195*	*203*	*101*	*148*	*174*	*185*	*198*	indice

Crédito e moeda — *Crédit et monnaie*

Transacções de títulos:																	**Transactions de valeurs:**
Bolsa de Lisboa:																	*Bourse de Lisbonne:*
Cotações (¹): acções	*142*	*129*	*99*	*93*	*94*	*94*	*95*	*97*	*99*	*99*	*104*	*105*	*104*	*110*	*113*	X	*Cours* (¹): actions
Id., dívida pública	*110*	*111*	*89*	*87*	*87*	*86*	*87*	*89*	*90*	*91*	*92*	*92*	*93*	*91*	*92*	X	Id., dette publique
Id., obrigações	*102*	*103*	*95*	*101*	*101*	*101*	*99*	*97*	*98*	*98*	*98*	*98*	*98*	*96*	*96*	X	Id., obligations
Transacções (²): acções	*102*	*93*	*64*	*113*	*83*	*49*	*111*	*92*	*67*	*74*	*152*	*100*	*107*	*126*	*82*	X	*Transact.* (²): actions
Id., dívida pública	*19*	*19*	*11*	*18*	*29*	*13*	*16*	*17*	*30*	*18*	*29*	*13*	*22*	*81*	*9*	X	Id., dette publique
Id., obrigações	*52*	*59*	*69*	*66*	*109*	*90*	*84*	*107*	*76*	*75*	*103*	*83*	*110*	*127*	*75*	X	Id., obligations

(¹) Base (100): Média mensal do 4.º trimestre de 1952 — *Base (100): Moyenne mensuelle du 4ème trimestre 1952.*

(²) Base (100): Amostra modificada anualmente, segundo as transacções efectuadas no ano anterior — *Base (100): Echantillon modifié annuellement, selon les transactions effectuées pendant l'année précédente.*

Crédito e moeda — *(continuação)*

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963				1964									Sauf indication contraire, les nombres-indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	IX	IX	IX	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Desconto:																	**Escompte:**
Quantidade, total:																	*Quantité, total:*
1 000	553,7	661,2	716,1	694,8	771,5	714,8	769,3	735,3	716,3	733,7	761,8	710,5	768,8	X	X	X	1 000
índice	*273*	*326*	*353*	*343*	*380*	*352*	*379*	*363*	*353*	*362*	*376*	*350*	*379*	X	X	X	indice
Id., Lisboa:																	Id., à Lisbonne:
1 000	181,3	228,0	248,2	237,8	263,1	248,6	261,2	246,2	242,0	240,5	263,8	254,6	262,6	X	X	X	1 000
índice	*251*	*316*	*344*	*329*	*364*	*344*	*362*	*341*	*335*	*333*	*365*	*353*	*364*	X	X	X	indice
Id., Porto:																	Id., à Porto:
1 000	122,4	143,5	152,7	141,9	160,4	132,3	161,5	147,6	148,0	146,9	154,0	139,7	161,2	X	X	X	1 000
índice	*186*	*218*	*232*	*216*	*244*	*201*	*245*	*224*	*225*	*223*	*234*	*212*	*245*	X	X	X	indice
Valor, total:																	*Montant, total:*
milhão de esc.	3 786	4 626	5 907	6 692	6 988	6 621	8 537	6 841	6 575	7 023	7 788	6 889	7 502	X	X	X	million «escudos»
índice	*603*	*737*	*941*	*1 066*	*1 113*	*1 054*	*1 359*	*1 089*	*1 047*	*1 118*	*1 240*	*1 097*	*1 195*	X	X	X	indice
Id., Lisboa:																	Id., à Lisbonne:
milhão de esc.	1 708	1 959	2 691	2 983	3 008	2 926	3 833	2 858	2 869	2 954	3 495	3 027	3 198	X	X	X	million «escudos»
índice	*626*	*718*	*987*	*1 093*	*1 102*	*1 072*	*1 404*	*1 047*	*1 051*	*1 082*	*1 280*	*1 109*	*1 171*	X	X	X	indice
Id., Porto:																	Id., à Porto:
milhão de esc.	778	986	1 238	1 445	1 528	1 421	2 021	1 525	1 457	1 575	1 689	1 511	1 611	X	X	X	million «escudos»
índice	*460*	*583*	*732*	*855*	*904*	*841*	*1 196*	*902*	*862*	*932*	*999*	*894*	*953*	X	X	X	indice
Protesto:																	**Protêt:**
Quantidade, total:																	*Quantité, total:*
1 000	5,09	5,98	8,03	5,66	6,23	5,24	5,36	5,45	4,97	5,10	5,07	4,77	5,10	X	X	X	1 000
índice	*163*	*191*	*257*	*181*	*199*	*168*	*171*	*174*	*159*	*163*	*162*	*153*	*163*	X	X	X	indice
Id., Lisboa:																	Id., à Lisbonne
1 000	0,68	1,03	1,37	0,98	1,08	0,75	0,91	0,94	0,84	0,97	0,97	0,88	0,83	X	X	X	1 000
índice	*119*	*179*	*238*	*171*	*188*	*130*	*159*	*163*	*147*	*169*	*169*	*153*	*145*	X	X	X	indice
Id., Porto:																	Id., à Porto:
1 000	0,67	0,50	1,17	0,55	0,55	0,42	0,52	0,49	0,46	0,46	0,47	0,46	0,44	X	X	X	1 000
índice	*181*	*136*	*315*	*147*	*147*	*113*	*139*	*132*	*123*	*123*	*125*	*124*	*119*	X	X	X	indice
Valor, total:																	*Montant, total:*
milhão de esc.	22,63	24,26	47,43	31,56	32,59	28,21	31,55	32,27	45,48	30,05	29,58	21,84	28,67	X	X	X	million «escudos»
índice	*298*	*320*	*625*	*416*	*429*	*372*	*416*	*425*	*599*	*396*	*390*	*288*	*378*	X	X	X	indice
Id., Lisboa:																	Id., à Lisbonne:
milhão de esc.	3,93	7,81	14,31	8,81	7,97	6,98	7,87	9,45	23,24	10,48	7,73	4,93	6,20	X	X	X	million «escudos»
índice	*163*	*324*	*593*	*365*	*331*	*289*	*326*	*392*	*964*	*435*	*320*	*204*	*257*	X	X	X	indice
Id., Porto:																	Id., à Porto:
milhão de esc.	5,45	2,37	9,53	3,44	5,56	2,02	4,22	4,67	3,53	2,24	2,92	2,45	2,39	X	X	X	million «escudos»
índice	*543*	*236*	*949*	*343*	*553*	*201*	*420*	*465*	*351*	*223*	*291*	*244*	*238*	X	X	X	indice
Bancos:																	**Banques:**
Banco de Portugal:																	*Banque du Portugal:*
Ouro e reservas (1):																	Or et réserves (1):
10⁹ esc.	19,58	20,71	17,31	22,47	22,58	22,70	23,45	24,03	24,13	24,24	24,12	24,10	24,32	24,74	25,42	X	10⁹ «escudos»
índice	*1 163*	*1 230*	*1 028*	*1 335*	*1 342*	*1 349*	*1 394*	*1 428*	*1 434*	*1 440*	*1 433*	*1 432*	*1 445*	*1 470*	*1 511*	X	indice
Responsabilidades à vista:																	Engagements à vue:
10⁹ esc.	21,51	23,92	22,83	26,26	26,44	26,32	27,04	27,59	27,31	27,42	27,13	26,64	27,04	27,85	28,60	X	10⁹ «escudos»
índice	*642*	*713*	*681*	*783*	*788*	*785*	*806*	*823*	*814*	*818*	*809*	*794*	*806*	*831*	*853*	X	indice
Notas em circulação:																	Billets en circulation:
10⁹ esc.	11,64	13,08	16,25	18,08	18,33	18,33	19,16	18,82	18,73	18,90	18,98	19,01	19,07	19,53	19,80	X	10⁹ «escudos»
índice	*555*	*624*	*775*	*862*	*874*	*874*	*913*	*897*	*893*	*901*	*905*	*906*	*909*	*931*	*944*	X	indice
Outras em escudos:																	Autres en «escudos»:
10⁹ esc.	9,85	10,44	6,59	8,07	7,96	7,83	7,57	8,45	8,26	8,19	7,86	7,37	7,63	8,20	8,67	X	10⁹ «escudos»
índice	*849*	*900*	*568*	*696*	*686*	*675*	*653*	*729*	*712*	*706*	*678*	*635*	*658*	*707*	*747*	X	indice
Id., em moeda estrangeira:																	Id., en monnaie étrangère:
10⁹ esc.	0,015	0,403	0,001	0,119	0,141	0,161	0,305	0,313	0,318	0,332	0,290	0,260	0,330	0,129	0,130	X	10⁹ «escudos»
índice	*16*	*425*	*1*	*125*	*148*	*169*	*321*	*329*	*335*	*349*	*305*	*274*	*347*	*136*	*137*	X	indice
Taxa de desconto:																	Taux de l'escompte:
%	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	X	%
índice	*56*	*56*	*56*	*56*	*56*	*56*	*56*	*56*	*56*	*56*	*56*	*56*	*56*	*56*	*56*	X	indice
Taxa de redesconto:																	Taux de réescompte
%	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	X	%
índice	*50*	*50*	*50*	*50*	*50*	*50*	*50*	*50*	*50*	*50*	*50*	*50*	*50*	*50*	*50*	X	indice

(1) Inclui as rubricas I/1+2 e II/1 dos balancetes do Banco — *Comprend les positions I/1+2 et II/1 des situations hebdomadaires de cette Banque.*

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963				1964									Sauf indication contraire, les nombres-indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	IX	IX	IX	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

Crédito e moeda — *(continuação)*

Bancos *(cont.)* :																	**Banques** *(suite)* :
Outros bancos (1) :																	*Autres banques* (1) :
Caixa, total :																	Encaisse, total :
10⁶ esc.	10,83	10,59	7,68	8,96	8,32	8,74	10,27	9,16	9,30	9,99	9,22	8,90	9,95	9,23	9,57	X	10⁶ «escudos»
índice	*1 120*	*1 096*	*795*	*926*	*861*	*903*	*1 062*	*948*	*962*	*1 033*	*953*	*921*	*1 029*	*954*	*990*	X	indice
Id., em cofre :																	Id., espèces :
10⁶ esc.	1,13	1,18	1,58	1,84	1,97	1,92	2,86	1,97	2,01	2,08	1,98	2,01	2,19	1,97	2,03	X	10⁶ «escudos»
índice	*686*	*718*	*961*	*1 124*	*1 205*	*1 168*	*1 741*	*1 202*	*1 226*	*1 267*	*1 208*	*1 226*	*1 334*	*1 204*	*1 237*	X	indice
Id., depositado :																	Id., déposée :
10⁶ esc.	9,70	9,41	6,10	7,11	6,35	6,82	7,41	7,19	7,29	7,91	7,24	6,89	7,76	7,25	7,54	X	10⁶ «escudos»
índice	*1 209*	*1 173*	*761*	*886*	*791*	*849*	*923*	*896*	*908*	*985*	*901*	*858*	*966*	*903*	*939*	X	indice
Carteira comercial :																	Portefeuille commercial :
10⁶ esc.	11,59	14,38	15,64	20,41	20,72	20,80	21,95	21,74	22,03	22,34	22,77	23,26	23,42	23,57	24,20	X	10⁶ «escudos»
índice	*920*	*1 141*	*1 242*	*1 620*	*1 644*	*1 650*	*1 742*	*1 725*	*1 748*	*1 773*	*1 807*	*1 846*	*1 859*	*1 871*	*1 921*	X	indice
Depósitos, total :																	Dépôts, total :
10⁶ esc.	29,37	34,39	37,12	48,46	48,61	48,96	52,11	51,32	51,76	52,49	52,96	53,68	55,13	54,54	55,57	X	10⁶ «escudos»
índice	*646*	*756*	*817*	*1 066*	*1 069*	*1 077*	*1 146*	*1 129*	*1 138*	*1 154*	*1 165*	*1 181*	*1 213*	*1 199*	*1 222*	X	indice
Id., à ordem :																	Id., à vue :
10⁶ esc.	26,27	29,75	30,67	36,73	36,64	36,88	40,55	39,54	39,64	40,19	40,25	40,84	42,09	41,50	42,33	X	10⁶ «escudos»
índice	*738*	*830*	*856*	*1 024*	*1 022*	*1 029*	*1 131*	*1 103*	*1 106*	*1 121*	*1 123*	*1 139*	*1 174*	*1 157*	*1 181*	X	indice
Id., a prazo :																	Id., à terme :
10⁶ esc.	3,09	4,65	6,44	11,73	11,97	12,08	11,56	11,79	12,12	12,30	12,71	12,84	13,04	13,04	13,24	X	10⁶ «escudos»
índice	*822*	*483*	*670*	*1 220*	*1 244*	*1 256*	*1 202*	*1 225*	*1 259*	*1 278*	*1 321*	*1 335*	*1 356*	*1 356*	*1 376*	X	indice
Câmaras de compensação (2) :																	**Chambres de compensation** (2) :
Lisboa, número :																	*Lisbonne*, nombre :
1 000	188	226	267	303	356	342	360	368	333	360	373	354	373	389	342	346	1 000
índice	*337*	*407*	*479*	*544*	*639*	*614*	*647*	*661*	*598*	*647*	*671*	*637*	*669*	*698*	*614*	*621*	indice
Valor :																	Montant :
milhão de esc. .	4 812	5 782	7 174	7 827	8 316	7 786	9 856	9 624	8 012	8 652	8 824	8 355	9 051	10 441	8 922	9 019	million «escudos»
índice	*767*	*921*	*1 143*	*1 246*	*1 324*	*1 240*	*1 569*	*1 532*	*1 276*	*1 378*	*1 405*	*1 330*	*1 441*	*1 663*	*1 421*	*1 436*	indice
Porto, número :																	*Porto*, nombre :
1 000	74	92	102	109	126	121	124	130	112	117	126	121	122	129	116	119	1 000
índice	*503*	*624*	*706*	*754*	*868*	*838*	*854*	*897*	*771*	*810*	*869*	*835*	*843*	*888*	*808*	*821*	indice
Valor :																	Montant :
milhão de esc. .	1 215	1 447	1 772	2 246	2 526	2 623	2 611	3 205	2 522	2 574	2 661	2 493	2 593	3 014	2 659	2 721	million «escudos»
índice	*1 160*	*1 382*	*1 692*	*2 139*	*2 406*	*2 493*	*2 487*	*3 052*	*2 402*	*2 451*	*2 534*	*2 374*	*2 470*	*2 870*	*2 532*	*2 591*	indice

Propriedade imobiliária — *Propriété foncière*

Construção (3) (4) :																	**Construction** (3) (4) :
Total :																	*Total* :
número	5 085	5 983	5 756	5 853		5 074			5 427			6 561			X		nombre
índice	*118*	*138*	*133*	*135*		*117*			*126*			*152*			X		indice
Id., Lisboa :																	Id., à Lisbonne :
número	123	306	58	117		90			120			116			X		nombre
índice	*114*	*288*	*54*	*108*		*83*			*111*			*107*			X		indice
Id., Porto :																	Id., à Porto :
número	99	198	113	97		161			75			90			X		nombre
índice	*95*	*190*	*109*	*93*		*155*			*72*			*86*			X		indice
Para habitação, total:																	*Pour l'habitation, total :*
número	3 551	4 385	4 178	4 295		3 867			4 130			5 138			X		nombre
índice	*115*	*143*	*136*	*140*		*126*			*134*			*167*			X		indice
Id., id., Lisboa :																	Id., id., à Lisbonne :
número	120	301	56	111		84			113			106			X		nombre
índice	*118*	*299*	*54*	*108*		*82*			*110*			*103*			X		indice
Id., id., Porto :																	Id., id., à Porto :
número	108	84	74	78		145			62			63			X		nombre
índice	*94*	*201*	*118*	*88*		*154*			*66*			*67*			X		indice
Custo da construção (total), Lisboa (4) (5) .	*91*	*88*	*94*	*97*		*98*			*98*			X			X		**Coût de la construction** (total), à Lisbonne (4) (5) :
Vendas :																	**Ventes** :
Número de contratos, total :																	*Nombre de contrats, total* :
número	6 007	7 093	6 125	7 176	7 361	7 128	7 088	7 640	7 496	7 421	7 920	6 442	6 404	X	X	X	nombre
índice	*120*	*141*	*122*	*143*	*147*	*142*	*141*	*152*	*149*	*148*	*158*	*128*	*128*	X	X	X	indice
Id., id., Lisboa :																	Id., id., à Lisbonne:
número	260	349	435	417	586	658	726	664	637	628	642	676	636	X	X	X	nombre
índice	*146*	*196*	*244*	*234*	*329*	*370*	*408*	*373*	*358*	*353*	*361*	*380*	*357*	X	X	X	indice

(1) Inclui os estabelecimentos que exercem o comércio bancário — *Comprend les établissements de crédit.* (2) Resultados da compensação — *Résultats de la compensation.* (3) Todas as construções; os índices têm por base a média trimestral de 1957. — *Toutes les constructions ; les indices ont pour base la moyenne trimestrielle de 1957.* (4) Os números das colunas 2 a 4 referem-se ao 3.º trimestre dos respectivos anos. — *Les nombres des colonnes 2 à 4 se rapportent au 3ème trimestre des années correspondantes.* (5) Prédio com 3 pavimentos e 2 fogos por pavimento. Base (100) : 1.º trimestre de 1949 — *Immeubles à 3 étages et 2 foyers par étage. Base (100) : 1er trimestre de 1949.*

(a) Rectificado — *Rectifié.*

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963				1964									Sauf indication contraire, les nombres-indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	IX	IX	IX	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

Propriedade imobiliária — (*continuação*)

Vendas *(cont.)* :																	**Ventes** *(suite)* :
Id., id., Porto :																	Id., id., à Porto :
número	126	149	147	149	188	188	200	180	192	171	192	182	198	X	X	X	nombre
índice	*144*	*171*	*169*	*171*	*216*	*216*	*230*	*207*	*221*	*197*	*221*	*209*	*228*	X	X	X	indice
Valor dos contratos, total :																	*Valeur des contrats, total :*
milhão de esc. .	212	301	322	356	439	457	502	509	382	475	518	478	471	X	X	X	million «escudos»
índice	*429*	*609*	*651*	*719*	*887*	*925*	*1 016*	*1 030*	*772*	*960*	*1 047*	*967*	*958*	X	X	X	indice
Id., id., Lisboa :																	Id., id., à Lisbonne:
milhão de esc. .	95	152	180	165	189	244	260	300	197	273	277	267	271	X	X	X	million «escudos»
índice	*432*	*693*	*818*	*750*	*860*	*1 112*	*1 186*	*1 365*	*899*	*1 243*	*1 262*	*1 217*	*1 235*	X	X	X	indice
Id., id., Porto :																	Id., id., à Porto
milhão de esc. .	14	18	20	28	45	39	51	35	30	32	38	34	35	X	X	X	million «escudos»
índice	*417*	*568*	*616*	*865*	*1 898*	*1 207*	*1 587*	*1 077*	*937*	*997*	*1 155*	*1 057*	*1 078*	X	X	X	indice
Número de prédios, total (¹) :																	*Nombre d'immeubles, total* (¹):
número	5 819	6 807	5 891	6 589	7 160	6 933	6 810	7 899	7 635	7 613	7 873	6 025	6 221	X	X	X	nombre
índice	*93*	*108*	*93*	*104*	*113*	*110*	*108*	*125*	*121*	*121*	*125*	*95*	*99*	X	X	X	indice
Id., id., Lisboa:																	Id., id., à Lisbonne:
número	68	66	63	81	84	108	112	126	107	106	97	101	101	X	X	X	nombre
índice	*37*	*36*	*34*	*44*	*45*	*58*	*61*	*68*	*58*	*57*	*52*	*55*	*55*	X	X	X	indice
Id., id., Porto:																	Id., id., à Porto :
número	41	55	66	51	67	53	76	84	81	65	58	76	85	X	X	X	nombre
índice	*41*	*56*	*67*	*52*	*68*	*54*	*77*	*85*	*82*	*66*	*59*	*77*	*86*	X	X	X	indice

Transportes — *Transports*

Caminhos de ferro :																	**Chemins de fer :**
Passageiros transportados :																	Voyageurs transportés:
1 000	7 009	7 726	8 526	9 301	10 396	9 516	9 929	10 018	9 392	9 924	9 691	10 079	10 214	9 940	10 213	X	1 000
índice (²)	*146*	*161*	*178*	*194*	*217*	*198*	*207*	*209*	*196*	*207*	*202*	*210*	*213*	*207*	*213*	X	indice (²)
Mercadorias :																	Marchandises
1 000 t	376	343	352	330	358	312	275	335	313	321	331	311	297	309	302	X	1 000 t
índice	*140*	*128*	*131*	*123*	*134*	*116*	*103*	*125*	*117*	*120*	*124*	*116*	*111*	*115*	*113*	X	indice
Receitas, conjunto :																	Recettes, ensemble:
milhão de esc. .	73,7	74,2	81,0	88,3	85,3	67,7	75,04	74,43	66,20	72,19	73,14	70,09	72,90	83,24	90,61	X	million «escudos»
índice	*825*	*827*	*858*	*890*	*876*	*299*	*331*	*829*	*292*	*319*	*328*	*309*	*322*	*367*	*400*	X	indice
Id., passageiros:																	Id., voyageurs:
milhão de esc. .	41,2	42,6	49,4	56,7	50,1	37,8	46,68	43,04	36,58	43,02	41,07	40,19	42,48	51,49	60,73	X	million «escudos»
índice	*460*	*475*	*552*	*633*	*559*	*422*	*521*	*480*	*408*	*480*	*458*	*448*	*474*	*575*	*678*	X	indice
Id., mercadorias :																	Id., marchandises :
milhão de esc. .	32,5	29,9	29,7	29,3	33,0	27,9	26,30	29,24	27,73	26,91	29,89	27,80	28,28	29,40	27,51	X	million «escudos»
índice	*287*	*218*	*217*	*214*	*241*	*204*	*192*	*214*	*203*	*197*	*218*	*203*	*207*	*215*	*201*	X	indice
Camionagem :																	**Transports routiers :**
Passageiros :																	Voyageurs :
1 000	6 286	7 733	8 642	9 034	8 580	8 217	8 474	8 309	7 921	8 112	7 753	8 012	8 196	8 958	X	X	1 000
índice	*879*	*467*	*522*	*546*	*518*	*496*	*512*	*502*	*478*	*490*	*468*	*484*	*495*	*541*	X	X	indice
Passageiros-quilómetros :																	Voyageurs-kilomètres
milhão	77,85	85,66	93,88	96,03	88,74	81,56	88,60	84,97	82,48	85,89	84,73	87,74	89,56	96,35	X	X	million
índice	*255*	*281*	*308*	*315*	*291*	*277*	*290*	*278*	*270*	*281*	*278*	*287*	*293*	*316*	X	X	indice
Extensão das carreiras:																	Longueur des lignes :
1 000 km	34,46	37,87	38,73	40,16	40,32	40,36	40,37	40,21	40,26	40,29	40,59	40,62	40,71	40,77	X	X	1 000 km
índice	*141*	*155*	*159*	*165*	*165*	*165*	*165*	*165*	*165*	*165*	*166*	*166*	*167*	*167*	X	X	indice
Navegação marítima :																	**Navigation maritime :**
Entrados nos portos total :																	Entrés dans les ports, total :
número	1 364	1 334	1 290	1 442	1 485	1 176	1 179	1 128	1 073	1 222	1 387	1 427	1 413	1 510	1 562	X	nombre
índice	*161*	*157*	*152*	*170*	*175*	*139*	*139*	*133*	*127*	*144*	*164*	*168*	*167*	*178*	*184*	X	indice
Id., id., navios portugueses :																	Id., id., navires portugais :
número	851	810	759	898	902	655	627	614	535	626	784	835	809	876	917	X	nombre
índice	*197*	*188*	*176*	*209*	*210*	*152*	*146*	*143*	*124*	*146*	*182*	*194*	*188*	*204*	*213*	X	indice
Id., id., navios estrangeiros :																	Id., id., navires étrangers:
número	513	524	531	544	583	521	552	514	538	596	603	592	604	634	645	X	nombre
índice	*123*	*125*	*127*	*130*	*139*	*125*	*132*	*123*	*129*	*143*	*144*	*142*	*144*	*152*	*154*	X	indice

(¹) Vendidos no todo — *Vendus globalement.* (²) Base (100) : média mensal do 1.º trimestre de 1952 — *Base (100) : moyenne mensuelle du 1er trimestre de 1952.*

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963				1964									Sauf indication contraire, les nombres-indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	IX	IX	IX	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

Transportes — (*continuação*)

Navegação aérea nacional (¹):																	**Navigation aérienne nationale (¹):**
Quilómetros percorridos:																	Kilomètres parcourus:
1 000	305	433	518	875	767	646	647	531	515	624	689	747	727	890	909	X	1 000
índice	189	268	321	543	476	401	402	330	320	388	428	464	452	553	565	X	indice
Percursos simples:																	Parcours simples:
número	343	436	485	563	514	484	466	470	475	603	707	727	726	779	754	X	nombre
índice	167	213	237	275	251	236	227	229	232	294	345	355	354	380	368	X	indice
Passageiros transport.:																	Voyageurs transportés:
1 000	5,93	9,47	13,38	22,19	21,00	14,24	14,64	15,37	15,12	20,14	23,40	25,46	26,31	29,28	31,80	X	1 000
índice	279	446	629	1 044	988	670	689	723	711	948	1 101	1 198	1 238	1 378	1 497	X	indice
Mercadorias transportadas:																	Marchandises transportées:
t	32,67	40,46	65,13	88,58	97,72	105,97	115,03	101,20	99,43	126,67	114,95	125,73	113,83	138,62	106,10	X	t
índice	240	297	478	650	717	778	845	743	730	930	844	923	836	1 018	779	X	indice
Correio transportado:																	Courrier transporté:
t	20,39	29,33	46,80	72,85	80,31	85,47	104,35	77,09	77,30	88,88	82,87	82,74	80,14	84,50	80,06	X	t
índice	241	347	554	863	951	1 012	1 235	913	916	1 052	981	980	949	1 000	948	X	indice
Passageiros-quilómetros transportados:																	Voyageurs-kilomètres transportés:
milhão	9,47	15,87	25,22	49,27	42,19	30,47	29,65	22,77	23,70	34,31	34,06	38,62	41,42	52,78	60,89	X	million
índice	546	916	1 456	2 845	2 436	1 759	1 712	1 314	1 369	1 981	1 967	2 230	2 392	3 047	3 516	X	indice
Mercadorias transportadas:																	Marchandises transportées:
1 000 t km	61,4	72,7	148,0	192,0	212,0	224,0	278,0	232,0	124,0	212,0	193,0	265,0	209,0	289,0	188,0	X	1 000 t km
índice	446	527	1 074	1 371	1 443	1 600	1 986	1 657	1 248	1 514	1 379	1 898	1 493	2 064	1 343	X	indice
Correio transportado:																	Courrier transporté:
1 000 t km	66,8	108,4	182,0	258,0	283,0	261,0	357,0	260,0	244,0	289,0	244,0	275,0	249,0	263,0	248,0	X	1 000 t km
índice	418	702	1 139	1 613	1 769	1 631	2 231	1 625	1 525	1 806	1 525	1 719	1 556	1 644	1 550	X	indice

Preços — *Prix*

Cotações (mercado livre) (¹):																	**Cours libres (¹):**
Ouro fino:																	Or fin:
escudos/g	33,48	33,15	34,67	33,09	33,16	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,11	33,07	33,00	33,02	X	«escudos»/g
índice	87	87	90	86	87	87	87	87	87	87	87	86	86	86	86	X	indice
Prata fina:																	Argent fin:
escudos/g	0,88	0,88	0,89	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,27	1,27	1,30	1,30	1,24	1,30	X	«escudos»/g
índice	101	101	102	149	149	149	149	149	149	146	146	149	149	142	149	X	indice
Por grosso																	**De gros**
Índice. Lisboa:																	**Indice. Lisbonne:**
Conjunto	273	265	260	264	264	268	269	268	267	267	267	265	266	267	265	X	Ensemble
Produtos alimentares	228	257	249	256	258	257	257	254	255	254	254	252	253	252	250	X	Produits alimentaires
Produtos não alimentares	334	278	281	278	276	274	291	294	290	291	291	289	290	294	292	X	Produits non alimentaires
Índice. Lisboa (²):																	**Indice. Lisbonne (²):**
Conjunto	115	115	118	119	119	120	121	121	121	121	121	121	121	121	122	X	Ensemble
Alimentação	103	104	107	110	110	113	118	118	118	118	118	114	115	115	117	X	Alimentation
Bebidas e tabaco	110	141	142	140	140	140	140	133	133	133	133	130	127	127	127	X	Boissons et tabac
Matérias-primas não alimentares, excepto combustíveis	170	154	150	152	153	153	154	164	164	164	165	165	164	163	162	X	Matières premières non alimentaires, combustibles exceptés
Combustíveis e lubrificantes	132	112	123	122	122	122	126	125	125	125	125	125	125	125	125	X	Combustibles et lubrifiants
Produtos da indústria química	110	112	120	112	112	112	112	112	112	112	112	115	115	114	114	X	Produits de l'industrie chimique
Produtos manufacturados	115	103	108	107	107	107	107	107	106	107	108	108	108	108	109	X	Produits manufacturés
Produtos da Metrópole	110	106	117	118	118	120	121	120	121	121	121	120	120	121	122	X	Produits de la Métropole
Produtos fabricados na Metrópole a partir de matérias-primas importadas	112	111	121	117	117	117	117	118	118	118	118	118	118	118	118	X	Produits fabriqués dans la Métropole à partir de matières premières importées

(¹) Os índices têm por base a média mensal de 1952 — *Ces indices ont pour base la moyenne mensuelle de 1952.* (²) Base (100): 1948.

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963				1964									Sauf indication contraire, les nombres-indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	IX	IX	IX	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

Preços — (*continuação*)

Índice. Lisboa (¹) (*cont.*):																	**Ind. Lisbonne (¹) (*suite*):**
Produtos do estrangeiro	128	106	112	118	118	118	115	115	115	115	116	116	116	116	117	X	Produits de l'étranger
Produtos do Ultramar	148	147	144	146	147	152	152	152	152	152	152	151	151	150	150	X	Produits des Territoires d'Outre-Mer
Peixe nas lotas:																	**Poisson aux marchés:**
Conj., Continente (²):																	Ensem., Continent (²):
escudos/kg	3,31	3,42	3,98	3,28	2,92	3,05	3,14	3,65	5,51	6,46	4,93	3,37	4,05	X	X	X	«escudos»/kg
índice	860	872	483	857	817	831	841	897	599	702	535	366	440	X	X	X	indice
Id., da pesca do arrasto, Lisboa:																	Id., de la pêche au chalut, Lisbonne:
escudos/kg	4,53	5,29	4,96	5,70	4,63	5,34	5,67	5,83	5,93	6,31	6,37	4,79	5,27	X	X	X	«escudos»/kg
índice	259	302	288	326	264	305	324	333	339	361	364	274	301	X	X	X	indice
Sardinha, Continente:																	Sardines, Continent:
escudos/kg	2,90	2,92	3,49	3,44	2,71	2,66	2,71	2,89	1,65	3,53	2,62	2,38	3,40	X	X	X	«escudos»/kg
índice	509	512	612	603	475	467	476	508	290	620	459	417	596	X	X	X	indice
Id., vendida para fabrico, Continente:																	Id., vendues à l'industrie, Continent:
escudos/kg	3,55	2,77	3,49	3,68	2,94	2,97	3,10	3,26	..	..	2,56	2,98	3,89	5,12	X	X	«escudos»/kg
índice (³)	81	68	79	84	67	68	70	74	..	..	58	68	88	116	X	X	indice (³)
Id., vendida para consumo, Lisboa (¹):																	Id., vendues à la consommation, Lisbonne (¹):
escudos/kg	1,45	2,77	4,17	2,52	1,78	3,10	2,96	2,58	..	..	2,77	2,01	4,06	4,16	X	X	«escudos»/kg
índice (⁴)	54	103	155	94	66	115	110	96	..	..	103	75	151	155	X	X	indice (⁴)
Id., id., Porto (⁵):																	Id., id., Porto (⁵):
escudos/kg	1,28	2,64	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	X	X	«escudos»/kg
índice (⁴)	88	181	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	X	X	indice (⁴)
Carapau, Continente:																	Epinoche, Continent:
escudos/kg	2,34	4,50	4,35	1,52	1,29	1,30	1,16	1,56	2,18	4,68	4,22	2,34	2,37	X	X	X	«escudos»/kg
índice	298	562	544	191	161	161	145	195	272	585	528	293	296	X	X	X	indice
Índice de preços de produtos agrícolas no produtor:																	**Indice de prix des produits agricoles au producteur:**
De orig. vegetal, conjunto	286	282	274	250	252	250	250	252	255	255	256	254	254	249	247	X	D'origine végétale, ensemble
Alimentação humana, conjunto	288	285	271	250	253	250	250	252	254	255	255	254	254	248	246	X	Alimentation humaine, ensemble
Cereais, conjunto	215	211	209	218	214	214	215	216	217	217	219	219	220	212	212	X	Céréales, ensemble
Cereais panificáveis, id.	216	212	210	214	214	214	216	216	217	218	219	220	220	212	211	X	Céréales panifiables, id.
Trigo	216	216	216	221	221	222	221	225	227	228	230	231	232	219	219	219	Froment
Centeio	216	226	227	220	219	218	216	216	218	218	220	220	219	218	215	X	Seigle
Milho	217	199	192	199	198	196	198	196	197	196	198	195	195	195	194	X	Maïs
Arroz	201	201	201	211	212	212	212	213	214	214	215	215	215	215	215	215	Riz
Legumes, conjunto	277	305	307	337	340	338	342	340	354	361	354	351	346	342	343	X	Légumes, ensemble
Feijão	278	299	309	333	331	333	338	330	343	352	347	343	341	333	332	X	Haricot
Grão	292	325	302	348	356	352	361	378	375	390	374	377	363	371	350	X	Pois chiches
Batata	198	307	218	268	276	265	265	259	258	262	257	246	245	238	234	X	Pommes de terre
Azeite	244	250	266	269	269	259	259	259	268	268	268	269	269	269	269	X	Huile d'olive
Vinho	294	438	418	290	298	300	292	304	307	305	308	304	305	303	299	X	Vin
Alimentação animal conjunto	195	230	312	250	246	245	246	258	259	253	257	252	259	261	262	X	Alimentation animale, ensemble
Cereais, conjunto	194	222	298	236	238	237	238	235	242	236	241	236	244	243	245	X	Céréales, ensemble
Aveia	184	218	294	225	215	213	216	224	233	221	228	225	234	234	235	X	Avoine
Cevada	216	230	308	260	257	256	255	259	268	268	271	259	266	264	267	X	Orge
Fava	197	254	351	290	299	298	299	305	303	304	303	299	302	312	310	X	Fève
De retalho																	**Au détail**
Índice no consumidor. Lisboa (¹) (*A*):																	**Indice à la consommation. Lisbonne (¹) (*A*):**
Conjunto	106	109	115	118	118	121	121	120	121	123	123	122	123	123	124	124	Ensemble
Alimentação	108	110	115	116	116	122	122	122	124	126	126	124	124	124	126	126	Alimentation
Vestuário e calçado	106	108	108	108	108	108	108	109	109	109	109	109	108	108	108	109	Habillement et chaussures
Habitação	101	105	130	136	135	135	134	127	127	135	136	137	134	134	132	133	Logement
Combustíveis e electricidade	102	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	Combustibles et électricité
Higiene	118	117	123	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	Hygiène
Diversos	107	110	115	123	123	123	123	124	124	124	124	124	125	126	126	127	Divers

(¹) Base (100): 1948. (²) Compreende a pesca de arrasto mas não inclui o bacalhau — *Y compris la pêche au chalut, mais non compris la pêche à la morue.* (³) Base (100): média mensal de 1943 — *Base (100): moyenne mensuelle de 1943.* (⁴) Lota da Ribeira Nova — *Marché de la «Ribeira Nova».* (⁵) Base (100): média mensal de 1941 — *Base (100): moyenne mensuelle de 1941.* (⁶) Lota da Afurada — *Marché de la «Afurada».* (⁷) Base (100): 1-VII-1948 a 30-VI-1949.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Setembro de 1951, p. 6; nº 23 da série «Estudos» — *Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de septembre 1951, p. 6; nº 28 de la série «Études».*

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963				1964									Sauf indication contraire, les nombres-indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	IX	IX	IX	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Preços — *(continuação)*																	
Índice no consumidor. Porto (¹) (*A*):																	**Indice à la consommation. Porto (¹) (*A*):**
Conjunto (²)	105	107	111	116	116	117	115	115	115	118	117	117	117	119	120	118	Ensemble (²)
Alimentação	107	110	112	118	118	120	120	119	120	123	121	121	121	124	125	123	Alimentation
Vestuário e calçado	101	98	97	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	Habillement et chaussures
Habitação	101	102	121			106			117			121			120		Logement
Combustíveis e electricidade	110	107	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	Combustibles et électricité
Higiene	100	100	110	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	Hygiène
Diversos	99	103	109	112	113	112	112	113	113	113	113	113	113	113	113	114	Divers
Índice no consumidor. Coimbra (³) (*B*):																	**Indice à la consommation. Coimbra (³) (*B*):**
Conjunto (²)	104	110	110	113	115	115	116	117	116	116	117	117	117	117	117	118	Ensemble (²)
Alimentação	103	111	111	114	118	119	119	121	121	121	122	122	123	123	123	122	Alimentation
Vestuário e calçado	99	95	97	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	Habillement et chaussures
Habitação	110	125	121			119			119			118			121		Logement
Combustíveis e electricidade	105	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	Combustibles et électricité
Higiene	98	102	109	115	115	115	115	115	115	117	117	117	117	117	117	117	Hygiène
Diversos	103	104	111	113	113	113	114	114	113	114	113	113	113	113	114	114	Divers
Índice no consumidor. Évora (⁴) (*C*):																	**Indice à la consommation. Évora (⁴) (*C*):**
Conjunto (²)	102	105	109	114	114	114	114	115	116	119	118	117	117	118	118	116	Ensemble (²)
Alimentação	102	105	109	116	116	117	117	118	121	124	124	121	123	123	123	124	Alimentation
Bebidas	132	170	171	172	172	172	172	172	172	172	172	165	165	165	165	165	Boissons
Tabaco e despesas do fumador	100	106	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	Tabac et dépenses du fumeur
Vestuário e calçado	100	99	99	98	98	98	98	98	99	99	99	99	99	99	99	99	Habillement et chaussures
Habitação	94	102	102			123			123			125			104		Logement
Combustíveis e electricidade	106	102	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	Combustibles et électricité
Higiene	105	110	115	109	109	109	109	109	109	111	111	111	111	111	111	111	Hygiène
Diversos	101	101	103	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	Divers
Índice no consumidor. Viseu (⁵) (*D*):																	**Indice à la consommation. Viseu (⁵) (*D*):**
Conjunto	104	107	110	113	114	114	115	114	115	116	115	115	115	115	116	116	Ensemble
Alimentação	108	105	107	114	116	116	117	117	119	119	118	117	119	118	121	120	Alimentation
Bebidas	127	177	177	178	178	178	178	160	160	160	160	160	160	160	160	160	Boissons
Tabaco e despesas do fumador	100	107	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121	Tabac et dépenses du fumeur
Vestuário e calçado	94	90	97	94	94	94	94	94	94	95	95	97	97	97	96	96	Habillement et chaussures
Habitação	115	116	122	118	117	119	119	120	123	124	122	124	119	126	121	120	Logement
Combustíveis e electricidade	104	101	101	107	107	107	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	Combustibles et électricité
Higiene	103	106	107	110	110	110	110	111	105	105	105	105	105	105	107	129	Hygiène
Diversos	102	103	106	103	103	103	103	103	109	108	108	108	108	108	108	109	Divers
Índice simples (*E*):																	**Indice simple (*E*):**
Continente: conjunto	210	216	219	225	225	228	229	229	229	233	232	232	234	237	240	239	*Continent:* ensemble
Prod. aliment., conjunto	212	219	222	229	229	231	232	232	233	236	236	235	237	241	244	243	Prod. aliment., ensemble
Id., id., de origem vegetal	186	198	198	200	200	200	200	200	201	201	201	201	201	201	201	201	Id., id., d'orig. végétale
Id., id., de origem animal	239	239	245	258	258	262	264	264	265	272	271	269	274	281	286	286	Id., id., d'orig. animale
Combustíveis, etc. (⁶)	156	157	162	152	152	152	153	158	155	156	156	157	157	157	157	157	Combustibles, etc. (⁶)
Lisboa: conjunto	215	220	223	227	226	232	235	229	233	235	235	232	235	238	243	241	*Lisbonne:* ensemble
Prod. aliment., conjunto	216	222	224	229	228	233	234	231	235	236	237	233	237	239	244	243	Prod. aliment., ensemble
Id., id., de origem vegetal	188	195	197	196	196	198	200	199	199	199	200	200	199	199	199	199	Id., id., d'orig. végétale
Id., id., de origem animal	240	242	247	258	254	265	265	259	267	270	271	263	271	276	284	283	Id., id., d'orig. animale
Combustíveis, etc. (⁶)	191	190	200	191	191	191	191	191	195	195	195	195	195	195	195	195	Combustibles, etc. (⁶)

(¹) Base (100): 1-VII-1950 a 30-VI-1951. (²) Na elaboração do índice total do 1º e 2º meses de cada trimestre utilizam-se os preços das rendas das casas de habitação do trimestre anterior — *Dans les calculs de l'indice total du 1er et 2ème mois de chaque trimestre on utilise les loyers correspondant aux logements loués au cours du trimestre antérieur.* (³) Base (100): 1-VII-1953 a 30-VI-1954. (⁴) Base (100): 1-VII-1955 a 30-VI-1956. (⁵) Base (100): 15-VII-1955 a 15-VII-1956. (⁶) Inclui iluminação e higiene doméstica — *Comprend l'éclairage et l'hygiène domestique.*

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Janeiro de 1954, p. 1; nº 27 da série «Estudos». (B) B. M. Maio 1958, p. 2; nº 30 da série «Estudos» (C) B. M. Janeiro 1959, p. 2; nº 35 da série «Estudos». (D) B. M. Setembro 1959, p. 1.; nº 37 da série «Estudos» (E) B. M. Setembro 1946, p. 567. — *Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de janvier 1954, p. 1; nº 27 de la série «Études». (B) B. M. mai 1958, p. 2; nº 30 de la série «Études» (C) B. M. janvier 1959, p. 2; nº 35 de la série «Études». (D) B. M. septembre 1959, p. 1; nº 37 de la série «Études» (E) B. M. septembre 1946, p. 567.*

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963				1964									Sauf indication contraire, les nombres-indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	IX	IX	IX	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Preços — (*continuação*)																	
Índice simples (*cont.*):																	**Indice simple (*suite*):**
Porto: conjunto	202	201	206	214	215	217	220	216	217	228	221	219	223	228	231	226	*Porto:* ensemble
Prod. aliment., conjunto	203	203	208	216	217	219	222	217	219	225	223	221	225	230	233	228	Prod. aliment., ensemble
Id., id., de origem vegetal	195	201	200	202	201	202	202	202	202	202	202	208	202	202	202	202	Id., id., d'orig. végétale
Id., id., de origem animal	211	204	215	231	233	236	242	232	235	249	248	239	248	259	264	255	Id., id., d'orig. animale
Combustíveis, etc. (1)	180	178	187	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	Combustibles, etc. (1)
Índice ponderado. Lisboa (2) (*A*):																	**Indice pondéré. Lisbonne (2) (*A*):**
Conjunto	217	234	239	246	250	258	258	252	256	257	262	252	254	254	258	257	Ensemble
Custo da alimentação	222	246	247	257	261	265	266	264	269	270	275	264	265	266	271	269	Coût de l'alimentation
Id., de combustíveis, etc. (1)	195	198	199	194	194	194	194	194	195	195	195	195	195	195	195	195	Id., de combustibles, etc. (1)
Finanças públicas — *Finances publiques*																	
Receitas arrecadadas:																	**Recouvrements:**
milhão de escudos	500	580	744	1 097	1 375	865	4 135	1 547	859	720	X	X	X	X	X	X	million «escudos»
índice	284	271	349	514	644	405	1 937	724	402	337	X	X	X	X	X	X	indice
Despesas públicas:																	**Dépenses publiques:**
milhão de escudos	493	671	1 057	1 147	1 319	1 082	3 997	565	682	1 160	X	X	X	X	X	X	million «escudos»
índice	255	347	547	594	682	559	2 068	292	353	600	X	X	X	X	X	X	indice
Alfândegas:																	**Douanes:**
Rendimento, total:																	*Recette, total:*
milhão de escudos	200	221	342	289	324	325	363	285	273	297	332	313	291	344	292	X	million «escudos»
índice	384	314	486	410	460	461	515	404	389	421	472	443	414	488	414	X	indice
Id., Lisboa:																	Id., à Lisbonne:
milhão de escudos	140	150	239	199	221	228	242	190	179	204	219	220	189	237	187	X	million «escudos»
índice	300	323	514	427	475	490	521	409	385	438	471	473	408	510	402	X	indice
Id., Porto:																	Id., à Porto:
milhão de escudos	54	64	95	82	92	88	110	87	84	86	105	85	92	98	95	X	million «escudos»
índice	250	294	438	377	424	406	508	400	388	395	482	389	425	451	437	X	indice
Id., direitos de importação:																	Id., droits d'importation:
milhão de escudos	135	145	206	176	200	204	234	181	163	178	181	184	163	202	166	X	million «escudos»
índice	268	282	399	342	388	396	458	350	300	346	350	361	316	392	322	X	indice
Id., id., de exportação:																	Id., id., d'exportation:
milhão de escudos	4,8	4,5	4,3	2,2	2,5	2,6	2,4	2,3	2,2	2,6	2,3	2,0	2,5	2,4	2,4	X	million «escudos»
índice	595	564	541	275	315	322	299	287	274	322	291	251	309	300	300	X	indice
Sociedades — *Sociétés*																	
Sociedades (capital social) (3):																	**Sociétés (capital social) (3):**
Constituídas, total:	(*a*)	(*a*)	(*a*)														*Constituées, total:*
milhão de escudos	124,8	1 077,7	130,6	258,1		370,3		435,0				346,1				X	million «escudos»
índice	503	4 388	532	1 051		1 508		1 772				1 409				X	indice
Id., transformadoras:																	Id., de transformation:
milhão de escudos	63,8	20,7	50,6	157,4		199,7		212,6				95,4				X	million «escudos»
índice	1 554	504	1 235	3 834		4 863		5 178				2 324				X	indice
Id., outras:																	Id., autres:
milhão de escudos	61,0	1 057,0	80,0	100,6		170,6		222,4				250,7				X	million «escudos»
índice	298	5 168	391	492		834		1 088				1 226				X	indice
Id., anónimas:																	Id., anonymes:
milhão de escudos	98,0	1 032,6	86,8	171,7		253,6		277,8				201,3				X	million «escudos»
índice	1 079	11 370	956	1 891		2 793		3 058				2 217				X	indice
Id., por quotas:																	Id., par apports:
milhão de escudos	26,3	43,6	43,0	85,9		115,1		153,5				141,6				X	million «escudos»
índice	206	342	337	678		902		1 204				1 111				X	indice
Dissolvidas, total:																	*Dissoutes, total:*
milhão de escudos	10,9	15,9	5,8	24,5		119,3		48,5				58,2				X	million «escudos»
índice	83	122	44	188		915		372				447				X	indice
Id., transformadoras:																	Id., transformation:
milhão de escudos	3,8	8,0	0,8	9,7		86,1		11,3				30,3				X	million «escudos»
índice	107	229	24	277		2 460		323				867				X	indice
Id., outras:																	Id., autres:
milhão de escudos	7,1	7,9	4,9	14,8		33,2		37,2				27,9				X	million «escudos»
índice	75	83	52	155		348		390				292				X	indice
Id., anónimas:																	Id., anonymes:
milhão de escudos	1,3	8,5	1,0	4,3		1,3		6,2				0,1				X	million «escudos»
índice	20	189	16	69		20		101				2				X	indice
Id., por quotas:																	Id., par apports:
milhão de escudos	9,2	4,4	5,1	18,7		116,8		29,0				53,0				X	million «escudos»
índice	159	76	88	322		2 019		502				916				X	indice

(1) Inclui iluminação e higiene doméstica — *Comprend l'éclairage et l'hygiène domestique.* (2) Base (100): VII-1938 a VI-1939. (3) Os índices têm por base a média trimestral de 1938 — *Ces indices ont pour base la moyenne trimestrielle de 1938.* (*a*) 3º trimestre — *3ème trimestre.*

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Janeiro de 1940, p. 1; nº 1 da série «Estudos» — *Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de janvier 1940, p. 1; nº 1 de la série «Études».*

III. — Demografia. Démographie

1. — Movimento da população e causas de morte, por anos e meses
Mouvement de la population et causes de décès, par années et mois

Movimento da população e causas de morte (Lista abreviada) / *Mouvement de la population et causes de décès (Liste abrégée)*	Anos e meses — *Années et mois*																		
	1961 (a)	1962 (a)	1963 (b)						1964 (b)							1961 (a)	1962 (a)	1963 (b)	1964 (b)
	VII	VII	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	I a VII	I a VII	I a VII	I a VII
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Casamentos — *Mariages*	5 676	6 234	5 620	4 138	7 101	7 119	5 729	9 642	6 488	5 589	4 409	7 277	6 112	5 058	6 035	44 194	39 116	37 168	39 968
Nados-vivos — *Nés vivants*	17 210	17 265	17 729	17 240	18 454	18 191	16 768	17 016	17 492	17 109	18 793	20 060	17 638	17 116	17 090	127 923	129 684	129 625	125 282
H	8 861	8 972	9 166	8 928	9 391	9 276	8 680	8 800	8 982	8 866	9 817	10 481	9 031	8 988	8 804	65 681	67 250	63 931	64 969
M	8 349	8 293	8 563	8 312	9 063	8 915	8 088	8 216	8 510	8 243	8 976	9 569	8 602	8 127	8 286	62 242	62 434	59 694	60 313
Legítimos — Légitimes	15 615	15 706	16 157	15 754	16 969	16 710	15 868	15 468	16 049	15 627	17 178	18 958	16 186	15 656	15 630	115 648	117 880	112 688	114 529
Fetos-mortos-*Morts fœtales*	• 585	• 595	• 555	• 569	• 787	622	• 591	• 761	• 532	• 587	• 579	• 609	• 589	• 480	• 484	• 4 436	• 4 527	• 3 945	• 3 810
H	331	355	311	328	446	377	349	440	308	357	331	354	305	277	280	2 509	2 656	2 183	2 212
M	249	237	240	240	335	245	241	305	223	226	245	248	232	202	200	1 911	1 848	1 734	1 576
Legítimos	508	516	496	492	668	641	521	658	469	522	507	525	474	423	425	3 771	3 883	3 424	3 345
Óbitos — *Décès*	7 400	8 964	6 670	6 787	6 848	7 501	7 995	10 282	8 212	8 039	7 987	7 771	6 659	6 989	6 754	55 329	55 859	56 995	51 379
H	3 843	3 660	3 461	3 518	3 548	3 907	4 113	5 245	4 017	3 982	4 006	3 919	3 410	3 113	3 476	28 071	28 284	28 875	25 923
M	3 557	3 304	3 109	3 219	3 300	3 594	3 882	5 037	4 195	4 051	3 961	3 852	3 243	2 876	3 278	27 258	27 069	28 120	25 456
Causas de morte :																			
B 1	259	198	213	210	197	222	201	262	n	218	225	229	225	205	181	1 893	1 736	1 546	1 283
B 2	33	30	29	30	28	25	19	32	n	24	26	30	29	19	23	247	213	139	151
B 3	12	11	14	19	15	17	16	21	14	10	13	11	9	10	24	140	105	107	91
B 4	6	2	2	..	5	4	..	8	n	..	2	2	1	1	4	21	14	12	10
B 5	..	..	..	..	..	..	..	..	n	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
B 6	4	1	..	..	..	3	1	1	n	..	..	..	..	..	3	7	2	3	3
B 7	4	3	1	8	1	1	5	5	2	1	2	3	1	1	1	20	18	12	11
B 8	9	9	7	3	5	9	..	36	n	..	16	14	12	6	7	76	74	76	55
B 9	2	8	6	5	9	13	..	13	n	..	7	10	11	9	7	28	64	48	44
B 10	8	4	23	14	9	11	2	21	n	..	18	20	34	14	16	46	40	116	102
B 11	..	..	..	..	..	..	..	..	n	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
B 12	1	2	3	2	2	4	..	4	n	..	2	2	8	3	2	13	24	16	17
B 13	..	..	..	..	..	..	..	..	n	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
B 14	43	16	17	13	21	12	18	18	30	40	45	23	25	7	10	243	203	95	180
B 15	..	..	..	..	..	..	..	..	n	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..
B 16	..	..	..	..	..	..	..	..	n	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..
B 17	62	47	50	46	35	56	19	97	6	3	58	45	65	52	46	373	369	284	275
B 18	748	821	788	812	732	772	884	939	725	766	820	757	723	804	802	5 154	5 360	5 238	5 397
B 19	6	9	4	8	4	5	13	14	6	4	3	2	14	3	8	57	54	40	40
B 20	35	48	45	51	47	53	43	80	93	67	52	77	50	53	44	391	413	461	436
B 21	17	22	12	7	6	15	9	24	8	7	10	10	6	3	2	101	117	74	46
B 22	811	795	890	810	834	889	1 154	1 612	1 442	1 323	1 247	1 182	1 052	912	893	7 123	7 256	8 334	8 051
B 23	15	13	18	24	18	10	20	17	9	12	9	10	20	12	28	126	125	206	100
B 24	2	8	1	5	3	6	2	3	4	4	1	4	3	2	4	39	30	25	22
B 25	120	102	85	107	151	115	110	154	97	101	108	86	81	60	92	1 165	974	954	625
B 26	598	568	654	612	630	635	796	1 106	1 005	913	899	951	666	622	673	5 499	5 582	6 612	5 729
B 27	99	159	23	23	31	38	12	93	3	9	17	12	7	6	43	835	1 211	132	97
B 28	110	97	99	112	105	91	91	150	149	129	129	121	100	87	112	912	1 015	923	827
B 29	35	38	40	46	43	32	42	55	58	53	65	59	41	41	63	286	326	321	380
B 30	18	12	26	28	12	16	19	34	31	64	64	58	24	22	14	384	326	497	277
B 31	446	440	477	440	459	482	663	858	852	779	723	657	510	400	388	4 974	5 006	6 028	4 309
B 32	123	138	159	128	161	168	211	330	352	277	252	254	181	132	120	1 597	1 833	2 080	1 568
B 33	68	63	73	70	58	73	60	95	74	67	60	60	60	45	65	489	476	471	431
B 34	7	7	3	11	8	7	7	6	6	2	3	6	2	8	6	47	54	44	33
B 35	42	46	17	20	33	43	63	43	8	20	23	29	28	31	22	297	301	158	161
B 36	1 007	822	448	628	898	1 185	828	461	248	209	217	186	244	264	540	2 831	2 622	1 936	1 908
B 37	171	149	178	165	167	186	202	237	216	191	197	211	182	194	206	1 078	1 147	1 211	1 397
B 38	114	125	91	113	96	130	160	179	146	169	171	149	142	109	129	1 008	987	1 035	1 015
B 39	14	15	8	8	11	15	20	17	19	14	15	22	19	9	14	91	106	109	112
B 40	23	19	8	14	17	16	12	21	15	11	14	11	15	10	17	146	148	103	93
B 41	51	43	50	56	54	50	57	81	38	48	42	74	52	44	68	371	402	333	366
B 42	63	74	72	74	65	80	80	83	71	77	90	89	83	81	78	447	510	499	569
B 43	124	124	86	96	121	147	125	121	83	91	106	95	87	70	92	832	714	783	624
B 44	371	362	162	228	257	243	268	290	196	234	255	235	230	195	241	2 429	2 269	1 762	1 586
B 45	866	710	843	786	758	867	1 035	1 643	1 544	1 412	1 276	1 211	909	791	853	8 111	7 624	9 014	7 996
B 46	366	366	355	487	346	383	406	596	381	379	391	388	346	267	373	2 686	2 870	2 699	2 525
Acidentes, envenenamentos e violências: (Causa externa)																			
BE 47	109	86	119	124	105	117	90	92	71	88	62	76	84	101	108	550	491	426	590
BE 48	280	260	278	212	211	189	176	258	146	153	158	201	186	195	243	1 560	1 608	1 446	1 282
BE 49	84	88	86	75	69	56	50	64	59	60	64	93	82	83	81	532	491	542	522
BE 50	14	4	7	7	11	10	6	8	5	4	10	6	4	6	8	73	42	45	43
(Natureza do traumatismo)																			
BN 47	242	216	232	209	215	224	162	208	129	185	144	178	151	169	190	1 856	1 887	1 075	1 096
BN 48	17	29	89	18	28	20	19	71	40	40	27	28	21	16	22	286	239	239	194
BN 49	19	10	17	6	10	20	9	16	8	6	6	10	9	10	24	82	77	91	78
BN 50	209	188	203	185	148	108	132	128	104	124	117	160	175	190	204	1 041	980	1 055	1 074
Excedente de vidas — *Excédent des vies*	9 810	10 301	11 159	10 503	11 606	10 690	8 773	6 734	9 280	9 076	10 828	12 279	10 980	11 126	10 336	72 694	74 931	66 630	73 903

(a) Números definitivos — *Chiffres définitifs.* (b) Os dados relativos a causas de morte de notificação obrigatória, respeitam ao mês anterior — *Les données relatives aux causes de décès à déclaration obligatoire se rapportent au mois précédent.*

2. — Movimento da população e causas de morte nas cidades de Lisboa e Porto e regiões territoriais

Mouvement de la population et causes de décès dans les villes de Lisbonne et Porto et régions territoriales

1964

Movimento da população e causas de morte (Lista abreviada) *Mouvement de la population et causes de décès (Liste abrégée)*	Mês VII — *Mois VII*									Meses I a VII — *Mois I à VII*								
	Continente — *Continent*							Ilhas Adjacentes — *Îles Adjacentes*		Continente							Ilhas Adjacentes	
	Total	Cidades de Lisboa e Porto — *Villes de Lisbonne et Porto*			Regiões territoriais *Régions territoriales*			Açores	Madeira	Total	Cidades de Lisboa e Porto			Regiões territoriais			Açores	Madeira
		Total	Lisboa	Porto	Total	Norte (a)	Sul (b)	(c)	(d)		Total	Lisboa	Porto	Total	Norte (a)	Sul (b)	(c)	(d)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Casamentos — *Mariages*	5 492	1 435	786	649	4 057	2 066	1 991	320	223	37 436	6 211	4 349	1 862	31 225	17 045	14 180	1 463	1 069
Nados-vivos — *Nés vivants*	15 572	2 761	1 829	938	12 811	8 540	4 271	798	720	115 189	18 589	12 503	6 077	96 600	65 628	30 980	5 286	4 807
H	8 009	1 468	976	492	6 541	4 348	2 193	420	375	59 714	9 852	6 661	3 191	49 862	33 940	15 922	2 799	2 456
M	7 563	1 293	847	446	6 270	4 192	2 078	378	345	55 475	8 728	5 842	2 886	46 747	31 689	15 058	2 487	2 351
Legítimos — Légitimes	*14 153*	*2 380*	*1 574*	*806*	*11 773*	*8 123*	*3 650*	*779*	*698*	*104 664*	*16 892*	*10 577*	*6 315*	*88 772*	*62 469*	*26 303*	*5 189*	*4 676*
Fetos-mortos-*Morts fœtales*	• 449	• 69	• 81	• 88	• 380	• 226	154	15	20	• 3 535	• 604	• 310	• 294	• 2 931	• 1 800	• 1 131	• 150	126
H	265	36	15	21	229	137	92	5	10	2 059	367	170	197	1 692	1 033	659	85	68
M	180	30	15	15	150	88	62	10	10	1 466	226	137	89	1 229	759	470	64	57
Legítimos	*891*	*56*	*22*	*34*	*835*	*212*	*123*	*15*	*19*	*8 082*	*512*	*246*	*266*	*2 570*	*1 662*	*908*	*145*	*118*
Óbitos — *Décès* (e)	6 285	1 179	871	308	5 106	3 109	1 997	247	222	47 960	8 605	6 278	2 332	39 355	23 592	15 823	1 997	1 422
H	3 235	613	458	155	2 622	1 609	1 013	129	112	24 182	4 382	3 215	1 167	19 800	11 431	8 369	1 033	708
M	3 050	566	413	153	2 484	1 500	984	118	110	23 778	4 223	3 058	1 165	19 555	12 101	7 454	964	714
Causas de morte:																		
B 1	175	39	29	10	136	93	43	4	2	1 221	297	222	75	924	565	359	43	19
B 2	21	10	8	2	11	9	2	2	..	142	44	30	14	98	72	26	5	4
B 3	24	3	1	2	21	15	6	..	..	85	26	17	9	59	43	16	6	..
B 4	4	2	2	..	2	1	1	..	..	9	3	3	..	6	4	2	..	1
B 5	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	.
B 6	3	..	..	..	3	2	1	..	..	3	..	..	..	3	2	1	..	..
B 7	1	..	..	..	1	1	..	..	..	9	..	..	..	9	7	2	2	..
B 8	7	2	2	..	5	2	3	..	..	53	17	11	6	36	26	10	..	2
B 9	3	..	..	..	3	2	1	1	3	33	7	5	2	26	22	4	7	4
B 10	15	7	6	1	8	7	1	1	..	100	49	43	6	51	38	13	2	..
B 11	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
B 12	2	1	1	..	1	..	1	..	..	17	9	9	..	8	3	5	..	..
B 13	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
B 14	9	..	..	..	9	8	1	1	..	160	25	7	18	135	111	24	20	..
B 15	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
B 16	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
B 17	41	16	11	5	25	17	8	4	1	259	71	39	32	188	134	54	13	3
B 18	756	216	162	54	540	290	250	20	26	5 046	1 470	1 183	287	3 576	1 904	1 672	184	167
B 19	8	4	4	..	4	2	2	..	..	40	20	13	7	20	14	6	..	..
B 20	41	10	10	..	31	19	12	..	3	397	114	98	16	283	147	136	22	17
B 21	1	..	..	..	1	..	1	1	..	43	13	9	4	30	20	10	3	..
B 22	837	141	116	25	696	376	320	31	25	7 622	1 264	1 012	252	6 358	3 351	3 007	218	211
B 23	24	14	2	12	10	9	1	..	4	92	34	13	21	58	44	14	1	7
B 24	3	..	..	..	3	3	..	1	..	20	1	..	1	19	16	3	2	..
B 25	85	17	14	3	68	45	23	4	3	546	79	57	22	467	292	175	51	28
B 26	623	113	87	26	510	283	227	24	26	5 295	1 139	860	279	4 156	2 297	1 859	231	203
B 27	37	6	3	3	31	14	17	5	1	87	21	17	4	66	37	29	7	3
B 28	98	15	8	7	83	52	31	9	5	753	106	52	54	647	426	221	45	29
B 29	56	9	5	4	47	32	15	4	3	350	57	35	22	293	190	103	16	14
B 30	11	4	..	4	7	6	1	..	3	217	19	5	14	198	133	65	48	12
B 31	360	69	32	37	291	213	78	11	17	4 074	713	319	394	3 361	2 491	870	119	116
B 32	111	10	3	7	101	74	27	3	6	1 430	122	62	60	1 308	970	338	80	58
B 33	62	12	8	4	50	26	24	2	1	407	84	63	21	323	201	122	16	8
B 34	5	1	1	..	4	3	1	..	1	31	11	10	1	20	15	5	1	1
B 35	20	7	7	..	13	4	9	2	..	146	43	37	6	103	59	44	12	3
B 36	478	20	7	13	458	378	80	27	35	1 650	101	46	55	1 549	1 227	322	136	122
B 37	202	50	32	18	152	99	53	3	1	1 370	344	255	89	1 026	672	354	17	10
B 38	115	14	8	6	101	53	48	9	5	916	140	107	33	776	465	310	48	52
B 39	14	2	2	..	12	9	3	..	..	110	36	33	2	76	46	29	2	..
B 40	16	4	3	1	12	6	6	1	..	84	22	15	7	62	37	25	4	5
B 41	61	17	14	3	44	26	18	3	4	329	93	73	20	236	152	84	16	21
B 42	71	27	16	11	44	27	17	3	4	538	189	80	89	369	252	117	16	15
B 43	84	17	14	3	67	45	22	3	5	576	81	62	19	495	365	130	28	20
B 44	226	43	33	10	183	141	42	9	6	1 471	210	152	58	1 261	929	332	69	46
B 45	812	50	41	9	762	399	363	28	13	7 569	431	300	131	7 122	3 850	3 272	338	105
B 46	343	110	91	19	233	150	83	19	11	2 328	613	485	128	1 715	1 008	707	120	77
Acidentes, envenenamentos e violências: (Causa externa)																		
BE 47	106	37	34	3	69	44	25	2	..	577	160	126	34	417	215	202	11	2
BE 48	227	43	37	6	184	99	85	9	7	1 214	245	206	39	969	565	404	32	36
BE 49	81	16	16	..	65	22	43	..	..	517	89	89	..	428	102	326	5	..
BE 50	6	1	1	..	5	3	2	1	1	41	14	13	1	27	13	14	1	1
(Natureza do traumatismo)																		
BN 47	*181*	*59*	*56*	*3*	*122*	*74*	*48*	*6*	*3*	*1 058*	*323*	*270*	*53*	*730*	*403*	*327*	*23*	*20*
BN 48	*20*	*5*	*1*	*4*	*15*	*11*	*4*	..	*2*	*186*	*50*	*19*	*11*	*136*	*117*	*19*	*8*	*5*
BN 49	*24*	*5*	*5*	..	*19*	*15*	*4*	..	..	*72*	*28*	*27*	*1*	*44*	*29*	*15*	*1*	..
BN 50	*196*	*28*	*26*	*2*	*167*	*68*	*99*	*6*	*3*	*1 088*	*137*	*118*	*9*	*911*	*846*	*565*	*22*	*14*
Excedente de vidas — *Excédent des vies*	9 287	1 582	952	630	7 705	5 431	2 274	551	498	67 229	9 975	6 250	3 745	57 254	42 097	15 157	3 289	3 385

(a) Distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Coimbra, Guarda, Porto (não incluindo a cidade — *ville non comprise*), Viana do Castelo, Vila Real e Viseu. (b) Distritos de Beja, Castelo Branco, Évora, Faro, Leiria, Lisboa, (não incluindo a cidade — *ville non comprise*), Portalegre, Santarém e Setúbal. (c) Distritos de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada. (d) Distrito do Funchal. (e) Os dados relativos a causas de morte de notificação obrigatória, respeitam ao mês anterior — *Les données relatives aux causes de décès à déclaration obligatoire se rapportent au mois précédent.*

3. — Óbitos segundo as idades e o sexo, por causas de morte — *Décès selon les âges et le sexe, par causes*

Julho de 1964 — Juillet 1964

Causas de morte (Lista abreviada) *Causes de décès (Liste abrégée)* (a)	Idades (em anos) — *Ages (en années)*																		
	Total			Menos de 1 *Moins de 1*		1-4		5-9		10-14		15-19		20-29		30-49		50 e mais *50 et plus*	
	HM	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
TOTAL	6 764	• 3 476	3 278	669	493	170	155	43	40	25	19	51	18	94	63	332	204	2 088	2 298
B 1 Tuberculose do aparelho respiratório	181	132	49	..	2	1	1	..	1	..	..	1	1	11	8	40	14	79	22
B 2 Tuberculose, outras formas	23	8	15	1	1	1	4	..	3	1	..	..	1	..	2	1	3	4	1
B 3 Sífilis e suas sequelas	24	14	10	3	1	..	3	..	..	..	..	..	1	..	2	2	1	9	2
B 4 Febre tifóide	4	4	..	..	..	1	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	1	..
B 5 Cólera	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
B 6 Disenteria, todas as formas	3	3	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..
B 7 Escarlatina e angina estreptocócica	1	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
B 8 Difteria	7	1	6	..	..	..	2	..	3	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..
B 9 Tosse convulsa	7	2	5	2	1	..	4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
B 10 Infecções meningocócicas	16	7	9	2	1	3	5	..	1	..	1	..	1	1	..	..	..	1	..
B 11 Peste	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
B 12 Poliomielite aguda	2	2	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..
B 13 Varíola	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
B 14 Sarampo	10	5	5	2	2	3	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
B 15 Tifo e outras doenças por Ricketsias	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
B 16 Sezonismo	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
B 17 Todas as outras doenças infecciosas e parasitárias	46	22	24	4	10	4	3	1	1	..	..	1	1	2	1	4	1	6	7
B 18 Tumores malignos, incluindo os tumores dos tecidos linfáticos e hematopoléticos	802	405	397	1	1	5	2	5	3	2	4	2	1	10	8	36	57	344	321
B 19 Tumores benignos e tumores de natureza não especificada	8	6	2	..	..	..	..	..	..	..	..	3	..	1	..	..	..	2	2
B 20 Diabetes mellitus	44	19	25	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	3	1	16	23
B 21 Anemias	2	2	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
B 22 Lesões vasculares afectando o sistema nervoso central	893	358	535	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	14	10	342	525
B 23 Meningite não meningocócica	28	14	14	4	3	2	6	3	1	..	1	2	2	1	..	1	..	1	1
B 24 Reumatismo articular agudo	4	4	..	..	..	..	..	1	..	2	..	1	..	..	..	..	..	..	..
B 25 Doença crónica reumatismal do coração	92	36	56	..	..	..	..	1	2	..	2	..	..	2	6	9	15	24	31
B 26 Doença arterioesclerótica e degenerativa do coração	673	307	366	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	14	9	293	357
B 27 Outras doenças do coração	43	22	21	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	1	4	3	18	16
B 28 Hipertensão com doença do coração	112	42	70	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	2	38	68
B 29 Hipertensão sem menção de doença do coração	63	28	35	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	28	34
B 30 Influenza	14	6	9	..	1	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	8
B 31 Pneumonia	388	217	171	66	58	34	22	3	6	3	..	7	2	5	..	11	4	88	79
B 32 Bronquite	120	73	47	8	6	6	6	1	1	..	..	..	..	..	..	1	3	57	31
B 33 Úlcera do estômago e do duodeno	65	48	17	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	2	36	15
B 34 Apendicite	6	2	4	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	1
B 35 Obstrução intestinal e hérnia	22	12	10	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	1	..	11	8
B 36 Gastrite, duodenite, enterite e colite, excepto a diarreia do recém-nascido	540	305	235	224	170	62	48	4	..	..	..	..	..	..	..	2	2	13	15
B 37 Cirrose do fígado	206	123	83	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	1	..	16	17	105	65
B 38 Nefrite e nefrose	129	78	51	2	..	5	1	1	2	..	..	..	..	4	2	23	10	43	36
B 39 Hipertrofia da próstata	14	14	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	14	..
B 40 Complicações da gravidez, do parto e do estado puerperal	17	..	17	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	7	..	9	..	..
B 41 Malformações congénitas	68	39	29	34	21	..	2	2	2	..	2	..	2	..	..	..	..	3	..
B 42 Lesões devidas ao parto, asfixia e atelectasia pós-natais	78	45	33	45	33	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
B 43 Infecções do recém-nascido	92	55	37	55	37	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
B 44 Outras doenças particulares da primeira infância e prematuridade não qualificada	241	145	96	145	96	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
B 45 Senilidade sem menção de psicose e causas mal definidas e desconhecidas	853	• 346	507	35	23	5	8	2	1	2	2	3	..	1	..	19	6	278	467
B 46 Todas as outras doenças	373	196	177	31	24	13	10	4	1	..	1	3	1	5	6	26	15	114	119
Acidentes, envenenamentos e violências:																			
(Causa externa)																			
BE 47 Acidentes com veículos automóveis	108	• 77	31	..	..	3	4	5	7	3	1	5	..	13	3	29	7	18	9
BE 48 Todos os outros acidentes	243	• 180	63	..	1	19	19	9	3	9	3	19	4	27	4	42	6	53	23
BE 49 Suicídio e lesão infligida a si próprio	81	65	16	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	6	3	13	4	44	9
BE 50 Homicídio e traumatismo proveniente de operações de guerra	8	7	1	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	2	..	4	..	..	1
(Natureza do traumatismo)																			
BN 47 Fractura, traumatismo da cabeça e lesões traumáticas internas	*190*	• *137*	*53*	..	..	*4*	*6*	*5*	*5*	*6*	*1*	*11*	*1*	*21*	*4*	*51*	*6*	*48*	*20*
BN 48 Queimaduras	*23*	*7*	*16*	..	*1*	*3*	*3*	..	*1*	..	*2*	..	..	*1*	..	*2*	..	*2*	*8*
BN 49 Efeitos de venenos	*24*	*16*	*8*	..	..	*9*	*3*	*1*	*1*	..	..	*1*	*1*	*1*	*1*	*2*	*1*	*8*	*1*
BN 50 Todas as outras lesões	*204*	• *159*	*45*	..	..	*13*	*11*	*3*	*8*	*6*	*1*	*15*	*2*	*25*	*5*	*33*	*10*	*57*	*13*

(a) Os dados relativos a causas de morte de notificação obrigatória, respeitam ao mês anterior — *Les données relatives aux causes de décès à déclaration obligatoire se rapportent au mois précédent.*

IV. — Produção e consumo. Production et consommation

A. — Agricultura e pecuária — *Agriculture et élevage*

1. — Gado abatido, por distritos, no Continente (*a*) — *Bétail abattu, par districts, sur le Continent*

Agosto de 1964 — Août 1964

Distritos e cidades de Lisboa e Porto *Districts et villes de Lisbonne et Porto*	Total do peso limpo *Total du poids net*	Bovinos — *Bovins*				Ovinos *Ovins*		Caprinos *Caprins*		Suínos *Porcins*		Equídeos *Equidés*	
		Adolescentes *Adolescents*		Adultos *Adultes*									
	kg	c	kg	c	kg	c	kg	c	kg	c	kg	c	kg
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
TOTAL	**7 773 954**	**12 935**	**891 829**	**12 223**	**2 691 986**	**89 510**	**1 071 669**	**10 980**	**102 698**	**44 972**	**2 944 167**	**1 384**	**231 715**
Aveiro	447 569	1 419	85 862	1 089	186 396	1 825	21 656	1 114	10 722	3 120	142 923	..	..
Beja	100 921	54	5 410	38	7 419	4 718	47 370	489	4 858	511	35 864	..	..
Braga	308 434	1 298	73 197	486	82 017	1 036	6 934	637	3 662	2 674	142 594	..	..
Bragança	49 172	344	30 161	20	3 934	1 180	11 925	144	1 239	30	1 913	..	..
Castelo Branco	99 697	189	13 775	133	22 291	2 614	18 668	1 093	9 814	561	35 146	..	..
Coimbra	258 206	468	38 308	486	99 740	2 287	23 977	976	9 828	1 412	81 872	37	4 481
Évora	176 262	110	14 701	83	15 056	5 728	63 645	510	6 082	1 070	75 758	..	..
Faro	199 047	176	16 584	135	24 697	6 528	87 384	2 216	20 966	733	49 416	..	..
Guarda	68 602	306	25 523	105	16 970	719	6 543	124	957	263	18 609	..	..
Leiria	414 264	620	41 706	952	211 040	2 157	29 201	448	3 819	1 912	128 488	..	..
Lisboa	2 146 792	2 408	140 602	3 770	841 579	37 083	500 417	242	3 046	7 413	465 300	1 144	195 848
Portalegre	125 922	52	4 203	113	18 510	3 738	40 822	613	6 615	826	55 712	..	..
Porto	1 101 822	2 585	184 733	2 314	519 458	5 604	53 817	486	4 540	5 805	338 524	8	750
Santarém	483 399	138	9 483	581	119 960	4 475	58 595	308	2 701	4 354	292 660	..	..
Setúbal	1 321 691	514	58 329	1 116	239 913	7 392	79 377	491	5 545	11 493	907 891	195	30 636
Viana do Castelo	134 954	680	26 850	502	80 191	483	3 609	219	1 326	357	22 978	..	..
Vila Real	102 051	866	62 183	134	19 242	877	8 378	650	5 261	114	6 987	..	..
Viseu	236 179	708	60 219	166	23 500	1 066	9 251	220	1 687	2 324	141 522	..	..
Cidades — Lisboa	598 187	538	39 428	263	57 403	25 529	350 930	114	1 368	91	7 099	808	141 959
Cidades — Porto	397 114	678	63 646	1 072	262 899	2 353	23 373	23	163	934	57 139	..	..

(*a*) Abates submetidos à inspecção sanitária — *Abattages soumis à l'inspection sanitaire.*
c = Cabeças — *Têtes.*

B. — Pesca — *Pêche*

1. — Pesca de arrasto desembarcada no Continente — *Pêche au chalut débarquée sur le Continent*

Junho de 1964 — Juin 1964

Portos de descarga *Ports de décharge* — Zonas de pesca e tonelagem dos navios empregados (*a*) *Zones de pêche et tonnage des bateaux employés*	t	1 000 ESC (*b*)	Navios *Bateaux* (*c*)	Viagens *Voyages*	Dias ausentes *Jours d'absence*	Lanços *Coups de filet*	Horas de pesca *Heures de pêche*
1	2	3	4	5	6	7	8
TOTAL	**5 798**	**31 592**	**117**	**697**	**2 173**	**7 111**	**24 274**
Leixões — Zona IX — Navios até 150 t A B — *Bateaux jusqu'à 150 t A B* (*d*)	927	5 102	26	163	447	1 644	6 432
Aveiro — Zona IX — Navios até 150 t A B	88	407	11	15	41	218	483
Figueira da Foz — Zona IX — Navios até 150 t A B	134	644	6	39	67	221	1 328
Cascais — Zona IX — Navios até 150 t A B	228	2 079	16	233	238	609	2 440
Portimão — Zoza IX — Navios até 150 t A B	3	16	1	1	2	3	12
Setúbal — Zona IX — Navios até 150 t A B	87	528	8	18	66	183	861
Sines — Zona IX — Navios até 150 t A B	5	29	1	3	6	15	68
Lisboa	4 326	22 792	53	125	1 812	4 218	12 660
Zona IX — Navios até 150 t A B	387	2 511	13	80	232	560	2 200
Zona IX — Navios com mais de 150 t A B — *Bateaux de plus de 150 t A B*	69	375	1	6	21	66	325
Zona XI — Navios com mais de 150 t A B	2 453	12 654	23	23	628	2 240	6 028
Zona XII — Navios com mais de 150 t A B	1 417	7 252	16	16	431	1 352	4 107

(*a*) Zona IX : Costa de Portugal — *Côte du Portugal.* Zona XI : Costa da Mauritânia e do «Rio do Ouro» — *Côte de la Mauritanie et du «Río do Ouro».* Zona XII : Costa do Senegal — *Côte du Senégal.*
(*b*) Valor de venda na lota — *Montant de la vente à la criée.*
(*c*) O total de navios por portos e no conjunto não corresponde, por vezes, à soma dos parciais, por o mesmo navio poder pescar em mais de uma zona e descarregar em mais de um porto — *Le total des bateaux, par ports et dans l'ensemble, ne correspond pas parfois à la somme des totaux partiels, du fait que le même bateau peut pêcher dans plus d'une zone et décharger dans plus d'un port.*
(*d*) t A B — Tonelagem de arqueação bruta — *Tonnage de jauge brut.*

2. — Pesca desembarcada — *Pêche débarquée* (a)

Zonas e espécies	1962		1963		1964				Zones et espèces
	I a VI						VI		
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Continente — *Continent*									
TOTAL	**93 835**	**409 833**	**78 619**	**421 469**	**119 278**	**505 172**	**28 989**	**117 296**	**TOTAL**
Águas marítimas	**93 589**	**407 536**	**78 210**	**418 535**	**118 992**	**502 504**	**28 946**	**116 985**	**Eaux maritimes**
Pelágicos	53 387	149 610	40 074	142 989	70 335	186 594	19 751	59 122	Pélagiques
dos quais sardinha	*24 417*	*77 276*	*21 097*	*72 468*	*36 294*	*100 857*	*9 519*	*32 341*	*dont sardine*
Demersais	37 118	236 096	35 306	252 566	45 031	287 939	8 804	51 308	Démersaux
Crustáceos	307	11 941	302	13 032	365	15 702	81	5 180	Crustacés
Moluscos	2 777	9 889	2 528	9 948	3 261	12 269	310	1 375	Mollusques
Águas salobras	**246**	**2 297**	**409**	**2 934**	**281**	**2 668**	**43**	**311**	**Eaux saumâtres**
Zona Norte	**24 219**	**78 308**	**26 170**	**99 361**	**37 693**	**118 899**	**7 615**	**25 297**	**Zone Nord**
Águas marítimas	**24 077**	**76 792**	**25 985**	**97 934**	**37 554**	**117 326**	**7 611**	**25 260**	**Eaux maritimes**
Pelágicos	19 529	42 559	21 169	61 211	30 032	69 158	6 412	17 252	Pélagiques
dos quais sardinha	*9 725*	*26 781*	*15 821*	*46 861*	*17 811*	*46 896*	*3 851*	*11 696*	*dont sardine*
Demersais	4 341	31 730	4 556	34 239	7 129	45 236	1 162	7 589	Démersaux
Crustáceos	96	1 832	77	1 618	85	1 277	6	304	Crustacés
Moluscos	111	611	183	866	308	1 654	31	115	Mollusques
Águas salobras	**142**	**1 576**	**185**	**2 017**	**139**	**1 574**	**4**	**37**	**Eaux saumâtres**
Zona Centro	**52 801**	**252 175**	**40 052**	**266 148**	**58 530**	**293 820**	**13 977**	**60 008**	**Zone Centre**
Águas marítimas	**52 697**	**251 454**	**39 828**	**265 231**	**58 388**	**292 226**	**13 938**	**59 734**	**Eaux maritimes**
Pelágicos	20 468	51 532	9 995	43 606	23 762	63 307	7 501	19 082	Pélagiques
dos quais sardinha	*5 138*	*16 784*	*2 840*	*14 697*	*8 860*	*28 230*	*3 314*	*9 112*	*dont sardine*
Demersais	30 466	184 429	28 171	196 129	33 025	212 522	6 266	36 418	Démersaux
Crustáceos	183	9 471	146	9 055	147	8 999	50	3 487	Crustacés
Moluscos	1 580	6 022	1 516	6 441	1 454	7 398	121	747	Mollusques
Águas salobras	**104**	**721**	**224**	**917**	**142**	**1 094**	**39**	**274**	**Eaux saumâtres**
Zona Sul	**16 815**	**79 350**	**12 397**	**65 370**	**23 050**	**92 563**	**7 397**	**31 991**	**Zone Sud**
Águas marítimas	**16 815**	**79 350**	**12 397**	**65 370**	**23 050**	**92 563**	**7 397**	**31 991**	**Eaux maritimes**
Pelágicos	13 390	55 519	8 910	38 172	16 541	54 129	5 838	22 788	Pélagiques
dos quais sardinha	*9 559*	*34 761*	*2 986*	*11 005*	*10 628*	*30 731*	*2 954*	*11 638*	*dont sardine*
Demersais	2 311	19 937	2 579	22 198	4 877	30 181	1 376	7 301	Démersaux
Crustáceos	28	638	79	2 359	133	5 426	25	1 389	Crustacés
Moluscos	1 086	3 256	829	2 641	1 499	3 217	158	513	Mollusques
Ilhas Adjacentes — *Îles Adjacentes*									
TOTAL	**7 472**	**25 045**	**9 277**	**31 189**	**7 881**	**27 741**	**2 391**	**7 055**	**TOTAL**
Pelágicos	6 243	17 357	8 033	23 587	6 562	19 831	2 156	5 568	Pélagiques
Demersais	1 214	7 334	1 233	7 327	1 306	7 577	231	1 364	Démersaux
Crustáceos	11	316	8	254	9	294	3	116	Crustacés
Moluscos	4	38	3	21	4	39	1	7	Mollusques
Açores	**4 297**	**12 609**	**5 909**	**14 709**	**4 047**	**11 414**	**1 074**	**3 097**	**Açores**
Pelágicos	3 667	9 121	5 418	11 964	3 443	7 919	926	2 255	Pélagiques
Demersais	619	3 155	480	2 471	591	3 164	144	719	Démersaux
Crustáceos	11	316	8	254	9	294	3	116	Crustacés
Moluscos	0	17	3	20	4	37	1	7	Mollusques
Madeira	**3 175**	**12 436**	**3 368**	**16 480**	**3 834**	**16 327**	**1 317**	**3 958**	**Madeira**
Pelágicos	2 576	8 236	2 615	11 623	3 119	11 912	1 230	3 313	Pélagiques
Demersais	595	4 179	753	4 856	715	4 413	87	645	Démersaux
Crustáceos	..	..	..	..	..	..	..	..	Crustacés
Moluscos	4	21	0	1	0	2	..	..	Mollusques

(a) Inclui a pesca de arrasto, mas exclui a do bacalhau — *Y compris la pêche au chalut, mais non compris la pêche à la morue.*

C. — Indústria — *Industrie*

1. — Produções diversas (Continente) (1) — *Productions diverses (Continent)*

Indústrias e produtos — Valor: salvo indicação em contrário o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1963		1964				Industries et produits — Valeur: sauf indication contraire la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique
	I a VII				VII		
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8
Indústrias extractivas (*a*)							**Industries extractives** (*a*)
Carvão: Antracite	236 535	35 689	259 856	38 559	39 559	5 899	**Charbon:** Anthracite
Lignite	84 390	11 308	63 376	8 892	8 390	1 085	Lignite
Minérios metálicos							**Minéraux métalliques**
De ferro: Hematite e magnetite	129 492	18 332	100 316	13 765	12 537	1 776	**De fer:** Hématite et magnétite
Outros:							**Autres:**
— De estanho: Cassiterite (concentrados)	465	18 275	561	27 795	69	3 461	— D'étain: Cassitérite (concentrés)
— De ouro e prata (concentrados)	1 920	14 138	1 885	13 442	230	1 626	— D'or et d'argent (concentrés crus)
— De volfrâmio:							— De wolfram:
Scheelite (concentrados)	12	176	..	..	..	..	Scheelite (concentrés)
Volframite (concentrados)	758	10 976	793	19 021	133	3 068	Wolframite (concentrés)
Mistos de volframite e cassiterite	18	389	..	..	..	..	Mixtes de wolframite et de cassitérite
Minerais não metálicos:							**Minéraux non métalliques:**
— De enxofre (pirites de ferro cupríferas)	339 984	63 997	347 778	64 359	50 519	9 093	— De soufre (pyrites de fer cuprifères)
Indústrias transformadoras							**Industries manufacturières**
Da alimentação (bebidas excluídas)							**Denrées alimentaires (boissons exclues)**
Salsicharia e conservas de carne:							**Charcuterie et conserves de viande:**
— Enchidos e ensacados	1 774	48 019	1 450	43 155	186	5 862	— Saucisses et saucissons
— Fumados ou cozidos	370	12 298	340	14 785	70	3 170	— Viandes fumées ou cuites
— Salgados	2 196	26 217	1 540	22 638	223	3 353	— Salaisons
— Outros produtos	820	11 361	508	13 018	84	1 806	— Autres produits
Produtos lácteos (*b*):							**Produits laitiers** (*b*):
— Leite em pó	1 914	48 917	1 275	37 166	207	5 974	— Lait en poudre
— Manteiga	1 052	37 875	627	22 712	79	2 870	— Beurre
— Produtos dietéticos	483	15 029	384	12 430	59	1 941	— Produits diététiques
— Queijo	1 655	35 805	1 352	33 760	193	5 081	— Fromage
— Outros	678	14 241	742	16 254	98	1 939	— Autres
Conservas de frutas	777	7 325	783	6 730	141	1 415	**Conserves de fruits**
Conservas de peixe (*c*):							**Conserves de poisson** (*c*):
— Em azeite ou molhos:							— A l'huile d'olive ou en sauce:
Atum	1 055	18 900	1 091	20 731	140	2 642	Thon
Sardinha	7 740	89 477	21 880	264 460	4 199	51 487	Sardine
Similares da sardinha:							Similaires de la sardine
Anchovados (filetes e rolos)	2 347	42 773	1 669	33 636	201	4 055	Type anchois (en filets ou roulés)
Não anchovados	3 076	37 213	2 751	35 052	639	7 795	Autres
Outras espécies	249	3 287	559	6 282	37	479	Autres espèces
— Pelo sal:							— En salaison:
Similares da sardinha	3 433	18 444	1 832	15 774	904	7 465	Similaires de la sardine
Outras espécies	179	968	173	738	3	6	Autres espèces
Moagem e descasque:							**Meunerie et décorticage:**
— Farinhas espoadas para panificação (*e*):							— Farines blutées pour panification (*e*):
Tipo 1ª qualidade	(*d*)	(*d*)	97 697	530 563	17 553	94 785	Type 1ère qualité
Tipo 2ª qualidade			105 237	368 331	16 578	58 023	Type 2ème qualité
— Idem, idem, para massas e bolachas (*e*)	37 659	152 059	34 126	144 087	4 766	19 744	— Id., id., pour pâtes alimentaires (*e*)
— Idem, idem para outros usos (O. U.)	(*d*)	(*d*)	1 847	8 500	208	958	Autres usages
— Arroz descascado e branqueado	63 240	299 738	68 909	331 796	8 018	38 922	— Riz décortiqué et blanchi
Pastelaria:							**Pâtisserie:**
— Bolachas e biscoitos	4 146	58 202	4 500	57 778	503	6 811	— Biscuits
— Bolos	1 263	22 698	1 245	24 310	174	3 392	— Gâteaux
— Pastéis	1 816	33 096	1 822	33 201	265	4 844	— Pâtisseries diverses

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial — *Relatifs aux établissements qui travaillent en régime industriel.*

(*a*) Valor no mercado nacional — *Valeur sur le marché national.* (*b*) Derivados do leite de vaca — *Dérivés du lait de vache.* (*c*) Peso legal — *Poids légal* (*d*) Até 7 de Setembro de 1963 existiam os tipos de farinha extra, especial e corrente e a partir dessa data passaram a existir os tipos de 1ª e 2ª qualidades e outros usos, por motivo de alteração do regime cerealífero — *Jusqu'au 7 septembre 1963 existaient les types de farine «extra», «spécial» et «courante». Depuis cette date, à la suite de la modification du régime céréalière existent seulement les types «1ère» et «2ème qualité et «autres usages».* (*e*) Não inclui os elementos da Manutenção Militar — *N'englobe pas les éléments de la Manutention Militaire.*

I. — Produções diversas (Continente) (continuação — *suite*) (1)

Indústrias e produtos — Valor: salvo indicação em contrário o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1963 I a VII t	1963 I a VII 1 000 ESC	1964 I a VII t	1964 I a VII 1 000 ESC	1964 VII t	1964 VII 1 000 ESC	Industries et produits — Valeur: sauf indication contraire la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique
1	2	3	4	5	6	7	8
Açúcar refinado	96 777	527 638	93 859	527 605	12 483	71 809	**Sucre raffiné**
Cacau, chocolate e produtos de confeitaria:							**Cacao, chocolat et produits de confiserie:**
— Amêndoas e confeitos	472	7 990	359	6 655	5	67	— Dragées
— Cacau e chocolate:							— Cacao et chocolat:
Chocolate moldado	781	33 090	745	32 459	77	3 001	Chocolat moulé
Outros produtos	568	19 301	547	18 903	69	2 318	Autres produits
— Rebuçados	816	15 803	785	14 215	95	1 624	— Bonbons
Produtos alimentares diversos:							**Produits alimentaires divers:**
— Óleos refinados de sementes oleaginosas:							— Huiles raffinés de graines oléagineuses:
Azeite	6 010	"102 168	10 081	"171 357	1 263	" 21 471	Huile d'olive
De amendoim e gergelim	21 764	"293 814	9 295	" 93 797	1 235	" 1 667	D'arachide et gergelin
— Margarinas e shortenings	5 994	91 086	7 366	109 712	1 539	23 391	— Margarines et shortenings
— Massas alimentícias	33 844	197 926	29 937	178 798	4 689	27 774	— Pâtes alimentaires
— Torrados (*a*):							— Produits de torréfaction (*a*):
Cacau	738	16 885	716	16 811	70	1 647	Cacao
Café	4 701	107 288	3 807	118 729	534	16 990	Café
Cevada	5 211	21 051	4 934	20 470	772	3 377	Orge
Chicória	1 472	13 697	1 432	12 709	190	1 653	Chicorée
Outros	1 151	10 281	1 154	10 326	187	1 804	Autres
— Alimentos preparados para animais	(*b*) 40 765	(*b*) 96 521	94 859	238 731	16 586	42 163	— Aliments préparés destinés aux animaux
— Fermentos e leveduras	4 451	41 317	4 522	39 246	675	5 666	— Ferments et levures
— Amidos, féculas e dextrinas:							— Amidons, fécules et dextrines:
Amidos	2 932	11 840	2 549	15 794	210	1 248	Amidons
Outros	1 395	10 610	1 814	16 157	353	3 120	Autres
— Gelo	60 944	11 796	66 154	13 762	11 114	2 452	— Glace
Bebidas — *1 000 l*							**Boissons** — *1 000 l*
Espirituosas:							**Spiritueux:**
— Aguardentes preparadas	1 212	19 260	1 706	22 960	186	3 211	— Eaux-de-vie preparées
— Licores	2 333	19 798	2 340	20 962	267	2 464	— Liqueurs
— Vermutes	442	6 612	448	8 819	98	1 796	— Vermouths
Cerveja	26 272	154 480	33 514	197 900	6 957	41 096	**Bière**
Águas minerais	12 017	×	15 052	×	2 843	×	**Eaux minérales**
Tabaco: Cigarros	3 498	551 318	3 670	573 867	584	91 191	**Tabac:** Cigarrettes
Picados	374	50 155	352	46 724	60	8 233	Tabac haché
Têxteis							**Produits textiles**
Fiação, tecelagem e acabamento:							**Filage, tissage et apprêt:**
— Fios:							— Fils:
De algodão	35 701	1 251 658	39 860	1 369 515	6 410	194 800	De coton
Mistos de algodão	3 867	118 531	4 083	133 803	554	17 428	De coton mélangé
De juta	11 142	162 476	11 377	168 952	1 520	23 316	De jute
De lã	3 595	×	3 300	×	517	×	De laine
Mistos de lã	3 342	×	3 978	×	678	×	De laine mélangée
De fibras artificiais e sintéticas	2 040	92 109	3 162	129 279	577	23 505	De fibres artificielles et synthétiques
Outros	331	16 984	548	18 266	256	4 372	Autres
— Tecidos em peça:							— Tissus en pièce:
De algodão	20 728	1 115 050	21 621	1 197 618	3 240	178 336	De coton
Mistos de algodão	3 429	195 120	3 490	194 963	528	30 239	De coton mélangé
De juta	8 430	169 451	10 775	209 583	1 643	32 409	De jute
De lã e mistos de lã	2 870	477 981	2 595	458 849	430	72 318	De laine et laine mélangée
De fibras artificiais e sintéticas	2 616	316 363	3 451	404 053	556	61 845	De fibres artificielles et synthétiques
Outros	68	6 059	78	8 618	6	840	Autres
— Tecidos em obra:							— Tissus en ouvrage:
De algodão	2 183	88 486	2 592	108 695	374	17 646	De coton
De lã: Artigos regionais	191	8 338	158	7 736	22	1 140	De laine: Articles régionaux
Outros artigos	192	13 563	192	12 595	34	1 749	Autres articles
De fibras artificiais e sintéticas	181	15 611	266	19 655	34	2 781	De fibres artificielles et synthétiques
Outros	811	36 341	1 147	52 480	239	10 724	Autres
— Tapeçarias *1 000 m²*	238	28 708	319	47 475	51	8 075	— Tapisserie *1 000 m²*
— Passamanarias (*c*):							— Passementeries (*c*):
De algodão	272	27 998	280	27 567	42	4 122	De coton
De fibras artificiais e sintéticas	72	17 278	103	27 163	16	4 133	De fibres artificielles et synthétiques
Outras	117	15 421	73	13 247	12	2 028	Autres

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(*a*) Referente à produção dos estabelecimentos cujas instalações têm uma capacidade de carga superior a 15 quilogramas por operação — *Relatif à la production des établissements dont les installations possèdent une capacité totale de charge supérieure à 15 kilogrammes par opération.* (*b*) Não inclui farinha de peixe — *Non compris farine de poisson.* (*c*) Peso das fibras têxteis empregadas — *Poids des fibres textiles employées.*

1. — Produções diversas (Continente) (continuação) (1)

Indústrias e produtos — Valor: salvo indicação em contrário o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1963 I a VII t	1963 I a VII 1 000 ESC	1964 I a VII t	1964 I a VII 1 000 ESC	1964 VII t	1964 VII 1 000 ESC	Industries et produits — Valeur: sauf indication contraire la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique
1	2	3	4	5	6	7	8
Artefactos de malha:							**Bonnetterie:**
— Em peça	57	8 814	80	13 934	14	2 527	— En pièce
— Confeccionados:							— En ouvrage:
De algodão	1 227	97 677	1 505	119 707	273	23 368	De coton
De lã e mistos de lã	642	129 101	564	108 853	78	14 253	De laine et laine mélangée
Mistos de algodão e de fibras artificiais	306	18 644	321	20 771	51	3 504	Mixtes de coton et fibres artificielles
De fibras artificiais e sintéticas	294	133 919	443	177 233	68	26 321	De fibres artificielles et synthétiques
— Meias e peúgas:							— Bas et chaussettes:
De algodão	136	14 465	110	14 010	17	1 957	De coton
Mistos de algodão e fibras artificiais	21	1 292	25	1 626	3	213	Mixtes de coton et fibres artificielles
De lã e mistos de lã	81	8 339	89	8 350	16	1 613	De laine et laine mélangée
De fibras artificiais e sintéticas	206	79 790	205	84 485	35	12 770	De fibres artificielles et synthétiques
Cordoaria e redes:							**Corderie et filets:**
— Cordas e cabos: De pita e sisal	15 526	160 271	24 521	254 812	2 817	29 112	— Cordes et câbles: De pite et de sisal
De outras fibras	462	12 069	870	25 223	141	4 478	D'autres fibres
— Redes: De nylon	132	27 348	138	26 906	15	2 814	— Filets: De nylon
De outras fibras	161	4 346	180	4 848	42	917	En autres fibres
Chapelaria: Chapéus *1 000*	315	14 823	297	15 278	52	2 992	**Chapellerie:** Chapeaux finis — *1 000*
Feltros *1 000*	436	10 678	482	11 565	67	1 655	Feutres — *1 000*
Produtos em madeira e cortiça (mobiliário excluído)							**Produits en bois et en liège (mobilier exclus)**
Madeira:							**Bois:**
— Contraplacados correntes *m³*	5 025	29 537	5 745	34 005	952	5 103	— Contre-plaqués courants *m³*
— Aglomerados de partículas e de fibras *m³*	19 199	41 228	25 721	58 432	4 392	9 686	— Panneaux de particules et de fibres *m³*
Cortiça:							**Liège:**
— Preparada:							— Preparé:
Aparas	28 624	74 905	X	X	X	X	En copeaux
Prancha	21 270	200 937	X	X	X	X	En planches
Refugo	11 577	30 760	X	X	X	X	En déchets
— Semi-manufacturada:							— Semi-manufacturé:
Granulados	47 753	197 610	X	X	X	X	Granulés
Quadros	2 760	86 177	X	X	X	X	Carrés
— Manufacturada:							— Manufacturée:
Aglomerados puros	15 811	112 235	X	X	X	X	Agglomérés purs
Idem, de composição (a)	6 471	80 961	X	X	X	X	Id. composés (a)
Discos	487	17 370	X	X	X	X	Disques
Rolhas	6 207	195 236	X	X	X	X	Bouchons
Outra	577	28 993	X	X	X	X	Autre
Pasta para papel, papel e seus artigos							**Pâte à papier, papier et articles en papier**
Pasta, papel e cartão:							**Pâte, papier et carton:**
— Cartão e cartolina	9 636	43 137	11 073	48 892	1 736	6 951	— Carton et carton mince
— Pasta de madeira	57 126	191 420	86 612	300 630	15 206	52 407	— Pâte à papier
— Papel:							— Papier:
Cores e «affiches»	1 341	10 958	1 253	11 203	163	1 374	En couleurs et affiches
De embalagem	29 391	140 268	35 841	187 335	6 162	33 164	D'emballage
De escrita	7 392	64 775	7 149	70 630	1 106	10 776	Ecriture
De impressão fina	2 845	26 543	2 927	28 426	314	3 892	D'impression, fin
De impressão meia-fina	3 138	24 292	2 952	22 149	453	3 324	Id., demi-fin
De impressão de jornal	11 667	52 372	10 247	43 502	308	1 459	Id., de journal
Muito leve	1 299	17 152	1 426	18 845	229	3 208	Très léger
Outro	3 680	29 293	4 363	34 776	498	4 914	Autre
Artigos:							**Articles:**
— De cartão e cartolina	X	88 059	X	75 700	X	11 067	— En carton et carton mince
— De papel	X	116 608	X	184 875	X	30 215	— En papier
Curtumes:							**Tannage de cuirs et peaux:**
— Acamurçados *1 000 ft² (b)*	85	1 685	304	5 567	22	378	— Chamoisés — *1 000 ft² (b)*
— Atanados	278	10 093	583	14 582	47	1 831	— Cuirs tannés
— Calfes *1 000 ft² (b)*	6 010	83 783	6 288	86 685	448	5 628	— Calfs — *1 000 ft² (b)*
— Capicuas *1 000 ft² (b)*	2 903	11 607	2 641	13 382	320	1 755	— Peaux de moutons au chromeaux ou à l'alun — *1 000 ft² (b)*
— Carneiras	63	3 541	70	4 652	12	770	— Basanes
— Sola	2 367	62 348	2 271	61 606	318	8 445	— Cuir à semelles
— Outros	X	51 059	X	59 560	X	8 225	— Autres

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Inclui algumas duplicações — *Il y a ici quelques doubles emplois.* (b) ft = pé — *pied.*

Nota — Não compreende os elementos relativos a cortiça por a Junta Nacional de Cortiça, que tem a seu cargo a notação desta indústria, os não ter fornecido — **Remarque** — *Non compris les éléments relatifs au liège qui n'ont pas été fournis par le J. N. C. organisme chargé de la notation de l'industrie en question.*

1. — Produções diversas (Continente) (continuação) (1)

Indústrias e produtos — Valor: salvo indicação em contrário o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1963 I a VII t	1963 I a VII 1 000 ESC	1964 I a VII t	1964 I a VII 1 000 ESC	1964 VII t	1964 VII 1 000 ESC	Industries et produits — Valeur: sauf indication contraire la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique
1	2	3	4	5	6	7	8
Borracha							**Caoutchouc**
Pneus e câmaras de ar — 1 000:							**Pneumatiques — 1 000**
— Pneus (excepto de bicicleta):							— Enveloppes (de vélo exceptées)
Novos	204	176 694	265	209 299	44	34 877	Neufs
Vulcanizados e recauchutados	177	31 388	197	37 580	33	6 344	Vulcanisés et recaoutchoutés
— Outros produtos	×	31 502	×	33 910	×	6 123	— Autres produits
Outros artigos (a) (b):							**Autres articles (a) (b):**
— Calçado e seus artigos	2 332	70 536	2 342	81 792	391	13 478	— Chaussures et leurs articles
— Para indústria e agricultura	921	38 629	974	38 199	142	5 869	— Pour l'industrie et l'agriculture
— Outros	×	42 468	×	36 284	×	5 532	— Autres
Produtos químicos							**Produits chimiques**
Básicos (incluindo adubos):							**Essentiels (engrais inclus):**
— Ácidos: Sulfúrico: (100 % H_2SO_4)	245 492	×	237 485	×	36 377	×	— Acides: Sulfurique: (100 % H_2SO_4)
Outros	×	468 349	×	×	×	×	Autres
— Derivados do cálcio (só venda)	7 704	20 825	7 819	19 709	1 456	4 310	— Dérivés du calcium (vente)
— Derivados do sódio	48 854	81 560	55 204	94 467	7 061	12 680	— Dérivés du sodium
— Gases — *1 000 m³*:							— Gaz — *1 000 m³*:
Acetileno	302	9 932	330	11 198	46	1 543	Acétylène
Hidrogénio	59 322	×	61 727	×	8 627	×	Hydrogène
Oxigénio	23 544	×	24 347	×	3 338	×	Oxigène
Outros (só venda)	×	101 800	×	127 371	×	19 877	Autres (vente)
— Álcool industrial — *1 000 l*:							— Alcool industriel — *1 000 l*:
Puro	4 432	54 321	4 040	49 490	612	7 500	Pur
Desnaturado	811	8 312	682	6 954	76	778	Dénaturé
— Alvaiades em massa	538	8 453	410	4 457	55	617	— Blanc de céruse en pâte
— Pigmentos em pó	4 233	8 873	4 358	11 628	679	1 849	— Pigments en poudre
— Resinosos:							— Résineux:
Aguarrás	5 222	11 821	5 774	23 040	2 317	9 731	Essence de térébenthine
Pez	23 276	110 648	26 517	126 626	9 460	46 464	Poix
— Resinas sintéticas e outras matérias plásticas	5 014	60 964	6 555	71 217	1 042	11 617	— Resines synthétiques et autres matières plastiques
— Fibras artificiais e sintéticas	1 687	78 991	1 899	86 980	293	13 835	— Fibres artificielles et synthétiques
— Explosivos:							— Explosifs:
Amonites	724	8 093	690	8 017	101	1 128	Ammonites
Dinamites	508	8 129	398	6 416	51	839	Dynamites
Pólvoras (excluindo pirotecnia)	236	3 996	259	4 630	43	893	Poudres (pyrotecnie exclue)
Outros	×	15 852	×	12 674	×	2 108	Autres
— Adubos:							— Engrais:
Orgânicos e químico-orgânicos	8 445	12 792	10 409	16 654	653	1 430	Organiques et chimique-organiques
Químicos:							Chimiques:
Cianamida cálcica (a 20,5 % de N)	8 100	19 869	7 564	13 108	..	..	Cyanamide calcique (à 20,5 % de N)
Nitrato de amónio (a 20,5 % de N)	82 599	125 584	106 412	159 315	12 668	19 437	Nitrate d'ammonium (à 20,5 % de N)
Nitrato de cálcio (a 15,5 % de N)	15 320	21 372	11 934	16 596	948	1 322	Nitrate de calcium (à 15,5 % de N)
Sulfato de amónio (a 21 % de N)	160 880	234 290	163 022	240 578	24 379	35 735	Sulfate d'ammonium (à 21 % de N)
Sulfonitrato de amónio (a 26 % de N)	2 521	4 474	3 076	5 371	308	537	Sulfonitrate d'ammonium (à 26 % de N)
Superfosfato de cálcio (reduzido a 18 % P_2O_5)	281 954	202 114	234 910	212 975	37 893	34 155	Superphosphate de calcium (réduit à 18 % P_2O_5)
Mistos e outros	48 514	71 026	68 254	124 021	6 188	11 373	Mixtes et autres
Óleos e gorduras animais e vegetais:							**Huiles et graisses animales et végétales:**
— Óleo de peixe (c)	286	522	709	1 957	282	838	— Huile de poisson (c)
— Óleos de sementes oleaginosas não alimentares:							— Huiles de graines oléagineuses, non alimentaires:
De coco	4 070	34 673	4 572	40 261	598	5 288	De coco
De palmiste	3 645	36 122	3 920	35 534	571	5 173	De palmiste
Outros	1 326	11 185	2 442	22 856	130	1 438	Autres
— Bagaços de sementes oleaginosas	33 311	81 199	14 144	33 883	998	2 236	— Tourteaux
— Glicerinas	870	11 330	980	13 812	147	1 914	— Glycérines
— Óleo de bagaço de azeitona	2 056	11 281	5 455	27 275	15	75	— Huile de grignon

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Os pesos dos artigos mencionados referem-se apenas à borracha preparada que neles entra — *Les poids des articles mentionnés ne se réferent qu'au caoutchouc preparé qui entre dans leur fabrication.* (b) Relativo apenas às fábricas cujos artigos são obtidos a partir de «mélanges» de borracha virgem ou regenerada — *Relatif seulement aux usines dont les articles sont obtenus à partir de mélange de caoutchouc vierge ou régénéré.* (c) Não inclui óleo de fígado de bacalhau nem de cetáceos — *Non compris l'huile de foie de morue et de cétacés.*

1. — Produções diversas (Continente) (continuação) (1)

Indústrias e produtos — Valor: salvo indicação em contrário o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1963		1964				Industries et produits — Valeur: sauf indication contraire la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique
	I a VII				VII		
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8
Tintas preparadas, vernizes e lacas:							**Peintures préparées, vernis et laques:**
— Tintas: À base de óleo	787	14 007	798	14 280	115	2 070	— Peintures: À base d'huile
Esmaltes	2 278	75 581	2 416	79 962	378	12 506	Émaux
Outras	3 378	79 372	3 743	89 104	589	13 858	Autres
— Vernizes	1 006	22 930	1 110	21 977	189	4 131	— Vernis
— Outros produtos	1 161	27 345	1 601	35 627	248	5 647	— Autres produits
Diversos:							**Divers:**
— Sulfato de cobre	6 714	...	6 650	...	1	...	— Sulphate de cuivre
— Fósforos 10⁶	9 806	61 019	10 344	61 385	1 628	9 699	— Allumettes 10⁶
— Sabões:							— Savons:
Sabões comuns	36 528	187 722	37 567	196 817	7 256	38 508	Savon courant
Sabonetes	1 410	29 099	1 406	30 693	140	2 880	Savon de toilette
Outros	1 225	11 240	1 059	10 125	164	1 526	Autres
— Detergentes de síntese	5 359	47 706	6 342	52 214	1 132	10 244	— Detergents de synthèse
— Colas, grudes e gelatinas	3 342	25 449	2 993	23 206	446	3 477	— Colles, gommes et gélatines
Produtos derivados do petróleo bruto e do carvão:							**Produits dérivés du pétrole brut et du charbon:**
— Do petróleo bruto:							— Du pétrole brut:
Butano e propano	33 411	31 724	26 163	26 152	3 757	3 843	Butane et propane
Fuel-oil	296 626	188 605	314 189	200 300	51 956	33 050	Fuel-oil
Jet-fuel (J. P. 4)	7 732	8 098	7 463	7 977	453	481	Jet-fuel (J. P. 4)
Turbo-fuel (T. F. 1)	7 415	6 341	8 688	7 330	1 062	931	Turbo-fuel (T. F. 1)
Gasolinas	217 148	223 461	209 076	213 171	38 621	41 011	Essences
Gases incondensáveis (mistura)	12 387	9 327	15 083	11 729	2 628	2 128	Gaz incondensables (mélange)
Gasóleo	163 303	164 932	154 706	153 051	32 881	31 897	Gaz-oil
Petróleos	97 804	115 090	99 591	114 985	14 993	17 090	Pétroles
Outros	10 459	8 332	8 386	7 318	1 547	1 355	Autres
— Do carvão: Briquetes	24 937	×	23 357	×	2 856	×	— Du charbon: Briquettes
Produtos minerais não metálicos (excepto derivados do petróleo bruto e do carvão)							**Produits minéraux non métalliques (dérivés du pétrole brut et du charbon exclus)**
Materiais de barro para construção (a):							**Matériaux de construction en terre cuite (a):**
— Telhas, telhões, acessórios de telhado, etc. *1 000*	36 022	32 742	37 394	36 606	6 932	6 107	— Tuiles et accessoires de couverture — *1 000*
— Tijolos, tijoleiras, ladrilhos de barro, etc. *1 000*	135 937	74 279	156 737	92 002	24 958	15 072	— Briques, carreaux d'argile, etc. — *1 000*
— Produtos em grés salgado (manilhas, acessórios, etc.)	10 112	8 870	9 066	8 575	1 217	1 113	— Produits en grés (tuyaux, accessoires, etc.)
— Outros	11 734	9 489	14 716	16 517	2 423	3 341	— Autres
Vidro e seus artigos:							**Verre et produits en verre:**
— Frascaria	3 616	23 635	4 627	23 516	1 077	3 477	— Flacons
— Garrafas para vasilhame	12 410	47 902	16 503	62 971	2 387	9 660	— Bouteilles
— Garrafões	3 516	18 688	4 458	23 723	594	3 284	— Bombonnes
— Vidraça	8 045	58 256	5 463	41 612	..	..	— Verre à vitres
— Chapa prensada	2 570	14 254	2 995	15 416	291	1 348	— Plaque pressée
— Vidraria comum para uso doméstico	5 241	51 621	5 153	62 579	757	9 725	— Articles ménagers en verre commum
— Outros	×	66 084	×	88 593	×	9 684	— Autres
Porcelana, faiança e grés fino (a):							**Porcelaine, faïence et grès fine (a):**
— Artigos decorativos	689	14 648	1 326	21 901	193	3 843	— Articles décoratifs
— Azulejos e mosaicos *1 000 m²*	999	60 838	1 041	61 824	168	10 864	— Carreaux — *1 000 m²*
— Loiça doméstica:							— Vaisselle à usage domestique
Em faiança	2 969	19 589	3 660	24 256	523	3 569	En faïence
Em porcelana e grés fino	1 034	29 005	1 113	24 942	240	4 716	En porcelaine et grès fin
— Loiça sanitária	2 071	28 774	3 307	28 453	656	5 021	— Articles sanitaires
— Porcelana electrotécnica	915	20 267	795	19 276	115	2 745	— Porcelaine electrotechnique
Cimento (hidráulico)	779 732	386 437	922 887	447 038	156 512	75 376	**Ciment (hydraulique)**

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Referem-se apenas às fábricas que utilizam força motriz e maquinismos, empregando fornos de cozedura com capacidade não inferior a 25 m³ — *Ne se rapporte qu'aux fabriques qui utilisent de la force motrice et des machines, employant des fours à cuire d'une capacité de 25 m³ au moins.*

1. — Produções diversas (Continente) (continuação) (1)

Indústrias e produtos — Valor: salvo indicação em contrário o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1963 I a VII t	1963 I a VII 1 000 ESC	1964 I a VII t	1964 I a VII 1 000 ESC	1964 VII t	1964 VII 1 000 ESC	Industries et produits — Valeur: sauf indication contraire la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique
1	2	3	4	5	6	7	8
Produtos minerais não metálicos, n. e.:							**Produits minéraux non métalliques n. e.:**
— Artigos de lousa	7 812	10 559	7 506	12 957	1 029	2 043	— Articles en ardoise
— Artigos de fibrocimento:							— Articles en fibrociment:
Chapas . . . . . *1 000 m²*	482	20 485	558	26 521	82	3 753	Plaques — *1 000 m²*
Tubos para água sob pressão . . . . . *1 000 m*	359	12 347	500	14 819	105	2 275	Tuyaux pour eau sous pression — *1 000 m*
Outros artigos	2 422	10 209	2 405	11 323	389	1 759	Autres articles
— Artigos de cimento e de marmorite:							— Articles de ciment et de marmorite:
De cimento	60 890	44 378	63 970	46 439	9 365	7 095	De ciment
De marmorite	9 508	8 738	9 764	9 737	1 559	1 485	De marmorite
— Cal hidráulica	86 556	17 218	91 742	18 377	15 037	3 027	— Chaux hydraulique
Produtos metalúrgicos de base							**Produits métalurgiques de base**
Ferro e aço:							**Fer et acier:**
Siderurgia:							**Sidérurgie:**
Produtos em bruto:							Produits bruts:
Ferro gusa:							Fonte
De refinação (ao coque)	140 161	168 195	126 981	152 328	16 492	19 790	D'affinage (au coke)
De moldação (eléctrico)	22 565	38 241	30 342	50 252	3 842	6 357	De moulage (électrique)
Ferro-ligas (eléctrico)	3.314	17 042	4 959	25 242	707	3 535	Fer-alliages (électrique)
Aço:							Acier:
Lingotes:							Lingots:
LD	128 278	×	115 018	×	15 254	×	LD
Eléctrico	21 173	×	19 014	×	3 866	×	Electrique
Líquido para moldação (eléctrico) (*a*)	5 079	×	5 725	×	915	×	Liquide pour moulage (électrique) (*a*)
Produtos acabados:							Produits finis:
Ferro e aço trefilados e tubos de aço	30 349	183 319	37 719	234 673	4 911	30 007	Trefilés en fer et en acier et tuyaux en acier
Outros (laminados de aço)	112 637	481 819	79 323	357 853	18 409	81 621	Autres (laminés en acier)
Fundição (produtos moldados):							**Fonderie (produits moulés)**
Ferro	18 767	104 570	23 096	127 493	4 412	19 019	Fer
Aço (*a*) (*b*)	2 740	24 337	3 348	33 662	550	5 454	Acier (*a*) (*b*)
Metais não ferrosos							**Métaux non ferreux**
Cobre: Refinado	2 536	48 170	2 019	45 563	246	6 167	Cuivre: Raffiné
Chumbo refinado	498	2 800	705	5 471	59	497	Plomb raffiné
Estanho metal	361	24 493	372	29 845	74	5 575	Étain métal
Produtos moldados: (*c*)							Produits moulés: (*c*)
Alumínio e ligas	201	6 898	136	6 257	16	764	Aluminium et alliages
Bronze	743	20 960	678	19 341	80	2 681	Bronze
Chumbo e ligas	1 836	22 167	1 936	25 981	288	3 978	Plomb et alliages
Latão	1 441	30 789	1 240	27 962	179	4 092	Laiton
Outros metais e ligas	69	3 319	120	4 659	21	511	Autres métaux et alliages
Metais não ferrosos trefilados	3 425	84 577	2 821	71 765	361	9 754	Métaux non ferreux tréfilés
Produtos metálicos excepto máquinas e material de transporte:							**Produits métalliques (machines et matériel de transport exceptés):**
— Cabos metálicos	2 506	41 994	2 068	35 721	472	8 035	— Câbles métalliques
— Pregos, parafusos e artigos de arame:							
Parafusos estampados	1 104	25 956	1 280	28 471	193	4 387	Vis estampées
Pregos, cavilhas, serrezetas e balmases	4 662	28 960	5 342	34 781	918	5 838	Clous, chevilles, broquettes
Outros	×	40 860	×	69 376	×	9 535	Autres
— Artigos de alumínio e aço inoxidável para usos domésticos	808	28 892	891	31 856	135	4 780	— Articles ménagers en aluminium et en acier inoxydable
— Cutelaria . . . . *1 000 peças*	4 486	19 618	5 544	23 225	840	3 288	— Coutellerie — *pièces 1 000*

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(*a*) Produção das fundições independentes — *Y compris la production des fonderies autonomes* (*b*) Já incluídos na «Siderurgia» em produção de aço líquido para moldação — *Déjà englobé dans la «Sidérurgie» (production d'acier liquide pour moulage).* (*c*) Só inclui os elementos relativos às fábricas que utilizam cadinhos de fundição cuja capacidade total expressa em bronze ou latão é superior a 20 kg — *Englobe seulement les éléments des fabriques qui utilisent des creusets de fusion dont la capacité totale exprimée en bronze ou en laiton est supérieure à 20 kg.*

1. — Produções diversas (Continente) (continuação) (1)

Indústrias e produtos — Valor salvo indicação em contrário o valor correspondente ao preço de venda pela fábrica	1963		1964				Industries et produits — Valeur: sauf indication contraire la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique
	I a VII				VII		
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8
— Limas . . . . . *1 000 peças*	4 384	22 631	4 735	24 571	676	3 919	— Limes — *1 000 pièces*
— Ferro esmaltado:							— Fer émaillé:
Aparelhos de aquecimento (*a*)	1 338	40 559	1 582	46 274	232	6 375	Appareils de chauffage (*a*)
Artigos para usos sanitários	1 903	19 306	2 304	21 699	351	3 369	Articles sanitaires
Outros artigos	772	16 271	1 009	16 712	115	1 965	Autres articles
Máquinas, aparelhos, utensílios e outro material eléctrico							**Machines, appareils et fournitures électriques**
Fios e cabos isolados:							**Fils et câbles isolés:**
— Para transmissão de energia .	4 026	103 616	4 309	106 387	544	18 759	— Pour le transport d'énergie
— Para telégrafos e telefones . .	2 117	48 677	1 447	41 450	109	4 605	— Pour telegraphes et telephones
— Para outros fins	193	9 672	189	9 094	28	1 502	— À d'autres fins
Acumuladores *1 000*	65	23 266	76	26 181	12	3 802	**Accumulateurs** — *1 000*
Lâmpadas de incandescência (*b*) *1 000*	5 405	44 295	4 687	44 192	96	6 766	**Lampes à incandescence** (*b*) — *1 000*
Material de transporte							**Materiel de transport**
Construção e montagem de veículos a motor:							**Construction et montage de véhicules à moteur:**
Automóveis:							Automobiles:
Para passageiros { Ligeiros . . nº	×	×	7 417	293 299	1 929	65 063	De passagers . . { Légères
Para passageiros { Pesados . . nº	×	×	123	36 475	4	1 316	De passagers . . { Lourdes
Para carga . . . { Ligeiros . . nº	×	×	922	49 313	199	8 373	De charge . . . { Légères
Para carga . . . { Pesados . . nº	×	×	740	118 229	202	30 635	De charge . . . { Lourdes
«Dumpers» . . . . . nº	×	×	117	4 959	22	1 018	«Dumpers»
Tractores . . . . . nº	×	×	7	1 478	1	290	Tracteurs
Carroçarias e atrelados para veículos a motor:							**Carrosseries et remorques pour véhicules à moteur:**
Carroçarias . . . . . nº	×	×	869	38 028	130	4 857	Carrosseries
Caixas de carga . . . . . nº	×	×	91	913	8	112	Caisses de charge
Atrelados e reboques . . . . . nº	×	×	143	2 095	41	708	Remorques
Cabines para veículos a motor . nº	×	×	162	3 150	19	247	Cabines pour véhicules à moteur
Produtos diversos:							**Produits divers:**
— Botões . . . . . *1 000 gro* (*c*)	1 014	13 344	1 661	16 694	170	2 285	— Boutons — *1 000 gro* (*c*)
— Artigos de matérias plásticas	×	211 759	×	297 516	×	45 005	— Articles en matériaux plastiques
Electricidade e gás							**Electricité et gaz**
Energia eléctrica (*d*) — *10⁶ kWh:*							**Energie électrique** (*d*) — *10⁶ kWh*
— De origem hídrica	2 426	×	2 674	×	380	×	— D'origine hydraulique
— De origem térmica	146	×	168	×	11	×	— D'origine thermique
Gás:							**Gaz:**
— Gás . . . . . *1 000 m³*	51 301	86 174	54 188	"91 797	6 121	"10 394	— Gaz *1 000 m³*
— Coque	16 076	9 521	7 745	4 400	525	261	— Coke
— Outros produtos	2 944	3 991	1 910	2 649	160	170	— Autres produits

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(*a*) Referente apenas aos aparelhos produzidos em fábricas de esmaltagem — *Se rapporte seulement aux appareils produits dans les fabriques d'émaillage.* (*b*) Valor calculado ao preço da venda ao público — *Valeur calculée au prix de vente au public.* (*c*) gro = grosa — *Grosse.* (*d*) Não inclui a produção relativa às centrais de potência inferior a 50 kW — *Non compris la production relative aux centrales de puissance inférieur à 50 kW.*

2. — Edifícios construídos no Continente e nas Ilhas Adjacentes

Édifices construits sur le Continent et dans les Îles Adjacentes

2º Trimestre de 1964 — *2ème Trimestre 1964*

Distritos *Districts* — Cidades de Lisboa e Porto *Villes de Lisbonne et Porto*	Total: Edifícios *Immeubles*	Total: Pavimentos *Étages*	Total: Superfície coberta *Surface bâtie*	Para habitação — *Pour l'habitation*: Edifícios segundo o número de pavimentos *Immeubles d'après le nombre d'étages*: Total	De 1 *Avec 1*	De 2	De 3	De 4	De 5	De+de 5 *Avec plus de 5*	Pavimentos	Fogos *Logements*	Superfície coberta
	nº		m²	nº									m²
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
TOTAL	**6 681**	**10 449**	**675 307**	**5 138**	**2 694**	**1 843**	**301**	**139**	**75**	**86**	**8 835**	**8 527**	**491 444**
Continente — *Continent*	**6 194**	**9 941**	**649 085**	**4 821**	**2 500**	**1 728**	**293**	**139**	**75**	**86**	**8 387**	**8 220**	**469 933**
Aveiro	436	645	50 000	391	203	176	10	1	..	1	595	440	39 873
Beja	88	113	8 374	68	52	11	3	2	..	..	91	84	5 801
Braga	351	538	41 269	325	163	150	7	4	..	1	506	398	33 615
Bragança	80	107	8 649	49	25	22	2	..	..	..	75	51	5 914
Castelo Branco	375	548	21 145	227	110	104	7	6	..	..	363	221	13 039
Coimbra	287	485	31 479	220	97	91	16	11	3	2	400	320	21 426
Évora	97	117	8 268	88	69	18	1	..	..	..	108	108	7 186
Faro	251	326	29 190	182	129	38	13	1	1	..	253	255	23 140
Guarda	167	258	16 938	130	49	77	1	2	1	..	219	148	13 427
Leiria	644	797	61 297	497	361	125	7	3	1	..	649	543	41 352
Lisboa	873	2 093	120 208	730	262	194	99	64	49	62	1 905	2 691	86 614
Portalegre	117	139	8 176	94	74	19	1	..	..	..	115	99	7 362
Porto	739	1 258	76 737	632	278	264	63	14	8	5	1 122	886	55 285
Santarém	713	889	81 203	461	331	109	17	2	..	2	629	582	46 646
Setúbal	354	657	39 926	293	165	52	24	28	11	13	594	920	33 356
Viana do Castelo	153	239	12 655	116	41	72	3	..	..	..	194	133	11 511
Vila Real	154	238	8 923	106	35	62	8	..	1	..	188	128	7 262
Viseu	315	494	24 648	212	56	144	11	1	..	..	381	213	17 124
Ilhas Adjacentes — *Îles Adjacentes*	**367**	**508**	**26 222**	**317**	**194**	**115**	**8**	..	..	..	**448**	**307**	**21 511**
Angra do Heroísmo	51	65	3 987	43	29	14	..	..	..	..	57	40	3 699
Horta	14	22	1 177	11	4	7	..	..	..	..	18	12	1 006
Ponta Delgada	144	200	10 219	117	69	47	1	..	..	..	166	89	6 905
Funchal	158	221	10 839	146	92	47	7	..	..	..	207	166	9 901
Centros Urbanos — *Centres Urbains* (*a*)	**798**	**2 261**	**129 084**	X	X	X	X	X	X	X	X	**3 042**	X
Lisboa (cidade — *Ville*)	116	601	29 171	106	4	3	18	20	10	51	570	984	20 191
Porto (cidade)	90	253	12 208	63	1	17	21	11	8	5	213	208	8 607
Outros — *Autres*	592	1 397	87 705	X	X	X	X	X	X	X	X	1 850	X

2. — Edifícios construídos no Continente e nas Ilhas Adjacentes

(continuação — *suite*)

2º Trimestre de 1964

Distritos — Cidades de Lisboa e Porto	Para agricultura, silvicultura, caça e pesca *Pour l'agriculture, sylviculture, chasse et pêche*			Para a indústria transformadora *Pour l'industrie manufacturière*			Para comércio, bancos, seguros e operações sobre imóveis *Pour le commerce, banques, assurance et affaires immobilières*			Para outros fins *Pour d'autres fins*		
	Edifícios	Pavimentos	Superfície coberta	Edifícios	Pavimentos	Superfície coberta	Edifícios	Pavimentos	Superfície coberta	Edifícios	Pavimentos	Superfície coberta
	nº		m²	nº		m²	nº		m²	nº		m²
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
TOTAL	**1 006**	**1 090**	**49 088**	**169**	**218**	**92 379**	**114**	**161**	**15 965**	**134**	**155**	**26 431**
Continente	**972**	**1 053**	**48 172**	**164**	**209**	**90 922**	**108**	**145**	**15 151**	**129**	**147**	**24 907**
Aveiro	25	26	1 373	14	17	7 560	3	4	482	3	3	712
Beja	9	9	766	2	2	1 041	3	5	158	6	6	608
Braga	11	13	512	7	10	6 296	8	9	846	..	..	..
Bragança	14	15	593	4	4	725	1	1	7	12	12	1 410
Castelo Branco	131	164	4 037	11	14	3 827	1	1	86	5	6	156
Coimbra	52	58	1 710	8	10	4 158	4	9	3 742	3	8	443
Évora	6	6	282	3	3	800	..	..	..	..	..	..
Faro	52	52	3 408	4	6	1 478	6	8	578	7	7	586
Guarda	21	23	1 041	4	4	1 738	3	3	199	9	9	533
Leiria	113	113	5 165	12	12	13 238	4	4	532	18	19	1 010
Lisboa	65	67	5 686	31	54	20 128	22	36	3 738	25	31	4 042
Portalegre	21	22	717	..	..	..	2	2	97	..	..	..
Porto	48	59	3 693	27	32	14 656	25	36	2 255	7	9	848
Santarém	223	229	10 641	16	18	11 832	9	9	758	4	4	11 326
Setúbal	26	27	1 659	14	15	2 940	13	13	1 262	8	8	709
Viana do Castelo	34	40	888	1	2	120	1	1	50	1	2	86
Vila Real	44	46	1 465	2	2	75	..	..	..	2	2	121
Viseu	77	84	4 536	4	4	310	3	4	361	19	21	2 317
Ilhas Adjacentes	**34**	**37**	**916**	**5**	**9**	**1 457**	**6**	**6**	**814**	**5**	**8**	**1 524**
Angra do Heroísmo	6	6	217	..	..	..	..	..	..	2	2	71
Horta	3	4	171	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Ponta Delgada	18	18	360	5	9	1 457	1	1	44	3	6	1 453
Funchal	7	9	168	..	..	..	5	5	770	..	..	..
Centros Urbanos (*a*)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Lisboa (cidade)	..	..	..	4	14	6 334	5	15	1 418	1	2	1 228
Porto (cidade)	..	..	..	2	4	1 346	25	36	2 255	..	..	..
Outros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

(*a*) Consideram-se centros urbanos as capitais de distrito e as localidades que o não sendo, tenham 10 000 ou mais habitantes — *On considère comme centres urbains les chefs-lieux de district et les localités qui, n'étant pas chefs-lieux de district, ont 10 000 habitants ou plus.*

Nota: Não inclui «Casas Económicas», «Casas para famílias pobres» e «Casas para pescadores» — *Non compris «Maisons à Bon Marché», «Maisons pour familles pauvres» et «Maisons pour pêcheurs».*

D. — Combustíveis líquidos e lubrificantes — *Combustibles liquides et lubrifiants*

1. — Combustíveis líquidos e lubrificantes vendidos no mercado interno
Combustibles liquides et lubrifiants vendus sur le marché intérieur

1964

Derivados do petróleo bruto *Dérivés du pétrole brut*	1 a VIII				VIII			
	Total	Continente *Continent*	Açores	Madeira	Total	Continente	Açores	Madeira
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Gasolina (1 000 l) — *Gazoline*	246 765	236 047	6 217	4 501	39 694	38 006	844	744
Normal	*154 878*	*148 408*	*5 580*	*2 890*	*24 065*	*23 147*	*533*	*385*
Super	*76 241*	*74 805*	*472*	*964*	*13 366*	*13 155*	*68*	*143*
Para aviação — Pour l'aviation	*15 646*	*12 834*	*2 165*	*647*	*2 163*	*1 704*	*243*	*216*
Jet-fuel (tipo gasolina) (1 000 l)	41 495	36 190	5 305	..	7 150	6 428	722	..
Turbo-fuel (tipo petróleo) (1 000 l)	95 026	90 889	3 068	1 068	11 814	11 542	268	4
Petróleo (1 000 l) — *Pétrole*	107 291	98 125	5 279	3 887	13 346	12 314	607	425
Gasóleo (1 000 l) — *Gaz-oil*	444 061	414 888	10 529	18 644	59 118	54 528	1 478	3 112
Fuel-óleo (1 000 Kg) — *Fuel-oil*	582 900	482 588	42 235	58 077	69 271	56 156	4 680	8 435
Gases liquefeitos (1 000 Kg) — *Gaz liquéfiés*	66 663	61 926	880	857	8 024	7 825	127	72
Lubrificantes (1 000 Kg) — *Lubrifiants*	29 033	28 297	384	352	3 485	3 388	44	53

E. — Abastecimento de água — *Approvisionnement en eau*

1. — Consumos nos aglomerados populacionais com rede de abastecimento no Continente e Ilhas Adjacentes
Consommations dans les agglomérations disposant d'un système d'approvisionnement sur le Continent et Iles Adjacentes

Meses *Mois*	Continente — *Continent*							Açores						
	Número de freguesias abastecidas *Nombre de «freguesias» approvisionnées* (a)	Aglomerados populacionais abastecidos *Agglomérations approvisionnées*			Sedes de concelho *Chefs-lieux de «concelho»*			Número de freguesias abastecidas (a)	Aglomerados populacionais abastecidos			Sedes de concelho		
		Número *Nombre* (b)	Consumos (1 000 m³) *Consommations*		Número	Consumos (1 000 m³)			Número (b)	Consumos (1 000 m³)		Número	Consumos (1 000 m³)	
			Total	Particular *Privée*		Total	Particular			Total	Particular		Total	Particular
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
1963														
VIII	627	645	12 031	7 627	246	9 931	6 059	53	49	361	323	11	265	233
IX	627	650	10 526	7 121	246	8 572	5 675	53	49	339	309	11	249	225
X	631	652	10 498	7 160	246	8 667	5 796	53	49	358	323	11	261	232
XI	631	652	9 215	6 566	246	7 596	5 408	53	49	337	300	11	250	221
XII	631	652	9 098	6 150	246	7 532	5 043	53	49	320	292	11	233	212
1964														
I	634	655	9 069	6 108	246	7 657	5 151	53	49	320	291	11	237	215
II	634	655	8 666	6 187	246	7 227	5 148	53	49	317	289	11	233	212
III	634	655	8 925	5 984	246	7 577	5 015	53	49	307	282	11	230	211
IV	635	656	9 327	6 343	246	7 880	5 295	53	49	326	295	11	236	215
V	637	658	10 893	6 985	246	9 147	5 720	53	49	333	303	11	243	220
VI	637	658	11 215	7 528	246	9 348	6 175	53	49	345	313	11	252	228
VII	637	663	12 015	7 868	246	10 001	6 332	53	49	349	320	11	254	268
VIII	637	664	12 697	8 379	246	10 378	6 654	53	49	366	335	11	234	243

Conceitos: Considera-se um aglomerado abastecido, quando disponha de rede de distribuição domiciliária de água; freguesia abastecida é toda aquela que tem pelo menos uma localidade abastecida — *Définitions: On considère qu'une agglomération est approvisionnée quand elle dispose d'un système de distribution d'eau à domicile; «freguesia» approvisionnée toute celle qui englobe au moins une localité approvisionnée.*

(a) Inclui as freguesias urbanas dos aglomerados populacionais — *Y compris les «freguesias» urbaines des agglomérations de population.*

(b) Só inclui os de mais de 50 fogos, embora nas colunas 4, 5, 11 e 12 constem os consumos de todos os aglomerados — *Englobe seulement les agglomérations de plus de 50 feux, bien que dans les colonnes 4, 5, 11 et 12 soient indiquées les consommations de toutes les agglomérations.*

Nota: A diferença entre a totalidade do consumo indicado e o consumo particular corresponde aos consumos do Estado e das Autarquias locais — Note: *La différence entre le total de la consommation indiquée et la consommation privée correspond aux consommations de l'État et des Pouvoirs locaux.*

2.— Consumos mensais em alguns concelhos — *Consommations mensuelles dans quelques «concelhos»*

1 000 m³

Concelhos	1963					1964							
	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Abrantes	45	43	42	39	34	38	37	38	39	46	43	47	52
Particular — *Privée*	38	37	36	36	31	34	34	34	35	42	39	45	47
Alcanena	28	26	24	21	12	16	18	15	16	21	22	25	28
Particular	21	23	21	15	10	11	12	10	10	16	17	19	22
Alcobaça	25	22	13	13	11	12	10	10	11	13	16	19	27
Particular	23	20	11	11	8	10	8	8	9	10	13	16	24
Alenquer	12	13	11	10	9	10	10	9	10	11	11	12	12
Particular	10	9	9	8	7	8	7	7	8	9	9	9	10
Almada	274	238	230	177	168	147	163	180	190	239	250	294	296
Particular	192	202	175	143	117	118	126	114	132	151	160	191	204
Barreiro	133	103	126	114	108	113	105	108	118	128	136	117	147
Particular	131	93	115	108	101	106	98	98	111	117	126	105	132
Cascais	532	447	420	350	251	280	272	285	286	413	408	468	593
Particular	408	338	290	218	162	172	177	167	183	248	293	343	417
Covilhã	64	81	72	53	54	53	50	50	56	70	78	77	80
Particular	48	49	50	42	39	40	38	39	41	51	52	53	56
Figueira da Foz	94	78	82	50	44	47	38	41	44	56	67	64	91
Particular	70	56	38	36	30	33	27	30	29	35	37	46	69
Gondomar	35	32	36	33	28	28	30	29	30	36	34	36	41
Particular	34	30	34	31	26	27	28	28	28	34	32	34	39
Leiria	56	51	52	45	39	43	41	41	44	52	60	57	59
Particular	36	33	33	27	25	28	27	25	28	30	31	37	39
Loulé	36	33	32	26	23	22	19	21	24	30	29	34	39
Particular	14	12	12	10	8	8	7	8	10	12	11	13	15
Loures	293	317	286	274	244	253	249	238	258	290	331	337	365
Particular	196	182	183	173	149	136	136	142	145	167	183	212	195
Mafra	46	38	30	18	23	21	21	21	23	30	37	47	48
Particular	32	25	18	12	15	15	13	14	16	19	23	32	34
Marinha Grande	22	19	19	15	14	14	16	15	17	17	19	24	22
Particular	18	15	14	12	12	12	13	12	14	14	15	20	17
Matosinhos	136	133	161	133	126	120	112	102	104	118	137	133	140
Particular	118	111	131	116	110	104	97	89	88	101	120	118	123
Mealhada	12	12	13	9	7	7	7	7	8	9	10	12	14
Particular	12	12	13	8	7	7	7	7	7	9	10	12	14
Montemor-o-Novo	11	10	11	9	8	10	8	7	8	10	11	11	10
Particular	10	9	10	8	8	9	7	6	7	8	9	9	9
Oeiras	558	504	500	471	425	426	451	392	413	488	552	549	549
Particular	354	332	335	301	268	268	287	250	264	318	310	330	330
Palmela	15	14	16	14	12	12	11	11	11	12	13	14	15
Particular	13	11	14	13	10	9	9	8	8	10	10	12	13
Portalegre	44	44	43	46	42	43	42	41	41	44	44	45	47
Particular	25	24	27	26	22	23	22	22	22	25	25	26	28
Sesimbra	23	26	23	18	18	17	13	18	18	23	25	31	33
Particular	17	20	15	12	11	11	9	12	11	14	16	19	24
Silves	24	25	26	18	18	18	17	17	23	21	24	18	23
Particular	14	14	13	12	12	11	11	11	12	14	14	15	17
Sintra	228	206	178	147	135	143	134	123	133	176	181	206	258
Particular	183	158	146	119	103	110	103	98	105	142	149	171	216
Torres Vedras	23	22	22	20	18	19	19	18	19	22	24	28	27
Particular	14	14	16	15	14	14	15	14	15	17	17	21	21
Vila do Bispo	20	21	20	20	18	16	15	16	20	19	16	20	19
Particular	18	18	18	18	16	15	14	15	18	17	15	18	17
Vila Franca de Xira	230	201	230	211	178	173	189	172	139	223	219	226	251
Particular	127	126	144	127	112	100	111	103	122	131	128	142	149
Vila Nova de Gaia	106	102	101	96	86	90	80	77	88	93	106	107	115
Particular	95	93	92	86	76	82	73	69	79	85	96	98	105
Viseu	41	40	38	36	34	34	31	32	33	37	41	39	42
Particular	25	23	24	23	24	23	20	21	22	29	27	26	27
Horta — Açores	26	25	24	24	24	23	24	23	23	24	25	26	25
Particular	24	24	23	23	23	22	23	22	23	23	24	25	24
Ponta Delgada — Açores	174	163	179	155	144	143	116	136	152	153	155	165	172
Particular	152	136	157	132	128	126	102	122	133	136	137	147	154

Nota: A diferença entre a totalidade do consumo indicado e o consumo particular corresponde aos consumos do Estado e das Autarquias locais — **Note:** *La différence entre le total de la consommation indiquée et la consommation privée correspond aux consommations de l'État et des Pouvoirs locaux.*

3. — Consumos mensais em algumas cidades e sedes de concelho
Consommations mensuelles dans quelques villes et chefs-lieux de «concelho»

1 000 m³

Cidades *Villes*	1963 I a VIII	1963 VIII	1964 I a VIII	1964 VIII
1	2	3	4	5
Abrantes	107	21	181	20
Particular — *Privée*	83	14	104	16
Aveiro	377	54	409	60
Particular	267	38	297	44
Beja	267	42	296	47
Particular	234	36	257	42
Braga	541	91	586	76
Particular	415	59	437	61
Bragança	147	21	169	23
Particular	84	13	98	15
Caldas da Rainha	240	32	253	34
Particular	168	22	176	23
Castelo Branco	262	35	287	39
Particular	184	25	201	28
Chaves	141	24	147	27
Particular	89	14	99	17
Coimbra	1 294	183	1 341	189
Particular	906	126	926	127
Covilhã	398	63	430	70
Particular	293	42	328	50
Elvas	133	20	157	24
Particular	91	14	105	16
Estremoz	117	20	128	21
Particular	68	11	71	11
Évora	336	51	400	68
Particular	249	36	286	43
Faro	379	58	420	62
Particular	306	44	332	47
Figueira da Foz	387	76	379	73
Particular	323	55	261	54
Guarda	113	21	130	21
Particular	77	12	92	14
Guimarães	364	55	375	56
Particular	273	43	285	45
Lagos	141	25	162	25
Particular	124	22	122	20
Lamego	82	13	76	12
Particular	66	10	66	11
Leiria	272	43	307	43
Particular	152	23	170	23
Lisboa	34 913	5 971	36 359	5 981
Particular	19 983	2 693	21 258	2 937
Portalegre	303	40	317	43
Particular	177	24	187	27
Portimão	265	53	298	57
Particular	210	44	251	48
Porto	6 818	1 017	7 244	1 082
Particular	5 964	885	6 347	953
Santarém	471	67	487	70
Particular	251	33	268	36
Setúbal	747	114	831	120
Particular	497	78	570	83
Tomar	228	38	285	51
Particular	159	25	199	33
Viana do Castelo	292	44	294	41
Particular	213	37	231	33
Vila Real	267	40	302	48
Particular	114	18	136	21
Viseu	234	33	252	37
Particular	166	23	180	27
Funchal — Madeira	1 086	153	1 110	157
Particular	817	120	887	127

Sedes de concelho *Chefs-lieux de «concelho»*	1963 I a VIII	1963 VIII	1964 I a VIII	1964 VIII
6	7	8	9	10
Almada	952	145	1 064	162
Particular — *Privée*	424	65	506	71
Almeirim	122	20	137	20
Particular	89	14	102	15
Barreiro	923	125	927	142
Particular	877	124	851	127
Benavente	112	17	115	19
Particular	48	7	61	9
Cartaxo	143	25	185	34
Particular	65	11	78	13
Cascais	666	133	784	148
Particular	374	83	408	88
Entroncamento	123	20	150	25
Particular	103	17	128	21
Espinho	150	32	173	36
Particular	128	26	146	28
Gondomar	145	19	150	22
Particular	137	18	142	21
Grândola	56	8	63	8
Particular	31	6	46	6
Loulé	159	26	173	28
Particular	59	10	64	10
Loures	91	16	443	81
Particular	45	8	211	37
Marinha Grande	129	16	127	16
Particular	103	13	106	13
Matosinhos	583	88	641	91
Particular	483	75	555	80
Montijo	384	43	411	63
Particular	334	40	357	52
Oeiras	361	66	389	68
Particular	199	41	208	33
Olhão	289	39	288	41
Particular	255	36	263	37
Peniche	261	43	295	46
Particular	111	18	126	19
Peso da Régua	240	34	254	34
Particular	62	9	68	9
Póvoa de Varzim	301	66	344	72
Particular	250	59	285	62
Reguengos de Monsaraz	119	21	135	22
Particular	113	20	130	22
Rio Maior	128	17	132	18
Particular	59	9	65	9
Santo Tirso	79	12	81	11
Particular	69	11	71	10
S. João da Madeira	176	25	216	38
Particular	167	24	204	37
Sesimbra	143	30	147	26
Particular	82	21	94	18
Sintra	198	38	194	36
Particular	150	30	159	30
Torres Vedras	128	17	148	20
Particular	105	14	123	17
Vila do Conde	117	23	140	22
Particular	78	14	94	14
Vila Franca de Xira	494	81	683	90
Particular	179	25	177	22
Vila Nova de Gaia	855	100	712	107
Particular	590	89	645	98
Vila Real de Santo António	138	23	162	27
Particular	120	20	143	24

Nota: A diferença entre a totalidade do consumo indicado e o consumo particular corresponde aos consumos do Estado e das Autarquias locais —
Note: *La différence entre le total de la consommation indiquée et la consommation privée correspond aux consommations de l'État et des Pouvoirs locaux*

V. — Comércio. Commerce

A. — Comércio externo — *Commerce extérieur*

1. — Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações
Commerce spécial. Résumé général des importations et exportations

1964

Meses / Designação das mercadorias, agrupadas por secções da pauta aduaneira	Importação — *Importation* t IX	Importação t I a IX	Importação 1 000 ESC IX	Importação 1 000 ESC I a IX	Exportação — *Exportation* t IX	Exportação t I a IX	Exportação 1 000 ESC IX	Exportação 1 000 ESC I a IX	Mois / Désignation des marchandises, selon les sections du tarif douanier
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL	**480 227,6**	**3 784 690,7**	**2 098 486**	**15 148 010**	**333 417,0**	**2 490 071,9**	**1 294 119**	**9 891 645**	**TOTAL**
I — Animais vivos e produtos do reino animal	10 339,6	33 780,8	137 929	455 293	820,2	16 481,1	19 287	207 974	I — Animaux vivants et produits du règne animal
II — Produtos do reino vegetal	97 304,5	398 221,3	245 546	1 174 441	6 702,8	57 419,5	26 999	234 441	II — Produits du règne végétal
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.	2 363,0	20 438,3	13 843	131 021	1 822,3	16 659,3	17 093	161 921	III — Graisses (alimentaires elaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos	19 709,3	148 576,3	88 891	650 044	73 920,7	483 419,2	259 357	1 714 120	IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcoliques et vinaigres; tabacs
V — Produtos minerais	268 753,3	2 507 900,1	181 506	1 669 986	112 736,8	777 778,0	63 170	448 769	V — Produits minéraux
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas	9 039,9	112 821,7	142 702	1 219 568	48 951,6	251 548,4	117 684	750 531	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras	4 787,0	33 061,6	79 390	532 093	857,9	6 130,9	19 573	169 522	VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra	1 060,0	9 542,1	14 954	140 457	100,7	488,5	7 542	41 164	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux
IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc.	12 073,4	63 786,2	22 595	117 058	36 863,5	436 839,5	166 413	1 689 927	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras	2 572,7	31 403,1	24 010	207 157	8 443,6	91 083,7	30 988	287 086	X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications
XI — Matérias têxteis e respectivas obras	13 067,4	117 388,9	280 509	2 474 215	5 731,9	72 155,9	319 269	2 694 138	XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais, obras de cabelo, etc.	8,1	70,6	1 346	7 016	178,3	839,4	21 205	99 664	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles; ouvrages en cheveux, etc.
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras	939,6	7 075,8	12 426	108 050	19 653,8	152 800,9	37 028	247 805	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas	1,2	34,1	69 821	422 883	6,2	54,3	63 437	261 068	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc.; leurs ouvrages; bijouterie de fantaisie; monnaies
XV — Metais comuns e respectivas obras	29 815,6	238 929,8	235 353	1 851 078	15 349,9	114 919,4	74 872	485 315	XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico	5 009,4	36 715,8	375 524	2 803 765	627,6	6 123,6	34 686	279 304	XVI — Machines et appareils; matériel électrique
XVII — Material de transporte	3 174,0	23 260,4	128 070	838 021	79,4	1 132,8	4 382	38 985	XVII — Matériel de transport
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc.	87,8	855,0	29 623	241 148	24,1	98,9	2 491	19 632	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie, etc.
XIX — Armas e munições	17,0	84,4	1 826	11 537	29,8	99,8	507	2 619	XIX — Armes et munitions
XX — Mercadorias e produtos diversos n. e.	103,1	730,4	12 254	85 318	513,7	3 995,5	7 801	56 989	XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs
XXI — Objectos de arte e de colecção; antiguidades	1,5	9,1	327	2 127	2,2	3,3	335	671	XXI — Objects d'art, de collection et d'antiquité
Encomendas postais (*a*)	0,1	4,9	41	734	—	—	—	—	Colis postaux (*a*)
1963	427 677,9	3 469 710,0	1 472 737	12 964 727	256 767,8	1 881 029,6	1 001 467	7 874 248	1963

(*a*) Despachadas ao abrigo do decreto 43 400 — *Dédouanés selon le décret 43 400.*

Nota — Chama-se a atenção para o facto de continuar sendo a tonelada (1 000 kg) a unidade em que são expressas as quantidades de mercadorias importadas ou exportadas, salvo indicação em contrário. A inclusão da 1ª casa décimal correspondendo à centena de quilogramas, torna possível uma aproximação, no peso, superior à anteriormente facultada ao leitor do Boletim — **Note** — *Nous attirons l'attention sur le fait que la tonne (1 000 kg) est toujours l'unité dans laquelle sont exprimées les quantités de marchandises importées ou exportées, sauf indication en sens contraire. L'inclusion de la 1ère case décimale, correspondant aux centaines de kilogrammes, permet une approximation, pour le poids, supérieure à celle qui était jusque-là fournie au lecteur du Bulletin.*

2. — Comércio especial com o estrangeiro. Resumo geral das importações e exportações
Commerce spécial avec l'étranger. Résumé général des importations et exportations

1964

Meses / Designação das mercadorias agrupadas por secções da pauta aduaneira	Importação — *Importation*				Exportação — *Exportation*				Mois / Désignation des marchandises, selon les sections du tarif douanier
	t		1 000 ESC		t		1 000 ESC		
	IX	I a IX	IX	I a IX	IX	I a IX	IX	I a IX	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL	422 876,9	3 182 036,0	1 828 259	13 037 646	294 361,1	2 289 922,4	962 991	7 996 795	TOTAL.
I — Animais vivos e produtos do reino animal	10 197,3	31 909,0	136 413	441 148	558,5	13 578,6	12 551	131 066	I — Animaux vivants et produits du regne animal.
II — Produtos do reino vegetal	84 269,3	276 425,6	190 802	674 216	5 298,8	44 695,1	20 723	197 361	II — Produits du règne végétal.
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.	1 154,4	9 451,7	7 608	63 579	1 317,2	11 587,1	8 668	76 673	III — Graisses (alimentaires elaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos.	10 520,3	31 406,2	56 226	290 289	60 736,9	382 004,6	197 068	1 312 878	IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs.
V — Produtos minerais	249 124,1	2 227 417,6	171 027	1 525 547	109 408,4	748 484,4	62 348	413 572	V — Produits minéraux.
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas	9 039,6	112 785,8	142 701	1 219 333	38 002,8	223 779,0	82 767	562 336	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes.
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras	4 763,5	32 888,7	79 072	529 985	542,4	3 122,4	4 781	40 268	VII — Matières plastiques artificielles, resines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages.
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra	900,2	7 343,0	12 933	115 360	56,8	270,6	4 128	23 719	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux.
IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc.	3 982,3	19 481,5	11 282	49 439	34 267,6	414 200,6	158 747	1 623 995	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras	2 561,9	31 291,2	23 617	205 228	7 847,2	86 120,5	23 986	229 918	X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications.
XI — Matérias têxteis e respectivas obras	7 213,9	75 759,7	197 876	1 926 758	4 170,5	58 555,3	216 130	1 859 251	XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières.
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais; obras de cabelo, etc.	6,7	47,7	1 254	5 880	88,2	264,7	9 382	32 453	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles; ouvrages en cheveux, etc.
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras	820,7	6 853,9	11 593	105 126	18 464,6	141 138,7	28 216	176 871	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre.
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas	1,2	28,8	3 544	60 216	5,7	46,1	62 925	253 467	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc., leurs ouvrages; bijouterie de fantaisie; monnaies.
XV — Metais comuns e respectivas obras	29 739,9	237 536,5	235 109	1 849 180	12 971,7	101 260,6	50 965	311 688	XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux.
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico	5 008,5	36 531,1	375 470	2 800 183	183,2	1 466,4	15 254	114 582	XVI — Machines et appareils; matériel électrique.
XVII — Material de transporte	3 167,6	23 209,9	127 821	836 138	6,3	174,0	490	6 321	XVII — Matériel de transport.
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc.	87,8	854,6	29 603	241 057	10,7	25,7	464	6 316	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie, etc.
XIX — Armas e munições	17,0	84,4	1 826	11 537	..	0,1	..	71	XIX — Armes et munitions.
XX — Mercadorias e produtos diversos n. a.	99,7	718,1	12 140	84 718	423,2	3 146,6	3 331	23 654	XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs.
XXI — Objectos de arte e de colecção; antiguidades.	0,9	6,2	303	2 008	0,4	1,3	67	335	XXI — Objets d'art, de collection et d'antiquité.
Encomendas postais (*a*).	0,1	4,8	39	721	—	—	—	—	Colis postaux (*a*).
1963	871 981,2	3 029 301,9	1 260 682	11 149 264	292 174,2	1 792 291,8	776 699	5 937 004	1963

(*a*) Despachadas ao abrigo do decreto 43 400 — *Dédouanés selon le décret 43 400.*

3. — Comércio especial. Importação. Principais mercadorias
Commerce spécial. Importation. Marchandises principales

1964

Mercadorias — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação / Meses	t		1 000 ESC		Mois / Marchandises — Unité: la tonne, sauf indication contraire
	IX	I a IX	IX	I a IX	
1	2	3	4	5	6
Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal.					**Section I — Animaux vivants et produits du règne animal.**
Carne de gado bovino (02.01.01)	1 186,5	5 106,6	21 830	95 655	Viandes d'animaux de l'espèce bovine
Bacalhau (03.01.03 e 03.02.01)	8 303,7	20 266,7	92 108	222 337	Morue.
Tripas frescas ou salgadas (05.04.01)	28,2	203,8	1 941	13 957	Boyaux frais ou salés
Tripas secas (05.04.02)	14,5	71,6	1 994	9 703	Boyaux séchés.
Secção II — Produtos do reino vegetal.					**Section II — Produits du règne végétal.**
Batatas (07.01.01)	..	17 816,7	..	32 119	Pommes de terre.
Raiz de mandioca (07.06.01)	835,3	5 925,2	1 522	10 211	Racines de manioc.
Café, mesmo descafeinado, n. e., etc. (09.01.02)	712,9	7 340,8	14 223	139 813	Café, même décaféiné, n. d., etc.
Trigo (10.01.00.*01*)	81 403,7	222 946,2	178 952	480 548	Froment.
Milho (10.05)	5 638,1	43 108,0	10 880	78 340	Maïs
Arroz (10.06)	132,6	4 599,7	609	19 133	Riz.
Farinha de trigo não acond. para venda a retalho (11.01.01)	201,0	2 212,2	751	8 410	Farine de froment, etc.
Sementes e frutos oleaginosos, mesmo em pedaços (12.01):	*5 747,9*	*71 654,7*	*27 190*	*308 741*	Graines et fruits oléagineux, etc.:
Amendoim (12.01.01) *02* e *03*	2 051,4	41 072,8	11 139	188 534	Arachide.
Coconote (12.01.01.*04*)	1 934,5	13 361,2	7 271	49 550	Noix palmistes.
Linhaça (12.01.01.*05*)	..	2 148,4	..	8 961	Graines de lin.
Copra (12.01.01.*08*)	1 455,0	8 626,9	7 265	42 471	Coprah.
Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.					**Section III — Graisses (alimentaires elaborées comprises), huiles et cires animales et végétales, etc.**
Óleo de palma em bruto (15.07.04)	1 084,7	10 007,7	5 463	52 877	Huile de palme brute.
Óleo de amendoim (15.07.10)	6,6	1 732,7	59	19 716	Huile d'arachides.
Óleos e gorduras n. e. (15.07.13 e 15.07.14)	150,7	442,6	1 134	3 853	Huiles n. d.
Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos					**Section IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs.**
Açúcar de beterraba ou de cana no estado sólido (17.01)	17 177,2	115 219,0	63 446	381 733	Sucres de betteraves et de canne à l'état solide.
Cacau inteiro ou partido, mesmo torrado (18.01)	165,7	1 323,8	2 037	17 622	Cacao en fèves et brisures de fèves, bruts ou torréfiés.
Caldos ou sopas; preparados para a sua obtenção (21.05)	30,3	411,0	762	18 849	Préparations pour soupes, potages ou bouillons; soupes, potages ou bouillons préparés.
Farinha e pó de carne, impróprios para alimentação humana (23.01)	870,1	4 725,4	2 836	13 574	Farines et poudres de viande, impropres à l'alimentation humaine.
Sêmeas e farelos (23.02)	524,9	6 253,0	673	7 730	Sons, remoulages.
Preparados forraginosos; alimentos preparados para animais (23.07)	375,9	2 839,6	1 550	15 759	Préparations fourragères; aliments préparés pour animaux.
Tabaco não manipulado e seus desperdícios (24.01)	311,4	4 133,7	10 290	125 372	Tabacs bruts et déchets de tabac.
Tabaco manipulado (24.02.01 a 24.02.06)	9,3	111,5	1 298	12 104	Tabacs fabriqués.
Secção V — Produtos minerais.					**Section V — Produits minéraux.**
Enxofre (25.03)	3 359,4	28 088,1	2 834	28 981	Soufres.
Fosfatos de cálcio naturais, etc. (25.10)	16 710,0	177 647,1	7 596	79 291	Phosphates de calcium naturels, etc.
Amianto (25.24)	189,5	1 906,4	931	10 621	Amiante.
Carvões minerais (27.01 a 27.04):	*57 672,8*	*564 490,3*	*27 267*	*286 191*	Charbon:
Antracite não preparada (27.01.01.*01*)	..	7 496,0	..	6 654	Anthracite non préparée.
Hulha não preparada (27.01.01.*02*)	25 900,0	325 535,3	10 347	129 385	Houille non préparée.
Coque e semicoque, de hulha, lignite e turfa (27.04)	34 196,8	230 537,7	22 998	148 121	Cokes et semi-cokes, de houille, de lignite et de tourbe.
Óleos e outros produtos provenientes da destilação do alcatrão da hulha, etc. (27.07)	184,7	3 356,2	489	8 309	Huiles provenant de la distillation des goudrons de houille, etc.
Petróleo ou óleo de xistos em bruto (27.09)	120 217,8	1 145 719,2	72 028	697 075	Huiles brutes de pétrole ou de schistes.
Gasolina n. e. (27.10.02)	4 508,4	28 287,5	4 529	33 569	Gazoline n. d.
Óleos próprios para iluminação (27.10.05)	667,3	13 946,6	738	15 934	Huiles d'éclairage.
Gasóleo e diesel-oil (27.10.07.*01*)	23 754,0	220 172,7	21 086	191 386	Gas oil.
Fuel-oil (27.10.07)*02* e *03*	15 624,4	163 386,3	8 097	95 093	Fuel oil.
Óleos lubrificantes (27.10.08 e 27.10.09)	3 455,1	26 901,3	9 742	77 503	Huiles lubrifiantes.
Gás de petróleo (27.11)	1 908,5	37 625,4	2 607	49 015	Gaz de pétrole.
Parafina e resíduos parafínicos (27.13.01)	453,3	2 132,9	1 983	8 396	Paraffine et résidus paraffineux.
Betume e coque de petróleo, etc. (27.14)	3 296,1	33 403,1	3 128	26 165	Bitume et coke de pétrole.
Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas.					**Section VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes.**
Carbono (negro de gás de petróleo, etc. e outros negros de fumo) (28.03)	181,1	2 340,3	1 177	14 371	Carbone (noir de gaz de pétrole, etc., et autres noirs de fumée).
Óxidos de titânio (28.25)	216,0	1 460,6	3 063	19 906	Oxides de titane.
Sulfato cúprico (28.38.08 e 28.38.09)	0,9	4 663,8	10	29 657	Sulfate cuivrique.
Polifosfatos alcalinos (28.40.06)	232,0	2 032,2	1 099	10 132	Polyphosphates alcalins.
Ftalatos de dietilo, de dibutilo e de dioctilo (29.15.04)	194,4	1 192,0	1 849	11 265	Phtalates de diéthyle, de dibutyle et de dioctyle.

3. — Comércio especial. Importação. Principais mercadorias (continuação — *suite*)

1964

Mercadorias — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação / Meses	t		1 000 ESC		Mois / Marchandises — Unité: la tonne, sauf indication contraire
	IX	I a IX	IX	I a IX	
1	2	3	4	5	6
Ácidos tartáricos (29.16.02)	149,6	343,5	2 616	5 903	Acides tartriques.
Provitaminas e vitaminas, etc. (29.38)	7,8	41,4	1 291	8 906	Provitamines et vitamines, etc.
Antibióticos (29.44)	3,9	39,0	2 530	27 496	Antibiotiques.
Soros e vacinas (30.02.00) *01* e *02*	3,3	17,3	1 445	8 445	Sérums et vaccins.
Medicamentos para medicina humana ou veterinária:					Médicaments pour la médecine humaine ou vétérinaire:
Antibióticos (30.03.01) *01* a *19*	2,0	72,9	1 970	38 419	Antibiotiques.
Medicamentos n. e. (30.03.02) *01* a *99*	103,1	882,2	24 706	195 578	Médicaments n. d.
Nitrato de sódio de teor em azoto não superior a 16% (31.02.01)	15,1	3 089,8	30	4 578	Nitrate de sodium, d'une teneur en azote inférieure ou égale à 16%.
Sulfato e sulfonitrato de amónio (31.02.04 e 31.02.05)	..	25,5	..	165	Sulfate et sulfonitrate d'ammonium.
Adubos fosfatados n. e. (31.03)	..	8 111,5	..	6 198	Engrais phosphatés.
Cloreto de potássio, mesmo puro (31.04.02)	o	18 357,6	1	19 382	Chlorure de potassium, etc.
Nitrofosfato de potássio (31.05.03.*02*)	..	6 323,8	..	13 852	Nitrophosphate de potassium.
Extractos tanantes de mimosa (32.01.00.*09*)	122,3	1 730,3	619	7 972	Extraits tannants de mimosa.
Matérias corantes orgânicas sintéticas, etc. (32.05)	159,1	1 328,4	15 104	127 552	Matières colorantes organiques synthétiques, etc.
Litóponos (32.07.03)	305,0	2 172,5	1 164	8 585	Lithopone.
Pigmentos, opacificantes e cores, etc., preparados para as indústrias cerâmica e vidreira (32.08.03.*01*)	32,9	113,3	1 315	6 844	*Pigments, opacifiants et couleurs, etc., préparés* pour la céramique, l'émaillerie, etc.
Tintas preparadas (32.09.05)*01* a *08*	83,2	664,6	2 439	16 867	Couleurs préparées.
Sulforricinatos e produtos análogos (34.02.01 a 34.02.04)*01*	71,3	551,4	1 090	8 482	Sulforicinates et produits analogues.
Detergentes (34.02.01 a 34.02.04) *02*	144,4	934,4	1 705	10 751	Détergents.
Preparados lubrificantes constituídos por misturas de óleos ou gorduras, etc. (34.03)	107,0	990,1	941	8 735	Préparations lubrifiantes consistant en mélanges d'huiles ou de graisses, etc.
Pólvoras (36.01)	26,6	90,7	1 583	5 211	Poudres.
Chapas sensibilizadas não impressionadas (37.01)	21,6	147,5	2 496	16 750	Plaques sensibilisées non impressionnées.
Películas sensibilizadas, não impressionadas, etc. (37.02)	7,2	65,1	2 060	17 641	Pellicules sensibilisées, non impressionnées, etc.
Papel, cartão ou tecidos sensibilizados, etc. (37.03)	43,8	214,3	3 243	17 828	Papiers, cartes et tissus sensibilisés, etc.
Fitas cinematográficas, impressionadas e reveladas (37.06 e 37.07) — t	1,5	9,7	1 236	8 296	Films cinématographiques, impressionnés et développés.
Fitas cinematográficas, impressionadas e reveladas (37.06 e 37.07) — m	256 342	1 826 921			
Desinfectantes, insecticidas, fungicidas, herbicidas, etc. (38.11)	47,7	812,9	1 361	17 856	Désinfectants, insecticides, fongicides, herbicides, etc.
Aprestos, mordentes e outros preparados, etc. (38.12)	165,7	857,6	1 858	11 041	Apprêts, preparations pour le mordançage, etc.
Aditivos para óleos minerais pesados (*38.14.01*)	185,0	1 253,0	2 659	17 817	Additifs pour huiles minérales lourdes.
Secção VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras.					**Section VII — Matières plastiques, artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages.**
Produtos de condensação, policondensação e poliadição, etc.:					Produits de condensation, de polycondensation, etc.:
Resinas artificiais (39.01.01 a 39.01.05)	420,7	3 174,9	6 268	47 770	Résines artificielles.
Produtos para moldação (39.01.06 a 39.01.09)	77,2	767,5	1 127	10 177	Produits de moulage.
Matérias plásticas artificiais, mesmo com incorporação de papel, etc. (39.01.10 a 39.01.25)	40,0	339,6	2 411	18 317	Matières plastiques artificielles.
Produtos de polimerização e de copolimerização, etc.:					Produits de polymerisation et copolymerisation, etc.:
Resinas artificiais (39.02.01 e 39.02.02)	570,8	2 946,4	6 552	36 523	Resines artificielles.
Produtos para moldação (39.02.03 e 39.02.04)	2 014,6	12 877,4	28 165	145 711	Produits de moulage.
Matérias plásticas artificiais, mesmo com incorporação de papel, etc. (39.02.05 a 39.02.20)	304,6	1 902,2	6 659	43 293	Matières plastiques artificielles.
Celulose regenerada, etc.; matérias plásticas artificiais, mesmo com incorporação de papel, etc. (39.03.06 a 39.03.24)	57,0	448,2	1 616	15 498	Cellulose regenerée: matières plastiques artificielles.
Borracha natural, guta-percha, etc., em bruto, etc. (40.01)	480,0	3 629,3	7 004	53 381	Caoutchouc naturel, gutta-percha, etc., à l'état brut, etc.
Borracha sintética, compreendendo o látex sintético, etc. (40.02)	428,8	3 725,3	5 581	45 608	Caoutchoucs synthétiques, y compris le latex synthétique, etc.
Tubos de borracha vulcanizada não endurecida (40.09)	18,9	123,9	1 064	7 361	Tubes et tuyaux en caoutchouc vulcanisé non durci.
Correias transportadoras, etc., de borracha vulcanizada (40.10)	4,9	68,3	513	6 295	Courroies transporteuses en *caoutchouc vulcanisé.*
Pneumáticos (40.11.02 a 40.11.04)*02* e *08* — t	69,4	642,0	2 566	23 389	Pneumatiques.
Pneumáticos (40.11.02 a 40.11.04)*02* e *08* — nº	5 574	52 021			
Obras de borracha vulcanizada, não endurecida, n. e. (40.14.02)	8,1	40,7	624	6 775	Ouvrages en caoutchouc vulcanisé non durci, n. d.
Secção VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra.					**Section VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux.**
Peles em bruto verdes (41.01.01)	461,2	4 937,1	4 674	56 402	Peaux brutes, vertes.
Peles em bruto secas (41.01.02, 41.01.03 e 41.07)	588,3	4 381,4	7 301	58 798	Peaux brutes, séchées.
Secção IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc.					**Section IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.**
Madeira em bruto, etc., n. e. (44.03.03) — t	8 244,6	49 874,0	11 681	75 965	Bois bruts, etc., n. d.
Madeira em bruto, etc., n. e. (44.03.03) — m³	9 230	59 594			
Madeira simplesmente serrada longitudinalmente, etc. (44.05.01 a 44.05.05) — t	3 640,0	12 067,0	9 245	28 673	Bois simplement sciés longitudinalement, etc.
Madeira simplesmente serrada longitudinalmente, etc. (44.05.01 a 44.05.05) — m³	5 444	15 967			

3. — Comércio especial. Importação. Principais mercadorias (continuação)

1964

Mercadorias — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação / Meses	t IX	t I a IX	1 000 ESC IX	1 000 ESC I a IX	Marchandises — Unité: la tonne, sauf indication contraire / Mois
1	2	3	4	5	6
Secção X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras.					**Section X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications.**
Pastas mecânicas para o fabrico de papel (47.01.01.*01*) . . . . . Peso líquido.	..	7 133,2	..	10 089	Pâtes à papier, mécaniques Poids liquide.
. . . . . 90 % seca . .	..	4 562,8			90 % sec.
Pastas químicas para o fabrico de papel (47.01.02) *01* a *50* e *50* a *59*	1 147,3	12 207,8	4 807	48 509	Pâtes à papier, chimiques.
Papel de impressão (48.01.02 a 48.01.05)	756,5	5 916,1	3 342	25 385	Papier d'impression.
Cartolina e cartão (48.01.10, 48.01.11, 48.04.03, 48.04.04, 48.05.03, 48.05.04, 48.06.04, 48.07.06 e 48.07.07)	240,6	2 143,7	2 897	23 094	Carton.
Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras.					**Section XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières.**
Tecidos de seda ou de borra de seda (*schappe*) (50.09 e 63.99.00.*03*) *	1,9	11,8	1 832	14 074	Tissus de soie ou de bourre de soie (schappe).
Fios de fibras têxteis, sint. ou artif., contínuas, não acond. para venda a retalho (51.01)	470,0	3 709,8	41 979	314 856	Fils de fibres textiles, synthétiques et artificielles continues, etc.
Tecidos de fibras têxteis, sint. ou artif., contínuas, etc. (51.04 e 63.99.00.*05*) *	7,2	61,8	1 788	14 434	Tissus en fibres textiles synthétiques et artificielles, continues, etc.
Lã em rama (53.01) :	*648,5*	*5 454,7*	*30 496*	*258 119*	Laine en masse:
Suja (53.01.01 e 53.01.02)	554,6	5 053,7	25 723	234 937	En suint.
Lavada (53.01.03 e 53.01.04)	93,9	401,0	4 772	23 182	Lavée.
Tecidos de lã ou de pelos finos (53.11 e 63.99.00.*01*) * . .	5,0	73,9	2 012	19 851	Tissus de laine ou de poils fins.
Tecidos de linho ou de rami, n. e. (54.05.04 a 54.05.06) . .	12,1	156,1	2 064	27 636	Tissus de lin ou de ramie.
Algodão em rama, não tinto (55.01.01)	4 600,7	48 670,7	85 666	894 605	Coton en masse, non teint.
Fios de algodão (55.05 e 55.06)	2,0	25,9	428	6 105	Fils de coton.
Tecidos de algodão n. e.:					Autres tissus de coton:
Crus (55.09.02 e 63.99.00.*06*) *	2,5	10,2	503	2 282	Ecrus.
Brancos (55.09.03 e 63.99.00.*07*) *	19,5	133,9	3 195	21 402	Blanchis.
Tintos (55.09.04 a 55.09.06 e 63.99.00.*08*) *	65,4	476,0	6 031	46 813	Teints.
Fibras têxteis, sint. ou artif., descontínuas em rama (56.01)	1 020,2	6 961,9	20 593	176 423	Fibres textiles, synthétiques et artificielles discontinues en masse.
Juta em bruto, etc., não fiada, etc. (57.03)	1 939,7	18 155,6	12 069	119 385	Jute brut, etc., non filé, etc.
Sisal em bruto ou preparado, mas não fiado, etc. (57.04.03.*01*)	3 040,6	24 605,9	27 182	240 209	Sisal brut ou travaillé, mais non filé, etc.
Sacos acondicionando mercadorias, etc. (62.03.01)	281,7	2 476,6	1 941	17 496	Sacs et sachets d'emballage, etc.
Secção XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras.					**Section XIII — Ouvrages en pierres, plâtre etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre.**
Mós para moer, polir, de pedras naturais, etc. (68.04) . . .	10,6	121,4	681	5 299	Meules à moudre, à polir, en pierres naturelles, etc.
Amianto (68.13)	21,5	161,1	878	5 808	Amiante.
Guarnições para travões, embraiagens, etc. (68.14)	13,2	98,8	1 263	9 871	Garnitures de friction, pour freins, pour embrayages, etc.
Tijolos, ladrilhos, etc. (69.01 e 69.02)	530,3	2 594,4	2 411	13 666	Briques, dalles, carreaux, etc.
Vidro em chapa, etc. (70.04 a 70.07) . . . . . t	113,5	1 151,9	771	8 084	Verre en plaques ou en feuilles, etc.
. . . . . m²	9 283	95 578			
Vidro de segurança e espelhos de vidro etc. (70.08 e 70.09).	11,0	98,7	644	5 064	Glaces de securité et miroirs en verre, etc.
Vidro em obra (70.10 a 70.21)	139,7	1 246,1	2 642	28 592	Ouvrages en verre.
Secção XV — Metais comuns e respectivas obras.					**Section XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux.**
Ferro em bruto e semi trabalhado (73.01 a 73.16):	*24 606,1*	*187 361,3*	*138 425*	*942 795*	Fer ou acier bruts et demi-travaillé:
Fio-máquina (73.10.01, 73.10.02 e 73.10.05.*01*)	9,5	413,9	64	1 664	Fil machine.
Varão para cimento (73.10.05.*02* e 73.14.05.*01*)	6,8	458,8	21	1 527	Tige pour ciment.
Barras de ferro macio ou aço, etc., n. e. (73.10.01, 73.10.02 e 73.10.05) *09*, 73.10.03, 73.10.04 e 73.10.06 a 73.10.08	798,7	9 398,8	4 040	39 099	Barres en fer ou en acier, etc., n. d.
Perfis de ferro macio ou aço, etc. (73.11)	2 189,2	15 616,4	8 031	54 630	Profilés en fer ou en acier, etc.
Arco de ferro macio ou aço, etc. (73.12)	2 545,8	37 062,7	8 977	125 394	Feuillards en fer ou en acier, etc.
Folha-de-flandres simples (73.13.01.*01*)	4 479,8	35 221,2	27 689	219 159	Fer blanc.
Chapa galvanizada (73.13.01)*02* a *04*	1 482,9	9 786,3	8 334	49 071	Tôle galvanisée.
Chapas de ferro macio ou aço, etc., n. e. (73.13.01)*05* a *07*, 73.13.02 e 73.13.03	8 587,6	52 423,7	37 703	210 646	Tôles de fer ou d'acier, etc., n. d.
Fios de ferro macio ou aço, etc. (73.14 menos 73.14.05.*01*)	1 117,7	7 031,1	14 224	100 239	Fils de fer ou d'acier, etc.
Fio sem revestimento de matérias têxteis de aços especiais, etc. (73.15.06 a 73.15.09)	655,2	3 123,5	4 042	23 434	Fils sans revêtement de matières textils, d'acier fin au carbone, etc.
Barras de aços especiais e aço fino ao carbono (73.15.12) *05 e 06*	773,2	5 370,7	6 662	44 751	Barres en aciers alliés et en acier fin au carbone.
Chapas de aços especiais e aço fino ao carbono (73.15.12) *11 a 19*	156,9	1 309,8	3 457	28 787	Tôles d'aciers alliés et d'acier fin au carbone.
Carris, contracarris, agulhas, etc. (73.16.01)	1 012,9	4 806,1	3 447	14 567	Rails, contre-rails, aiguilles, etc.
Ferro ou aço em obra (73.17 a 73.40) e (83.99.00.*01*) * . . .	*1 685,7*	*26 078,2*	*27 960*	*864 827*	Fer ou acier en ouvrage:
Tubos e acessórios de ligação de tubos, etc. (73.17, 73.18 e 73.20)	576,2	5 070,2	7 705	52 569	Tubes, tuyaux, accessoires de tuyauterie, etc.
Ferro ou aço batido, laminado ou forjado, em obra n. e. (73.21.07, 73.21.08, 73.22.01, 73.22.04, 73.22.05, 73.23, 73.32.06, 73.32.07, (73.36.03), *02* e *09*, 73.37.02, 73.38.04, 73.40.09 e 73.40.10)	681,3	15 026,6	11 981	207 587	Ouvrages n. d. en fer ou en acier.
Correntes, cadeias e cabos, etc., de ferro macio ou aço (73.25 e 73.29.02 a 73.29.06)	231,3	4 413,5	3 081	60 121	Chaînes, chaînettes et câbles, etc., en fonte, en fer ou acier.
Fogões de cozinha (73.36.03.*01*) (nº)	1 270	8 439	824	5 163	Fourneaux de cuisine.

3. — Comércio especial. Importação. Principais mercadorias (continuação)

1964

Mercadorias — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação / Meses	t IX	t I a IX	1 000 ESC IX	1 000 ESC I a IX	Mois / Marchandises — Unité: la tonne, sauf indication contraire
1	2	3	4	5	6
Cobre em bruto ou semi trabalhado (74.01 a 74.06):	*698,7*	*7 688,2*	*14 831*	*156 835*	Cuivre brut ou demi-travaillé.
Cobre em bruto (74.01.02 e 74.01.03)	354,0	3 213,6	7 582	64 909	Cuivre brut.
Fio de cobre (74.03.04)	132,5	1 097,5	2 333	25 024	Fils de cuivre.
Chapas, folhas e tiras (74.04)	99,1	1 683,0	2 409	36 990	Tôles, planches, feuilles et bandes.
Cobre em obra (74.07 a 74.19) e (83.99.00.*02*)*	*51,8*	*541,0*	*4 226*	*26 820*	Ouvrages en cuivre:
Tubos (compreendendo os esboços) e barras ocas (74.07)	36,9	420,1	1 268	13 717	Tubes et tuyaux (y compris les ébauches) et barres creuses, en cuivre.
Alumínio em bruto e semi trabalhado (76.01 a 76.05)	*676,3*	*4 449,3*	*15 975*	*99 150*	Aluminium brut et demi-travaillé:
Em bruto, desperdícios e sucata (76.01)	55,0	542,8	892	8 327	Brut, déchets et débris.
Barras, perfis e fios, etc. (76.02)	207,6	878,6	6 080	24 803	Barres, profilés et fils
Chapas, folhas e tiras, etc. (76.03)	349,1	2 529,1	7 011	50 696	Tôles, planches, feuilles.
Folhas e tiras até à espessura de 0,15 mm (76.04)	52,8	438,1	1 683	13 782	Feuilles et bandes d'une épaisseur de 0,15 mm et moins.
Alumínio em obra (76.06 a 76.16) e (83.99.00.*03*)*	59,1	234,9	2 755	17 459	Ouvrages en aluminium.
Chumbo em bruto, mesmo argentífero (78.01.01 e 78.01.02)	1 445,4	6 714,1	10 423	45 062	Plomb brut (même argentifère).
Zinco em bruto, desperdícios e sucata (79.01)	405,1	3 844,3	4 685	36 161	Zinc brut; déchets et débris de zinc.
Ferramentas n. e. (82.01 a 82.05, 82.09.01, 82.12.01, 82.13.01, 82.13.02 e 83.99.00.*09*)*	64,8	579,2	7 555	58 498	Outils.
Máquinas de barbear e lâminas (82.11.00) *02* e *03*	12,0	67,1	3 998	24 130	Rasoirs non électriques et leurs lames.
Fechaduras, cadeados, ferragens para móveis (83.01 e 83.02)	25,1	226,1	1 921	17 264	Serrures, verrous et cadenas, ferrures pour meubles, etc.
Aparelhos de iluminação (83.07)	4,6	107,4	428	11 778	Appareils d'éclairage.
Fios, varetas, tubos, chapas, pastilhas, eléctrodos, etc., para soldadura ou depósito de metal, etc. (83.15)	19,3	224,9	590	6 231	Fils, baguettes, tubes, plaques, pastilles, électrodes, etc., pour soudure ou dépôt de métal, etc.
Secção XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico.					**Section XVI — Machines et appareils; matériel électrique.**
Máquinas e aparelhos *industriais não eléctricos* (Capítulo 84):	*4 285,0*	*30 063,4*	*278 711*	*2 075 476*	Machines et appareils industriels non électriques.
Motores de combustão interna (84.06.02 e 84.06.03) *01* a *09* (nº)	358	2 315	9 182	63 979	Moteurs à combustion interne.
Motores de explosão de êmbolos:					Moteurs à explosion, à pistons:
Para velocípedes, etc. (84.06.01) (nº)	191	3 953	263	4 938	Pour vélocipèdes.
Outros (84.06.02 e 84.06.03) *21* a *29* (nº)	264	12 343	1 881	27 708	Autres, n. d.
Partes e peças separadas de motores *de combustão interna* e de explosão (84.06.04 e 84.06.05)	72,3	571,3	9 026	72 564	Parties et pièces détachées des moteurs à combustion interne ou à explosion, à pistons.
Bombas, motobombas, etc. para líquidos (84.10) (nº)	2 051	13 010	5 188	44 404	Pompes, moto-pompes pour liquides, etc.
Bombas, motobombas, etc. (84.11) (nº)	2 167	16 673	3 986	41 717	Pompes, moto-pompes etc.
Grupos para condicionamento de ar (84.12) (nº)	120	2 162	4 776	21 078	Groupes pour le conditionnement de l'air.
Armários e outros móveis import. com resp. apar. produtor de frio (84.15.02 e 84.15.03) (nº)	4 371	50 938	11 339	116 011	Frigorifiques.
Aquecedores de água (84.17.01) (nº)	774	9 463	720	7 840	Chauffe-eau et chauffe-bains.
Balanças incluindo as básculas (84.20.01 a 84.20.04) (nº)	1 835	18 497	839	8 296	Balances et bascules.
Guinchos, guindastes, gruas, etc. (84.22.01 e 84.22.07)	*55,4*	*357,0*	*2 622*	*13 401*	*Treuils et grues.*
Máquinas escavadoras (84.23.01) (nº)	30	137	5 334	32 474	Excavateurs.
Niveladores de terras (84.23.02) (nº)	5	84	5 135	13 355	Niveleuses.
Máquinas, aparelhos e instrumentos agrícolas (84.24, 84.25, 84.27 e 84.28)	146,9	1 458,4	4 639	45 729	Machines, appareils et engins agricoles.
Máquinas para impressão (84.35.01) e (84.35.02) *01* e *02* (nº)	35	229	4 011	30 663	Machines pour l'imprimerie.
Contínuos de fiação (84.36.01.*02*) (nº)	16	71	7 237	35 135	Continus à filer.
Cardadeiras (84.36.02.*02*) (nº)	..	36	..	11 296	Cardes.
Penteadeiras (84.36.02.03) (nº)	..	43	..	7 844	Peigneuses.
Bobinadores (84.36.02.*21*) (nº)	26	135	4 460	11 758	Machines à bobiner.
Teares para a ind. de malhas elásticas (84.37.01 e 84.37.02) (nº)	255	2 346	7 707	61 633	Métiers à bonneterie.
Teares mecânicos n. e. pesando até 2 500 quilos (84.37.03 e 84.37.04) (nº)	52	490	3 471	36 474	Métiers mécaniques n. d. pesant jusqu'à 2 500 kg
Máquinas e aparelhos para lavar roupa (84.40.03) (nº)	360	2 215	1 191	6 410	Machines et appareils à lessiver le linge.
Máquinas de costura, etc. para uso doméstico (84.41.01) (nº)	4 163	20 738	4 279	27 288	Machines à coudre, etc., d'usage domestique.
Máquinas de costura, etc. para uso industrial (84.41.02) (nº)	606	4 787	3 833	34 022	Machines à coudre, etc., d'usage industriel.
Tornos mecânicos paralelos (*84.45.01, 84.45.02 e 84.45.08*) *01* (nº)	35	227	8 929	22 637	Tours parallèles.
Prensas (84.45.04, 84.45.05, 84.45.06 e 84.45.08.*06*) (nº)	12	78	1 744	13 058	Presses.
Máquinas de escrever (84.51.01) (nº)	631	7 209	1 569	13 731	Machines à écrire.
Máquinas de calcular (84.52.00) *01* e *02* (nº)	526	4 054	1 818	18 177	Machines à calculer.
Máquinas de contabilidade (84.52.00.*03*) (nº)	15	442	530	15 163	Machines à écrire dites «comptables».
Caixas registadoras (84.52.00.*04*) (nº)	104	1 323	707	9 494	Caisses enregistreuses.
Máquinas estatísticas (84.53) (nº)	3	36	771	27 437	Machines à statistiques.
Torneiras, válvulas de passagem, etc. (84.61)	54,3	405,9	6 579	37 989	Articles de robinetterie, etc.
Rolamentos de qualquer espécie (84.62)	58,4	397,7	5 245	37 684	Roulements de tous genres.
Máquinas e aparelhos eléctricos (Capítulo 85):	*774,3*	*6 652,8*	*96 828*	*728 289*	Machines et appareils électriques:
Motores trifásicos assíncronos (85.01.01 a 85.01.04) (nº)	570	5 115	1 428	16 160	Moteurs triphasés asynchrones.
Transformadores n. e., bobinas de reacção e de auto-indução (85.01.08 e 85.01.09)	25,3	309,4	1 984	23 133	Transformateurs n. d.; bobines à réaction, et self-s.
Geradores, conversores e motores n. e. (85.01.12 a 85.01.14)	79,3	526,4	4 178	41 860	Générateurs, convertisseurs et moteurs n. d.
Aspiradores de poeiras (85.06.01.*01*) t	9,1	80,2	834	7 498	Aspirateurs de poussières.
Aspiradores de poeiras (85.06.01.*01*) nº	1 480	9 868			
Soldadores (85.11.02.*01*) (nº)	2 661	9 490	2 405	19 236	Machines à souder.
Aparelhos telefónicos (85.13.02 a 85.13.04)	16,5	64,0	9 619	26 842	Appareils *pour la téléphonie.*
Aparelhos receptores de radiodifusão (85.15.01) (nº)	9 791	62 839	7 159	44 542	Appareils de réception pour la radiodifusion.
Aparelhos receptores para televisão (85.15.02) (nº)	4 439	29 917	12 611	85 906	Appareils de réception pour la télévision.
Partes e peças separadas n. e. para aparelhos de T. S. F. e televisão (85.15.05)	10,4	63,4	1 097	10 161	Parties et pièces détachées n. d. pour les appareils de T. S. F. e de télévision.
Aparelhos eléctricos de sinalização, segurança, etc. para vias férreas (85.16.01)	6,3	73,5	2 637	15 982	Appareils électriques de signalisation, de sécurité, etc., pour voies ferrées.

Mercadorias — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação / Meses	t		1 000 ESC		Mois / Marchandises — Unité: la tonne, sauf indication contraire
	IX	I a IX	IX	I a IX	
1	2	3	4	5	6
Interruptores não automáticos, seccionadores e reóstatos (85.19.01 a 85.19.05)	12,4	85,9	2 054	12 360	Interrupteurs, seccionneurs et rhéostats.
Interruptores automáticos, disjuntores e contactores (85.19.06 a 85.19.09)	35,2	211,8	4 566	34 131	Interrupteurs, disjoncteurs et contacteurs.
Quadros de manobra e distribuição (85.19.12)	11,1	69,5	2 015	14 097	Tableaux de commande et de distribution.
Lâmpadas e tubos eléctricos de incandescência ou descarga para iluminação (85.20.01 e 85.20.02) (nº)	435 188	5 335 958	2 372	24 870	Lampes et tubes électriques à incandescence ou à décharge pour l'éclairage.
Lâmpadas, tubos e válvulas electrónicos (85.21.01 e 85.21.02) (nº)	29 806	356 936	2 221	17 990	Lampes, tubes et valves électroniques.
Fios entrançados, cabos, etc. isolados para usos eléctricos (85.23.01 a 85.23.09)	50,0	520,0	2 044	22 751	Fils, tresses, câbles, etc., isolés pour l'électricité
Artefactos de carvão ou de grafite, etc. para usos eléctricos, etc. (85.24)	9,1	374,3	546	6 239	Pièces et objects en charbon ou en graphite, etc. pour usages électriques, etc.
Secção XVII — Material de transporte.					**Section XVII — Matériel de transport.**
Partes e peças separadas de veículos para vias férreas (86.09)	105,3	1 699,1	2 512	31 261	Parties et pièces detachées de véhicules pour voies ferrées.
Tractores, compreendendo os tractores-guinchos (87.01) t	299,4	3 231,5	11 806	116 153	Tracteurs, y compris les tracteurs-treuils.
Tractores, compreendendo os tractores-guinchos (87.01) nº	117	1 879			
Automóveis para o transporte de pessoas ou de mercadorias, etc.:					Voitures automobiles pour le transport des personnes ou des marchandises, etc.:
Com cabina para o condutor, etc., mas sem qualquer outra carroçaria e não carroçados, com motor (87.02.01, 87.02.02 e 87.04.01 a 87.04.04) t	325,8	1 296,9	12 196	51 219	Avec cabine pour le conducteur, etc., mais sans autre carrosserie et châssis avec moteur.
Com cabina para o condutor, etc., mas sem qualquer outra carroçaria e não carroçados, com motor (87.02.01, 87.02.02 e 87.04.01 a 87.04.04) nº	70	293			
Para transporte de pessoas, n. e. (87.02.08) t	209,9	1 333,9	11 022	63 110	Pour le transport des personnes, n. d.
Para transporte de pessoas, n. e. (87.02.08) nº	224	1 491			
De carga com caixa basculante e de carga n. e. (87.02.11 a 87.02.13) t	68,0	452,0	2 787	15 253	Pour le transport des marchandises à benne basculante et n. d.
De carga com caixa basculante e de carga n. e. (87.02.11 a 87.02.13) nº	43	263			
Outros automóveis (87.02.03 a 87.02.07, 87.02.09, 87.02.10, 87.02.14 e 87.03.01 a 87.03.03) t	31,5	260,4	765	10 751	Autres voitures automobiles.
Outros automóveis (87.02.03 a 87.02.07, 87.02.09, 87.02.10, 87.02.14 e 87.03.01 a 87.03.03) nº	12	153			
Partes e peças separadas de automóveis, n. e. destinados a veículos montados pela indústria nacional (87.06.06):					Parties et pièces détachées d'automobiles n. d. destinées à des véhicules montés par l'industrie nationale (87.06.06):
Para veículos do nº 87.02.02 (87.06.06.*01*) t	450,2	2 728,9	14 136	78 322	Pour des véhicules du nº 87.02.02
Para veículos do nº 87.02.02 (87.06.06.*01*) nº *(a)*	206	1 152			
Para veículos do nº 87.02.08 (87.06.06.*02*) t	927,5	6 337,5	34 909	229 896	Id. id. du nº 87.02.08
Para veículos do nº 87.02.08 (87.06.06.*02*) nº *(a)*	1 387	8 968			
Para veículos do nº 87.02.11 (87.06.06.*03*) t	15,0	135,0	739	5 821	Id. id. du nº 87.04.04
Para veículos do nº 87.02.11 (87.06.06.*03*) nº *(a)*	46	161			
Para veículos do nº 87.04.01 (87.06.06.*05*) t	1,8	8,1	49	210	Id. id. du nº 87.04.01
Para veículos do nº 87.04.01 (87.06.06.*05*) nº *(a)*	1	4			
Para veículos do nº 87.02.12 (87.06.06.*06*) t	..	12,9	..	535	Id. id. du n.º 87.02.12
Para veículos do nº 87.02.12 (87.06.06.*06*) nº *(a)*	..	15			
Para veículos do nº 87.02.13 (87.06.06.*07*) t	179,6	577,7	6 151	20 458	Id. id. du nº 87.02.13
Para veículos do nº 87.02.13 (87.06.06.*07*) nº *(a)*	216	768			
Para veículos do nº 87.01 (87.06.06.*08*) t	3,0	67,7	123	3 350	Id. id. du nº 87.01
Para veículos do nº 87.01 (87.06.06.*08*) nº *(a)*	1	15			
Para veículos do nº 87.02.03 (87.06.06.*09*) t	12,0	15,8	791	1 026	Id. id. du nº 87.02 03
Para veículos do nº 87.02.03 (87.06.06.*09*) nº *(a)*	4	5			
Partes e peças separadas de automóveis (87.06.01 a 87.06.05) e (87.06.06.*99*)	262,0	1 923,7	17 566	126 957	Parties et pièces détachées des véhicules automobiles, etc.
Motocicletas e velocípedes com motor, de cilindrada até 50 cm³ (87.09.01) t	24,0	182,8	1 442	11 259	Motocycles et vélocipèdes avec moteur auxiliaire jusqu'à 50 cm³.
Motocicletas e velocípedes com motor, de cilindrada até 50 cm³ (87.09.01) nº	379	3 102			
Motocicletas e velocípedes com motor, n. e. (87.09.02 a 87.09.05) t	30,4	172,6	1 904	10 660	Motocycles et vélocipèdes avec moteur auxiliaire n. d.
Motocicletas e velocípedes com motor, n. e. (87.09.02 a 87.09.05) nº	284	1 491			
Partes e peças separadas de motocicletas e velocípedes, etc, (87.12)	32,7	167,3	2 280	11 725	Parties et pièces détachées de motocycles et vélocipèdes.
Secção XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc.					**Section XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie.**
Armações para óculos, lunetas, etc. (90.03 e 92.99.00.*01*) *	0,7	3,3	1 342	5 370	Montures de lunettes, de lorgnons, etc.
Máquinas fotográficas; aparelhos ou dispositivos para luz-relâmpago, etc. (90.07 e 92.99.00.*03*) * t	6,0	32,3	3 652	10 660	Appareils fotographiques; appareils ou dispositifs pour la production de la lumière-éclair, etc.
Máquinas fotográficas; aparelhos ou dispositivos para luz-relâmpago, etc. (90.07 e 92.99.00.*03*) * nº	2 542	39 345			
Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, etc. (90.17)	3,5	40,8	920	11 910	Instruments et appareils pour la médecine, la chirurgie, etc.
Aparelhos de raios X (90.20) (nº)	10	105	1 567	9 954	Appareils à rayons X.
Contadores para gases, líquidos e electricidade, etc. (90.26) (n.º)	7 928	42 167	2 017	13 487	Compteurs de gaz, de liquides et d'électricité, etc.
Relógios de algibeira, de pulso e semelhantes, etc. (91.01) e (92.99.00) *04* a *06* * (nº)	22 515	155 862	3 532	25 669	Montres de poche, montres-bracelets et similaires, etc.
Gramofones, máquinas de ditar e outros aparelhos de gravação e reprodução do som, etc. (92.11)	4,0	61,1	603	10 569	Phonographes, machines à dicter et autres appareils d'enregistrement et de reproduction du son, etc.
Discos gravados (92.12.03, 92.12.04) *01* e (92.99.00.*07*) * (nº)	22 849	200 549	465	4 708	Disques enregistrés.
Secção XX — Mercadorias e produtos diversos n. e.					**Section XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs.**
Brinquedos (97.01 a 97.03)	27,1	157,6	2 424	15 563	Jouets.
Canetas ou lapiseiras esferográficas, etc. (98.03.02.*01* e 98.99.00.*02*) * (nº)	197 796	2 681 898	924	6 518	Porte-plume ou crayons à bille, etc.
Cachimbos, boquilhas, pontas, tubos e outras peças (98.11)	17,5	133,1	838	6 796	Pipes, fume-cigarette, bouts, tuyaux, etc.

Observação: Apenas as mercadorias assinaladas com o asterisco (*) compreendem as importações por via postal; no entanto estas, na sua totalidade, estão incluídas nas respectivas secções, nos quadros 1 e 2. — **Observation:** *Seules les marchandises marquées d'un astérisque (*) englobent les importations par voie postale; cependant celles-ci sont englobées, dans leur totalité, dans les sections respectives, tableaux 1 et 2.*

(a) Veículos automóveis — *Voitures automobiles.*

4. — Comércio especial. Exportação. Principais mercadorias
Commerce spécial. Exportation. Marchandises principales

1964

Mercadorias / Meses — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t		1 000 ESC		Mois / Marchandises — Unité: la tonne, sauf indication contraire
	IX	I a IX	IX	I a IX	
1	2	3	4	5	6
Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal.					**Section I — Animaux vivants et produits du règne animal.**
Peixe fresco (vivo ou morto) refrigerado ou congelado (03.01)	299,4	2 538,8	4 644	35 607	Poissons frais (vivants ou morts) refrigerés ou congelés.
Crustáceos e moluscos, frescos e refrigerados, secos, etc. (03 03)	153,1	9 652,2	4 205	58 856	Crustacés, mollusques, frais, réfrigérés, séchés, etc.
Leite e nata, conservados, concentrados ou açucarados (04.02)	64,1	1 335,7	1 825	36 515	Lait et creme de lait, conservés, concentrés ou sucrés.
Manteiga (04.03)	12,5	176,4	409	5 336	Beurre.
Queijo (04.04)	71,9	663,2	2 432	21 463	Fromage.
Tripas frescas ou salgadas (05.04.01)	12,2	130,4	2 751	22 205	Boyaux frais ou salés.
Secção II — Produtos do reino vegetal.					**Section II — Produits du règne végétal.**
Produtos hortícolas, frescos ou refrigerados:					Légumes et plantes potagères à l'état frais ou refrigéré:
Batatas (07.01.01)	299,6	13 861,1	561	22 515	Pommes de terre.
Cebolas (07.01.03.*03*)	550,7	2 891,1	959	4 467	Oignons.
Legumes secos em grão, etc.:					Légumes à cosse secs, etc.:
Feijão (07.05.02)	539,5	2 223,6	2 758	12 455	Haricots.
Grão-de-bico (07.05.03)	502,8	3 258,1	2 238	18 020	Pois chiches.
Ananases, frescos ou secos, etc. (08.01.00.*01*) (nº)	192	252 904	1	2 871	Ananas, frais ou secs, etc.
Figos secos (08.03.00) *21* a *25* e *99*	10,7	219,5	60	1 034	Figues sèches.
Pasta de figo (08.03.00.*30*)	15,0	3 932,2	44	15 263	Pâte de figue.
Amêndoa em miolo (08.05.00) *21* a *24*	133,8	1 412,1	4 566	52 794	*Amandes décortiquées.*
Farinhas e sêmolas de cereais (11.01 e 11.02)	219,6	3 590,4	770	10 788	Farines et sémoules de céréales.
Sementes para cultura (12.03.01)	239,7	3 229,6	1 513	14 308	Graines à ensemencer.
Grainha de alfarroba farinada (12.08.00.*01*)	46,1	868,4	601	10 766	Pépin de caroube en farine.
Ágar-ágar (13.03.03.*01*)	10,8	144,7	1 104	13 364	Agar-agar
Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.					**Section III — Graisses (alimentaires elaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.**
Oleos de fígados de animais marinhos (15.04.01)	357,7	2 344,3	1 953	13 059	Huiles de foies d'animaux marins.
Óleo de cachalote e baleia (15.04.02.*01*)	331,3	952,0	1 642	5 516	Huile de cachalot et de baleine.
Óleo de sardinha (15.04.02.*02*)	50,8	1 448,8	270	5 649	Huile de sardine.
Azeite para usos alimentares (15.07.01 e 15.07.02)	456,2	4 549,0	8 493	82 301	Huile d'olive pour usages alimentaires.
Óleo de bagaço de azeitona (15.07.14.*03*)	3,6	1 301,6	46	7 852	Huile de grignons d'olives.
Glicerina, compreendendo as águas e lixívias glicéricas (15.11)	50,3	415,6	430	3 713	Glycérine, y compris les eaux et lessives glycérineuses.
Margarina (15.13)	101,2	756,2	1 289	9 527	Margarine.
Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos.					**Section IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs.**
Chouriços, salsichas e outros enchidos (16.01)	25,9	230,1	1 041	7 421	Saucisses, saucissons et similaires.
Preparados e conservas de peixe, etc. (16.04):	*5 861,7*	*42 787,4*	*102 586*	*715 957*	Préparations et conserves de poissons, etc.:
Atum e similares em azeite ou molhos (16.04.00) *01* e *02*	45,8	776,2	1 121	16 269	Thon et similaires à l'huile.
Sardinha em azeite ou molhos (16.04.00) *21* a *23*	4 694,3	34 276,9	80 044	545 922	Sardines à l'huile.
Cavala em azeite ou molhos (16.04.00.*24*)	660,0	3 145,5	*9 974*	48 556	*Maquereaux à l'huile.*
Carapau em azeite ou molhos (16.04.00.*25*)	238,5	2 235,3	2 907	24 462	Chinchard.
Anchovas (16.04.00) *26* e *27*	218,1	2 257,5	8 437	78 768	Anchois.
Outras conservas (16.04.00) *29* a *50*	5,0	96,0	103	1 980	Autres conserves.
Produtos hortícolas, preparados ou conservados, sem vinagre ou ácido acético, n. e.:					Légumes et plantes potagères, preparés ou conservés, sans vinaigre ou acide acétique, n. d.:
Azeitonas (20.02.02) *01* a *05*	300,8	2 167,2	3 504	22 892	Olives.
Tomates em massa e salmoura (20.02.02) *21* e *22*	205,3	1 984,9	1 573	13 674	Tomates en masse et en saumure.
Sumo concentrado de tomate (20.02.02.*23*)	1 290,4	13 797,2	8 865	90 038	Jus concentré de tomate.
Vinhos e mosto de uvas abafado com álcool (22 05) (1 000 l):	*21 512,9*	*154 884,6*	*116 149*	*739 784*	Vins et moûts de raisins frais mutés à l'alcool:
Espumantes e espumosos n. e. (22.05.02)	39,1	100,9	1 196	3 163	Mousseux n. d.
Do Porto (22.05.03.*01*) e (22.05.05) *11* e *12*	3 421,9	19 166,2	52 047	289 523	De Porto.
Da Madeira (22.05.03.*11*) e (22.05.05) *21* e *22*	251,7	3 099,9	3 643	38 987	De Madère.
Verdes (22.05.03) *21* e *22* e (22.05.05) *31* a *34*.	509,1	5 280,2	2 722	25 184	«Verts».
Comuns tintos (22.05.04.*01*) e (22.05.05) *01* e *02*	10 064,7	73 161,1	32 493	222 387	Ordinaires rouges.
Comuns brancos (22.05.04.*02*) e (22.05.05) *03* e *04*	4 825,6	41 403,1	13 751	115 773	Ordinaires blancs.
Licorosos n. e. (22.05.03.*15*), (22.05.04.*04*) e (22.05.05) *05*, *06*, *61* e *62*.	163,0	1 470,0	1 145	9 672	Liquoreux, n. d.
Outros (22.05.01), (22.05.03) *31* e *32*, *41* e *42* e (22.05.05) *41* a *54*	2 237,8	11 203,2	9 152	35 095	Autres.
Aguardentes simples (22.09.01) e (22.09.02) *01* e *02* (1 000 l)	38,9	275,3	789	3 619	Eaux-de-vie simples.
Aguardentes preparadas vínicas (22.09.07 e 22.09.08) *01* (1 000 l)	90,5	719,6	1 893	14 391	Eaux-de-vie de vin préparées.
Farinha de peixe (23.01.00.*02*)	460,2	1 921,7	1 191	5 529	Farine de poisson.
Bagaço de oleaginosas, etc. com exclusão das borras (23.04)	50,0	3 675,0	28	8 949	Tourteaux, etc., à l'exclusion des lies ou fèces.
Sarro de vinho (23.05.00.*02*)	333,0	2 259,9	1 309	8 800	Tartre de vin.
Secção V — Produtos minerais.					**Section V — Produits minéraux.**
Pirites de ferro não ustuladas (25.02)	35 130,0	210 674,0	9 344	50 662	Pyrites de fer non grillées.
Caulino (25.07.01)	808,0	8 468,6	359	3 617	Kaolin.
Ardósia em blocos ou folhas, etc. (25.14)	1 235,1	6 989,4	1 949	11 349	Ardoise brute, refendue, etc.
Mármore, pedra de Tívoli, etc., em bruto, desbastados, etc. (25.15)	9 798,4	66 578,8	9 816	75 453	Marbre, travertins, etc., bruts, dégrossis, etc.
Cimentos, etc. mesmo corados (25.23)	35 946,6	286 914,3	9 534	74 909	Ciments hydrauliques, etc., même colorés.
Hematite rubra (26.01.01)	..	50,0	..	2	Hématites rouges.
Pirites auríferas (26.01.03.*23*)	..	175,0	..	1 470	Pyrites aurifères.
Minérios de volfrâmio (26.01.03) *61* a *69*	227,5	1 205,1	6 942	33 126	Minerais de wolfram
Gasolina n. e. (27.10.02)	7 359,3	48 213,4	8 612	54 319	Gazoline, n. d.
Óleos próprios para iluminação (27.10.05)	5 300,5	11 287,0	5 925	12 759	Huiles d'éclairage.
Óleos combustíveis n. e. (27.10.07)	6 571,9	99 579,9	5 133	93 196	Huiles combustibles n. d.
Óleos lubrificantes (27.10.08 e 27.10.09)	181,9	1 974,6	946	10 787	Huiles lubrifiantes.

4. — Comércio especial. Exportação. Principais mercadorias (continuação — *suite*)

1964

Mercadorias / Meses — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t — IX	t — I a IX	1 000 ESC — IX	1 000 ESC — I a IX	Mois / Marchandises — Unité: la tonne, sauf indication contraire
1	2	3	4	5	6
Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas.					**Section VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes.**
Antibióticos (29.44)	1,3	10,6	1 999	16 617	Antibiotiques.
Medicamentos para a medicina humana ou veterinária:					Médicaments pour la médecine humaine ou vétérinaire:
Antibióticos (30.03.01.*01*)	28,9	186,9	2 991	24 029	Antibiotiques.
Outros (30.03.01.*09*), (30.03.02) *01* a *09* e (38.99.00.*01*)	95,7	694,1	7 794	67 280	Autres.
Nitrato de amónio (31.02.02 e 31.02.03)	7 011,9	42 822,4	8 857	53 133	Nitrate d'ammonium.
Sulfato e sulfonitrato de amónio (31.02.04 e 31.02.05)	9 241,4	47 286,5	12 272	58 118	Sulfate et sulfonitrate d'ammonium.
Nitrato de cálcio de teor em azoto até 16 % (31.02.06)	5,0	9 819,2	8	11 960	Nitrate de calcium d'une tenneur en azote inférieure ou égale à 16 %.
Superfosfatos simples, duplos e triplos, etc. (31.03.01)	13 603,9	60 502,7	18 075	71 475	Superphosphates simples, doubles et triples, etc.
Adubos químicos mistos (31.05.03.*01*)	4 574,2	9 299,0	6 146	13 006	Engrais chimiques composés.
Vernizes; tintas de água, pigmentos de água; preparados dos tipos utilizados para acabamento de peles e couros; outras tintas; pigmentos triturados em pasta para o fabrico de tintas, etc. (32.09)	165,4	1 134,0	4 838	29 701	Vernis; peintures à l'eau, pigments à l'eau préparés du genre de ceux utilisés pour le finissage des cuirs; autres peintures: pigments broyés à l'huile servant à la fabrication de peintures, etc.
Perfumarias (33.06 e 38.99.00.*03*)	33,0	275,8	1 569	14 771	Produits de parfumerie.
Fósforos (36.06)	47,3	353,6	1 052	8 192	Allumettes.
Aguarrás (38.07.02.*01*) (*a*)	1 169,2	6 160,3	4 962	26 247	Térébenthine.
Pez (38.08.03) *01* e *02*	6 449,9	48 127,5	33 600	251 088	Colophane.
Secção VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras.					**Section VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages.**
Obras n. e. de matérias plásticas artificiais (39.07.05)	98,4	664,3	3 757	25 318	Ouvrages n. d., en matières plastiques artificielles
Pneumáticos (40.11.02 a 40.11.04) *01* a *09* (nº)	12 303	141 078	9 549	94 075	Pneumatiques.
Câmaras-de-ar (40.11.02 a 40.11.04) *21* a *29* (nº)	11 676	110 774	835	7 868	Chambres à air.
Secção VIII — Peles, couros, etc. e suas obras; tripa em obra.					**Section VIII — Peaux, cuirs, etc., et ouvrages; ouvrages en boyaux.**
Peles em bruto ou tratadas, de gado caprino (41.01.01 e 41.01.03) *04*	25,4	83,8	1 759	6 494	Peaux brutes de caprins séchées.
Peles de ovino curtidas (41.03)	4,4	45,1	1 095	8 782	Peaux d'ovins, préparées.
Secção IX — Madeira, cortiça e suas obras; carvão vegetal, etc.					**Section IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.**
Madeira (Cap. 44)	*22 264,7*	*289 048,4*	*88 907*	*446 874*	Bois:
Madeira de eucalipto em toros (44.03.03.*01*)	4 910,5	75 279,6	1 742	26 043	D'eucalyptus en billots.
Madeira de pinheiro, em toros (44.03.03.*02*)	22,8	11 673,9	36	5 984	De pin, en billots.
Esteios para minas (44.03.03) *04* e *05*	3 048,7	23 565,5	1 671	12 903	De mines.
Caixas de madeira acondicionando garrafas (44.21.00.*01*)	491,6	3 490,6	1 060	7 482	Bois en caisses pour bouteilles.
Madeira serrada para caixas ou barris (44.21.00) *02* e *08*	9 215,5	116 375,2	20 384	251 751	Scié pour caisses ou barils.
Madeira em tabuado ou fasquiado (44.05.03) *23* e *24* e (44.05.04 e 44.05.05) *01* e *02*	1 245,1	31 835,7	2 220	54 335	En planches ou lattes.
Madeira placada ou contraplacada (44.15)	16,6	385,6	198	3 236	Plaqués.
Cascos e barris acondicionando bebidas alcoólicas e vinagres (44.22.00.*01*)	2 580,9	19 922,3	8 596	63 792	Tonneaux et barils pour boissons.
Cortiça em bruto (45.01, 45.02.01 e 45.02.02.*09*):	*10 259,2*	*110 288,8*	*44 777*	*584 564*	Liége naturel brut:
Aparas (45.01.01) *01* e *02*	4 019,8	48 295,9	13 406	155 107	En déchets.
Refugo (45.01.01.*03*)	1 050,7	12 529,2	2 795	32 731	En rebuts.
Virgem (45.01.01.*04*)	1 205,7	7 963,3	4 534	29 298	Liége-vierge.
Triturada, granulada ou pulverizada (45.01.02)	2 173,6	18 801,1	10 697	97 845	Concassé, granulé ou pulverisé.
Prancha (45.02.01)	1 789,4	22 697,3	13 345	219 583	En plaques.
Cortiça em obra (45.02.02.*01*, 45.03, 45.04, 64.05.04.*01* e 65.07.06.*01*)	*4 254,1*	*56 865,4*	*80 077*	*694 976*	Ouvrages en liége:
Quadros (45.02.02.*01*)	8,5	221,5	374	8 250	En carrés.
Discos (45.03.00.*01*)	25,2	418,6	1 154	22 018	En rondelles.
Rolhas (45.03.00.*02*)	854,1	7 471,4	37 116	318 384	En bouchons.
N. e. (45.03.00.*03*, 64.05.04.*01* e 65.07.06.*01*)	79,8	671,9	5 698	42 812	N. d.
Aglomerados:					Agglomérés:
Para isolamento (45.04.00.*01*)	2 456,0	20 399,4	22 444	184 332	Pour isolement.
Para revestimento (45.04.00.*02*)	167,3	1 028,6	2 867	17 297	Pour revêtement.
Discos (45.04.00.*03*)	172,4	2 209,3	2 866	36 337	Rondelles.
N. e. (45.04.00) *04* e *09*	490,8	4 444,7	7 558	65 545	N. d.
Secção X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras.					**Section X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications.**
Pastas químicas para o fabrico de papel (47.01.02) — Peso líquido	5 591,4	73 550,7	15 851	188 700	Pâtes à papier, chimiques.
Pastas químicas para o fabrico de papel (47.01.02) — 90 % seca	4 745,7	56 957,7			
Papel para impressão (48.01.02 a 48.01.05)	88,2	503,3	839	4 522	Papier d'impression.
Papel Kraft (48.01.07 e 48.15.09)	498,0	3 111,0	2 641	15 793	Papier Kraft
Papel n. e. (48.01.09, 48.04.02 e 48.07.05)	111,0	904,0	970	8 092	Papier n. d.
Sacos de papel (48.16)	81,1	975,0	500	7 402	Sacs en papier.
Livros, brochuras, etc. mesmo em folhas soltas (49.01)	22,1	143,0	2 121	9 810	Livres, brochures, etc., même sur feuillets isolés.
Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras.					**Section XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières.**
Tecidos de fibras têxteis sint. ou artif. contínuas, etc. (51.04)	75,0	365,8	10 133	52 537	Tissus en fibres textiles synthétiques et artificielles continues, etc.
Lã em rama (53.01)	5,6	315,7	189	12 144	Laine en masse.
La e pêlos (53.04 e 53.05)	21,9	102,9	223	6 983	Laine et poils.

(*a*) Inclui a aguarrás sulfatada — *Sulfate de térébenthine inclus.*

Mercadorias — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação / Meses	t		1 000 ESC		Mois / Marchandises — Unité : la tonne, sauf indication contraire
	IX	I a IX	IX	I a IX	
1	2	3	4	5	6
Fios de lã, de pêlos finos ou de crina (53.06 a 53.10 e 63.99.00.*04*)	47,8	316,6	4 581	33 751	Fils de laine, de poils fins, ou de crin.
Tecidos de lã ou de pêlos finos (53.11 e 63.99.00.*05*)	59,6	271,8	8 123	51 318	Tissus de laine ou de poils fins.
Fio de algodão:					Fil de coton:
Cardado (55.05.04) *03* a *06*	671,5	5 337,2	21 168	168 997	Cardé.
Penteado (55.05.04) *01*, *02*, *07* e *08*	549,3	4 100,1	22 724	165 320	Peigné.
Para coser e bordar (55.06.00.*02*)	9,0	352,4	657	27 878	Pour coudre et broder.
Tecidos de algodão n. e.:					Tissus de coton, n. d. :
Crus (55 09.02)	373,9	3 770,5	15 814	147 880	Écrus.
Brancos (55.09.03)	116,5	941,3	5 964	53 060	Blanchis.
Tintos (55.09.04) *01* a *19*	796,9	7 464,8	52 007	458 830	Teints.
Estampados (55.09.04) *21* a *29*	178,9	2 184,9	12 881	139 093	Imprimés.
Tecidos de fibras têxteis, sint. ou artif., descontínuas (56.07)	89,0	654,5	10 510	78 651	Tissus en fibres textiles, synthétiques et artificielles, discontinues.
Fio, cordéis, cordas, cabos, etc., de sisal (57.07.02.*01* e 59.04.00.*05*)	1 776,8	27 204,4	21 575	353 451	Fil, ficelles, cordes et cordages, etc., de sisal.
Tecidos de juta (57.10)	309,3	4 626,6	8 001	88 733	Tissus de jute.
Bordados da Madeira	26,2	156,6	17 939	104 404	Broderies de Madère.
Bordados dos Açores (62.02.02.*05* e 63.99.00.*10*)	12,0	44,0	3 474	11 767	Broderies des Azores.
Redes para pesca (59.05.01) e (63.99.00.*72*)	22,8	99,2	1 758	9 892	Filets pour la pêche.
Tecidos para pneumáticos (59.17.11.*01*)	178,8	495,0	12 154	34 591	Tissus pour pneumatiques.
Meias, peúgas, etc., roupas interiores e vestuário exterior de malha elástica, de algodão (60.03.05, 60.04.05 e 60.05.05) *01* e (63.99.00) *81* e *82*	148,4	1 249,2	12 746	97 424	Bas, chaussettes, etc., sous-vêtements et vêtements de dessus, de bonneterie, en coton.
Vestuário e acessórios n. e. de algodão (61.01.02, 61.02.02, 61.03.02, 61.04.02, 61.05.04 e 61.06.04) *01* e (63.99.00.*88*)	301,2	2 093,2	26 715	185 074	Vêtements et accessoires, n. d., en coton.
Cobertores e mantas de viagem de algodão (62.01.01) e (63.99.00.*84*)	232,7	2 262,3	7 053	65 004	Couvertures de coton.
Roupa de cama, mesa, etc., de algodão (62.02.02) *01* e *02*	143,2	987,9	7 563	54 097	Linge de lit, de table, etc., en coton.
Sacos para acondicionamento de mercadorias, de juta (62.03.02.*02*)	106,3	1 038,9	1 717	14 356	Sacs d'emballage, en jute.
Secção XII — Calçado, chapéus, flores artificiais, obras de cabelo, etc.					**Section XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles, ouvrages en cheveux, etc.**
Calçado com sola de couro, etc. (64.02.01 a 64.02.04 e 67.99.00.*08*) (par)	156 329	847 418	13 125	66 447	Chaussures à semelles extérieures en cuir.
Secção XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos, vidro e suas obras.					**Section XIII — Ouvrages en pierre, plâtre etc.; produits céramiques, verre et ouvrages en verre.**
Obras de pedra de cantaria e de construção, etc., de mármore (68.02.00.*01*)	1 407,6	8 312,2	9 066	50 372	Ouvrages en pierre de taille ou de construction, *etc., en marbre.*
Louça e utensílios de uso doméstico ou de toucador, etc. (69.11 e 69.12)	69,0	525,7	2 157	13 966	Vaisselle, et articles de ménage ou de toilette, etc.
Vidro em chapas, etc. (70.04 a 70.07)	120,1	2 161,1	636	10 966	Verre en feuilles.
Garrafas e garrafões acondicionando bebidas alcoólicas e vinagres (70.10.01) *03* e *04*	1 108,5	8 437,0	5 616	42 086	Bouteilles et bonbonnes contenant des boissons alcooliques e vinaigres.
Objectos de vidro para serviço de mesa, cozinha, etc. (70.13)	130,4	1 241,4	3 759	34 091	Objets en verre pour le service de la table, de *la cuisine, etc.*
Secção XV — Metais comuns e respectivas obras.					**Section XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux.**
Ferro fundido em lingotes (73.01)	1 400,0	16 976,0	1 714	20 311	Fontes brutes en lingots.
Sucata de ferro forjado (73.03.00.01)	2 210,0	28 968,0	1 951	25 367	Ferrailles de fer forgé.
Ferro ou aço em barra, chapa, arame e n. e. (73.05 a 73.15)	6 433,6	29 532,3	14 839	59 119	Fer et acier en barre, *en tôles, en fils et n. d.*
Tubos de ferro e acessórios de ligação de tubos (73.17, 73.18 e 73.20)	610,1	5 845,2	5 315	42 049	Tubes, tuyaux et accessoires de tuyauterie, en fer.
Obra de ferro n. e. (73.19 e 73.21 a 73.40)	1 221,3	7 989,0	11 763	96 575	Ouvrages n. d., en fer.
Fogões e fogareiros de cobre (74.17)	42,2	280,2	1 567	13 478	Appareils non électriques de cuisson et de chauffage.
Estanho em bruto, desperdícios e sucata (80.01)	61,3	285,3	3 697	19 828	Étain brut : déchets et débris.
Enxadas (82.01.01) 01 e 02 (nº)	184 333	2 153 921	1 093	9 013	Houes.
Limas e grosas (82.03.02)	50,6	546,0	2 134	21 613	Limes et râpes.
Fechaduras, guarnições e outras ferragens (83.01 e 83.02)	77,1	656,0	2 821	23 284	Serrures, garnitures et autres articles similaires.
Secção XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico.					**Section XVI — Machines et appareils; matériel électrique.**
Máquinas e aparelhos industriais não eléctricos (Cap. 84)	407,7	3 549,3	20 005	164 506	Machines et appareils industriels, non électriques.
Máquinas, aparelhos e instrumentos agrícolas (84.24, 84.25, 84.27 e 84.28)	69,6	563,6	929	6 382	Machines, appareils et engins agricoles.
Máquinas de escrever (84.51) (nº)	536	4 715	1 346	12 576	Machines à écrire.
Máquinas e aparelhos eléctricos (Cap. 85)	219,9	2 574,8	14 681	114 798	Machines et appareils électriques.
Transformadores n. e. e bobinas (85.01.08 e 85.01.09)	20,3	216,6	3 559	21 797	Transformateurs n. d. et bobines.
Lâmpadas e tubos eléctricos (85.20) (nº)	131 117	956 423	928	6 418	Lampes et tubes *électriques.*
Fios entrançados, cabos, etc., isolados para usos eléctricos, etc. (85.23)	68,8	1 177,6	1 712	25 237	Fils, tresses, câbles, etc., isolés pour l'électricité, etc.
Secção XX — Mercadorias e produtos diversos n. e.					**Section XX — Marchandises et produits divers non dénommés ni compris ailleurs.**
Móveis de ferro e aço (94.01.05, 94.02 e 94.03.05)	8,3	281,4	431	10 541	Meubles en *fer et acier.*
Ardósias e quadros para escrita, etc. (98.06)	396,4	2 730,4	1 979	12 244	Ardoises et tableaux pour l'écriture, etc.

5. — Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo
Commerce spécial. Résumé par pays d'origine et de consommation

1964

Países / Pays — Meses / Mois	Importação — Importation: t IX	t I a IX	1 000 ESC IX	1 000 ESC I a IX	%	Exportação — Exportation: t IX	t I a IX	1 000 ESC IX	1 000 ESC I a IX	%	Saldos — Soldes 1 000 ESC I a IX: Positivo Positif	Negativo Négatif
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
TOTAL GERAL	480 227,5	3 784 690,7	2 098 486	15 143 010	100,0	333 417,0	2 490 071,9	1 294 119	9 891 645	100,0		5 251 365
Ultramar Português	57 550,6	622 654,7	270 227	2 105 864	13,9	39 056,9	256 149,5	331 128	2 494 850	25,2	389 486	
Cabo Verde	2 303,0	12 528,8	2 769	13 051	0,1	936,3	10 270,8	8 185	58 950	0,6	45 899	
Guiné	3 078,6	40 264,8	11 493	159 049	1,0	3 371,5	23 406,9	13 023	110 497	1,1		48 552
S. Tomé e Príncipe	1 542,1	9 416,9	9 054	53 258	0,4	687,4	5 694,2	12 036	49 318	0,5		3 940
Angola	37 296,2	408 484,7	153 190	1 194 737	7,9	21 956,9	138 521,4	183 643	1 435 317	14,5	240 580	
Moçambique	13 266,0	151 304,1	90 879	666 044	4,4	11 861,3	76 533,6	110 221	813 269	8,2	147 225	
Macau	212	256,2	2 178	12 341	0,1	200,4	1 097,9	3 367	14 002	0,2	1 661	
Timor	435	399,2	664	6 884	0	42,1	624,7	653	13 497	0,1	6 613	
Países estrangeiros	422 639,6	3 161 985,7	1 828 185	13 037 291	86,1	246 817,6	1 970 498,6	956 914	7 376 571	74,6		5 660 720
Total de países da O. C. D. E.	211 174,3	1 449 318,5	1 548 199	10 836 454	71,5	211 416,0	1 675 812,2	805 695	6 071 395	61,4		4 765 059
Países da C. E. E.	52 699,8	488 727,8	697 768	5 065 098	33,4	99 769,8	715 868,5	284 206	1 993 272	20,1		3 071 826
Países da E. F. T. A.	49 884,7	427 550,7	419 178	3 207 893	21,2	40 769,6	357 475,7	331 169	2 393 284	24,2		814 629
Europa	147 483,0	1 219 867,2	1 252 570	9 121 627	60,2	203 945,4	1 618 221,3	694 258	5 054 053	51,1		4 067 574
Países da O. C. D. E. (1)	116 403,9	1 004 509,6	1 222 349	8 938 737	59,0	201 966,0	1 568 343,2	677 889	4 827 814	48,8		4 108 928
Da C. E. E. (2):												
Alemanha (Rep. Fed.)	16 813,7	141 668,3	329 769	2 330 731	15,4	41 975,9	231 927,9	113 655	709 175	7,2		1 621 556
Bélgica-Luxemburgo	8 791,0	75 981,0	72 795	496 170	3,3	18 198,8	178 696,2	34 217	252 307	2,5		243 863
França	13 274,0	136 487,4	149 443	1 087 518	7,1	12 913,1	112 777,8	59 981	510 062	5,1		577 456
Holanda	9 280,3	88 645,5	57 129	466 711	3,1	13 702,8	83 691,6	43 650	252 883	2,6		213 828
Itália	4 434,8	45 945,6	88 622	683 968	4,5	12 943,2	108 775,0	32 703	268 845	2,7		415 123
Da E. F. T. A. (3):												
Áustria	1 283,1	6 625,9	24 875	130 759	0,9	694,2	4 660,6	15 301	96 829	1,0		33 930
Dinamarca	271,7	3 571,0	11 639	92 576	0,6	2 621,0	30 960,1	25 639	203 601	2,1	111 025	
Noruega	1 702,4	12 674,3	26 442	81 379	0,5	775,4	4 728,1	15 563	91 336	0,9	9 957	
Reino Unido	43 011,7	375 641,1	249 792	2 071 313	13,7	31 400,4	264 860,3	205 600	1 467 669	14,8		603 644
Suécia	2 858,1	22 500,8	43 785	278 857	1,8	3 133,9	30 662,6	51 054	351 807	3,6	72 950	
Suíça	757,7	6 537,6	62 645	553 009	3,7	2 144,7	21 604,0	17 996	182 022	1,8		370 987
Outros países da O. C. D. E.	13 925,4	88 228,1	105 418	663 746	4,4	61 432,6	494 999,0	62 624	441 278	4,5		222 468
Espanha	10 376,4	61 384,2	61 956	274 486	1,8	49 580,9	447 888,8	37 006	314 667	3,2	40 181	
Grécia	22,4	4 851,5	896	94 790	0,6	6 461,8	32 139,2	8 784	59 312	0,6		35 478
Irlanda	0,3	2 942,8	57	7 289	0,1	212,4	1 368,1	3 417	23 762	0,3	16 473	
Islândia	3 261,1	8 505,7	37 851	95 659	0,6	22,9	95,2	423	2 222	0		93 437
Turquia	265,2	10 543,9	4 653	191 522	1,3	5 154,6	13 507,7	12 894	41 315	0,4		150 207
Europa Oriental	29 259,0	202 829,4	23 027	149 869	1,0	829,7	35 914,9	7 457	160 154	1,6	10 285	
Alemanha (zona oriental)	602,3	4 658,2	3 670	29 845	0,2	86,6	1 103,9	987	13 378	0,1		16 467
Bulgária	..	..	..	..	..	0	9 656,3	19	18 234	0,2	18 234	
Checoslováquia	8 583,4	32 970,5	7 000	33 034	0,2	19,4	15 650,4	373	42 109	0,4	9 075	
Hungria	1,3	74,6	70	2 189	0	22,1	1 009,4	983	18 555	0,2	16 366	
Polónia	18 071,9	123 444,9	10 614	50 599	0,3	104,7	3 026,1	1 678	32 584	0,3		18 015
Roménia	2 000,1	41 681,1	1 643	34 180	0,2	596,9	5 468,8	3 417	35 261	0,4	1 081	
Outros países	1 820,1	8 520,2	7 193	34 715	0,2	315,6	5 422,3	8 001	58 035	0,6	23 320	
Finlândia	1 820,1	6 520,2	7 193	34 715	0,2	314,1	5 416,2	7 966	57 777	0,6	23 062	
Países e territ. associados	0	11,0	1	305	0	829,8	8 520,8	891	7 716	0,1	7 411	
África	21 513,0	312 364,2	25 663	394 301	2,6	11 862,2	100 688,2	40 536	327 364	3,3		66 937
África do Sul (Rep.)	932,0	14 831,8	10 341	116 743	0,8	5 422,0	36 730,4	14 740	109 794	1,1		6 949
Argélia	..	87 387,7	..	48 335	0,3	..	473,4	..	7 744	0,1		40 591
Congo-Leopoldville (Rep.)	0,1	2,1	3	114	0	464,9	2 855,5	4 273	30 912	0,3	30 798	
Costa do Marfim	276,5	302,4	600	1 035	0	0,6	105,2	2	810	0		225
Egipto	..	990,4	..	29 047	0,2	..	1 025,8	..	2 422	0		26 625
Madagáscar	45,3	453,1	594	5 531	0	7,7	180,5	134	3 719	0		1 812
Marrocos	20 021,8	196 050,7	9 939	93 941	0,6	1 795,6	45 461,9	12 674	108 128	1,1	14 187	
Nigéria	4,0	8 994,8	53	51 046	0,3	90,1	665,5	1 981	12 154	0,1		38 892
Rod. e Niassalândia (Fed.)	98,3	2 095,2	1 989	32 306	0,2	3 926,1	10 390,7	4 764	19 833	0,2		12 473
União Aduan. Equatorial	4,2	54,2	68	431	0	180,7	1 473,3	1 241	9 450	0,1	9 019	
Países e territ. associados	5,0	52,1	110	1 031	0	48,4	259,8	516	4 022	0,1	2 991	
Britânicos:												
Na África Oriental	5,0	52,1	110	1 031	0	23,4	114,9	225	1 734	0	703	

5. — Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo (continuação — *suite*)

1964

Países \ Meses	Importação t IX	Importação t I a IX	Importação 1 000 ESC IX	Importação 1 000 ESC I a IX	Importação %	Exportação t IX	Exportação t I a IX	Exportação 1 000 ESC IX	Exportação 1 000 ESC I a IX	Exportação %	Saldos 1 000 ESC I a IX Positivo	Saldos 1 000 ESC I a IX Negativo
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
América	128 701,9	699 566,3	428 509	2 484 438	16,4	11 214,3	129 184,8	151 550	1 436 059	14,5		1 048 379
América do Norte	94 770,4	444 811,9	323 354	1 899 722	12,5	9 450,3	107 274,9	127 907	1 244 871	12,6		655 051
E. U. da América (*)	94 318,8	434 744,3	319 920	1 814 671	12,0	8 404,1	94 484,2	114 149	1 095 367	11,1		719 304
Canadá (*)	451,6	10 067,6	3 930	85 046	0,5	1 045,9	12 784,8	13 663	148 214	1,5	63 168	
América Central	8 745,0	29 693,7	41 421	211 469	1,4	262,7	3 908,6	4 221	44 878	0,5		166 591
Cuba	..	..	..	..	..	..	5,2	..	451	o	451	
Dominicana (Rep.)	8 197,9	13 687,5	31 031	61 609	0,4	14,3	186,4	595	8 065	0,1		53 544
Guatemala	0,1	1 266,2	5	23 410	0,2	4,3	33,0	219	2 203	o		21 207
México	17,7	3 884,5	562	35 989	0,2	181,2	3 466,0	2 051	26 691	0,3		9 298
Nicarágua	529,3	4 849,8	9 823	90 010	0,6	19,4	36,0	863	2 142	o		87 868
América do Sul	5 127,6	62 733,9	40 559	220 577	1,5	1 181,6	11 678,4	17 592	120 896	1,2		99 681
Argentina	302,0	4 218,4	5 309	58 754	0,4	642,1	6 649,3	3 626	38 137	0,4		20 617
Bolívia	..	..	..	..	..	8,8	60,4	717	4 442	o	4 442	
Brasil	2 491,7	14 498,0	19 473	78 473	0,5	50,8	792,6	2 468	13 416	0,1		65 057
Chile	0,5	3 002,2	15	4 444	o	68,0	171,4	643	2 141	o		2 303
Colômbia	0,2	2,3	71	140	o	53,1	370,9	496	3 148	o	3 008	
Peru	863,0	1 786,7	6 342	15 823	0,1	48,8	414,3	1 025	9 136	0,1		6 687
Uruguai	395,2	1 810,1	8 357	32 701	0,2	51,7	425,7	238	2 771	o		29 930
Venezuela	1 075,0	37 414,5	992	29 954	0,2	231,8	2 615,5	7 796	42 564	0,4	12 610	
Países e territ. associados	20 058,9	168 325,8	17 675	152 670	1,0	319,7	6 321,9	1 830	25 614	0,2		127 056
Britânicos	0,2	631,9	4	1 580	o	283,7	5 220,6	1 408	21 405	0,2	19 825	
Holandeses	20 058,7	167 693,9	17 671	151 090	1,0	35,8	1 081,2	409	3 669	o		147 421
Curaçau	7 953,3	77 264,9	7 601	73 376	0,5	0,9	30,8	74	777	o		72 599
Outras Antilhas	12 105,4	90 428,4	10 070	77 709	0,5	22,3	870,6	173	2 071	o		75 638
Ásia	124 386,0	931 968,4	103 280	856 264	5,7	18 947,3	117 002,5	61 730	475 262	4,8		380 992
Arábia Saudita	..	..	..	..	..	233,1	1 219,6	2 436	11 352	0,1	11 352	
Barein	33 200,6	235 035,9	19 075	150 668	1,0	16,3	67,5	294	808	o		149 860
Birmânia	..	2,3	..	39	o	1,9	37,0	70	637	o	598	
Ceilão	70,2	912,3	761	9 054	0,1	66,7	633,4	319	10 819	0,1	1 765	
China Continental	18,3	110,3	500	3 470	o	0,6	308,7	7	5 036	0,1	1 566	
Chipre	4,0	9,1	67	155	o	5 714,9	12 004,4	7 545	24 962	0,3	24 807	
Filipinas	..	7,5	..	159	o	2 069,9	3 455,6	5 771	22 584	0,2	22 425	
Índia	2,0	166,0	14	1 569	o	87,6	1 037,6	302	5 280	0,1	3 711	
Indonésia	0,3	946,2	19	5 303	o	13,5	75,0	131	767	o		4 536
Irão	5 197,3	50 118,0	4 736	41 486	0,3	30,0	1 018,2	1 980	7 525	0,1		33 961
Iraque	82 236,6	611 688,7	51 482	395 904	2,6	228,4	1 644,9	2 976	23 636	0,2		372 268
Israel	16,3	493,8	1 273	16 938	0,1	2 738,5	28 539,7	6 681	69 370	0,7	52 432	
Japão	37,9	3 026,6	2 960	33 062	0,2	1 695,8	16 318,6	9 964	91 887	0,9	58 825	
Jordânia	..	o	..	8	o	41,0	1 024,0	872	12 499	0,1	12 491	
Koweit	..	66,4	..	51	o	81,7	643,5	647	6 120	0,1	6 069	
Líbano	6,2	50,4	156	1 263	o	561,8	3 336,0	4 243	22 761	0,2	21 498	
Malásia (Fed.)	483,5	3 096,5	7 043	44 672	0,3	36,7	712,2	724	6 175	0,1		38 497
Paquistão	1 947,0	12 377,5	12 794	94 458	0,6	21,2	12 887,4	537	34 348	0,3		60 110
Síria	..	507,0	..	9 042	0,1	45,5	683,6	1 625	16 912	0,2	7 870	
Tailândia	110,1	6 563,3	1 238	40 331	0,3	40,2	1 587,1	534	9 946	0,1		30 385
Vietname do Sul	..	15,5	..	231	o	5 050,4	28 734,1	11 616	79 643	0,8	79 412	
Países e territ. associados	1 055,6	6 746,5	1 110	7 765	o	141,9	700,7	1 677	7 808	0,1	43	
Adém	1 045,4	6 630,0	379	2 431	o	62,3	224,3	717	2 571	o	140	
Hong-Kong	10,1	114,6	731	5 302	o	79,4	395,7	856	4 769	0,1		533
Oceânia	555,7	4 220,6	23 213	180 671	1,2	748,4	5 401,8	8 840	83 833	0,9		96 838
Austrália	292,0	1 952,3	11 436	70 111	0,5	655,5	4 274,5	6 935	68 952	0,7		1 159
Nova Zelândia	263,7	2 267,8	11 777	110 526	0,7	91,5	1 092,1	1 879	14 296	0,2		96 230
Países e territ. associados	..	0,5	..	34	o	1,4	85,2	26	585	o	551	
Diversos	37,8	50,8	74	355	o	47 543,5	263 423,8	6 077	20 224	0,2	19 869	
Fornecimentos à navegação:												
Marítima	—	—	—	—	—	47 147,4	258 638,9	5 632	14 522	0,1	14 522	

(1) Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económicos — *Organisation de Coopération et de Développement Economiques.*
(2) Comunidade Económica Europeia — *Communauté Economique Européenne.*
(3) Associação Europeia de Comércio Livre — *Association Européenne de Libre Échange.*
(*) Países pertencentes à O. C. D. E. — *Pays appartenant à l'O. C. D. E.*

6. — Comércio especial. Importação, por origens, de algumas mercadorias
Commerce spécial. Importation, selon leur origine, de quelques marchandises

Janeiro a Setembro de 1964 — Janvier - Septembre 1964

Carnes do gado bovino, frescas, refrigeradas ou congeladas
Viandes de bovins, fraîches, réfrigérées ou congelées

02.01.01	t	1 000 ESC
Angola	559,1	9 239
Moçambique	61,3	977
França	178,4	6 468
Reino Unido	51,2	1 485
Argentina	2 000,5	38 846
Brasil	499,9	8 540
Uruguai	1 754,0	30 053
Outras origens	1,4	47
	5 106,1	95 655

Bacalhau
Morue

03.01.03 e 03.02.01	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	3 607,9	29 523
França	1 633,6	9 761
Noruega	1 218,8	23 855
Reino Unido	282,6	3 809
Espanha	3 183,7	33 449
Islândia	8 498,7	95 449
Canadá	1 821,1	26 121
Outras origens	20,3	367
	20 266,7	222 337

Batatas
Pommes de terre

07.01.01	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	530,6	935
França	708,5	1 054
Holanda	2 492,7	4 784
Dinamarca	740,3	1 453
Reino Unido	10 428,3	18 971
Irlanda	2 898,1	4 879
Outras Origens	18,2	43
	17 816,7	32 119

Café, mesmo descafeinado, etc.
Café même décaféiné, etc.

09.01.02	t	1 000 ESC
S. Tomé e Príncipe	62,4	2 072
Angola	6 968,4	131 089
Timor	253,6	5 241
Outras prov. ultramar.	22,6	794
Espanha	24,0	461
Outras origens	9,8	156
	7 340,8	139 813

Trigo
Froment

10.01.00.01	t	1 000 ESC
E. U. América	221 030,6	476 259
Canadá	1 866,3	4 202
Outras origens	49,3	87
	222 946,2	480 548

Milho
Maïs

10.05	t	1 000 ESC
Angola	32 072,0	57 992
Rep. Áf. do Sul	5 130,0	8 828
E. U. América	5 867,7	11 251
Outras origens	38,3	269
	43 108,0	78 340

Sementes e frutos oleaginosos
Graines et fruits oléagineux

12.01	t	1 000 ESC
Cabo Verde	536,6	1 940
Guiné	35 753,5	152 019
S. Tomé e Príncipe	6 689,2	29 523
Angola	8 652,5	32 242
Moçambique	9 116,4	32 784
Bélgica-Lux.	14,8	106
Holanda	25,9	151
Itália	5,9	149
Espanha	10,0	121
Nigéria	7 673,0	39 243
Sudão	523,5	3 117
Canadá	2 133,6	8 855
Brasil	78,9	328
Israel	318,6	2 935
Outras origens	22,3	228
	71 554,7	303 741

Amendoim
Arachide

(12.01.01) 02 e 03	t	1 000 ESC
Cabo Verde	306,5	1 521
Guiné	31 279,8	137 230
Angola	884,0	4 107
Nigéria	7 673,0	39 243
Sudão	523,5	3 117
Brasil	78,9	328
Israel	318,6	2 935
Outras origens	8,5	53
	41 072,8	188 534

Coconote
Noix palmistes

12.01.01.04	t	1 000 ESC
Guiné	4 326,8	14 587
S. Tomé e Príncipe	2 926,2	11 572
Angola	6 108,2	23 391
	13 361,2	49 550

Oleo de palma em bruto
Huile de palme, brute

15.07.04	t	1 000 ESC
S. Tomé e Príncipe	474,6	2 390
Angola	8 556,7	44 080
Nigéria	976,2	6 397
Outras origens	0,2	10
	10 007,7	52 877

Açúcar
Sucre

17.01	t	1 000 ESC
Angola	14 334,4	43 377
Moçambique	81 373,4	249 178
Alemanha (Rep. Fed.)	445,7	2 357
Alemanha (Zon. Oriental)	4 570,7	24 178
Polónia	1 000,0	3 566
Dom. (Rep.)	13 431,2	58 527
Outras origens	63,6	550
	115 219,0	381 733

Tabaco não manipulado
Tabacs bruts

24.01	t	1 000 ESC
Angola	605,7	9 150
Moçambique	275,7	7 318
Grécia	346,7	10 700
Rod. e Nissa-lândia (Fed.)	346,2	10 743
E. U. América	2 035,2	74 551
Canadá	18,1	700
Dom. (Rep.)	127,9	2 555
México	121,1	3 940
Indonésia	139,0	3 355
Outras origens	118,1	2 360
	4 139,7	125 872

Fosfatos de cálcio naturais, etc.
Phosphates de calcium naturels, etc.

25.10	t	1 000 ESC
Marrocos	177 378,0	78 741
Outras origens	269,1	550
	177 647,1	79 291

Hulha não preparada
Houille non préparée

27.01.01.02	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	4 914,6	2 914
Reino Unido	51 569,5	19 628
Checoslováquia	28 281,5	8 110
Polónia	122 390,3	45 261
E. U. América	118 379,4	53 472
	325 535,3	129 385

Petróleo ou óleo de xistos, em bruto
Huiles brutes de pétrole ou de schistes

27.09	t	1 000 ESC
Angola	218 341,9	109 738
Argélia	87 106,9	47 909
Barein	228 627,1	143 620
Iraque	611 643,3	395 808
	1 145 719,2	697 075

Óleos próprios para iluminação
Huiles d'éclairage

27.10.05	t	1 000 ESC
Venezuela	2 138,0	2 404
Curaçau	6 836,6	7 803
Antilhas Hol.	1 973,8	2 264
Barein	1 258,5	1 421
Irão	1 693,0	1 939
Outras origens	46,7	103
	13 946,6	15 934

Gasóleo e diesel-oil
Gas oil et diesel oil

27.10.07.01	t	1 000 ESC
Holanda	15 077,5	9 787
Itália	10 368,9	8 754
Roménia	41 681,0	34 177
Venezuela	24 707,4	21 364
Curaçau	36 505,8	34 191
Antilhas Hol.	65 209,9	58 335
Barein	2 647,5	2 676
Irão	21 698,8	20 469
Outras origens	2 275,9	1 633
	220 172,7	191 386

Fuel oil
Fuel oil

(27.10.07) 02 e 03	t	1 000 ESC
Angola	21 760,6	12 088
Moçambique	30 958,7	18 687
Holanda	32 770,5	15 414
Itália	3 344,8	1 606
Rep. Áf. do Sul	2 294,9	5 737
Venezuela	10 515,0	5 628
Curaçau	14 614,3	9 183
Antilhas Hol.	19 218,1	11 839
Irão	21 281,2	12 499
Adém	6 628,2	2 412
	163 386,3	95 093

Óleos lubrificantes
Huiles lubrifiantes

27.10.08 e 27.10.09	t	1 000 ESC
Bélgica-Lux.	539,0	2 454
França	333,3	1 764
Holanda	5 509,6	12 337
Reino Unido	11 573,6	27 998
Suécia	1 497,4	4 218
E. U. América	7 327,1	27 659
Outras origens	121,3	1 073
	26 901,8	77 503

Antibióticos
Antibiotiques

29.44	kg (p. real)	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	606	1 392
Bélgica-Lux.	2 000	1 161
França	1 588	1 533
Holanda	509	800
Itália	2 705	7 809
Reino Unido	9 787	8 419
E. U. América	4 406	5 217
Argentina	125	385
Outras origens	508	780
	22 234	27 496

Medicamentos: antibióticos
Médicaments : antibiotiques

(30.03.01) 01 a 19	kg (p. real)	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	2 572	9 114
Bélgica-Lux.	4 470	10 637
Holanda	436	708
Itália	220	817
Dinamarca	218	543
Reino Unido	1 376	3 418
Suíça	23	647
E. U. América	3 881	12 468
Outras origens	92	67
	13 288	38 419

Medicamentos n. e.
Médicaments n. d.

(30.03.02) 01 a 99	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	118,7	39 547
Bélgica-Lux.	21,2	7 618
França	66,2	9 977
Holanda	35,8	11 603
Itália	18,4	4 864
Reino Unido	193,1	18 798
Suíça	269,6	82 566
Espanha	26,8	1 375
E. U. América	128,7	17 800
Outras origens	3,7	1 430
	882,2	196 678

Matérias corantes orgânicas sintéticas, etc.
Matières colorantes organiques synthétiques

32.05	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	507,3	50 646
Bélgica-Lux.	55,7	2 414
França	84,2	4 849
Holanda	88,1	3 906
Itália	19,2	1 263
Dinamarca	18,9	930
Reino Unido	223,4	18 308
Suíça	256,5	40 070
Espanha	19,6	1 753
E. U. América	43,3	3 111
Outras origens	12,2	302
	1 328,4	127 552

Tintas preparadas
Couleurs préparées

(32.09.05) 01 a 08	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	133,3	4 470
Bélgica-Lux.	22,4	512
Holanda	98,7	2 318
Dinamarca	17,5	411
Reino Unido	296,9	6 330
Suécia	18,9	642
Suíça	12,7	373
E. U. América	50,8	1 477
Outras origens	13,4	334
	664,6	16 867

Produtos de condensação, etc. e resinas artificiais
Produits de condensation, etc. : résines artificielles

39.01.01 a 39.01.05	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	1 216,1	23 744
França	117,9	2 285
Holanda	154,0	2 673
Noruega	470,9	3 323
Reino Unido	981,8	9 896
Suíça	63,0	2 633
E. U. América	119,6	2 472
Outras origens	51,6	744
	3 174,9	47 770

Produtos de condensação, etc. produtos para moldação
Produits de condensation, etc. : produits de moulage

39.01.06 a 39.01.09	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	45,3	1 014
Holanda	10,7	324
Itália	21,5	243
Reino Unido	578,3	6 952
Suécia	26,0	325
Suíça	67,1	965
Outras origens	18,6	354
	767,5	10 177

6. — Comércio especial. Importação, por origens, de algumas mercadorias (continuação — *suite*)

Janeiro a Setembro de 1964

Produtos de polimerização, etc. resinas artificiais
Produits de polymerisation ; résines artificielles

39.02.01 e 39.02.02	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	1 811,7	22 005
França	43,4	754
Holanda	189,0	1 968
Itália	105,6	998
Áustria	17,7	256
Noruega	39,3	334
Reino Unido	117,1	1 589
Suécia	46,8	458
Suíça	19,6	588
E. U. América	546,3	7 311
Outras origens	9,9	262
	2 946,4	36 523

Produtos de polimerização, etc. produtos para moldação
Produits de polymerisation : produits de moulage

39.02.03 e 39.02.04	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	2 663,5	38 412
Bélgica-Lux.	128,9	1 594
França	1 893,6	18 549
Holanda	786,5	8 121
Itália	873,8	9 240
Reino Unido	4 476,2	48 281
Suécia	135,5	1 184
E. U. América	1 470,5	16 040
Canadá	381,0	3 711
Outras origens	67,9	579
	12 877,4	145 711

Matérias plásticas artificiais, etc.
Matières plastiques artificielles, etc.

39.02.05 a 39.02.20	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	346,4	10 577
Bélgica-Lux.	36,8	468
França	105,3	2 481
Holanda	33,4	669
Itália	82,3	2 711
Áustria	93,2	2 501
Dinamarca	31,6	1 128
Reino Unido	772,2	13 580
Suécia	153,7	1 929
Suíça	16,8	664
Espanha	18,7	621
E. U. América	163,0	5 392
Outras origens	48,8	572
	1 902,2	43 293

Borracha natural, etc., em bruto
Caoutchouc naturel, etc., à l'état brut

40.01	t	1 000 ESC
Timor	133,0	1 478
Outras prov. ultram.	36,0	360
Reino Unido	27,0	498
Malásia (Fed.)	2 931,9	43 440
Tailândia	467,9	6 987
Outras origens	33,5	618
	3 629,3	53 381

Borracha sintética, compreendendo o latex sintético, etc.
Caoutchoucs synthétiques, y compris le latex synthétique, etc.

40.02	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	461,2	6 239
Bélgica-Lux.	53,4	891
França	426,4	6 794
Holanda	516,9	5 667
Reino Unido	546,4	5 946
E. U. América	1 426,6	16 876
Canadá	254,1	2 799
Outras origens	40,3	396
	3 725,3	45 608

Pneumáticos
Pneumatiques

40.11.02 / 40 11.03 / 40.11.04 *02 e 03*	nº	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	9 841	6 520
França	14 312	4 335
Itália	7 022	1 899
Reino Unido	18 082	8 902
E. U. América	698	976
Outras origens	2 066	757
	52 021	23 389

Peles em bruto, verdes
Peaux brutes, vertes

41.01.01	t	1 000 ESC
Angola	19,2	127
Moçambique	106,9	851
Outras prov. ultram.	7,6	95
Alemanha (Rep. Federal)	39,6	459
Bélgica-Lux.	31,4	420
França	448,1	6 765
Holanda	295,1	3 888
Áustria	10,5	117
Noruega	29,0	439
Reino Unido	15,1	342
Espanha	1 305,4	18 739
Rep. Áf. do Sul	257,2	2 732
Rod. e Niassalândia (Fed.)	373,5	3 508
E. U. América	320,1	2 947
Canadá	586,6	4 631
Argentina	923,7	9 214
Austrália	36,1	304
Outras origens	132,0	824
	4 937,1	56 402

Peles em bruto, secas
Peaux brutes, séchées

41.01.02, 41.01.03 e 41.07	t	1 000 ESC
Cabo Verde	24,8	307
Guiné	168,9	1 328
Angola	1 233,3	13 849
Moçambique	572,3	7 461
Macau	58,5	890
Outras prov. ultram.	5,3	66
Alemanha (Rep. Fed.)	11,8	137
França	28,9	627
Reino Unido	6,1	203
Rep. Áf. do Sul	649,6	9 845
Alto Volta	120,0	2 041
Camarão (Rep.)	26,9	494
Costa Marfim	25,9	435
Guiné (Rep.)	131,6	2 089
Madagáscar	416,4	5 111
Mali	135,7	2 304
Níger (Rep.)	19,2	262
Nigéria	8,7	197
Rod. e Niassalândia (Fed.)	38,4	540
P. T. A. Brit. na Áfr. Or.	45,2	849
Argentina	62,2	815
Brasil	393,3	3 798
Hong-Kong	30,1	539
Austrália	140,4	4 041
Nova Zelândia	5,1	166
Outras origens	22,8	404
	4 381,4	58 798

Madeira em bruto, etc., n. e.
Bois bruts, etc., n. d.

44.03.03	t	1 000 ESC
Guiné	3 631,5	3 253
Angola	34 212,9	55 128
Outras prov. ultram.	17,2	25
França	1 454,9	2 218
Reino Unido	266,8	516
Brasil	9 084,3	12 694
Indonésia	726,0	1 135
Outras origens	480,4	996
	49 874,0	75 965

Pastas mecânicas para o fabrico de papel
Pâtes à papier mécaniques

47.01.01.01	90 % seca t	t	1 000 ESC
Noruega	3 232,1	4 957,4	6 921
Suécia	1 330,7	2 175,8	3 168
	4 562,8	7 133,2	10 089

Pastas químicas para o fabrico de papel
Pâtes à papier chimiques

(47.01.02) 01 a 30 e 50 a 59	t	1 000 ESC
Finlândia	1 571,6	5 848
Noruega	1 038,9	3 231
Suécia	8 673,7	36 948
Espanha	700,9	1 575
Outras origens	222,7	907
	12 207,8	48 509

Papel de impressão, comum, para periódicos, acondicionado em carretéis
Papier d'impression, commun, pour l'impression de journaux, conditionné en bobines

48.01.03	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	1 058,7	3 747
Itália	269,7	1 096
Áustria	908,7	3 773
Finlândia	881,3	3 479
Noruega	198,3	762
Suécia	836,8	3 279
Suíça	198,4	764
Canadá	197,6	780
	4 549,5	17 680

Papel de impressão, comum, para periódicos e livros, não acondicionado em carretéis
Papier d'impression, commun, pour l'impression de journaux ou de livres, non conditionné en bobines

48.01.04	t	1 000 ESC
Áustria	58,5	308
Finlândia	1 158,1	5 768
Noruega	37,4	194
Suécia	36,1	332
	1 290,1	6 602

Papel de qualquer qualidade, para impressão de livros ou revistas
Papier de toute qualité, pour l'impression de livres ou de revues

48.01.05	t	1 000 ESC
França	29,5	407
Suécia	15,1	264
	44,6	671

Fios de fibras têxteis, sintéticas ou artificiais, etc.
Fils de fibres textiles, synthétiques et artificielles, etc.

51.01	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	578,2	51 272
Bélgica-Lux.	92,5	6 221
França	225,2	29 725
Holanda	324,1	21 435
Itália	246,1	19 920
Áustria	62,3	4 876
Dinamarca	7,5	1 221
Reino Unido	977,1	100 653
Suíça	863,5	54 810
E. U. América	284,1	19 917
Canadá	44,6	4 566
Outras origens	4,6	240
	3 709,8	314 856

Lã em rama, suja
Laine en masse, en suint

53.01.01 e 53.01.02	t	1 000 ESC
França	190,5	11 240
Holanda	7,0	388
Reino Unido	8,5	372
Rep. Áf. do Sul	1 392,2	56 176
Uruguai	18,7	963
Austrália	1 178,7	55 371
Nova Zelândia	2 240,0	109 943
Outras origens	18,1	484
	5 053,7	234 937

Lã em rama, lavada
Laine en masse, lavée

53.01.03 e 53.01.04	t	1 000 ESC
França	55,2	3 510
Holanda	10,1	565
Reino Unido	34,4	1 747
Rep. Áf. do Sul	167,8	10 222
Austrália	124,9	6 687
Outras origens	8,6	451
	401,0	23 182

Algodão em rama, não tinto
Coton en masse, non teint

55.01.01	t	1 000 ESC
Angola	2 490,5	41 923
Moçambique	15 525,1	278 589
Espanha	145,0	2 455
Grécia	4 399,6	83 118
Turquia	10 505,8	191 148
Egipto	990,4	29 047
Sudão	130,2	3 612
E. U. América	7 096,9	125 918
Guatemala	1 266,1	23 405
México	513,8	10 188
Nicarágua	4 849,8	90 010
Peru	161,3	4 586
Síria	506,8	9 022
Outras origens	89,4	1 584
	48 670,7	894 605

Tecidos de algodão n. e.
Tissus de coton, n. d.

55.09.02 a 55.09.06 e (63.99.00) 06 a 09(*)	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	68,7	7 843
Bélgica-Lux.	136,6	6 702
França	7,2	1 561
Holanda	6,8	1 192
Itália	3,1	784
Áustria	16,6	2 888
Reino Unido	62,9	7 749
Suécia	46,7	5 462
Suíça	68,5	22 711
E. U. América	144,3	7 589
Israel	26,9	2 863
Japão	26,6	2 333
Outras origens	5,2	820
	620,1	70 497

Fibras têxteis, sintéticas ou artificiais, etc.
Fibres textiles, synthétiques et artificielles, etc.

56.01	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	2 957,2	80 996
Bélgica-Lux.	78,7	1 165
Holanda	83,3	6 242
Itália	462,0	7 977
Áustria	107,6	1 880
Noruega	867,2	13 189
Reino Unido	1 308,9	44 857
Suécia	251,9	3 850
Suíça	282,7	5 593
Espanha	490,4	6 588
E. U. América	49,1	2 824
Outras origens	22,9	1 262
	6 961,9	178 423

Juta em bruto, etc.
Jute brut, etc.

57.03	t	1 000 ESC
Paquistão	12 301,4	89 446
Tailândia	5 854,0	29 909
Outras origens	0,2	30
	18 155,6	119 385

Sisal em bruto, etc.
Sisal brut, etc.

57.04.03.01	t	1 000 ESC
Angola	20 353,5	195 444
Moçambique	1 588,5	15 266
Brasil	2 661,4	29 440
Outras origens	2,5	59
	24 605,9	240 209

6. — Comércio especial. Importação, por origens, de algumas mercadorias (continuação)

Vidro em chapa, etc.
Verre en plaques, etc.

70.04 a 70.07	m²	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	4 502	55,1	620
Bélgica-Lux.	38 817	479,6	3 253
França	43 258	497,7	3 111
Reino Unido	3 420	47,1	400
Espanha	5 439	71,0	603
Outras orig.	142	1,4	97
	95 578	1 161,9	8 084

Fio-máquina de ferro ou aço
Fil-machine de fer ou acier

(73.10.01, 73.10.02 e 73.10.05) *01*	t	1 000 ESC
Reino Unido	353,9	1 419
Outras origens	60,0	245
	413,9	1 664

Varão para cimento
Tige pour ciment

73.10.05.*02* e 73.14.05.*01*	t	1 000 ESC
Bélgica-Lux.	421,9	1 343
Reino Unido	15,2	97
Outras origens	21,7	87
	458,8	1 527

Barras de ferro macio ou aço, etc. n. e.
Barres en fer ou en acier, etc. n. d.

(73.10.01, 73.10.02 e 73.10.05) *09*, 73.10.03, 73.10.04, 73.10.06 a 73.10.08	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	3 313,7	15 653
Bélgica-Lux.	3 766,9	12 439
França	1 277,4	5 283
Reino Unido	756,7	3 583
Suécia	88,3	1 182
E. U. América	128,5	611
Outras origens	67,3	348
	9 398,8	39 099

Folha-de-flandres, simples
Fer blanc

73.13.01.*01*	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	5 625,7	35 430
Bélgica-Lux.	682,8	3 011
França	14 923,6	98 276
Holanda	2 545,8	15 627
Reino Unido	9 678,5	58 213
E. U. América	1 110,6	5 497
Canadá	435,6	1 982
Outras origens	218,6	1 123
	35 221,2	219 159

Chapa galvanizada
Tôle galvanisée

(73.13.01) *02* a *04*	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	169,1	790
Bélgica-Lux.	7 114,1	36 134
França	1 944,6	9 526
Holanda	155,8	945
Reino Unido	364,5	1 430
Outras origens	38,2	246
	9 786,3	49 071

Chapas de ferro macio ou aço, etc. n. e.
Tôles de fer ou d'acier, etc. n. d.

(73.13.01) *05* a *07*, 73.13.02 e 73.13.03	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	18 362,2	72 444
Bélgica-Lux.	12 103,5	53 017
França	8 844,8	33 008
Holanda	2 862,2	10 167
Itália	766,6	3 019
Reino Unido	6 027,1	20 394
Checoslováquia	906,6	2 670
E. U. América	2 257,8	13 974
Outras origens	292,9	1 953
	62 423,7	210 646

Fios de ferro ou aço, etc.
Fils de fer ou d'acier, etc.

73.14 menos o 73.14.05.*01*	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	327,5	2 112
Bélgica-Lux.	1 784,0	8 530
França	52,9	385
Holanda	88,7	444
Dinamarca	45,6	292
Noruega	556,7	3 115
Reino Unido	165,7	1 362
Suécia	15,9	121
Suíça	11,8	178
E. U. América	3 974,8	83 653
Outras origens	7,5	47
	7 031,1	100 239

Tubos e acessórios de ligação de tubos de ferro ou aço, etc.
Tubes, tuyaux et accessoires de tuyauterie en fer ou acier, etc.

73.17, 73.18 e 73.20	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	2 175,5	21 263
Bélgica-Lux.	373,0	2 421
França	1 195,9	8 918
Holanda	159,3	1 871
Itália	234,5	2 492
Reino Unido	374,2	4 796
Suécia	317,3	6 259
E. U. América	145,6	3 321
Outras origens	94,9	1 238
	5 070,2	52 579

Ferro ou aço, batido ou laminado, em obra n. e.
Ouvrages n. d. en fer ou acier, etc.

	t	1 000 ESC
Angola	67,1	287
Outras prov. ultram.	1,7	6
Alemanha (Rep. Fed.)	889,5	9 124
Bélgica-Lux.	359,8	1 725
França	435,0	11 110
Holanda	404,5	4 237
Itália	85,8	2 547
Áustria	58,4	501
Dinamarca	8,6	367
Noruega	46,2	398
Reino Unido	1 062,9	10 843
Suécia	76,7	1 510
Suíça	116,4	1 197
Espanha	19,7	613
E. U. América	11 300,5	162 642
Curaçau	19,6	135
Outras origens	74,2	345
	15 026,6	207 587

Cobre em bruto
Cuivre brut

74.01.02 e 74.01.03	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	483,3	12 214
Bélgica-Lux.	1 200,9	23 078
Reino Unido	109,2	2 803
Nigéria	253,9	4 520
Rod. e Niassalândia (Fed.)	812,4	14 837
E. U. América	50,8	1 026
Canadá	302,6	6 417
Outras origens	0,5	14
	3 213,6	64 909

Fio de cobre
Fils de cuivre

74.03.04	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	75,2	2 505
França	22,8	786
Holanda	42,9	887
Áustria	39,6	847
Reino Unido	881,4	17 986
Suíça	5,2	1 299
Outras origens	30,4	714
	1 097,6	25 024

Chapas, folhas e tiras de cobre
Tôles, planches, feuilles et bandes en cuivre

74.04	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	98,2	2 361
Bélgica-Lux.	141,0	3 372
França	74,3	1 805
Holanda	22,0	487
Itália	791,9	17 035
Áustria	73,8	1 596
Noruega	114,8	2 190
Reino Unido	354,5	7 820
Outras origens	12,5	324
	1 683,0	36 990

Barras, perfis, etc., de alumínio
Barres, profilés, etc., en aluminium

76.02	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	259,6	8 859
Bélgica-Lux.	87,0	2 338
França	29,3	1 328
Itália	13,7	435
Áustria	46,8	1 254
Reino Unido	194,4	5 269
Espanha	50,7	1 592
E. U. América	34,8	826
Canadá	146,6	2 250
Outras origens	15,7	652
	878,8	24 808

Chapas, folhas, etc., de alumínio
Tôles, planches, etc., en aluminium

76.03	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	441,9	8 474
Bélgica-Lux.	463,4	8 516
França	184,0	4 440
Holanda	21,5	968
Itália	48,9	997
Áustria	779,4	14 704
Reino Unido	299,2	6 245
Suíça	187,6	3 561
Espanha	22,5	483
E. U. América	56,4	1 419
Outras origens	24,3	889
	2 529,1	50 696

Ferramentas
Outils

82.01 a 82.05, 82.09.01, 82.12.01, 82.13.01, 82.13.02 e 83.99.00.*09*	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	215,7	21 835
Bélgica-Lux.	5,9	4 414
França	60,9	3 946
Itália	16,5	2 036
Áustria	23,9	1 565
Reino Unido	91,2	12 090
Suécia	47,5	3 914
Suíça	4,1	1 495
Espanha	68,7	2 493
E. U. América	21,7	3 190
México	0,9	365
Outras origens	22,2	1 155
	579,2	58 498

Máquinas e aparelhos industriais não eléctricos
Machines et appareils industriels non électriques

Capítulo 84	t	1 000 ESC
Angola	94,3	879
Moçambique	75,7	1 986
Outras prov. ultram.	6,2	197
Alemanha (Rep. Fed.)	8 401,9	643 840
Bélgica-Lux.	960,7	52 224
França	3 136,7	202 028
Holanda	427,5	39 936
Itália	5 527,9	330 064
Áustria	242,6	12 975
Dinamarca	701,5	37 251
Finlândia	7,1	524
Noruega	42,4	1 905
Reino Unido	4 535,6	296 341
Suécia	710,0	67 702
Suíça	1 818,7	134 410
Espanha	1 109,1	50 016
Irlanda	21,1	1 329
Alemanha (Zon. Oriental)	7,5	1 789
Checoslováquia	216,6	7 380
Polónia	34,6	1 330
E. U. América	1 809,8	180 082
Canadá	14,1	2 608
Japão	137,4	7 510
Outras origens	21,2	967
Orig. ignoradas	3,2	203
	30 063,4	2 075 476

Motores de combustão interna
Moteurs à combustion interne

84.06.02 / 84.06.03 *01* a *09*	nº	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	441	21 662
Bélgica-Lux.	5	519
França	59	3 663
Holanda	9	3 172
Itália	220	1 759
Dinamarca	26	3 841
Reino Unido	1 289	20 444
Suécia	46	2 059
Espanha	124	423
E. U. América	92	6 382
Outras origens	4	55
	2 316	63 979

Motores de explosão, de émbolos
Moteurs à explosion à pistons

84.06.01, 84.06.02 e 84.06.03 *21* a *29*	nº	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	5 779	7 846
Bélgica-Lux.	451	1 848
França	371	1 188
Itália	677	1 683
Reino Unido	6 953	14 752
E. U. América	1 666	3 659
Outras origens	399	1 670
	16 296	32 646

Peças separadas de motores de combustão interna e de explosão
Parties et pièces détachées des moteurs à combustion interne ou à explosion, à pistons

84.06.04 e 84.06.05	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	213,1	22 732
Bélgica-Lux.	9,9	1 048
França	28,3	3 361
Holanda	5,3	887
Itália	15,2	2 838
Dinamarca	28,2	1 990
Reino Unido	196,0	17 983
Suécia	20,3	2 003
Suíça	11,7	1 736
E. U. América	38,8	17 500
Outras origens	4,5	486
	571,3	72 564

Armários, etc., frigoríficos
Frigorifiques

84.15.02 e 84.15.03	nº	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	7 919	19 478
França	8 824	19 074
Itália	31 155	64 549
Reino Unido	1 339	3 613
Suécia	465	3 371
E. U. América	1 136	5 475
Outras origens	100	451
	50 938	116 011

Máquinas, aparelhos e instrumentos agrícolas
Machines, appareils et engins agricoles

84.24, 84.25, 84.27 e 84.28	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	275,4	9 985
Bélgica-Lux.	36,8	1 057
França	216,7	5 989
Holanda	9,8	734
Itália	283,7	9 174
Áustria	85,5	3 190
Dinamarca	82,0	2 614
Reino Unido	342,9	8 124
Suécia	12,0	329
Espanha	54,1	1 591
E. U. América	47,3	1 661
Canadá	3,8	901
Outras origens	8,4	380
	1 458,4	45 729

6. — Comércio especial. Importação, por origens, de algumas mercadorias (continuação)

Janeiro a Setembro de 1964

Continuos de fiação
Continus à filer

84.36.01.02	nº	1 000 ESC
Alemanha(Rep. Fed.)	20	8 049
Itália	33	18 375
Suíça	10	5 348
Espanha	1	335
Japão	7	3 028
	71	35 135

Cardadeiras
Cardes

84.36.02.02	nº	1 000 ESC
Alemanha(Rep. Fed.)	3	2 051
Itália	4	3 394
Reino Unido	6	2 121
Suíça	21	3 722
Outras origens	2	8
	36	11 296

Teares para a indústria de malhas elásticas
Métiers à bonneterie

84.37.01 e 84.37.02	nº	1 000 ESC
Alemanha(Rep. Fed.)	673	34 559
Bélgica-Lux.	10	1 870
Itália	178	6 150
Reino Unido	84	8 621
Suíça	1 012	5 599
Espanha	147	1 176
E. U. América	27	2 704
Outras origens	215	954
	2 346	61 633

Máquinas de costura para uso doméstico
Machines à coudre d'usage domestique

84.41.01	nº	1 000 ESC
Alemanha(Rep. Fed.)	2 623	5 903
Itália	7 177	7 772
Reino Unido	6 588	8 155
Suécia	232	594
Suíça	246	635
Espanha	2 112	2 584
Irlanda	1 481	1 328
Outras origens	279	317
	20 738	27 288

Rolamentos de qualquer espécie, etc.
Roulements de tous genres

84.62	t	1 000 ESC
Alemanha(Rep. Fed.)	109,4	10 352
França	17,1	1 825
Holanda	6,9	616
Itália	23,3	2 039
Áustria	20,3	1 548
Reino Unido	54,4	4 640
Suécia	114,3	10 707
Suíça	10,8	1 078
E. U. América	16,4	3 347
Japão	23,8	1 374
Outras origens	1,0	158
	397,7	37 684

Máquinas e aparelhos eléctricos
Machines et appareils électriques

Capítulo 85	t	1 000 ESC
Alemanha(Rep. Fed.)	1 945,5	196 035
Bélgica-Lux.	179,6	17 568
França	723,7	84 213
Holanda	709,4	93 620
Itália	293,9	26 401
Áustria	160,9	16 699
Dinamarca	158,6	12 133
Finlândia	9,9	852
Noruega	33,6	2 043
Reino Unido	1 409,7	147 975
Suécia	157,1	22 155
Suíça	205,0	28 856
Espanha	235,2	9 502
Irlanda	1,7	527
Alemanha(Zon. Oriental)	3,9	348
Checoslováquia	9,2	606
Hungria	46,8	1 011
E. U. América	273,1	61 066
Canadá	0,9	1 050
Japão	41,7	2 613
Hong-Kong	42,2	2 257
Outras origens	10,7	759
	6 652,8	728 289

Transformadores n. e., etc.
Transformateurs, n. d., etc.

85.01.08 e 85.01.09	nº	1 000 ESC
Alemanha(Rep. Fed.)	30 185	7 303
Bélgica-Lux.	101 252	2 379
França	2 902	1 102
Holanda	235 775	2 782
Itália	1 304	1 863
Reino Unido	12 474	1 827
Suíça	288	1 682
E. U. América	4 574	3 719
Outras origens	4 993	476
	393 747	23 133

Aparelhos receptores para radiodifusão
Appareils de réception pour la radiodifusion

85.15.01	nº	1 000 ESC
Alemanha(Rep. Fed.)	20 283	17 454
França	2 585	1 583
Holanda	24 214	15 983
Itália	1 871	743
Noruega	526	605
Reino Unido	1 823	2 746
Espanha	941	512
Irlanda	1 353	521
Alemanha(Zon. Oriental)	340	201
Hungria	535	311
E. U. América	382	1 342
Japão	6 017	1 704
Hong-Kong	1 569	335
Outras origens	400	502
	62 899	44 542

Aparelhos receptores para televisão
Appareils de réception pour la télévision

85.15.02	nº	1 000 ESC
Alemanha(Rep. Fed.)	9 143	27 908
Holanda	9 797	27 658
Itália	443	1 315
Áustria	3 606	11 019
Dinamarca	318	1 415
Finlândia	120	460
Noruega	27	148
Reino Unido	5 356	13 778
Espanha	978	1 773
E. U. América	41	140
Outras origens	88	292
	29 917	85 906

Fios entrançados, cabos, etc., isolados para usos eléctricos, etc.
Fils, tresses, câbles, etc., isolés pour l'électricité

85.23.01 a 85.23.09	t	1 000 ESC
Alemanha(Rep. Fed.)	74,3	3 046
França	27,0	1 703
Holanda	7,4	393
Itália	7,0	339
Áustria	14,9	448
Reino Unido	330,8	14 413
Suíça	12,9	710
Espanha	30,1	577
E. U. América	9,0	848
Outras origens	6,6	274
	520,0	22 751

Tractores, etc.
Tracteurs, etc.

87.01	nº	1 000 ESC
Alemanha(Rep. Fed.)	526	16 618
França	44	2 252
Itália	163	9 178
Finlândia	62	3 910
Reino Unido	1 017	60 023
E. U. América	55	23 875
Outras origens	12	297
	1 879	116 153

Automóveis para o transporte de pessoas ou de mercadorias, etc., com cabina para o condutor, etc.
Voitures automobiles pour le transport des personnes ou des marchandises, etc., avec cabine pour le conducteur, etc.

87.02.01, 87.02.02 e 87.04.01 a 87.04.04	nº	1 000 ESC
Alemanha(Rep. Fed)	40	8 299
França	32	6 780
Reino Unido	48	7 570
Suécia	149	26 526
Espanha	8	1 033
E. U. América	11	751
Outras origens	5	260
	293	51 219

Automóveis para transporte de pessoas
Voitures automobiles pour le transport des personnes

87.02.08	nº	1 000 ESC
S. Tomé e Príncipe	1	60
Angola	21	1 047
Moçambique	5	126
Outras prov. ultram.	1	15
Alemanha(Rep. Fed.)	289	13 231
Bélgica-Lux.	1	78
França	464	15 596
Itália	192	9 316
Reino Unido	354	15 708
Suécia	53	2 539
Congo-Leopoldville (Rep)	2	95
E. U. América	107	5 234
Canadá	1	65
	1 491	63 110

Automóveis de carga, etc.
Voitures automobiles pour le transport des marchandises, etc.

87.02.11 a 87.02.13	nº	1 000 ESC
França	42	3 359
Áustria	2	760
Reino Unido	188	9 062
Suécia	2	963
Espanha	1	420
E. U. América	14	248
Outras origens	14	441
	263	15 253

Outros automóveis carroçados, etc.
Autres voitures automobiles carrossés, etc.

87.02.03 a 87.02.07, 87.02.09, 87.02.10, 87.02.14 e 87.03.01 a 87.03.03	nº	1 000 ESC
Alemanha(Rep. Fed.)	15	3 542
França	19	1 038
Itália	1	370
Áustria	13	891
Reino Unido	83	4 298
Outras origens	22	612
	153	10 751

Partes e peças separadas de automóveis, n. e., destinados a veículos montados pela indústria nacional
Parties et pièces détachées d'automobiles n. d. destinées à des véhicules montés par l'industrie nationale

87.06.06

01 **Para os veículos do nº 87.02.02**
Pour des véhicules du nº 87.02.02

	(a) nº	1 000 ESC
Alemanha(Rep. Fed.)	174	14 218
França	72	2 497
Holanda	14	2 979
Itália	42	2 077
Áustria	50	3 097
Reino Unido	777	50 458
Espanha	23	2 996
	1 152	78 322

02 **Para os veículos do nº 87.02.08**
Pour des véhicules du nº 87.02.08

	(a) nº	1 000 ESC
Alemanha(Rep. Fed.)	4 669	122 533
França	617	15 645
Itália	760	18 829
Reino Unido	2 893	72 226
Espanha	29	663
	8 968	229 896

03 **Para os veículos do nº 87.02.11**
Pour des véhicules du nº 87.02.11

	(a) nº	1 000 ESC
Reino Unido	161	599
Outras origens	..	222
	161	821

05 **Para veículos do nº 87.04.01**
Pour des véhicules du nº 87.04.01

	(a) nº	1 000 ESC
Reino Unido	4	210
	4	210

06 **Para os veículos do n.º 87.02.12**
Pour des véhicules du nº 87.02.12

	(a) nº	1 000 ESC
Alemanha(Rep. Fed.)	15	535
	15	535

07 **Para os veículos do nº 87.02.13**
Pour des véhicules du nº 87.02.13

	(a) nº	1 000 ESC
Alemanha(Rep. Fed.)	383	11 737
Reino Unido	203	4 563
Espanha	182	4 158
	768	20 458

08 **Para os veículos do nº 87.01**
Pour des véhicules du nº 87.01

	(a) nº	1 000 ESC
Holanda	7	1 682
Reino Unido	8	1 668
	15	3 350

09 **Para os veículos do nº 87.02.03**
Pour des véhicules du nº 87.02.03

	(a) nº	1 000 ESC
Reino Unido	4	949
Outras origens	1	77
	5	1 026

Partes e peças separadas de automóveis, motocicletas, velocípedes, etc.
Parties et pièces détachées des véhicules automobiles, motocycles et velocypèdes

87.06.01 a 87.06.05 87.06.06.99 e 87.12	t	1 000 ESC
Alemanha(Rep. Fed.)	459,0	35 537
Bélgica-Lux.	18,0	742
França	148,3	11 826
Holanda	16,6	1 492
Itália	368,3	12 694
Áustria	10,4	516
Reino Unido	804,5	58 352
Suécia	50,0	4 533
Suíça	2,0	141
Espanha	4,1	399
Checoslováquia	2,5	405
E. U. América	200,7	11 839
Outras origens	6,6	206
	2 091,0	138 682

Relógios de algibeira, de pulso e semelhantes
Montres de poches, montres bracelets et similaires

91.01 e (92.99.00.) 04 e 06 *	nº	1 000 ESC
Alemanha(Rep. Fed.)	7 241	1 366
França	10 734	1 321
Suíça	137 443	22 883
Outras origens	444	99
	155 862	25 669

Observação: Apenas as mercadorias assinaladas com o asterisco (*) compreendem as importações por via postal; no entanto estas, na sua totalidade, estão incluídas nas respectivas secções, nos quadros 1 e 2. — **Observation:** *Seules les marchandises marquées d'un astérisque (*) englobent les importations par voie postale; cependant celles-ci sont englobées, dans leur totalité, dans les sections respectives tableaux 1 et 2.* *(a)* Veículos automóveis — *Véhicules automobiles.*

7. — Comércio especial. Exportação, por países de consumo, de algumas mercadorias
Commerce spécial. Exportation, selon les pays de consommation, de quelques marchandises

Janeiro a Setembro de 1964 — Janvier-Septembre 1964

Leite e nata, etc.
Lait et crème de lait, etc.

04.02	t	1 000 ESC
Guiné	58,0	1 858
S. Tomé e Príncipe	29,6	761
Angola	1 236,8	33 523
Outras prov. ultram.	11,3	373
	1 335,7	36 515

Queijo
Fromages

04.04	t	1 000 ESC
Guiné	12,3	402
Angola	299,3	10 543
Moçambique	224,2	8 078
Outras prov. ultram.	7,7	266
Itália	10,0	135
E. U. América	20,6	793
Chipre	22,0	282
Koveit	20,0	268
Líbano	20,5	226
Outros países	26,6	470
	663,2	21 463

Tripas frescas ou salgadas
Boyaux frais ou sallés

05.04.01	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	23,2	6 639
Bélgica-Lux.	4,5	1 315
França	30,6	4 379
Dinamarca	7,1	2 074
Finlândia	3,2	979
Noruega	2,8	719
Suécia	3,1	981
Espanha	22,9	295
E. U. América	15,2	3 994
Outros países	17,8	830
	130,4	22 205

Batatas
Pommes de terre

07.01.01	t	1 000 ESC
Cabo Verde	115,8	243
Guiné	787,3	1 634
S. Tomé e Príncipe	384,6	704
Angola	7 307,0	11 007
Outras prov. ultram.	27,3	71
Bélgica-Lux.	331,0	555
Reino Unido	381,6	890
Suécia	370,6	1 053
Gibraltar	180,0	210
P. T. A. Brit. na América	2 763,0	4 082
Antilhas Holandesas	678,8	1 123
Outros países	534,1	943
	13 861,1	22 615

Grão-de-bico
Pois chiches

07.05.03	t	1 000 ESC
Angola	205,9	1 202
Moçambique	113,5	662
Outras prov. ultram.	30,6	202
Alemanha (Rep. Fed.)	164,2	933
Grécia	99,0	648
E. U. América	957,2	4 842
Dominicana (Rep.)	37,8	225
Venezuela	741,7	4 432
P. T. A. Brit. na América	163,6	712
Filipinas	114,3	796
Israel	114,1	758
Malásia (Fed.)	242,6	1 164
Outros países	273,6	1 444
	3 258,1	18 020

Amêndoa em miolo
Amandes décortiquées

(08.05.00) 21 a 24	t	1 000 ESC
Angola	10,2	501
Moçambique	4,2	201
Outras prov. ultram.	0	2
Alemanha (Rep. Fed.)	4,9	196
Bélgica-Lux.	116,9	5 051
França	2,0	75
Holanda	2,0	74
Dinamarca	8,5	353
Noruega	5,9	226
Reino Unido	1 153,5	43 044
Suécia	12,4	496
Rep. Áf. do Sul	37,5	1 299
Israel	2,0	98
Nova Zelândia	26,2	950
Outros países	25,9	228
	1 412,1	52 794

Grainha de alfarroba farinada
Pépin de caroube en farine

12.08.00.01	t	1 000 ESC
Bélgica-Lux.	22,8	321
França	42,3	536
Holanda	258,2	2 953
Reino Unido	25,1	328
Suécia	16,6	248
E. U. América	426,1	5 679
Argentina	17,0	240
Japão	47,8	218
Outros países	12,5	213
	868,4	10 766

Azeite para usos alimentares
Huile d'olive pour usages alimentaires

15.07.01 e 15.07.02	t	1 000 ESC
Cabo Verde	64,7	1 055
Guiné	37,1	675
S. Tomé e Príncipe	59,8	1 078
Angola	2 819,5	50 771
Moçambique	1 140,2	19 521
Macau	16,8	303
Timor	11,7	211
Áustria	40,0	880
E. U. América	79,3	1 743
Canadá	52,2	1 149
Brasil	45,2	958
Venezuela	142,3	3 141
Outros países	26,9	590
Navios estrang.	13,3	226
	4 649,0	82 301

Óleo de bagaço de azeitona
Huile de grignons d'olives

15.07.14.03	t	1 000 ESC
Itália	450,1	4 001
Reino Unido	156,7	749
Iraque	112,6	585
Jordânia	395,8	1 729
Outros países	186,4	788
	1 301,6	7 852

Conservas de peixe, etc.
Conserves de poissons

16.04	t	1 000 ESC
Guiné	142,5	918
S. Tomé e Príncipe	37,2	458
Angola	679,2	8 745
Moçambique	816,4	10 083
Outras prov. ultram.	45,4	607
Alemanha (Rep. Fed.)	8 175,5	142 380
Bélgica-Lux.	2 752,3	46 785
França	4 123,3	69 794
Holanda	495,9	10 016
Itália	4 308,8	63 469
Áustria	1 379,9	21 874
Dinamarca	511,8	7 737
Finlândia	265,7	3 778
Reino Unido	6 013,2	95 122
Suécia	602,0	9 871
Suíça	1 716,3	34 398
Grécia	1 122,4	17 976
Checoslováquia	55,9	724
Polónia	22,4	335
Rep. Áf. do Sul	242,9	4 114
Congo-Leopoldville (Rep.)	2 036,2	23 377
Nigéria	257,4	3 375
Rod. e Niassalândia (Fed.)	41,9	660
União Ad. Eq.	232,7	2 750
E. U. América	3 591,7	88 246
Canadá	250,9	5 674
México	28,6	709
Equador	31,5	489
Peru	41,5	680
Chipre	230,4	2 853
Filipinas	729,7	10 429
Israel	57,8	1 495
Jordânia	145,4	1 635
Koveit	138,4	1 845
Líbano	439,2	5 425
Síria	411,5	6 531
Austrália	250,1	4 839
Outros países	363,5	5 761
	42 787,4	715 957

Atum e similares em azeite ou molhos
Thon et similaires à l'huile

(16.04.00) 01 e 02	t	1 000 ESC
Bélgica-Lux.	63,0	1 551
Itália	342,0	7 617
Dinamarca	6,7	136
Finlândia	8,9	219
Suíça	53,4	1 194
Rep. Áf. do Sul	6,8	161
E. U. América	203,0	3 355
Venezuela	7,6	171
Israel	10,6	272
Outros países	74,2	1 593
	776,2	16 269

Sardinha em azeite ou molhos
Sardines à l'huile

(16.04.00) 21 a 23	t	1 000 ESC
Guiné	133,5	724
S. Tomé e Príncipe	33,0	376
Angola	560,3	6 531
Moçambique	413,7	5 353
Outras prov. ultram.	36,4	449
Alemanha (Rep. Fed.)	8 013,3	139 099
Bélgica-Lux.	2 035,5	32 274
França	3 356,4	51 684
Holanda	480,4	9 580
Itália	2 144,1	28 950
Áustria	1 036,9	15 818
Dinamarca	504,1	7 575
Finlândia	256,8	3 559
Reino Unido	5 907,8	91 258
Suécia	595,9	9 718
Suíça	1 258,5	21 276
Grécia	901,6	14 937
Checoslováquia	55,9	724
Polónia	22,0	322
Rep. Áf. do Sul	214,2	3 272
Congo-Leopoldville (Rep.)	974,4	12 267
Nigéria	193,9	2 612
Rod. e Niassalândia (Fed.)	38,5	566
União Ad. Eq.	228,3	2 695
E. U. América	2 357,6	47 642
Canadá	159,3	2 885
Equador	31,5	489
Peru	41,2	672
Chipre	121,6	1 443
Filipinas	729,5	10 425
Jordânia	35,5	463
Koveit	103,1	1 456
Líbano	427,8	5 237
Síria	346,7	5 820
Austrália	175,2	2 487
Outros países	352,5	5 284
	34 276,9	545 922

Cavala em azeite ou molhos
Maquereaux à l'huile

16.04.00.24	t	1 000 ESC
Moçambique	39,1	459
Outras prov. ultram.	7,0	87
Alemanha (Rep. Fed.)	91,0	1 306
Bélgica-Lux.	613,8	11 928
França	248,7	3 497
Itália	1 741,9	25 203
Suíça	151,6	2 450
Grécia	111,4	1 243
E. U. América	27,4	462
Canadá	26,3	481
Austrália	27,7	535
Outros países	59,6	905
	3 145,5	48 556

Carapau em azeite ou molhos
Chinchard à l'huile

16.04.00.25	t	1 000 ESC
Angola	60,1	843
Moçambique	340,8	3 737
Outras prov. ultram.	4,0	41
Bélgica-Lux.	10,9	171
França	10,5	120
Itália	41,2	598
Áustria	236,1	2 431
Grécia	85,2	1 011
Congo-Leopoldville (Rep.)	1 045,0	10 922
Nigéria	57,1	693
Chipre	96,8	1 145
Jordânia	108,9	1 144
Koveit	34,8	368
Síria	64,8	711
Outros países	39,1	527
	2 235,3	24 462

7.— Comércio especial. Exportação, por países de consumo, de algumas mercadorias (continuação — *suite*)

Janeiro a Setembro de 1964

Anchovas
Anchois

(16.04.00) *26 e 27*	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	51,4	1 544
Bélgica-Lux.	28,1	843
França	487,9	14 111
Itália	39,6	1 101
Áustria	95,4	3 427
Reino Unido	91,5	3 630
Suíça	238,2	9 317
Grécia	16,9	651
Rep. Áf. do Sul	19,0	631
E. U. América	992,8	36 605
Canadá	62,9	2 253
Israel	23,3	856
Austrália	45,8	1 797
Outros países	61,7	2 002
	2 267,6	78 768

Azeitonas
Olives

(20.02.02) *01 a 05*	t	1 000 ESC
Angola	589,7	4 574
Moçambique	339,2	2 819
Outras prov. ultram.	40,7	338
Alemanha (Rep. Fed.)	45,2	768
Áustria	5,8	266
Reino Unido	16,8	185
Suécia	20,1	345
Suíça	15,5	202
Rep. Áf. do Sul	21,4	160
E. U. América	584,5	8 505
Canadá	126,4	1 164
Venezuela	139,9	931
Arábia Saudita	81,8	695
Jordânia	29,1	216
Outros países	111,1	1 724
	2 167,2	22 892

Sumo concentrado de tomate
Jus concentré de tomate

20.02.02.*28*	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	879,6	5 336
Bélgica-Lux.	136,2	1 581
França	52,1	291
Holanda	136,9	805
Dinamarca	408,4	2 588
Finlândia	141,0	914
Noruega	1 159,8	7 440
Reino Unido	8 227,0	52 139
Suécia	278,6	1 877
Suíça	108,7	762
Rep. Áf. do Sul	493,3	3 129
E. U. América	312,3	2 342
Canadá	1 182,6	8 796
Chipre	87,0	578
Japão	149,7	1 165
Outros países	44,0	295
	13 797,2	90 038

Vinhos, etc.
Vins, etc.

22.05	kl	1 000 ESC
Cabo Verde	634,8	2 209
Guiné	2 344,0	7 460
S. Tomé e Príncipe	1 938,8	5 669
Angola	56 535,1	170 139
Moçambique	31 147,5	102 313
Macau	375,6	4 646
Timor	135,0	907
Alemanha (Rep. Fed.)	14 441,0	54 793
Bélgica-Lux.	9 483,1	36 629
França	6 522,9	94 324
Holanda	2 395,3	19 791
Itália	268,3	2 856
Dinamarca	1 139,1	14 540
Finlândia	220,3	3 611
Noruega	625,0	9 215
Reino Unido	7 898,5	102 383
Suécia	4 332,5	27 676
Suíça	8 325,9	19 890
Espanha	41,0	820
Irlanda	553,4	7 946
Islândia	40,1	748
Gibraltar	18,1	253
Rep. Áf. do Sul	112,9	833
Congo-Leopoldville (Rep.)	336,5	1 244
Marrocos	44,9	672
Somalis	203,0	816
União Ad. Eq.	849,5	2 902
E. U. América	2 030,4	26 706
Canadá	915,7	8 571
Brasil	107,0	1 017
P. T. A. Brit. na América	126,0	1 253
Hong-Kong	55,6	826
Outros países	529,4	5 568
Navios estrang.	158,4	558
	154 884,6	739 784

Vinhos do Porto
Vins de Porto

22.05.03.01 e (22.05.05) *11 e 12*	kl	1 000 ESC
Angola	48,8	1 142
Moçambique	23,5	591
Macau	54,9	1 037
Outras prov. ultram.	6,4	158
Alemanha (Rep. Fed.)	1 671,9	24 729
Bélgica-Lux.	1 404,4	19 643
França	5 842,6	87 602
Holanda	1 036,4	15 047
Itália	132,3	2 485
Dinamarca	696,4	10 558
Finlândia	45,8	1 118
Noruega	431,3	7 058
Reino Unido	5 730,6	83 280
Suécia	658,0	11 370
Suíça	402,2	5 709
Espanha	30,0	673
Irlanda	455,8	7 062
Islândia	34,2	680
Costa do Marfim	14,4	336
Madagáscar	12,5	308
Marrocos	42,8	645
E. U. América	141,5	3 027
Canadá	69,1	1 573
Indonésia	19,6	271
Hong-Kong	19,4	377
Outros países	141,4	3 044
	19 166,2	289 523

Vinhos da Madeira
Vins de Madère

22.05.03.*11* (22.05.05) *21 e 22*	kl	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	300,7	3 058
Bélgica-Lux.	120,0	1 289
França	662,7	6 542
Holanda	57,3	697
Dinamarca	371,2	3 685
Finlândia	173,5	2 480
Noruega	139,0	1 880
Reino Unido	222,4	3 961
Suécia	754,9	9 096
Suíça	51,5	581
E. U. América	121,8	2 893
Canadá	93,4	2 168
Outros países	31,5	657
	3 099,9	38 987

Vinhos comuns, tintos
Vins ordinaires, teints

22.05.04.*01* e (22.05.05) *01 e 02*	kl	1 000 ESC
Cabo Verde	340,6	1 010
Guiné	1 693,1	5 142
S. Tomé e Príncipe	976,9	2 833
Angola	32 036,5	91 432
Moçambique	12 702,4	40 861
Macau	139,5	432
Timor	99,3	632
Alemanha (Rep. Fed.)	5 793,7	11 375
Bélgica-Lux.	4 599,2	8 210
Holanda	271,2	1 196
Reino Unido	1 333,3	11 987
Suécia	1 313,7	2 625
Suíça	7 751,7	13 380
Rep. Áf. do Sul	96,4	522
Congo-Leopoldville (Rep.)	290,5	947
Somalia	189,9	687
União Ad. Eq.	814,7	2 484
E. U. América	1 633,3	19 438
Canadá	242,1	2 193
Brasil	40,4	416
P. T. A. Brit. na América	94,2	839
Hong-Kong	30,7	398
Outros países	549,9	2 888
Navios estrang.	127,9	460
	73 181,1	222 387

Vinhos comuns, brancos
Vins ordinaires, blancs

22.05.04.*02* e (22.05.05) *03 e 04*	kl	1 000 ESC
Cabo Verde	131,6	475
Guiné	246,3	818
S. Tomé e Príncipe	384,2	1 106
Angola	11 694,8	33 525
Moçambique	16 170,4	48 802
Outras prov. ultram.	52,2	216
Alemanha (Rep. Fed.)	6 454,6	14 726
Bélgica-Lux.	3 108,9	6 253
Holanda	900,3	2 175
Dinamarca	33,1	111
Reino Unido	399,7	1 675
Suécia	1 095,7	2 449
Suíça	120,2	215
Irlanda	5,5	217
E. U. América	71,4	609
Canadá	392,5	1 676
Brasil	15,9	174
Outros países	125,8	551
	41 408,1	116 773

Vinhos licorosos n. e.
Vins liquoreux

22.05.03.*15* e 22.05.04.*04* e (22.05.05) *05, 06, 61 e 62*	kl	1 000 ESC
Angola	212,3	1 914
Moçambique	150,0	1 390
Macau	62,3	395
Outras prov. ultram.	40,1	330
Alemanha (Rep. Fed.)	216,9	878
Bélgica-Lux.	247,0	1 200
Holanda	116,8	570
Reino Unido	122,0	767
Irlanda	73,4	501
Canadá	116,3	925
Outros países	112,9	802
	1 470,0	9 672

Aguardentes preparadas vínicas
Eaux-de-vie de vin, préparées

22.09.07 } 22.09.08 } *01*	kl	1 000 ESC
Guiné	13,6	306
Angola	209,4	5 148
Moçambique	65,6	1 517
Macau	84,3	2 156
Timor	18,5	320
Outras prov. ultram.	2,6	63
Suécia	20,7	263
E. U. América	258,8	3 829
Canadá	40,0	677
Outros países	6,1	112
	718,6	14 391

Piritas de ferro não ustuladas
Pyrites de fer non grillées

25.02	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	37 814,0	12 907
Bélgica-Lux.	136 625,0	29 856
França	27 895,0	6 081
Holanda	8 340,0	1 818
	210 674,0	50 662

Minérios de volfrâmio
Minerais de wolfram

(26.01.03) *61 a 69*	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	38,2	1 071
Holanda	111,8	3 404
Itália	15,0	546
Áustria	81,2	2 101
Reino Unido	287,1	8 450
Suécia	71,1	1 899
Polónia	254,0	7 241
Rep. Áf. do Sul	54,9	1 719
E. U. América	275,3	6 349
Outros países	16,5	346
	1 205,1	33 126

Gasolina n. e.
Gazoline n. d.

27.10.02	t	1 000 ESC
Cabo Verde	697,3	798
Guiné	3 208,3	3 616
Moçambique	2 128,8	2 346
Outras prov. ultram.	109,8	117
França	7 632,2	8 556
Reino Unido	18 866,6	21 531
Rep. Áf. do Sul	14 096,2	15 703
Outros países	8,0	9
Aviões estrang.	1 466,2	1 643
	48 213,4	54 319

Óleos próprios para iluminação
Huiles d'éclairage

27.10.05	t	1 000 ESC
Cabo Verde	270,6	309
Guiné	210,7	239
S. Tomé e Príncipe	291,4	333
Holanda	9 134,9	10 326
Reino Unido	1 356,9	1 526
Outros países	22,5	26
	11 287,0	12 759

Óleos combustíveis n. e.
Huiles combustibles n. d.

27.10.07	t	1 000 ESC
Cabo Verde	484,0	540
Guiné	5 708,8	5 209
S. Tomé e Príncipe	306,7	334
Angola	40,5	203
Moçambique	352,5	1 410

Óleos combustíveis n. e.
(cont.)

	t	1 000 ESC
Holanda	7 763,3	8 895
Dinamarca	16 210,9	18 497
Reino Unido	23 015,7	23 498
Espanha	19 022,9	12 118
Rep. Áf. do Sul	7 593,4	7 434
Marrocos	6 131,6	3 906
Outros países	31,2	36
Aviões estran.	3 287,8	3 972
Navios estrang.	9 600,6	7 144
	93 679,9	93 196

Antibióticos
Antibiotiques

29.44	kg (p. real)	1 000 ESC
Holanda	425	449
Rep. Áf. do Sul	113	402
E. U. América	278	249
Dominicana (Rep.)	750	67
México	417	588
Peru	482	702
Viet. do Sul	6 862	13 827
Outros países	304	333
	9 631	16 617

Medicamentos : antibióticos
Médicaments : antibiotiques

30.03.01.*01*	kg (p. real)	1 000 ESC
Cabo Verde	1 018	244
Guiné	632	709
S. Tomé e Príncipe	187	178
Angola	7 935	5 453
Moçambique	6 716	5 056
Timor	168	145
Grécia	2 172	1 400
Rep. Áf. do Sul	67	169
Nigéria	229	226
E. U. América	198	159
Costa Rica	128	138
Dominicana (Rep.)	2 434	887
Nicarágua	301	450
Salvador	353	275
Bolívia	1 147	1 142
Venezuela	2 829	735
Líbano	220	236
Paquistão	387	264
Síria	902	198
Tailândia	621	415
Viet. do Sul	1 996	4 519
Outros países	1 259	1 031
	31 899	24 029

Medicamentos n. e.
Médicaments n. d.

30.03.01.*09*, (30.03.02) *01* a *09* e 38.99.00.*01*	t	1 000 ESC
Cabo Verde	9,4	1 030
Guiné	20,8	3 042
S. Tomé e Príncipe	10,7	1 036
Angola	171,7	21 793
Moçambique	172,6	11 803
Timor	3,8	384
Outras prov. ultram.	1,6	112
Grécia	10,8	952
Nigéria	24,4	2 122
Costa Rica	3,3	772
Dominicana (Rep.)	19,2	2 293
Guatemala	1,2	369
Nicarágua	2,1	368
Salvador	2,1	385
Bolívia	12,7	1 951
Equador	4,0	585
Venezuela	2,3	657
Ceilão	154,8	8 490
China Form.	1,4	182
Iraque	13,9	1 347
Líbano	3,9	527
Paquistão	8,1	471
Síria	3,2	512
Tailândia	3,3	363
Viet. do Sul	23,8	4 107
Outros países	9,0	1 627
	694,1	67 280

Nitrato de amónio

31.02.02 e 31.02.03	t	1 000 ESC
Angola	304,0	566
Moçambique	442,5	545
Outras prov. ultram.	2,4	4
Espanha	13 005,3	16 063
Checoslováquia	13 932,5	17 666
Roménia	3 000,0	3 780
Rep. Áf. do Sul	5 443,1	7 067
Rod. e Niassalândia (Fed.)	6 147,6	6 810
Líbano	495,0	573
Outros países	50,0	59
	42 822,4	53 133

Nitrato de cálcio de teor em azoto até 16 %

31.02.06	t	1 000 ESC
Espanha	9 814,2	11 952
Outros países	5,0	8
	9 819,2	11 960

Aguarrás (a)
Térébenthine

38.07.02.*01*	t	1 000 ESC
Angola	80,5	396
Outras prov. ultram.	14,5	72
Alemanha (Rep. Fed.)	575,0	2 515
França	3 522,6	14 601
Itália	1 006,3	4 382
Áustria	200,6	930
Reino Unido	213,2	938
Suíça	300,0	1 315
Hungria	153,3	671
Marrocos	51,8	233
Outros países	42,5	194
	6 160,8	26 247

Pez
Colophane

(38.08.03) *01* e *02*	t	1 000 ESC
Angola	53,9	285
Outras prov. ultram.	9,3	63
Alemanha (Rep. Fed.)	13 986,3	74 017
Bélgica-Lux.	1 544,2	7 941
França	722,9	3 886
Holanda	3 396,9	17 453
Itália	2 836,7	14 793
Áustria	999,6	5 196
Dinamarca	1 517,2	7 730
Finlândia	351,1	1 792
Noruega	413,7	2 134
Reino Unido	9 971,9	51 285
Suécia	1 145,1	5 898
Suíça	1 775,1	9 196
Rep. Áf. do Sul	910,3	4 754
Marrocos	140,5	736
Canadá	61,0	317
Filipinas	284,5	1 465
Israel	136,1	708
Japão	6 181,1	32 551
Tailândia	299,9	1 611
Viet. do Sul	150,0	796
Austrália	1 064,6	5 572
Outros países	175,6	909
	48 127,6	251 088

Pneumáticos
Pneumatiques

40.11.02, 40.11.03, 40.11.04 *01* a *09*	nº	1 000 ESC
Cabo Verde	1 137	1 357
Guiné	1 125	1 132
S. Tomé e Príncipe	1 414	1 242
Angola	68 047	46 570
Moçambique	40 062	32 207
Outras prov. ultram.	966	769
Holanda	13 250	2 666
Reino Unido	2 724	3 776
Turquia	2 294	2 292
E. U. América	5 425	825
Outros países	4 634	1 239
	141 078	94 075

Madeira para pasta
Bois à pâte

(44.03.03) *01* e *02*	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	18 682,3	6 437
Itália	22 842,8	7 959
Finlândia	2 964,6	1 493
Reino Unido	3 722,6	1 261
Suécia	1 320,0	451
Espanha	35 640,5	13 465
Outros países	1 780,7	961
	88 953,5	32 027

Esteios para minas
Bois de mines

(44.03.03) *04* e *05*	t	1 000 ESC
Holanda	1 018,3	566
Reino Unido	18 168,7	8 992
Suécia	277,9	157
Espanha	262,0	167
Marrocos	4 116,5	3 178
	23 665,5	12 803

Madeira serrada para caixas ou barris
Bois scié pour caisses ou barils

(44.21.00) *02* e *03*	t	1 000 ESC
Moçambique	2 006,4	4 276
Outras prov. ultram.	115,0	266
Bélgica-Lux.	161,0	367
Holanda	13 261,6	28 111
Reino Unido	39 370,3	85 541
Espanha	1 461,5	2 809
Rep. Áf. do Sul	3 216,9	7 845
Egipto	1 024,4	2 204
Marrocos	26 121,5	52 370
Rod. e Niassalândia (Fed.)	169,6	426
Chipre	2 145,4	4 678
Irão	666,8	1 630
Israel	26 414,2	60 816
Líbano	152,4	316
Outros países	58,2	96
	116 876,2	251 751

Madeira em tabuado ou fasquiado
Bois en planches ou lattes

(44.05.03) *23* e *24* e (44.05.04 e 44.05.05) *01* e *02*	t	1 000 ESC
Angola	100,3	167
Moçambique	169,2	316
Outras prov. ultram.	74,4	157
Bélgica-Lux.	714,8	1 120
Holanda	453,8	729
Reino Unido	22 552,3	38 411
Espanha	289,2	550
Marrocos	6 877,4	11 859
Israel	566,0	906
Outros países	38,3	120
	31 835,7	54 335

Cascos ou barris acondicionando bebidas alcoólicas
Tonneaux et barils pour boissons

44.22.00.*01*	t	1 000 ESC
Guiné	431,5	1 153
S. Tomé e Príncipe	371,3	1 024
Angola	10 527,6	27 090
Moçambique	5 502,7	14 419
Outras prov. ultram	160,1	428
Alemanha (Rep. Fed.)	192,2	1 280
Bélgica-Lux.	215,5	1 359
França	915,5	5 365
Holanda	234,1	1 292
Dinamarca	82,4	665
Noruega	28,6	217
Reino Unido	872,9	7 102
Suíça	63,3	591
Irlanda	75,3	617
Outros países	249,3	1 190
	19 922,3	63 792

Cortiça em bruto
Liège non ouvragé

45.01, 45.02.01 e 45.02.02.*09*	t	1 000 ESC
Macau	117,8	1 095
Outras prov. ultram.	1,9	11
Alemanha (Rep. Fed.)	14 286,8	42 637
Bélgica-Lux.	370,6	880
França	2 983,6	21 458
Holanda	9 267,2	28 402
Itália	3 201,0	19 742
Áustria	293,9	1 816
Dinamarca	1 573,4	7 043
Finlândia	123,5	584
Noruega	174,5	696
Reino Unido	10 480,5	38 393
Suécia	2 958,6	10 625
Suíça	2 726,4	8 081
Espanha	553,4	2 066
Grécia	808,0	4 439
Turquia	232,6	1 147
Alemanha (Zon. Oriental)	1 103,6	13 375
Bulgária	585,8	7 918
Checoslováquia	1 409,6	14 879
Hungria	695,8	11 878
Polónia	2 749,1	24 946
Roménia	2 461,8	31 199
Rep. Áf. do Sul	403,9	1 708
E. U. América	29 093,0	105 930
México	3 208,0	20 107
Argentina	6 526,1	37 043
Brasil	231,1	2 020
Chile	115,8	1 401
Colômbia	293,7	2 205
Peru	127,3	549
Uruguai	415,5	2 616
Venezuela	637,6	4 848
China Cont.	289,2	4 308
Índia	1 021,7	4 834
Israel	304,2	1 633
Japão	6 862,9	44 926
Viet. do Sul	20,7	329
Austrália	1 413,2	5 962
Outros países	163,5	835
	110 286,8	534 564

(a) Inclui a aguarrás sulfatada — *Sulfate de térébenthine inclus*

7. — Comércio especial. Exportação, por países de consumo, de algumas mercadorias (continuação)

Cortiça em aparas
Liège en déchets

(45.01.01) *01* e *02*	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	4 886,2	14 413
França	1 129,8	4 780
Holanda	959,6	2 292
Itália	424,5	1 430
Áustria	53,0	247
Dinamarca	419,1	1 751
Reino Unido	6 791,9	19 894
Suécia	594,2	1 031
Suíça	387,1	1 181
Espanha	414,2	736
Grécia	120,3	408
Checoslováquia	748,6	3 016
Polónia	1 196,3	3 104
Roménia	1 007,5	2 871
E. U. América	23 210,1	74 953
México	1 694,7	6 700
Peru	117,5	477
Uruguai	120,9	350
Índia	319,6	847
Japão	2 237,2	9 463
Austrália	1 241,6	4 581
Outros países	192,0	582
	48 295,9	155 107

Cortiça em refugo
Liège en rébuts

45.01.01.*03*	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	4 492,0	11 568
França	232,8	564
Holanda	3 600,7	8 608
Itália	711,5	2 078
Áustria	48,5	150
Dinamarca	511,3	1 366
Reino Unido	166,1	476
Suécia	388,8	1 336
Suíça	2 037,3	5 542
Alemanha (Zon. Oriental)	252,6	787
Outros países	87,6	256
	12 529,2	32 731

Cortiça virgem
Liège vierge

45.01.01.*04*	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	879,6	3 186
Holanda	3 906,3	14 296
Áustria	62,1	246
Dinamarca	357,1	1 354
Reino Unido	326,6	1 174
Suécia	1 684,8	6 312
E. U. América	545,7	1 956
Outros países	201,1	774
	7 963,3	29 298

Cortiça triturada, etc.
Liège concassé, etc.

45.01.02	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	3 635,0	9 474
Bélgica-Lux.	320,0	609
França	207,4	1 085
Holanda	740,9	2 933
Itália	19,0	110
Áustria	113,5	894
Dinamarca	202,9	1 299
Finlândia	48,0	244
Reino Unido	3 071,5	16 240
Suécia	253,6	1 575
Suíça	194,1	873
Espanha	97,5	618
Grécia	414,0	1 885
Checoslováquia	112,4	943
Hungria	96,5	379
Rep. Áf. do Sul	403,9	1 708
E. U. América	5 059,0	27 915
México	1 244,6	9 469
Colômbia	293,7	2 205
Venezuela	637,0	4 845
Índia	134,0	1 051
Israel	274,6	1 481
Japão	934,8	8 360
Austrália	147,7	927
Outros países	145,5	723
	18 801,1	97 845

Cortiça em prancha
Liège en plaques

45.02.01	t	1 000 ESC
Macau	70,8	953
Alemanha (Rep. Fed.)	394,0	3 996
França	1 413,4	15 028
Itália	2 038,8	16 096
Áustria	16,8	279
Dinamarca	83,0	1 273
Reino Unido	124,4	609
Suécia	37,2	371
Suíça	59,1	308
Espanha	41,7	712
Grécia	261,2	2 103
Turquia	232,6	1 147
Alemanha (Zon. Oriental)	847,1	12 574
Bulgária	548,8	7 714
Checoslováquia	548,6	10 920
Hungria	527,3	11 312
Polónia	1 552,8	21 842
Roménia	1 454,3	28 328
E. U. América	248,2	1 106
México	268,7	3 938
Argentina	6 526,1	37 043
Brasil	221,1	1 977
Chile	115,8	1 401
Uruguai	285,6	2 197
China Cont.	289,2	4 308
Índia	568,1	2 936
Japão	3 685,0	27 082
Viet. do Sul	20,7	329
Austrália	23,9	454
Outros países	193,0	1 247
	22 637,8	219 563

Cortiça em obra
Ouvrages en liège

45.02.02.*01*, 45.03, 45.04, 64.05.04.*01* e 65.07.06.*01*	t	1 000 ESC
Angola	113,3	1 557
Moçambique	51,5	1 158
Macau	173,9	2 347
Outras prov. ultram.	2,4	169
Alemanha (Rep. Fed.)	6 649,1	121 482
Bélgica-Lux.	3 938,7	58 146
França	2 518,7	75 887
Holanda	1 375,0	26 164
Itália	1 082,6	26 566
Áustria	528,8	11 132
Dinamarca	385,4	10 846
Finlândia	298,7	3 894
Noruega	325,1	5 462
Reino Unido	4 424,6	94 119
Suécia	233,8	8 929
Suíça	3 784,4	44 012
Grécia	244,6	2 638
Irlanda	99,8	2 307
Turquia	104,4	1 560
Checoslováquia	249,0	8 769
Hungria	93,3	5 742
Rep. Áf. do Sul	1 580,0	21 155
Congo-Leopoldville (Rep.)	24,9	453
Nigéria	57,5	1 073
Rod. e Niassalândia (Fed.)	116,1	2 003
Tanganica	13,2	325
P. T. A. Brit. na Áfr. Or.	26,3	458
E. U. América	3 602,8	75 815
Canadá	427,4	7 003
Dominicana (Rep.)	98,9	3 546
Bolívia	17,8	384
Brasil	92,3	1 554
Colômbia	21,8	673
Equador	90,0	1 680
Peru	168,1	4 169
Venezuela	126,8	1 915
P. T. A. Brit. na América	145,8	2 185
Arábia Saudita	38,8	396
Birmânia	37,0	637
China Cont.	*5,8*	*414*
Chipre	40,6	1 051
Filipinas	404,1	5 714
Irão	62,9	1 040
Israel	131,5	1 463
Japão	151,5	3 534
Koveit	117,4	1 072
Líbano	82,4	980
Malásia (Fed.)	138,1	1 606
Paquistão	295,9	4 126
Singapura	120,7	1 725
Tailândia	58,9	1 433
Viet. do Sul	156,1	1 967
Hong-Kong	104,1	1 604
Austrália	699,4	13 659
Nova Zelândia	650,2	10 473
Outros países	283,2	4 804
	36 866,4	694 976

Cortiça em discos
Liège en rondelles

45.03.00.*01*	t	1 000 ESC
Macau	16,6	920
Outras prov. ultram.	o	1
França	80,7	5 960
Itália	223,6	9 339
Reino Unido	20,0	1 628
Checoslováquia	47,8	2 852
China Cont.	5,7	397
Outros países	24,2	921
	418,6	22 018

Cortiça em rolhas
Liège en bouchons

45.03.00.*02*	t	1 000 ESC
Angola	8,2	254
Outras prov. ultram.	4,9	199
Alemanha (Rep. Fed.)	1 753,5	66 475
Bélgica-Lux.	324,3	11 284
França	1 992,0	58 834
Holanda	219,2	12 106
Itália	798,9	16 291
Áustria	137,5	6 295
Dinamarca	44,6	4 005
Finlândia	12,8	754
Noruega	29,1	2 055
Reino Unido	711,6	52 647
Suécia	52,9	5 006
Suíça	182,4	9 933
Grécia	6,8	403
Irlanda	43,8	1 536
Checoslováquia	19,1	1 033
Hungria	34,3	3 779
Rep. Áf. do Sul	55,2	3 425
E. U. América	371,8	31 176
Canadá	20,4	1 458
Dominicana (Rep.)	47,1	2 818
Bolívia	4,2	141
Brasil	92,3	1 554
Equador	5,3	229
Peru	85,6	3 094
Venezuela	24,9	597
Ceilão	7,0	208
Chipre	7,4	704
Filipinas	14,2	435
Japão	18,8	1 742
Malásia (Fed.)	9,5	346
Paquistão	33,4	1 282
Singapura	16,7	653
Tailândia	*32,8*	*1 083*
Hong-Kong	25,9	740
Austrália	95,3	7 290
Nova Zelândia	44,2	2 938
Outros países	83,5	3 532
	7 471,4	318 384

Cortiça em obra n. e.
Ouvrages en liège n. e.

45.03.00.*09*, 64.05.04.*01* e 65.07.06.*01*	t	1 000 ESC
Angola	18,2	310
Moçambique	7,9	567
Outras prov. ultram.	0,9	137
Alemanha (Rep. Fed.)	*122,5*	*11 993*
Bélgica-Lux.	6,7	573
França	45,9	2 304
Holanda	29,8	1 089
Áustria	4,4	384
Dinamarca	44,4	1 761
Finlândia	7,9	399
Noruega	1,2	191
Reino Unido	67,9	3 638
Suécia	38,8	1 919
Suíça	4,6	284
Irlanda	3,2	241
Rep. Áf. do Sul	17,9	897
Tanganica	12,5	312
E. U. América	148,6	12 523
Canadá	13,9	884
Viet. do Sul	0,4	97
Austrália	16,8	593
Nova Zelândia	6,4	384
Outros países	51,1	1 332
	671,9	42 812

Aglomerados de cortiça para isolamento
Liège en agglomérés, pour isolement

45.04.00.*01*	t	1 000 ESC
Angola	70,3	702
Moçambique	32,8	332
Macau	146,7	1 270
Outros prov. ultram.	0,8	8
Alemanha (Rep. Fed.)	4 529,4	39 691
Bélgica-Lux.	1 340,9	12 276
Holanda	750,7	6 809
Áustria	260,5	2 395
Finlândia	*236,4*	*2 101*
Noruega	228,8	2 031
Reino Unido	2 920,4	26 148
Suécia	77,3	710
Suíça	3 591,8	33 656
Grécia	150,2	1 203
Rep. Áf. do Sul	1 139,6	10 420
Nigéria	*31,2*	*284*
Rod. e Niassalândia (Fed.)	23,9	219
P.T.A. Brit. na Áf. Or.	11,6	113
E. U. América	2 636,8	23 799
Canadá	253,0	2 246
Peru	35,4	319
P. T. A. Brit. na América	33,5	300
Arábia Saudita	36,5	348
Filipinas	56,2	509
Israel	97,4	920
Koveit	116,6	1 058
Líbano	64,2	592
Malásia (Fed.)	126,2	1 135
Paquistão	193,0	1 775
Singapura	94,1	876
Tailândia	9,3	115
Hong-Kong	57,6	518
Austrália	486,9	4 384
Nova Zelândia	322,3	2 931
Outros países	237,1	2 139
	20 899,4	184 882

Aglomerados de cortiça para revestimento
Liège en agglomérés pour revêtement

45.04.00.*02*	t	1 000 ESC
Reino Unido	418,8	6 039
Suécia	12,9	230
Rep. Áf. do Sul	28,7	404
Nigéria	11,9	187
E. U. América	268,2	5 943
Austrália	58,7	939
Nova Zelândia	193,8	2 851
Outros países	35,6	704
	1 028,6	17 297

Discos de aglomerados de cortiça
Liège en rondelles d'agglomérés

45.04.00.03	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	69,5	714
Bélgica-Lux.	74,7	1 218
França	336,1	5 158
Holanda	324,2	5 278
Áustria	113,2	1 821
Dinamarca	226,8	3 882
Finlândia	18,7	299
Noruega	37,1	661
Suécia	42,7	794
Turquia	64,3	868
Checoslováquia	80,8	1 510
Rep. Áf. do Sul	308,7	5 545
Congo-Leopoldville (Rep.)	16,8	290
Rod. e Niassalândia (Fed).	82,4	1 518
Equador	80,7	1 355
Peru	29,6	450
P. T. A. Brit. na América	56,9	920
Filipinas	16,9	295
Israel	16,3	211
Japão	62,7	1 010
Paquistão	43,4	665
Hong-Kong	8,0	137
Nova Zelândia	50,8	822
Outros países	48,0	916
	2 209,3	36 337

Cortiça em aglomerados n. e.
Liège en agglomérés n. d.

45.04.00.09	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	166,0	2 247
Bélgica-Lux.	2 175,7	32 186
Holanda	47,6	763
Dinamarca	67,2	1 152
Noruega	28,5	513
Reino Unido	283,9	3 965
Espanha	111,9	1 246
Grécia	87,6	1 032
Turquia	34,2	511
Checoslováquia	11,2	166
Rep. Áf. do Sul	29,6	418
E. U. América	174,7	2 253
Canadá	130,6	2 181
Dominicana (Rep.)	47,2	687
Colômbia	6,8	107
Venezuela	74,9	1 044
P. T. A. Brit. na América	43,1	606
Birmânia	32,8	480
Filipinas	316,8	4 475
Irão	55,7	871
Viet. do Sul	155,7	1 870
Outros países	329,3	4 999
	4 411,0	63 772

Pastas químicas para o fabrico de papel
Pâtes à papier, chimiques

47.01.02	90 % seca t	t	1 000 ESC
Bélg.-Lux.	2 168,1	2 293,1	7 135
França	10 455,4	16 586,7	31 599
Holanda	1 588,0	1 588,0	4 798
Itália	1 307,8	1 338,7	3 833
Dinamarca	150,0	150,0	504
Noruega	250,0	250,0	982
R. Unido	39 723,4	50 029,2	135 113
Suíça	900,0	900,0	3 319
Out. países	415,0	415,0	1 417
	66 957,7	73 550,7	188 700

Papel kraft
Papier kraft

48.01.07 e 48.01.09	t	1 000 ESC
Angola	118,6	871
Moçambique	260,4	1 310
Outras prov. ultram.	5,8	42
Alemanha (Rep. Fed.)	280,9	1 336
França	1 844,1	9 275
Holanda	38,4	172
Reino Unido	559,6	2 768
Outros países	3,2	19
	3 111,0	15 793

Fios de lã, de pêlos finos ou de crina
Fils de laine, de poils fins, ou de crin

53.06 a 53.10 e 63.99.00.04	t	1 000 ESC
Angola	12,0	1 776
Moçambique	5,3	616
Outras prov. ultram.	0,2	21
Alemanha (Rep. Fed.)	110,5	11 795
Dinamarca	72,0	6 656
Finlândia	16,4	1 901
Noruega	16,4	1 829
Reino Unido	18,7	2 423
Suécia	40,9	4 297
Bolívia	5,4	617
Iraque	4,7	611
Outros países	14,1	1 209
	316,6	33 761

Fios de algodão cardado
Fils de coton cardé

(55.05.04) 03 a 06	t	1 000 ESC
Guiné	14,9	487
Outras prov. ultram.	2,6	95
Alemanha (Rep. Fed.)	152,8	5 024
Holanda	497,9	16 061
Áustria	531,2	18 374
Dinamarca	351,6	11 482
Finlândia	282,2	10 018
Noruega	119,2	4 051
Reino Unido	197,3	6 729
Suécia	818,6	29 597
Rep. Áf. do Sul	12,4	596
Argélia	10,0	280
Rod. e Niassalândia (Fed.)	60,8	1 662
E. U. América	2 093,4	57 612
Canadá	170,8	6 229
Dep. dos EUA na Oceânia	7,1	174
Outros países	14,4	526
	6 337,2	168 997

Fios de algodão penteado
Fils de coton peigné

(55.05.04) 01, 02, 07, 08	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	372,8	14 318
Holanda	127,2	4 660
Áustria	99,8	4 426
Dinamarca	131,3	5 737
Finlândia	321,6	12 162
Noruega	136,9	5 702
Reino Unido	219,8	8 541
Suécia	1 807,7	74 693
Suíça	49,0	1 978
E. U. América	230,3	9 490
Canadá	430,1	17 596
Iraque	21,0	694
Japão	5,6	226
Jordânia	36,9	1 199
Síria	91,5	3 020
Outros países	18,6	878
	4 100,1	165 820

Tecidos de algodão n. e., crus
Tissus de coton n. d., écrus

55.09.02	t	1 000 ESC
Guiné	156,0	6 019
Angola	69,7	3 041
Moçambique	146,2	6 327
Outras prov. ultram.	14,3	600
Alemanha (Rep. Fed.)	108,4	4 356
França	92,3	2 758
Áustria	4,9	206
Dinamarca	173,4	7 201
Finlândia	54,7	2 615
Noruega	71,3	3 016
Reino Unido	2 127,7	80 335
Suécia	504,5	23 199
Suíça	70,3	2 783
Reunião	5,9	204
E. U. América	82,5	2 627
Austrália	50,9	2 159
Outros países	37,5	1 434
	3 770,5	147 880

Tecidos de algodão n. e., brancos
Tissus de coton n. d., blancs

55.09.03	t	1 000 ESC
Cabo Verde	9,3	515
Guiné	23,0	1 436
S. Tomé e Príncipe	9,2	613
Angola	167,7	11 170
Moçambique	174,4	10 460
Outras prov. ultram.	0,9	62
Dinamarca	83,6	4 252
Finlândia	21,0	956
Noruega	33,0	1 785
Reino Unido	131,8	6 477
Suécia	32,8	2 193
Suíça	5,2	397
Irlanda	13,2	704
Marrocos	21,9	885
Austrália	190,8	9 743
Outros países	20,5	1 412
	941,8	53 060

Tecidos de algodão n. e., tintos
Tissus de coton n. d., teints

(55.09.04) 01 a 19	t	1 000 ESC
Cabo Verde	96,2	5 917
Guiné	215,0	11 603
S. Tomé e Príncipe	58,6	4 039
Angola	2 525,7	142 908
Moçambique	1 662,2	94 760
Outras prov. ultram.	2,2	151
Alemanha (Rep. Fed.)	50,3	4 200
França	54,0	2 704
Holanda	39,8	2 860
Áustria	190,8	13 308
Dinamarca	231,0	17 142
Finlândia	64,5	3 780
Noruega	94,2	6 949
Reino Unido	441,9	32 663
Suécia	260,3	19 565
Suíça	71,9	5 537
Grécia	31,8	1 982
Irlanda	89,1	5 425
Malta	14,7	843
Rep. Áf. do Sul	89,5	5 085
Madagáscar	19,7	877
Marrocos	20,3	948
Nigéria	15,1	637
Rod. e Niassalândia (Fed.)	20,3	1 190
União Ad. Eq.	12,3	728
E. U. América	477,4	34 031
Canadá	160,2	11 248
Dominicana (Rep.)	4,5	216
Iraque	41,8	3 460
Líbano	7,4	820
Austrália	345,5	20 007
N. Zelândia	5,1	335
Outros países	51,5	2 912
	7 464,8	458 830

Tecidos de algodão n. e., estampados
Tissus de coton n. d., imprimés

(55.09.04) 21 a 29	t	1 000 ESC
Cabo Verde	9,3	715
Guiné	25,5	1 767
S. Tomé e Príncipe	13,0	1 116
Angola	1 242,9	81 499
Moçambique	305,5	20 595
Outras prov. ultram	0,5	54
Alemanha (Rep. Fed.)	26,4	1 831
França	46,9	2 358
Holanda	2,4	185
Áustria	99,1	6 498
Dinamarca	16,7	980
Noruega	6,5	411
Reino Unido	107,6	5 835
Suécia	8,5	643
Suíça	34,9	2 367
Grécia	13,0	849
Irlanda	20,9	965
Malta	14,8	928
Rep. Áf. do Sul	51,9	2 036
Madagáscar	31,7	1 587
Reunião	2,7	169
E. U. América	73,0	3 726
Austrália	10,6	615
Outros países	20,6	1 364
	2 184,9	189 093

Fios, cordéis, cabos, etc., de sisal
Fils, ficelles, cordes, etc., de sisal

57.07.02.01 e 59.04.00.08	t	1 000 ESC
Guiné	30,2	439
Angola	97,7	1 383
Moçambique	229,6	2 610
Outras prov. ultram.	5,5	120
Alemanha (Rep. Fed.)	34,6	448
França	2 211,7	27 629
Holanda	57,9	699
Itália	712,8	9 327
Dinamarca	33,2	493
Finlândia	109,1	1 402
Noruega	79,5	1 068
Reino Unido	258,8	3 599
Suécia	111,1	1 471
Suíça	131,6	1 813
Espanha	415,0	5 093
Malta	28,9	369
Argélia	411,6	5 001
Marrocos	160,2	2 136
P. T. A. Esp. na África	93,1	1 460
E. U. América	16 378,2	217 679
Canadá	3 035,3	38 919
Perú	23,4	317
P. T. A. Brit. na América	53,0	605
Antilhas Franc.	10,0	140
Arábia Saudita	626,5	7 068
Chipre	142,7	1 857
Irão	18,6	220
Iraque	385,6	4 622
Jordânia	333,7	3 676
Koweit	85,1	1 022
Líbano	237,8	2 885
Malásia (Fed.)	43,1	488
Paquistão	30,0	362
Tailândia	265,4	3 202
Ádem	186,8	2 157
P. T. A. Franc. na Oceania	16,2	247
Outros países	120,9	1 425
	27 204,4	358 451

7. — Comércio especial. Exportação, por países de consumo, de algumas mercadorias (continuação)

Bordados da Madeira
Broderies de Madère

	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	5,7	4 364
França	0,7	945
Itália	0,7	702
Áustria	0,7	504
Dinamarca	1,4	954
Reino Unido	7,6	4 924
Suíça	0,9	1 225
Rep. Áf. do Sul	12,9	5 715
Rod. e Niassalândia (Fed.)	1,4	811
E. U. América	105,5	69 927
Dep. dos EUA	1,2	928
Canadá	0,5	422
Venezuela	8,3	5 060
P. T. A. Brit. na América	2,1	2 248
Líbano	0,4	349
Austrália	2,4	1 782
Nova Zelândia	1,2	786
Outros países	3,0	2 758
	156,6	104 404

Vestuário de malha de algodão, etc.
Vêtements de bonneterie de coton, etc.

60.03.05 / 60.04.05 / 60.05.05 *01* e (63.99.00) *81* e *82*	t	1 000 ESC
Cabo Verde	5,7	525
Guiné	8,0	620
S. Tomé e Príncipe	6,6	698
Angola	125,7	12 533
Moçambique	117,6	11 806
Outras prov. ultram.	0,1	27
França	23,1	1 316
Áustria	1,3	117
Dinamarca	10,0	808
Noruega	38,7	3 212
Reino Unido	542,5	37 751
Suécia	252,9	19 663
Congo-Leopoldville (Rep.)	7,9	723
E. U. América	19,7	1 523
Canadá	77,4	5 117
Outros países	12,0	985
	1 249,2	97 424

Cobertores, etc., de algodão
Couvertures, etc., de coton

62.01.01 e 63.99.00.*84*	t	1 000 ESC
Guiné	15,8	515
Angola	1 283,5	33 366
Moçambique	487,8	13 800
Outras prov. ultram.	38,7	1 209
Dinamarca	42,9	1 275
Noruega	71,6	3 226
Reino Unido	121,5	5 070
Suécia	25,0	667
Irlanda	29,5	1 274
União Ad. Eq.	12,1	365
Canadá	119,6	3 612
Outros países	14,3	595
	2 262,8	66 004

Calçado com sola de couro, etc.
Chaussures en cuir, etc.

64.02.01 a 64.02.04 e 67.99.00.*02*	par	1 000 ESC
Guiné	22 725	1 403
Angola	378 481	33 017
Moçambique	270 272	17 149
Timor	7 516	311
Outras prov. ultram.	18 817	1 542
Reino Unido	93 259	8 001
Suécia	32 622	2 644
E. U. América	5 745	553
Outros países	17 981	1 827
	847 418	66 447

Vidro em chapa, etc.
Verre en plaques, etc.

70.04 a 70.07	m²	t	1 000 ESC
Angola	102 340	700,5	4 261
Moçambique	65 270	536,5	3 215
Outras prov. ultram.	5 977	46,3	311
Holanda	7 315	43,8	145
E. U. América	49 509	317,0	1 076
Chipre	31 132	245,1	1 015
Malásia (Fed.)	19 889	210,6	726
Singapura	5 067	60,9	206
Outros países	19	0,4	11
	286 618	2 161,1	10 966

Garrafas e garrafões acondicionando bebidas alcoólicas e vinagres
Bouteilles et bonbonnes contenant des boissons alcooliques et vinaigres

(70.10.01) *08* e *04*	nº	1 000 ESC
Guiné	760 495	2 283
Angola	2 156 251	10 542
Moçambique	1 279 091	8 080
Macau	137 152	430
Timor	112 078	502
Outras prov. ultram.	92 361	424
Alemanha (Rep. Federal	257 944	704
França	256 229	522
Holanda	113 273	314
Itália	167 152	425
Reino Unido	1 421 716	5 565
Suécia	333 353	487
Congo-Leopoldville (Rep.)	38 343	692
Somalia	25 730	321
União Ad. Eq.	87 304	1 399
E. U. América	2 232 034	5 734
Canadá	291 804	648
Brasil	117 988	307
P. T. A. Brit. na América	81 812	355
Outros países	698 398	2 352
	10 660 508	42 086

Ferro fundido em lingotes
Fontes brutes en lingots

73.01	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	5 362,8	6 511
Bélgica-Lux.	1 060,0	1 325
Itália	5 227,8	5 970
E. U. América	1 505,9	1 814
Canadá	2 997,5	3 611
Israel	800,0	1 034
Outros países	22,0	46
	16 976,0	20 311

Ferro em obra n. e.
Ouvrages n. d. en fer

73.19 e 73.21 a 73.40	t	1 000 ESC
Cabo Verde	193,2	2 266
Guiné	410,4	2 956
S. Tomé e Príncipe	169,0	764
Angola	2 466,9	35 245
Moçambique	757,7	10 717
Outras prov. ultram.	1,6	62
Alemanha (Rep. Fed.)	78,3	1 585
Bélgica-Lux.	41,0	118
França	21,1	628
Holanda	55,3	502
Itália	33,2	382
Reino Unido	942,5	5 064
Suécia	207,3	2 728
Suíça	20,4	1 096
Espanha	1 573,3	11 025
Turquia	178,3	3 272
Marrocos	21,7	213
Sudão	577,2	13 640
E. U. América	38,6	633
Venezuela	71,8	1 174
Filipinas	21,8	102
Iraque	15,2	747
Japão	14,6	326
Outros países	109,9	1 127
Navios estrang.	28,7	203
	7 989,0	96 576

Estanho em bruto, etc.
Étain brut, etc.

80.01	t	1 000 ESC
Angola	5,9	574
Outras prov. ultram.	0,7	51
E. U. América	271,9	19 047
Outros países	6,8	156
	285,3	19 828

Máquinas e aparelhos industriais não eléctricos
Machines et appareils industriels non électriques

Capítulo 84	t	1 000 ESC
Cabo Verde	58,5	2 642
Guiné	32,3	1 954
S. Tomé e Príncipe	13,9	841
Angola	1 639,0	58 464
Moçambique	507,5	17 071
Macau	26,5	863
Outras prov. ultram.	2,3	176
Alemanha (Rep. Fed.)	134,6	10 012
Bélgica-Lux.	55,0	8 326
França	71,3	4 500
Holanda	19,6	1 687
Itália	48,9	2 615
Áustria	1,8	225
Dinamarca	122,8	4 403
Finlândia	3,0	223
Noruega	8,0	453
Reino Unido	106,4	9 829
Suécia	18,5	1 180
Suíça	32,1	1 028
Espanha	176,4	4 738
Grécia	17,7	1 400
Bulgária	6,2	367
Jugoslávia	2,8	201
Rep. Áf. do Sul	17,7	1 337
Egipto	0,5	188
Marrocos	11,2	565
Rod. e Niassalândia (Fed.)	1,5	485
E. U. América	193,4	14 474
Canadá	6,8	1 105
México	49,7	2 864
Brasil	28,4	496
Equador	13,4	1 132
Perú	5,4	637
Venezuela	22,9	1 683
Paquistão	11,0	1 113
Síria	4,4	241
Viet. do Sul	49,7	3 161
Outros países	28,2	1 827
	3 549,3	164 506

Máquinas e aparelhos eléctricos
Machines et appareils électriques

Capítulo 85	t	1 000 ESC
Cabo Verde	157,6	4 680
Guiné	51,0	2 226
S. Tomé e Príncipe	60,7	2 382
Angola	1 530,1	49 751
Moçambique	574,1	23 484
Outras prov. ultram.	3,7	188
Alemanha (Rep. Fed.)	5,4	455
Holanda	12,6	619
Itália	8,1	1 086
Reino Unido	8,7	926
Espanha	103,9	17 954
Turquia	3,4	7 647
Rep. Áf. do Sul	1,3	235
E. U. América	1,5	231
Viet. do Sul	41,0	322
Outros países	11,2	2 609
	2 574,3	114 798

8. — Comércio especial por alfândegas e secções
Commerce spécial par douanes et sections

Janeiro a Setembro de 1964 — Janvier - Septembre 1964

Alfândegas *Douanes* / Secções *Sections* (a)	Lisboa				Porto				Açores				Madeira			
	Importação *Importation*		Exportação *Exportation*		Importação		Exportação		Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
TOTAL . . .	2 894 349,6	9 835 448	1 668 049,8	5 131 477	795 016,7	5 035 270	721 961,2	4 559 077	36 411,9	89 903	7 836,2	32 835	58 919,5	182 889	92 230,7	168 756
I	18 279,2	296 483	15 365,5	187 861	15 027,3	151 361	897,4	14 136	124,2	2 239	50,4	1 146	350,1	5 210	167,8	4 831
II	286 828,5	903 000	45 138,1	180 027	71 631,5	172 654	7 644,6	43 917	11 043,4	33 606	457,4	5 259	28 717,9	65 181	4 179,4	5 238
III	18 566,9	119 047	12 320,9	131 904	1 723,2	10 999	3 444,2	24 853	110,8	613	465,7	2 454	37,4	362	428,5	2 710
IV	98 274,5	479 576	255 731,0	753 086	49 244,6	163 660	135 909,3	911 384	116,5	2 807	5 878,4	9 506	940,7	4 001	85 900,5	40 144
V	2 135 871,2	1 383 671	738 140,3	408 465	328 551,8	250 071	38 776,7	39 453	20 519,9	16 785	747,7	735	22 957,2	19 459	113,3	116
VI	65 527,9	788 030	216 754,7	617 196	41 385,6	421 302	34 772,8	133 121	3 244,9	4 766	20,9	214	2 663,3	5 470	..	..
VII	18 401,6	299 292	2 673,0	76 848	14 417,9	228 610	3 449,7	92 120	43,9	933	0,1	44	198,2	3 258	8,1	510
VIII	3 876,8	62 533	177,3	21 383	5 664,9	77 856	310,8	19 745	o	13	0,2	5	0,4	55	0,2	31
IX	22 325,5	50 865	238 794,5	1 117 184	40 230,5	64 089	197 250,2	565 800	39,4	96	3,5	179	1 190,8	2 008	791,3	6 764
X	17 298,3	141 670	27 321,4	110 254	13 848,1	61 913	63 669,9	176 634	50,1	1 487	0,2	2	206,6	2 087	92,2	196
XI	30 715,8	752 606	16 851,2	577 269	86 303,6	1 664 323	54 988,0	1 999 027	101,8	9 149	157,3	12 149	267,7	48 137	159,4	105 693
XII	57,4	4 719	151,2	15 532	13,2	2 284	679,9	83 665	..	..	..	..	o	13	8,3	467
XIII	5 858,7	82 179	24 168,0	151 085	1 186,9	25 073	128 316,6	96 270	17,0	320	0,3	11	13,2	478	316,0	439
XIV	31,8	419 727	7,5	254 750	2,3	3 138	46,0	6 315	o	3	..	..	o	15	0,8	3
XV	126 050,6	1 154 592	67 599,6	248 177	111 113,8	684 487	47 310,1	235 958	624,2	3 079	0,8	24	1 141,2	8 920	8,9	1 156
XVI	23 845,4	1 885 070	4 375,5	209 988	12 533,4	894 891	1 746,6	69 100	167,2	10 197	0,3	185	169,8	13 607	1,2	31
XVII	21 203,8	752 242	862,0	25 532	1 808,5	80 378	215,3	13 011	200,5	2 989	50,0	352	47,6	2 412	5,5	90
XVIII	653,9	182 360	53,9	14 782	193,0	57 294	45,0	4 806	1,9	463	o	17	6,2	1 031	o	27
XIX	65,7	8 306	98,9	2 547	18,2	3 192	0,9	63	0,5	33	..	..	o	6	o	9
XX	604,9	67 180	1 456,2	26 997	116,2	17 484	2 487,1	29 662	4,8	134	3,0	53	4,5	520	49,2	277
XXI	8,7	1 966	3,1	610	0,4	106	0,1	37	o	2	..	..	o	53	0,1	24
Encomendas postais n. e. — *Colis postaux n. d.* .	2,5	334	—	—	0,8	105	—	—	0,9	189	—	—	0,7	106	—	—

(a) A designação das secções encontra-se no quadro nº 1 deste capítulo — *La désignation des sections se trouve au tableau nº 1 de ce chapitre.*

9. — Índices simples de mercadorias — 3º trimestre de 1964
Nombres-indices simples de marchandises — 3ème trimestre 1964

Base : 3º trimestre de 1963 = 100 — *Base : 3ème trimestre 1963 = 100*

Artigos *Position*	Mercadorias *Marchandises*	Quantidades *Quantités*	Valores unitários *Valeurs unitaires*	Artigos	Mercadorias	Quantidades	Valores unitários
1	2	3	4	5	6	7	8
	Importação — *Importation*						
03.01.03 e 03.02.01	Bacalhau	161,0	95,7	32.05.02, 32.05.03, 32.06, 32.07.01, 32.07.04 e 32.08.03	Tintas não preparadas	81,3	141,8
07.06.01, 12.09, 12.10 e 23.03 a 23.07	Forragens	121,8	119,0	40.06.03, 40.11.02, 40.11.03 e 40.11.04	Câmaras-de-ar e pneumáticos	142,5	95,2
09.01.02	Café	96,5	150,6	41.01	Peles em bruto ou preparadas	130,6	92,9
10.01.00.*01*	Trigo em grão	692,0	118,8	47.01 e 47.02	Pasta para papel	45,5	115,7
10.05	Milho em grão	65,5	107,7	48.01.02 a 48.01.05	Papel de impressão	126,2	99,1
(12.01.01) *02* e *08*	Sementes de amendoim	20,7	112,8	50.02, (50.04 a 50.07) 02 51.01.02, 51.01.03, 51.01.04, 51.03.02, 51.03.03, 56.05.02 56.05.03, 56.06.02, e 56.06.03	Fio de seda e de fibras têxteis, sintéticas ou artificiais, etc.	123,4	111,8
12.01.01.*04*	Sementes de coconote	100,6	107,5				
12.01.01.*08*	Copra	73,0	103,6				
17.01	Açúcar	147,9	133,5				
18.01	Cacau	113,3	88,0				
24.01	Tabaco em folha e em rolo	85,3	107,7				
27.01.01.*01*	Antracite	51,2	117,1	55.01.01	Algodão	120,6	101,2
27.01.01.*02*	Hulha	107,1	107,6	(73.01 a 73.16) menos 73.13.01.*01*	Ferro ou aço	112,8	132,9
27.09	Óleos minerais em rama para destilação	113,1	97,3	73.13.01.*01*	Folha-de-flandres simples	175,4	101,3
				85.23.01 a 85.23.09	Fio isolado para usos eléctricos	62,8	101,5
27.10.02	Gasolina	214,2	73,3	87.02.02, 87.02.12 e 87.02.13	Automóveis de carga	32,4	102,4
27.10.05	Petróleo	56,7	92,1				
(27.10.07) *01* a *03*	Óleos combustíveis	113,5	96,5	87.02.08 e 87.04.04	Automóveis para transporte de pessoas	17,3	127,0
27.10.08 e 27.10.09	Óleos lubrificantes	100,8	99,2				
	Exportação — *Exportation*						
(03.02.03) *23* a *27*	Sardinha e similares em salmoura	130,6	123,6	44.05.03.*02*	Madeira de pinheiro para construção	..	..
(08.05.00) *21* a *24*	Amêndoa em miolo	44,4	84,7				
12.07.08.*03*	Cravagem de centeio	350,0	122,3	(44.21.00) *02* e *03*	Madeira serrada para caixas	96,1	100,4
15.07.01 e 15.07.02	Azeite	72,9	93,8	(45.01.01) *01* e *02*	Cortiça em aparas	118,9	100,5
				45.01.01.*03*	Cortiça em refugo	65,2	80,2
(16.04.00) *01* e *02*	Atum e similares em azeite ou molhos	19,3	82,3	45.01.01.*04*	Cortiça virgem	72,5	102,5
(16.04.00) *21* a *23*	Sardinha em azeite ou molhos	130,4	109,1	45.01.02	Cortiça em serradura	101,6	103,6
(16.04.00) *24* a *29*	Similares de sardinha em azeite ou molhos	84,3	111,5	45.02.01	Cortiça em pranchas	151,8	76,9
22.05.03.*01*	Vinho do Porto, engarrafado	126,0	81,4	45.03.00.*01* e 45.04.00.*03*	Discos de cortiça	105,5	98,7
22.05.04.*01* e (22.05.05) *01* e *02*	Vinhos maduros, tintos	171,3	90,9	45.03.00.*02* e 45.04.00.*04*	Rolhas de cortiça	103,9	106,8
22.05.04.*02* e (22.05.05) *03* e *04*	Vinhos maduros, brancos	147,8	94,0	45.03.00.*09*, 64.05.04.*01* e 65.07.06.*01*	Cortiça em obra n. e.	100,5	107,2
(22.05.05) *11* e *12*	*Vinho do Porto, encascado*	88,2	97,5				
23.05.00.*02*	Sarro de vinho	212,7	105,2	(45.04.00) *01*, *02* e *09*	Aglomerados de cortiça	102,0	108,2
38.07.02.*01*	Aguarrás	94,3	142,1	55.05 e 55.06	Fio de algodão	76,9	110,2
38.08.03.*01*	Pez louro classificado	99,4	99,9	(55.09.04) *01* a *19*	Tecidos de algodão, tintos, em peça	93,9	102,6
38.08.03.*02* e 38.10.00.*01*	Pez louro não classificado e pez preto	..	..				
(44.03.03) *04* e *05*	Madeira em esteios para minas	111,6	88,0	80.01 a 80.04	Estanho (metal)	222,8	114,4

VI. — Preços e salários. Prix et salaires

A. — Preços — *Prix*

1. — Índices de preços por grosso em Lisboa — *Indices des prix de gros à «Lisboa»*

Base (100): 1948

Grupos e subgrupos *Groupes et sous-groupes*	1948	1960	1961	1962	1963					1964							
	VIII	VIII	VIII	VIII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
ÍNDICE GERAL — *Indice général*	102	117	118	119	118	119	119	120	121	121	121	121	121	121	121	121	122
Dispositivo fundamental — *Dispositif fondamental:*																	
1 — **Alimentação** — *Alimentation*	101	106	106	107	109	110	110	113	113	113	113	113	113	114	115	115	117
1.1 — Carnes frescas e preparadas — *Viandes fraîches et préparées*	99	119	116	111	121	122	121	123	124	122	133	133	133	141	147	143	142
1.2 — Gorduras e óleos alimentares — *Graisses et huiles alimentaires*	100	109	111	109	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	112	112	112
1.3 — Leite de vaca e seus derivados *Lait de vache et dérivés*	96	103	103	105	105	105	105	106	107	107	107	107	107	107	107	107	107
1.4 — Peixes e conservas de peixe — *Poissons et conserves de poissons*	101	97	104	99	110	110	109	115	114	110	112	116	116	109	113	114	123
1.5 — Cereais — *Céréales*	103	103	103	103	105	104	103	103	103	103	103	103	103	104	104	104	104
1.6 — Frutos, tubérculos, legumes e produtos hortícolas — *Fruits, tubercules, légumes et produits horticoles*	99	110	105	121	108	114	120	130	137	136	126	122	123	120	114	125	128
1.7 — Açúcar — *Sucre*	100	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91
1.8 — Café, cacau e chá — *Café, cacao et thé*	107	157	162	142	168	173	179	222	220	219	218	218	216	214	210	209	208
2 — **Bebidas e tabaco** — *Boissons et tabac*	111	143	142	151	140	140	140	140	140	133	133	133	133	130	127	127	127
2.1 — Bebidas — *Boissons*	114	146	139	151	137	137	137	137	137	129	129	129	129	124	120	120	120
2.2 — Tabaco — *Tabac*	100	132	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151
3 — **Matérias-primas não alimentares, excepto combustíveis** — *Matières-premières non alimentaires, combustibles exceptés*	99	154	151	148	153	152	153	153	154	164	164	164	165	165	164	163	162
3.1 — Peles e couros em cabelo — *Peaux et fourrures*	92	100	90	87	84	85	86	87	87	88	89	89	89	90	89	85	85
3.2 — Oleaginosas — *Oléagineuses*	100	167	149	149	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148
3.3 — Borracha — *Caoutchouc*	108	185	157	139	133	122	132	132	125	122	127	133	128	131	131	134	127
3.4 — Cortiça — *Liège*	98	283	283	276	302	299	299	299	309	313	313	314	320	320	320	320	311
3.5 — Fibras têxteis — *Fibres textiles*	100	137	139	137	139	140	140	140	140	156	156	156	155	155	155	153	154
4 — **Combustíveis e lubrificantes** — *Combustibles et lubrifiants*	104	118	123	121	122	122	122	122	126	125	125	125	125	125	125	125	125
4.1 — Combustíveis sólidos — *Combustibles solides*	101	96	97	93	94	94	94	94	106	104	104	104	104	104	104	104	104
4.2 — Combustíveis líquidos — *Combustibles liquides*	106	123	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139
4.3 — Lubrificantes — *Lubrifiants*	100	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110
5 — **Produtos da indústria química** — *Produits de l'industrie chimique*	100	121	120	112	109	112	112	112	112	112	112	112	112	116	115	114	114
5.1 — Soda cáustica — *Soude caustique*	100	75	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73
5.2 — Sabão — *Savon*	100	131	127	111	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107
5.3 — Resinosos — *Résineux*	94	134	124	105	111	115	122	121	123	123	123	123	129	132	131	128	129
5.4 — Adubos e fungicidas — *Engrais et fongicides*	100	118	118	114	112	117	117	117	116	116	116	116	116	120	120	120	120
6 — **Produtos manufacturados** — *Produits manufacturés*	100	104	108	110	107	107	107	107	107	107	108	107	108	108	108	108	109
6.1 — Papel — *Papier*	101	97	99	97	93	94	94	93	95	93	91	92	91	94	93	93	93
6.2 — Materiais de construção não metálicos — *Matériaux de construction non métalliques*	100	98	100	100	100	100	100	100	100	99	99	99	99	99	99	99	99
6.3 — Metais — *Métaux*	100	110	118	126	124	124	124	124	124	124	124	125	127	126	127	127	129
6.4 — Curtidos — *Peaux tannées*	100	102	100	94	83	83	83	83	83	84	84	84	84	84	84	84	84
Dispositivo complementar — *Dispositif complementaire:*																	
Produtos da Metrópole — *Produits de la Métropole*	103	119	118	119	117	118	118	120	121	120	121	121	121	120	120	121	122
Produtos fabricados na Metrópole a partir de matérias-primas importadas — *Produits fabriqués dans la Métropole à partir de matières-premières importées*	101	113	121	118	117	117	117	117	117	118	118	118	118	118	118	118	118
Produtos do Ultramar — *Produits de l'Outre-Mer*	100	145	145	143	146	146	147	152	152	152	152	152	152	151	151	150	150
Produtos do estrangeiro — *Produits de l'étranger*	101	107	112	114	113	113	113	113	115	115	115	115	116	116	116	116	117

2. — Preços, no produtor, dos cereais, legumes e outros produtos
Prix, au producteur, des céréales, des légumes et des produits divers

Agosto de 1964 — Août 1964

Distritos *Districts*	Trigo *Blé*	Centeio *Seigle*	Milho *Maïs*	Arroz *Riz*	Aveia *Avoine*	Cevada *Orge*	Feijão — *Haricot* Branco *Blanc*	Feijão — *Haricot* De cor *De couleur*	Feijão — *Haricot* Frade *Prince*	Grão-de-bico *Pois chiche*	Fava *Fèves*	Batata *Pommes de terre*	Cebola *Oignons*	Azeite *Huile d'olive*	Vinho — *Vin* Branco *Blanc*	Vinho — *Vin* Tinto *Rouge*
	ESC/kg													ESC/l		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Aveiro	3,00	2,22	2,09	2,83	X	3,20	5,43	4,93	3,92	X	X	0,98	1,29	13,50	2,27	1,91
Beja	3,00	2,05	2,08	2,83	2,11	2,18	X	X	X	5,43	3,20	X	X	13,50	X	X
Braga	X	2,30	2,09	—	X	X	5,18	4,11	3,86	X	X	1,08	1,60	13,50	2,31	1,83
Bragança	3,00	2,28	X	—	X	3,25	X	X	X	5,69	X	0,84	1,59	13,50	X	2,38
Castelo Branco	3,00	2,37	2,26	—	2,63	2,92	6,58	5,92	4,91	5,95	X	1,05	1,67	13,50	X	X
Coimbra	3,00	X	2,09	2,83	2,32	2,57	5,07	4,86	3,39	4,94	2,92	0,95	1,61	13,50	X	2,16
Évora	3,00	2,30	X	2,83	2,29	2,68	X	X	X	5,36	3,20	X	X	13,50	X	X
Faro	3,00	X	2,12	2,83	2,04	2,47	5,92	5,99	4,50	5,39	3,32	1,29	1,45	13,50	X	X
Guarda	3,00	2,34	2,08	—	X	2,42	6,18	5,99	3,75	X	X	0,78	1,00	13,50	X	2,05
Leiria	3,00	X	2,12	2,83	2,23	1,97	5,51	5,36	4,08	5,27	3,17	1,10	1,54	13,50	2,25	2,21
Lisboa	3,00	X	2,16	2,83	3,03	2,58	5,49	5,37	4,38	5,04	3,29	0,99	1,43	13,50	2,27	2,44
Portalegre	3,00	2,33	2,15	2,83	2,42	2,62	6,87	6,43	4,30	4,95	3,26	0,96	X	13,50	X	X
Porto	3,00	2,21	2,09	—	X	2,83	4,99	4,42	3,70	X	X	1,01	1,12	13,50	2,43	2,03
Santarém	3,00	2,32	2,22	2,83	2,19	2,25	5,37	5,46	4,00	5,08	3,20	1,12	1,26	13,50	2,30	2,39
Setúbal	3,00	2,20	2,06	2,83	2,23	2,23	6,58	6,39	4,70	5,45	2,95	1,21	1,59	13,50	X	2,79
Viana do Castelo	X	2,31	2,08	—	X	X	5,21	4,04	3,95	X	X	1,02	1,59	13,50	X	1,81
Vila Real	3,00	2,27	2,08	—	X	X	7,74	6,43	4,96	X	X	0,83	1,08	13,50	2,49	2,27
Viseu	3,00	2,23	2,09	—	X	2,92	6,13	5,87	3,93	X	X	0,93	1,40	13,50	2,50	2,11

Nota — Dados sujeitos a rectificação. Os preços do trigo, do arroz e do azeite são fixados por tabelas

Remarque — *Données sujettes à rectification. Les prix du blé, du riz et de l'huile d'olive sont fixés par des barèmes.*

3. — Cotações, em escudos por grama, do ouro fino no mercado livre
Cours libres, en «escudos» par gramme, de l'or fin

Dias *Jours*	1963 IX	1963 X	1963 XI	1963 XII	1964 I	1964 II	1964 III	1964 IV	1964 V	1964 VI	1964 VII	1964 VIII	1964 IX
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1	—	33,10	—	—	—	33,20	—	33,20	33,20	33,10	33,00	33,00	33,10
2	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	—	33,20	33,20	33,20	33,10	33,00	—	33,10
3	33,00	33,10	—	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	—	33,10	33,00	33,00	33,10
4	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,10	33,10	33,00	33,00	33,10
5	33,10	—	33,20	33,20	—	33,20	33,20	—	33,10	33,10	—	33,00	33,10
6	33,10	—	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,10	33,10	33,00	33,00	—
7	33,10	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,10	—	33,00	33,00	33,10
8	—	33,10	33,20	—	33,20	33,20	—	33,20	33,10	33,10	33,00	33,00	33,10
9	33,10	33,10	33,20	33,20	33,20	—	33,20	33,20	33,10	33,10	33,00	—	33,30
10	33,10	33,10	—	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	—	33,10	33,00	33,00	33,30
11	33,10	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,10	33,10	33,00	33,00	33,30
12	33,10	33,10	33,20	33,20	—	33,20	33,20	—	33,10	33,10	—	33,00	33,30
13	33,10	—	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,10	33,10	33,00	33,00	—
14	33,10	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,10	—	33,00	33,00	33,30
15	—	33,20	33,20	—	33,20	33,20	—	33,20	33,10	33,10	33,00	33,00	33,30
16	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	—	33,20	33,20	33,10	33,10	33,00	—	33,30
17	33,10	33,20	—	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	—	33,10	33,00	33,00	33,30
18	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,10	33,10	33,00	33,00	33,30
19	33,10	33,20	33,20	33,20	—	33,20	33,20	—	33,10	33,10	—	33,00	33,30
20	33,10	—	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,10	33,10	33,00	33,00	—
21	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,10	—	33,00	33,00	33,30
22	—	33,20	33,20	—	33,20	33,20	—	33,20	33,10	33,00	33,00	33,00	33,30
23	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	—	33,20	33,20	33,10	33,00	33,00	—	33,40
24	33,10	33,20	—	—	33,20	33,20	33,20	33,20	—	33,00	33,00	33,00	33,40
25	33,10	33,20	33,20	—	33,20	33,20	33,20	33,20	33,10	33,00	33,00	33,10	33,40
26	33,10	33,20	33,20	33,20	—	33,20	33,20	—	33,10	33,00	—	33,10	33,40
27	33,10	—	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,10	33,00	33,00	33,10	—
28	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,10	—	33,00	33,10	33,40
29	—	33,20	33,20	—	33,20	33,20	—	33,20	33,10	33,00	33,00	33,10	33,40
30	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	—	33,20	33,20	33,10	33,00	33,00	—	33,40
31	—	33,20	—	33,20	33,20	—	33,20	—	—	—	33,00	33,10	—

4. — Cotações, em escudos por quilograma, da prata fina no mercado livre
Cours libres, en «escudos» par kilogramme, de l'argent fin

Dias *Jours*	1963				1964								
	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1	—	1 300	—	—	—	1 300	—	1 270	1 300	1 300	1 240	1 300	1 300
2	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 270	1 300	1 300	1 240	—	1 300
3	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	—	1 300	1 240	1 300	1 300
4	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 300	1 300	1 240	1 300	1 300
5	1 300	—	1 300	1 300	—	1 300	1 270	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300
6	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 300	1 300	1 240	1 300	—
7	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 300	—	1 240	1 300	1 300
8	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300	—	1 270	1 300	1 300	1 240	1 300	1 300
9	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 270	1 270	1 300	1 300	1 240	—	1 300
10	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	—	1 300	1 240	1 300	1 300
11	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 300	1 300	1 240	1 300	1 300
12	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 270	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300
13	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 300	1 300	1 240	1 300	—
14	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 300	—	1 240	1 300	1 300
15	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300	—	1 270	1 300	1 300	1 240	1 300	1 300
16	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 270	1 270	1 300	1 300	1 240	—	1 300
17	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	—	1 300	1 240	1 300	1 300
18	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 300	1 300	1 240	1 300	1 300
19	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 270	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300
20	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 300	1 300	1 240	1 300	—
21	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 300	—	1 240	1 300	1 300
22	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300	—	1 270	1 300	1 300	1 240	1 300	1 300
23	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 270	1 270	1 300	1 300	1 240	—	1 300
24	1 300	1 300	—	—	1 300	1 300	1 270	1 270	—	1 300	1 240	1 300	1 300
25	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 270	1 270	1 300	1 300	1 240	1 300	1 300
26	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 270	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300
27	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 300	1 300	1 240	1 300	—
28	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 300	—	1 240	1 300	1 300
29	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 240	1 300	1 300
30	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 270	1 300	1 300	1 300	1 240	—	1 300
31	—	1 300	—	1 300	1 300	—	1 270	—	—	—	1 240	1 300	—

5. — Preços de retalho observados no dia 15 nas capitais de distrito (a)
Prix de détail observés le 15 dans les capitales de district

Valores em escudos — *Valeurs en «escudos»*

Setembro de 1964 — Septembre 1964

Artigos — *Articles*	Unidades *Unités*	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Produtos de origem animal — *Produits d'origine animale:*																			
Carne de carneiro — *Viande de mouton:*																			
Perna e lombo — *Gigot et filet (b)*	kg	26,00	30,00	36,00	24,00	20,00	28,00	28,00	30,00	22,00	30,00	23,60	26,00	30,00	30,00	30,00	30,00	24,00	26,00
Costeletas e pá — *Côtelettes et paleron (c)*	»	26,00	28,00	34,00	24,00	20,00	26,00	26,00	28,00	20,00	30,00	22,60	26,00	30,00	30,00	28,00	30,00	24,00	26,00
Carne de porco e derivados — *Viande de porc et dérivés:*																			
Carne limpa — *Viande sans os*	kg	34,00	36,00	40,00	..	35,00	36,00	44,00	38,00	44,00	34,00	43,80	40,00	44,00	36,00	42,00	38,00	40,00	36,00
Costeletas dianteiras — *Côtelettes de devant*	»	28,00	25,00	38,00	..	..	32,00	..	24,00	34,00	30,00	32,80	..	24,00	34,00	38,00	34,00	..	32,00
Entrecosto — *Entrecôte*	»	26,00	20,00	26,00	..	24,00	28,00	24,00	18,00	24,00	24,00	22,00	30,00	22,00	26,00	26,00	28,00	28,00	26,00
Cabeça com osso — *Tête avec os*	»	18,00	14,00	28,00	..	10,00	20,00	16,00	14,00	22,00	18,00	12,80	16,00	24,00	18,00	16,00	24,00	15,00	18,00
Banha — *Saindoux*	»	16,40	16,00	25,00	18,00	16,20	16,20	20,00	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	17,00	16,20	16,20
Toucinho — *Lard*	»	15,50	20,00	26,00	20,00	16,50	16,50	18,00	16,50	16,50	16,00	16,50	16,50	16,50	16,50	16,50	17,00	16,50	16,50
Carne de vaca — *Viande de boeuf:*																			
De 1ª sem osso — *De 1ère qualité sans os*	kg	38,00	34,00	36,00	40,00	30,00	36,00	..	32,00	32,00	36,00	34,00	30,00	32,00	32,00	34,00	31,00	29,00	31,00
De 1ª com osso — *De 1ère qualité avec os*	»	25,00	24,00	28,00	28,00	23,00	26,00	..	24,60	26,00	24,60	26,00	23,00	24,60	24,60	26,00	24,00	22,40	24,00
De 2ª com osso — *De 2ème qualité avec os*	»	..	..	26,00	18,00	16,00	20,00	..	18,00	16,00	18,00	20,00	16,00	18,60	18,00	20,00	18,60	..	18,00
Carne de vitela — *Viande de veau:*																			
De 1ª sem osso — *De 1ère qualité sans os*	kg	45,00	40,00	44,00	42,00	45,00	48,00	..	45,00	46,00	58,60	50,00	45,00	45,00	46,00	50,00	39,00	36,00	40,00
De 1ª com osso — *De 1ère qualité avec os (d)*	»	22,00	30,00	38,00	32,00	..	38,00	..	34,00	32,00	32,00	38,00	..	36,00	35,00	38,00	30,00	28,00	30,00
De 2ª com osso — *De 2ème qualité avec os*	»	22,00	..	36,00	18,00	20,00	30,00	..	20,00	22,00	30,00	20,00	20,00	26,00	24,00	26,00	22,00	18,00	28,00
Criação viva — *Animaux de basse-cour vivants:*																			
Galinha — *Poules*	cada	35,00	43,00	40,00	50,00	42,00	36,00	30,60	39,40	50,00	40,00	45,00	40,00	55,00	30,60	40,80	47,50	38,00	35,00
Coelho — *Lapins*	»	27,50	..	30,00	40,00	30,00	25,00	..	30,00	35,00	40,00	35,00	22,00	45,00	22,50	27,00	35,00	28,00	24,00
Peixe fresco e conservado — *Poisson frais et conservé:*																			
Cachucho — *Brême de mer*	kg	8,50	8,00	..	..	8,50	7,00	9,00	..	8,40	..	6,70	9,00	6,00	8,20	14,00	..	19,70	8,40
Carapau — *Epinoche*	»	5,00	6,00	..	..	8,50	7,50	6,00	4,00	..	8,00	7,00	8,00	f)3,50	10,00	6,00	..	7,50	5,60
Pargo — *Pagre*	»	10,80	14,10	10,00	10,00	10,00	10,20	12,00	18,00	10,80	10,00	8,90	10,00	8,00	11,00	13,00	13,00	..	10,60
Peixe-espada — *Espadon*	»	5,00	10,00	..	8,00	9,60	7,00	7,20	7,00	8,00	6,00	8,60	10,00	6,00	10,00	7,00	6,00	6,30	9,20
Pescada — *Merlan*	»	36,00	..	34,00	..	41,00	32,00	24,00	30,00	36,00	30,00	33,50	30,00	37,50	..	26,00	33,00	36,80	36,00
Sardinha — *Sardine*	dúz.	6,00	..	3,60	6,00	6,00	e)7,00	e)8,70	4,50	6,00	5,00	9,40	6,00	e)5,00	6,00	5,00	4,00	..	e)6,40
Bacalhau 1ª qual. — *Morue de 1ère qualité:*																			
Crescido — *Grosse*	kg	20,00	20,20	20,10	20,20	20,20	20,10	20,10	20,00	20,20	20,00	20,00	20,20	20,00	..	20,20	20,40	20,40	20,20
Corrente — *Courante*	»	15,00	15,20	15,10	15,20	15,20	15,10	15,10	15,00	15,20	15,00	15,00	15,20	15,00	15,10	15,20	15,40	15,40	15,20
Miúdo — *Petite*	»	12,60	..	12,70	12,80	12,80	12,70	12,70	12,60	12,80	12,60	12,60	12,80	12,60	12,70	12,80	13,00	13,00	12,70
Leite, produtos lácteos e ovos — *Lait, produits laitiers et oeufs:*																			
Leite de vaca — *Lait de vache*	l	2,60	3,00	3,00	3,00	3,00	2,80	3,80	3,20	3,00	3,50	3,20	3,00	2,80	3,10	3,00	2,50	2,80	3,00
Manteiga meio sal — *Beurre demi-sel*	kg	40,00	40,00	40,00	41,60	41,50	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,20	40,00	40,00	42,00	40,00
Queijo — *Fromage:*																			
Cabreiro — *De chèvre*	»	..	..	..	..	28,00	..	..	..	20,00	..	30,00	..	..	30,00	..	..	..	20,00
Da Serra amanteigado — *De la «Serra» beurré*	»	..	38,00	..	..	48,00	38,00	44,00	46,00	40,00	48,00	52,70	48,00	..	..	..	46,00	46,00	45,00
Tipo flamengo nacional (45 % de gordura) — *Type Hollande national (45 % de graisse)*	»	32,00	35,00	34,00	30,00	34,00	34,00	33,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	32,00	34,00	34,00	34,00	30,00
Ovos — *Oeufs*	dúz.	12,00	12,00	12,50	13,00	14,00	12,00	14,00	13,00	13,00	12,00	15,70	9,00	12,40	13,00	15,50	12,00	15,00	12,00

(a) Para os produtos cujos preços são susceptíveis de frequentes e sensíveis flutuações ao longo do mês (peixes, produtos hortícolas e frutas) tomam-se médias dos preços observados geralmente de 5 em 5 dias nas cidades de Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Viseu — *Pour les produits dont les prix sont susceptibles de fluctuations fréquentes et sensibles dans le courant du mois (poissons, produits horticoles et fruits), on prend les moyennes des prix observés généralement tous les 5 jours dans les villes de Lisbonne, Porto, Coimbra, Évora et Viseu.* (b) No Porto e em Setúbal, preço das costeletas e perna — *A Porto et Setúbal, prix des côtelettes et gigot.* (c) Em Aveiro e Santarém, preço das costeletas; em Setúbal, preço da pá; no Porto, preço das costeletas e perna — *A Aveiro et Santarém, prix des côtelettes; à Setúbal, prix du paleron; à Porto, prix des côtelettes et gigot.* (d) No Porto, preço das costeletas — *A Porto, prix des côtelettes.* (e) Quilograma — *Kilogramme.* (f) Dúzia — *Douzaine.*

5. — Preços de retalho observados no dia 15 nas capitais de distrito (continuação — *suite*)

Valores em escudos

Setembro de 1964 — Septembre 1964

Artigos	Unidades	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Produtos de origem vegetal — *Produits d'origine végétale:*																			
Cereais e derivados — *Céréales et dérivés:*																			
Arroz — *Riz:*																			
Gigante branco — *Géant blanc*	kg	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10
Mercantil — *Commercial*	»	5,30	5,20	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30
Farinha de trigo O.U. empacotada (para usos culinários) — *Farine de blé O. U. en paquet (à usages culinaires)*	»	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,20	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
Massas alimentícias — *Pâtes alimentaires:*																			
Massinhas de 1ª — *Petites pâtes de 1ère qualité*	»	8,50	8,50	8,50	..	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	..	8,50	8,50	8,50	8,50	..	8,50	8,50	8,50
Cortadas de 2ª — *Coupées de 2ème qualité*	»	5,80	..	5,80	5,80	5,80	5,80	5,70	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,90	5,80	5,80
Pão de trigo — *Pain de froment:*																			
Pão de 1ª qualidade — *Pain de 1ère qualité*	»	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70
Pão de 2ª qualidade — *Pain de 2ème qualité*	»	3,30	3,30	3,30	..	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,40	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30
Frutas — *Fruits:*																			
Banana — *Banane*	dúz.	*a*) 8,00	11,00	7,50	10,00	10,00	7,80	11,00	9,00	8,00	10,00	10,50	9,00	7,90	9,00	6,50	8,50	10,00	8,00
Maçã — *Pomme*	»	5,00	*a*) 7,00	6,00	5,00	3,50	6,00	6,00	5,00	2,50	4,00	14,70	*a*) 4,00	9,20	6,00	9,00	4,00	5,00	7,20
Pêra — *Poire*	»	10,00	..	8,00	6,00	6,00	9,30	6,50	9,00	6,00	8,00	15,30	*a*) 4,00	18,00	7,00	8,00	9,00	10,00	7,30
Uva — *Raisin*	kg	4,00	4,00	6,00	2,00	3,50	2,60	3,20	4,00	4,00	3,00	3,80	3,00	4,60	3,00	3,00	5,00	3,50	3,10
Legumes secos — *Légumes secs:*																			
Feijão — *Haricots:*																			
Branco redondo — *Blancs ronds*	l	4,00	6,60	5,50	6,00	..	6,50	7,80	6,00	7,00	7,00	6,50	6,00	4,20	5,00	6,00	*a*) 6,60	4,50	..
» grado — *Blancs gros*	»	6,00	7,60	6,50	6,00	6,50	7,00	7,40	6,80	7,50	8,50	7,90	7,00	5,80	6,00	5,50	*a*) 7,40	5,60	*a*) 8,00
Encarnado — *Rouges*	»	3,50	7,00	6,00	5,00	5,00	6,50	6,00	..	10,00	7,00	6,10	5,00	4,50	5,50	5,00	*a*) 7,40	5,60	*a*) 9,50
Frade grado — *Princes gros*	»	6,00	6,00	5,00	6,00	..	4,00	6,00	5,20	4,50	6,00	7,20	4,00	5,80	5,00	6,00	*a*) 6,80	4,80	*a*) 6,50
» miúdo — » *petits*	»	3,50	5,50	4,00	..	3,50	3,50	5,00	4,20	3,50	4,00	5,40	3,00	4,00	3,60	5,00	*a*) 5,00	4,00	*a*) 5,50
Grão-de-bico — *Pois chiches:*																			
Grado — *Gros*	»	6,00	6,50	7,50	6,00	5,00	6,20	6,00	6,00	5,50	6,00	..	4,00	6,00	6,00	6,40	*a*) 9,00	5,50	*a*) 8,40
Médio — *Moyens*	»	5,00	6,00	6,50	4,00	4,50	5,80	6,00	5,50	4,50	5,50	..	4,00	5,60	5,00	5,00	*a*) 8,00	..	..
Produtos hortícolas — *Produits horticoles:*																			
Batata — *Pomme de terre*	kg	1,50	1,60	1,20	1,00	1,50	1,40	1,60	1,50	1,20	1,50	1,50	1,50	1,40	1,50	1,40	1,50	0,90	1,30
Cebola — *Oignons*	»	3,00	3,00	1,50	2,00	1,50	1,50	2,50	3,00	2,50	2,00	1,80	1,50	1,90	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Cenoura — *Carottes*	»	3,00	2,50	3,50	3,00	3,00	3,10	2,00	4,00	3,50	3,00	3,90	2,00	2,50	2,00	4,00	3,50	4,00	3,90
Couve — *Choux:*																			
Lombarda — *de Milan*	cada	3,00	2,50	3,00	..	*a*) 3,50	3,00	4,00	2,50	3,50	1,50	4,80	5,00	2,00	2,00	3,00	3,00	..	5,00
Portuguesa — *Portugais*	»	1,00	2,50	2,00	..	1,50	2,00	1,50	0,50	1,00	1,00	2,00	2,00	1,50	1,00	1,50	1,00	..	0,90
Feijão verde ou vagem — *Haricots verts*	kg	2,50	..	3,00	4,00	4,00	2,40	6,00	3,00	4,00	1,50	3,60	4,00	3,30	3,00	2,50	3,50	5,00	4,10
Nabiças — *Feuilles de navet*	molho	3,50	1,50	1,00	..	2,50	2,00	1,50	1,00	1,50	1,00	4,60	1,00	2,00	1,00	2,50	1,00	1,00	1,30
Tomates — *Tomates*	kg	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	2,30	1,80	2,00	1,00	1,00	2,60	1,00	2,30	1,00	1,20	3,00	2,00	2,50
Óleos vegetais — *Huiles végétales:*																			
Azeite — *Huile d'olive:*																			
Extra — *Extra*	l	15,80	15,70	15,80	15,70	15,50	15,70	15,60	15,70	15,80	15,60	15,70	15,60	15,80	15,60	15,70	16,00	16,00	15,80
Fino — *Fine*	»	..	14,70	..	14,70	..	14,70	14,60	14,70	..	14,60	..	..	15,40	14,60	14,70	..	15,00	..
Óleo de amendoim — *Huile d'arachide*	»	15,80	16,20	15,40	15,50	15,40	15,30	15,60	15,40	15,50	15,40	15,80	15,30	15,30	15,60	15,70	15,80	15,80	15,40
Outros produtos — *Autres produits:*																			
Açúcar — *Sucre:*																			
Amarelo — *Jaune*	kg	6,10	6,20	6,10	6,20	6,20	6,20	6,10	6,20	6,20	6,10	6,00	6,20	6,00	6,10	6,20	6,20	6,30	6,20
Branco — *Blanc*	»	7,30	7,40	7,30	7,40	7,40	7,40	7,30	7,40	7,40	7,30	7,20	7,40	7,20	7,30	7,40	7,40	7,50	7,40
Café mistura especial — *Café mélangé spécial*	»	16,30	16,30	16,00	..	16,00	16,00	16,30	16,30	16,30	16,30	16,00	16,30	16,00	16,30	16,00	16,30	20,00	16,30
Vinho tinto tipo corrente — *Vin rouge type courant*	l	3,20	4,80	3,40	3,00	4,00	4,00	4,00	4,20	3,60	4,20	3,60	4,80	4,00	5,00	3,60	..	3,60	3,60
Combustíveis e produtos para iluminação e higiene — *Combustibles et produits pour l'éclairage et l'hygiène:*																			
Água — *Eau*	m³	3,00	4,00	3,00	3,20	4,00	2,50	5,00	3,80	3,00	3,50	3,00	2,50	2,50	3,00	3,50	2,50	2,00	3,00
Carvão vegetal — *Charbon végétal*	kg	1,50	1,30	1,30	1,00	1,20	1,40	1,00	1,20	1,50	1,30	1,50	1,20	1,50	1,20	1,40	2,00	1,50	1,50
Electricidade — *Electricité* (*b*)	kWh	2,40	2,80	2,30	3,00	2,16	2,20	2,50	2,70	1,80	2,20	2,00	2,50	2,00	2,40	2,50	2,40	2,20	2,20
Petróleo — *Pétrole*	l	2,30	2,30	2,30	2,50	2,40	2,30	2,30	2,40	2,50	2,20	2,05	2,30	2,20	2,20	2,10	2,50	2,40	2,40
Sabão Offenbach — *Savon Offenbach*	kg	6,20	6,10	6,20	6,20	6,20	6,00	6,10	6,00	6,00	6,10	6,00	6,20	6,00	6,10	6,10	6,20	6,20	6,00

(*a*) Quilograma — *Kilogramme.*

(*b*) Para usos domésticos, primeiro escalão — *À usages domestiques, premier échelon.*

Nota — Por não existirem padrões bem definidos, não se pode esperar perfeita comparabilidade geográfica dos preços de certos produtos, nomeadamente da maçã, pêra, couve lombarda, couve portuguesa e nabiças. — *En l'absence de patrons bien définis, il s'avère difficile d'établir des niveaux parfaits de comparaison géographique entre les prix de certaines denrées, entre autres les pommes, les poires, le chou de Milan, le chou commun portugais et les feuilles de navet.*

6. — Índices de preços no consumidor — *Indices des prix à la consommation*

Grupos e subgrupos *Groupes et sous-groupes*	Lisboa (*A*) Base (100): 1-VII-1948 a 30-VI-1949					Porto (*B*) Base (100): 1-VII-1950 a 30-VI-1951					Coimbra (*C*) Base (100): 1-VII-1953 a 30-VI-1954				
	1963		1964			1963		1964			1963		1964		
	IX	XII	III	VI	IX	IX	XII	III	VI	IX	IX	XII	III	VI	IX
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Total — *Total*	118,0	121,5	123,5	(*a*)122,6	123,6	116,1	115,5	118,3	(*a*)117,0	118,4	112,7	116,5	116,5	116,6	117,6
Alimentação — *Alimentation*	116,1	124,6	126,2	124,1	125,7	118,3	120,4	123,2	120,6	122,7	114,2	119,1	121,1	122,6	122,4
Alimentos consumidos em casa — *Aliments consommés au domicile*	114,6	123,8	125,5	124,0	125,2	116,8	119,2	122,5	119,5	121,6	113,8	119,3	121,6	123,2	123,0
De origem vegetal — *D'origine végétale*	110,5	127,5	126,0	122,5	121,5	109,8	113,2	114,3	111,9	113,5	109,3	115,7	118,4	118,8	116,9
Cereais e seus derivados — *Céréales et leurs dérivés*	105,1	124,6	124,7	124,7	124,7	109,6	113,0	113,2	113,2	112,8	107,2	112,2	112,2	112,2	111,7
Legumes verdes e secos — *Légumes verts et secs*	133,0	160,1	163,0	145,5	144,3	143,2	145,1	148,4	132,8	126,4	109,7	112,3	124,3	132,6	116,8
Tubérculos, bolbos, hortaliças e outros produtos vegetais — *Tubercules, bulbes, légumes et autres produits végétaux*	105,9	139,1	119,8	120,3	112,5	105,1	115,9	117,9	104,4	111,4	114,0	133,5	140,6	140,9	132,7
Frutas — *Fruits*	141,9	150,9	165,1	131,1	148,3	151,1	128,7	157,5	227,5	230,5	112,5	118,7	136,2	124,7	138,8
Confeitaria e pastelaria — *Confiserie et pâtisserie*	95,3	96,9	96,9	96,9	96,9	99,5	99,5	97,9	99,5	99,5	97,7	97,7	97,7	97,7	97,7
Gorduras — *Graisses*	118,3	118,3	121,1	121,1	121,1	115,1	115,1	115,4	115,4	115,3	114,8	114,8	114,8	114,8	114,8
Açúcar e café — *Sucre et café* (*b*)	105,2	105,2	105,2	110,3	110,3	95,1	95,1	95,1	99,4	99,4	103,4	103,4	103,4	108,2	108,2
Condimentos — *Condiments*	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	97,3	97,3	97,3	97,3	97,3
De origem animal — *D'origine animale*	118,5	120,3	125,1	124,3	128,8	129,7	130,3	137,6	133,5	136,7	120,5	124,6	126,3	129,7	132,1
Carnes de açougue — *Viande de boucherie*	135,4	135,6	146,0	158,0	155,2	129,5	132,9	160,8	153,3	154,5	142,5	150,8	163,5	180,0	180,3
Criação — *Volaille*	106,2	109,2	112,2	114,8	112,2	124,1	124,1	142,6	145,4	145,4	119,5	119,5	128,3	128,3	128,3
Peixe fresco e conservado — *Poisson frais et conservé*	121,1	124,5	133,9	114,7	125,8	141,5	137,5	138,6	132,7	138,3	116,9	117,5	116,7	110,1	113,7
Leite, produtos lácteos e ovos — *Lait, produits laitiers et oeufs*	104,0	106,3	100,8	102,0	110,1	107,0	113,6	102,7	103,9	106,6	103,1	107,1	98,5	100,6	104,5
Gorduras — *Graisses*	79,8	77,9	80,3	87,0	87,0	127,2	127,2	127,2	132,8	132,8	99,8	110,3	110,5	110,5	113,1
Alimentos tomados fora — *Aliments pris au dehors*	108,2	108,2	108,2	120,4	120,4	130,7	130,7	130,7	130,7	141,0	125,0	125,0	125,0	125,0	125,0
Bebidas e refrescos — *Boissons et rafraîchissements*	142,9	142,9	142,9	136,5	136,5	126,7	126,7	126,7	126,7	126,7	115,3	115,3	115,3	115,3	115,3
Vestuário e calçado — *Habillement et chaussures*	108,9	108,3	108,9	108,4	108,8	99,8	99,8	99,8	99,8	99,9	100,0	99,8	99,9	100,0	100,2
Vestuário — *Habillement*	108,3	108,3	109,3	108,6	108,9	95,9	96,0	96,0	96,2	96,4	100,0	99,8	99,9	100,0	100,4
Calçado — *Chaussures*	108,1	108,1	107,5	107,5	108,3	108,7	108,7	108,5	108,3	107,9	99,9	99,9	99,9	99,9	99,9
Habitação — *Logement*	135,5	127,2	135,2	(*a*)134,8	133,1	119,5	106,2	117,1	(*a*)120,0	119,6	119,0	119,0	118,6	112,7	120,9
Combustíveis e electricidade — *Combustibles et électricité*	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3
Combustíveis — *Combustibles*	107,3	107,3	107,3	107,3	107,3	111,4	111,4	111,4	111,4	111,4	106,3	106,3	106,3	106,3	106,3
Electricidade — *Électricité*	70,5	70,5	70,5	70,5	70,5	114,3	114,3	114,3	114,3	114,3	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Higiene — *Hygiène*	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	115,2	115,2	116,7	116,7	116,7
Água — *Eau*	150,0	150,0	150,0	150,0	150,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Higiene pessoal — *Hygiène personnelle*	105,3	105,3	105,3	105,3	105,3	98,0	98,0	98,0	98,0	98,0	96,2	96,2	96,2	96,2	96,2
Higiene da habitação — *Hygiène de l'habitation*	102,5	102,5	102,5	102,5	102,5	111,9	111,9	111,9	111,9	111,9	147,0	147,0	151,3	151,3	151,3
Diversos — *Divers*	122,6	122,8	123,6	124,8	126,5	111,7	112,2	112,5	112,6	114,0	113,1	113,9	113,6	113,4	114,2
Recheio da habitação — *Articles de ménage, outillage et mobilier*	88,4	88,4	87,7	86,9	89,6	92,5	93,5	93,4	93,3	96,7	95,5	95,5	96,6	96,6	97,5
Servidores — *Personnel domestique*	195,0	195,0	202,9	202,9	213,7	149,1	149,1	152,8	152,8	161,0	147,2	147,2	147,3	147,3	148,4
Transportes — *Transports*	122,1	122,1	122,1	122,1	122,1	121,4	121,4	121,4	121,4	121,4	110,2	110,2	110,2	110,2	110,2
Comunicações — *Communications*	108,7	108,7	108,7	108,7	108,7	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Saúde — *Santé*	95,0	95,0	95,0	95,0	95,0	84,9	84,9	84,9	84,9	84,9	111,4	111,4	111,4	111,4	111,4
Cuidados pessoais — *Soins personnels*	132,1	132,1	132,1	165,6	165,6	140,9	140,9	140,9	143,5	143,5	143,1	143,1	143,1	143,1	148,4
Instrução — *Instruction*	126,1	126,1	126,1	126,1	126,1	100,8	100,8	100,8	101,5	101,5	100,6	100,6	100,6	100,8	100,8
Tabaco — *Tabac*	146,6	146,6	146,6	146,6	146,6	123,7	123,7	123,7	123,7	123,7	121,9	121,9	121,9	121,9	121,9
Distracções — *Distractions*	126,5	128,8	128,8	128,4	128,3	114,4	116,8	116,8	117,4	117,9	108,4	116,3	110,4	108,3	109,6

(*a*) Rectificado — *Rectifié*. (*b*) Em Coimbra inclui também a cevada — *Dans Coimbra, y compris aussi l'orge.*

Para informações de natureza metodológica, ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Setembro de 1951, p 6; nº 23 da série «Estudos». (B) B. M. de Janeiro de 1954, p. 1; nº 27 da série «Estudos». (C) B. M. de Maio de 1958, p. 2; nº 36 da série «Estudos» — *Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de septembre 1951, p. 6 nº 23 de la série «Etudes». (B) B. M. de janvier 1954, p. 1; nº 27 de la série «Etudes». (C) B. M. de mai 1958, p. 2; nº 30 de la série «Etudes».*

7. — Índices de preços no consumidor — *Indices des prix à la consommation*

Grupos e subgrupos *Groupes et sous-groupes*	Évora (A) Base (100): 1-VII-1955 a 30-VI-1956					Viseu (B) Base (100): 15-VII-1955 a 15-VII-1956				
	1963		1964			1963		1964		
	IX	XII	III	VI	IX	IX	XII	III	VI	IX
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Total — *Total*	113,7	114,4	118,9	117,0	115,9	112,9	114,6	116,7	115,4	116,5
Alimentação — *Alimentation*	116,1	117,5	124,5	121,7	123,8	118,9	117,0	119,9	119,2	118,6
Alimentos consumidos em casa — *Aliments consommés au domicile*	115,2	116,6	123,9	120,9	123,0	114,1	117,3	119,7	119,6	119,9
Cereais e seus derivados — *Céréales et leurs dérivés*	100,8	103,1	103,2	103,2	102,0	109,0	108,0	108,4	108,4	108,3
Legumes verdes e secos — *Légumes verts et secs*	143,6	158,5	166,2	131,4	146,0	124,4	137,5	139,2	127,4	130,0
Tubérculos, bolbos, hortaliças e outros produtos vegetais — *Tubercules, bulbes, légumes et autres produits végétaux*	105,3	105,7	115,8	119,4	121,8	106,0	122,2	115,0	125,6	119,6
Frutas — *Fruits*	130,1	132,4	133,2	138,6	117,1	92,4	132,6	170,7	120,4	132,1
Açúcar, café, etc. — *Sucre, café, etc.*	102,8	104,8	104,8	110,2	109,2	103,7	103,7	103,7	108,6	108,6
Condimentos e temperos — *Condiments et assaisonnements*	112,9	112,9	112,9	112,9	112,9	139,2	139,2	139,2	139,2	139,2
Carnes de açougue — *Viande de boucherie*	149,1	151,9	192,6	174,0	179,5	148,8	148,8	163,8	163,8	163,8
Salsicharia — *Charcuterie*	107,8	105,9	105,9	118,1	118,1	112,3	112,3	112,3	125,2	125,2
Criação — *Volaille*	128,6	128,6	143,4	144,3	142,0	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1
Peixes — *Poissons*	105,2	103,8	117,3	102,8	109,5	110,7	108,4	117,2	111,8	115,3
Leite, produtos lácteos e ovos — *Lait, produits laitiers et oeufs*	119,0	121,1	111,0	111,0	119,0	104,7	110,3	106,9	104,8	107,4
Gorduras — *Graisses*	120,3	120,3	125,6	130,8	130,8	113,9	113,9	113,9	114,3	114,3
Confeitaria e pastelaria — *Confiserie et pâtisserie*	102,3	102,3	102,3	102,3	102,9	101,6	101,6	101,6	101,6	101,6
Alimentos tomados fora — *Aliments pris au dehors*	136,4	136,4	136,1	139,4	139,4	106,1	106,1	107,9	107,9	112,3
Bebidas — *Boissons*	172,1	172,1	172,1	164,7	164,7	177,5	177,5	159,7	159,7	159,7
Não alcoólicas — *Non alcooliques*	125,0	125,0	125,0	125,0	125,0	116,3	116,3	116,3	116,3	116,3
Alcoólicas — *Alcooliques*	174,7	174,7	174,7	166,9	166,9	179,2	179,2	160,9	160,9	160,9
Tabaco e despesas do fumador — *Tabac et dépenses du fumeur*	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1
Tabaco — *Tabac*	125,5	125,5	125,5	125,5	125,5	124,1	124,1	124,1	124,1	124,1
Despesas do fumador — *Dépenses du fumeur*	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Vestuário e calçado — *Habillement et chaussures*	98,4	98,4	98,7	98,7	98,8	94,1	94,1	95,2	96,7	96,4
Vestuário — *Habillement*	94,4	94,4	94,9	94,9	95,0	90,6	90,6	92,5	94,6	94,2
Calçado — *Chaussures*	106,4	106,4	106,4	106,4	106,4	102,6	102,6	101,8	101,8	101,8
Habitação — *Logement*	122,6	122,6	127,6	125,1	104,1	118,1	119,1	123,9	119,4	120,4
Combustíveis e electricidade — *Combustibles et électricité*	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	107,2	108,8	108,8	108,8	108,8
Combustíveis — *Combustibles*	96,3	96,3	96,3	96,3	96,3	109,6	111,8	111,8	111,8	111,8
Electricidade — *Électricité*	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Higiene — *Hygiène*	109,0	109,0	110,9	110,9	111,1	110,4	110,2	106,4	106,4	129,2
Água — *Eau*	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Higiene e cuidados pessoais — *Hygiène et soins personnels*	112,0	112,0	114,6	114,6	114,6	103,1	103,1	104,4	104,4	138,3
Higiene da habitação — *Hygiène de l'habitation*	110,4	110,4	112,4	112,4	113,8	143,2	142,1	113,1	113,1	122,9
Diversos — *Divers*	106,6	106,9	106,9	106,9	106,0	107,8	108,1	108,0	108,3	108,6
Recheio da habitação — *Articles de ménage, outillage et mobilier*	94,6	94,6	94,6	94,6	94,6	98,2	98,2	96,0	96,9	98,4
Servidores — *Personnel domestique*	139,7	139,7	137,4	137,4	137,4	158,0	158,0	163,8	163,8	167,3
Transportes — *Transports*	109,7	112,9	112,9	112,9	112,9	109,6	112,0	112,0	112,0	112,0
Comunicações — *Communications*	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Saúde — *Santé*	105,9	105,9	106,4	105,9	105,9	104,9	104,8	104,8	104,8	103,3
Instrução — *Instruction*	100,5	100,5	100,5	101,0	101,0	102,5	102,5	102,5	102,7	102,7
Distracções — *Distractions*	107,0	107,0	107,0	107,7	108,2	105,0	105,0	105,0	105,2	105,0

Para informações de natureza metodológica, ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Janeiro de 1959, p. 2; nº 35 da série «Estudos» (B) B. M. de Setembro de 1959, p. 1; nº 37 da série «Estudos» — *Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de janvier 1959, p. 2; nº 35 de la série «Études». (B) B. M. de septembre 1959, p. 1; nº 37 de la série «Etudes».*

8. — Índices de preços no consumidor — Cidade de Lisboa (*A*)
Indices des prix à la consommation — Ville de Lisbonne

Base (100): 1-VII-1948 a 30-VI-1949

Grupos *Groupes*	1957	1959	1961	1963				1964								
	IX	IX	IX	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Total — *Total* . . .	106,4	108,7	115,3	118,0	119,7	122,6	121,6	120,4	121,3	123,6	123,2	122,2	122,6	122,6	123,7	123,6
1 — Alimentação — *Alimentation*	107,5	110,5	115,0	116,1	119,4	124,9	124,6	122,1	123,8	126,2	125,6	123,5	124,1	124,0	126,2	125,7
2 — Vestuário e calçado — *Habillement et chaussures*	105,8	101,7	108,3	108,3	108,3	108,3	108,3	108,7	108,9	108,9	108,9	108,9	108,4	108,4	108,5	108,8
3 — Habitação — *Logement* . . .	101,1	104,7	130,1	135,5	134,8	134,8	127,2	127,1	127,1	135,2	135,8	136,6	134,8	133,1	(a)132,3	133,1
4 — Combustíveis e electricidade — *Combustibles et électricité*	101,5	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3
5 — Higiene — *Hygiène*	117,8	116,7	122,3	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8
6 — Diversos — *Divers*	107,0	110,4	114,6	122,6	122,6	122,6	122,8	123,5	123,6	123,6	123,6	123,6	124,8	126,1	126,3	126,5

O índice total apresenta-se ao nível do mês anterior, pois apenas revela a insignificante baixa de 0,1 pontos ou 0,1 %, provocada pelo grupo «Alimentação», opondo-se-lhe os grupos «Vestuário e calçado», «Habitação» e «Diversos».

A descida do grupo «Alimentação» — 0,5 pontos ou 0,4 % — resulta do embaratecimento do feijão verde e dos ovos e ainda do predomínio das descidas sobre as subidas dos preços das frutas e do peixe. Em oposição nota-se o encarecimento da carne de carneiro, de porco e ainda do queijo cabreiro e da serra fresco.

O grupo «Vestuário e calçado» apresenta a subida de 0,3 pontos ou 0,3 % resultante do encarecimento de artigos de retrosaria considerados no índice.

O grupo «Habitação» apresenta uma subida de 0,8 pontos ou 0,6 % resultante da elevação da renda média das habitações observadas no índice.

O grupo «Diversos» apresenta a subida de 0,2 pontos ou 0,2 % resultante do aumento de preço dos talheres.

L'indice total se maintient pratiquement au même niveau que le mois précédent, puis qu'il n'accuse qu'une baisse insignifiante de 0,1 point, soit 0,1 %, provoquée par le groupe «Alimentation», à laquelle s'oppose les hausses des groupes «Habillement et chaussures», «Logement» et «Divers».

La réduction du groupe «Alimentation» — 0,5 point soit 0,4 % — provient de la baisse des haricots verts et des oeufs, ainsi que de la prédominance des baisses sur les hausses en ce qui concerne les prix des fruits et du poisson. En opposition, on note la hausse de la viande de mouton et de porc ainsi que du fromage de chèvre et de la «Serra» frais.

Le groupe «Habillement et chaussures» accuse une élévation de 0,3 point soit 0,3 % résultant de la hausse de articles de mercerie considérés dans l'indice.

Le groupe «Logement» enregistre une élévation de 0,8 point, soit 0,6 %, résultant de la hausse du loyer moyen des habitations considérées dans l'indice.

Le groupe «Divers» accuse une élévation de 0,2 point, soit 0,2 %, résultant de la hausse du prix des couverts.

9. — Índices de preços no consumidor — Cidade do Porto (*B*)
Indices des prix à la consommation — Ville de Porto

Base (100): 1-VII-1950 a 30-VI-1951

Grupos *Groupes*	1957	1959	1961	1963				1964								
	IX	IX	IX	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Total — *Total* . . .	105,1	107,4	111,4	116,1	114,5	115,5	115,5	116,0	116,3	118,3	117,5	117,3	117,0	119,1	119,6	118,4
1 — Alimentação — *Alimentation*	107,1	110,1	112,2	118,3	118,7	120,3	120,4	119,5	120,1	123,2	121,3	121,1	120,6	123,8	124,6	122,7
2 — Vestuário e calçado — *Habillement et chaussures*	101,2	98,4	97,3	99,8	99,8	99,8	99,8	99,7	99,8	99,8	99,7	99,8	99,8	99,8	99,9	99,9
3 — Habitação — *Logement* . . .	100,7	101,5	120,9			106,2			117,1			120,0			119,6	
4 — Combustíveis e electricidade — *Combustibles et électricité*	110,0	107,4	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1
5 — Higiene — *Hygiène*	99,6	99,6	110,4	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1
6 — Diversos — *Divers*	99,4	103,3	109,3	111,7	112,7	112,2	112,2	112,5	112,5	112,5	112,5	112,5	112,6	113,2	113,3	114,0

O índice total apresenta em relação ao mês anterior uma descida de 1,2 pontos ou 1,0 %, provocada pelo grupo «Alimentação», opondo-se-lhe o grupo «Diversos.»

A descida do grupo «Alimentação» — 1,9 pontos ou 1,5 % — resulta do embaratecimento de alguns legumes secos, de vários produtos hortícolas, da carne de vitela, do peixe fresco (especialmente da pescada) e ainda dos ovos. Em oposição nota-se a subida de preço do feijão verde, da carne de porco e da fruta.

Observa-se ainda a subida da refeição-tipo tomada fora de casa.

O grupo «Diversos» apresenta a subida de 0,7 pontos ou 0,6 % resultante do aumento de preço da mobília considerada no índice.

L'indice total accuse, par rapport au mois précédent, une baisse de 1,2 point, soit 1,0 %, provoquée par la réduction du groupe «Alimentation», à laquelle s'oppose l'augmentation du groupe «Divers».

La réduction du groupe «Alimentation» — 1,9 point, soit 1,5 % — résulte de la baisse de quelques légumes frais, de divers produits horticoles, de la viande de veau, du poisson frais (spécialement du merlan), et aussi des oeufs. En opposition, on note la hausse des haricots verts, de la viande de porc et des fruits.

On constate en outre la hausse du repas-type pris hors de la maison.

Le groupe «Divers» accuse une élévation de 0,7 point, sóit 0,6 %, résultant de la hausse du mobilier considéré dans l'indice.

(*a*) Rectificado — *Rectifié.*

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Setembro de 1951, p. 6; nº 23 da série «Estudos». (B) B. M. Janeiro 1954, p. 1; nº 27 da série «Estudos» — *Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de septembre 1951; p. 6; nº 23 de la série «Études». (B) B. M. janvier 1954, p. 1; nº 27 de la série «Études».*

10. — Índices de preços no consumidor — Cidade de Coimbra (*A*)
Indices des prix à la consommation — Ville de Coimbra

Base (100): 1-VII-1953 a 30-VI-1954

Grupos *Groupes*	1957	1959	1961	1963				1964								
	IX	IX	IX	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Total — *Total* . . .	103,5	109,6	110,4	112,7	114,6	115,1	115,6	116,6	116,4	116,5	117,2	116,9	116,6	116,9	116,7	117,6
1 — Alimentação — *Alimentation*	103,3	111,3	111,3	114,2	117,7	118,7	119,1	121,3	121,1	121,1	122,5	121,9	122,6	123,0	122,6	122,4
2 — Vestuário e calçado—*Habillement et chaussures*	98,7	95,0	97,0	100,0	100,0	100,0	99,8	99,9	99,9	99,9	99,9	99,9	100,0	100,0	100,2	100,2
3 — Habitação — *Logement* . . .	109,8	124,6	121,2			119,0			118,6			112,7			120,9	
4 — Combustíveis e electricidade —*Combustibles et électricité*	105,1	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3
5 — Higiene — *Hygiène*	98,2	101,5	109,3	115,2	115,2	115,2	115,2	115,2	115,2	116,7	116,7	116,7	116,7	116,7	116,7	116,7
6 — Diversos — *Divers*	103,1	104,5	110,6	113,1	113,3	113,3	113,9	113,5	113,4	113,6	113,4	113,4	113,4	113,4	113,5	114,2

O índice total apresenta, em relação ao mês anterior, uma elevação de 0,9 pontos, ou 0,8 %, provocada pela subida dos grupos «Habitação» e «Diversos», a que se opõe uma pequena descida do grupo «Alimentação».

A descida do grupo «Alimentação» — 0,2 pontos, ou 0,2 % — deve atribuir-se ao embaratecimento do feijão verde e de certas frutas. Em oposição nota-se o encarecimento do queijo flamengo e o predomínio das subidas sobre as descidas dos preços dos produtos hortícolas e do peixe.

A subida do grupo «Habitação» — 8,2 pontos, ou 7,3 % — resulta da elevação da renda média do tipo de habitação considerado no índice.

A variação do grupo «Diversos», sem significado especial, pouco se reflecte no índice total.

L'indice total accuse, par rapport au mois précédent, une hausse de 0,9 point, soit 0,8 %, provoquée par l'élévation des groupes «Logement» et «Divers», à laquelle s'oppose une légère diminution du groupe «Alimentation».

La réduction du groupe «Alimentation» — 0,2 point, soit 0,2 % — doit être attribuée à la baisse des haricots verts et de certains fruits. En opposition, on note la hausse du fromage «flamengo» et la prédominance des hausses sur les baisses en ce qui concerne les prix des produits horticoles et du poisson.

L'élévation du groupe «Logement» — 8,2 points, soit 7,3 % — résulte de la hausse du loyer moyen du type de logement considéré dans l'indice.

La variation du groupe «Divers», sans signification spéciale, ne se reflète pas sensiblement dans l'indice total.

11. — Índices de preços no consumidor — Cidade de Évora (*B*)
Indices des prix à la consommation — Ville de Évora

Base (100): 1-VII-1955 a 30-VI-1956

Grupos *Groupes*	1957	1959	1961	1963				1964								
	IX	IX	IX	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Total — *Total* . . .	101,8	106,1	107,8	113,7	118,9	114,5	114,4	114,9	116,4	118,9	118,4	117,1	117,0	117,9	118,0	116,9
1 — Alimentação — *Alimentation*	102,2	105,3	109,2	116,1	116,6	117,7	117,5	118,4	121,0	121,5	123,5	121,4	121,7	123,2	123,4	123,8
2 — Bebidas — *Boissons*	132,4	170,1	170,9	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	164,7	164,7	164,7	164,7	164,7
3 — Tabaco e despesas do fumador — *Tabac et dépenses du fumeur*	100,0	105,7	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3
4 — Vestuário e calçado—*Habillement et chaussures*	100,2	98,7	99,2	98,4	98,4	98,4	98,4	98,4	98,7	98,7	98,7	98,7	98,7	98,7	98,7	98,8
5 — Habitação — *Logement* . . .	94,1	102,5	102,0			122,6			127,5			125,1			104,1	
6 — Combustíveis e electricidade *Combustibles et électricité* .	105,9	102,5	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2
7 — Higiene — *Hygiène*	105,0	109,8	114,8	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,1	110,9	110,9	110,9	110,9	110,9	111,1	111,1
8 — Diversos — *Divers*	101,2	101,2	104,7	105,5	105,5	105,5	105,9	105,9	105,7	105,9	105,9	105,9	105,9	105,9	105,9	106,0

O índice total apresenta, em relação ao mês anterior, uma baixa de 2,1 pontos, ou 1,8 %, provocada pela descida do grupo «Habitação», a que se opõem as subidas dos grupos «Alimentação», Vestuário e calçado» e «Diversos».

A descida do grupo «Habitação» — 21,0 pontos, ou 16,8 % — resulta da ampliação de um bairro de casas de renda económica que entraram em serviço no período considerado neste índice.

A subida do grupo «Alimentação» — 0,4 pontos, ou 0,3 % — provém do encarecimento do feijão verde, das carnes de carneiro e porco, do coelho e dos ovos. Em oposição nota-se o embaratecimento de algumas frutas, do frango, da galinha e do peixe.

As variações dos grupos «Vestuário e calçado» e «Diversos», destituídas de significado especial, pouco influem no índice total.

L'indice total accuse, par rapport au mois précédent, une baisse de 2,1 points, soit 1,8 %, provoquée par la réduction du groupe «Logement» à laquelle s'opposent les élévations des groupes «Alimentation», «Habillement et chaussures» et «Divers».

La réduction du groupe «Logement» — 21,0 points, soit 16,8 % — est due à l'amplification d'une cité d'habitations à bon marché, réalisée durant la période considérée dans cet indice.

L'élévation du groupe «Alimentation» — 0,4 point, soit 0,3 % — provient de la hausse des haricots verts, de la viande de mouton et de porc, du lapin et des oeufs. En opposition, on note la baisse de quelques fruits, du poulet, de la poule et du poisson.

Les variations des groupes «Habillement et chaussures» et «Divers», sans signification spéciale, ne se reflètent pas sensiblement dans l'indice total.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Maio de 1958, p. 2; nº 30 da série «Estudos». (B) B. M. Janeiro 1959, p. 2; nº 35 da série «Estudos» — *Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de mai 1958, p. 2; nº 30 de la série «Études». (B) B. M. janvier 1959, p. 2; nº 35 de la série «Études».*

12. — Índices de preços no consumidor — Cidade de Viseu (*A*)

Indices des prix à la consommation — Ville de Viseu

Base (100): 15-VII-1955 a 15-VII-1956

Grupos *Groupes*	1957	1959	1961	1963				1964								
	IX	IX	IX	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Total — *Total* . . .	104,1	106,8	109,6	112,9	113,6	114,0	114,6	114,4	115,8	115,7	115,1	115,0	115,4	115,3	116,5	116,5
1 — Alimentação — *Alimentation*	102,7	105,3	106,9	113,9	115,5	115,9	117,0	117,3	118,6	119,3	118,5	117,4	119,2	117,6	121,0	119,6
2 — Bebidas — *Boissons*	127,1	176,9	177,2	177,5	177,5	177,5	177,5	159,7	159,7	159,7	159,7	159,7	159,7	159,7	159,7	159,7
3 — Tabaco e despesas do fumador — *Tabac et dépenses du fumeur*	100,0	106,7	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1
4 — Vestuário e calçado — *Habillement et chaussures* . . .	93,9	89,6	96,8	94,1	94,1	94,1	94,1	94,5	94,5	95,2	95,2	96,7	96,7	96,7	96,4	96,4
5 — Habitação — *Logement* . .	114,8	116,1	122,2	118,1	117,4	119,4	119,1	120,4	123,2	123,9	121,9	123,9	119,4	126,2	121,4	120,4
6 — Combustíveis e electricidade — *Combustibles et électricité*	104,4	101,4	101,3	107,2	107,2	107,2	108,8	108,8	108,8	108,8	108,8	108,8	108,8	108,8	108,8	108,8
7 — Higiene — *Hygiène* . .	103,2	106,2	107,3	110,4	110,4	110,2	110,2	111,0	105,4	105,4	105,4	105,4	105,4	105,4	107,2	129,2
8 — Diversos — *Divers*	101,9	103,3	105,9	107,8	107,8	107,8	108,1	108,1	108,6	108,0	108,1	108,1	108,3	108,0	108,3	108,6

O índice total mantém-se estacionário por se neutralizarem as variações de sentido oposto verificadas nos grupos «Alimentação», «Habitação», «Higiene» e «Diversos».

O grupo «Alimentação» acusa uma baixa de 1,4 pontos, ou 1,2 %, resultante do embaratecimento do feijão verde, da fruta e ainda do predomínio das descidas sobre as subidas dos preços dos produtos horticolas e do peixe. Em oposição nota-se o encarecimento da batata.

No grupo «Habitação» verifica-se uma descida de 1,0 pontos, ou 0,8 %, provocada pela baixa da renda média do tipo de habitação considerado no índice.

A elevação do grupo «Higiene» — 22,0 pontos, ou 20,5 % — provém do aumento de preço médio do corte de cabelo e barba.

A subida do grupo «Diversos» é destituída de significado especial.

L'indice total se maintient stationaire, car les variations en sens opposé constatées dans les groupes «Alimentation», «Logement», «Hygiène» et «Divers» se neutralisent.

Le groupe «Alimentation» accuse une réduction de 1,4 point, soit 1,2 %, résultant de la baisse des haricots verts, des fruits et aussi de la prédominance des baisses sur les hausses en ce qui concerne les prix des produits horticoles et du poisson. En opposition, on constate la hausse des pommes de terre.

Dans le groupe «Logement», on note une réduction de 1,0 point, soit 0,8 %, provoquée par la baisse du loyer moyen du type de logement considéré dans l'indice.

L'élévation du groupe «Hygiène» — 22,0 points, soit 20,5 % — provient de la hausse du prix moyen de la coupe des cheveux et de la barbe.

L'élévation du groupe «Divers» est destituée de signification spéciale.

13. — Índices mensais de rendas das habitações, por tipos de conforto e número de divisões úteis (*B*)

Indices mensuels de loyers des logements, par types de confort et nombre de pièces utiles

Base (100): Rendas das habitações ocupadas em Junho de 1949 — *Loyers des logements occupés en juin 1949*

LISBOA

Tipos de conforto — *Types de confort* / Número de divisões — *Nombre de pièces*	1957	1959	1961	1963				1964								
	IX	IX	IX	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Total	167,9	183,0	197,8	215,3	216,4	217,3	217,8	218,6	219,2	220,0	220,5	221,3	221,9	222,5	222,7	223,0
Por tipos de conforto (*a*)																
A	102,7	106,8	112,7	118,1	118,4	118,7	119,1	119,4	119,7	120,0	120,2	120,3	120,5	120,7	120,7	120,7
B	163,6	175,2	186,6	200,0	200,2	200,9	201,1	201,6	201,8	202,3	202,7	203,4	203,6	203,0	203,9	204,1
C	133,9	137,2	140,4	142,7	142,7	143,1	143,1	143,1	143,1	143,6	143,6	143,6	144,0	144,0	144,0	144,0
D	138,6	146,2	154,9	160,3	160,9	160,9	160,9	160,9	161,4	161,4	161,4	161,4	161,4	162,0	162,0	162,0
Por número de divisões																
Até 4 — *Jusqu'à 4*	208,7	239,7	268,6	310,9	312,2	313,1	314,0	314,8	315,7	317,0	317,9	319,2	320,0	321,0	321,4	321,8
5 ou 6	181,8	198,1	212,3	228,1	229,0	229,9	230,9	231,5	232,4	233,3	234,0	234,8	235,5	236,1	236,4	236,7
7 ou 8	155,9	168,9	183,3	196,7	198,0	199,1	200,0	200,9	201,7	202,6	203,5	204,1	204,6	205,2	205,9	206,3
9 ou 10	146,1	156,2	168,5	178,1	178,6	178,9	179,6	180,0	180,5	181,2	181,8	182,4	182,9	183,2	183,6	183,9
11 e mais — *11 et plus*	×	143,0	148,7	153,9	154,1	154,6	155,1	155,6	155,8	156,0	156,0	156,4	156,5	156,7	156,8	156,8

(*a*) Cada tipo de conforto é definido pela existência simultânea das características seguintes: *A*, electricidade, água, esgotos, retrete, casa de banho, gás (só Lisboa), escada de serviço, monta-cargas, porteiro e elevador; *B*, electricidade, água, esgotos, retrete e casa de banho; *C*, electricidade, água e esgotos; *D*, habitações com electricidade possuindo menos conforto que as do tipo *C*. — *Chaque type de confort est défini par l'existence simultanée des caractéristiques suivantes; A, électricité, eau, égout, W. C., salle de bains, gaz (seulement Lisbonne), escalier de service, monte-charge, concierge et ascenseur; B, électricité, eau, égout, W. C., et salle de bains; C, électricité, eau et égout; D, logements avec électricité possédant un confort moindre que ceux du type C.*

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Setembro de 1959, p. 1; nº 37 da série «Estudos». (B) B. M. Setembro de 1950, p. 1; B. M. Julho 1962, p. 7; nº 16 da série «Estudos» — *Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de septembre 1959, p. 1; nº 37 de la série «Etudes» (B) B. M. septembre 1950, p. 1; B. M. juillet 1962, p. 7; nº 16 de la série «Etudes».*

14. — Índices mensais de rendas das habitações, por tipos de conforto e número de divisões úteis (*A*)

Indices mensuels de loyers des logements, par types de confort et nombre de pièces utiles

Base (100): Rendas das habitações ocupadas em Dezembro de 1949 — *Loyers des logements occupés en décembre 1949*

PORTO

Tipos de conforto / Número de divisões	1957	1959	1961	1963				1964								
	IX	IX	IX	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Total	118,8	127,8	136,9	146,7	147,1	147,5	147,8	148,2	148,6	149,0	149,4	149,8	150,2	150,2	150,6	150,6
Por tipos de conforto (*a*)																
A	101,7	94,6	94,6	97,5	97,5	97,7	97,6	98,3	98,6	98,8	99,0	99,3	99,3	99,7	(*b*)100,3	101,7
B	118,4	127,0	135,3	144,3	144,8	145,3	145,6	146,1	146,3	146,6	147,1	147,4	147,6	147,9	(*b*)147,9	147,4
C	114,3	119,8	125,8	130,0	130,0	130,0	130,0	130,4	130,4	130,9	130,9	131,3	131,3	131,8	131,8	131,8
D	110,4	114,8	117,8	119,3	119,3	119,3	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0
Por número de divisões																
Até 4 — *Jusqu'à 4*	120,1	134,0	146,5	162,5	163,9	163,9	165,3	165,3	166,0	166,7	167,4	168,1	168,8	169,4	169,4	169,4
5 ou 6	120,4	132,3	142,0	153,5	153,9	154,6	154,6	155,0	155,8	156,1	156,5	156,9	157,2	157,6	(*b*)158,4	158,4
7 ou 8	113,0	117,6	124,0	130,0	130,2	130,6	130,8	131,3	131,5	131,7	132,2	132,6	132,6	132,8	132,8	133,0
9 ou 10	112,2	117,3	122,2	125,0	125,2	125,2	125,4	125,7	125,9	125,9	126,2	126,4	126,6	126,6	127,1	127,1
11 e mais	×	114,5	118,0	122,2	122,7	122,7	122,7	122,8	123,0	123,0	123,0	123,5	123,5	123,5	123,5	123,5

15. — Índices trimestrais de rendas das habitações, por tipos de conforto e número de divisões úteis (*B*)

Indices trimestriels de loyers des logements, par types de confort et nombre de pièces utiles

Base (100): Rendas das habitações ocupadas em Maio de 1954 — *Loyers des logements occupés en mai 1954*

COIMBRA

Tipos de conforto / *Types de confort* — Trimestres	1963		1964		
	III	IV	I	II	III
1	2	3	4	5	6
Total	139,4	140,6	141,5	142,4	143,6
Por tipos de conforto (*a*)					
A	..	..	..	..	..
B	134,8	135,8	136,4	136,8	137,9
C	111,8	111,8	112,3	112,3	112,3
D	106,7	106,7	106,7	106,7	106,7

Número de divisões — Trimestres	1963		1964		
	III	IV	I	II	III
7	8	9	10	11	12
Por número de divisões					
Até 4	145,9	147,8	149,1	149,1	150,3
5 ou 6	148,6	150,8	152,1	153,1	154,9
7 ou 8	131,9	132,7	133,5	134,0	134,8
9 ou 10	117,9	118,5	118,5	118,5	119,6
11 e mais	113,6	113,4	114,0	114,2	114,2

16. — Índices de rendas das habitações, arrendadas nos trimestres indicados, por tipos de conforto

Indices de loyers des logements, loués aux trimestres indiqués, par types de confort

Base (100): Rendas das habitações cujos arrendamentos se efectuaram de Julho de 1948 a Junho de 1949

Base (100): Loyers des logements dont les baux ont été signés de juillet 1948 à juin 1949

Tipos de conforto (*a*) — Cidades — *Villes* / Trimestres	LISBOA — *Lisbonne* (*C*)					PORTO (*A*)					COIMBRA (*B*)				
	1963		1964			1963		1964			1963		1964		
	III	IV	I	II	III	III	IV	I	II	III	III	IV	I	II	III
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Total	132,7	135,7	139,5	(*b*)132,6	129,7	149,9	133,3	130,2	(*b*)140,8	97,7	179,9	173,4	169,9	164,1	177,8
A	82,4	89,8	94,7	(*b*) 86,8	84,2	68,6	67,2	88,2	76,6	106,4	..	..	..	..	..
B	124,2	122,3	126,3	(*b*)169,6	113,9	111,0	107,8	100,7	(*b*)112,3	69,1	156,2	151,5	151,7	146,7	159,8
C	99,8	98,5	100,6	(*b*) 96,6	102,6	106,4	100,8	108,5	(*b*)112,2	94,2	109,9	97,9	91,2	85,9	88,7
D	100,5	95,2	93,2	(*b*) 99,5	87,0	105,5	98,8	97,6	(*b*)122,8	96,5	124,4	..	124,3	..	109,4

(*a*) Ver chamada (*a*) da página 69 — *Voir la remarque à la page 69.* (*b*) Rectificado — *Rectifié.*

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Maio de 1952, p. 3; B. M. Julho de 1962, p. 7; nº 19 da série «Estudos». (B) B. M. Setembro de 1955, p. 1; B. M. Julho de 1962, p. 7; nº 29 da série «Estudos». (C) B. M. Setembro de 1950, p. 1; B. M. Julho de 1962, p. 7; n.º 16 da série «Estudos». — *Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de mai 1952, p. 3; B. M. juillet 1962, p. 7; nº 19 de la série «Etudes». (B) B. M. septembre 1955, p. 1; B. M. juillet 1962, p. 7; nº 29 de la série «Etudes». (C) B. M. septembre 1950, p. 1; B. M. juillet 1962, p. 7; nº 16 de la série «Etudes».*

17. — Índices de rendas das habitações do tipo B (a) arrendadas nas cidades de Évora e de Viseu nos trimestres indicados

Indices de loyers des logements du type B (a) loués aux villes d'Evora et Viseu durant les trimestres indiqués

Base (100): Rendas das habitações cujos arrendamentos se efectuaram nos anos de 1955 e de 1956

Base (100): Loyers des logements dont les baux ont été signés aux années 1955 et 1956

Cidades / Trimestres	1961		1962				1963				1964		
	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Évora (A)	97,4	96,8	101,7	96,1	101,7	115,3	102,2	99,8	103,0	107,3	114,7	105,8	83,4
Viseu (B)	116,4	138,6	133,2	141,2	127,7	120,9	128,4	106,1	135,5	128,2	126,6	123,0	128,0

18. — Rendas médias, em escudos, das habitações arrendadas nos trimestres indicados, por tipos de conforto e número de divisões úteis

Loyers moyens, en «escudos», des logements loués dans les trimestres indiqués, par types de confort et nombre de pièces utiles

Tipos de conforto — *Types de confort* (a)	A					B					C					D				
	1963		1964			1963		1964			1963		1964			1963		1964		
Número de divisões / *Nombre de pièces* — Trimestres	III	IV	I	II	III	III	IV	I	II	III	III	IV	I	II	III	III	IV	I	II	III
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Lisboa — *Lisbonne*																				
Até 4 — *Jusqu'à 4*	1 131	1 129	1 139	(b)1 133	1 153	932	899	922	(b) 930	850	539	518	528	(b)485	544	401	377	372	(b)397	350
5 ou 6	1 793	1 916	1 979	1 976	1 847	1 099	1 071	1 171	(b)1 152	1 042	300	595	605	603	583	..	450	..	..	250
7 ou 8	2 294	3 033	3 264	(b)3 024	3 238	1 754	1 813	1 691	(b)1 784	1 545	450	..	..	825	..	..	..	..	..	..
9 ou 10	2 654	3 414	3 619	(b)3 667	3 764	2 372	1 953	1 832	(b)2 006	2 193	..	..	..	1 200	..	..	..	..	..	..
11 e mais - *11 et plus*	3 833	3 900	4 000	6 550	4 000	3 075	2 738	2 461	1 507	2 125	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Porto																				
Até 4	852	783	983	900	1 350	661	680	577	(b) 608	352	396	365	385	(b)402	328	244	249	244	(b)303	245
5 ou 6	1 155	1 000	1 250	1 167	1 423	786	739	746	(b) 816	704	410	414	461	525	496	..	300	300	360	..
7 ou 8	1 282	1 800	1 767	1 300	3 000	1 155	1 179	1 060	(b)1 168	980	480	600	400	..	800	550	..	..	..	..
9 ou 10	..	..	..	..	..	1 400	1 143	1 271	1 225	2 150	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
11 e mais	..	..	..	..	..	1 864	4 000	1 875	1 750	1 500	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Coimbra																				
Até 4	..	..	567	..	..	511	485	483	417	455	256	277	258	227	251	250	..	200	..	220
5 ou 6	..	1 000	667	938	1 100	655	660	688	683	730	700	..	..	325	..	..	..	300	..	..
7 ou 8	1 062	..	1 150	900	1 025	941	879	964	986	907	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
9 ou 10	..	..	..	..	..	950	1 170	..	..	1 550	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
11 e mais	..	..	..	..	..	1 500	900	2 000	1 100	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Évora																				
Até 4	..	..	..	..	..	335	361	403	367	299	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n
5 ou 6	..	..	..	..	..	553	596	612	576	431	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n
7 ou 8	..	..	..	..	..	741	803	921	704	698	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n
9 e mais	..	..	..	..	..	1 106	975	705	..	979	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n
Viseu																				
Até 4	..	..	..	..	..	422	341	333	375	372	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n
5 ou 6	..	..	..	..	..	521	522	555	455	496	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n
7 ou 8	..	..	..	..	..	752	782	641	670	711	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n
9 e mais	..	..	..	..	..	800	600	750	600	750	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n

(a) Ver a chamada (a) da página 69 — *Voir la remarque à la page 69.* (b) Rectificado. — *Rectifié.*

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Maio de 1957, p. 1; B. M. Julho de 1962, p. 7; nº 33 da série «Estudos» (B) B. M. Maio de 1957, p. 1; B. M. Julho de 1962, p. 7; nº 31 da série «Estudos» — *Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de mai 1957, p. 1; B. M. juillet 1962, p. 7; nº 33 de la série «Etudes». (B) B. M. mai 1957, p. 1; B. M. juillet 1962, p. 7; nº 31 de la série «Etudes»*

B. — Salários — *Salaires*

1. — Salários médios dos trabalhadores rurais — *Salaires moyens des ouvriers agricoles*

Valores em escudos — *Valeurs en «escudos»*

Agosto de 1964 — Août 1964

Distritos *Districts*	Homens — *Hommes*						Mulheres — *Femmes*	
	Ceifa *Moisson*	Debulha *Dépiquage et battage mécanique*	Desbaste e corte de árvores florestais *Élagage et coupe des arbres forestiers*	Tratamentos fitossanitários *Traitements phito-sanitaires*	Trabalhos gerais *Travaux généraux*			
					Adultos *Adultes*	Menores de 15 anos *Moins de 15 ans*	Adultas	Menores de 15 anos
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Aveiro	X	X	38,0	39,5	36,0	20,0	21,0	14,0
Beja	X	34,0	27,5	X	25,0	12,0	14,0	X
Braga	26,0	27,0	26,0	27,0	25,0	15,0	18,0	12,0
Bragança	X	56,0	X	38,5	31,0	16,0	15,0	10,5
Castelo Branco	X	40,0	36,0	34,0	31,0	18,0	16,5	X
Coimbra	X	38,0	38,0	39,5	38,0	21,0	22,0	15,5
Évora	X	31,0	28,5	X	27,0	17,0	15,0	X
Faro	32,5	35,0	35,0	32,0	32,0	21,0	20,0	16,0
Guarda	X	40,0	X	X	32,5	20,0	19,0	15,0
Leiria	X	45,5	X	X	45,0	25,5	27,0	19,0
Lisboa	57,0	59,0	X	X	47,0	27,0	26,0	17,0
Portalegre	32,5	30,0	29,5	33,5	25,0	17,0	14,0	11,0
Porto	32,0	32,0	31,0	31,0	29,0	16,5	19,0	13,5
Santarém	38,5	41,0	41,0	X	38,0	21,0	20,5	16,5
Setúbal	37,5	42,5	37,0	39,0	36,5	20,0	23,5	12,5
Viana do Castelo	X	X	33,5	37,0	32,0	18,0	24,5	18,0
Vila Real	X	43,5	X	41,0	35,0	20,0	21,0	13,5
Viseu	54,0	37,0	33,0	35,0	33,0	21,0	20,0	16,0

Nota — Dados sujeitos a rectificação. **Remarque** — *Données sujettes à rectification.*

Rectificação — Este mesmo quadro saiu no B. M. nº 8 referido ao mês de Agosto em vez de Julho e na sua coluna 9, onde se lê «Tratamentos fitossanitários», deve ler-se «Debulha». **Rectification** — *Ce même tableau à été publié dans le B. M. nº 8 comme relatif au mois d'août au lieu de juillet, et dans la colonne 9, au lieu de «Traitements phyto-sanitaires» il faut lire «Battage».*

2. — Salários e índices ponderados dos salários dos trabalhadores rurais (*A*)

Salaires et indices pondérés des salaires des travailleurs ruraux

Portugal continental

Trabalhadores *Travailleurs*	1957	1959	1961	1963						1964						
	VII	VII	VII	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Salários — *Salaires* (Valores em escudos — *Valeurs en «escudos»*)																
Homens — *Hommes*	21,9	24,6	26,9	35,3	33,1	31,9	32,0	32,3	32,8	33,1	34,4	35,4	38,3	39,7	41,4	40,5
Mulheres — *Femmes*	12,7	13,7	15,2	18,4	17,8	17,2	16,9	17,4	17,6	17,6	17,5	18,0	19,1	21,1	22,8	23,7
Índices — *Indices* Base (100): 1958																
Homens	98,2	110,3	120,6	158,3	148,4	143,0	143,5	144,8	147,1	148,4	154,3	158,7	171,7	178,0	185,7	181,6
Mulheres	103,3	111,4	123,6	149,6	144,7	139,8	137,4	141,5	143,1	143,1	142,3	146,3	155,3	171,5	185,4	192,7

(*A*) Para informações de natureza metodológica, ver: Boletim Mensal (B. M.) de Maio de 1963, p. 2; B. M. de Julho de 1963, p. 73 — *Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir : Bulletin Mensuel (B. M.) de mai 1963, p. 2; B. M. de juillet 1963, p. 78.*

3. — Salários em alguns ramos da actividade industrial — *Salaires dans quelques branches de l'activité industrielle (A)*

Salários médios e índices de salários — *Salaires moyens et indices des salaires*

PORTUGAL CONTINENTAL

	Ramos de actividade industrial *Branches d'activité industrielle*	Pessoal abrangido (1 000 operários) *Personnel couvert (1 000 ouvriers)*	Anos e trimestres — *Années et trimestres* 1960 II	1960 IV	1961 I	1961 II	1961 III	1961 IV	1962 I	1962 II	1962 III	1962 IV	1963 I	1963 II	1963 III	1963 IV	1964 I	1964 II
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
	Salários — *Salaires* (Valores em escudos — *Valeurs en «escudos»*)																	
201.1	Salsicharia e conservas de carne — *Charcuterie et conserves de viande*	1,7	25,90	23,90	23,30	26,10	26,30	24,10	24,00	25,20	26,50	26,30	26,90	27,30	28,50	27,30	24,80	28,00
202.2	Lacticínios — *Dérivés du lait*	1,3	24,80	25,80	25,90	26,20	26,40	26,90	25,70	26,10	26,90	26,80	27,90	28,00	29,40	30,70	30,40	30,90
204.1	Conservas de peixe — *Conserves de poisson*	17,4	25,10	22,20	22,30	22,70	22,00	23,00	25,00	21,30	22,90	23,20	26,00	25,30	23,20	23,30	25,30	27,30
205.2	Moagem de farinhas espoadas — *Meunerie de farines bluées*	2,2	35,80	36,80	36,00	36,70	36,80	42,00	40,00	41,10	42,40	42,70	41,60	43,40	43,60	45,40	42,50	44,60
205.3	Descasque de arroz — *Décorticage du riz*	0,9	33,40	34,60	34,10	34,60	34,90	35,50	36,40	37,00	36,40	37,70	37,20	38,10	38,00	38,00	41,20	42,50
207	Refinação do açúcar — *Sucrerie*	0,9	58,40	74,70	62,90	62,50	65,30	78,20	63,80	64,00	67,80	81,10	66,40	68,70	70,90	86,50	68,20	70,70
213.1	Cerveja — *Bière*	0,8	45,80	49,80	49,80	49,80	49,20	52,40	51,20	51,50	56,00	58,30	54,60	53,70	56,50	57,10	55,80	54,30
220	Tabaco — *Tabac*	1,7	39,50	40,40	39,40	39,80	39,00	41,80	41,00	44,60	45,70	47,10	51,00	55,50	57,30	59,50	54,80	58,70
231.2	Têxtil de algodão — *Textile de coton*	62,3	25,90	26,50	29,90	30,30	30,60	30,70	30,50	30,50	31,30	31,20	31,00	31,60	31,70	31,50	31,60	32,40
231.4	Tapeçaria — *Tapisserie*	2,0	18,30	19,40	19,40	19,30	19,40	20,10	20,10	21,80	21,70	21,20	22,30	23,30	23,70	23,10	23,80	24,60
231.5	Passamanarias — *Passementeries*	1,7	23,90	23,90	26,30	26,70	27,00	27,50	26,90	26,60	26,80	26,80	27,40	27,70	28,00	28,00	28,20	28,70
233	Cordoaria — *Corderie*	1,5	30,50	31,30	32,20	33,20	33,90	34,40	33,10	33,10	33,40	34,80	33,50	33,00	33,40	33,20	34,30	35,00
259	Indústrias da cortiça — *Industries du liège*	17,2	X	X	X	X	X	X	30,00	32,10	34,20	33,50	33,60	34,00	33,80	35,20	34,10	34,80
271	Fabrico de pasta, papel e cartão — *Fabrication de pâte, papier et carton*	5,6	30,60	32,80	31,60	32,20	33,30	35,50	33,60	34,40	36,70	38,70	37,30	37,30	38,90	41,10	39,10	40,90
272	Fabricação de artigos de pasta de papel, papel e cartão — *Fabrication d'articles en pâte à papier, en papier et en carton*	3,0	23,00	26,70	26,80	27,30	27,20	27,70	28,30	28,30	28,50	28,40	29,10	28,70	29,20	29,40	29,90	30,30
291.1	Curtumes — *Tannerie*	3,0	30,70	30,90	34,30	34,10	34,70	35,30	34,60	35,00	35,40	34,90	35,40	35,10	36,60	35,60	36,60	38,40
300.2	Pneus e câmaras-de-ar — *Pneumatiques et chambres à air*	1,0	46,70	52,10	46,50	49,20	50,20	56,30	50,50	50,20	53,60	58,70	52,50	55,00	57,50	61,00	53,80	58,40
300.9	Artigos de borracha não especificados — *Articles en caoutchouc n. c. a.*	2,8	27,60	27,70	27,80	28,40	29,10	29,60	30,20	30,30	31,10	31,40	31,70	32,60	33,20	33,20	34,30	34,90
311.8	Adubos — *Engrais*	1,2	47,30	54,60	50,80	50,10	53,20	53,40	49,20	52,40	53,70	57,90	54,40	58,50	58,70	58,90	55,80	57,90
313	Tintas preparadas e produtos afins — *Peintures préparées et produits connexes*	0,8	37,60	43,00	39,20	39,80	40,20	43,90	41,10	42,10	42,30	45,30	43,50	43,90	43,60	46,30	46,30	47,60
319.2	Fósforos — *Allumettes*	0,7	43,90	45,00	43,50	46,50	56,30	48,30	46,80	49,30	57,20	51,40	48,30	50,20	59,00	52,90	52,10	52,80
321	Refinação do petróleo — *Raffinage du pétrole*	1,0	86,00	80,50	86,10	75,80	78,50	90,10	71,10	91,40	77,10	104,40	80,30	105,10	90,10	107,00	111,40	91,50
332.1	Indústrias fundamentais ou de fusão do vidro — *Industries de fusion du verre*	7,3	39,10	40,30	39,40	38,60	40,10	42,90	39,50	40,60	41,30	41,00	41,40	41,90	41,00	42,20	47,10	47,20
332.2	Indústrias anexas ou complementares do vidro — *Industries complémentaires de l'industrie du verre*	0,8	X	X	34,00	34,40	34,20	34,50	34,90	35,60	35,40	35,40	36,80	35,90	37,90	38,90	40,00	40,20
334.2	Cimento — *Ciment*	1,9	50,30	57,20	51,30	53,90	55,60	61,30	56,20	59,70	64,10	68,80	62,80	65,50	67,20	73,40	70,60	69,30
350.2	Cutelarias — *Coutelleries*	1,3	20,10	21,00	21,30	23,60	24,30	24,70	24,80	25,00	25,00	25,10	25,40	25,70	25,80	26,00	27,50	28,40
371	Cabos e condutores eléctricos — *Câbles et conducteurs électriques*	0,9	39,20	40,40	43,90	45,10	48,70	46,60	45,10	45,40	51,60	48,70	47,80	49,20	54,80	52,00	48,30	53,80
381	Construções e reparações navais — *Constructions et réparations des navires*	11,1	57,10	59,90	58,10	60,50	60,50	62,30	59,40	63,50	66,10	65,80	66,70	67,20	67,20	67,40	67,40	70,60
399.7	Fabrico de artigos de matérias plásticas — *Fabrication d'articles en matières plastiques*	3,5	26,10	26,40	27,90	28,30	28,50	28,90	29,20	29,20	30,10	29,30	29,40	29,00	29,50	29,70	30,90	31,40
	Índices de salários — *Indices des salaires* Base (100) : salário médio diário em 1960 — *Base (100) : salaire moyen par jour en 1960*																	
201.1	Salsicharia e conservas de carne	1,7	107,5	99,2	96,7	108,3	109,1	100,0	99,6	104,6	110,0	109,1	111,6	113,3	118,3	113,3	102,9	116,2
202.2	Lacticínios	1,3	102,5	106,6	107,0	108,2	109,1	111,2	106,2	107,9	111,2	110,7	115,3	115,7	121,5	126,9	125,6	127,7
204.1	Conservas de peixe	17,4	109,6	96,9	97,4	99,1	96,1	100,4	109,2	106,1	100,0	101,3	113,5	110,5	101,3	101,7	110,5	119,2
205.2	Moagem de farinhas espoadas	2,2	98,9	101,7	99,4	101,4	101,7	116,0	110,5	113,5	117,1	118,0	114,9	119,9	120,4	125,4	117,4	123,2
205.3	Descasque de arroz	0,9	98,5	102,1	100,6	102,1	102,9	104,7	107,4	109,1	107,4	111,2	109,7	112,4	112,1	112,1	121,5	125,4
207	Refinação do açúcar	0,9	92,7	118,6	99,8	99,2	103,7	124,1	101,3	101,6	107,6	128,7	105,4	109,0	112,5	137,3	108,3	112,2
213.1	Cerveja	0,8	98,7	107,3	107,3	107,3	106,0	112,9	110,3	111,0	120,7	125,6	117,7	115,7	121,8	123,1	120,3	117,0
220	Tabaco	1,7	101,8	104,1	101,5	102,6	100,5	107,7	105,7	114,9	117,8	121,4	131,4	143,0	147,7	153,4	141,2	151,3
231.2	Têxtil de algodão	62,3	99,6	101,9	115,0	116,5	117,7	118,1	117,3	117,3	120,4	120,0	119,2	121,5	121,9	121,2	121,5	124,6
231.4	Tapeçaria	2,0	96,3	102,1	104,2	101,6	102,1	105,8	105,8	114,7	114,2	111,6	117,4	122,6	124,7	121,6	125,3	129,5
231.5	Passamanarias	1,7	100,0	100,0	110,0	111,7	113,0	115,1	112,6	111,3	112,1	112,1	114,6	115,9	117,2	117,2	118,0	120,1
233	Cordoaria	1,5	99,3	102,0	104,9	108,1	110,4	112,0	107,8	107,8	108,8	113,4	109,1	107,5	108,8	108,1	111,7	114,0
259	Indústrias da cortiça (*a*)	17,2	X	X	X	X	X	X	92,6	99,1	105,6	103,4	103,7	104,9	104,3	108,6	105,2	107,4
271	Fabrico de pasta, papel e cartão	5,6	99,0	106,1	102,3	104,2	107,8	114,9	108,7	111,3	118,8	125,2	120,7	120,7	125,9	133,0	126,5	132,4
272	Fabricação de artigos de pasta de papel, papel e cartão	3,0	95,4	110,8	111,2	113,3	112,9	114,9	117,4	117,4	118,3	117,8	120,7	119,1	121,2	122,0	124,1	125,7
291.1	Curtumes	3,0	101,0	101,6	112,8	112,1	114,1	116,1	113,8	115,1	116,4	114,8	116,4	115,5	120,4	117,1	120,4	126,3
300.2	Pneus e câmaras-de-ar	1,0	97,7	109,0	97,3	102,9	105,0	117,8	105,6	105,0	112,1	122,8	109,8	115,1	120,3	127,6	112,6	122,2
300.9	Artigos de borracha não especificados	2,8	100,4	100,7	101,1	103,3	105,8	107,6	109,8	110,1	113,1	114,2	115,3	118,5	120,7	120,7	124,7	126,9
311.8	Adubos	1,2	94,4	109,0	101,4	100,0	106,2	106,6	98,2	104,6	107,2	115,6	108,6	116,8	117,2	117,6	111,4	115,6
313	Tintas preparadas e produtos afins	0,8	96,2	109,9	100,3	101,8	102,8	112,3	105,1	107,7	108,2	115,9	111,3	112,3	111,5	118,4	118,4	121,7
319.2	Fósforos	0,7	96,3	98,7	95,4	102,0	123,5	105,9	102,6	108,1	125,4	112,7	105,9	110,1	129,4	116,0	114,3	115,8
321	Refinação do petróleo	1,0	114,1	106,8	114,2	100,5	104,1	119,5	94,3	121,2	102,3	138,5	106,5	139,4	119,5	141,9	147,7	121,4
332.1	Indústrias fundamentais ou de fusão do vidro	7,3	100,0	103,1	100,8	98,7	102,6	109,7	101,0	103,8	105,6	104,9	105,9	107,2	104,9	107,9	120,5	120,7
332.2	Indústrias anexas ou complementares do vidro (*b*)	0,8	X	X	99,1	100,3	99,7	100,6	101,7	103,8	103,2	103,2	107,3	104,7	110,5	113,4	116,6	117,2
334.2	Cimento	1,9	95,6	108,7	97,5	102,5	105,7	116,5	106,8	113,5	121,9	130,8	119,4	124,5	127,8	139,5	134,2	131,7
350.2	Cutelarias	1,3	98,0	102,4	103,9	115,1	118,5	120,5	121,0	122,0	122,0	122,4	123,9	125,4	125,9	126,8	134,1	138,5
371	Cabos e condutores eléctricos	0,9	99,2	102,3	111,1	114,2	123,3	118,0	114,2	114,9	130,6	123,3	121,0	124,6	138,7	131,6	122,3	136,2
381	Construções e reparações navais	11,1	99,5	104,4	101,2	105,4	105,4	108,5	103,5	110,6	115,2	114,6	116,2	117,1	117,1	117,4	117,4	123,0
399.7	Fabrico de artigos de matérias plásticas	3,5	98,9	100,0	105,7	107,2	108,0	109,5	110,6	110,6	114,0	111,0	111,4	109,8	111,7	112,5	117,0	118,9

(*a*) A base desta actividade é o salário médio diário de 1962 — *La base de cette activité est le salaire moyen par jour en 1962.* (*b*) A base desta actividade é o salário médio diário de 1961 — *La base de cette activité est le salaire moyen par jour en 1961.*

(A) Para informações de natureza metodológica, ver: Boletim Mensal (B. M.) de Maio de 1962, p. 1; B. M. de Junho de 1962, p. 5 — *Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir: Bulletin Mensuel (B. M.) de mai 1962, p. 1; B. M. de juin 1962, p. 5.*

4. — Duração do trabalho em alguns ramos da actividade industrial (A)

Durée du travail dans quelques branches de l'activité industrielle

Médias e índices de horas de trabalho efectuadas por semana — *Moyennes et indices des heures de travail effectuées par semaine*

PORTUGAL CONTINENTAL

	Ramos de actividade industrial *Branches d'activité industrielle*	Pessoal abrangido (1 000 operários) *Personnel couvert (1 000 ouvriers)*	Anos e trimestres — *Années et trimestres* 1960 II	1960 IV	1961 I	1961 II	1961 III	1961 IV	1962 I	1962 II	1962 III	1962 IV	1963 I	1963 II	1963 III	1963 IV	1964 I	1964 II
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
	Horas trabalhadas por semana — *Heures de travail effectuées par semaine*																	
201.1	Salsicharia e conservas de carne — *Charcuterie et conserves de viande*	1,7	X	X	31,6	38,8	38,3	32,8	41,8	38,7	34,3	30,0	41,5	38,8	38,1	38,5	35,4	36,9
202.2	Lacticínios — *Dérivés du lait*	1,3	X	X	46,5	47,0	46,6	47,6	45,2	46,8	46,8	46,5	46,0	46,7	46,2	46,1	46,1	45,4
204.1	Conservas de peixe — *Conserves de poisson*	17,4	24,7	42,0	29,3	32,9	49,3	42,8	25,9	34,2	54,0	43,4	26,9	29,3	50,0	45,7	29,8	36,0
205.2	Moagem de farinhas espoadas — *Meunerie de farines blutées*	2,2	46,5	47,1	47,2	46,2	45,4	45,6	46,1	46,3	45,8	45,3	45,4	46,6	46,8	44,8	46,5	44,8
205.3	Descasque de arroz — *Décorticage du riz*	0,9	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	40,2	40,8	43,0	42,2	44,7	42,1
207	Refinação do açúcar — *Sucrerie*	0,9	46,9	47,7	47,0	45,4	45,1	45,8	48,9	46,6	45,0	46,5	45,5	45,8	45,0	46,2	47,1	46,3
213.1	Cerveja — *Bière*	0,8	45,5	44,5	45,6	46,4	45,8	44,6	44,4	46,8	44,9	44,3	43,7	41,8	44,6	47,1	45,3	43,4
220	Tabaco — *Tabac*	1,7	46,1	47,6	51,0	50,1	52,3	52,5	52,7	51,7	49,9	51,1	54,3	56,0	54,5	51,1	47,4	43,6
231.2	Têxtil de algodão — *Textile de coton*	62,3	X	X	45,4	44,7	43,8	43,7	44,4	43,8	44,5	44,3	45,3	44,6	45,1	45,0	46,2	45,6
231.4	Tapeçaria — *Tapisserie*	2,0	36,8	37,4	40,3	40,3	36,7	38,6	39,0	38,7	38,0	38,5	40,9	37,9	38,6	39,3	39,7	39,2
231.5	Passamanarias — *Passementeries*	1,7	45,4	45,4	45,0	45,2	45,0	48,6	45,3	45,4	45,3	45,7	46,2	46,1	45,4	45,3	46,9	47,5
233	Cordoaria — *Corderie*	1,5	44,2	43,5	43,7	44,2	44,9	43,2	44,0	43,8	45,8	43,7	44,5	44,1	45,3	44,6	44,9	45,4
259	Indústrias da cortiça — *Industries du liège*	17,2	X	X	X	X	X	X	42,6	41,3	41,7	41,9	41,4	41,5	41,7	40,3	41,2	40,6
271	Fabrico de pasta, papel e cartão — *Fabrication de pâte, papier et carton*	5,6	45,0	45,7	45,9	46,3	46,2	45,5	46,0	46,1	46,9	46,7	45,6	46,2	46,7	46,0	46,9	45,0
272	Fabricação de artigos de pasta de papel, papel e cartão — *Fabrication d'articles en pâte à papier, en papier et en carton*	3,0	42,9	43,5	43,5	43,8	43,4	44,1	43,6	44,2	43,9	43,5	43,5	43,4	43,8	44,8	44,1	43,9
291.1	Curtumes — *Tannerie*	3,0	X	X	41,8	44,0	41,3	38,8	43,8	40,7	44,0	45,2	44,8	43,6	44,0	43,6	45,2	45,2
300.2	Pneus e câmaras-de-ar — *Pneumatiques et chambres à air*	1,0	45,0	48,2	48,2	46,6	50,1	48,3	49,0	48,3	47,7	46,1	44,9	46,0	46,3	47,0	49,8	48,9
300.9	Artigos de borracha não especificados — *Articles en caoutchouc n. c. a.*	2,8	48,8	46,9	47,9	47,3	45,1	47,3	47,0	47,0	49,4	47,5	45,3	46,4	47,0	45,7	46,3	46,5
311.8	Adubos — *Engrais*	1,2	42,7	47,2	45,0	46,8	45,9	46,6	47,1	49,2	47,7	46,6	47,2	46,1	45,6	45,6	47,3	47,2
313	Tintas preparadas e produtos afins — *Peintures préparées et produits connexes*	0,8	45,8	46,1	46,0	46,0	45,7	44,7	46,5	45,6	45,4	45,0	45,1	46,7	45,8	44,0	45,3	45,2
319.2	Fósforos — *Allumettes*	0,7	46,0	49,7	45,4	45,3	44,8	45,8	45,0	44,5	46,1	46,3	44,4	45,7	45,4	47,6	47,2	47,1
321	Refinação do petróleo — *Raffinage du pétrole*	1,0	50,4	51,0	51,2	53,6	53,4	52,9	53,3	49,3	51,0	40,5	40,2	41,1	38,1	39,3	39,0	39,9
332.1	Indústrias fundamentais ou de fusão do vidro — *Industries de fusion du verre*	7,3	45,0	44,7	44,9	44,6	44,5	44,6	47,8	46,1	45,3	44,2	44,2	44,8	45,4	45,2	44,8	45,0
332.2	Indústrias anexas ou complementares do vidro — *Industries complémentaires de l'industrie du verre*	0,8	X	X	43,4	43,7	41,0	44,0	45,0	46,3	45,0	43,7	43,6	41,0	43,5	44,1	44,6	43,9
334.2	Cimento — *Ciment*	1,9	47,9	47,2	46,2	46,5	45,6	46,7	46,3	44,0	44,5	43,7	46,2	44,4	44,8	45,6	46,4	45,3
350.2	Cutelarias — *Coutelleries*	1,3	41,8	41,1	42,2	39,8	39,1	40,3	41,1	41,1	41,9	42,7	43,7	41,8	43,1	44,6	44,5	43,5
371	Cabos e condutores eléctricos — *Câbles et conducteurs électriques*	0,9	47,1	45,8	46,6	46,9	46,6	46,7	48,6	46,5	45,6	45,9	46,1	46,4	44,0	45,2	45,6	45,9
381	Construções e reparações navais — *Constructions et réparations des navires*	11,1	48,4	49,5	49,9	49,7	48,7	48,0	49,0	48,9	50,2	50,8	49,0	48,8	49,2	49,2	48,7	47,8
399.7	Fabrico de artigos de matérias plásticas — *Fabrication d'articles en matières plastiques*	3,5	43,4	45,0	43,6	43,7	43,9	43,4	44,4	43,6	43,5	43,7	43,3	43,2	43,7	44,2	44,1	43,8
	Índices de horas trabalhadas — *Indices des heures de travail effectuées* Base (100): média anual das horas trabalhadas na última semana de cada mês de 1960 *Base (100): moyenne annuelle des heures de travail effectuées la dernière semaine de chaque mois de l'année 1960*																	
201.1	Salsicharia e conservas de carne (*a*)	1,7	X	X	90,0	110,5	109,1	93,4	119,1	110,3	97,7	85,5	118,2	110,6	108,5	109,7	100,9	105,1
202.2	Lacticínios (*a*)	1,3	X	X	98,9	100,0	99,1	101,3	96,2	99,6	99,6	98,9	97,9	99,4	98,3	98,1	98,1	96,6
204.1	Conservas de peixe	17,4	68,6	116,7	81,4	91,4	136,9	118,9	71,9	95,0	150,0	120,6	74,7	81,4	138,9	126,9	82,8	100,0
205.2	Moagem de farinhas espoadas	2,2	99,8	101,1	101,3	99,1	97,4	97,9	98,9	99,4	98,3	97,2	97,4	100,0	100,4	96,1	99,8	96,1
205.3	Descasque de arroz (*b*)	0,9	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	96,6	98,1	103,4	101,4	107,5	101,2
207	Refinação do açúcar	0,9	98,7	100,4	98,9	95,6	94,9	96,4	102,9	98,1	94,7	97,9	95,8	96,4	94,7	97,3	99,2	97,5
213.1	Cerveja	0,8	99,8	97,6	100,0	101,8	100,4	97,8	97,4	102,6	98,5	97,1	95,8	98,2	97,8	103,3	99,3	95,2
220	Tabaco	1,7	98,9	102,1	109,4	107,3	112,2	112,7	113,1	110,9	107,1	109,7	116,5	120,2	116,9	109,7	101,7	93,6
231.2	Têxtil de algodão (*a*)	62,3	X	X	102,3	100,7	98,6	98,4	100,0	98,6	100,2	99,8	102,0	100,5	101,6	101,4	104,1	102,7
231.4	Tapeçaria	2,0	98,7	100,3	108,0	108,0	98,4	103,4	104,6	103,8	101,9	103,2	109,7	101,6	103,5	105,4	106,4	105,1
231.5	Passamanarias	1,7	101,6	101,6	100,7	101,1	100,7	108,7	101,3	101,6	101,3	102,2	103,4	103,1	101,6	101,3	104,9	106,3
233	Cordoaria	1,5	101,8	100,2	100,7	101,8	103,5	99,5	101,4	100,9	105,5	100,7	102,6	101,6	104,4	102,8	103,5	104,6
259	Indústrias da cortiça (*c*)	17,2	X	X	X	X	X	X	101,7	98,6	99,5	100,0	98,8	99,1	99,5	96,2	98,3	96,9
271	Fabrico de pasta, papel e cartão	5,6	99,1	100,7	101,1	102,0	101,8	100,2	101,3	101,5	103,3	102,9	100,4	101,8	102,9	101,3	103,3	99,1
272	Fabricação de artigos de pasta de papel, papel e cartão	3,0	99,8	101,2	101,2	101,9	100,9	102,6	101,4	102,8	102,1	101,2	101,2	100,9	101,9	104,2	102,6	102,1
291.1	Curtumes (*a*)	3,0	X	X	100,7	106,0	99,5	93,5	105,5	98,1	106,0	108,9	108,0	105,1	106,0	105,1	108,9	108,9
300.2	Pneus e câmaras-de-ar	1,0	96,2	103,0	103,0	99,6	107,1	103,2	104,7	103,2	101,9	98,5	95,9	98,3	98,9	100,4	106,4	104,5
300.9	Artigos de borracha não especificados	2,8	102,1	98,1	100,2	99,0	94,4	99,0	98,3	98,3	103,3	99,4	94,8	97,1	98,3	95,6	96,9	97,3
311.8	Adubos	1,2	94,9	104,9	100,0	104,0	102,0	103,6	104,7	109,3	106,0	103,6	104,9	102,4	101,3	101,3	105,1	104,9
313	Tintas preparadas e produtos afins	0,8	100,0	100,7	100,4	100,4	99,8	97,6	101,5	99,6	99,1	98,3	98,5	102,0	100,0	96,1	98,9	98,7
319.2	Fósforos	0,7	100,0	108,0	98,7	98,5	97,4	99,6	97,8	96,7	100,2	100,7	96,5	99,3	98,7	103,5	102,6	102,4
321	Refinação do petróleo	1,0	99,2	100,4	100,8	105,5	105,1	104,1	104,9	97,0	100,4	79,7	79,1	80,9	75,0	77,4	76,8	78,5
332.1	Indústrias fundamentais ou de fusão do vidro	7,3	100,9	100,2	100,7	100,0	99,8	100,0	107,2	103,4	101,6	99,1	99,1	100,4	101,8	101,3	100,4	100,9
332.2	Indústrias anexas ou complementares do vidro (*a*)	0,8	X	X	99,1	99,8	100,5	100,5	102,7	105,7	102,7	99,8	99,5	100,5	99,3	100,7	101,8	100,2
334.2	Cimento	1,9	99,8	98,3	96,2	96,9	95,0	89,2	96,5	91,7	92,7	91,0	96,2	92,5	93,3	95,0	96,7	94,4
350.2	Cutelarias	1,3	102,7	101,0	103,7	97,8	96,1	99,0	101,0	101,0	102,9	101,9	107,4	102,7	105,9	109,6	109,3	106,9
371	Cabos e condutores eléctricos	0,9	101,3	98,5	100,2	100,9	100,2	100,4	104,5	100,0	98,1	98,7	99,1	99,8	94,6	97,2	98,1	98,7
381	Construções e reparações navais	11,1	99,4	101,6	102,5	102,1	100,0	98,6	100,6	100,4	103,1	104,3	100,6	100,2	101,0	101,0	100,0	98,2
399.7	Fabrico de artigos de matérias plásticas	3,5	98,6	102,3	99,1	99,3	99,8	98,6	100,9	99,1	98,9	99,3	98,4	98,2	99,3	100,4	100,2	99,5

(*a*) A base desta actividade é a média anual das horas trabalhadas na última semana de cada mês de 1961 — *La base de cette activité est la moyenne annuelle des heures de travail effectuées la dernière semaine de chaque mois de 1961.* (*b*) A base desta actividade é a média anual das horas trabalhadas na última semana de cada mês de 1963 — *La base de cette activité est la moyenne annuelle des heures de travail effectuées la dernière semaine de chaque mois de 1963.* (*c*) A base desta actividade é a média anual das horas trabalhadas na última semana de cada mês de 1962 — *La base de cette activité est la moyenne annuelle des heures de travail effectuées la dernière semaine de chaque mois de 1962.*

(A) Para informações de natureza metodológica, ver: Boletim Mensal (B. M.) de Maio de 1962, p. 1; B. M. de Junho de 1962, p. 5 — *Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir: Bulletin Mensuel (B. M.) de mai 1962, p. 1; B. M. de juin 1962, p. 5.*

A. — Navegação marítima — *Navigation maritime*

1. — Movimento de embarcações — *Mouvement d'embarcations*

Julho de 1964 — Juillet 1964

Procedência e país de nacionalidade das embarcações / *Provenance et pays de nationalité des embarcations*		Total geral / *Total général*	Entradas nos portos do Continente / *Entrées dans les ports du Continent*						Entradas nos portos dos Açores / *Entrées dans les ports des «Açores»*						Entradas nos portos da Madeira - *Entrées dans les ports de «Madeira»*		
			Total	Leixões	Douro	Lisboa	Setúbal	Outros / *Autres*	Total	Vila do Porto	Ponta Delgada	Angra do Heroísmo	Horta	Outros	Total	Funchal	Porto Santo
1		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
TOTAL	nº	1 610	921	171	79	517	78	76	311	26	68	62	40	115	278	178	100
	t A B.	3 354 390	2 513 766	311 129	54 185	1 993 972	85 416	69 065	496 810	22 397	209 917	113 748	46 421	104 927	943 814	921 893	21 921
	t A L.	2 230 449	1 421 409	172 843	27 793	1 140 447	44 059	36 287	282 218	12 407	119 006	66 630	26 602	57 673	526 822	512 852	13 970
Procedência — *Provenance :*																	
Portos nacionais — *Ports nationaux*	nº	913	420	83	52	189	56	40	278	26	51	53	33	115	215	115	100
	t A B	1 321 952	791 089	168 813	31 750	504 775	56 259	29 492	326 292	22 397	108 884	54 629	35 455	104 927	204 671	182 650	21 921
	t A L	759 346	452 696	95 990	15 931	297 291	28 566	14 917	183 287	12 407	61 562	31 053	20 592	57 673	123 364	109 394	13 970
Do Continente — *Du Continent*	nº	407	373	78	52	149	56	38	7	1	5	1	..	..	27	22	5
	t A B	666 560	619 194	156 048	31 750	247 320	56 259	27 817	12 648	1 295	9 176	2 177	..	..	133 718	127 401	6 317
	t A L	377 971	291 696	88 990	15 931	144 080	28 566	14 129	6 919	656	5 052	1 211	..	..	79 356	75 489	3 867
Dos Açores — *Des «Açores»*	nº	279	15	3	..	10	..	2	262	24	38	52	33	115	2	2	..
	t A B	315 191	33 082	5 511	..	25 896	..	1 675	264 058	16 542	54 692	52 452	85 455	104 927	17 981	17 981	..
	t A L	177 810	18 585	3 014	..	14 788	..	783	148 221	9 057	31 057	29 842	20 592	57 673	10 804	10 804	..
Da Madeira — *De «Madeira»*	nº	210	20	..	..	20	..	..	7	1	6	..	..	..	183	88	95
	t A B	240 861	169 805	..	..	169 805	..	..	48 094	4 560	43 534	..	..	..	22 962	7 358	15 604
	t A L	144 814	102 103	..	..	102 103	..	..	27 475	2 694	24 781	..	..	..	15 236	5 133	10 103
Do Ultramar — *De l'Outre-Mer*	nº	17	12	2	..	10	..	..	2	..	2	..	..	..	3	3	..
	t A B	100 400	69 008	7 254	..	61 754	..	..	1 482	..	1 482	..	..	..	29 910	29 910	..
	t A L	58 951	40 811	3 986	..	36 825	..	..	672	..	672	..	..	..	17 968	17 968	..
Portos estrangeiros — *Ports étrangers*	nº	597	501	88	27	328	22	36	33	..	17	9	7	..	63	63	..
	t A B	2 032 438	1 722 677	142 316	22 435	1 489 197	29 156	39 573	170 618	..	100 433	59 119	10 966	..	739 243	739 243	..
	t A L	1 471 103	968 714	76 853	11 862	843 156	15 493	21 350	98 931	..	57 444	35 577	5 910	..	403 458	403 458	..
País de nacionalidade — *Pays de nationalité :*																	
Portugal	nº	876	385	50	32	212	49	42	273	26	46	52	34	115	218	118	100
	t A B	1 367 293	818 074	147 236	16 484	575 959	40 519	32 876	281 301	22 397	71 212	46 472	36 293	104 927	272 918	250 997	21 921
	t A L	794 339	473 233	87 155	8 919	339 539	19 545	18 075	157 928	12 407	40 644	26 221	20 983	57 673	163 178	149 208	13 970
De longo curso e pesca longínqua — *De long cours et pêche lointaine*	nº	153	126	34	5	73	8	6	5	..	2	2	1	..	22	22	..
	t A B	857 802	614 558	132 954	4 516	455 652	12 116	9 316	15 694	..	10 402	4 354	838	..	227 655	227 655	..
	t A L	512 032	368 104	78 690	2 535	275 882	6 515	4 982	9 189	..	6 876	2 422	891	..	134 739	134 739	..
De cabotagem e pesca do alto — *De cabotage et pêche en haute mer*	nº	301	156	15	10	93	30	9	117	10	26	18	14	49	28	11	17
	t A B	436 106	144 687	14 089	5 556	94 983	23 269	6 790	252 984	21 540	59 829	39 644	33 922	98 049	38 435	19 068	19 367
	t A L	238 692	76 455	8 828	2 744	50 788	10 401	4 194	135 786	11 774	33 689	22 008	19 489	52 981	22 451	11 007	11 444
De navegação costeira — *De navigation côtière*	nº	422	103	1	17	47	11	27	151	16	18	32	19	66	168	85	83
	t A B	73 385	53 834	193	6 412	25 824	5 135	16 770	12 723	857	981	2 474	1 538	6 878	6 828	4 274	2 554
	t A L	43 615	28 674	137	3 640	13 869	2 629	8 899	8 953	638	729	1 796	1 103	4 692	5 988	3 462	2 526
Dinamarca — *Danemark*	nº	25	22	3	4	14	1	..	..	..	..	..	..	..	3	3	..
	t A B	73 327	46 396	4 759	2 127	37 743	1 767	..	..	..	..	..	..	..	26 931	26 931	..
	t A L	38 806	25 093	2 416	998	20 724	955	..	..	..	..	..	..	..	14 713	14 713	..
Espanha — *Espagne*	nº	69	68	20	1	32	6	9	..	..	..	..	..	..	1	1	..
	t A B	97 844	87 875	23 492	626	51 153	6 277	6 325	..	..	..	..	..	..	9 971	9 971	..
	t A L	60 859	54 374	12 746	404	34 642	3 366	3 216	..	..	..	..	..	..	6 485	6 485	..
E. U. América — *E. U. Amérique*	nº	28	7	..	..	6	..	1	19	..	8	10	1	..	2	2	..
	t A B	204 718	77 396	..	..	66 756	..	10 640	105 029	..	37 749	67 276	4	..	22 293	22 293	..
	t A L	119 318	45 721	..	..	39 168	..	6 553	62 468	..	22 047	40 409	2	..	11 139	11 139	..
França — *France*	nº	40	36	7	..	27	..	1	3	..	1	..	2	..	2	2	..
	t A B	170 702	135 553	7 116	..	127 963	..	474	10 334	..	325	..	10 009	..	24 815	24 815	..
	t A L	90 793	72 900	3 285	..	69 341	..	274	5 541	..	80	..	5 461	..	12 352	12 352	..
Holanda — *Pays-Bas*	nº	118	101	33	21	41	..	6	3	..	3	..	..	..	14	14	..
	t A B	273 701	151 096	20 151	11 869	116 106	..	2 969	26 614	..	26 614	..	..	..	95 992	95 992	..
	t A L	151 257	85 083	9 876	6 291	67 581	..	1 335	14 270	..	14 270	..	..	..	51 904	51 904	..
Itália — *Italie*	nº	34	28	4	..	21	1	2	..	..	..	..	..	..	6	6	..
	t A B	249 977	194 359	1 976	..	188 699	2 340	1 344	..	..	..	..	..	..	55 618	55 618	..
	t A L	141 445	109 541	980	..	106 490	1 363	708	..	..	..	..	..	..	31 904	31 904	..
Noruega — *Norvège*	nº	19	18	3	..	15	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..
	t A B	92 808	86 954	7 715	..	79 239	..	..	..	..	..	..	..	..	5 854	5 854	..
	t A L	53 546	50 689	4 163	..	46 526	..	..	..	..	..	..	..	..	2 857	2 857	..
Reino Unido — *Royaume-Uni*	nº	92	69	10	10	32	3	4	6	..	4	..	2	..	27	27	..
	t A B	804 216	373 183	16 768	12 025	334 141	4 544	5 705	36 942	..	36 837	..	105	..	394 091	394 091	..
	t A L	430 923	202 168	8 252	4 813	185 147	1 929	2 027	20 210	..	20 162	..	48	..	208 545	208 545	..
República Federal da Alemanha — *Rép. Féd. d'Allemagne*	nº	100	98	20	9	48	11	10	2	..	2	..	..	..	..	..	..
	t A B	177 160	171 585	27 088	8 883	113 480	14 399	7 735	5 565	..	5 565	..	..	..	..	..	..
	t A L	89 695	86 431	14 440	5 258	55 350	7 918	3 465	3 164	..	3 164	..	..	..	..	..	..
Suécia — *Suède*	nº	25	23	8	..	15	..	..	1	..	1	..	..	..	1	1	..
	t A B	70 548	60 887	15 839	..	45 048	..	..	9 161	..	9 161	..	..	..	500	500	..
	t A L	36 674	31 018	7 707	..	23 311	..	..	5 412	..	5 412	..	..	..	244	244	..
Outros países — *Autres pays*	nº	34	77	13	2	54	7	1	4	..	3	..	1	..	3	3	..
	t A B	372 106	315 411	38 989	2 171	257 685	15 569	997	21 864	..	21 854	..	10	..	34 831	34 831	..
	t A L	221 894	185 158	21 823	1 110	152 628	8 983	614	13 236	..	13 227	..	8	..	23 501	23 501	..

A. — Navegação marítima — *Navigation maritime*

1. — Movimento de embarcações — *Mouvement d'embarcations*

Agosto de 1964 — Août 1964

Procedência e país de nacionalidade das embarcações / *Provenance et pays de nationalité des embarcations*		Total geral / *Total général*	Entradas nos portos do Continente / *Entrées dans les ports du Continent*						Entradas nos portos dos Açores / *Entrées dans les ports des «Açores»*						Entradas nos portos da Madeira - *Entrées dans les ports de «Madeira»*		
			Total	Leixões	Douro	Lisboa	Setúbal	Outros / *Autres*	Total	Vila do Porto	Ponta Delgada	Angra do Heroísmo	Horta	Outros	Total	Funchal	Porto Santo
1		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
TOTAL	nº	1 562	856	191	91	508	81	85	843	19	62	59	47	156	269	160	103
	t A B.	4 046 899	2 678 766	421 190	57 818	2 098 969	100 369	60 420	578 179	45 555	243 339	51 878	67 140	168 267	791 855	765 146	26 809
	t A L.	2 281 952	1 514 168	242 091	29 877	1 167 531	52 858	32 005	328 797	25 303	139 135	29 735	38 368	95 756	439 989	422 822	16 167
Procedência — *Provenance :*																	
Portos nacionais — *Ports nationaux*	nº	955	429	100	63	171	49	46	303	18	42	58	36	149	223	120	103
	t A B	1 320 301	730 480	236 348	36 319	389 589	38 622	29 602	309 216	38 115	82 238	50 879	31 690	106 294	280 605	253 796	26 809
	t A L	762 420	417 787	137 911	18 628	226 800	18 879	15 569	173 906	21 285	46 504	29 129	18 428	58 560	160 727	144 560	16 167
Do Continente — *Du Continent*	nº	426	389	96	63	129	49	46	9	1	8	..	..	..	34	24	10
	t A B	712 513	489 855	221 599	36 319	168 714	38 622	29 602	23 277	4 067	19 210	..	..	..	189 481	188 910	10 571
	t A L	397 645	278 113	129 856	18 628	90 681	18 879	15 569	13 467	2 442	11 025	..	..	..	111 066	105 195	5 875
Dos Açores — *Des «Açores»*	nº	304	11	3	..	8	..	..	291	16	32	58	36	149	2	2	..
	t A B	336 002	52 451	11 787	..	40 664	..	..	283 187	39 488	50 816	50 879	31 690	106 294	14 384	14 384	..
	t A L	189 199	30 054	6 939	..	28 115	..	..	150 479	16 149	28 218	29 129	18 428	58 560	8 666	8 666	..
Da Madeira — *De «Madeira»*	nº	212	25	1	..	24	..	..	3	1	2	..	..	..	184	91	93
	t A B	175 343	127 947	2 968	..	124 984	..	..	16 772	4 560	12 212	..	..	..	30 624	14 366	16 258
	t A L	107 224	77 162	1 616	..	75 546	..	..	9 960	2 694	7 266	..	..	..	20 102	9 808	10 294
Do Ultramar — *De l'Outre-Mer*	nº	18	10	..	..	10	..	..	..	..	..	..	..	..	3	3	..
	t A B	98 843	60 227	..	..	60 227	..	..	..	..	..	..	..	..	38 116	38 116	..
	t A L	58 351	37 458	..	..	37 458	..	..	..	..	..	..	..	..	20 893	20 893	..
Portos estrangeiros — *Ports étrangers*	nº	607	427	91	28	337	32	39	40	1	20	1	11	7	40	40	..
	t A B	2 726 589	1 948 276	184 842	21 499	1 649 370	61 747	30 818	286 963	7 440	161 101	999	35 450	61 973	511 350	511 350	..
	t A L	1 529 632	1 096 378	104 180	11 049	930 731	33 979	16 440	154 891	4 518	92 631	606	19 940	37 196	278 262	278 262	..
País de nacionalidade — *Pays de nationalité :*																	
Portugal	nº	917	393	54	45	196	53	45	299	17	39	58	36	149	225	122	103
	t A B	1 329 098	780 808	173 774	20 459	473 302	38 456	24 317	286 565	26 288	71 392	50 879	31 712	106 294	812 220	285 411	26 809
	t A L	771 309	430 014	105 698	11 473	281 405	19 039	12 399	161 419	15 007	40 284	29 129	18 439	58 560	179 876	163 709	16 167
De longo curso e pesca longínqua — *De long cours et pêche lointaine*	nº	152	116	88	7	60	9	2	16	1	2	2	..	11	20	20	..
	t A B	810 665	549 245	165 289	5 846	362 655	13 871	8 604	40 717	7 440	4 565	4 554	..	24 858	220 703	220 703	..
	t A L	481 017	333 567	100 321	3 052	221 267	7 005	1 922	22 187	4 518	2 565	2 432	..	12 742	125 263	125 263	..
De cabotagem e pesca do alto — *De cabotage et pêche en haute mer*	nº	275	132	8	18	77	29	5	98	7	27	18	11	35	47	22	25
	t A B	433 771	124 970	5 654	7 211	88 001	20 217	3 887	222 028	17 408	66 291	48 245	29 588	65 501	86 778	62 303	24 475
	t A L	240 222	66 000	2 922	3 578	47 733	9 156	2 612	124 548	9 734	37 895	24 298	16 846	36 075	49 874	36 041	13 833
De navegação costeira — *De navigation côtière*	nº	490	145	8	25	59	15	38	187	9	10	38	25	105	158	80	78
	t A B	84 657	56 099	2 881	7 902	22 666	5 868	16 826	28 825	1 446	536	3 280	2 129	16 436	4 739	2 405	2 334
	t A L	60 070	30 447	2 455	4 848	12 405	2 879	7 865	14 884	755	884	2 409	1 593	9 743	4 739	2 405	2 334
Dinamarca — *Danemark*	nº	21	21	6	5	10	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
	t A B	46 879	46 879	9 743	3 473	33 663	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
	t A L	25 780	25 780	5 111	1 760	18 909	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Espanha — *Espagne*	nº	82	80	27	2	34	1	16	..	..	..	..	..	..	2	2	..
	t A B	160 116	131 547	48 080	492	74 242	992	7 741	..	..	..	..	..	..	28 569	28 569	..
	t A L	92 600	76 199	27 588	310	43 553	571	4 177	..	..	..	..	..	..	16 401	16 401	..
E. U. América — *E. U. Amérique*	nº	25	12	1	..	10	..	1	11	..	2	..	3	6	2	2	..
	t A B	217 520	116 521	7 643	..	96 458	..	11 420	64 109	..	6 455	..	7 699	49 955	37 890	37 890	..
	t A L	126 439	70 312	5 197	..	57 580	..	7 535	38 691	..	3 672	..	4 657	30 262	17 536	17 536	..
França — *France*	nº	25	21	8	..	12	1	..	..	..	..	..	..	..	4	4	..
	t A B	117 826	74 002	10 336	..	63 176	490	..	..	..	..	..	..	..	43 823	43 823	..
	t A L	64 096	39 094	5 257	..	33 599	238	..	..	..	..	..	..	..	25 002	25 002	..
Holanda — *Pays-Bas*	nº	97	91	29	18	38	..	6	3	..	2	..	1	..	3	3	..
	t A B	176 888	154 327	25 145	10 144	116 250	..	2 788	8 674	..	5 877	..	797	..	15 887	15 887	..
	t A L	98 118	86 008	14 310	5 025	65 174	..	1 499	3 204	..	3 130	..	74	..	8 906	8 906	..
Itália — *Italie*	nº	48	43	7	..	30	2	4	1	..	1	..	..	..	4	4	..
	t A B	324 225	252 680	9 316	..	240 048	988	2 328	24 346	..	24 346	..	..	..	47 199	47 199	..
	t A L	185 746	142 408	5 051	..	135 634	550	1 171	13 921	..	13 921	..	..	..	27 418	27 418	..
Noruega — *Norvège*	nº	25	19	3	..	15	1	..	5	1	3	..	1	..	1	1	..
	t A B	149 610	94 811	7 404	..	74 243	12 664	..	37 569	11 744	25 329	..	496	..	11 730	11 730	..
	t A L	82 131	53 784	3 969	..	42 576	7 239	..	21 525	6 773	14 540	..	212	..	6 822	6 822	..
Reino Unido — *Royaume-Uni*	nº	90	68	9	11	42	3	3	8	1	3	..	4	..	14	14	..
	t A B	720 175	491 942	18 617	12 837	391 525	5 431	3 532	64 128	7 523	39 110	..	17 495	..	224 105	224 105	..
	t A L	384 255	231 535	8 911	5 059	213 442	2 571	1 352	35 718	4 023	21 729	..	9 961	..	117 207	117 207	..
República Federal da Alemanha — *Rép. Féd. d'Allemagne*	nº	94	88	21	9	41	10	7	3	..	1	1	1	..	3	3	..
	t A B	181 295	155 991	31 089	9 378	90 817	18 181	6 526	7 825	..	5 827	999	999	..	17 479	17 479	..
	t A L	94 732	82 386	16 031	5 518	47 907	9 764	3 176	4 616	..	3 304	606	606	..	7 820	7 820	..
Suécia — *Suède*	nº	24	24	7	..	17	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
	t A B	72 040	72 040	13 023	..	59 017	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
	t A L	36 427	36 427	6 400	..	30 027	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Outros países — *Autres pays*	nº	114	86	19	1	63	10	3	18	..	11	..	1	.. 1	5	5	..
	t A B	567 224	419 208	67 020	1 035	326 218	23 167	1 768	84 969	..	65 003	..	7 942	12 018	53 053	53 053	..
	t A L	322 320	240 411	38 568	532	187 725	12 886	700	49 908	..	38 555	..	4 419	6 934	32 001	32 001	..

B. — Navegação aérea — *Navigation aérienne*

1. — Tráfego entre aeroportos nacionais — *Trafic entre des aéroports nationaux*

Companhias estrangeiras — *Compagnies étrangères*

Designação — *Désignation*	1963					1964							
	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Saídas do Aeroporto de Lisboa — *Sorties de l'Aéroport de «Lisboa»:*													
Com destino a Santa Maria — *Destinées à «Santa Maria»:*													
Aviões (trânsito) — *Avions (transit)*	23	12	13	7	9	9	6	9	9	9	10	9	12
Passageiros — *Voyageurs*	238	149	173	120	144	98	69	169	129	181	165	303	326
Mercadorias (kg) — *Marchandises*	302	77	27	48	75	32	1 140	41	1 369	29	10	44	17
Correio (kg) — *Courrier*	2 467	979	370	463	764	326	239	682	857	1 044	910	816	1 078
Com destino ao Sal — *Destinées au «Sal»:*													
Aviões (trânsito)	5	5	4	5	4	..	..	3	4	4	2	4	4
Passageiros	5	3	3	19	22	..	..	4	4	8	3	5	18
Mercadorias (kg)	49	323	281	482	397	..	..	83	213	788	33	292	137
Correio (kg)	204	154	349	377	386	..	..	131	262	304	82	216	237
Entradas no Aeroporto de Lisboa — *Entrées dans l'Aéroport de «Lisboa»:*													
Procedentes de Santa Maria — *Venant de «Santa Maria»:*													
Aviões (inclui trânsito) — *Avions (transit compris)*	9	9	15	13	14	12	10	11	11	11	14	14	12
Passageiros	333	301	139	133	205	173	178	112	150	162	234	401	362
Mercadorias (kg)	32	130	788	713	145	2	109	229	262	453	388	138	95
Correio (kg)	842	679	616	1 463	4 237	3 578	3 363	1 196	985	1 725	3 508	3 220	3 440
Procedentes do Sal — *Venant de «Sal»:*													
Aviões	5	5	5	4	4	..	..	3	4	4	2	4	4
Passageiros	6	29	20	14	13	..	..	5	1	12	1	8	10
Mercadorias (kg)	229	3	8	39	20	..	..	..	6	525	151	560	19
Correio (kg)	79	87	117	126	127	..	..	43	37	35	48	113	138

2. — Tráfego nos aeroportos da Metrópole — *Trafic dans les aéroports de la Métropole*

Tráfego — *Trafic* / Aeroportos — *Aéroports*	1963		1964															
	Total		Total		Lisboa		Porto		Porto Santo		Funchal		Santa Maria		Santana		Lajes	
	I a VIII	VIII	I a VIII	VIII	I a VIII	VIII	I a VIII	VIII	I a VIII	VIII	I a VIII	VIII	I a VIII	VIII	I a VIII	VIII	I a VIII	VIII
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Companhias nacionais e estrangeiras — *Compagnies nationales et étrangères*																		
Aviões — *Avions:*																		
Entrados — *Entrés*	7 776	1 026	8 811	1 227	5 680	803	500	68	217	9	80	48	1 173	146	948	115	213	38
Saídos — *Sortis*	7 780	1 027	8 808	1 227	5 682	804	497	66	215	9	81	49	1 172	146	948	115	213	38
Passageiros — *Voyageurs:*																		
Embarcados — *Embarqués*	199 229	33 219	256 022	45 971	196 804	36 606	29 553	4 017	6 204	291	2 857	1 865	12 748	2 018	6 764	960	1 092	214
Desembarcados — *Débarqués*	201 013	32 666	258 103	43 451	201 785	34 397	29 517	3 940	6 088	282	2 948	1 826	11 890	1 930	4 674	836	1 201	240
Mercadorias (kg) — *Marchandises:*																		
Carregadas — *Chargées*	889 178	124 664	1 244 675	171 181	993 586	142 736	141 162	19 415	17 932	..	5 989	3 389	32 358	1 778	47 583	3 474	6 065	389
Descarregadas — *Déchargées*	1 091 236	150 171	1 603 474	200 479	1 334 906	174 483	160 308	18 793	15 844	159	3 338	1 982	61 519	4 060	21 194	519	6 365	483
Correio (kg) — *Courrier:*																		
Carregado — *Chargé*	622 204	81 270	701 228	90 508	557 261	70 510	12 899	1 690	17 163	49	5 884	3 704	74 518	10 222	26 755	3 185	6 748	1 148
Descarregado — *Déchargé*	627 399	71 170	731 718	86 531	533 100	60 802	15 566	2 124	28 478	205	9 441	5 091	79 771	9 661	47 862	5 701	17 500	2 947
Companhias nacionais — *Compagnies nationales*																		
Aviões:																		
Entrados	3 927	523	4 458	627	1 540	234	472	60	217	9	80	48	988	123	948	115	213	38
Saídos	3 931	524	4 458	629	1 545	237	469	58	215	9	81	49	987	123	948	115	213	38
Passageiros																		
Embarcados	104 158	16 220	133 486	21 562	82 524	13 696	28 137	3 444	6 204	291	2 857	1 865	5 908	1 092	6 764	960	1 092	214
Desembarcados	104 237	17 302	134 327	21 651	83 811	13 987	28 005	3 332	6 088	282	2 948	1 826	7 600	1 148	4 674	836	1 201	240
Mercadorias (kg)																		
Carregadas	451 728	65 314	636 683	72 036	400 619	45 030	138 026	19 279	17 932	..	5 989	3 389	20 469	475	47 583	3 474	6 065	389
Descarregadas	489 754	69 895	677 269	74 380	420 358	49 268	156 428	18 264	15 844	159	3 338	1 982	53 742	3 685	21 194	519	6 365	483
Correio (kg)																		
Carregado	383 880	49 485	426 689	63 518	299 964	36 444	12 502	1 582	17 163	49	5 884	3 704	57 623	7 406	26 755	3 185	6 748	1 148
Descarregado	372 563	48 431	405 654	49 688	257 654	30 898	14 977	1 952	28 478	205	9 441	5 091	29 742	2 894	47 862	5 701	17 500	2 947

3. — Elementos gerais de tráfego — *Eléments généraux du trafic*

De companhias metropolitanas — *De compagnies metropolitaines*

Especificação — *Spécification*	1963					1964							
	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Extensão total das linhas (km) — *Longueur total des lignes*	88 699	55 245	59 655	50 102	55 880	39 759	39 759	54 565	58 713	58 713	58 713	70 430	74 520
Percursos simples (nº) — *Parcours simples*	617	563	514	484	466	470	475	603	707	727	726	779	754
Quilómetros percorridos (1 000) — *Kilomètres parcourus*	956	875	767	646	617	531	515	624	689	747	727	890	909
Horas de voo — *Heures de vol*	2 187	1 976	1 708	1 369	1 503	1 106	1 071	1 310	1 396	1 508	1 473	1 770	1 839
Passageiros transportados — *Voyageurs transportés*	24 766	22 194	20 995	14 244	14 644	15 372	15 116	20 138	23 404	25 458	26 311	29 277	31 802
Mercadorias transportadas (kg) — *Marchandises transportées (a)*	96 872	88 580	97 718	105 965	115 033	101 195	99 425	126 670	114 954	125 728	113 828	138 616	106 099
Correio transportado (kg) — *Courrier transporté*	77 801	72 852	80 307	85 471	104 347	77 093	77 295	88 880	82 870	82 743	80 135	84 499	80 056
Passageiros-quilómetro transportados (1 000) — *Voyageurs-kilomètre transportés*	53 068	49 270	42 192	30 473	29 650	22 767	23 703	34 310	34 060	38 618	41 421	52 778	60 891
Mercadorias transportadas (1 000 t/km) — *Marchandises transportées (a)*	193	192	202	224	278	232	174	212	193	265	209	289	188
Correio transportado (1 000 t/km) — *Courrier transporté*	268	258	283	261	357	260	244	289	244	275	249	263	248
Peso útil transportado (1 000 t/km) — *Poids utile transporté (b)*	5 235	4 882	4 281	3 226	3 303	2 539	2 550	3 587	3 499	4 005	4 182	5 185	5 912
Peso útil transportável (1 000 t/km) — *Poids utile transportable (b)*	7 449	6 767	6 469	6 002	6 079	5 106	4 848	5 722	6 398	6 894	6 728	8 554	8 713
Percentagem de utilização — *Pourcentage d'utilisation*	70	72	66	54	54	50	53	63	55	58	62	61	68
Percurso médio por passageiro (km) — *Parcours moyen par voyageur*	2 142,8	2 220,0	2 009,6	2 139,4	2 024,7	1 481,1	1 568,1	1 703,7	1 455,3	1 516,9	1 574,3	1 802,7	1 914,7

(a) Inclui excesso de bagagem — *Comprend excés de bagage.* *(b)* Inclui passageiros — *Comprend des voyageurs.*

C. — Caminhos de ferro — *Chemins de fer*

1. — Percursos, tráfego, receitas e imposto ferroviário — *Parcours, trafic, revenus et impôt ferroviaire*

Especificação — *Spécification*	1963					1964							
	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Percursos (serviço comercial) — *Parcours (service commercial):*													
Total (1 000 km)	2 362	2 377	2 286	2 261	2 196	2 248	2 209	2 072	2 216	2 163	2 180	2 144	2 281
De locomotivas e tractores — *De locomotives et tracteurs*	1 443	1 462	1 403	1 349	1 302	1 327	1 298	1 205	1 288	1 248	1 253	1 230	1 332
De passageiros — *De voyageurs*	943	919	915	881	847	871	820	762	817	787	812	809	878
De mercadorias — *De marchandises*	500	513	488	468	455	456	478	443	471	461	441	421	454
De automotoras (passageiros) — *De automotrices (voyageurs)*	919	915	883	912	894	921	911	867	928	905	927	914	949
Tráfego — *Trafic:*													
Passageiros transportados (1 000) — *Voyageurs transportés*	9 810	9 301	10 396	9 516	9 929	10 018	9 392	9 924	9 691	10 079	10 214	9 940	10 213
1ª classe	983	954	1 278	1 152	1 120	1 279	1 166	1 194	1 240	1 238	1 222	1 163	1 133
2ª classe	8 827	8 347	9 118	8 364	8 809	8 739	8 226	8 730	8 451	8 841	8 992	8 777	9 080
Passageiros-quilómetro (1 000) — *Voyageurs-kilomètre*	256 977	249 653	234 638	204 160	234 270	221 098	199 111	220 777	214 176	215 994	225 713	243 761	276 172
Mercadorias transportadas (1 000 t) — *Marchandises transportées*	331	330	368	312	276	335	313	321	331	311	297	309	302
Grande velocidade — *Grande vitesse*	17	15	18	16	18	14	15	16	15	15	16	15	15
Pequena velocidade — *Petite vitesse*	314	315	340	296	257	321	298	305	316	296	281	294	287
Toneladas-quilómetro (1 000) — *Tonnes-kilomètre.*	66 987	69 209	71 424	60 838	54 172	66 280	64 809	68 982	68 736	61 077	55 528	61 239	61 089
Receitas e imposto ferroviário (1 000 ESC) — *Revenus et impôt ferroviaire:*													
Receitas líquidas — *Revenus liquides*	88 220	88 324	85 272	67 724	75 038	74 426	66 203	72 191	73 139	70 087	72 898	83 244	90 810
Passageiros	57 291	56 689	50 112	37 815	46 676	43 036	36 582	43 018	41 073	40 190	42 484	51 488	60 731
Bagagens — *Bagages*	366	424	364	252	323	270	235	289	268	239	252	346	424
Mercadorias:													
Grande velocidade	5 409	5 723	6 692	6 125	7 600	5 585	5 537	6 535	6 027	5 996	6 131	6 140	5 609
Pequena velocidade	23 225	23 539	26 259	21 793	18 700	23 651	22 189	20 379	23 866	21 807	22 150	23 257	21 900
Diversas — *Diverses*	1 929	1 949	1 845	1 739	1 739	1 884	1 660	1 970	1 905	1 855	1 881	2 013	1 946
Imposto ferroviário — *Impôt ferroviaire*	6 450	6 474	5 247	4 937	5 479	5 431	4 833	5 260	5 331	5 103	5 312	6 033	6 628

D. — Viação — *Transports*

1. — Acidentes de trânsito nas cidades de Lisboa e Porto
Accidents de circulation dans les villes de «Lisboa» et «Porto»

Acidentes e vítimas — *Accidents et victimes*	1963				1964								
	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Lisboa													
Abalroamentos — *Collisions*	285	295	322	355	308	347	314	358	388	309	353	320	279
Entre automóveis — *Entre automobiles*	143	161	190	219	189	228	219	216	230	168	198	161	152
Automóvel e bicicio — *Automobile et bicyclette*	47	64	38	48	30	36	26	50	55	39	46	65	45
Automóvel e motociclo — *Automobile et motocyclette*	28	14	23	21	28	12	10	20	35	32	36	28	25
Automóvel e eléctrico — *Automobile et tramway*	26	19	30	31	28	26	20	34	29	43	28	29	19
Automóvel e veículo de tracção animal — *Automobile et véhicule de traction animale*	2	2	2	4	3	6	2	2	1	3	..	..	2
Automóvel e obstáculo fixo — *Automobile et obstacle fixe*	31	30	31	30	26	38	36	34	30	20	38	25	30
Outros abalroamentos — *Autres collisions*	8	5	8	2	4	1	1	2	8	4	7	12	6
Atropelamentos — *Collisions avec des personnes*	210	294	267	283	279	279	240	289	250	245	234	265	214
Por automóveis — *Par automobiles*	143	218	222	220	213	235	191	208	175	180	162	195	162
Por bicicios — *Par bicyclettes*	22	23	13	25	32	17	20	24	27	16	27	30	17
Por motociclos — *Par motocyclettes*	29	26	12	15	18	11	12	25	18	26	23	20	17
Por eléctricos — *Par tramways*	9	18	11	14	8	6	10	13	14	7	13	11	11
Por veículos n. e. — *Par véhicules n. e.*	7	9	9	9	8	10	7	13	16	16	9	9	7
Vítimas — *Victimes*	428	517	479	500	450	462	395	510	464	485	505	496	339
Mortos — *Tués*	5	4	4	3	6	3	4	1	3	5	5	4	2
Gravemente feridos — *Dangereusement blessés*	113	124	133	108	102	100	107	88	90	106	104	99	87
Ligeiramente feridos — *Légèrement blessés*	310	389	342	389	342	359	284	421	361	374	396	393	310
Porto													
Abalroamentos	166	160	168	172	134	190	139	135	114	157	134	124	142
Entre automóveis	67	63	61	92	29	57	49	54	45	57	56	56	55
Automóvel e bicicio	43	50	38	32	34	33	48	36	33	54	41	38	46
Automóvel e motociclo	9	7	4	3	4	2	2	4	7	3	8	5	3
Automóvel e eléctrico	9	18	29	28	18	12	14	13	13	13	13	9	9
Automóvel e veículo de tracção animal	2	..	..	..	..	1	1	..	..	1	..	1	1
Automóvel e obstáculo fixo	15	8	17	10	8	14	9	13	5	19	9	8	11
Outros abalroamentos	11	14	19	7	11	11	16	15	11	10	7	7	17
Atropelamentos	149	138	151	196	163	150	127	142	174	172	166	167	178
Por automóveis	104	94	108	151	108	121	92	105	128	122	117	122	123
Por bicicios	36	36	33	28	38	22	20	23	33	33	36	33	43
Por motociclos	5	2	4	7	3	3	10	7	7	7	9	5	4
Por eléctricos	3	6	5	6	3	3	3	4	6	8	4	4	6
Por veículos n. e.	1	..	1	3	1	1	2	3	..	2	..	3	2
Vítimas	354	396	317	378	328	300	317	294	322	429	359	388	466
Mortos	5	6	6	5	12	5	3	6	1	3	2	9	3
Gravemente feridos	62	83	68	84	78	59	59	58	83	71	61	80	77
Ligeiramente feridos	287	307	243	289	238	236	255	230	238	355	296	299	386

2. — Transporte de passageiros em carreiras regulares de serviço público
Transport de voyageurs en lignes régulières de service public

Tráfego — *Trafic*	1963						1964						
	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Passageiros transportados (1 000) — *Voyageurs transportés*	9 395	9 640	9 034	8 580	8 217	8 474	8 309	7 921	8 112	7 753	8 012	8 196	8 958
Passageiros-quilómetro transportados (1 000) — *Voyageurs-kilomètre transportés*	97 562	99 574	96 025	88 735	84 557	88 601	84 971	82 479	85 893	84 728	87 736	89 564	96 349
Passageiros-quilómetro transportáveis (1 000) — *Voyageurs-kilomètre transportables*	185 126	186 400	179 455	178 388	175 007	178 193	180 561	170 843	182 324	179 646	184 720	181 869	192 553
Veículos-quilómetro (1 000) — *Véhicules-kilomètre*	5 164	5 191	4 997	4 968	4 869	4 954	5 020	4 744	5 059	4 974	5 108	5 025	5 322
Extensão dos percursos simples (km) — *Longueur des lignes simples*	40 085	40 138	40 162	40 319	40 360	40 368	40 210	40 256	40 290	40 585	40 617	40 708	40 770
Número de veículos — *Nombre de véhicules*	2 852	2 860	2 867	2 873	2 873	2 862	2 859	2 861	2 866	2 878	2 909	2 925	2 935
Lotação média — *Capacité moyenne*	35,8	35,8	35,8	35,8	35,9	35,9	35,9	36,0	36,0	36,0	36,1	36,1	36,1

E. — Correios, telégrafos e telefones — *Postes, télégraphes et téléphones*

1. — Elementos sobre tráfego — *Éléments concernant le trafic*

Regime metropolitano *Regime métropolitain*	1963						1964						
	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Vales — *Mandats* — 1 000	612	577	558	630	621	681	645	609	646	629	621	614	640
1 000 ESC	407 418	393 901	375 935	403 787	387 270	417 714	421 951	393 692	398 243	404 363	398 009	391 664	428 705
Postais — *Postaux* — 1 000	558	530	510	588	579	635	599	546	589	580	573	568	588
1 000 ESC	322 280	310 160	299 013	326 073	320 734	342 382	339 427	319 725	317 805	323 938	322 989	314 509	341 583
Telegráficos — *Télégraphiques* — 1 000	35	28	25	27	24	28	25	24	31	25	27	28	30
1 000 ESC	50 020	45 053	41 901	43 595	38 484	42 411	40 652	38 815	43 861	43 016	42 140	43 326	47 888
De serviço — *De service* — 1 000	19	19	18	15	18	18	21	39	25	24	21	18	22
1 000 ESC	35 113	38 688	35 021	34 119	28 052	32 921	41 872	35 052	36 577	37 409	27 880	33 829	39 234
Correspondência registada (1 000) — *Correspondance recommandée*	1 664	1 438	1 372	1 612	1 544	1 630	1 658	1 473	1 544	1 668	1 513	1 514	1 591
Particular — *Privée*	1 147	1 058	1 004	1 212	1 142	1 233	1 244	1 088	1 139	1 149	1 104	1 115	1 171
De serviço	417	380	368	400	402	397	414	385	405	419	409	399	420
Encomendas postais (1 000) — *Colis postaux*	196	196	184	219	233	263	215	216	246	223	208	195	204
Particulares	186	188	176	211	224	245	205	207	236	213	199	186	196
De serviço	10	8	8	8	9	8	10	9	10	10	9	9	8
Telegramas (1 000) — *Télégrammes*	199	210	209	199	180	244	212	180	210	187	188	184	203
Particulares	182	191	190	181	165	226	195	167	190	173	174	169	186
Oficiais — *Officiels*	5	5	5	6	5	5	6	5	5	5	5	5	6
De serviço	12	14	14	12	10	13	11	8	15	9	9	10	11
Tráfego telefónico (1 000) — *Trafic téléphonique:*													
Serviço automático — Unidades de de contagem — *Service automatique — Nombre de impulsions*	51 510	47 942	46 021	62 764	49 716	55 138	56 435	53 024	58 462	54 956	57 979	×	×
Rede oficial (C. T. T.) — *Réseau officiel (P. T. T.)*	15 856	15 273	15 547	16 327	15 862	18 157	19 251	18 166	19 362	19 064	20 323	×	×
Rede particular (A. P. T.) — *Réseau privé (A. P. T.)*	35 654	32 669	30 474	36 437	33 854	36 981	37 184	34 858	37 100	35 892	37 656	×	×
Serviço manual — Conversações — *Service manuel — Conversations*	7 946	7 225	6 406	8 733	7 037	8 286	7 489	7 718	8 328	8 519	9 186	×	×
Rede oficial (C. T. T.)	5 006	3 911	3 192	5 558	4 005	5 205	4 478	4 788	5 106	5 477	5 993	×	×
Rede particular (A. P. T.)	2 940	3 314	3 214	3 181	3 032	3 081	3 011	2 930	3 217	3 042	3 193	×	×

VIII. — Crédito, bolsas e moeda. Balança de pagamentos
Crédit, bourses et monnaie Balance de payements

A. — Crédito — *Crédit*

1. — Situação bancária em 31 de Agosto de 1964 — *Situation bancaire au 31 août 1964*

1 000 000 ESC

Estabelecimentos de crédito *Établissements de crédit*	Activo — *Actif*								Passivo — *Passif*		
	Caixa *Caisse*	Depósitos noutras instituições de crédito *Dépôts dans d'autres institutions de crédit*	Promissórias de fomento nacional *Titres de mise en valeur nationale*	Carteira de títulos *Portefeuille de valeurs mobilières*	Carteira comercial *Portefeuille commercial*	Letras sobre o estrangeiro *Effets sur l'étranger*	Empréstimos diversos *Avances divers*	Devedores e credores *Débiteurs et créanciers*	Depósitos à ordem *Dépôts à vue*	Depósitos a prazo *Dépôts à terme*	Devedores e credores
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
TOTAL	2 052	7 540	2 597	8 089	27 487	359	20 892	4 775	50 263	13 289	2 722
Bancos e casas bancárias — *Banques et banquiers*	1 835	3 891	1 244	6 431	27 326	358	8 964	4 766	34 886	12 090	2 712
Continente — *Continent*	1 812	3 754	1 236	6 416	26 928	357	8 878	4 721	34 464	11 766	2 693
Banco de Portugal *(a)*	*(b)* 23	..	347	1 205	3 285	..	453	0	7 932	..	139
Banco de Fomento Nacional	1	132	..	867	..	..	3 368	158	..	216	282
Outros bancos — *Autres banques*	1 659	3 361	853	4 200	22 506	344	4 611	4 395	*(c)* 25 244	10 527	2 224
Casas bancárias — *Banquiers*	129	261	35	144	1 137	13	446	168	1 288	1 022	54
Açores	3	12	..	..	54	1	17	2	60	18	1
Madeira	20	125	9	15	344	..	69	43	362	307	12
Caixas económicas — *Caisses d'épargne*	217	3 649	1 353	1 658	161	1	11 868	7	15 377	1 149	10
Continente	209	3 620	1 353	1 652	86	..	11 798	5	15 254	1 119	2
Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência *(d)*	191	3 165	1 305	1 601	86	..	10 567	..	*(e)* 13 903	720	..
Outras caixas económicas — *Autres caisses d'épargne*	18	455	48	51	..	..	1 231	3	1 351	399	2
Açores	8	16	..	6	75	1	16	2	70	30	8
Madeira	0	13	..	0	..	..	54	2	53	..	0

Para informações de natureza metodológica ver: Boletim Mensal (B. M.) de Fevereiro de 1958, p. 1 — *Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: Bulletin Mensuel (B. M.) de février 1958, p. 1.*

(a) Situação relativa à última quarta-feira do mês — *Situation relative au dernier mercredi du mois* *(b)* Moeda metálica subsidiária — *Monnaie subsidiaire.* *c)* Estão incluídos 75 mil contos referentes a entidades oficiais — *Comprend 75 millions d'«escudos» relatifs à entités officielles.* *(d)* Inclui o movimento da Caixa Nacional de Crédito — *Y compris le mouvement de la Caisse Nationale de Crédit.* *(e)* Estão incluídos 898 mil contos referentes a depósitos obrigatórios — *Comprend 898 millions d'«escudos» relatifs à dépôts obligatoires.*

2. — Situação bancária. Resumo mensal — *Situation bancaire. Résumé mensuel*

1 000 000 ESC

Rubricas — *Rubriques*	1963					1964							
	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Bancos, casas bancárias e caixas económicas — *Banques, banquiers et caisses d'épargne*													
Activo — *Actif:*													
Caixa — *Caisse*	1 697	1 859	1 991	1 933	2 877	1 994	2 033	2 104	2 004	2 028	2 210	1 994	2 052
Depósitos noutras instituições de crédito — *Dépôts dans d'autres institutions de crédit*	6 496	7 112	6 351	6 820	7 411	7 193	7 293	7 911	7 236	6 888	7 760	7 252	7 540
Promissórias de fomento nacional — *Titres de mise en valeur nationale*	2 178	2 136	2 123	2 119	2 119	2 114	2 115	2 107	2 105	2 604	2 604	2 599	2 597
Carteira de títulos — *Portefeuille de valeurs mobilières*	7 229	7 331	7 329	7 431	7 765	7 544	7 573	7 574	7 812	7 815	7 937	8 048	8 089
Carteira comercial — *Portefeuille commercial*	23 800	24 068	24 147	24 283	25 571	25 426	25 298	25 459	25 754	25 783	26 286	26 649	27 487
Letras sobre o estrangeiro — *Effets sur l'étranger*	188	197	189	200	535	349	368	403	412	400	377	360	359
Empréstimos diversos — *Avances divers*	20 001	20 076	20 123	20 238	20 441	20 129	20 472	20 686	20 752	21 051	20 943	21 153	20 832
Devedores e credores — *Débiteurs et créanciers*	4 090	4 067	4 169	4 142	4 345	4 506	4 315	4 589	4 480	4 777	4 772	4 880	4 773
Passivo — *Passif:*													
Depósitos — *Dépôts*	54 366	55 469	55 326	55 763	58 853	59 180	58 953	59 695	59 988	60 237	61 916	62 006	63 502
À ordem — À vue	*42 875*	*43 786*	*43 358*	*43 684*	*47 290*	*47 392*	*46 838*	*47 399*	*47 278*	*47 396*	*48 875*	*48 969*	*50 368*
A prazo — À terme	*11 491*	*11 683*	*11 968*	*12 079*	*11 563*	*11 788*	*12 115*	*12 296*	*12 710*	*12 841*	*13 041*	*13 043*	*13 239*
Devedores e credores	2 718	3 122	2 711	2 750	2 492	2 298	2 339	2 950	2 385	2 465	2 785	2 978	2 722
Bancos e casas bancárias — *Banques et banquiers*													
Activo:													
Caixa	1 515	1 640	1 782	1 669	2 680	1 697	1 822	1 893	1 787	1 816	1 938	1 800	1 835
Depósitos noutras instituições de crédito	3 903	4 295	3 477	3 831	4 697	4 217	4 085	4 629	4 058	3 972	4 439	3 770	3 891
Promissórias de fomento nacional	1 085	1 043	1 030	1 026	1 026	1 021	1 019	1 014	1 012	1 251	1 251	1 246	1 244
Carteira de títulos	5 556	5 659	5 660	5 758	5 935	5 878	5 910	5 909	6 148	6 153	6 276	6 389	6 431
Carteira comercial	23 680	23 929	23 993	24 129	25 429	25 273	25 144	25 303	25 597	25 627	26 128	26 489	27 326
Letras sobre o estrangeiro	188	196	189	200	535	349	368	402	412	399	376	359	358
Empréstimos diversos	8 602	8 663	8 769	8 685	8 802	8 715	9 009	9 166	9 119	9 127	9 040	9 169	8 964
Devedores e credores	4 085	4 062	4 163	4 137	4 340	4 500	4 309	4 583	4 473	4 471	4 766	4 874	4 766
Passivo:													
Depósitos	39 590	40 438	40 283	40 536	43 581	43 589	43 285	44 018	44 275	44 295	45 541	45 501	46 976
À ordem	*28 980*	*29 595*	*29 213*	*29 861*	*32 931*	*32 741*	*32 125*	*32 689*	*32 670*	*32 568*	*33 624*	*33 593*	*34 886*
A prazo	*10 610*	*10 843*	*11 070*	*11 175*	*10 650*	*10 848*	*11 160*	*11 329*	*11 605*	*11 737*	*11 917*	*11 908*	*12 090*
Devedores e credores	2 708	3 111	2 700	2 739	2 481	2 287	2 327	2 938	2 375	2 454	2 774	2 967	2 712
Caixas económicas — *Caisses d'épargne*													
Activo:													
Caixa	182	219	209	264	197	297	211	211	217	212	272	194	217
Depósitos noutras instituições de crédito	2 593	2 817	2 874	2 989	2 714	2 976	3 208	3 282	3 178	2 916	3 321	3 482	3 649
Promissórias de fomento nacional	1 093	1 093	1 093	1 093	1 093	1 093	1 096	1 093	1 093	1 353	1 353	1 353	1 353
Carteira de títulos	1 673	1 672	1 669	1 673	1 830	1 666	1 663	1 665	1 664	1 662	1 661	1 659	1 658
Carteira comercial	120	139	154	154	142	153	154	156	157	156	158	160	161
Letras sobre o estrangeiro	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	1
Empréstimos diversos	11 399	14 413	11 354	11 553	11 639	11 414	11 463	11 520	11 633	11 924	11 903	11 984	11 868
Devedores e credores	5	5	6	5	5	6	6	6	7	6	6	6	7
Passivo:													
Depósitos	14 776	15 031	15 043	15 227	15 272	15 591	15 668	15 677	15 713	15 942	16 375	16 505	16 526
À ordem	*13 895*	*14 141*	*14 145*	*14 323*	*14 359*	*14 651*	*14 718*	*14 710*	*14 608*	*14 828*	*15 251*	*15 370*	*15 377*
A prazo	*881*	*890*	*898*	*904*	*913*	*940*	*955*	*967*	*1 105*	*1 114*	*1 124*	*1 135*	*1 149*
Devedores e credores	10	11	11	11	11	11	12	12	10	11	11	11	10

Nota: Ver observações ao quadro I, página anterior — **Remarque:** *Voir observations au tableau I, page antérieure.*

3. — Banco de Portugal — *Banque de Portugal*

Situações semanais — *Situations hebdomadaires*

Agosto de 1964 — *août 1964* — 1 000 000 ESC

Rubricas	5.VIII	12.VIII	19.VIII	26.VIII	Rubriques
1	2	3	4	5	6
Activo — *Actif*					
TOTAL	40 339	40 481	40 015	40 340	**TOTAL**
I — Reservas (artigos 26.º e 27.º dos Estatutos e Decreto nº 22 496, de 4 de Maio de 1933):					**I — Réserves** (articles 26ème et 27ème des Statuts et Décret nº 22 496, du 4 mai 1933):
1 — Ouro em barra e amoedado	10 676	10 676	10 676	10 676	1 — Or en lingots et monnayé
2 — Disponibilidades em moeda estrangeira	5 884	6 035	5 824	5 879	2 — Disponibilités en monnaie étrangère
II — Outras garantias (artigo 29.º dos Estatutos):					**II — Autres garanties** (article 29ème des Statuts):
1 — Diversas disponibilidades em ouro e em moeda estrangeira	8 466	8 630	8 869	8 868	1 — Disponibilités diverses en or et en monnaie étrangère
2 — Estado — conta/entregas realizadas pelo Banco ao Fundo Monetário Internacional:					2 — État — compte/versements effectués par la Banque au Fonds Monétaire International:
em ouro	431	431	431	431	en or
em escudos	18	18	18	18	en espèces
3 — Títulos da dívida pública portuguesa	230	231	231	234	3 — Valeurs mobilières de la dette publique portugaise
4 — Tesouro Público — conta corrente	..	..	..	..	4 — Compte courant du Trésor Public
5 — Promissórias do Fomento Nacional	349	347	347	348	5 — Titres de Mise en Valeur Nationale
6 — Carteira comercial	3 270	3 304	3 238	3 285	6 — Portefeuille commerciale
7 — Empréstimos caucionados	818	538	528	453	7 — Avances sur garanties
8 — Moeda metálica subsidiária	21	22	24	23	8 — Monnaie subsidiaire
9 — Cheques a receber	2	3	8	4	9 — Chèques à recevoir
10 — Províncias Ultramarinas — conta compensação	673	783	341	445	10 — Provinces d'Outre-Mer — compte compensation
11 — Títulos de obrigação do Fundo Monetário da zona do escudo	217	217	217	217	11 — Titres d'obligations du Fonds Monétaire de la zone de l'«escudo»
III — Outras verbas do activo:					**III — Autres rubriques à l'actif:**
1 — Diversos títulos de crédito	971	971	971	971	1 — Valeurs mobilières diverses
2 — Edifícios, móveis e máquinas	2	2	2	2	2 — Immeubles de service, matériel et mobilier
3 — Diversos	1 117	1 139	1 156	1 353	3 — Divers
IV — Valores depositados	7 194	7 134	7 134	7 133	**IV — Valeurs en dépôt**
Passivo — *Passif*					
TOTAL	40 339	40 481	40 015	40 340	**TOTAL**
V — Capital realizado	190	190	190	190	**V — Capital versé**
VI — Fundos de reserva:					**VI — Fonds de réserve:**
1 — Fundo de reserva legal	32	32	32	32	1 — Fonds légal de réserve
2 — Fundo especial de reserva	103	103	103	103	2 — Fonds spécial de réserve
VII — Notas em circulação	19 776	19 740	19 689	19 801	**VII — Billets en circulation**
VIII — Outras responsabilidades-escudos à vista:					**VIII — Autres engagements en «escudos» à vue:**
1 — Depósitos e contas correntes:					1 — Dépôts et comptes courants:
a) Tesouro Público — conta corrente	2 638	2 678	2 614	2 441	*a*) Compte courant du Trésor Public
b) Junta do Crédito Público	119	111	110	107	*b*) Junte du Crédit Public
c) Bancos e banqueiros	5 023	4 973	5 130	5 261	*c*) Banques et banquiers
d) Outros depósitos	163	95	103	104	*d*) Autres dépôts
e) Organismos ou instituições internacionais:					*e*) Organismes ou institutions internationaux:
Fundo Monetário Internacional	18	18	18	18	Fonds Monétaire International
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	2	2	2	2	Banque Internationale de Reconstruction et de Développement
f) Províncias Ultramarinas — conta compensação	618	728	336	449	*f*) Provinces d'Outre-Mer — compte compensation
g) Províncias Ultramarinas — conta reserva	87	178	88	88	*g*) Provinces d'Outre-Mer — compte reserve
h) Fundo monetário da zona do Escudo	1	1	0	0	*h*) Fonds monétaire de la zone de l' «Escudo»
i) Diversos	270	228	258	197	*i*) Divers
2 — Cheques a pagar	3	27	1	2	2 — Chèques à payer
IX — Responsabilidades em moeda estrangeira (artigo 28.º dos Estatutos)	112	193	132	130	**IX — Engagements en monnaie étrangère** (article 28ème des Statuts)
X — Outras verbas do passivo	3 990	4 050	4 075	4 282	**X — Autres rubriques au passif**
XI — Credores de valores depositados	7 194	7 134	7 134	7 133	**XI — Créditeurs de valeurs en dépôt**
Proporção das reservas para as responsabilidades-escudos à vista — *Couverture des engagements en «escudos» à vue*					
Proporção	57,27 %	57,99 %	57,73 %	57,69 %	**Proportion**
TOTAL	16 447	16 518	16 367	16 425	**TOTAL**
Reservas	16 560	16 711	16 499	16 555	Réserves
Responsabilidades em moeda estrangeira (artigo 28.º dos Estatutos)	113	193	132	130	Engagements en monnaie étrangère (article 28ème des Statuts)
TOTAL	28 718	28 780	28 349	28 469	**TOTAL**
Notas em circulação	19 776	19 741	19 689	19 800	Billets en circulation
Outras responsabilidades-escudos à vista	8 942	9 039	8 660	8 669	Autres engagements en «escudos» à vue
Taxas — *Taux*					
De desconto directo	2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %	**De l'escompte direct**
De redesconto	2 %	2 %	2 %	2 %	**Du réescompte**

4. — Movimento das contas das caixas de crédito agrícola mútuo
Mouvement des comptes des caisses de crédit agricole mutuel

1 000 ESC

Contas — *Comptes*	1963					1964							
	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Débito — *Débit*													
Caixa — *Caisse*	126 835	130 547	161 616	215 271	299 603	138 469	99 435	113 559	122 612	119 635	106 876	129 928	116 960
Depositários — *Dépositaires*	9 972	11 086	13 961	23 562	12 351	10 430	9 095	8 202	8 960	7 737	6 889	9 687	10 338
Empréstimos aos sócios — *Prêts aux affiliés*	41 654	39 762	77 709	108 912	115 458	55 559	45 265	50 279	54 043	56 260	48 966	45 597	45 226
Caixa Nacional de Crédito — *Caisse Nationale de Crédit*	55 412	53 281	44 040	56 935	181 379	41 022	22 424	28 126	34 404	34 429	28 097	50 779	41 582
Depositantes à ordem — *Déposants à vue*	6 623	10 153	11 336	9 208	10 476	11 824	7 393	8 809	8 984	7 782	7 408	7 971	7 422
Depositantes a prazo — *Déposants à terme*	10 988	12 058	10 904	11 735	17 100	15 053	13 190	14 872	12 968	10 214	12 509	12 726	10 934
Outras — *Autres*	2 857	3 073	4 522	5 263	6 658	5 082	2 651	3 009	3 566	3 221	3 182	3 240	2 718
Crédito — *Crédit*													
Caixa	126 701	129 307	162 172	215 605	300 325	137 998	99 762	113 216	122 845	119 603	106 971	129 512	117 139
Depositários	6 729	11 853	13 512	17 600	15 504	9 846	6 998	8 537	11 194	9 936	9 242	8 189	9 069
Empréstimos aos sócios	70 482	66 273	59 908	77 128	202 372	52 896	34 342	40 549	47 620	47 322	41 599	63 004	57 302
Caixa Nacional de Crédito	26 752	25 507	59 942	90 413	82 758	43 260	32 532	33 342	38 072	40 506	32 037	32 579	28 543
Depositantes à ordem	9 223	11 240	11 114	9 923	9 925	10 819	8 605	9 320	8 738	7 680	7 197	9 597	7 875
Depositantes a prazo	10 750	12 122	12 276	13 533	17 487	18 558	14 207	18 067	12 718	10 068	13 138	13 096	11 999
Outras	3 704	3 658	5 164	6 704	14 654	4 062	3 007	3 825	4 350	4 163	3 743	3 951	3 253

5. — Câmaras de compensação. Resumo mensal — *Chambres de compensation. Résumé mensuel*

Especificação *Spécification*	1963				1964								
	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
TOTAL:													
Efeitos liquidados — *Effets réglés:*													
1 000	412	482	468	484	498	445	477	499	475	495	518	458	465
1 000 000 ESC	10 078	10 842	10 409	12 467	12 829	10 534	11 226	11 485	10 848	11 644	13 456	11 681	11 740
Lisboa:													
Efeitos liquidados:													
1 000	303	356	342	360	368	333	360	373	354	373	389	342	346
1 000 000 ESC	7 827	8 316	7 786	9 856	9 624	8 012	8 652	8 824	8 355	9 051	10 441	8 922	9 019
Porto													
Efeitos liquidados:													
1 000	109	126	121	124	130	112	117	126	121	122	129	116	119
1 000 000 ESC	2 246	2 526	2 623	2 611	3 205	2 522	2 574	2 661	2 493	2 593	3 014	2 659	2 721

6. — Valor dos efeitos comerciais descontados, segundo as taxas
Valeur des effets escomptés, selon les taux

1 000 ESC

Taxas — *Taux* (%)	1963					1964							
	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
TOTAL	6 990 801	6 129 876	6 557 624	6 975 580	7 779 316	6 608 178	6 187 165	6 898 259	7 440 289	6 668 266	8 980 967	7 826 752	7 890 302
Até 1,999 — *Jusqu'à 1,999*	359	145	440	213	70 262	5 000	5 000	..	19 000	..	18 109	300	25 000
De 2,000 a 2,499	532 416	430 027	431 252	416 421	447 706	251 954	323 608	346 350	530 064	425 261	204 959	307 550	696 988
» 2,500 » 2,999	468 793	362 581	106 747	73 297	298 973	131 056	182 462	131 530	261 217	96 045	67 213	146 406	551 055
» 3,000 » 3,499	514 476	445 020	522 553	482 083	653 801	465 736	466 208	517 118	524 911	491 202	497 493	539 503	554 450
» 3,500 » 3,999	388 015	367 003	433 848	418 047	517 320	426 603	349 277	456 439	434 654	454 928	428 489	561 532	424 909
» 4,000 » 4,499	3 496 962	2 971 463	3 263 544	2 970 119	3 990 268	3 507 859	3 219 008	3 639 672	3 765 795	3 456 304	3 725 645	4 051 167	3 756 157
» 4,500 » 6,000	1 589 780	1 553 637	1 799 240	1 615 400	1 800 986	1 819 970	1 641 602	1 801 250	1 903 502	1 744 526	2 038 427	2 020 204	1 880 143
» mais de 6,000 — *Plus de 6,000*	..	..	..	..	..	..	..	900	1 146	..	632	90	1 600

7. — Taxas médias (%) de efeitos comerciais descontados e de empréstimos hipotecários
Taux moyens (%) d'effets escomptés et des prêts hypothécaires

Taxas médias — *Taux moyens*	1963						1964							
	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
De efeitos comerciais descontados — *D'effets escomptés (a)*	3,833	3,781	3,816	3,878	3,871	3,813	3,937	3,890	3,904	3,838	3,884	3,826	3,923	3,753
De empréstimos hipotecários — *Des prêts hypothécaires (b)*	4,126	4,140	4,061	4,254	4,131	4,233	4,106	4,137	4,111	4,094	4,063	4,199	X	X

(a) Calculadas sobre as várias taxas de efeitos comerciais descontados sobre o Continente, Ilhas Adjacentes e Ultramar — *Calculés suivant les différents taux d'effets escomptés sur le Continent, les Îles Adjacentes et l'Outre-Mer.* *(b)* Calculadas sobre os empréstimos hipotecários realizados pela Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência — *Calculés sur les prêts hypothécaires effectués par la Caisse Générale des Dépôts, Crédit et Prévoyance.*

B. — Transacções de títulos — *Transactions de valeurs mobilières*

1. — Títulos transaccionados — *Valeurs mobilières vendues*

Espécies de títulos e actividade das empresas *Espèces de valeurs mobilières et activité des entreprises*	1963				1964			
	I a VIII		VIII		I a VIII		VIII	
	nº	1 000 ESC	nº	1 000 ESC	nº	1 000 ESC	nº	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9
TOTAL	×	572 405	×	62 272	×	817 063	×	97 680
FUNDOS NACIONAIS — *Fonds nationaux*	1 172 128	582 970	113 688	61 651	1 495 655	814 412	138 599	97 674
Públicos — *Publics*	123 579	111 716	12 944	11 679	122 824	124 227	8 506	8 024
Consolidado — *Consolidé*	69 337	59 179	8 343	7 412	85 136	82 991	7 553	6 971
Obrigações do Tesouro — *Obligations du Trésor*	6 403	6 401	2 180	2 187	11 756	12 203	376	397
Externo — *Externe*	15 259	13 774	1 821	2 080	13 217	16 702	577	656
Outros — *Autres*	32 580	32 362	..	..	12 215	12 331	..	..
Privados — *Privés*	1 048 549	451 254	101 244	49 972	1 373 231	690 185	130 093	89 650
Acções — *Actions*	780 520	303 799	82 704	38 474	1 039 687	481 846	99 229	71 843
De empresas metropolitanas — *Entreprises métropolitaines*	594 933	258 607	70 679	36 308	731 868	380 462	66 622	62 265
Pesca — *Pêche*	1 991	2 440	155	984	8 133	4 819	..	..
Indústrias extractivas — *Industries extractives*	2 363	654	60	14	2 319	683	..	..
Indústrias transformadoras — *Industries manufacturières*	71 430	58 262	23 806	17 920	152 182	119 636	8 250	10 225
Alimentação — Alimentation	*27 460*	*17 922*	*15 519*	*10 978*	*86 057*	*12 762*	*871*	*617*
Bebidas — Boissons	*536*	*461*	..	..	*2 074*	*1 822*	*45*	*35*
Tabaco — Tabac	*17 245*	*4 234*	*4 701*	*1 284*	*32 495*	*12 922*	*8 104*	*765*
Têxteis — Textiles	*2 164*	*1 953*	*26*	*874*	*5 575*	*3 064*	*27*	*241*
Madeira (excepto mobiliário) — Bois (meubles exceptés)	..	..	..	..	..	..	..	..
Papel — Papier	*4 778*	*3 676*	*600*	*1 846*	*28 624*	*40 446*	*1 268*	*4 281*
Curtumes — Tannage	*382*	*56*	..	..	*2 166*	*288*	*50*	*6*
Químicas — Chimiques	*8 548*	*2 881*	*1 104*	*420*	*34 979*	*18 041*	*897*	*508*
Derivados do petróleo — Dérivés du pétrole	*6 668*	*19 756*	*1 078*	*3 060*	*9 621*	*27 508*	*1 114*	*8 257*
Fabricação de cimento — Fabrication de ciment	*2 055*	*1 101*	*200*	*114*	*3 279*	*2 124*	*889*	*550*
Básicas do ferro e do aço — Du fer et de l'acier (industries de base)	*1 101*	*691*	*533*	*339*	*795*	*409*	*86*	*20*
Outras — Autres	*498*	*532*	*50*	*5*	*1 577*	*690*	..	..
Electricidade, gás e água — *Electricité, gaz et eau*	389 993	122 223	36 237	12 394	403 935	180 705	50 043	42 569
Comércio — *Commerce*	6 112	10 044	1 688	249	1 625	5 189	169	846
Bancos e outras instituições financeiras — *Banques et autres établissements financières*	113 629	54 898	6 340	4 907	145 117	55 179	7 244	6 720
Seguros — *Assurances*	3 751	8 190	73	267	3 119	8 039	459	1 589
Operações sobre imóveis — *Affaires immobilières*	115	222	..	..	50	71	10	25
Transportes e comunicações — *Transports et communications*	5 030	1 500	2 220	173	14 267	5 821	447	281
Outras	519	174	..	..	1 119	320	..	..
De empresas ultramarinas — *Entreprises d'Outre-Mer*	185 587	46 192	12 126	2 566	307 771	81 384	32 607	9 588
Agricultura e pecuária — *Agriculture et élevage*	93 307	9 274	6 019	381	201 854	26 165	22 490	2 945
Indústrias extractivas	80 809	32 604	5 065	1 955	86 838	47 927	8 818	6 339
Indústrias transformadoras	4 365	2 307	165	89	5 434	3 841	184	137
Electricidade, gás e água	4 789	858	446	48	6 879	1 443	605	152
Comércio	2 117	61	230	5	5 290	177	510	15
Papel	..	..	..	..	26	39	..	..
Bancos e outras instituições financeiras	..	..	..	..	..	..	..	..
Operações sobre imóveis	200	88	200	88	1 450	1 792	..	..
Obrigações — *Obligations*	268 029	147 455	18 540	10 498	333 594	228 339	30 864	17 807
De empresas metropolitanas	263 854	144 931	18 015	10 202	324 276	222 060	30 194	17 357
Indústrias transformadoras	39 136	16 613	1 682	1 505	34 809	31 586	2 591	1 976
Papel	*842*	*105*	*35*	*13*	*1 551*	*436*	*143*	*49*
Químicas	*2 000*	*1 978*	*86*	*88*	*2 676*	*2 189*	*429*	*136*
Derivados do petróleo	*32 806*	*10 763*	*696*	*700*	*26 637*	*25 926*	*1 549*	*1 432*
Básicas do ferro e do aço	*4 338*	*3 645*	*847*	*701*	*3 657*	*2 920*	*886*	*818*
Outras	*250*	*127*	*18*	*8*	*879*	*115*	*84*	*41*
Construção e reparação de edifícios — *Construction et reparation d'édifices*	878	220	..	..	..	..	..	..
Electricidade, gás e água	152 606	94 093	10 685	5 651	192 991	133 755	21 261	11 291
Bancos e outras instituições financeiras	10 783	4 304	581	253	23 618	8 832	84	37
Transportes e comunicações	60 451	29 701	5 067	2 793	72 832	47 863	6 258	4 053
Outras	..	..	..	..	25	24	..	..
De empresas ultramarinas	4 176	2 524	525	296	9 319	6 278	670	450
Agricultura e pecuária	191	113	47	28	864	508	200	121
Indústrias extractivas	748	533	90	65	300	217	..	..
Electricidade, gás e água	3 236	1 878	388	203	8 155	5 554	470	329
FUNDOS ESTRANGEIROS — *Fonds étrangers*	×	9 435	×	621	×	2 661	×	6
Brasileiros — *Brésiliens*	×	2 812	×	391	×	157	×	..
Outros	×	6 623	×	230	×	2 494	×	6
Bolsa de Lisboa — *Bourse de «Lisboa»*	*719 917*	*308 202*	*65 839*	*36 174*	*884 907*	*399 445*	*78 897*	*59 829*
Fundos públicos	*88 489*	*86 646*	*4 224*	*3 888*	*68 800*	*67 976*	*3 064*	*2 958*
Fundos privados:								
Acções	*557 654*	*201 904*	*52 872*	*27 165*	*652 026*	*251 242*	*56 845*	*48 050*
Obrigações	*123 844*	*69 652*	*8 743*	*5 126*	*119 581*	*80 228*	*18 988*	*8 821*
Bolsa do Porto — *Bourse de «Porto»*	*38 228*	*18 207*	*7 869*	*3 626*	*60 660*	*84 801*	*6 231*	*4 816*

Para informações de natureza metodológica ver: Boletim Mensal (B. M.) de Fevereiro de 1958, pág. 2 — *Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: Bulletin Mensuel (B. M.) de Février 1958, p. 2.*

2. — Índices da quantidade de títulos transaccionados na Bolsa de Lisboa
Indices de la quantité de valeurs mobilières vendues dans la Bourse de «Lisboa»

Base: média mensal do 1.º trimestre de 1938 = 100 — *Base: moyenne mensuelle du 1er trimestre 1938 = 100*

Meses *Mois*	Títulos de rendimento fixo *Valeurs mobilières à revenu fixe*						Títulos de rendimento variável *Valeurs mobilières à revenu variable*				
	Dívida pública *Dette publique*			Obrigações *Obligations*							
	Conjunto *Ensemble*	Consolidada *Consolidée*	Externa *Externe*	Conjunto	Caminhos de ferro *Chemins de fer*	Diversas *Diverses*	Conjunto	Bancos *Banques*	Ultramarinas *D'Outre-Mer*	Hidroeléctricas *Hydro-électriques*	Diversas
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1938	42,90	49,11	47,04	78,52	71,81	78,73	66,09	72,07	165,73	—	50,33
1955	21,82	41,24	12,34	34,58	18,28	52,66	183,79	186,73	242,04	771,83	113,59
1956	31,47	57,52	19,66	42,06	30,40	62,83	152,37	78,40	195,30	542,21	108,02
1957	20,88	38,24	15,80	53,26	4,63	84,49	121,67	96,45	178,65	519,17	81,43
1958	18,53	32,83	9,40	57,11	18,83	86,69	50,19	98,66	79,04	517,81	22,54
Agosto — *Août* 1959	17,36	33,50	6,50	61,13	44,49	91,61	79,72	129,19	85,39	797,20	55,02
1960	16,94	24,32	8,53	66,00	21,81	102,37	86,83	70,47	152,50	742,92	48,92
1961	25,37	54,33	8,17	75,07	55,12	110,32	65,14	41,07	166,09	400,44	30,52
1962	19,04	31,84	19,95	54,73	22,86	83,62	82,57	87,73	190,62	531,12	42,82
1963	12,47	19,55	9,29	47,40	51,89	66,41	62,96	98,66	76,36	404,46	58,86
1964 — Janeiro — *Janvier*	16,55	27,91	8,58	107,15	142,49	145,50	92,48	112,76	103,69	659,00	86,50
Fevereiro — *Février*	30,01	11,64	7,63	76,30	62,43	111,04	67,07	90,43	64,38	514,87	63,65
Março — *Mars*	18,21	35,59	12,55	74,97	87,45	104,13	74,29	72,30	116,70	630,97	48,95
Abril — *Avril*	29,29	54,75	9,22	103,12	78,60	151,18	151,70	215,78	440,01	600,35	70,27
Maio — *Mai*	13,72	21,70	18,35	87,94	49,19	132,33	100,34	176,77	237,39	577,69	51,63
Junho — *Juin*	21,87	36,82	24,22	109,95	52,31	166,97	107,21	119,13	177,80	798,86	75,00
Julho — *Juillet*	31,40	72,01	5,14	126,65	222,32	161,72	125,60	220,99	260,81	1 086,44	50,08
Agosto	8,55	18,01	11,86	75,30	79,91	106,11	82,25	76,27	133,70	698,60	52,60

3. — Índices de cotações na Bolsa de Lisboa
Indices des cours dans la Bourse de «Lisboa»

Base: média do 4.º trimestre de 1952 = 100 — *Base: moyenne du 4ème trimestre 1952 = 100*

Meses *Mois*	Títulos de rendimento fixo *Valeurs mobilières à revenu fixe*									Títulos de rendimento variável *Valeurs mobilières à revenu variable*						
	Geral *Général*	Fundos públicos *Fonds publics*				Fundos privados *Fonds privés*				Geral	Sociedades metropolitanas *Sociétés métropolitaines*					Sociedades ultramarinas *Sociétés d'Outre-Mer*
		Conjunto *Ensemble*	Consolidado *Consolidé*	Obrigações do Tesouro *Obligations du Trésor*	Externo *Externe*	Conjunto	Electricidade, gás e água *Électricité, gaz et eau*	Transportes *Transports*	Diversos *Divers*		Conjunto	Indústrias transformadoras *Industries manufacturières*	Electricidade, gás e água	Crédito e seguros *Crédit et assurances*	Transportes	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
1954	102,32	102,10	101,90	101,10	112,23	104,30	104,75	99,63	100,86	134,05	125,40	114,80	112,74	169,73	92,62	147,79
1955	105,87	105,93	106,53	103,06	113,14	104,91	105,30	101,86	100,85	157,16	169,42	121,54	138,40	269,98	119,57	142,58
1956	109,42	109,89	111,68	103,83	107,41	105,20	105,26	107,16	105,41	149,62	170,84	142,39	141,72	254,12	120,42	121,67
1957	109,10	109,98	111,79	105,10	103,69	102,23	101,97	105,56	104,36	141,05	164,86	151,46	128,19	239,79	131,45	110,52
1958	109,60	110,46	111,95	107,07	105,09	102,75	102,54	106,97	107,48	128,11	151,79	138,73	120,80	212,18	127,44	97,62
Agosto — *Août* 1959	110,17	110,98	112,33	104,37	115,69	103,39	103,16	108,02	107,71	126,76	160,21	148,17	124,39	229,91	107,85	86,00
1960	108,21	108,31	109,53	102,06	115,79	103,29	103,18	107,49	107,34	122,37	172,98	168,95	137,35	238,94	93,32	60,16
1961	92,25	88,37	85,81	102,62	109,00	94,75	92,81	102,12	98,13	99,70	151,01	146,20	128,73	186,09	76,35	36,44
1962	93,93	87,66	86,68	103,85	105,73	99,03	98,53	104,40	101,17	88,77	136,26	142,88	117,51	148,34	57,81	27,97
1963	93,93	86,54	84,75	102,96	113,25	100,75	101,21	105,29	101,94	90,10	145,47	176,18	124,15	129,40	46,29	23,29
1964 — Janeiro — *Janvier*	93,74	88,86	87,37	103,86	114,17	97,17	96,04	105,04	96,55	96,64	153,44	187,33	133,70	124,48	56,03	27,44
Fevereiro — *Février*	91,65	89,82	88,45	103,29	116,41	98,00	97,30	105,34	97,35	97,95	155,66	192,58	135,17	123,78	56,11	27,67
Março — *Mars*	95,24	90,74	89,74	102,95	116,33	98,12	96,92	105,86	97,94	98,99	156,20	191,41	135,99	126,43	56,01	29,21
Abril — *Avril*	95,97	92,18	91,67	103,15	115,76	97,87	96,60	106,02	97,15	103,54	159,62	195,79	136,93	130,64	69,27	34,36
Maio — *Mai*	95,81	91,83	91,17	102,84	117,40	97,95	96,48	106,72	96,65	104,87	161,15	201,06	136,78	130,61	73,19	35,27
Junho — *Juin*	96,63	93,15	92,64	103,26	118,71	98,16	96,82	106,92	96,57	104,49	161,05	207,39	136,52	118,75	71,43	34,60
Julho — *Juillet*	94,63	91,11	90,20	102,90	118,34	96,27	94,19	105,41	95,49	109,75	168,47	209,86	146,83	124,13	69,36	37,10
Agosto	95,06	91,90	91,07	103,40	118,51	96,24	93,99	105,74	95,29	113,34	175,22	213,62	150,99	148,76	70,54	37,11

Para informações de natureza metodológica ver: Boletim Mensal (B. M.) de Fevereiro de 1959, p. 86 — *Pour tous renseignements de nature methodologique voir: Bulletin Mensuel (B. M.) de Février 1959, p. 86.*

C. — Moeda — *Monnaie*

1. — Câmbios de venda — *Changes de vente*

Médias mensais — *Moyennes mensuelles*

Praças *Places*	Unidade de cotação *Unité de cotation*	1963 IX	1963 X	1963 XI	1963 XII	1964 I	1964 II	1964 III	1964 IV	1964 V	1964 VI	1964 VII	1964 VIII	1964 IX
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
De Lisboa sobre as principais praças estrangeiras — *De «Lisboa» sur les principales places étrangères*														
Londres	Libra esterlina	80$83,0	80$83,0	80$83,0	80$83,0	80$83,0	80$83,0	80$83,0	80$83,0	80$83,0	80$83,0	80$83,0	80$83,0	80$83,0
Paris	Franco	5$89,5	5$89,4	5$89,5	5$89,8	5$89,3	5$89,6	5$89,4	5$89,3	5$89,2	5$90,1	5$91,1	5$91,6	5$92,3
Nova Iorque *(a)*	Dólar	28$88,2	28$88,1	28$88,1	28$89,3	28$87,7	28$89,0	28$88,0	28$87,7	28$87,7	28$92,8	28$97,4	28$99,2	29$02,6
Francfort	Deutsche mark	7$25,8	7$26,2	7$26,7	7$27,3	7$26,4	7$27,3	7$26,9	7$26,6	7$26,4	7$28,0	7$29,0	7$29,5	7$30,4
Genebra	Franco suíço	6$69,3	6$69,4	6$69,3	6$69,7	6$69,3	6$68,1	6$67,6	6$68,2	6$69,0	6$70,3	6$70,4	6$71,1	6$72,0
Amesterdão	Florim	8$00,6	8$01,3	8$02,0	8$02,4	8$01,5	8$01,3	8$00,9	8$00,2	7$99,1	7$99,0	8$01,0	8$02,2	8$04,1
Bruxelas	Franco belga	$57,9	$57,9	$58,0	$58,0	$58,0	$58,0	$58,0	$58,0	$58,0	$58,0	$58,2	$58,3	$58,4
Estocolmo	Coroa sueca	5$56,6	5$56,2	5$56,5	5$56,4	5$56,7	5$57,4	5$61,1	5$61,6	5$62,0	5$63,1	5$62,9	5$64,0	5$64,8
Oslo	Coroa norueguesa	4$03,7	4$03,7	4$03,6	4$03,8	4$03,5	4$03,5	4$03,7	4$04,0	4$04,0	4$04,5	4$04,8	4$04,9	4$05,3
Copenhaga	Coroa dinamarquesa	4$18,4	4$18,2	4$18,3	4$18,7	4$18,0	4$17,7	4$18,4	4$18,5	4$18,1	4$18,5	4$18,9	4$18,5	4$19,0
Helsinquia	«Markka»	9$02,9	9$02,9	9$02,9	9$02,9	9$02,9	9$02,9	9$02,9	9$02,9	9$02,9	9$02,9	9$02,9	9$02,9	9$02,9
De Londres sobre Lisboa — *De Londres sur «Lisboa»*														
Londres	Escudos por 1 libra	80$30,0	80$30,0	80$25,0	80$21,0	80$21,3	80$25,0	80$25,0	80$83,0	80$25,0	80$25,0	80$25,0	80$25,0	80$25,0

Nota: Câmbios estabelecidos pelo Banco de Portugal — **Remarque:** *Changes établis par la Banque de Portugal.*

(a) Todas as operações de venda de dólares livres, realizadas por via telegráfica ou postal, têm o aumento de $05 — *Toutes les opérations de vente de dollars libres, réalisées par voie télégraphique ou postale subissent une augmentation de $05.*

2. — Cotações do ouro e da prata no mercado livre de Londres — *Cours libres de l'or et de l'argent à Londres*

Por onça «troy» (31,103 481 gr) — *Par once troy*

	1963 IX	1963 X	1963 XI	1963 XII	1964 I	1964 II	1964 III	1964 IV	1964 V	1964 VI	1964 VII	1964 VIII	1964 IX
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Ouro fino — *Or fin:*													
Máxima — *Plus haut:*													
«Shillings»	250	250	250	250	250	251	250	250	250	251	251	252	252
«Pence»	11,75	11,25	11,00	11,00	9,50	0,00	10,50	8,75	8,50	7,50	7,75	0,25	3,25
Mínima — *Plus bas:*													
«Shillings»	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	251	251
«Pence»	7,25	8,25	8,00	9,75	6,75	8,25	6,50	6,50	6,00	8,75	3,50	6,75	11,25
Média — *Moyenne:*													
«Shillings»	250	250	250	250	250	250	250	250	250	251	251	251	252
«Pence»	9,13	8,85	9,05	10,29	8,42	9,07	8,71	7,73	7,06	4,51	5,00	7,59	1,17
Prata fina — *Argent fin:* (Em «pence» — *En pence*)													
Máxima	111,63	111,75	111,75	111,75	111,75	111,87	111,75	111,75	111,75	111,75	112,00	112,00	112,25
Mínima	111,25	111,62	111,75	111,75	111,75	111,75	111,75	111,75	111,62	111,62	111,75	112,00	112,00
Média	111,49	111,67	111,75	111,75	111,75	111,76	111,75	111,75	111,71	111,70	111,91	112,00	112,11

3. — Meios de pagamento em poder do público — *Moyens de payement au pouvoir du public*

1 000 000 ESC

Anos e meses *Années et mois*	Meios de pagamento *Moyens de payement* (3 + 9)	Moeda — *Monnaie*						Depósitos — *Dépôts*			
		Em circulação *En circulation* (4 - 7 - 8)	Notas e moeda metálica subsidiária *Billets de banque et monnaie subsidiaire* (5 + 6)	Notas *Billets de banque*	Moeda metálica subsidiária *Monnaie subsidiaire*	Em poder dos bancos, caixas económicas e Casa da Moeda *Au pouvoir des banques, des caisses d'épargne et de l'Hôtel des Monnaies*	Nas tesourarias do Estado *Dans les trésoreries de l'État*	Disponibilidades à vista do público *Disponibilités à vue du public* (10-11-12)	À ordem *À vue*	Depósitos noutras instituições de crédito *Dépôts dans d'autres institutions de crédit*	Depósitos obrigatórios, do Tesouro e da Junta do Crédito Público *Dépôts obligatoires, du Trésor et de la «Junta do Crédito Público»*
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1938											
VI	5 241	1 962	2 207	2 031	176	180	65	3 279	4 774	806	689
XII	5 943	2 202	2 455	2 279	176	213	40	3 741	5 084	795	548
1952											
VI	25 811	8 154	9 195	8 814	381	816	225	17 657	27 260	7 674	1 929
XII	28 923	8 638	9 910	9 528	382	1 057	215	20 285	30 509	8 270	1 954
1953											
VI	26 095	8 129	9 145	8 762	383	777	239	17 966	28 784	8 563	2 255
XII	29 973	8 923	10 228	9 842	386	1 149	156	21 050	32 696	9 651	1 995
1954											
VI	28 299	8 787	9 923	9 501	422	892	244	19 512	32 064	10 163	2 389
XII	32 593	9 388	10 888	10 513	375	1 354	146	23 205	35 730	10 219	2 306
1955											
VI	30 012	9 241	10 532	10 156	376	1 010	281	20 771	32 717	9 698	2 248
XII	34 568	9 876	11 483	11 075	408	1 427	180	24 692	36 757	9 907	2 158
1956											
VI	31 901	9 679	11 015	10 605	410	1 081	255	22 222	34 880	10 216	2 442
XII	37 040	10 319	12 047	11 636	411	1 558	170	26 721	39 265	10 359	2 185
1957											
VI	33 473	10 090	11 615	11 200	415	1 265	260	23 383	35 760	9 748	2 629
XII	38 751	10 875	12 782	12 365	417	1 695	212	27 876	40 081	9 759	2 446
1958											
VI	34 904	10 841	12 455	12 035	420	1 340	274	24 063	36 470	9 509	2 898
XII	41 097	11 479	13 413	12 990	423	1 747	187	29 618	42 787	10 042	3 127
1959											
VI	38 181	11 303	12 887	12 460	427	1 281	303	26 878	39 411	9 654	2 879
XII	44 535	12 154	14 308	13 877	431	1 956	198	32 381	44 521	9 465	2 675
1960											
VI	40 833	12 256	13 981	13 537	444	1 420	305	28 577	40 713	9 680	2 456
XII	46 825	12 776	15 229	14 781	448	2 291	162	34 049	46 716	9 465	3 202
1961											
VI	43 205	14 381	16 261	15 812	449	1 562	318	28 824	38 498	6 547	3 127
XII	48 608	14 777	17 561	17 109	452	2 550	234	33 831	42 015	6 592	1 592
1962											
VI	44 235	14 867	17 014	16 560	454	1 756	391	29 368	38 435	6 544	2 523
XII	47 383	15 689	18 169	17 711	458	2 248	232	31 694	42 044	7 537	2 813
1963											
VI	48 664	15 817	17 949	17 488	461	1 712	420	32 847	41 939	6 781	2 311
VIII	49 656	16 358	18 492	18 017	475	1 697	437	33 298	42 875	6 496	3 081
IX	49 798	16 232	18 553	18 075	478	1 859	462	33 566	43 736	7 112	3 058
X	50 228	16 289	18 820	18 332	488	1 991	540	33 939	43 358	6 351	3 068
XI	50 400	16 459	18 827	18 334	493	1 933	435	33 941	43 684	6 820	2 923
XII	53 610	16 501	19 663	19 158	505	2 877	285	37 109	47 290	7 411	2 770
1964											
I	(a) 53 976	(a) 16 753	19 335	18 823	512	1 994	588	37 223	47 392	7 193	2 976
II	(a) 53 390	(a) 16 747	19 239	18 724	515	2 033	459	36 643	46 838	7 293	2 902
III	(a) 53 652	(a) 16 838	19 420	18 896	524	2 104	478	36 814	47 399	7 911	2 674
IV	(a) 54 474	(a) 16 968	19 508	18 978	530	2 004	536	37 506	47 278	7 236	2 536
V	(a) 55 655	(a) 17 517	19 545	19 012	533	(a) 2 028	×	38 138	47 396	6 888	2 370
VI	55 879	17 402	19 613	19 074	539	2 211	×	38 477	48 875	7 760	2 638
VII	56 399	18 072	20 067	19 525	542	1 995	×	38 327	48 963	7 252	3 384
VIII	57 575	18 298	20 351	19 801	550	2 053	×	39 277	50 263	7 540	3 446

Para informações de natureza metodológica ver: Estatísticas Financeiras de 1947, pág. 117 — *Pour tous renseignements de nature methodologique voir : Statistiques Financières 1947, p. 117.* (a) Rectificado — *Rectifié.*

D. — Balança de pagamentos — *Balance des payements*

1. — Balança de pagamentos da zona do escudo, em 1963
Balance des payements de la zone de l'«escudo», en 1963

1 000 000 ESC

Rubricas — *Rubriques*	Débito — *Débit*	Crédito — *Crédit*	Saldo — *Solde*
1	2	3	4
Transacções correntes — *Transactions courantes*	28 931	28 302	— 629
Mercadorias — *Marchandises*	18 919	14 314	— 4 605
Metrópole (Fob) — *Métropole (Fob)*	14 641	9 345	— 5 296
Ultramar — *Outre-Mer*	4 278	4 969	+ 691
Invisíveis correntes — *Invisibles courantes*	5 012	8 988	+ 3 976
Metrópole	4 663	6 849	+ 2 186
Turismo — Tourisme	*956*	*2 142*	*+ 1 186*
Transportes — Transports	*1 290*	*448*	*— 842*
Rendimento de capitais — Revenus de capitaux	*508*	*372*	*— 136*
Transferências privadas — Transferts privés	*899*	*2 871*	*+ 1 972*
Diversos — Divers	*1 510*	*1 516*	*+ 6*
Ultramar	349	2 139	+ 1 790
Operações de capital (saldo) — *Opérations de capital (solde)*			+ 2 712
Curto prazo (saldo) — *Court terme (solde)*			+ 171
Longo prazo — *Long terme*	821	3 382	+ 2 641
Sector privado — *Secteur privé*	730	2 290	+ 1 560
Sector público e bancário — *Secteur public et bancaire*	91	1 072	+ 981
Erros e omissões — *Erreurs et omissions*			+ 54
TOTAL			+ 2 137
Financiamento — *Financement:*			
Variação das disponibilidades líquidas em ouro e em divisas a curto prazo [aumento (—); diminuição (+)] — *Variation des réserves d'or et devises a court terme [augmentation (—); diminuition (+)]*			— 2 137

1. — Rendimentos cobrados nas circunscrições aduaneiras
Revenus perçus dans les circonscriptions douanières

1 000 ESC

Receitas alfandegárias *Recettes douanières*	1963				1964							
	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Por circunscrições aduaneiras — *Par circonscriptions douanières*	289 289	324 122	324 873	363 288	284 772	272 898	296 898	332 421	312 579	291 171	344 493	292 076
Alfândegas — *Douanes:*												
De Lisboa	198 673	221 176	227 861	242 190	190 440	179 253	203 686	219 115	219 631	189 412	237 029	187 244
Do Porto	82 106	92 341	88 319	109 557	86 880	84 269	85 714	104 835	84 503	92 341	97 758	95 091
Do Funchal	4 390	5 448	5 023	6 000	4 683	5 238	4 153	4 344	4 284	5 470	4 710	5 371
De Ponta Delgada	2 738	3 638	2 556	4 274	1 910	3 036	2 267	2 879	2 761	2 842	3 269	3 204
De Angra do Heroísmo	1 180	1 369	986	1 117	700	998	948	1 115	1 214	812	1 494	911
Da Horta	202	150	128	150	159	104	130	133	186	294	233	254
Por verbas de receita — *Par rubriques de recette*	289 289	324 122	324 873	363 288	284 772	272 898	296 898	332 421	312 579	291 171	344 493	292 076
Direitos de importação — *Droits d'importation*	176 464	200 380	204 458	233 850	180 870	162 804	178 482	180 777	188 638	169 179	202 307	166 276
Sobre produtos do Ultramar — *Sur produits d'Outre-Mer:*												
Cereais — *Céréales*	73	111	75	84	266	..	..	..	..	..	..	..
Vários géneros e mercadorias — *Différents produits et marchandises*	5 640	9 127	14 535	12 079	3 397	7 858	3 686	3 703	850	1 553	355	165
Sobre produtos do estrangeiro — *Sur produits de l'étranger:*												
Cereais — *Céréales*	276	386	260	2 519	1 058	985	260	..	115	690	333	734
Tabaco em rama — *Tabac brut*	27 264	26 728	27 001	29 527	13 391	15 713	28 648	14 413	29 007	10 358	28 440	20 051
Tabaco manufacturado — *Tabac manufacturé*	955	778	830	981	909	1 114	1 521	1 497	1 809	1 632	1 051	1 147
Vários géneros e mercadorias — *Différents produits et marchandises*	142 256	163 250	161 757	188 660	161 849	137 134	144 367	161 164	151 757	148 946	172 128	144 179
Direitos de exportação — *Droits d'exportation*	2 206	2 527	2 684	2 400	2 257	2 196	2 578	2 329	2 016	2 476	2 446	2 408
De vinhos — *De vins*	117	154	97	73	86	81	109	100	95	83	101	90
De vários géneros e mercadorias — *De différents produits et marchandises*	2 089	2 373	2 487	2 327	2 171	2 114	2 469	2 229	1 920	2 393	2 345	2 318
Impostos — *Impôts*	93 621	102 180	99 712	106 555	82 626	88 789	91 046	129 358	108 932	106 438	119 669	105 673
Do selo — *Du timbre*	1 844	2 023	1 920	1 850	1 925	1 630	1 728	1 992	2 047	2 211	2 142	2 127
De salvação nacional — *De salut national*	80 988	88 852	88 601	95 465	71 376	80 971	82 378	94 257	79 473	84 300	93 006	85 617
Do pescado — *Sur le poisson*	8 978	8 656	7 494	7 025	6 207	3 898	4 679	6 169	7 986	8 615	10 281	10 734
De tonelagem — *De tonnage*	993	1 122	951	845	1 275	994	941	1 101	888	1 147	1 089	1 126
Do comércio marítimo — *Sur le commerce maritime*	771	1 445	677	827	1 815	1 256	1 286	1 352	1 265	1 401	1 360	1 510
Sobre a produção e venda de álcoois e aguardentes — *Sur la production et la vente d'alcools et eaux-de-vie*	..	..	..	475	..	..	..	..	..	..	..	..
Sobre melaços e açúcares — *Sur les mélasses et sucres*	..	..	..	..	..	..	..	12 207	5 845	4 131	6 343	2 743
De consumo sobre tabacos em folha de origem nacional — *De consommation sur le tabac en feuille d'origine national*	..	..	..	..	..	..	..	12 236	11 395	4 594	5 410	1 782
Outros — *Autres*	47	32	69	68	28	40	34	44	33	39	38	34
Outras receitas — *Autres recettes*	16 998	19 085	18 119	20 483	19 019	19 110	24 792	19 957	18 094	19 078	20 071	17 718
Emolumentos — *Émoluments*	7 953	8 773	8 512	9 203	8 572	8 122	8 607	9 446	8 219	8 192	8 682	7 855
Multas — *Amendes*	88	186	330	314	87	152	156	318	136	172	191	108
Portos e barras — *Ports et entrées*	5 096	6 154	5 390	6 132	6 345	5 764	5 245	6 017	5 399	5 842	6 203	5 689
Serviço de tráfego — *Service de trafic*	774	901	941	1 121	797	799	862	883	819	869	952	852
Compensação pelo serviço de cobranças efectuadas por conta de diversas entidades — *Compensation pour le service de recouvrements effectués pour le compte de diverses entités*	859	919	884	807	737	647	610	693	708	775	923	873
Diversas — *Diverses*	2 228	2 152	2 062	2 906	2 481	3 626	9 312	2 600	2 813	3 228	3 120	2 341

2. — Movimento de dinheiro nos cofres públicos — *Mouvement de fonds dans les coffres publics*

Conta provisória mensal — *Compte provisoire mensuel*

1 000 000 ESC

Designação das contas — *Désignation des comptes*	1963									1964		
	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Saldos no início do mês — Total — *Soldes au début du mois*	1 846	2 053	2 187	1 807	2 224	2 680	2 510	2 672	2 644	769	2 279	2 360
Nas tesourarias e outros cofres — *Dans les trésoreries et autres coffres*	414	524	450	420	568	438	462	540	435	285	588	459
No Banco de Portugal — *Dans la Banque de Portugal*	1 432	1 529	1 737	1 387	1 656	2 242	2 048	2 132	2 109	478	1 691	1 901
Entradas durante o mês — Total — *Entrées de fonds au cours du mois*	3 000	3 748	2 545	3 386	4 969	3 395	3 331	2 989	8 109	3 868	2 620	2 680
Receitas orçamentais — *Recettes budgétaires*	1 233	1 264	706	1 316	810	1 097	1 375	865	4 135	1 547	859	720
Operações de tesouraria e transferências de fundos — *Opérations de trésorerie et virement de fonds*	1 767	2 484	1 839	2 070	3 559	2 298	1 956	2 118	3 974	2 321	1 761	1 960
Saídas durante o mês — Total — *Sorties de fonds au cours du mois*	2 793	3 614	2 926	2 969	3 913	3 565	3 169	3 111	9 889	2 353	2 538	3 009
Despesas orçamentais — *Dépenses budgétaires*	1 166	1 183	1 196	1 233	1 035	1 147	1 319	1 082	3 997	565	682	1 160
Operações de tesouraria e transferências de fundos	1 627	2 431	1 729	1 736	2 878	2 418	1 850	2 029	5 892	1 788	1 856	1 849
Diferenças mensais — Total — *Différences mensuelles*	207	134	— 380	417	456	— 170	162	— 128	—1 780	1 516	81	— 330
Saldos orçamentais — *Soldes budgétaires*	67	81	— 490	83	— 225	— 50	56	— 217	— 12	982	177	— 440
Operações de tesouraria e transferências de fundos	140	53	110	334	681	— 120	106	89	—1 768	534	— 96	110
Saldos no fim do mês — Total — *Soldes à la fin du mois*	2 053	2 187	1 807	2 224	2 680	2 510	2 672	2 644	769	2 279	2 360	2 030
Nas tesourarias e outros cofres	524	450	420	568	438	462	540	435	285	588	459	477
No Banco de Portugal	1 529	1 737	1 387	1 656	2 242	2 048	2 132	2 109	478	1 691	1 901	1 553

3. — Disponibilidades do Tesouro — *Disponibilités du Trésor*

Disponibilidades — *Disponibilités* (1 000 000 ESC)	1963						1964					
	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
TOTAL	2 266	2 820	2 634	2 709	2 665	995	2 292	2 476	2 177	2 206	2 469	2 042
1) **Em moeda nacional** — *En monnaie nationale*	1 828	2 382	2 213	2 313	2 279	844	1 849	2 049	1 735	1 729	1 991	1 596
Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	4	— 28	— 3	— 25	— 38	— 41	— 52	— 61	— 25	— 15	— 11	— 65
Banco de Portugal	1 656	2 242	2 048	2 132	2 109	478	1 691	1 901	1 553	1 570	1 829	1 492
Banco de Angola — c/Luanda	22	22	22	54	54	54	54	51	54	22	18	15
Banco Nacional Ultramarino — c/Lourenço Marques	146	146	146	152	154	153	156	155	153	152	155	154
2) **Em moeda estrangeira** — *En monnaie étrangère*	438	438	421	396	388	351	443	427	442	477	478	446
(Contravalores em escudos — *Contre-valeurs en «escudos»)* :												
Bancos nacionais — *Banques nationales*	2	2	2	3	2	4	4	2	2	2	2	2
Bancos estrangeiros — *Banques étrangères*	436	436	419	393	384	347	439	425	440	475	476	444
Valores em moeda estrangeira — *Valeurs en monnaie étrangère* :												
Cruzeiros (1 000)	25 827	25 827	24 917	30 375	31 995	44 159	45 606	43 009	50 229	47 913	50 719	54 674
Dólares (1 000)	13 134	13 134	12 979	12 354	11 862	10 945	13 816	13 559	13 704	14 606	14 553	13 620
Francos franceses (1 000) (*a*)	3 152	3 152	2 147	1 586	1 811	1 326	1 893	854	3 109	3 565	3 802	2 555
Francos suíços (1 000)	486	486	283	441	369	393	348	465	218	150	374	370
Libras (1 000)	381	383	317	255	287	194	280	257	244	313	340	351
Reichsmark (1 000) (*b*)	862	862	862	862	862	862	862	862	862	862	863	863

(*a*) Novos francos — *Nouveaux francs.*

(*b*) Saldo que constitui depósito permanente obrigatório do Governo Português, durante a vigência dos acordos internacionais, no Banco Internacional de Pagamentos — *Solde qui constitue un dépôt permanent obligatoire du Gouvernement Portugais, pendant que sont en vigueur les accords internationaux, dans la Banque des Règlements Internationaux.*

1 — Turismo. Dormidas, nos estabelecimentos hoteleiros, de hóspedes com residência habitual no estrangeiro, segundo o país de residência

Tourisme. «Nuitées», dans les établissements hôteliers, de clients avec résidence habituelle à l'étranger, d'après le pays de résidence

Países de residência habitual *Pays de résidence habituelle*	1963						1964						
	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	VII
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
TOTAL GERAL — *Total général*	242 068	334 976	209 017	153 697	79 799	67 439	83 070	96 164	141 255	152 260	210 915	219 077	307 404
Hotéis, pousadas e estalagens — *Hôtels, auberges de l'État et auberges privées*													
TOTAL	178 102	240 335	164 984	127 623	64 801	54 838	67 152	77 803	113 026	126 611	178 848	177 660	230 130
Alemanha — *Allemagne (a)*	11 149	13 874	16 306	10 872	5 368	3 789	4 832	5 371	10 354	12 229	19 097	14 534	13 198
Argentina — *Argentine*	913	1 140	899	513	395	241	1 313	419	665	510	1 022	1 356	965
Bélgica — *Belgique*	9 031	6 038	3 338	2 202	1 308	1 237	1 322	1 460	1 396	3 108	4 625	4 208	11 466
Brasil — *Brésil*	7 811	7 491	4 885	5 545	3 172	2 933	3 080	2 856	3 075	3 055	4 328	5 418	8 362
Canadá — *Canada*	2 316	2 080	1 852	2 252	1 126	1 194	1 280	1 608	2 194	2 975	3 463	2 016	2 443
Dinamarca — *Danemark*	3 324	2 307	3 155	3 051	1 329	984	927	838	1 162	1 261	937	692	1 005
Espanha — *Espagne*	10 128	14 104	8 597	7 086	4 205	3 554	3 201	3 491	11 057	5 471	9 606	9 501	12 383
Estados Unidos da América — *États-Unis d'Amérique*	26 081	26 577	20 668	32 984	14 857	10 675	13 004	14 101	22 556	32 020	33 588	29 119	30 796
França — *France*	46 411	90 555	28 712	10 023	4 896	4 973	5 331	6 129	10 747	15 302	22 227	28 002	62 336
Holanda — *Pays-Bas*	3 803	4 113	4 653	3 946	2 051	1 825	2 706	2 513	3 552	3 711	5 403	4 392	3 801
Itália — *Italie*	2 303	4 833	2 929	2 530	1 275	1 100	1 491	1 393	1 754	1 783	3 024	2 349	3 294
Noruega — *Norvège*	480	396	492	681	512	508	448	520	749	568	412	359	464
Reino Unido — *Royaume-Uni*	38 538	51 656	53 533	31 978	14 980	13 709	18 867	28 304	31 472	30 277	50 343	61 130	61 895
Suécia — *Suède*	2 609	1 978	2 342	3 879	3 330	2 998	3 778	2 961	3 614	2 925	1 654	1 828	2 055
Suíça — *Suisse*	4 930	3 598	4 466	3 136	1 791	1 310	1 572	2 292	2 642	4 287	5 192	4 077	6 664
Outros países — *Autres pays*	8 275	9 595	8 137	6 945	4 206	3 808	4 000	3 552	6 037	7 129	8 927	8 679	9 003
Pensões — *Pensions*													
TOTAL	63 961	94 640	44 033	26 074	14 998	12 601	15 918	18 346	28 229	25 649	37 067	41 417	77 274
Alemanha *(a)*	3 469	4 209	4 789	2 890	1 412	1 051	1 526	1 828	3 220	3 886	7 337	5 661	5 654
Argentina	133	86	73	135	74	87	129	127	113	192	126	175	340
Bélgica	2 617	1 859	975	666	265	121	112	180	448	418	1 285	1 182	3 228
Brasil	3 227	3 006	2 754	2 318	1 191	1 364	823	812	884	1 120	1 292	1 828	2 295
Canadá	301	308	185	226	171	143	181	161	227	239	386	336	357
Dinamarca	1 105	1 141	1 414	1 319	774	418	314	291	334	272	230	222	329
Espanha	8 305	12 866	6 328	4 534	2 494	2 033	2 076	2 899	7 423	3 007	5 227	5 256	10 255
Estados Unidos da América	4 382	3 846	2 766	2 159	1 803	1 561	1 634	1 656	2 340	2 609	2 935	3 588	4 403
França	27 859	53 320	10 917	3 294	1 724	1 566	1 920	2 104	3 038	4 482	5 847	11 209	34 923
Holanda	999	1 117	1 450	759	249	166	292	374	608	985	1 747	1 063	1 244
Itália	965	1 071	756	568	685	432	413	625	692	593	787	828	1 463
Noruega	298	138	217	146	115	91	60	17	62	90	25	69	176
Reino Unido	4 956	7 097	7 257	3 408	1 832	1 414	2 328	3 256	4 048	3 181	5 635	5 973	6 831
Suécia	454	572	570	879	509	803	2 812	1 915	2 185	1 157	289	742	954
Suíça	2 353	1 668	1 423	1 078	537	287	341	976	1 013	1 508	1 334	1 608	2 880
Outros países	2 538	2 336	2 179	1 695	1 163	1 064	957	1 125	1 594	1 910	2 535	1 677	1 942

(a) Inclui a República Federal e a Zona Oriental da Alemanha — *La République Fédérale et la Zone Orientale d'Allemagne, comprises.*

Instrumentos de notação registados nos termos do Decreto-Lei nº 36 545, de 16 de Outubro de 1947, em Setembro de 1964

Do I. N. E.

1 — *Corte e preparação de pelo* (anual — alterado). Indaga, dos estabelecimentos industriais deste ramo de actividade, as quantidades e valores dos produtos fabricados, dos materiais consumidos e dos combustíveis, energia eléctrica e lubrificantes utilizados.

2 — *Produção de redes* (mensal — alterado). Inquire, dos estabelecimentos industriais deste ramo de actividade, as quantidades e valores de redes produzidas, devidamente caracterizadas.

3 — *Produção de redes* (anual — alterado). Além do que o verbete mensal pede, solicita também as quantidades e valores dos materiais consumidos, dos combustíveis, energia eléctrica e lubrificantes utilizados.

4 — *Produção de folheados e contraplacados* (mensal — alterado). Destina-se à obtenção, nos estabelecimentos industriais deste ramo de actividade, das quantidades e valores dos produtos fabricados.

5 — *Produção de folheados e contraplacados* (anual — alterado). Além do que o verbete mensal pede, indaga ainda as quantidades e valores dos materiais consumidos e dos combustíveis, energia eléctrica e lubrificantes utilizados.

6 — *Produção de motociclos e bicicletas* (anual) — alterado). Inquire, dos estabelecimentos deste ramo de actividade, elementos relativos à produção de motociclos e bicicletas e respectivos valores, assim como a dos acessórios e reparações nos mesmos veículos. Pergunta ainda as quantidades e valores dos materiais consumidos na produção, e o consumo de combustíveis, energia eléctrica e lubrificantes.

7 — *Produção de artigos de chapelaria* (mensal — alterado). Solicita, dos estabelecimentos industriais deste ramo de actividade, a produção de artigos de chapelaria, devidamente caracterizados, e os respectivos valores.

8 — *Produção de artigos de chapelaria* (anual — alterado). Além do que o verbete mensal pede, solicita também as quantidades e valores dos materiais consumidos e dos combustíveis, energia eléctrica e lubrificantes utilizados.

Da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas

1 — *Boletim estatístico* (anual — novo). Destina-se a obter, junto dos Grémios da Lavoura, o número de associados existentes no fim de cada ano, as quantidades e valores das mercadorias fornecidas pelo Grémio aos seus associados, os produtos destes entregues ao Grémio para colaboração, bem como certos dados de receitas e despesas do Grémio.

XIV. — Bibliografia. Bibliographie

Publicações entradas na Biblioteca de 1 a 30 de Setembro de 1964

Publications entrées à la Bibliothèque du 1er au 30 septembre 1964

Publicações nacionais

Publications nationales

Anuário Climatológico de Portugal, 1962 — Serviço Meteorológico Nacional — Vol. 16, III Parte — 1964.

Idem, 1963 — Idem — Vol. 17, I Parte — 1964.

Anuário dos C. T. T., 1963 — Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones.

Águas Minerais. Decreto n.º 15 401 /.../ e Decreto-lei n.º 44 437 /.../ — «Folhetos da Imprensa Nacional. Legislação» — 1964.

Armas e Munições. Decretos-lei n.os 37 313, 42 054, 42 356, 43 696 /.../ — «Idem. Idem» — 1964.

Boletim de Bibliografia Portuguesa — Biblioteca Nacional — Vol. 28, N.os 5 a 8 — 1962/V a VIII.

Boletim da Comissão Reguladora do Comércio de Algodão em Rama — N.º 18 — 1964/I-III.

Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos. «Nova Série» — N.º 65 e 66 — 1964/V-VI.

Boletim da Direcção-Geral dos Serviços Industriais — Vol. 16, N.os 818 a 821 — 1964/IX.

Boletim Estatístico da C. P. — Companhia Portuguesa dos Caminhos de Ferro — N.º 6 — 1964/VI.

Boletim da Federação Nacional dos Industriais de Moagem — N.º 27 — 1964/VII.

Boletim Geral do Ultramar — Agência Geral do Ultramar — N.º 465/466 — 1964/III-IV.

Boletim de Informação Económica — Ministério dos Negócios Estrangeiros — N.º 2 — 1964/V-VI.

Boletim Informativo — Grémio dos Seguradores — N.os 13 a 18 — 1964/I-VI.

Boletim da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal — N.os 5 e 6 — 1964/V-VI.

Boletim da Junta Nacional do Azeite — N.os 65 e 66 — 1963/I-XII.

Boletim da Junta Nacional da Cortiça — Vol. 27, N.º 310 — 1964/VIII.

Boletim da Junta Nacional da Marinha Mercante — N.º 57 — 1964.

Boletim da Propriedade Industrial — N.º 5 — 1964.

Boletim da União de Grémios dos Comerciantes do Porto — N.º 72 — 1964/VII-IX.

Cadernos Mensais de Estatística e Informação — Instituto do Vinho do Porto — N.º 295 — 1964/VII.

Casa (A), a Família e o Trabalho, por José João Gonçalves de Proença — Junta da Acção Social — 1964.

Código do Registo Civil — Imprensa Nacional — 1964.

Como Dirigir uma Reunião, por A. Coqueret — Editorial Pórtico.

Conservas de Peixe — N.º 221 — 1964/VIII.

Ensino Primário. Decretos-lei n.os 40 964, 42 443 e 45 810 /.../ — Imprensa Nacional — 1964.

Estatística Mensal — Repartidor Nacional de Cargas — N.º 7 — 1964/VII.

Estadística (A) Oficial na República Federal da Alemanha, por J. Marques Henriques — Gabinete de Documentação Económica e Financeira Alemã do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras — 1964.

Estudos Sociais e Corporativos — Junta da Acção Social — N.º 10 — 1964/VI.

Expansão (A) da Despesa Extraordinária e o Problema da sua Cobertura, por Aureliano Felismino — Direcção-Geral da Contabilidade Pública. Gabinete de Estudos António José Malheiro — 1964.

Fomento da Habitação Económica. Lei n.º 2 092 /.../ — «Folhetos da Imprensa Nacional. Legislação» — 1964.

Guia das Bibliotecas Portuguesas — Centro de Documentação Científica. Instituto de Alta Cultura — 1963.

Índice Remissivo da Pauta dos Direitos de Importação Actualizado até 20 de Maio de 1964 — Imprensa Nacional — 1964.

Indústria Portuguesa — Associação Industrial Portuguesa — N.º 438 — 1964/VIII.

Jornal da Marinha Mercante — N.º 267 — 1964/IX.

Jornal do Pescador — Junta Central das Casas dos Pescadores — N.º 308 — 1964/IX.

Jornal Português de Economia e Finanças — N.º 134 — 1964/IX.

Lanifícios — Federação Nacional dos Industriais de Lanifícios — N.º 176 — 1964/VIII.

Reforma das Faculdades de Ciências e Alterações aos Planos de Estudo das Faculdades de Letras, Engenharia, de Farmácia e de Economia, do Instituto Superior Técnico, das Escolas de Farmácia e das Escolas Superiores de Belas-Artes, Decreto n.º 45 840 /.../ — «Folhetos da Imprensa Nacional. Legislação» — 1964.

Regimento da Câmara Corporativa — Assembleia Naciona — 1964.

Regulamento do Conselho Superior da Electricidade. Portaria n.º 20 432 — «Folhetos da Imprensa Nacional. Legislação» — 1964.

Relatório /.../ da Federação Nacional dos Industriais de Moagem, 1963.

Relatório /.../ do Grémio dos Retalhistas de Mercearia do Centro, 1961 e 1963.

Relatório /.../ do Grémio dos Retalhistas de Mercearia do Norte, 1951 a 1963.

Revista Portuguesa de Panificação — N.º 144 — 1964/VIII.

Revista Semanal de Informações Económicas e Financeiras — Banco de Portugal — N.os 903 a 906 — 1964/VIII-IX.

Três Anos de Política Social, por José João Gonçalves da Proença — Junta da Acção Social — 1964.

Tribunal de Contas, Legislação em Vigor — «Folhetos da Imprensa Nacional. Legislação» — 1994.

Turismo Necessário e Turismo Possível, por Armando Cândido — Imprensa Nacional — 1964.

Zonas de Influência. Latitudes e Implicações, por A. Barbosa de Abreu — Ed. do autor — 1964.

ANGOLA

Actividade Económica de Angola — Direcção dos Serviços de Economia e dos Organismos de Coordenação Económica — N.º 65 — 1964/I-IV.

Boletim Mensal de Estatística — Repartição de Estatística Geral — N.os 1 a 3 e 5 — 1964/I a III e V.

Boletim Trimestral do Banco de Angola — N.º 25 — 1964/I-III.

CABO VERDE

Contas de Gerência e do Exercício, 1963 — Repartição Provincial dos Serviços de Fazenda e Contabilidade — 1964.

GUINÉ

Boletim Cultural — Centro de Estudos — Vol. 18, N.º 72 — 1963/X.

MACAU

Contas de Gerência e do Exercício, 1963 — Repartição Provincial dos Serviços de Fazenda e Contabilidade — 1964.

MOÇAMBIQUE

Boletim Informativo — Serviços de Economia e Estatística Geral — N.os 6 e 7 — 1964/VI-VIII.

Boletim Mensal de Estatística — Repartição de Estatística Geral — N.º 6 — 1964/VI.

Boletim dos Portos, Caminhos de Ferro e Transportes — Direcção dos Portos, Caminhos de Ferro e Transportes — N.º 6 — 1964/VI.

Mapas Estatísticos do Movimento da Indústria de Seguros na Província de Moçambique nos Anos de 1958, 1959, 1960, 1961 e 1962 — Inspecção de Crédito e Seguros — 1964.

TIMOR

Contas de Gerência e do Exercício, 1963 — Repartição Provincial dos Serviços de Fazenda e Contabilidade — 1964.

Publicações estrangeiras
Publications étrangères

ALEMANHA — REPÚBLICA FEDERAL

Agrarwirtschaft — Institut für Landwirtschaftliche Marktforschung — N.º 9 — 1964/IX.

Aussenhandel (Der) der Bundesrepublik Deutschland — Statistisches Bundesamt — Parte I — 1964/VII e Parte III — 1964/IV-VI.

Bayern in Zahlen — Bayerisches Statistisches Landesamt — N.º 8 — 1964/VIII.

Berichte des Deutschen Wirtschaftsinstituts — N.º 16 — 1964/VIII.

Kölner Monatszahlen — Statistisches Amt der Stadt Köln — N.os 4 a 6 — 1964/IV-VI.

Mitteilungen des Wirtschaftswissenschaftlichen Instituts der Gewerkschaften — N.º 8/9 — 1964/VIII-IX

Monthly Report of the Deutsche Bundesbank — Vol. 16, N.º 7 — 1964/VII.

Statistische Mitteilungen der Stadt Köln — Statistisches Amt der Stadt Köln — N.º 2 — 1964.

Statistische Rundschau für das Land Nordrhein-Westfalen — Statistisches Landesamt Nordrhein-Westfalen — N.º 8 — 1964/VIII.

Statistischer Wochendienst — Statistisches Bundesamt — N.os 34 a 37 — 1964/VIII-IX.

Wirtschaft und Statistik — Idem — 1964/VIII.

Wirtschaftsdienst — Hamburgisches Welt-Wirtschafts-Archiv — N.º 8 — 1964/VIII.

ALEMANHA — ZONA ORIENTAL

Statistische Praxis — Staatliche Zentralverwaltung für Statistik — N.º 8 — 1964/VIII.

ARGENTINA

Boletín de Estadística — Dirección Nacional de Estadística y Censos — 1964/IV-VI.

Boletín del Instituto Nacional de Previsión Social — N.os 69 a 71 — 1964/II a IV.

Comércio Exterior Argentino, 1963 — Dirección Nacional de Estadística y Censos — Tomos I e II — 1964.

Comercio Minorista. Precios al por Mayor — Idem — Informe C. I. 20 — 1964/I-V

Costo de Vida. Precios Minoristas. Salarios Industriais — Idem — Informe E. S. 18 — 1964/VII.

Edificación — Idem — Informe E. 7 — 1964/III.

ÁUSTRIA

Statistische Nachrichten — Österreichisches Ststistisches Zentralamt — N.º 8 — 1964/VIII.

BÉLGICA

Bulletin de la Chambre de Commerce d'Anvers — N.os 7 e 8 — 1964/VII e VIII.

Bulletin Mensuel — Chambre de Commerce et d'Industrie du Centre — N.º 360 — 1964/VIII.

Bulletin Mensuel du Commerce Extérieur de l'Union Économique Belgo-Luxembourgeoise — Institut National de Statistique — 1964/IV.

Enquête sur les Budgets des Ménages, 1961 — «Études Statistiques et Économétriques» — Idem — 1964.

Statistique Annuelle du Trafic International des Ports, 1959 — Idem — Vols. 1 e 2.

BRASIL

Conjuntura Económica — Centro de Análise da Conjuntura Económica da Fundação Getúlio Vargas — N.º 7 — 1964/VII.

Mensário Estatístico — Serviço de Estatística Económica e Financeira do Ministério da Fazenda — N.os 152 a 155 — 1964/II a V.

Revista da Faculdade de Ciências Económicas — Universidade de Minas Gerais — N.º 5 — 1954/I-VI.

CANADÁ

Canadian (The) Balance of International Payments, 1961 and 1962 and International Investment Position — Dominion Bureau of Statistics — 1964.

Canadian (The) Journal of Economics and Political Science — The Canadian Political Science Association — Vol. 30, N.º 3 — 1964/VIII.

Canadian Statistical Review — Dominion Bureau of Statistics — Vol. 39, N.º 7 — 1964/VII.

Foreign Trade — Department of Trade and Commerce — Vol. 122, N.os 3 e 4 — 1964/VIII.

National Accounts Income and Expenditure, 1963 — Dominion Bureau of Statistics — 1964.

Trade of Canada. Export by Commodities — Idem — 1964/VI.

Trade News — Department of Fisheries — Vol. 16, N.º 12 — 1964/VI e Vol. 17, N.º 1 — 1964/VII.

COLÔMBIA

Anuario de Comercio Exterior, 1962 — Departamento Administrativo Nacional de Estadística — 1964.

Revista del Banco de la República — N.º 439 — 1964/V.

COREIA

Korea Statistical Yearbook, 1964 — Economic Planning Board.

Monthly Statistics of Korea — Idem — N.os 4, 5 e 6 — 1964.

COSTA RICA

Indice de Precios al por Menor — Dirección General de Estadística y Censos — N.º 144 — 1964/VI.

DINAMARCA

Foreign Trade — Statistical Department — 1964/VII.

Statistics of Industrial Production, 1962 — Idem — 1964.

Vital Statistics, 1962 — Idem — 1964.

EGIPTO

Rapport Statistique Judiciaire Annuel, 1962 — Direction de la Statistique Judiciaire au Ministère de la Justice — 1964.

ESPANHA

Boletín de Información — Comisión Nacional de Productividade Industrial — N.º 135 — 1964/VIII.

Boletín Mensual de Estadística — Instituto Nacional de Estadística — — N.os 231/232 e 233/234 — 1964/III-VI.

Economía Mundial — N.os 1 236 a 1 239 — 1964/VIII-IX.

España Económica — N.os 3 444 a 3 447 — 1964/VIII-IX.

Estadística del Comércio Exterior — Dirección General de Aduanas — 1964/II-III.

Estadística de Fletes y Seguros, 1962 — Idem.

Ferrocarriles y Tranvías — Revista Industrial y Fabril — Vol. 29, N os 338 e 339 — 1963/X-XI.

Información Comercial Española — Dirección General de Comercio y Política Arancelaria — N.º 371 — 1964/VII.

Información Estadística y Economica — Secretaria General Técnica del Ministerio de Agricultura — 1964/VII.

Revista Financiera — Banco de Vizcaya — N.º 101 — 1964/VII.

Trabajo (El) Nacional — Fomento del Trabajo Nacional — N.º 1 738 — 1964/VI.

E. U. AMÉRICA

Cargill Crop Bulletin — Cargill. Inc. — Vol. 39, N.º 8 — 1964/VIII.

Coffee Intelligence — George Gordon Paton — Vol 27, N.º 9 — 1964/IX.

Commercial Fisheries Review — U. S. Department of Interior — Vol. 26, N.º 8 — 1964/VIII.

Federal Reserve Bulletin - Federal Reserve System — Vol. 50, N.º 8 — 1964/VIII.

Foreign Agricultural Trade Digest — U S. Department of Agriculture — 1964/IX.

International Commerce — U. S. Department of Commerce — Vol. 70, N.ºs 32 a 35 — 1964/VIII.

Journal (The) of Political Economy — University of Chicago Department of Economics — Vol. 72, N.º 4 — 1964/VIII.

Monthly Labor Review — U. S. Department of Labor — Vol. 87, N.ºs 7 e 8 — 1964/VII-VIII.

Monthly Report on the Labor Force — Idem — 1964/VII.

Monthly Vital Statistics Report — National Office of Vital Statistics — Vol. 13, N.º 5 — 1964/VII.

Population Bulletin - Population Reference Bureau, Inc. — Vol. 20, N.º 5 — 1964/IX.

Problem (The) of International Monetary Reform: Major Questions and Prospective Initial Area of Agreement, por Robert Triffin — «Center Paper n.º 40» - Yale University. Economic Growth Center — 1964.

Reported Cases of Notifiable Diseases in the Americas, 1962 — «Scientific Publications» — Pan American Health Organization — 1964.

Social Research — The Graduate Faculty of Political and Social Science — Vol. 31, N.º 2 — 1964

Social Security Bulletin — Social Security Board — Vol. 27, N.ºs 8 e 9 — — 1964/VIII-IX.

Soil Conservation — U. S. Department of Agriculture — Vol. 28, N.º 5 — 1962/XII, 10 e 11 — 1963/V e VI e Vol. 29, N.ºs 1 a 4 — 1963/VIII a XI.

Statistical Bulletin of the Metropolitan Life Insurance Company — Vol. 45 — 1964/VII

Survey of Current Business — U. S. Department of Commerce — Vol. 44, N.º 8 — 1964/VIII.

United States Imports R. T. S. of Merchandise for Consumption. Commodity by Country of Origin — Bureau of the Census — 1964/V.

Vital and Health Statistics — National Office of Vital Statistics — Série 10, N.º 11 — 1964/VIII.

FILIPINAS

Statistical (The) Reporter — Office of Statistical Coordination and Standards — Vol. 7, N.º 4 — 1963/X-XII.

FINLANDIA

Annual Statistics of Agriculture, 1961 — Official Statistics of Finland — 1964.

Bank of Finland Monthly Bulletin — Vol. 39, N.º 9 — 1964/IX.

Bank of Finland Year Book, 1968 — Institute for Economic Research of the Bank of Finland — 1964.

Bulletin of Statistics — Central Statistical Office — N.ºs 7 e 8 — 1964.

Foreign Trade Monthly Bulletin — Statistical Bureau of the Board of Customs — 1964/VI.

FRANÇA

Bulletin Analytique de Documentation Politique, Économique et Sociale Contemporaine — Fondation Nationale des Sciences Politiques — N.º 4 — 1964.

Bulletin Hebdomadaire de Statistique — I. N. S. E. E. — N.ºs 843 a 846 — 1964/VIII-IX.

Bulletin Mensuel — Chambre de Commerce Fraançaise du Portugal — N.º 38 — 1964/VII.

Bulletin Mensuel de Statistique Nouvelle Série — I. N. S. E. E. — N.º 8 — 1964/VIII

Études et Conjoncture — Idem — N.º 7 — 1964/VII e Supl. N.º 8-A — 1964.

Journal de la Société de Statistique de Paris — N.ºs 4/6 — 1964/IV-VI.

Notes Rapides sur la Situation Économique — I. N. S E. E. - N.ºs 220 e 221 — 1964/IX.

Population — Institut National d'Études Démographiques — N.º 3 — 1964/VI-VII.

Problèmes Économiques — Direction de la Documentation et Direction de la Conjoncture et des Études Économiques — N.ºs 869 a 872 — 1964/VIII-IX.

Revue Française de Science Politique — Fondation Nationale des Sciences Politiques — Vol. 14, N.º 4 — 1964/VIII.

Revue Française du Travail — Ministère du Travail et de la Sécurité Sociale N.º 2 — 1964/IV-VI

Statistiques du Commerce Extérieur — Commentaires Mensuels — Direction Générale des Douanes et Droits Indirects — 1964/VI-VII.

Statistiques et Études Financières — Ministère des Finances — N.º 187/188 — 1964/VII-VII e Supl. N.º 187 — 1964/VII.

Statistiques du Travail et de la Sécurité Sociale — Ministère du Travail et de la Sécurité Sociale — 1964/VII.

GRÉCIA

Bulletin Mensuel de Statistique du Commerce Extérieur — Statistique Nationale — 1964/IV.

Monthly Statistical Bulletin — Idem — Vol, 9, N.º 7 — 1964/VII.

Population (The) Inflow into Greater Athens — Idem — 1964.

HOLANDA

Economisch-Statistische Berichten — Nederlandsch Economisch Instituut — N.ºs 2 454 a 2 457 — 1964/VIII-IX.

Grond (Op) van Ciffers, 1963/64 — Central Bureau of Statistics.

Monthly Bulletin — Idem — 1964/VIII.

Monthly Bulletin of Vital and Health Statistics and Migration — Idem — Vol. 12, N.º 8 — 1964/VIII.

Monthly Statistical Bulletin of the Import, Export and Transit Trade, by Commodities — Idem — Vol. 15, N.º 7 — 1964/VII.

Monthly Statistical Bulletin of the Import, Export and Transit Trade, by Countries — Idem — Vol. 15, N.º 5 — 1964/I-V.

Nouvelles Agricoles — Ministry of Agriculture, Fisheries and Food — 1964/VII-VIII.

Statistics of Agriculture, 1963 — Central Bureau of Statistics — 1964.

INGLATERRA

Accounts Relating to Trade and Navigation of the United Kingdom — Her Majesty's Stationery Office — 1964/VII.

Annual Statement of the Trade of the United Kingdom with Commonwealth Countries and Foreign Countries, 1962 — Idem — Vol. 1 — 1964.

Bank of London & South America Limited Fortnightly Review — Vol. 29, N.ºs 727 e 729 — 1964/VIII e IX.

Board of Trade Journal — N.ºs 3 519 a 3 522 — 1964/VII-IX.

Census of England and Wales, 1961. Birthplace and Nationality Tables — Her Majesty's Stationery Office — 1964.

Commerce. Journal of the London Chamber of Commerce — N.º 33 — 1964/IX

Corn Trade News — George Broomhall's — N.ºs 33 a 35 — 1964/VIII-IX.

Economist (The) — N.ºs 6 314 a 6 317 — 1964/VIII-IX.

Ministry of Labour Gazette — N.º 8 — 1964/VIII.

Monthly Digest of Statistics — Central Statistical Office — N.º 224 — 1964/VIII.

Report on Overseas Trade — Board of Trade — Vol. 15 — N.º 9 — 1964/IX.

Social Economic Studies — Institute of Social and Economic Research — Vol. 13, N.º 2 — 1964/VI.

Time Rates of Wages and Hours of Work, 1964 — Her Majesty's Stationery Office — 1964.

Trade (The) of the United Kingdom with Commonwealth Countries and Foreign Countries, 1962 Compared with the Years 1959-1961 — Idem — Vol. 3 — 1964.

Weekly Return for England and Wales Births and Deaths /.../ — Her Majesty's Stationery Office — N.ºs 34 a 36 — 1964/VIII-IX.

IRLANDA

Trend (The) of Employment and Unemployment, 1963 — Stationery Office.

ISRAEL

Israel Exports — Ministry of Commerce and Industry — 1964/V-VI.

Statistical Bulletin of Israel — Central Bureau of Statistics — Vol. 15, N.° 5/6 — 1964/V-VI.

ITÁLIA

Bolletino Mensile di Statistica (Nuova Serie) — Istituto Centrale di Statistica — N.° 8 — 1964/VIII.

Bolletino Statistico — Ufficio di Statistica e Censimento. Comune di Roma — N.° 8 — 1963/VIII.

Congiuntura Economica — Istituto per gli Studi di Economia — N.° 194 — 1964/VIII.

Informazioni per il Commercio Estero — Istituto Nazionale per il Commercio Estero — N.° 33/34 a 37 — 1964/VIII-IX.

Metron — Istituto di Statistica dell'Università di Roma — Vol. 22, N.° 3/4 — 1963.

Note Statistische sul Movimento Commerciale di Trieste — Camera di Commercio, Industria e Agricoltura. Ufficio Provinciale di Statistica — 1964/VII.

Popolazione e Circoscrizioni Administrative dei Comuni, 1963 — Istituto Centrale di Statistica — 1964.

Situazione Economica a Trieste — Camera di Commercio, Industria e Agricoltura. Ufficio Provinciali di Statistica — N.° 7 — 1964/VII.

Statistica Mensile del Commercio con l'Estero — Istituto Centrale di Statistica — N.° 6 — 1964/VI.

JAPÃO

Monthly Statistics — Bureau of Statistics — N.° 37 — 1964/VII.

Nippon. A Charted Survey of Japan, 1964 — The Tsuneta Yano Memorial Society — 1964.

Population Census of Japan, 1960 — Bureau of Statistics — Vol. 3 : Partes 1 e 3 — 1964.

JUGOSLÁVIA

Bulletin de Statistique — Institut Fédéral de Statistique — N.°s 276 a 283 — *Indeks* — Idem — N.° 7 — 1964/VII.

LÍBIA

Balance of Payments, 1963 — Census and Statistical Department — 1964.

LUXEMBURGO

Bulletin Économique — Ministère des Affaires Économiques Vol. 10, N.° 4 — 1964/IV.

MÉXICO

Revista de Estadística — Dirección General de Estadística — Vol. 27, N.° 5 — 1964/V.

NORUEGA

Fishery Statistics, 1962 — Director of Fisheries of Norway — 1964.

Health Statistics, 1962 — Central Bureau of Statistics — 1964.

Industrial Statistics, 1962 — Idem — 1964.

Monthly Bulletin of External Trade — Idem — N.° 6 — 1964/VI.

Monthly Bulletin of Statistics — Idem — N.° 8 — 1964.

Statistical Yearbook of Norway, 1964 — Idem — 1964.

PANAMÁ

Demografia, 1962 — «Estadística Panameña». Série A — Dirección de Estadística y Censo — 1964.

Hacienda Publica y Finanzas — Idem — Série E — Idem — Ano XXIII — N.° 1 — 1963.

PAQUISTÃO

Statistical Bulletin — Central Statistical Office — Vol. 12, N.° 6 — 1964/VI.

QUÉNIA

Economic and Statistical Review — The East African Statistical Department N.° 11 — 1964/VI.

REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL

Annual Report of the Department of Education, Arts and Science, 1963.

Commerce & Industry — Department of Commerce & Industries — Vol. 22, N.° 11 — 1964/VII.

Monthly Bulletin of Statistics — Bureau of Census and Statistics — Vol. 43, N.° 7 — 1964/VII.

Motor Vehicle Statistics for the Year July, 1962, to June, 1963. New Vehicles — Bureau of Statistics — 1964.

Report on Agricultural and Pastoral Production, 1960-61 — «Agricultural Census» — N.° 35 — Idem.

REPÚBLICA DO CONGO

Bulletin Mensuel Rapide des Statistiques — Direction du Service National de la Statistique des Études Démographiques et Économiques — N.° 13 — 1964/VII.

RODÉSIA DO SUL

Monthly Digest of Statistics — Central Statistical Office — 1964/VII.

ROMÉNIA

Revista de Statistica — Direction Centrale de Statistique — N.° 8 — 1964/VIII.

SUÉCIA

Causes of Death, 1962 — Central Bureau of Statistics — 1964.

Local Government Finance, 1962 — Idem — 1964.

Manufacturing, 1961 — Idem — 1964.

Monthly Bulletin of Foreign Trade — Board of Trade — N.° 5 — 1964.

Monthly Digest of Swedish Statistics — Central Bureau of Statistics — N.° 8 — 1964/VIII.

Navigation, 1962 — Idem — 1964.

Private Insurance Companies, 1962 — National Private Insurance Inspectorate — 1964.

Skandinaviska Banken Quarterly Review — Statistical Department of the Skandinaviska Banken — N.° 3 — 1964/III.

Statistik Tidskrift — Central Bureau of Statistics — N.° 3 — 1964.

Sveriges Riksbank, 1963.

SUÍÇA

Eidgenössische Volkszählung, 1960. *Kanton St. Gallen* — Eidgenössisches Statistisches Amt — 1964.

Statistique du Commerce Suisse. Rapport Annuel, 1963 — Direction Générale des Douanes Fédérales — II Partie.

Statistique Mensuelle du Commerce Extérieur de la Suisse — Idem — N.° 7 — 1964/VII.

Tableaux Synoptiques Hebdomadaires Concernant les Prix de Certaines Denrées Alimentaires en Suisse — Départment Fédéral de l'Economie Publique — N.°s 26 a 28 — 1964/VIII-IX.

Vie (La) Économique — Idem — N.° 9 — 1964/VIII.

TUNÍSIA

Bulletin Mensuel de Statistique — Secretariat d'Etat au Plan et aux Finances — N.° 114 — 1964/VI.

UNIÃO INDIANA

Indian Agricultural Statistics, 1956/57 — Directorate of Economics and Statistics — Vol. 2 — 1963.

Monthly Abstract of Statistics — Central Statistical Organisation — Vol. 17, N.° 6 — 1964/V.

Tables with Notes on Sample Survey of Manufacturing Industries, 1957 (2) — «The National Sample Survey n.° 86» — Indian Statistical Institute — 1964.

URUGUAI

Informe Estadístico Mensual. Morbilidad, Natalidad, Nupcialidad y Mortalidad — Departamento de Estadística — N.º 12 — 1964/II.

Publicações de organismos de carácter internacional

Publications d'organismes à caractère international

Algodón. Revista Mensual de la Situación Mundial — Comité Consultivo Internacional del Algodón — Vol. 18, N.º 1 — 1964/VIII.

Annual Report of the International Monetary Fund, 1964.

Annuaire Demographique, 1963 — Nations Unies — 1964.

Annuaire de la Santé Animale, 1963 — F. A. O. — 1964.

Boletín de la Oficina Sanitária Panamericana — Vol. 57, N.º 2 — 1964/VIII.

Bulletin Général de Statistiques — Office Statistique des Communautés Européennes — N.ºs 7 e 8 — 1964.

Bulletin International des Douanes — Fasc. 190 — Irlanda, 1964.

Bulletin Mensuel. Économie et Statistique Agricoles — F. A. O. — Vol. 13, N.º 7/8 — 1964/VII-VIII.

Bulletin Mensuel de Statistique — Bureau de Statistique des Nations Unies — Vol. 18, N.º 9 — 1964/IX.

Bulletin Trimestriel de Statistiques de l'Énergie Électrique pour l'Europe — C. E. E. — Vol, 9, N.ºs 1 e 2 — 1964.

Chronique de l'Organisation Mondiale de la Santé — Vol. 18, N.º 9 — 1964/IX.

Commerce Extérieur — Commerce Total par Origine et Destination — Série A — O. C. D. E. — 1964/VIII.

Idem. Résumés Analytiques — Série B — Idem — N.º 4 — 1963/I-XII.

Épargne (L') du Monde — Institut International de l'Épargne — N.º 4 — 1964/IV.

Espagne, 1964 — «Études Économiques de l'O. C. D. E.».

Estadística — Inter-American Statistical Institute — N.º 81 — 1963/XII.

France, 1964 — «Études Économiques de l'O. C. D. E.».

Index de la Classification International Type, par Industrie, de Toutes les Branches d'Activité Économique — «Études Statistiques. Série M, N.º 4» — Nations Unies — 1964.

Industrie (L') des Métaux non Ferreaux, 1963 — O .C. D. E. — 1964.

Informations Oleícoles Internationales — Fédération Internationale d'Oleiculture — N.º 26 — 1964/IV-VI.

International Financial Statistics — F. M. I. — Vol. 17, N.º 9 — 1964/IX.

Japan, 1964 — «Études Économiques de l'O. C. D. E.».

Monthly Bulletin of the Economic Comision for Europe — Vol. 17, N.º 6/7 — 1964/VI-VII.

National Grain Policies, 1963 — F. A. O. — 1963.

Notícias de la CEPAL — E. C. L. A. — N.º 18 — 1964/IX.

Oil World — Internationale Statistische Agrarinformationen — N.ºs 33 a 36 — — 1964/VIII-IX.

Petroleum Press Service — Petroleum Press Bureau — Vol. 31, N.º 9 — 1954/IX.

Questionário da O. C. D. E. Sobre Contas Nacionais — N.ºs 1 a 7 — França — 1964; N.ºs 1 a 7 — Canada — 1964; N.ºs 1 a 7 — Noruega — 1964.

Rapport Annuel de la Banque Internationale pour la Reconstruction et le Développement (Banque Mondiale) et de l'Association Internationale de Développement, 1963-64.

Rapport Annuel de la Société Financière Internationale, 1963-64.

Rapport Épidémiologique et Démographie — O. M. S. — Vol. 17, N.º 7 — 1964/VII.

Resumé Statistique Mensuel du Charbon — C. E. E. — N.º 191 — 1964/V.

Revue de l'Institut Internationale de Statistique — Vol. 31, N.º 3 — 1963.

Revue Internationale du Travail — B. I. T. — Vol. 90, N.º 2 — 1964/VIII.

Rubber Statistical Bulletin — Secretariat of the Rubber Study Group — Vol. 18, N.º 11 — 1964/VIII.

Statistical Bulletin — International Tin Council — Vol. 8, N.º 8 — 1964/VIII.

Statistical Indicators of Short Term Economic Changes in ECE Countries — C. E. E. — Vol. 6, N.º 6 — 1964/VIII.

Statistical Papers — United Nations — Série M — N.º 39 — 1964.

Statistique Agricole — Office Statistique des Communautés Européennes — N.º 2 — 1964.

Statistiques du Bois, 1963 — O. C. D. E. — 1964.

Statistiques Industrielles, 1960-1962 — Idem — 1964.

Statistiques Pétrolières, 1963 — Idem — 1964.

Statistiques Sociales — Office Statistique des Communautés Européennes — N.º 3 — 1964.

Statistiques du Tourisme International, 1961 — Union Internationale des Organismes Officiels de Tourisme — 1963.

Union Économique Belgo-Luxembourgeoise, 1964 — «Études Économiques de l'O. C. D. E».

Publicações do Instituto Nacional de Estatística

Publications de l'Institut National de Statistique

Anuário Demográfico, 1963-1964.

Boletim Mensal — N.º 7 — 1964/VII.

Classificação das Actividades Económicas Portuguesas por Ramos de Actividade — (C. A. E) — 1964.

Estado das Culturas — N.º 8 — 1964/VIII.

Recenseamento Geral da População, 1960. Condições de Habitação dos Agregados Domésticos — Tomo VI — 1964.

Boletim do Instituto Nacional de Estatística

N.º 9 — Setembro de 1964

XI. — ULTRAMAR
Outre-Mer

SUMÁRIO

Pág.

I — Demografia . . . .

II — Produção e consumo 3

III — Comércio:

A — Comércio externo 4

a) Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações, por secções da pauta aduaneira 4

b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo 10

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias . . 17

d) Comércio especial. Importação, por origens, de algumas mercadorias . . 29

e) Comércio especial. Exportação, por países de consumo, de algumas mercadorias 36

B — Preços 41

C — Índices de preços de retalho 42

IV — Transportes:

A — Transportes terrestres 42

B — Transportes marítimos 42

C — Transportes aéreos . . . .

V — Crédito e moeda . . . .

SINAIS CONVENCIONAIS

— O fenómeno não existe
.. Resultado nulo
• Resultado inferior ao módulo adoptado
× Resultado ignorado
. Total não correspondendo à soma das parcelas indicadas

SOMMAIRE

Pag.

I — Démographie . . . .

II — Production et consommation . . 3

III — Commerce:

A — Commerce extérieur 4

a) Commerce spécial. Résumé général des importations et exportations, selon les sections du tarif douanier . . . 4

b) Commerce spécial. Résumé par pays d'origine et de consommation 10

c) Commerce spécial. Importation et exportation de quelques marchandises . . 17

d) Commerce spécial. Importation, selon leur origine, de quelques marchandises . 29

e) Commerce spécial. Exportation, selon les pays de consommation, de quelques marchandises 36

B — Prix 41

C — Indices de prix de détail 42

IV — Transports:

A — Transports terrestres 42

B — Transports maritimes 42

C — Transports aériens . . . .

V — Crédit et monnaie . . . .

SIGNES CONVENTIONNELS

— Le phénomène n'existe pas
.. Résultat nul
• Résultat inférieur à l'unité adoptée
× Résultat inconnu
. Le total ne correspond pas à l'addition des données indiquées

II — PRODUÇÃO E CONSUMO — *PRODUCTION ET CONSOMMATION*

Produções diversas — *Productions diverses*

CABO VERDE — *CAP VERT*

Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA) — *Classification Internationale Type, par Industrie (CITI)* — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação — *Unité: la tonne, sauf indication contraire*	1963 X a XII	1963 I a XII	1964 X a XII	1964 I a XII
1	2	3	4	5
0 — Agricultura, silvicultura, caça e pesca — *Agriculture, sylviculture, chasse et pêche:*				
04-010 — Pesca — *Pêche*	534	1 498	450	1 640
Peixe — Poisson	*509*	*1 089*	*430*	*1 258*
Outras espécies — Autres espèces	*25*	*409*	*20*	*882*
1 — Indústrias extractivas — *Industries extractives:*				
19-190 — Minerais não metalíferos — *Minéraux non métallifères:*				
Sal — *Sel*	5 372	26 861	2 593	29 126
2-3 — Indústrias transformadoras — *Industries manufacturières:*				
20 — Da alimentação (bebidas excluídas) — *Denrées alimentaires (boissons exclues):*				
231 — Gado abatido — *Bétail abattu*	101	413	114	450
bovino — Bovin	*46*	*206*	*48*	*176*
Caprino — Caprin	*8*	*21*	*10*	*28*
Ovino — Ovin	*1*	*1*	*0*	*2*
Suíno — Porcin	*46*	*186*	*56*	*246*
204 — Enlatamento e conservação de peixe — *Mise en boîte et conserverie de poisson:*				
Atum — *Thon:*				
Em conserva — *En conserve*	33	103	51	150
Em salmoura — *En saumure*	111	316	54	170
206 — Padaria e pastelaria — *Boulangerie et pâtisserie:*				
Pão — *Pain*	236	837	82	782
Bolachas — *Biscuits*	76	295	80	276

Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA) — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	1963 X a XII	1963 I a XII	1964 X a XII	1964 I a XII
6	7	8	9	10
21 — Bebidas — *Boisson:* (kl)				
211 — Aguardentes — *Eau-de-vie*	8	57	11	24
214 — Refrigerantes — *Rafraîchissements*	13	73	27	110
22-220 — Indústria do tabaco — *Industrie du tabac:*				
Cigarros — *Cigarettes*	11	35	8	33
31 — Indústrias químicas — *Industries chimiques:*				
312 — Óleos e gorduras animais e vegetais — *Huiles et graisses végétales et animales:*				
Farinha de peixe — *Farine de poisson*	53	162	21	140
33 — Produtos minerais não metálicos (excepto derivados do petróleo bruto e do carvão) — *Produits minéraux non métalliques (dérivés du pétrole brut et du charbon exclues):*				
334 — Pozolanas — *Pouzzolanes*	1 862	6 807	2 852	11 825
339 — Cal — *Chaux*	12	35	22	51
4 — 49-400 — **Construção** — *Construction:*				
Pedidos de licença para construção — *Permis de construction:* Prédios - *Immeubles* (nº)	7	66	15	49
Valor — *Valeur* (1 000 ESC)	125	4 901	(b) 708	(c) 3 264
Superfície coberta — *Surface bâtie* (m²)	2 017	7 261	1 500	7 158
Prédios construídos — *Immeubles construits:* Prédios (nº)	..	29	2	2
Valor (1 000 ESC)	..	(a) 1 370	191	191
Superfície coberta (m²)	..	3 255	419	419

(a) Não inclui o valor de 5 prédios — *Non compris la valeur de 5 immeubles.* (b) Inclui apenas o valor de 14 prédios — *Y compris seulement la valeur de 14 immeubles.* (c) Inclui apenas o valor de 25 prédios.

MOÇAMBIQUE — *MOZAMBIQUE*

Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA) — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	1963 IV a VI	1963 I a VI	1964 IV a VI	1964 I a VI
1	2	3	4	5
0 — Agricultura, silvicultura, caça e pesca:				
04-041 — Pesca marítima — *Pêche maritime*	958	1 849	1 435	2 416
Peixe	*695*	*1 316*	*1 143*	*1 842*
Ameijoa — Palourde	*44*	*82*	*43*	*89*
Camarão — Crevette	*132*	*251*	*94*	*246*
Outras espécies	*87*	*200*	*155*	*239*
1 — Indústrias extractivas:				
11-110 — Extracção de carvão — *Extraction du charbon*	64 244	142 194	70 166	150 892
2-3 — Indústrias transformadoras:				
20 — Da alimentação (bebidas excluídas):				
201 — Gado abatido	2 557	5 053	2 751	5 299
Bovino	*2 348*	*4 659*	*2 516*	*4 847*
Ovino e caprino — Ovin et caprin	*37*	*79*	*49*	*96*
Suíno	*172*	*315*	*186*	*356*
205 — Farinha de trigo — *Farine de blé*	8 539	16 946	9 913	18 826
207 — Açúcar — *Sucre*	28 005	28 116	29 539	29 976
209 — Indústrias alimentícias diversas — *Industries alimentaires divers:*				
Chá — *Thé*	2 606	6 823	2 484	6 947
Óleos comestíveis — *Huiles comestibles*	2 266	5 569	1 359	3 961
21 — Bebidas (kl):				
213 — Cerveja — *Bière*	2 532	4 973	2 779	5 723
214 — Refrigerantes	1 510	3 562	2 292	5 301
22-220 — Indústria do tabaco:				
Cigarros	341	696	326	696
23 — Têxteis — *Textiles:*				
231 — Fiação, tecelagem e acabamento de tecidos — *Filage, tissage et apprêt:*				
Fios de algodão — *Fils de coton*	459	887	392	814

Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA) — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	1963 IV a VI	1963 I a VI	1964 IV a VI	1964 I a VI
6	7	8	9	10
Tecidos de algodão — *Tissus de coton* (1 000 m)	337	699	315	619
24-241 — Fabricação de têxteis em obra, com excepção de vestuário — *Confection d'ouvrages divers en tissus à l'exclusion des articles d'habillement:*				
Sacaria de juta — *Sacs en jute* (1 000)	1 324	2 810	1 700	3 231
30-300 — Calçado de borracha e lona — *Chaussures en caoutchouc et en toile* (100 pares)	1 588	3 439	3 487	5 548
31 — Indústrias químicas:				
312 — Óleos e gorduras animais e vegetais:				
Óleos não comestíveis — *Huiles non comestibles*	1 644	2 496	1 341	2 892
Bagaços — *Résidus*	6 789	12 969	4 154	9 784
319 — Sabão — *Savon*	2 498	5 318	4 334	6 536
32 — Indústrias dos derivados do petróleo bruto e do carvão — *Industries des dérivés du pétrole brut et du charbon:*				
321 — Refinarias de petróleo — *Raffineries de pétrole:*				
Gasolina — *Essence*	29 854	52 550	25 771	48 016
Gasóleo — *Gaz-oil*	36 804	63 506	32 026	59 254
Fuel-oil	71 113	123 362	62 295	115 983
33 — Produtos minerais não metálicos (excepto derivados do petróleo bruto e do carvão):				
332 — Garrafas para vasilhame — *Bouteilles* (1 000)	848	4 311	2 672	5 686
334 — Cimento — *Ciment*	41 869	78 387	44 067	82 568
339 — Artigos de fibrocimento — *Articles en fibrociment* (m³)	778	1 745	755	1 525

III — COMÉRCIO — *COMMERCE*

A — Comércio externo — *Commerce extérieur*

a) Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações, por secções da pauta aduaneira

Commerce spécial. Résumé général des importations et exportations, selon les sections du tarif douanier

CABO VERDE — *CAP VERT* — 1964

Designação das mercadorias, agrupadas por secções da pauta aduaneira	Importação — *Importation*						Exportação — *Exportation*						Désignation des marchandises, selon les sections du tarif douanier
	t			1 000 ESC			t			1 000 ESC			
	I	II	I e II	I	II	I e II	I	II	I e II	I	II	I e II	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
TOTAL	3 224	5 414	8 638	20 539	18 214	38 753	5 911	6 585	10 496	2 422	1 707	4 129	TOTAL
I — Animais vivos e produtos do reino animal	18	9	27	305	263	568	88	39	127	387	173	560	I — Animaux vivants et produits du règne animal
II — Produtos do reino vegetal	592	1 313	1 905	2 337	3 349	5 686	352	423	776	735	1 109	1 844	II — Produits du règne végétal
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.	49	33	82	711	462	1 173	1	o	1	8	2	10	III — Graisses (alimentaires elaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos	591	302	893	3 363	1 712	5 075	3 721	3 764	7 487	767	195	962	IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs
V — Produtos minerais	1 289	3 230	4 519	1 484	3 791	5 275	1 538	320	1 858	299	37	336	V — Produits minéraux
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas	90	71	161	1 474	1 022	2 496	o	o	o	1	2	3	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras	7	6	13	351	272	623	..	..	..	..	..	..	VII — Matières plastiques artificielles, resines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra	1	1	2	80	52	132	..	8	8	..	85	85	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux
IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc.	196	214	410	226	320	546	2	..	2	o	..	o	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matieres; charbon de bois, etc.
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras	17	15	32	192	177	369	o	o	o	30	o	30	X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications
XI — Matérias têxteis e respectivas obras	39	61	100	2 813	2 700	5 513	21	3	24	90	13	103	XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais; obras de cabelo, etc.	1	1	2	132	104	236	..	..	..	..	..	..	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles; ouvrages en cheveux, etc.
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras	87	33	120	638	72	710	7	2	9	10	18	28	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas	o	o	o	104	9	113	..	..	..	..	..	..	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc., leurs ouvrages; bijouterie de fantaisie; monnaies
XV — Metais comuns e respectivas obras	164	57	221	1 304	712	2 016	176	24	200	93	46	139	XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico	44	57	101	2 783	2 324	5 107	1	3	4	2	23	25	XVI — Machines et appareils; matérie électrique
XVII — Material de transporte	32	8	40	1 769	476	2 245	..	o	o	..	4	4	XVII — Matériel de transport
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc.	1	1	2	259	204	463	..	o	o	..	o	o	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie, etc.
XIX — Armas e munições	o	1	1	21	102	123	..	..	..	..	..	..	XIX — Armes et munitions
XX — Mercadorias e produtos diversos n. e.	6	1	7	193	91	284	..	o	o	..	o	o	XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs
XXI — Objectos de arte e de colecção; antiguidades	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	XXI — Objects d'art, de collection et d'antiquité
1963	1 655	1 600	3 255	12 116	12 125	24 241	524	3 695	12 819	1 265	1 759	3 024	1963

a) Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações, por secções da pauta aduaneira
(continuação — *suite*)

GUINÉ 1962

Designação das mercadorias, agrupadas por secções da pauta aduaneira	Importação t IV	Importação t V	Importação t I a V	Importação 1 000 ESC IV	Importação 1 000 ESC V	Importação 1 000 ESC I a V	Exportação t IV	Exportação t V	Exportação t I a V	Exportação 1 000 ESC IV	Exportação 1 000 ESC V	Exportação 1 000 ESC I a V	Désignation des marchandises, selon les sections du tarif douanier
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
TOTAL	2 630	3 015	18 230	21 606	22 913	192 230	11 179	10 618	41 776	28 944	28 679	100 220	TOTAL
I — Animais vivos e produtos do reino animal	69	71	268	931	870	4 052	o	..	o	2	..	5	I — Animaux vivants et produits du règne animal
II — Produtos do reino vegetal	291	313	1 465	1 225	1 320	6 056	8 277	6 888	30 628	26 805	21 607	92 794	II — Produits du règne végétal
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.	16	16	100	343	291	1 883	40	1	52	164	13	346	III — Graisses (alimentaires elaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos	407	503	2 360	3 947	5 325	26 017	330	221	930	332	145	695	IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs
V — Produtos minerais	1 401	1 483	8 646	1 621	2 597	13 560	..	1	1	..	1	1	V — Produits minéraux
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas	62	89	290	1 558	2 165	8 754	o	..	31	o	..	16	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras	4	6	38	236	255	2 133	10	8	29	89	78	265	VII — Matières plastiques artificielles, resines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra	1	7	13	32	180	374	40	25	116	404	257	1 210	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux
IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc.	103	4	282	1 629	27	5 124	2 461	3 466	9 851	1 074	1 482	4 368	IX — Bois, liége et ouvrages en ces matieres; charbon de bois, etc.
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras	9	11	60	226	218	944	..	..	o	..	..	1	X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications
XI — Matérias têxteis e respectivas obras	87	98	710	4 801	4 741	28 556	o	1	2	2	16	39	XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais; obras de cabelo, etc.	3	5	24	296	304	1 606	..	..	..	..	..	..	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles; ouvrages en cheveux, etc.
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras	35	174	430	147	421	1 324	..	1	1	..	2	2	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas	o	o	o	23	37	95	..	..	..	..	..	..	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc.; leurs ouvrages; bijouterie de fantaisie; monnaies
XV — Metais comuns e respectivas obras	75	174	1 122	740	1 388	7 371	21	o	124	66	3	333	XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico	24	27	103	1 895	1 333	9 063	o	3	4	5	36	44	XVI — Machines et appareils; matériel électrique
XVII — Material de transporte	29	27	221	1 149	1 069	9 288	..	2	6	..	36	94	XVII — Matériel de transport
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc.	1	1	3	226	174	664	..	..	..	..	..	..	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie, etc.
XIX — Armas e munições	3	1	48	153	63	4 173	..	1	1	..	3	3	XIX — Armes et munitions
XX — Mercadorias e produtos diversos n. e.	10	5	44	428	135	1 193	o	..	o	1	..	4	XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs
XXI — Objectos de arte e de colecção; antiguidades	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	XXI — Objects d'art, de collection et d'antiquité
1961	1 855	×	12 238	16 517	×	193 362	7 009	×	37 802	18 929	×	101 728	1961

a) Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações, por secções da pauta aduaneira
(continuação)

GUINÉ 1962

Designação das mercadorias, agrupadas por secções da pauta aduaneira	Importação						Exportação						Désignation des marchandises, selon les sections du tarif douanier
	t			1 000 ESC			t			1 000 ESC			
	VI	VII	I a VII	VI	VII	I a VII	VI	VII	I a VII	VI	VII	I a VII	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
TOTAL	4 832	2 077	22 840	37 501	24 043	195 774	7 831	7 989	57 865	20 852	19 759	140 830	TOTAL
I — Animais vivos e produtos do reino animal	65	44	377	1 082	673	5 806	..	o	o	..	o	5	I — Animaux vivants et produits du règne animal
II — Produtos do reino vegetal	186	302	1 954	737	1 183	7 977	5 732	5 706	42 066	19 323	18 290	130 407	II — Produits du règne végétal
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.	22	12	134	413	205	2 502	9	9	71	64	162	572	III — Graisses (alimentaires elaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos	545	567	3 474	5 859	7 208	39 084	215	140	1 282	149	84	928	IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs
V — Produtos minerais	2 819	710	12 176	5 177	944	19 681	..	..	1	..	..	1	V — Produits minéraux
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas	76	47	412	2 746	1 822	13 323	1	..	32	3	..	19	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras	12	7	57	649	463	3 245	9	..	38	78	..	344	VII — Matières plastiques artificielles, resines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra	6	3	22	202	81	657	28	15	159	280	147	1 637	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux
IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc.	1	2	285	22	21	5 168	1 892	2 110	13 853	846	948	6 161	IX — Bois, liége et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras	19	22	101	309	235	1 479	..	o	o	..	5	6	X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications
XI — Matérias têxteis e respectivas obras	74	83	867	3 990	5 197	37 741	..	o	4	29	6	74	XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais; obras de cabelo, etc.	6	2	31	477	135	2 219	..	..	..	..	..	..	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles; ouvrages en cheveux, etc.
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras	234	96	761	636	206	2 163	..	..	1	..	..	2	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas	o	o	o	41	14	150	..	..	..	..	..	..	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc.; leurs ouvrages; bijouterie de fantaisie; monnaies
XV — Metais comuns e respectivas obras	358	87	1 567	3 252	1 101	11 725	11	1	126	7	11	350	XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico	37	43	182	4 058	2 748	15 869	..	2	5	..	16	60	XVI — Machines et appareils; matériel électrique
XVII — Material de transporte	145	23	392	6 635	1 138	17 061	5	6	16	72	90	257	XVII — Matériel de transport
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc.	o	1	4	129	139	932	..	..	..	..	..	..	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie, etc.
XIX — Armas e munições	6	3	57	657	176	5 006	o	..	1	1	..	3	XIX — Armes et munitions
XX — Mercadorias e produtos diversos n. e.	21	23	87	439	354	1 986	..	..	o	..	..	4	XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs
XXI — Objectos de arte e de colecção; antiguidades	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	XXI — Objects d'art, de collection et d'antiquité
1961	2 879	1 400	16 517	21 259	15 270	169 891	14 072	6 607	58 480	39 123	15 689	156 540	1961

a) Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações, por secções da pauta aduaneira
(continuação)

ANGOLA 1964

Designação das mercadorias, agrupadas por secções da pauta aduaneira	Importação				Exportação				Désignation des marchandises, selon les sections du tarif douanier
	t		1 000 ESC		t		1 000 ESC		
	V	I a V	V	I a V	V	I a V	V	I a V	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL	28 664	162 159	367 202	1 715 973	187 325	995 830	364 664	2 148 056	**TOTAL**
I — Animais vivos e produtos do reino animal	476	2 154	12 171	52 799	956	6 228	6 018	37 228	I — Animaux vivants et produits du règne animal
II — Produtos do reino vegetal	3 790	20 850	14 673	72 752	11 632	98 628	143 415	1 130 964	II — Produits du règne végétal
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.	503	2 086	8 900	36 462	2 265	12 165	10 979	61 406	III — Graisses (alimentaires elaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales etc.
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos	7 727	28 670	46 561	184 670	9 400	42 903	30 589	135 580	IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs
V — Produtos minerais	4 193	41 302	12 619	54 281	142 400	761 529	51 255	227 966	V — Produits minéraux
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas	2 131	11 162	29 225	136 964	2	94	157	1 564	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras	375	1 463	14 230	58 198	1	3	19	138	VII — Matières plastiques artificielles, resines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra	20	102	1 450	6 800	156	792	1 886	8 932	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages ouvrages en boyaux
IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc.	144	576	1 367	6 955	11 632	36 454	12 450	40 892	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras	733	3 171	9 238	41 872	921	8 065	2 658	21 820	X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications
XI — Matérias têxteis e respectivas obras	1 671	7 273	75 956	320 812	4 652	24 624	44 367	245 074	XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais; obras de cabelo, etc.	40	208	4 563	24 131	1	2	100	150	XII — Chassures, coiffures, fleurs artificielles; ouvrages en cheveux, etc.
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras	672	3 599	7 367	34 601	20	47	184	395	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produites céramiques; verre et ouvrages en verre
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas	1	6	1 403	6 428	o	o	56 622	226 771	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc., leurs ouvrages; bijouterie de fantaisie; monnaies
XV — Metais comuns e respectivas obras	4 328	19 455	37 305	172 201	3 256	4 068	2 853	4 250	XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico	785	4 504	36 688	223 375	23	142	680	1 546	XVI — Machines et appareils; matériel électrique
XVII — Material de transporte	953	5 093	45 067	235 643	7	82	396	3 115	XVII — Matériel de transport
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc.	69	149	4 625	25 145	o	1	7	116	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie, etc.
XIX — Armas e munições	6	40	406	2 832	o	o	3	3	XIX — Armes et munitions
XX — Mercadorias e produtos diversos n. e.	47	296	3 364	18 928	1	3	23	121	XX — Marchandises et produits divers non dénommés ni compris ailleurs
XXI — Objectos de arte e de colecção; antiguidades	o	o	24	124	o	o	3	25	XXI — Objects d'art, de collection et d'antiquité
1963	34 718	127 078	417 432	1 481 678	230 905	589 056	662 104	1 842 926	1963

a) Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações, por secções da pauta aduaneira
(continuação)

MOÇAMBIQUE — *MOZAMBIQUE* 1964

Designação das mercadorias, agrupadas por secções da pauta aduaneira	Importação				Exportação				Désignation des marchandises selon les sections du tarif douanier
	t		1 000 ESC		t		1 000 ESC		
	VI	I a VI	VI	I a VI	VI	I a VI	VI	I a VI	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL	98 208	594 606	386 870	2 241 43[illegible]	[illegible]	502 062	182 973	1 258 987	**TOTAL**
I — Animais vivos e produtos do reino animal	1 072	6 497	15 768	84 183	1[illegible]6	746	1 691	9 447	I — Animaux vivants et produits du règne animal
II — Produtos do reino vegetal	14 381	56 640	37 599	143 636	14 [illegible]39	124 448	61 927	546 548	II — Produits du règne végétal
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.	197	1 584	3 649	24 795	555	6 398	4 234	49 196	III — Graisses (alimentaires elaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos	4 819	24 707	36 584	186 992	19 [illegible]72	55 126	43 790	153 830	IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs
V — Produtos minerais	65 318	423 971	31 862	207 042	53 [illegible]74	225 336	27 626	150 972	V — Produits minéraux
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas	3 003	15 180	22 134	137 933	55	886	914	6 171	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras	346	1 554	12 291	58 409	3	8	141	443	VII — Matières plastiques artificielles, resines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra	25	158	1 827	10 253	52	504	1 169	8 788	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux
IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc.	1 865	4 734	6 529	23 483	9 [illegible]74	60 270	12 873	79 627	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras	673	3 985	7 815	48 604	97	318	273	912	X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications
XI — Matérias têxteis e respectivas obras	1 086	9 199	65 301	397 364	2 [illegible]13	19 474	21 159	221 213	XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais; obras de cabelo, etc.	50	288	4 210	24 325	[illegible]	18	640	1 933	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles; ouvrages en cheveux, etc.
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras	526	3 283	5 993	35 933	[illegible]	2 581	1 595	6 701	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas	3	45	1 193	7 697	1	3	47	428	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc.; leurs ouvrages; bijouterie de fantaisie; monnaies
XV — Metais comuns e respectivas obras	2 913	28 578	25 507	219 406	9 [illegible]	5 690	2 832	11 348	XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico	805	6 094	50 113	311 987	31	91	1 043	5 316	XVI — Machines et appareils; matériel électrique
XVII — Material de transporte	1 011	7 433	48 244	261 407	9	150	422	4 429	XVII — Matériel de transport
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc.	22	114	4 574	30 221	0	1	419	1 081	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie, etc.
XIX — Armas e munições	3	40	688	3 911	..	3	..	176	XIX — Armes et munitions
XX — Mercadorias e produtos diversos n. e.	90	420	4 969	23 209	5	11	178	378	XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs
XXI — Objectos de arte e de colecção; antiguidades	0	1	20	635	..	..	..	..	XXI — Objects d'art, de collection et d'antiquité
1963	55 258	566 952	289 259	1 988 976	73 111	486 006	179 192	1 182 903	1963

a) Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações, por secções da pauta aduaneira (continuação)

MACAU — *MACAO* 1964

Designação das mercadorias, agrupadas por secções da pauta aduaneira	Importação				Exportação				Désignation des marchandises, selon les sections du tarif douanier
	t		1 000 ESC		t		1 000 ESC		
	VI	I a VI	VI	I a VI	VI	I a VI	VI	I a VI	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL	28 702	189 294	103 069	641 937	2 048	15 408	43 417	803 796	TOTAL
I — Animais vivos e produtos do reino animal	1 219	6 949	17 256	106 621	512	3 351	5 833	40 342	I — Animaux vivants et produits du règne animal
II — Produtos do reino vegetal	3 822	26 516	16 285	102 346	306	1 323	2 991	10 092	II — Produits du règne végétal
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, *animais* ou vegetais, etc.	112	971	1 270	10 573	32	334	245	1 970	III — Graisses (alimentaires elaborées comprises), huiles et cires, animales et *végétales*, etc.
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos	955	5 686	10 561	75 959	243	1 526	1 994	30 112	IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs
V — Produtos minerais	9 973	46 065	6 848	33 281	..	1 564	..	681	V — Produits minéraux
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas	292	1 813	6 311	35 214	310	2 735	3 558	33 260	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; *suas obras*	77	350	2 766	10 814	13	85	551	2 891	VII — Matières plastiques artificielles, resines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra	15	81	161	796	18	137	516	2 916	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux
IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc.	3 792	27 997	8 676	59 075	69	414	298	3 075	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matieres; charbon de bois, etc.
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras	786	3 633	5 657	30 521	67	308	134	1 410	X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications
XI — Matérias têxteis e respectivas obras	353	2 059	14 011	81 780	328	2 078	23 554	132 425	XI — Matieres textiles et ouvrages en ces matieres
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais; obras de cabelo, etc.	40	208	1 414	7 979	29	260	991	6 711	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles; ouvrages en cheveux, etc.
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras	1 720	11 525	2 567	22 294	42	200	1 037	6 849	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas	..	1	..	45	1	3	48	204	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc.; leurs ouvrages; bijouterie de fantaisie; monnaies
XV — Metais comuns e respectivas obras	361	4 355	2 747	28 517	32	468	484	10 396	XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico	49	420	2 386	19 655	1	12	56	447	XVI — Machines et appareils; matériel électrique
XVII — Material de transporte	33	271	1 235	6 853	1	376	3	12 384	XVII — Matériel de transport
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc.	3	16	191	1 408	..	o	..	6	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie, etc.
XIX — Armas e munições	..	o	..	16	..	..	..	..	XIX — Armes et munitions
XX — Mercadorias e produtos diversos n. e.	100	317	2 718	8 167	44	234	1 124	7 564	XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs
XXI — Objectos de arte e de colecção; antiguidades	o	1	9	23	..	..	..	..	XXI — Objects d'art, de collection et d'antiquité
1963	20 424	128 059	90 872	680 004	2 164	13 645	40 164	251 056	1963

b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo
Commerce spécial. Résumé par pays d'origine et de consommation

CABO VERDE — *CAP VERT* 1964

Países — *Pays*	t			1 000 ESC			
	I	II	I e II	I	II	I e II	%
1	2	3	4	5	6	7	8
Importação — *Importation*							
TOTAL	3 224	5 414	8 638	20 539	18 2[illegible]4	38 759	100,0
Metrópole — *Métropole*	1 472	1 123	2 595	10 230	8 777	19 007	49,[illegible]
Ultramar — *Outre-Mer*	769	1 384	2 153	2 934	3 [illegible]0	6 424	16,6
Guiné — *Guinée*	128	107	235	183	1[illegible]7	320	0,9
Angola	629	1 265	1 894	2 520	3 1[illegible]6	5 626	14,5
Moçambique — *Moçambique*	8	8	16	129	110	239	[illegible]
Macau — *Macao*	2	4	6	03	137	2[illegible]8	0,[illegible]
Outros — *Autres*	2	..	2	1	..	1	0
Estrangeiro — *Etranger*	892	2 855	3 747	7 139	6 758	12 897	33,[illegible]
Total de países da O. C. D. E. *(a)* — *Total des pays de l'O. C. D. E.*	626	2 730	3 356	5 871	5 399	11 270	29,2
Países da C. E. E. *(b)* — *Pays de la C. E. E.*	362	114	476	2 830	1 429	4 259	[illegible],1
Países da E. F. T. A. *(c)* — *Pays de l'E. F. T. A.*	33	27	60	1 120	626	1 746	4,5
Europa — *Europe*	395	2 641	3 036	3 950	4 947	8 897	23,1
Países da O. C. D. E. — *Pays de l'O. C. D. E.*	395	2 641	3 036	3 950	4 947	3 897	23,1
Da C. E. E. — *De la C. E. E.*							
Alemanha (Rep. Fed.) — *Allemagne (Rép. Fédérale)*	15	10	25	519	502	1 021	2,7
Bélgica - Luxemburgo — *Belgique-Luxembourg*	136	8	144	415	126	541	1,4
França — *France*	18	1	19	366	76	442	1,2
Holanda — *Pays-Bas*	171	92	263	990	631	1 621	4,2
Itália — *Italie*	22	3	25	540	88	628	1,6
Da E. F. T. A. — *De l'E. F. T. A.*							
Áustria — *Autriche*	..	..	..	..	..	..	..
Dinamarca — *Danemark*	2	3	5	47	37	84	0,2
Noruega — *Norvège*	..	0	0	..	5	5	0
Reino Unido — *Royaume-Uni*	29	21	50	980	431	1 411	3,7
Suécia — *Suède*	2	2	4	37	45	82	0,2
Suíça — *Suisse*	0	1	1	56	107	163	0,4
Outros países da O.C.D.E. — *Autres pays de l'O. C. D. E.*	..	2 500	2 500	..	2 899	2 899	7,5
Espanha — *Espagne*	..	2 500	2 500	..	2 899	2 899	7,5
Europa Oriental — *Europe Orientale*	..	..	..	..	..	..	..
Outros países — *Autres pays*	..	..	..	..	..	..	..
Finlândia — *Finlande*	..	..	..	..	..	..	..
África — *Afrique*	2	..	2	40	7	47	0,1
Congo-Léo. (Rep) — *Congo-Léo. (Rep)*	..	0	0	..	7	7	0
Rod. e Niassalândia (Fed.) — *Rhod. et Nyassaland (Féd.)*	2	..	2	40	..	40	0,1
Senegal — *Sénégal*	..	..	..	..	..	..	..
Rep. da África do Sul — *Rép. Sud-Africaine*	..	..	..	..	..	..	..
América — *Amérique*	487	212	699	2 890	580	2 970	7,6
América do Norte — *Amérique du Nord*	231	89	320	1 921	462	2 378	6,1
E. U. da América (*) — *E. U. d'Amérique*	81	33	114	1 282	195	1 477	3,8
Canadá (*) — *Canada*	150	56	206	639	257	896	2,3
América do Sul — *Amérique du Sud*	204	92	296	412	95	507	1,3
Venezuela	204	92	296	379	95	474	1,2
Outros	0	0	0	33	0	33	0,1
Países e territ. associados — *Pays et territ. associés*	52	31	83	57	33	90	0,2
Holandeses — *Hollandais*:							
Curaçau — *Curaçao*	52	31	83	57	33	90	0,2
Outras Antilhas — *Autres Antilles*	..	..	..	..	..	..	..
Ásia — *Asie*	8	2	10	759	224	983	2,5
Israel — *Israël*	0	..	0	6	..	6	0
Japão — *Japon*	8	2	10	753	218	971	2,5
Outros	..	0	0	..	6	6	0
Países e territ. associados	..	..	..	..	..	..	..
Oceânia — *Océanie*	..	..	..	..	..	..	..
Diversos — *Divers*	91	52	143	236	189	425	1,1
Origens ignoradas — *Origines ignorées*	91	52	143	236	189	425	1,1
Exportação — *Exportation*							
TOTAL	5 910	4 586	10 496	2 422	1 707	4 129	100,0
Metrópole	1 250	493	1 743	1 573	1 395	2 968	71,9
Ultramar	271	45	316	213	78	291	7,1
Guiné	243	43	286	115	55	170	4,1
S. Tomé e Príncipe — *St. Thomas et Prince*	..	..	..	..	..	..	..
Angola	28	2	30	98	23	121	3,0
Moçambique	..	..	..	..	..	..	..
Estrangeiro	712	283	995	462	51	513	12,4
Total de países da O.C.D.E.	97	3	100	403	21	424	10,2
Países da C. E. E.	14	..	14	194	..	194	4,7
Países da E. F. T. A.	55	..	55	14	..	14	0,3
Europa	69	..	69	208	3	211	5,1
Países da O. C. D. E.	69	..	69	208	..	208	5,0
Da C. E. E.							
França	2	..	2	30	..	30	0,7
Itália	12	..	12	164	..	164	4,0
Outros	..	..	..	..	..	..	..
Da E. F. T. A.	55	..	55	14	.	14	0,3
Países e territ. associados	..	0	0	..	3	3	0,1
Britânicos - *Britanniques*	..	0	0	..	3	3	0,1
África	615	280	895	59	27	86	2,1
Camarão (Rep.) — *Cameroun (Rép.)*	..	..	..	..	..	..	..
Congo Léo. (Rep.) — *Congo-Léo (Rép.)*	615	280	895	59	27	86	2,1
Costa de Marfim — *Côte d'Ivore*	..	..	..	..	..	..	..
Outros	..	..	..	..	..	..	..
Países e territ. associados	..	..	..	..	..	..	..
América	28	3	31	195	21	216	5,2
América do Norte	28	3	31	195	21	216	5,2
E. U. da América (*)	28	3	31	195	21	216	5,2
América Central — *Amérique Centrale*	..	..	..	..	..	..	..
Países e territ. associados	..	..	..	..	..	..	..
Diversos	3 677	3 765	7 442	174	183	357	8,6
Fornecimentos à navegação — *Provisions de bord*	3 677	3 765	7 442	174	183	357	8,6
Aéreo — *Aérienne*	..	..	..	..	..	..	..
Marítima — *Maritime*	3 677	3 765	7 442	174	183	357	8,6

(a) Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos — *Organisation de Coopération et de Développement Economiques.*
(b) Comunidade Económica Europeia — *Communauté Economique Européenne.*
(c) Associação Europeia de Comércio Livre — *Association Européenne de Libre Echange.*
(*) Países pertencentes à O. C. D. E. — *Pays appartenant à l'O. C. D. E.*

b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo (continuação — *suite*)

GUINÉ — *GUINÉE* 1962

Países	t			1 000 ESC			
	IV	V	I a V	IV	V	I a V	%
1	2	3	4	5	6	7	8
Importação							
TOTAL	2 630	3 016	16 230	21 606	22 918	132 230	100,0
Metrópole	1 828	2 649	11 796	16 245	17 294	97 495	73,7
Ultramar	174	143	1 064	1 107	764	4 749	3,6
Cabo Verde-*Cap Vert*	101	87	540	276	279	1 308	1,0
Angola	5	51	425	234	376	2 228	1,7
Moçambique	57	..	71	254	..	346	0,3
Macau	11	4	23	343	101	839	0,6
Outros	..	1	5	..	8	28	o
Estrangeiro	628	323	2 995	4 254	4 855	28 801	21,8
Total de países da O. C. D. E.	228	248	1 144	3 090	3 577	18 787	14,4
Países da C. E. E.	*48*	*68*	*324*	*871*	*1 303*	*6 353*	*4,9*
Países da E. F. T. A.	37	84	314	1 294	1 225	6 780	5,2
Europa	82	172	659	2 263	2 667	13 501	10,3
Países da O. C. D. E.	80	167	639	2 205	2 543	13 197	10,1
Da C. E. E.:							
Alemanha (Rep. Fed.)	14	30	134	282	541	2 484	1,9
Bélgica-Luxemburgo	o	4	20	1	38	229	0,2
França	4	9	61	225	263	1 858	1,4
Holanda	19	39	98	226	369	1 281	1,0
Itália	6	1	11	237	92	501	0,4
Da E. F. T. A.:							
Áustria	..	o	o	..	5	42	o
Dinamarca	1	3	13	30	68	272	0,2
Noruega	2	o	5	36	38	198	0,2
Reino Unido	34	81	205	1 114	1 079	5 383	4,1
Suécia	..	o	88	..	1	491	0,4
Suíça	o	o	3	54	34	394	0,3
Outros países da O.C.D.E.	..	o	1	..	15	64	o
Espanha	..	o	1	..	15	64	o
Europa Oriental	2	5	10	58	124	243	0,2
Checoslováquia — *Théco-Slovaquie*	2	5	10	58	124	241	0,2
Hungria — *Hongrie*	..	..	o	..	..	2	o
Outros países	..	..	10	..	..	61	o
Finlândia	..	..	10	..	..	61	o
África	370	67	699	1 003	1 052	7 014	5,2
Guiné (Rep.) — *Guinée (Rep.)*	o	1	2	2	13	19	o
Madagáscar — *Madagascar*	350	..	350	439	..	439	0,3
Marrocos — *Maroc*	..	33	102	..	85	319	0,2
Rod. e Niassalândia (Fed.)	16	33	220	515	950	5 984	4,5
Rep. da África do Sul	..	..	o	..	..	2	o
Senegal	o	o	4	8	2	125	0,1
Países e territ. associados	4	o	21	39	2	126	0,1
Britânicos: *África Ocidental — Afrique Occidentale*	4	o	21	39	2	126	0,1
América	169	81	1 624	942	1 034	7 938	6,1
América do Norte	146	81	505	885	1 034	5 590	4,3
E. U. da América (*)	137	70	455	338	986	5 383	4,1
Canadá (*)	11	11	50	47	48	207	0,2
América do Sul	..	..	238	..	..	622	0,5
Países e territ. associados	21	..	881	57	..	1 726	1,3
Ásia	7	3	13	46	102	348	0,2
Japão	1	1	4	13	62	162	0,1
Líbano — *Liban*	..	..	o	..	..	25	o
Outros	6	..	6	33	..	33	o
Países e territ. associados	..	2	3	..	40	128	0,1
Britânicos: Hong-Kong	..	2	3	..	40	128	0,1
Diversos	..	..	375	..	..	1 185	0,9
Origens ignoradas	..	..	375	..	..	1 185	0,9
Exportação							
TOTAL	11 179	10 618	41 776	28 944	23 679	100 220	100,0
Metrópole	10 212	10 221	36 451	27 322	22 893	89 624	89,4
Ultramar	215	95	1 049	144	98	1 087	1,1
Cabo Verde	*215*	*95*	*1 018*	*144*	*37*	*1 073*	*1,1*
Angola	..	o	31	..	1	14	o
Estrangeiro	752	302	4 276	1 478	748	9 509	9,5
Total de países da O. C. D. E.	752	301	4 276	1 476	738	9 490	9,5
Países da C. E. E.	752	301	4 175	1 476	738	9 470	9,5
Europa	752	301	4 275	1 476	738	9 490	9,5
Países da O. C. D. E.	752	301	4 275	1 476	738	9 490	9,5
Da C. E. E.:							
Alemanha (Rep. Fed.)	750	299	4 169	1 422	689	9 287	9,3
França	2	2	6	54	49	183	0,2
Outros países da O.C.D.E.	..	..	100	..	..	20	o
Espanha	..	..	100	..	..	20	o
Ásia	o	1	1	2	10	19	o
Líbano	o	1	1	2	10	18	o
Outros	..	..	o	..	..	1	o

b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo (continuação)

GUINÉ — 1962

Países	t			1 000 ESC			
	VI	VII	I a VII	VI	VII	I a VII	%
1	2	3	4	5	6	7	8
Importação							
TOTAL	4 692	2 077	22 940	37 501	24 043	193 774	100,0
Metrópole	2 497	1 614	15 308	25 701	15 860	139 067	71,8
Ultramar	200	136	1 399	1 216	693	6 656	3,4
Cabo Verde	62	51	655	238	54	1 599	0,8
Angola	137	58	621	954	362	3 543	1,8
Moçambique	1	19	89	13	135	494	0,3
Macau	o	5	28	10	126	976	0,5
Outros	..	3	8	..	16	44	o
Estrangeiro	1 985	319	5 250	10 585	7 373	46 759	24,1
Total dos países da O. C. D. E.	225	195	1 593	4 921	4 152	27 861	14,3
Países da C. E. E.	93	58	474	1 437	1 603	9 292	4,8
Países da E. F. T. A.	61	26	402	1 462	950	9 184	4,7
Europa	162	89	909	2 982	2 710	19 194	9,8
Países da O. C. D. E.	154	84	876	2 889	2 460	18 648	9,5
Da C. E. E.							
Alemanha (Rep. Fed.)	38	18	189	538	698	3 719	1,9
Bélgica-Luxemburgo	15	6	41	84	61	374	0,2
França	17	8	86	497	281	2 636	1,4
Holanda	23	23	144	302	316	1 899	1,0
Itália	o	3	14	16	147	664	0,3
Da E. F. T. A.							
Áustria	o	o	o	16	10	69	o
Dinamarca	3	4	19	60	53	386	0,2
Noruega	2	1	8	41	18	256	0,1
Reino Unido	56	21	282	1 304	807	7 495	3,9
Suécia	..	o	88	..	7	498	0,3
Suíça	o	o	4	31	55	480	0,2
Outros países da O.C.D.E.	..	o	1	..	7	72	o
Espanha	..	o	1	..	7	72	o
Europa Oriental	1	6	16	62	250	554	0,3
Checoslováquia	1	5	16	62	250	552	0,3
Hungria	..	..	o	..	..	2	o
Outros países	..	..	10	..	..	61	o
Finlândia	..	..	10	..	..	61	o
Países e territ. associados	7	..	7	31	..	31	o
África	239	118	1 059	2 153	2 872	12 040	6,2
Guiné (Rep.)	o	o	2	2	2	24	o
Madagáscar	..	..	350	..	..	439	0,2
Marrocos	187	16	306	845	45	1 209	0,6
Rod. e Niassalândia (Fed.)	46	100	366	1 244	2 803	10 031	5,2
Rep. da África do Sul	..	2	3	..	19	22	o
Senegal	1	o	5	21	2	150	0,1
Países e territ. associados	5	o	27	38	1	165	0,1
Britânicos:							
África Ocidental	5	o	27	38	1	165	0,1
América	1 634	111	3 269	5 450	1 692	16 079	7,8
América do Norte	71	111	687	2 032	1 692	9 313	4,8
E. U. da América (*)	60	38	553	1 984	1 429	8 796	4,5
Canadá (*)	11	73	134	48	263	517	0,3
América do Sul	1 028	..	1 266	2 226	..	2 847	1,5
Países e territ. associados	435	..	1 316	1 193	..	2 919	1,5
Holandeses:							
Curaçau	14	..	198	34	..	527	0,3
Outras Antilhas	421	..	1 118	1 159	..	2 392	1,2
Ásia	..	1	14	..	99	445	0,3
Japão	..	1	5	..	99	260	0,1
Líbano	..	..	o	..	..	24	0,1
Outros	..	..	6	..	..	33	o
Países e territ. associados	..	..	9	..	..	128	0,1
Britânicos:							
Hong-Kong	..	..	3	..	..	128	0,1
Oceânia — *Océanie*	o	..	o	o	..	1	o
Diversos	..	8	383	..	117	1 302	0,7
Origens ignoradas	..	8	383	..	117	1 302	0,7
Exportação							
TOTAL	7 891	7 989	67 655	20 852	19 759	140 838	100,0
Metrópole	7 704	7 214	51 368	20 709	18 499	128 832	91,5
Ultramar	185	274	1 508	85	98	1 269	0,9
Cabo Verde	185	274	1 476	85	93	1 250	0,9
Angola	..	..	32	..	..	14	o
Moçambique	..	o	o	..	5	5	o
Estrangeiro	2	501	4 779	58	1 162	18 729	7,6
Total dos países da O. C. D. E.	1	501	4 777	35	1 160	10 686	7,6
Países da C. E. E.	1	501	4 677	35	1 160	10 665	7,6
Europa	1	501	4 777	35	1 160	10 685	7,6
Países da O. C. D. E.	1	501	4 777	35	1 160	10 685	7,6
Da C. E. E.							
Alemanha (Rep. Fed.)	..	..	4 170	..	..	9 287	6,6
França	1	1	7	35	10	228	0,2
Holanda	..	500	500	..	1 150	1 150	0,8
Outros países da O.C.D.E.	..	..	100	..	..	20	o
Espanha	..	..	100	..	..	20	o
África	..	..	o	..	..	1	o
Ásia	1	o	2	23	2	43	o
Líbano	1	o	2	23	2	43	o
Outros	..	..	..	..	..	..	o

b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo (continuação)

ANGOLA 1964

Países	t		1 000 ESC		
	V	I a V	V	I a V	%
1	2	3	4	5	6
Importação					
TOTAL	28 664	162 169	367 202	1 716 973	100,0
Metrópole	15 229	56 517	191 769	791 824	46,2
Ultramar	449	14 177	10 112	69 060	4,0
Moçambique	378	13 450	6 039	38 673	2,3
Macau	65	453	4 073	29 685	1,7
Outros	..	274	..	702	o
Estrangeiro	12 986	81 000	165 152	853 156	49,7
Total de países da O. C. D. E.	9 021	53 614	141 849	745 560	43,6
Países da C. E. E.	4 910	26 138	62 241	310 335	18,1
Países da E. F. T. A.	2 426	10 176	51 993	264 541	15,5
Europa	7 377	35 797	115 083	584 798	34,1
Países da O. C. D. E.	7 341	35 456	114 446	578 691	33,8
Da C. E. E.					
Alemanha (Rep. Fed.)	1 720	8 560	25 688	139 036	8,1
Bélgica-Luxemburgo	1 970	8 803	12 671	59 507	3,5
França	532	3 221	10 521	50 871	3,0
Holanda	480	1 554	6 829	27 645	1,6
Itália	208	3 000	6 532	33 276	1,9
Da E. F. T. A.					
Áustria	113	222	606	3 404	0,2
Dinamarca	30	188	1 402	7 116	0,4
Noruega	178	1 011	3 270	14 749	0,9
Reino Unido	1 849	6 959	33 321	170 562	10,0
Suécia	228	1 506	9 871	46 064	2,7
Suíça	28	290	3 523	22 646	1,3
Outros países da O.C.D.E.	5	142	212	3 815	0,2
Espanha	5	133	212	3 313	0,2
Grécia — *Grèce*	..	9	..	501	o
Outros	..	o	..	1	o
Europa Oriental	13	278	499	5 751	0,3
Checoslováquia	12	251	471	4 922	0,3
Hungria	1	23	28	761	o
Outros	..	4	..	68	o
Outros países	23	63	188	356	o
Finlândia	23	63	138	356	o
África	1 097	14 899	8 989	46 698	2,7
Congo-Léo. (Rep.)	63	405	302	1 536	0,1
Rod. e Niassalândia (Fed.)	74	352	331	4 168	0,2
Rep. da África do Sul	955	14 136	8 322	40 859	2,4
Outros	5	6	34	130	o
América	3 746	27 736	30 821	181 515	10,6
América do Norte	1 680	18 058	27 408	166 869	9,7
E. U. da América (*)	1 680	18 038	27 386	166 507	9,7
Canadá (*)	o	20	17	362	o
América Central — *Amérique Centrale*	..	o	..	24	o
América do Sul	3	529	174	1 711	0,1
Brasil — *Brésil*	3	20	167	1 172	0,1
Venezuela	..	509	..	529	o
Outros	..	o	7	10	o
Países e territ. associados	2 063	9 149	3 244	12 911	0,8
Britânicos	350	350	365	365	o
Holandeses:					
Curaçau	1 428	7 090	2 253	9 360	0,6
Outras Antilhas	285	1 709	626	3 186	0,2
Ásia	681	2 561	9 957	33 816	2,3
Ceilão — *Ceylan*	..	44	..	244	o
Irão — *Iran*	..	24	..	22	o
Israel	..	8	..	189	o
Japão	113	538	4 742	20 564	1,2
Malásia (Fed.) — *Malaisie (Fed.)*	10	50	154	784	0,1
Paquistão — *Pakistan*	540	1 812	3 654	12 093	0,7
Outros	1	10	43	151	o
Países e territ. associados	17	76	1 364	5 769	0,3
Britânicos:					
Hong-Kong	17	75	1 364	5 769	0,3
Oceânia	7	7	302	334	o
Austrália — *Australie*	7	7	302	334	o
Diversos	84	466	169	1 983	0,1
Origens ignoradas	84	466	169	1 983	0,1
Exportação					
TOTAL	187 326	995 830	364 664	2 148 056	100,0
Metrópole	45 705	295 072	135 332	573 172	26,7
Ultramar	2 312	16 908	9 491	46 880	2,2
Cabo Verde	367	4 837	1 506	10 799	0,5
Guiné	13	282	485	2 360	0,1
S. Tomé e Príncipe	993	3 888	2 227	9 898	0,5
Moçambique	939	7 110	5 253	22 571	1,1
Macau	o	o	20	20	o
Timor	..	791	..	1 232	o
Estrangeiro	114 044	658 014	204 877	1 480 687	68,9
Total de países da O. C. D. E.	105 650	614 827	192 375	1 379 695	64,2
Países da C. E. E.	36 810	438 223	127 741	678 880	31,6
Países da E. F. T. A.	4 599	9 551	12 679	86 457	4,0
Europa	102 987	469 315	158 768	829 903	38,6
Países da O. C. D. E.	102 861	464 620	156 663	817 726	38,0
Da C. E. E.					
Alemanha (Rep. Fed.)	61 031	348 484	20 912	137 590	6,4
Bélgica-Luxemburgo	853	5 145	9 681	42 041	2,0
França	1 576	17 443	3 643	22 292	1,0
Holanda	27 936	48 616	72 606	408 001	19,0
Itália	5 414	18 535	20 899	68 956	3,2
Da E. F. T. A.					
Áustria	110	1 109	2 800	9 691	0,5
Dinamarca	109	304	798	3 005	0,1
Noruega	50	271	1 020	4 916	0,2
Reino Unido	861	3 714	969	47 636	2,2
Suécia	3 288	3 466	3 313	7 650	0,4
Suíça	181	687	3 779	13 559	0,6

b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo (continuação)

ANGOLA — 1964

Países	t		1 000 ESC			Países	t		1 000 ESC		
	V	I a V	V	I a V	%		V	I a V	V	I a V	%
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Exportação (continuação)											
Outros países da O.C.D.E.	1 452	6 846	16 243	52 389	2,4	**América**	2 789	60 274	35 712	562 366	26,2
Espanha	1 343	6 116	15 480	48 488	2,2	**América do Norte**	2 789	60 207	35 712	561 869	26,2
Grécia	109	730	763	3 901	0,2	E. U. da América (*)	2 788	28 755	35 701	546 590	25,5
Europa Oriental	..	14 225	..	4 523	0,2	Canadá	1	31 452	11	15 279	0,7
Checoslováquia	..	14 102	..	3 005	0,1	**América Central**	..	34	..	347	o
Outros	..	123	..	1 514	0,1	**América do Sul**	..	33	..	150	o
Outros países	126	467	2 105	7 641	0,4	**Ásia**	46	82 319	481	23 951	1,1
Finlândia	126	467	2 105	7 641	0,4	China Continental — *Chine Continentale*	..	500	..	4 955	0,2
Países e territ. associados	..	3	..	15	o	Iraque — *Iraque*	36	82	361	880	0,1
						Japão	..	80 306	..	12 629	0,6
África	8 222	46 106	9 916	64 367	3,0	Líbano	..	50	..	414	..
Congo-Léo. (Rep.)	5 063	26 493	7 095	35 180	1,7	Malásia (Fed.)	..	693	..	2 250	0,1
Costa do Marfim — *Côte d'Ivoire*	..	276	..	2 890	0,1	Singapura — *Singapour*	..	594	..	1 998	0,1
Marrocos	11	882	70	2 529	0,1	Outros	2	85	56	749	o
Rod. e Niassalândia (Fed.)	587	1 302	211	818	o	**Países e territ. associados**	8	9	64	76	o
Rep. da África do Sul	1 130	6 946	1 597	13 861	0,7	**Diversos**	25 264	85 836	14 964	47 417	2,2
União Aduan. Equatorial — *Union Douan Equatoriale*	1 366	10 142	732	8 816	0,4	**Fornecimentos à navegação**	25 264	85 836	14 964	47 417	2,2
Outros	65	65	211	243	o	Aérea	1 725	7 728	1 909	8 082	0,4
						Marítima	23 539	28 108	13 055	39 335	1,8

MOÇAMBIQUE — *MOZAMBIQUE* — 1964

Países	t		1 000 ESC			Países	t		1 000 ESC		
	VI	I a VI	VI	I a VI	%		VI	I a VI	VI	I a VI	%
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Importação											
TOTAL	98 208	694 505	386 870	2 241 431	100,0	Reino Unido	1 251	9 309	37 478	229 337	10,2
Metrópole	6 879	42 430	111 618	689 539	30,5	Suécia	136	744	2 843	19 758	0,9
Ultramar	869	8 876	16 971	93 747	4,2	Suíça	31	118	2 871	13 702	0,6
Angola	689	7 664	5 259	31 834	1,4	**Outros países da O.C.D.E.**	1	37	101	1 956	0,1
Macau	199	1 203	11 686	61 704	2,8	Espanha	1	37	101	1 891	0,1
Outros	1	9	26	209	o	Irlanda — *Irlande*	..	o	..	64	o
						Europa Oriental	75	369	485	3 834	0,2
Estrangeiro	90 438	543 119	258 265	1 464 074	65,3	Checoslováquia	73	357	378	3 383	0,2
Total dos países da O. C. D. E.	7 447	38 698	117 381	727 876	32,4	Outros	2	12	107	451	o
Países da C. E. E.	4 049	21 665	50 129	339 633	15,1	**Outros países**	129	1 004	759	5 909	0,3
Países da E. F. T. A.	1 857	12 105	49 614	299 994	13,1	Índia	129	1 004	759	5 909	0,3
Europa	6 111	35 180	101 088	645 325	28,8	**Africa**	17 074	206 389	59 260	355 693	15,8
Países da O. C. D. E.	5 907	33 807	99 844	636 582	28,3	Rod. e Niassalândia (Fed.)	1 671	14 677	24 780	54 951	2,5
Da C. E. E.						Rep. da África do Sul	15 280	190 720	34 151	297 553	13,3
Alemanha (Rep. Fed.)	1 669	10 534	27 459	191 392	8,5	Outros	o	81	6	671	o
Bélgica-Luxemburgo	344	3 743	4 061	33 580	1,5	**Países e territ. associados**	123	911	323	2 518	0,1
França	206	1 950	4 539	33 136	1,5	Britânicos:					
Holanda	1 752	4 335	10 453	50 417	2,2	África Oriental — *Afrique Orientale*	123	911	323	2 518	0,1
Itália	78	1 103	3 617	31 108	1,4	**América**	1 546	6 992	17 716	97 364	4,3
Da E. F. T. A.						**América do Norte**	1 540	4 891	17 637	92 394	4,1
Áustria	31	247	736	5 553	0,3	E. U. da América (*)	508	3 038	14 358	85 360	3,8
Dinamarca	169	616	1 913	8 931	0,4	Canadá (*)	1 032	1 853	3 179	7 034	0,3
Noruega	239	1 071	3 773	16 713	0,7						

b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo (continuação)

MOÇAMBIQUE 1964

Países	t		1 000 ESC		
	VI	I a VI	VI	I a VI	%
1	2	3	4	5	6
Importação (continuação)					
América Central	0	0	5	21	0
América do Sul	5	643	174	3 884	0,2
Brasil	4	20	167	1 010	0,1
Venezuela	..	621	..	2 802	0,1
Outros	1	2	7	72	0
Países e territ. associados	..	458	..	1 066	0
Britânicos	0	22	..	41	0
Holandeses :					
Curaçau	..	275	..	917	0
Outras Antilhas	..	161	..	107	0
Ásia	52 554	267 955	48 743	293 659	13,1
Arábia Saudita — *Arabie Saoudite*	1 724	13 766	1 523	12 527	0,6
Barein — *Bahrein*	357	4 060	342	4 181	0,2
União Indiana — *Union Indienne*	29	233	348	2 404	0,1
Irão — *Iran*	1 952	29 812	2 229	32 275	1,4
Iraque	47 715	213 175	21 885	99 853	4,5
Japão	488	2 751	18 605	104 343	4,7
Malásia (Fed.)	23	157	347	2 374	0,1
Paquistão	76	1 749	773	9 774	0,4
Singapura	21	88	370	1 402	0,1
Tailândia — *Thaïlande*	..	1 011	..	4 974	0,2
Outros	12	117	80	1 105	0
Países e territ. associados	157	1 036	2 241	18 447	0,8
Britânicos :					
Adém — *Adem*	..	578	..	633	0
Hong-Kong	157	458	2 241	17 814	0,8
Oceânia	13 154	27 603	31 458	72 039	3,2
Austrália	13 154	27 424	31 458	71 150	3,2
Nova Zelândia — *Nouvelle-Zélande*	..	179	..	883	0
Diversos	2	20	16	77	0
Origens ignoradas	2	20	16	77	0
Exportação					
TOTAL	80 792	502 062	182 973	1 258 937	100,0
Metrópole	10 853	60 568	33 115	200 920	15,9
Ultramar	449	14 478	9 772	52 826	4,2
Cabo Verde	0	45	24	555	0
Guiné	..	40	..	1 700	0,1
S. Tomé e Príncipe	14	134	78	951	0,1
Angola	387	13 788	8 191	44 937	3,6
Macau	4	318	166	1 791	0,2
Timor	44	153	1 313	2 892	0,2
Estrangeiro	69 159	269 892	139 801	969 843	77,0
Total de países da O. C. D. E.	15 853	68 110	61 585	412 238	32,7
Países da C. E. E.	6 026	29 922	23 639	158 244	12,6
Países da E. F. T. A.	3 016	20 971	16 153	139 358	11,1
Europa	8 701	57 429	43 865	337 972	26,8
Países da O. C. D. E.	8 701	57 189	43 866	332 939	26,4
Da C. E. E.					
Alemanha (Rep. Fed.)	1 359	8 732	6 568	55 497	4,4
Bélgica-Luxemburgo	1 194	3 866	2 022	12 803	1,0
França	1 366	5 440	7 706	38 610	3,1
Holanda	972	8 522	6 204	35 448	2,8
Itália	135	3 362	1 139	15 886	1,2
Da E. F. T. A.					
Áustria	51	288	472	2 899	0,2
Dinamarca	926	6 177	4 905	28 208	2,2
Noruega	603	3 453	2 933	16 201	1,3
Reino Unido	847	7 620	5 555	78 680	6,3
Suécia	587	3 148	1 107	10 283	0,8
Suíça	2	285	181	3 095	0,3
Outros países da O.C.D.E.	669	6 296	5 073	35 329	2,8
Espanha	590	5 855	4 728	32 399	2,6
Grécia	..	110	..	700	0
Irlanda	69	331	345	2 230	0,2
Europa Oriental	..	240	..	6 028	0,4
Checoslováquia	..	230	..	2 312	0,2
Rússia — *Russie*	..	10	..	2 715	0,2
Países e territ. associados	..	0	..	5	0
África	37 081	225 989	46 585	262 715	20,1
Congo-Léo. (Rep.)	..	4	..	100	0
Rod. e Niassalândia (Fed.)	9 903	60 227	13 080	66 018	5,3
Somalia	8 183	53 204	6 539	22 407	1,8
Rep. da África do Sul	13 812	106 729	21 815	150 339	11,9
Outros	..	20	..	526	0
Países e territ. associados	5 183	5 799	4 151	13 825	1,1
Britânicos :					
África Oriental	5 183	5 799	4 151	13 325	1,1
América	7 152	10 924	17 720	79 317	6,3
América do Norte	7 152	10 921	17 720	79 299	6,3
E. U. da América (*)	7 106	10 644	17 056	76 317	6,1
Canadá (*)	46	277	664	2 982	0,2
América do Sul	..	3	..	18	0
Ásia	6 124	75 126	24 914	292 162	23,2
China Continental	..	200	..	2 066	0,2
União Indiana	5 384	67 474	23 236	265 884	21,1
Israel	..	2 006	..	9 680	0,8
Japão	713	4 725	1 406	9 765	0,8
Malásia (Fed.)	1	34	10	540	0
Paquistão	..	104	..	532	0
Singapura	24	55	214	637	0,1
Outros	1	51	40	310	0
Países e territ. associados	1	477	8	2 738	0,2
Britânicos :					
Adém	..	428	..	2 348	0,2
Hong-Kong	1	49	8	390	0
Oceânia	101	430	1 717	7 687	0,6
Austrália	101	429	1 717	7 667	0,6
Nova Zelândia	..	1	..	20	0
Diversos	10 331	57 124	6 285	35 948	2,9
Fornecimentos à navegação	10 331	57 124	6 285	35 948	2,9
Marítima	10 331	57 124	6 285	35 948	2,9

b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo (continuação)

MACAU — *MACAO* 1964

Países	t		1 000 ESC		
	VI	I a VI	VI	I a VI	%
1	2	3	4	5	6
Importação					
TOTAL	28 702	199 294	103 069	641 937	100,0
Metrópole	82	448	1 871	9 578	1,5
Ultramar	25	518	411	6 892	1,1
Moçambique	9	111	298	756	0,1
Timor	17	407	113	6 136	1,0
Estrangeiro	28 594	198 268	100 787	625 467	97,4
Total de países da O. C. D. E.	28	372	1 298	13 301	2,1
Países da C. E. E.	o	59	17	903	0,2
Países da E. F. T. A.	2	50	349	2 415	0,8
Europa	2	129	366	3 461	0,5
Países da O. C. D. E.	2	109	366	3 318	0,5
Da C. E. E.					
Alemanha (Rep. Fed.)	..	55	..	304	0,1
Holanda	o	1	13	48	o
Itália	..	3	..	510	0,1
Outros	o	o	4	41	o
Da E. F. T. A.					
Reino Unido	2	48	349	2 379	0,3
Outros	..	2	..	36	o
Europa Oriental	..	20	..	143	o
Checoslováquia	..	20	..	143	o
América	26	263	932	9 983	1,6
América do Norte	26	263	932	9 983	1,6
E. U. da América (*)	6	73	861	9 304	1,5
Canadá (*)	20	190	71	679	0,1
Ásia	23 566	187 876	99 489	612 028	95,3
China Continental	11 396	67 332	35 020	203 525	31,7
Filipinas — *Philippines*	o	o	18	58	o
Japão	52	392	802	2 135	0,3
Outros	o	o	1	1	o
Países e territ. associados	12 118	70 152	63 648	406 304	63,3
Britânicos:					
Hong-Kong	12 118	70 152	63 648	406 304	63,3
Exportação					
TOTAL	2 048	15 408	43 417	303 795	100,0
Metrópole	23	169	1 624	7 111	2,4
Ultramar	285	1 929	10 920	66 938	22,0
Cabo Verde	2	17	74	479	0,3
Guiné	..	2	..	168	o
S. Tomé e Príncipe	o	2	29	73	o
Angola	71	281	2 929	13 350	4,4
Moçambique	211	1 374	7 828	50 545	16,6
Timor	1	253	60	2 323	0,7
Estrangeiro	1 740	13 310	30 973	229 686	75,6
Total de países da O. C. D. E.	207	2 228	14 558	95 850	31,5
Países da C. E. E.	107	582	7 714	33 873	11,1
Países da E. F. T. A.	49	507	2 492	33 572	11,1
Europa	166	1 089	10 206	67 451	22,2
Países da O. C. D. E.	166	1 089	10 206	67 451	22,2
Da C. E. E.					
Alemanha (Rep. Fed.)	53	343	4 230	18 337	6,0
Bélgica-Luxemburgo	o	6	22	190	0,1
França	21	130	485	2 692	0,9
Holanda	2	9	122	727	0,2
Itália	31	94	2 855	11 927	3,9
Da E. F. T. A.					
Dinamarca	19	42	491	1 867	0,6
Noruega	17	48	1 477	3 868	1,3
Reino Unido	11	414	364	27 501	9,1
Suécia	2	3	146	291	0,1
Outros	o	o	14	45	o
Outros países da O. C. D. E.	..	o	..	6	o
África	11	62	593	2 617	0,9
Argélia — *Algérie*	..	o	..	31	o
Congo-Leo (Rep.)	..	1	..	48	o
Madagáscar	..	6	..	77	o
Reunião — *Réunion*	7	29	489	1 830	0,7
Rod. e Niassalândia (Fed.)	1	12	42	535	0,2
Rep. da África do Sul	..	o	..	13	o
Países e territ. associados	3	4	62	83	o
Britânicos:					
África Oriental	3	4	62	83	o
América	67	1 179	4 560	29 172	9,6
América do Norte	51	1 139	4 352	28 399	9,3
E. U. da América (*)	1	857	26	14 140	4,6
Canadá (*)	50	282	4 326	14 259	4,7
América Central	1	19	9	274	0,1
México — *Mexique*	..	18	..	265	0,1
Nicarágua	1	1	9	9	o
América do Sul	7	12	140	316	0,1
Perú — *Pérou*	..	4	..	175	0,1
Venezuela	7	8	140	140	o
Países e territ. associados	8	9	59	184	0,1
Britânicos	8	9	59	184	0,1
Ásia	1 505	10 988	15 553	130 299	42,9
China Continental	..	292	..	11 137	3,7
Indonésia — *Indonésie*	..	182	..	5 775	1,9
Japão	1	17	26	660	0,2
Laos	o	14	16	241	0,1
Tailândia	12	62	140	785	0,3
Outros	o	21	7	388	0,1
Países e territ. associados	1 492	10 400	15 364	111 313	36,6
Britânicos:					
Bornéu — *Bornéo*	o	98	14	7 589	2,5
Hong-Kong	1 492	10 302	15 350	103 724	34,1
Oceania	1	2	61	147	o
Países e territ. associados	1	2	61	147	o
Franceses	1	2	55	141	o
Dependências dos E. U. da América — *Territoires des E. U. d'Amérique*	o	o	6	6	o

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias
Commerce spécial. Importation et exportation de quelques marchandises

CABO VERDE — *CAP VERT*

1964

Mercadorias — *Marchandises* — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação / *Unité: la tonne, sauf indication contraire*	t			1 000 ESC		
	I	II	I e II	I	II	I e II
1	2	3	4	5	6	7
Importação — *Importation*						
• TOTAL	3 224	6 414	8 638	20 539	18 214	38 753
Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal — *Section I — Animaux vivants et produits du règne animal:*						
Leite e nata, conservados, concentrados ou açucarados (04.02) — *Lait et crême de lait, conservés, concentrés ou sucrés*	5	4	9	106	85	191
Manteiga (04.03) — *Beurre*	3	3	6	108	140	248
Secção II — Produtos do reino vegetal — *Section II — Produits du règne végétal:*						
Batatas (07.01.01) — *Pommes de terre*	25	37	62	63	101	164
Feijão (07.05.02) — *Haricot*	54	21	75	176	64	240
Milho (10.05) — *Maïs*	117	988	1 105	226	1 984	2 211
Arroz (10.06) — *Riz*	149	99	248	767	521	1 288
Farinha de trigo não acondicionada para venda a retalho (11.01.01) — *Farine de blé, etc.*	228	99	327	964	431	1 396
Farinha de mandioca (11.06.01) — *Farine de manioc*	..	35	35	..	106	106
Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc. — *Section III — Graisses (alimentaires elaborées comprises), huiles et cires animales et végétales, etc.:*						
Banhas e gorduras de porco, etc. (15.01) — *Lard et matières graisses de porc, etc.*	22	17	39	259	193	452
Azeite para usos alimentares (15.07.01 e 15.07.02) — *Huile d'olive à usages alimentaires*	12	11	23	249	193	442
Óleo de amendoim (15.07.10) — *Huile d'arachide*	11	1	12	155	15	170
Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos — *Section IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs:*						
Açúcar de beterraba ou de cana, no estado sólido (17.01) — *Sucre de betteraves et de canne, à l'état solide*	399	197	596	1 564	742	2 307
Cerveja (22.03) — *Bière*	32	8	39	371	88	459
Vinhos comuns, brancos e tintos (22.05.40 e 22.05.06) — *Vins ordinaires, blancs et rouges*	106	58	164	531	318	350
Secção V — Produtos minerais — *Section V — Produits minéraux:*						
Cimentos, compreendendo o clinquer, mesmo corados (25.23) — *Ciments, y compris le clinquer, même colorés*	627	392	1 018	407	263	670
Gasolina n. e. (27.10.02) — *Essence, n. m.*	77	43	120	122	52	174
Óleos próprios para iluminação (27.10.05) — *Huiles propres à l'éclairage*	240	198	438	363	352	715
Gasóleo e diesel-oil (27.10.07.01) — *Gas-oil*	98	49	146	262	79	341
Fuel-oil (27.10.07.02)	6	..	6	2	..	2
Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas — *Section VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes:*						
Medicamentos para medicina humana e veterinária — *Médicaments pour la médecine humaine ou vétérinaire:*						
Antibióticos (30.03.01) — *Antibiotiques*	..	o	o	..	19	19
Medicamentos, n. e. (30.03.02) — *Médicaments, n. m.*	2	1	3	379	152	530
Fósforos (36.06) — *Allumettes*	2	2	4	42	51	92
Secção IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc. — *Section IX — Bois, liège, et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.:*						
Madeira simplesmente serrada, etc. (44.05) — *Bois simplement scié, etc.*	38	85	122	29	140	168
Madeira para caixas ou barris (44.21) — *Bois pour caisses ou barils*	30	63	93	79	116	194
Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras — *Section XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières:*						
Tecidos de fibras têxteis, sintéticas ou artificiais, etc. (51.04) — *Tissus en fibres textiles, synthétiques ou artificielles, etc.*	2	2	4	243	196	440
Tecidos de lã ou de pelos finos (53.11) — *Tissus de laine ou de poils fins*	o	o	o	26	28	54
Fios de algodão para coser e bordar (55.06) — *Fil de coton pour coudre et broder*	o	o	1	49	31	81
Tecidos de algodão, n. e. (55.09.02 a 55.09.06) — *Tissus de coton, n. m.*	27	18	45	1 625	1 223	2 848
Secção XII — Calçado; chapéus e artefactos de usos semelhantes; flores artificiais, obras de cabelo, etc. — *Section XII — Chaussures, coiffures parapluies et parasols, fleurs artificielles et ouvrages en cheveux, etc.:*						
Calçado de borracha, ou de plástico artificial (64.01) (par) — *Chaussure en caoutchouc, ou en plastique artificielle (pair)*	48	28	76	1	1	2
Calçado com sola de couro, etc. (64.02.01 a 64.02.04) (par) — *Chaussure avec semelle en cuir, etc. (pair)*	1 160	803	1 963	99	82	181

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação — *suite*)

CABO VERDE — 1964

Mercadorias — Unidade: a tonelada salvo outra indicação	t I	t II	t I e II	1 000 ESC I	1 000 ESC II	1 000 ESC I e II
1	2	3	4	5	6	7
Importação (continuação)						
Secção XVII — Material de transporte — *Section XVII — Matériel de transport*:						
Automóveis para o transporte de pessoas ou de mercadorias etc. — *Voitures automobiles pour le transport des personnes ou des marchandises, etc.*:						
Para o transporte de pessoas n. e. (87.02.02 e 87.02.08) — *Pour le transport des personnes, n. m.* — t	9	7	16	464	323	787
Para o transporte de pessoas n. e. (87.02.02 e 87.02.08) — *Pour le transport des personnes, n. m.* — nº	10	6	15			
De carga, com caixa basculante, e de carga, n. e. (87.02.11 a 87.02.13) — *De charge, avec chassis basculant et de charge, n. m.* — t	6	..	6	189	..	189
De carga, com caixa basculante, e de carga, n. e. (87.02.11 a 87.02.13) — *De charge, avec chassis basculant et de charge, n. m.* — nº	2	..	2			
Exportação — *Exportation*						
• TOTAL	5 910	4 586	10 496	2 422	1 707	4 129
Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal:						
Carne de gado bovino fresca, refrigerada ou congelada (02.01.01) — *Viande de bétail bovin, fraîche, réfrigérée ou congelée*	0	5	5	3	38	41
Peixe fresco, n. e., refrigerado ou congelado (03.01.05) — *Poissons frais, n. m., réfrigérés ou congelés*	1	0	1	6	2	8
Peixe n. e., simplesmente salgado ou em salmoura, seco ou fumado (03.02.03) — *Poisson n. m., simplesment salés ou en saumure séche ou fumé*	24	4	27	165	26	191

Mercadorias — Unidade: a tonelada salvo outra indicação	t I	t II	t I e II	1 000 ESC I	1 000 ESC II	1 000 ESC I e II
8	9	10	11	12	13	14
Secção II — Produtos do reino vegetal:						
Bananas (07.01.01)	1	1	2	3	3	6
Bananas verdes (08.01.00.01) — *Bananes vertes*	183	221	405	220	258	478
Café, etc. n. e. (09.01.02) — *Café, etc. n. m.*	..	1	1	..	58	58
Sementes e frutos oleaginosos, etc. (12.3.1) — *Grains et fruits oléagineux etc.*:						
De amendoim (12.01.01.02) — *d'arachide*	83	143	226	431	738	1 168
De purgueira (12.01.01.07) — *de purgère*	84	54	138	71	46	117
Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:						
Atum e similares, em azeite ou molhos (15.01.00.01) — *Thon et similaires, à l'huile*	53	4	57	618	46	664
Água para fornecimento à navegação (22.01.01) — *Eau pour l'approvisionnement à la navigation*	3 669	3 670	7 429	141	145	285
Secção V — Produtos minerais:						
Sal, etc. (25.01.01) — *Sel*	843	320	1 163	87	35	122
Pozolanas (25.23.03.01) — *Pouzzolanes*	694	..	694	210	..	210
Secção VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra — *Section VIII — Peaux, cuirs, etc. et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux*:						
Peles e couros em bruto, secas (44.01.03 e 41.02.03) — *Peaux brutes, séchées*	..	8	8	..	85	85

GUINÉ — *GUINÉE* — 1962

Mercadorias — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t IV	t V	t I a V	1 000 ESC IV	1 000 ESC V	1 000 ESC I a V
1	2	3	4	5	6	7
Importação						
• TOTAL	2 630	3 015	16 230	21 606	21 913	132 230
Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal:						
Bacalhau seco (03.02.01) — *Morue sec*	9	5	43	193	109	825
Leite em pó, etc. (04.02.00.01) — *Lait en poudre, etc.*	8	8	38	200	206	1 015
Secção II — Produtos do reino vegetal:						
Batata para consumo (07.01.01.02) — *Pommes de terre pour la consommation*	102	153	680	313	507	1 979
Farinha de trigo (11.01.01) — *Farine*	140	114	516	525	445	1 987

Mercadorias — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t IV	t V	t I a V	1 000 ESC IV	1 000 ESC V	1 000 ESC I a V
8	9	10	11	12	13	14
Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.:						
Azeite para usos alimentares com acidez superior a 2° até 4° (15.07.02) — *Huile d'olive à usages alimentaires, d'une acidité supérieure à 2°, jusqu'à 4°*	10	11	63	246	229	1 263
Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:						
Preparados e conservas de peixe, etc. (16.04.01) — *Préparations et conserves de poisson, etc.*	10	4	43	128	32	610
Açúcar (17.01.01.01) — *Sucre*	57	45	358	233	173	1 419

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

GUINÉ — 1962

Mercadorias — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t			1 000 ESC		
	IV	V	I a V	IV	V	I a V
1	2	3	4	5	6	7
Importação (continuação)						
Secção IV — Produtos das indústrias alimentares, etc. *(cont.)*						
Cerveja (22.03.01)	59	80	322	412	500	2 554
Vinhos comuns n. e., em vasilhas, n. e. (22.05.05) — *Vins ordinaires n. m. en récipients, n. m.*	169	223	963	925	1 276	5 146
Tabaco não manipulado e seus desperdícios (24.01.01) — *Tabacs bruts et déchets de tabac*	15	38	224	509	1 101	6 120
Tabaco manipulado, em cigarros (24.02.02) — *Tabac manipulé en cigarettes*	9	12	51	824	1 248	5 163
Secção V — Produtos minerais:						
Cimentos, compreendendo o clinquer, mesmo corado, n. e. (25.23.03)	695	200	1 930	417	124	1 158
Gasolina n. e. (27.10.02)	159	457	3 140	316	882	6 227
Óleos próprios para iluminação (27.10.05)	79	68	544	129	117	923
Gasóleo (27.10.07.01)	..	602	1 992	..	878	2 877
Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas:						
Medicamentos para medicina humana ou veterinária n. e. (30.03.02.99)	5	8	20	16 357	56 423	3 313
Secção VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras — *Section VII — Matières plastiques artificielles, resines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages:*						
Artefactos, n. e., de borracha (40.13.03) — *Articles, n. m., en caoutchouc*	o	o	4	40	6	291
Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras:						
Fio de algodão acondicionado para venda a retalho (55.06) — *Fils de coton aconditionnés pour la vente au détail*	12	13	54	420	465	1 992
Tecidos de algodão n. e. — *Tissus de coton, n. m.:*						
Crús (55.09.02) — *Ecrus*	28	31	120	1 116	1 217	4 774
Brancos (55.09.03) — *Blancs*	6	6	36	372	439	2 315
Tintos (55.09.05) — *Teints*	22	21	163	1 273	1 053	8 670
Vestuário exterior para homens e rapazes (61.01.02) — *Vêtements extérieurs pour hommes et garçons*	..	3	10	..	247	1 068
Secção XV — Metais comuns e respectivas obras — *Section XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux:*						
Tambores, etc., vazios ou servindo de taras, pesando mais de 3 kg — (73.23.01) — *Tambours, etc., vides ou servant de récipients pesant plus de 3 kg*	39	114	858	109	434	2 990
Arame farpado e artefactos semelhantes para vedação (73.26) — *Fil de fer barbelé et articles similaires pour clôtures*	..	..	35	..	..	408
Secção XVII — Material de transporte:						
Tractores, etc. (87.01.00.02) — *Tracteurs, etc.* — t	..	..	10	..	..	500
Tractores, etc. (87.01.00.02) — *Tracteurs, etc.* — nº	..	..	1			
Automóveis para transporte de pessoas (87.02.08) — t	12	4	58	575	198	2 645
Automóveis para transporte de pessoas (87.02.08) — nº	10	3	27			
Automóveis de carga n. e. (87.02.13) — *Voitures automobiles de charge, n. m.* — t	1	9	78	73	299	2 160
Automóveis de carga n. e. (87.02.13) — *Voitures automobiles de charge, n. m.* — nº	1	2	28			
Velocípedes sem motor, etc. (87.10) — *Vélocypèdes sans moteur, etc.* — t	1	1	13	43	63	622
Velocípedes sem motor, etc. (87.10) — *Vélocypèdes sans moteur, etc.* — nº	53	88	739			
Exportação						
• TOTAL	11 179	10 618	41 776	28 944	23 678	100 220
Secção II — Produtos do reino vegetal:						
Arroz n. e. (10.06.02) — *Riz, n. m.*	21	1	261	69	3	850
Sementes e frutos oleaginosos:						
De amendoim em casca (12.01.01.01-A) — *D'arachide en coque*	4 519	4 332	18 608	12 925	12 390	53 216
De amendoim descascado (12.01.01.01-B) — *D'arachide décortiquée*	2 450	1 600	5 510	10 756	7 024	24 188
De coconote (12.01.01.08) — *De palmiste*	1 240	949	6 161	2 852	2 184	14 169
De gergelim (12.01.01.09) — *De sésame*	45	..	80	196	..	350
Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.:						
Óleo de amendoim (15.07.10) — *Huile d'arachide*	..	1	9	..	13	108
Cera de abelhas e de outros insectos, mesmo corada artificialmente (15.15) — *Cires d'abeilles et d'autres insects, même artificiellement colorées*	2	..	6	33	..	105
Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:						
Sêmeas, farelos, etc. (23.02) — *Semoules, sons, etc.*	30	172	385	18	103	212
Secção VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras:						
Borracha natural, em folhas, n. e. (40.01.03) — *Caoutchouc naturel, en feuilles, n. m.*	10	8	29	89	78	265
Secção VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra:						
Peles de gado bovino excepto vitelas (41.01.03.01) — *Peaux de bétail bovin, veaux excepte*	39	23	108	348	208	961
Peles de animais bravios (41.01.03) — *Peaux d'animaux sauvages*	2	2	8	57	49	249
Secção IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc.:						
Madeira em bruto, n. e., folhosa (44.03.03.19) — *Bois brut, n. m. feuillus*	1 963	3 000	7 036	780	1 222	2 833
Madeira simplesmente serrada, de 35 m/m de espessura, de folhosa (44.05.03.25) — *Bois simplement sciée, de 35 m/m d'épaisseur d'espèces feuillues*	418	396	2 360	279	257	1 508

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

GUINÉ — 1962

Mercadorias — Unidade: a tonelada salvo outra indicação	t			1 000 ESC		
	VI	VII	I a VII	VI	VII	I a VII
1	2	3	4	5	6	7
Importação						
• TOTAL	4 632	2 877	22 840	37 601	24 049	193 774
Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal:						
Bacalhau seco (03.02.01)	12	5	61	263	91	1 178
Leite em pó, etc. (04.02.00.*01*)	9	9	56	321	315	1 555
Secção II — Produtos do reino vegetal:						
Batata para consumo (07.01.01.*02*)	142	151	973	432	437	2 847
Farinha de trigo (11.01.01)	23	101	641	97	366	2 450
Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais:						
Azeite para usos alimentares com acidez superior a 1,2 até 4° (15.07.02)	16	9	88	324	156	1 743
Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:						
Preparados e conservas de peixe, etc. (16.04)	10	8	61	149	99	858
Açúcar (17.01.01.*01*)	125	60	544	495	235	2 150
Cerveja (22.03.01)	78	95	497	692	793	4 039
Vinhos comuns n. e., em vasilhas, n. e. (22.05.05)	176	210	1 348	1 046	1 143	8 115
Tabaco não manipulado e seus desperdícios (24.01.01)	46	101	371	1 244	2 853	10 217
Tabaco manipulado, em cigarros (24.02.02)	12	10	74	1 126	1 170	7 459
Secção V — Produtos minerais:						
Cimentos, compreendendo o clínquer, mesmo corado, n. e. (25.23.03)	578	412	2 920	354	255	1 767
Gasolina n. e. (27.10.02)	1 563	..	4 702	3 602	..	9 828

Mercadorias — Unidade: a tonelada salvo outra indicação	t			1 000 ESC		
	VI	VII	I a VII	VI	VII	I a VII
8	9	10	11	12	13	14
Óleos próprios para iluminação (27.10.05)	76	46	666	144	88	1 155
Gasóleo (27.10.07.*01*)	545	156	2 693	808	227	3 911
Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas:						
Medicamentos para medicina humana ou veterinária n. e. (30.03.02.*99*)	6	2	37	339	375	4 028
Secção VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras:						
Artefactos, n. e., de borracha (40.13.03)	o	1	5	47	62	401
Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras:						
Fio de algodão acondicionado para venda a retalho (55.06)	11	12	76	418	427	2 836
Tecidos de algodão n. e.:						
Crus (55.09.02)	19	19	158	773	744	6 292
Brancos (55.09.03)	3	6	45	203	463	2 931
Tintos (55.09.05)	15	22	201	890	1 619	11 180
Vestuário exterior para homens e rapazes (61.01.02)	2	3	15	276	670	2 013
Secção XV — Metais comuns e respectivas obras:						
Tambores, etc., vazios ou servindo de tanques, pesando mais de 3 kg	261	37	1 154	1 180	140	4 310
Arame farpado e artefactos semelhantes para vedação (73.26)	2	o	36	14	2	423
Secção XVII — Material de transporte:						
Tractores, etc. (87.01.00.*02*) t	..	..	10	..	..	500
Tractores, etc. (87.01.00.*02*) n°	..	..	1			
Automóveis para transporte de pessoas (87.02.08) t	68	5	131	2 981	236	5 851
Automóveis para transporte de pessoas (87.02.08) n°	15	5	47			
Automóveis de carga n. e. (87.03.13) t	62	1	141	2 585	30	4 775
Automóveis de carga n. e. (87.03.13) n°	26	1	55			
Velocípedes sem motor, etc. (87.10) t	o	o	13	17	13	654
Velocípedes sem motor, etc. (87.10) n°	23	16	778			

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

GUINÉ

1962

Mercadorias — Unidade: a tonelada salvo outra indicação	t			1 000 ESC		
	VI	VII	I a VII	VI	VII	I a VII
1	2	3	4	5	6	7
Exportação						
• TOTAL	7 891	7 989	67 656	20 852	19 769	140 830
Secção II — Produtos do reino vegetal:						
Arroz n. e. (10.06.02)	o	..	261	1	..	851
Sementes e frutos oleaginosos:						
De amendoim em casca (12.01.01.*01-A*)	2 717	2 245	23 570	7 772	6 421	67 410
De amendoim descascado (12.01.01.*01-B*)	2 184	1 856	9 549	9 586	8 147	41 922
De coconote (12.01.01.*05*)	*799*	*1 589*	*8 549*	*1 837*	*3 656*	*19 662*
De gergelim (12.01.01.*09*)	26	13	119	112	58	520
Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.:						
Óleo de amendoim (15.07.10)	2	1	12	25	13	147
Cera de abelhas e de outros insectos, mesmo corada artificialmente (15.15)	1	8	15	14	149	269
Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:						
Sêmeas, farelos, etc. (23.02)	126	140	651	76	84	371
Secção VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras:						
Borracha natural, em folhas, n. e. (40.01.03)	9	..	38	78	..	344
Secção VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra:						
Peles de gado bovino excepto vitelas (41.01.03.*01*)	27	15	149	239	134	1 334
Peles de animais bravios (41.01.03)	2	1	10	41	13	303
Secção IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc.:						
Madeira em bruto, n. e., folhosa (*44.03.03.19*)	*1 135*	*1 154*	*9 325*	*451*	*472*	*3 757*
Madeira simplesmente serrada, de 35 m/m de espessura, de folhosa (44.05.03.*28*)	647	771	3 778	390	463	2 361

ANGOLA

1964

Mercadosias — Unidade: a tonelada salvo outra indicação	t		1 000 ESC	
	V	I a V	V	I a V
1	2	3	4	5
Importação				
• TOTAL	28 684	162 159	387 202	1 715 973
Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal:				
Bacalhau seco (03.02.01)	166	855	3 770	18 309
Leite e nata, conservados, concentrados ou açucarados (04.02)	157	558	4 163	14 520
Manteiga (04.03)	14	83	583	3 342
Queijo (04.04) — *Fromage*	60	234	1 970	8 191
Secção II — Produtos do reino vegetal:				
Frutas, n. e. (08.01 a 08.09 e 08.12) — *Fruits, n. m.*	219	836	2 107	8 861
Trigo (10.01.00.*01*) — *Blé*	..	11 006	..	24 646
Farinha de trigo (11.01.01 e 11.01.04.*01*)	805	2 564	3 324	10 773
Malte mesmo torrado (11.07) — *Malt même torréfié*	400	1 467	2 040	7 220
Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas) óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.:				
Azeite para usos alimentares (15.07.01 e 15.07.02)	458	1 744	8 128	20 715
Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:				
Preparados e conservas de peixe, etc. (*16.04*)	61	278	975	4 743
Vinhos e mosto de uvas abafado com álcool (22.05) (kl) — *Vins et moûts de raisins frais mutés à l'alcool*	7 258	25 683	36 611	133 618
Vinhos comuns (22.05.03 a 22.05.06) — Vins ordinaires	*7 205*	*25 441*	*35 602*	*129 218*
Tabaco não manipulado e seus desperdícios (24.01)	..	83	..	3 493

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

ANGOLA — 1964

Mercadorias — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t		1 000 ESC	
	V	I a V	V	I a V
1	2	3	4	5
Importação (continuação)				
Secção V — Produtos minerais:				
Gasolina, n. e. (27.10.02)	1 553	6 184	2 465	9 757
Óleos combustíveis, n. e. (27.10.07) — *Huiles combustibles, n. m.*	33	3 451	46	3 315
Óleos lubrificantes (27.10.08 e 27.10.09) — *Huiles lubrifiantes*	1 491	3 873	7 834	20 873
Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas:				
Medicamentos para medicina humana ou veterinária (30.03):				
Antibióticos (30.03.01) 01 a 09 (kg)	*1 055*	*28 885*	*5 896*	*14 163*
Medicamentos, n. e. (30.03.01) 20 a 99 e (30.03.02) (kg)	*24 872*	*149 541*	*7 123*	*83 700*
Tintas preparadas (32.09.05) — *Couleurs préparés*	89	474	2 174	12 564
Perfumarias e outros preparados, etc. (33.06.02) — *Produits de parfumerie et autres préparations, etc.*	28	135	1 318	6 727
Sabão aromatizado, em qualquer estado, e sabonetes (34.01.05) — *Savon aromatisé, sous toutes formes, et savonettes*	42	168	1 214	4 309
Desinfectantes, insecticidas, fungicidas, etc. (38.11) — *Désinfectants, insecticides, fongicides, etc.*	50	359	1 011	7 772
Secção VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras:				
Obras n. e., de matérias plásticas, artificiais (39.07.04) — *Ouvrages n. m., en matieres plastiques artificielles*	26	143	1 427	6 991
Pneumáticos (40.11.02 a 40.11.04) *01 a 09* (n.º) — *Pneumatiques*	26 961	89 010	7 609	27 857
Secção X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras — *Section X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications:*				
Papel n. e. (48.01.09, 48.03.01, 48.04.01, 48.05.02, 48.06.03 e 48.07.05) — *Papier, n. m.*	147	694	1 581	7 861
Caixas, sacos, cartuchos e outros recipientes, etc. (48.16) — *Boîtes, sacs et autres pour l'emballage, etc.*	152	453	1 715	5 073
Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras:				
Tecidos de seda ou de borra de seda (schappe) (50.09) — *Tissus de soie ou de bourre de soie (shappe)*	16	83	3 154	15 831

Mercadorias — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t		1 000 ESC	
	V	I a V	V	I a V
6	7	8	9	10
Tecidos de fibras têxteis, sintéticas ou artificiais, etc. (51.04.02)	6	31	835	4 232
Fio de algodão acondicionado para venda a retalho (55.06)	18	59	2 002	6 171
Tecidos de algodão n. e., brancos (55.09.04) — *Tissus de coton, n. m., blancs*	10	92	750	5 105
Tecidos de algodão n. e., tintos (55.09.05) — *Tissus de coton, n. m., teints*	429	1 990	26 707	120 862
Juta em bruto, etc., estopa e desperdícios (57.03) — *Jute brut, etc., étoupes et déchets*	477	1 672	3 008	10 395
Meias, peúgas, etc., roupas interiores, etc. de malha de algodão (60.03.05.*01*, 60.04.05.*01* e 60.05.05.*01*) — *Bas, chaussettes, etc., sous-vêtements, etc. de bonneterie, en coton.*	10	67	1 055	7 023
Cobertores e mantas de viagem, de algodão (62.01.01) — *Couvertures de coton, etc.*	109	532	3 135	15 033
Roupas de cama, mesa, etc. (62.02) — *Linge de lit, de table, etc.*	32	152	2 701	12 197
Sacos para acondicionamento de mercadorias (62.03) — *Sacs et sachets d'emballage*	99	528	881	5 314
Secção XII — Calçado; chapéus e artefactos de usos semelhantes; flores artificiais, obras de cabelo, etc.:				
Calçado, n. e., com sola de couro ou de couro com sola de borracha (64.02.03) (par) — *Chaussure, n. m., à ec semelle en cuir ou chaussure en cuir avec semelle en caoutchouc naturel*	24 990	116 012	2 743	12 908
Secção XV — Metais comuns e respectivas obras:				
Ferro em bruto e semitrabalhado (73.01 a 73.16) — *Fer ou acier bruts en demi-travaillé*	2 689	12 263	11 978	51 634
Barras de ferro macio ou aço, laminadas a quente ou forjadas (73.19) — Barres en fer doux ou en acier laminé à chaud ou forgé	*900*	*4 476*	*3 198*	*14 617*
Chapa galvanizada (73.13.01.02) Tôle galvanisée	*110*	*927*	*677*	*5 476*
Chapas de ferro macio ou aço, n. e. (73.13.01.09, 73.13.03 e 73.13.09) — Tôles de fer ou d'acier, etc., n. m.	*497*	*2 611*	*3 812*	*13 647*
Ferro ou aço, em obra (73.17 a 73.40) — *Fer ou acier en ouvrage*	1 312	5 160	14 765	61 542
Tubos, incluindo os esboços, de ferro macio ou aço (73.18) — Tuyaux et tuyaux, y compris les ébauches, en fer doux ou en acier	*498*	*1 682*	*8 756*	*11 296*
Objectos de uso doméstico, compreendendo os de higiene (73.38 — Objets d'usage domestique, y compris les articles d'hygiène	*54*	*288*	*1 407*	*6 797*

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

ANGOLA — 1964

Mercadorias — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t V	t I a V	1 000 ESC V	1 000 ESC I a V
1	2	3	4	5
Importação (continuação)				
Secção XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico — *Section XVI — Machines et appareils; matériel électrique:*				
Bombas, motobombas, etc., para líquidos (84.10.01 a 84.10.04) (nº) — *Pompes, moto-pompes pour liquides etc.*	178	989	751	3 135
Armários e outros móveis com aparelhos produtores de frio (84.15.02 e 84.15.03) (nº) — *Armaires et autres meubles munis d'appareils producteurs de froid*	245	2 849	774	10 038
Máquinas e aparelhos, etc. para aterro etc. (84.23) — *Machines et appareils, etc., pour remblais, etc.:*				
Niveladores de terra (84.23.02) (nº) *Niveleuses de terre*	2	9	71	1 317
Partes e peças separadas (84.23.04) *Parties et pièces détachées*	7	85	707	6 922
Máquinas de costura, etc., para uso doméstico (84.41.01) (nº) — *Machines à coudre, etc., pour usage domestique*	25	1 149	35	1 791
Geradores, conversores e motores, n. e. (85.01.12 a 85.01.14) (nº) — *Générateurs, convertisseurs et moteurs, n.m.*	47	392	109	6 796
Aparelhos receptores para radiodifusão (85.15.01) (nº) — *Appareils de réception pour la radiodifusion*	835	4 834	705	5 070
Fios entrançados, cabos, etc., isolados para usos eléctricos (85.23) — *Fils, tresses, cables, etc., isolés pour l'électricité*	112	441	2 187	8 723
Secção XVII — Material de transporte:				
Tractores (87.01) t	150	896	5 266	35 148
Tractores (87.01) nº	89	307		
Automóveis para o transporte de pessoas ou de mercadorias, etc.:				
Com cabina para o condutor, etc., (87.02.01, 87.02.02 e 87.04) — *Avec cabine pour le conducteur, etc.* t	329	1 261	13 756	51 713
Com cabina para o condutor, etc., (87.02.01, 87.02.02 e 87.04) — *Avec cabine pour le conducteur, etc.* nº	92	402		
Para transporte de pessoas, n. e. (87.02.08) t	169	1 036	6 946	43 684
Para transporte de pessoas, n. e. (87.02.08) nº	161	1 048		
De carga, com caixa basculante e de carga, n. e. (87.02.11 a 87.02.13) — *De charge, avec chassis basculant et de charge, n. m.* t	102	483	3 826	18 102
De carga, com caixa basculante e de carga, n. e. (87.02.11 a 87.02.13) — *De charge, avec chassis basculant et de charge, n. m.* nº	71	372		
Partes, peças separadas e acessórios de automóveis (87.06) — *Parties, pièces détachées et accessoires des véhicules automobiles*	127	769	8 644	53 193
Motocicletas e velocípedes com motor, de cilindrada até 50 cm³ (87.09.01) — *Motocycles et vélocypèdes avec moteur auxiliaire jusqu'à 50 cm³* t	16	104	1 208	7 851
Motocicletas e velocípedes com motor, de cilindrada até 50 cm³ (87.09.01) — *Motocycles et vélocypèdes avec moteur auxiliaire jusqu'à 50 cm³* nº	280	1 789		
Partes e peças separadas de motocicletas e velocípedes (87.12) — *Parties et pièces detachées de motocycles et vélocypèdes*	14	76	818	4 192

Mercadorias — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t V	t I a V	1 000 ESC V	1 000 ESC I a V
6	7	8	9	10
Exportação				
• TOTAL	187 325	955 830	364 664	2 148 056
Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal:				
Carne de gado bovino fresca, refrigerada ou congelada (02.01.01) — *Viande de bétail bovin, fraîche, réfrigérée ou congelée*	161	606	1 363	5 182
Peixe fresco, n. e., refrigerado ou congelado (03.01.05)	56	643	288	2 103
Peixe n. e., simplesmente salgado ou em salmoura, seco ou fumado (03.02.03.09)	710	4 676	3 963	27 456
Secção II — Produtos do reino vegetal:				
Feijão (07.05.02)	213	1 100	603	3 363
Raiz de mandioca (07.06.01) — *Racines de manioc*	768	14 210	1 173	21 976
Café em grão (09.01.02.01) — *Café en grain*	5 538	48 390	128 841	1 028 522
Milho (10.05)	1 547	16 488	2 409	27 694
Farinha de milho (11.01.02.01) — *Farine de maïs*	589	4 207	913	6 910
Sementes e frutos oleaginosos, etc. (12.01)	2 373	10 420	7 923	33 469
De algodão (12.01.01.01) — De coton	*844*	*1 159*	*447*	*1 644*
De amendoim (12.01.01.02)	*663*	*864*	*2 670*	*3 444*
De coconote (12.01.01.04) — De palmiste	*1 246*	*6 561*	*4 478*	*24 880*
De gergelim (12.01.02.01) — De sésame	*69*	*279*	*168*	*1 068*
De rícino (12.01.02.02) — De ricin	*50*	*1 551*	*160*	*8 021*
Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.:				
Óleos e gorduras de peixe (15.04.02.01) — *Huiles et graisse de poisson*	342	3 028	1 186	9 807
Óleos gordos e gorduras, de origem vegetal, etc. (15.07) — *Huiles grasses et matières grasses d'origine végétale, etc.*	1 852	8 791	8 106	41 948
De palma (15.07.04 e 15.07.05) — De palme	*1 802*	*7 911*	*7 733*	*35 871*
De coconote (15.07.14.02)	*44*	*870*	*308*	*5 938*
Cera de abelhas e de outros insectos, mesmo corada artificialmente (15.15)	56	326	1 608	9 513
Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:				
Preparados e conservas de peixe, etc. (16.04)	116	960	1 445	13 602
Atum e similares em azeite ou molhos (16.04.00.01)	*89*	*414*	*662*	*7 288*
Açúcar de cana, em ramas amarelas (17.01.01.02) — *Sucre de canne, brut jaune*	..	*5 179*	..	*12 068*

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

ANGOLA — 1964

Mercadorias — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t V	t I a V	1 000 ESC V	1 000 ESC I a V
1	2	3	4	5
Exportação (continuação)				
Secção IV — Produtos das indústrias alimentares, etc. *(cont.)*				
Açúcar de cana, em ramas brancas (17.01.02.02) — *Sucre de canne, brut blanc*	489	3 427	1 6-2	11 340
Farinha de peixe (23.01.00.01) — *Farine de poisson*	7 215	24 424	22 692	78 815
Bagaços de oleaginosas, etc. (23.04) — *Resíduos oleágineux*	473	2 111	777	3 793
De algodão (23.04.00.01)	*51*	*802*	*58*	*1 698*
Tabaco manipulado (24.02) — *Tabac manipulé*	18	60	1 083	3 624
Em cigarros (24.02.02) — En cigarettes	*15*	*57*	*987*	*3 628*
Secção V — Produtos minerais:				
Sal e cloreto de sódio puro (25.01.01) — *Sel et chlorure de sodium pur*	4 530	10 816	2 094	4 723
Cimentos, compreendendo o clinquer, mesmo corado (25.23)	1 660	16 774	617	5 807
Minérios de ferro (26.01.03.02) — *Minerais de fer*	82 286	460 941	17 960	101 721
Petróleo ou óleo de xistos, em bruto (27.09) — *Huiles brutes de petrole ou de schistes*	26 639	163 357	14 717	60 838
Gasolina, n. e. (27.10.02)	675	3 205	978	4 240
Fuel-oil (27.10.07.02)	22 520	92 021	10 906	37 414
Secção VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra:				
Peles em bruto secas, n. e. (41.01.03) — *Peaux brutes, séchées, n. m.*	128	743	1 461	8 110
Secção IX — Madeira e cortiça; suas obras; carvão vegetal, etc.:				
Madeira em bruto, etc., n. e. (44.03.03) — *Bois brut, etc., n. m.*	8 476	28 559	9 208	31 305
Cimbo (44.03.03.04)	*39*	*632*	*68*	*897*
Tola branca (44.03.03.14)	*2 812*	*9 656*	*3 785*	*12 926*
Tola chinfuta (44.03.03.15)	*776*	*3 194*	*1 031*	*4 204*
Madeira simplesmente serrada, etc. (44.05)	3 077	7 097	2 472	6 282
Secção X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras:				
Pasta para o fabrico de papel (47.01) — *Pâte à papier*	839	7 873	2 116	20 715
Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras:				
Algodão em rama, não tinto (55.01.01) — *Coton brut, non teint*	30	1 184	282	16 849
Sisal (57.04.03)	4 559	22 948	43 370	224 076
Secção XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas — *Section XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc.; leurs ouvrages; bijouterie de fantaisie; monnaies:*				
Diamantes (71.02.00.01) (1 000 quilates) — *Diamants (1 000 carats)*	79	364	56 596	226 745

MOÇAMBIQUE — *MOZAMBIQUE* — 1964

Mercadorias — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t VI	t I a VI	1 000 ESC VI	1 000 ESC I a VI
1	2	3	4	5
Importação				
. TOTAL	98 208	594 506	388 878	2 241 431
Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal:				
Peixe em salmoura, seco ou fumado (03.02)	385	2 818	4 922	28 111
Bacalhau seco (03.02.01)	*146*	*660*	*3 650*	*15 661*
Leite e nata, conservados, concentrados ou açucarados (04.02)	431	2 174	5 307	26 612
Leite condensado (04.02.00.01) — Lait condensé	*369*	*1 879*	*3 901*	*20 094*
Manteiga (04.03)	28	196	903	5 288
Queijo (04.04)	67	337	1 979	10 077
Secção II — Produtos do reino vegetal:				
Produtos hortícolas, frescos ou refrigerados (07.01) — *Produits horticoles, frais ou refrigérés*	644	5 208	2 086	14 934
Frutas, etc. (08.01 a 08.09) — *Fruits, etc.*	228	2 273	1 582	13 550
Trigo (10.01.00.01)	13 131	25 705	31 146	60 618
Milho (10.05)	..	20 746	..	37 392
Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.:				
Azeite para usos alimentares (15.07.01 e 15.07.02)	128	893	2 683	18 163

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

MOÇAMBIQUE 1964

Mercadorias — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t VI	t I a VI	1 000 ESC VI	1 000 ESC I a VI
1	2	3	4	5
Importação (continuação)				
Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:				
Chouriços, salsichas, etc. (16.01) — *Saucisses, saucissons, etc.*	42	204	1 303	6 464
Preparados e conservas de peixe, etc. (16.04)	123	727	1 746	10 981
Vinhos e mosto de uvas abafado com álcool (22.05)	3 853	20 061	21 277	112 495
Comuns, tintos (22.05.04.01 e 22.05.05.01) — Ordinaires, rouges	*1 775*	*9 020*	*9 367*	*48 818*
Comuns, brancos (22.05.04.02 e 22.05.05.02) — Ordinaires, blancs	*2 040*	*10 855*	*11 022*	*59 646*
Secção V — Produtos minerais:				
Carvão mineral (27.01 a 27.04) — *Charbon*	11 652	142 139	1 772	18 682
Hulha não preparada (27.01.01.02) — Houille non préparé	*11 513*	*140 556*	*1 721*	*18 047*
Petróleo ou óleo de xistos, em bruto (27.09)	47 715	212 806	21 885	99 453
Gasolina, n. e. (27.10.02)	991	14 060	1 118	16 615
Óleos próprios para iluminação (27.10.05)	1 623	14 261	1 698	15 368
Óleos combustíveis (27.10.07)	1 416	23 871	1 195	20 556
Óleos lubrificantes (27.10.08 e 27.10.09)	646	5 429	2 695	23 395
Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas:				
Medicamentos para medicina humana ou veterinária (30.03)	45	265	7 354	40 625
Antibióticos (30.03.01) 01 a 09	*6*	*69*	*2 025*	*12 723*
Adubos azotados, etc. (31.02) — *Engrais azotés, etc.*	1 593	4 945	2 544	7 435
Tintas preparadas (32.09.05)	38	352	973	8 149
Desinfectantes, insecticidas, fungicidas, etc. (38.11)	34	393	724	6 940
Secção VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras:				
Pneumáticos (40.11.02 a 40.11.04) t	108	612	5 609	31 327
Pneumáticos (40.11.02 a 40.11.04) nº	19 652	88 440		
Secção X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras:				
Papel, n. e. (48.01.09)	297	1 545	2 845	14 186
Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras:				
Tecidos de fibras têxteis, sintéticas ou artificiais, contínuas (51.04) — *Tissus en fibres textiles synthétiques et artificielles continues*	69	499	5 504	36 316
Tecidos de algodão, n. e. (55.09)	464	2 789	30 887	185 009
Crús (55.09.02)	*19*	*101*	*902*	*4 608*
Brancos (55.09.03)	*19*	*119*	*1 252*	*8 089*
Tintos ou estampados (55.09.04 a 55.09.06) — Teints ou imprimés	*421*	*2 547*	*28 398*	*170 924*
Juta em bruto, etc., estopa e desperdícios (57.03)	62	2 689	252	12 474
Meias, peúgas, etc., roupas interiores, vestuário etc., de malha (60.03 a 60.05) — *Bas, chaussettes, etc., sous-vêtements, etc., de bonneterie*	37	242	5 475	39 625
Vestuário, n. e. (61.01 a 61.04) — *Vêtements n. m.*	57	288	7 462	36 558
Cobertores e mantas de viagem (62.01) — *Couvertures de voyage*	99	435	3 263	13 855
Roupas de cama, mesa, etc. (62.02)	12	106	937	8 973
Secção XII — Calçado; chapéus, flores artificiais, obras de cabelo, etc.:				
Calçado, n. e., com sola de couro ou de couro com sola de borracha (64.02.03) (par)	17 190	143 335	1 814	12 365
Secção XV — Metais comuns e respectivas obras:				
Ferro em bruto e semitrabalhado (73.01 a 73.16)	1 844	15 010	7 384	57 120
Barras e perfis de ferro macio ou aço, etc. (73.10 e 73.11) — Barres et profilés en fer ou acier, etc.	*219*	*2 414*	*1 022*	*10 668*
Chapas de ferro macio ou aço (73.18)	*800*	*4 968*	*5 842*	*22 674*
Elementos de vias férreas de ferro macio ou aço (73.16) — Eléments de voie ferrée en fer doux ou en acier	*1*	*984*	*19*	*4 048*
Ferro ou aço, em obra (73.17 a 73.40)	760	11 679	8 457	101 134
Tubos de ferro ou aço (73.17 e 73.18) — Tubes en fer ou acier	*71*	*6 546*	*552*	*40 918*
Tambores, latas, caixas, próprios para taras (73.28 e 73.24) — Tambours, boîtes, caisses pour emballages	*161*	*2 170*	*1 130*	*13 682*
Objectos de uso doméstico, compreendendo os de higiene (73.38)	*50*	*600*	*1 095*	*8 261*
Cobre em bruto ou semitrabalhado (74.01 a 74.04) — *Cuivre brut ou demi-travaillé*	54	190	1 364	4 704
Ferramentas (82.01 a 82.07) — *Outils.*	75	629	1 683	13 563
Secção XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico:				
Motores de explosão ou de combustão (84.06) — *Moteurs à explosion ou à combustion*	59	192	4 723	22 622
Motores (84.06.01 a 84.06.03) — Moteurs (nº)	*104*	*518*	*8 459*	*11 805*
Partes e peças separadas (84.06.04 e 84.06.05) — Parties et pièces détachées	*12*	*74*	*1 384*	*11 317*
Armários e outros móveis com aparelhos produtores de frio (84.15.02 e 84.15.03) (nº)	266	2 335	1 157	9 364
Máquinas e aparelhos para aterro, desaterro, etc. (84.23) — *Machines et appareils pour remblais, déblais, etc.*	52	194	1 936	8 928

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

MOÇAMBIQUE — 1964

Mercadorias — Unidade: a tonelada salvo outra indicação	t VI	t I a VI	1 000 ESC VI	1 000 ESC I a VI
1	2	3	4	5
Importação (continuação)				
Secção XVI — Máquinas e aparelhos, etc. *(cont.)*				
Geradores, motores, conversores e bobinas (85.01) — *Générateurs, moteurs, convertisseurs et bobines*	15	232	1 250	15 373
Geradores, conversores e motores, n. e. (85.01.12 a 85.01.14) (nº)	*71*	*669*	*2 726*	*7 323*
Aparelhos radioeléctricos emissores (85.15.33.01) — *Appareils radio-électriques émetteurs* (nº)	115	212	2 387	13 703
Fios entrançados, cabos, etc., isolados para usos eléctricos (85.23)	19	244	424	5 765
Secção XVII — Material de transporte:				
Carruagens, furgões e ambulâncias (86.05) — *Voitures, fourgons et ambulances*	..	33	..	1 961
Vagões e vagonetas (86.07) — *Wagons et wagonnets*	55	1 070	771	18 017
Partes e peças separadas de veículos para vias férreas (86.09) — *Parties et pièces détachées de véhicules pour voies ferrées*	89	1 472	1 554	25 523
Tractores (87.01) — t	98	547	3 241	17 122
Tractores (87.01) — nº	30	201		
Automóveis para o transporte de pessoas ou de mercadorias, etc.: Com cabina para o condutor, etc. (87.02.01, 87.02.02 e 87.04) — t	148	1 088	5 415	41 516
Com cabina para o condutor, etc. (87.02.01, 87.02.02 e 87.04) — nº	45	386		
Para transporte de pessoas, n. e. (87.02.08) — t	182	1 450	7 627	57 712
Para transporte de pessoas, n. e. (87.02.08) — nº	212	1 650		
De carga, com caixa basculante, e de carga, n. e. (87.02.11 a 87.02.13) — t	35	443	1 437	16 718
De carga, com caixa basculante, e de carga, n. e. (87.02.11 a 87.02.13) — nº	27	347		
Partes, peças separadas e acessórios de automóveis (87.06)	61	465	4 633	34 314
Velocípedes sem motor, etc. (87.10) — t	50	215	2 074	7 454
Velocípedes sem motor, etc. (87.10) — nº	2 859	12 231		
Exportação				
TOTAL	80 792	602 062	182 978	1 258 937
Secção II — Produtos do reino vegetal:				
Feijão (07.05.02)	327	2 397	473	5 552
Bananas verdes (08.01.00.02) — *Bananes verts*	2 035	12 015	2 216	13 [illegible]56
Castanha de caju (08.01.00.07) — *Châtaigne d'acajou*	5 377	68 423	23 130	269 112
Citrinas frescas ou secas (08.02) — *Agrumes frais ou secs*	1 672	3 923	2 926	5 [illegible]30
Chá (09.02) — *Thé*	809	7 004	14 098	123 920
Arroz (10.06)	0	5	2	31
Sementes e frutos oleaginosos, etc. (12.01)	3 872	26 610	18 403	122 [illegible]13
De algodão (12.01.01.01) — De coton	..	*3 512*	..	*3 [illegible]97*
De copra (12.01.01.03) — De coprah	*3 772*	*28 868*	*17 926*	*112 [illegible]76*
De gergelim (12.01.02.03)	*100*	*649*	*476*	*3 109*
De rícino (12.01.02.04)	..	*618*	..	*2 108*
Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.:				
Óleos gordos e gorduras, de origem vegetal, etc. (15.07)	529	6 248	3 804	47 131
De copra (15.07.09)	*265*	*3 994*	*2 022*	*29 507*
De amendoim (15.07.10)	*2*	*250*	*21*	*3 925*
De algodão (15.07.13.02)	*0*	*490*	..	*3 786*
De caju (15.07.14.03) — D'acajou	*70*	*638*	*704*	*5 471*
Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:				
Açúcar de cana, em rama (17.01) — *Sucre de canne, brut*	9 083	25 029	25 851	69 425
Amêndoa de castanha de caju (20.06.02.01) — *Noix d'acajou*	254	1 381	6 493	33 091
Bagaços de oleaginosas (23.04) — *Résidus d'oléagineux*	2 782	15 408	3 882	27 104
De algodão (23.04.00.01)	*816*	*7 152*	*1 689*	*15 968*
De amendoim (23.04.00.02)	*389*	*2 486*	*934*	*6 879*
De copra (23.04.00.03)	*572*	*1 891*	*809*	*3 065*
Tabaco manipulado (24.02)	12	65	1 006	6 452
Secção V — Produtos minerais:				
Minérios metalúrgicos (26.01) — *Minerais métallurgiques*	445	4 768	5 137	23 571
Hulha não preparada (27.01.01.02) — *Houille non préparée*	5 022	26 400	1 229	5 885
Gasolina, n. e. (27.10.02)	5 435	38 323	5 342	37 452
Gasóleo e diesel-oil (27.10.07.01)	14 808	52 454	12 169	44 714
Diesel-oil (27.10.07.02)	7 859	101 045	3 468	37 770
Secção VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra:				
Peles em bruto, secas, n. e. (41.01.03) — *Peaux brutes, séchées n. m.*	49	482	677	5 396
Secção IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc.:				
Madeira simplesmente serrada, etc. (44.05)	2 858	16 732	5 183	30 128
Madeira em traveses para vias férreas (44.07) — *Bois, en traverses de chemin de fer*	3 588	26 956	3 971	31 070
Madeira aplainada, chanfrada, etc., para soalhos (44.13.01) — *Bois en planches, chanfrainé, etc., pour parquets*	2 427	13 659	2 646	14 535
Madeira placada ou contraplacada (44.15) — *Bois plaqué ou contre-plaqué*	112	293	768	2 198
Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras:				
Algodão em rama, não tinto (55.01.01)	..	4 116	..	64 786
Tecidos de algodão, n. e., tintos (55.09.04 a 55.09.06)	23	155	1 375	9 222
Sisal (57.04.03.01)	1 819	14 278	17 891	139 621
Secção XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras: — *Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre:*				
Garrafas e garrafões (70.10.01) — *Bouteilles et bonbonnes*	218	819	1 541	5 977

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

MACAU — *MACAO* 1964

Mercadorias — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t		1 000 ESC	
	VI	I a VI	VI	I a VI
1	2	3	4	5
Importação				
• TOTAL	23 702	139 234	103 069	641 937
Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal:				
Gado bovino e bufalino (01.02) — *Bétail bovins et buffles*	122	550	1 674	7 558
Gado suíno (01.03) — *Bétail porcin*	379	2 193	4 171	24 125
Aves de capoeira, vivas (01.05) — *Volailles, vivantes*	122	536	2 174	9 555
Carne e miudezas comestíveis frescas, refrigeradas ou congeladas n. e. (02.04) — *Viandes et abats comestibles frais, réfrigérés ou congelés n. m.*	16	130	309	2 512
Peixe fresco, refrigerado ou congelado (03.01)	92	609	1 258	8 379
Crustáceos e moluscos (03.03) — *Crustacés et mollusques*	35	203	634	4 279
Leite e nata, conservados, concentrados ou açucarados (04.02)	63	551	1 376	12 186
Manteiga (04.03)	3	351	81	10 616
Ovos de aves e gemas de ovos (04.05) — *Oeufs d'oiseaux et jaunes d'oeufs*	217	990	3 574	16 333
Secção II — Produtos do reino vegetal:				
Produtos hortícolas frescos ou refrigerados:				
Batatas (07.01.01) — *Pommes de de terre*	7	763	12	1 258
Não especificados (07.01.03) — *Non mentionnés*	838	4 233	1 784	9 603
Legumes secos — *Légumes à cosse secs*: Feijão (07.05.02)	149	569	573	1 961
Frutas n. e. frescas (08.09) — *Fruits n. m. fraîches*	387	2 149	2 130	11 784
Café n. e. (09.01.02) — *Café n. m.*	o	338	1	5 818
Chá (09.02)	18	102	392	2 243
Arroz n. e. (10.06.02)	1 309	9 605	3 600	26 493
Farinha de trigo (11.01.01)	290	2 622	1 037	9 373
Flores de piretro em pó acondicionadas em volumes de peso líquido não inferior a 10 kg (12.07.01) — *Fleurs de pyrèthre en poudre, en emballages d'un poids liquide non supérior à 10 kg*	84	585	231	1 607
Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.:				
Banha e gorduras de porco, etc. (15.01)	42	206	431	2 099
Azeite para usos alimentares com acidez até 1,2° (15.07.01) — *Huile d'olive à usages alimentaires d'une acidité jusqu'à 1,2°*	2	8	31	138
Óleo de amendoim (15.07.10)	31	405	483	5 033
Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:				
Preparados e conservas de carne n. e. (16.02) — *Viandes préparées et en conserve n. m.*	18	83	499	2 271
Açúcar (17.01)	154	912	635	3 714
Massas alimentícias (19.03) — *Pâtes alimentaires*	39	186	213	1 020
Refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas (22.02) — *Rafraîchissements et autres boissons non alcooliques*	216	706	1 057	2 962
Cerveja (22.03)	54	267	387	1 784
Vinhos comuns, brancos e tintos (22.05.04)	10	77	74	538
Vinho chinês (22.07) — *Vin chinois*	40	320	287	1 583
Conhaque e armanhaque em vasilhas de capacidade não superior a 2 l (22.09.03) — *Cognac et armagnac en recipients d'une capacité non supérieure à 2 l*	6	89	195	3 210
Tabaco não manipulado e seus desperdícios (24.01)	24	175	253	1 880
Cigarros (24.02.02) — *Cigarettes*	30	469	3 323	36 441
Secção V — Produtos minerais:				
Sal comum (25.01)	90	405	50	223
Cimentos, compreendendo o clínquer, mesmo corados (25.23)	1 335	8 753	791	5 012
Carvão mineral (27.01)	380	2 761	418	3 034
Gasolina (27.10.02)	257	1 176	284	1 631
Gasóleo e diesel-oil (27.10.07.01)	1 847	7 822	2 381	8 752
Óleos lubrificantes acondicionados em recipientes com o peso não superior a 5 kg (27.10.08) — *Huiles lubrifiantes*	16	292	177	1 733
Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas:				
Medicamentos para a medicina humana ou veterinária:				
Não especificados (30.03.02)	4	45	2 260	11 635
Chineses (30.03.03) — *Chinois*	66	337	1 662	9 118
Sabão em barras ou blocos, etc. (34.01.01) — *Savon en barre ou en morceau, etc.*	5	39	16	163
Sabão em pó, flocos, palhetas, etc. (34.01.02) — *Savon en poudre, en flocons, paillettes, etc.*	32	119	355	1 307
Secção IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc.:				
Lenha (44.01) — *Bois à brûler*	1 407	9 088	1 161	7 481
Carvão vegetal (44.02) — *Charbon végétal*	364	2 662	501	3 785
Madeira em bruto, (44.03)	1 409	12 466	3 099	27 426
Cortiça em bruto, (45.01) — *Liège naturel brut*	9	78	252	1 217
Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras:				
Fios de algodão (55.05) — *Fils de coton*	11	105	305	2 889
Tecidos de algodão n. e. (55.09.02)	202	1 128	7 380	42 314
Oleados (59.09) — *Toiles cirées*	9	39	248	1 323

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

MACAU 1964

Mercadorias — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t		1 000 ESC	
	VI	I a VI	VI	I a VI
1	2	3	4	5
Importação (continuação)				
Secção XV — Metais comuns e respectivas obras:				
Ferro em bruto e semitrabalhado (73.01 a 73.16)	222	2 916	971	15 173
Ferro ou aço em obra (73.17 a 73.40)	91	846	1 043	7 036
Cobre em obra (74.07 a 74.19) — *Ouvrages en cuivre*	1	12	14	235
Pó de alumínio (76.05) — *Poudre d'aluminium*	14	43	250	1 141
Secção XVII — Material de transporte:				
Automóveis para o transporte de pessoas ou de mercadorias, etc.:				
Para transporte de pessoas (87.02.04 e 87.02.08)	25	142	835	3 301
De carga n. e. (87.02.13)	..	68	..	423
Partes, peças separadas e acessórios de automóveis (87.06)	..	14	..	611
Motocicletas e velocípedes com motor (87.09) — *Motocycles et vélocypèdes avec moteur*	2	8	149	542
Exportação				
TOTAL	2 048	15 408	43 4[illegible]7	303 736
Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal:				
Peixe fresco refrigerado ou congelado (03.01)	110	709	1 508	9 750
Peixe n. e., simplesmente salgado ou em salmoura, seco ou fumado n. e. (03.02.03)	148	783	1 787	9 478
Crustáceos e moluscos (03.03)	255	1 735	2 538	18 237
Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabaco:				
Vinho chinês (22.07)	123	749	1 007	6 199
Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas:				
Medicamentos para medicina humana ou veterinária:				
Chineses (30.03.03)	42	293	1 189	8 318
Pivetes do culto chinês (34.06.01) — *Pastilles aromatiques (culte chinois)*	89	623	211	2 903
Panchões (36.05) — *Fusées d'artifice*	64	1 151	761	16 158
Fósforos (36.06)	71	541	838	5 005
Pivetes insecticidas (38.11) — *Pastilles insecticides*	29	103	278	995
Secção VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra:				
Malas de viagem n. e. até 30 cm de abertura (42.02.04) — *Malles et malletes de voyage n. m. jusqu'à 30 cm d'ouverture*	5	49	89	578
Secção X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras:				
Papel, n. e. (48.01.09)	6	63	21	206
Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras:				
Tecidos de fibras têxteis (56.07) — *Tissus en fibres textiles*	36	218	794	7 251
Vestuário exterior para homens e rapazes (61.01.02.09)	126	943	10 127	67 561
Vestuário exterior para senhoras, raparigas e crianças (61.02.02.09) — *Vêtements extérieurs pour dames, fillettes et enfants*	4	105	592	9 421
Roupas interiores para homens e rapazes (61.03.02.09) — *Linge intérieur pour hommes et garçonnets*	53	355	3 473	14 915
Roupas interiores para senhoras, raparigas e crianças (61.04.02.09) — *Linge intérieur pour dames fillettes et enfants*	16	66	1 463	4 593
Xales, lenços para o pescoço, etc., de seda (61.06.01) — *Châles, echarpes, etc., en soie*	4	37	173	2 078
Luvas, meias e peúgas (61.10) — *Gants, bas et chaussettes*	5	35	174	1 565
Secção XII — Calçado; chapéus e artefactos de uso semelhante; flores artificiais, obras de cabelo, etc.:				
Calçado de borracha ou de matéria plástica (64.01) — *Chaussures en caoutchouc ou en matière plastique*	22	223	710	5 301
Calçado n. e., com sola de couro ou de couro com sola de borracha (64.02.03)	7	13	185	429
Chapéus e artefactos de uso semelhante, n. e. (65.06.06) — *Chapeaux et similaires, n. m.*	•	2	7	144
Secção XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras:				
Louça e utensílios de uso doméstico, de porcelana (69.11) — *Vaisselle et ustensile à usage domestique, en porcelaine*	17	108	731	5 459
Secção XV — Metais comuns e respectivas obras:				
Objectos de uso doméstico de ferro esmaltado (73.38.01) — *Objects à usages domestiques en fer émaillé*	30	415	431	9 805
Secção XX — Mercadorias e produtos diversos, n. e. — *Section XX — Marchandises et produits divers, n. m.:*				
Malas e outros objectos de teca e cânfora (94.03.09) — *Malles et autres articles en bois de teck et de campâre*	33	166	665	5 692

d) Comércio especial. Importação, por origens, de algumas mercadorias

Commerce spécial. Importation, selon leur origine, de quelques marchandises

CABO VERDE — *CAP VERT*

Janeiro de 1964 — *janvier 1964*

Feijão
Haricot

07.05.02	t	1 000 ESC
Metrópole	4	28
Angola	50	148
	54	176

Milho
Maïs

10.05	t	1 000 ESC
Angola	103	205
Orig. ignoradas	14	21
	117	226

Arroz
Riz

10.06	t	1 000 ESC
Metrópole	13	70
Guiné	2	8
Angola	27	142
Holanda	95	487
Orig. ignoradas	12	60
	149	767

Farinha de trigo não acondicionada para venda a retalho
Farine de blé, etc.

11.01.01	t	1 000 ESC
Metrópole	o	o
E. U. América	59	239
Canadá	150	639
Orig. ignoradas	19	86
	228	964

Banhas e gorduras de porco, etc.
Lard et matières graisses de porc, etc.

15.01	t	1 000 ESC
Metrópole	2	32
Angola	6	93
Holanda	8	84
França	6	50
	22	259

Azeite para usos alimentares
Huile d'olive à usages alimentaires

15.07.01 e 15.07.02	t	1 000 ESC
Metrópole	12	249
	12	249

Açúcar de beterraba ou de cana, no estado sólido
Sucre de betteraves et de canne, à l'état solide

17.01	t	1 000 ESC
Metrópole	1	8
Angola	397	1 551
Reino Unido	o	3
Orig. ignoradas	1	2
	398	1 564

Cerveja
Bière

22.03	t	1 000 ESC
Metrópole	8	109
Angola	19	238
Alemanha(Rep. Fed.)	5	24
	32	371

Vinhos comuns, brancos e tintos
Vins, ordinaires, blancs et rouges

22.05.04 e 22.05.06	t	1 000 ESC
Metrópole	126	531
	126	531

Cimentos, compreendendo o clinquer, mesmo corados
Ciments, y compris le clinquer même colorés

25.23	t	1 000 ESC
Metrópole	627	407
	627	407

Óleos próprios para iluminação
Huiles propres à l'éclairage

27.10.05	t	1 000 ESC
Metrópole	96	210
Venezuela	144	153
	240	363

Medicamentos, n. e.
Médicaments, n. m.

30.03.02	t	1 000 ESC
Metrópole	2	278
Holanda	o	15
Reino Unido	o	11
Suíça	o	48
E. U. América	o	27
	2	379

Madeira simplesmente serrada
Bois simplement scié, etc.

44.05	t	1 000 ESC
Metrópole	36	27
Orig. ignoradas	2	2
	38	29

Tecidos de fibras têxteis, sintéticas ou artificiais, contínuas
Tissus en fibres textiles synthétiques et artificielles, continues

51.04	t	1 000 ESC
Metrópole	1	182
Reino Unido	o	3
Japão	1	58
	2	243

Tecidos de algodão, n. e., tintos
Tissus en coton, n. m., teints

55.09.04 a 55.09.06	t	1 000 ESC
Metrópole	25	1 512
E. U. América	o	3
	25	1 515

Automóveis para o transporte de pessoas, n. e.
Voitures automobiles pour le transport des personnes, n. m.

87.02.02 e 87.02.08	nº	1 000 ESC
Metrópole	1	30
Alemanha(Rep. Fed.)	3	101
França	1	35
Reino Unido	5	298
	10	464

CABO VERDE

Janeiro e Fevereiro de 1964 — *janvier-février 1964*

Feijão

07.05.02	t	1 000 ESC
Metrópole	5	38
Angola	70	202
	75	240

Milho

10.05	t	1 000 ESC
Guiné	1 084	2 178
Orig. ignoradas	22	33
	1 106	2 211

Arroz

10.06	t	1 000 ESC
Metrópole	41	222
Guiné	2	8
Angola	27	142
Holanda	153	791
Orig. ignoradas	25	125
	248	1 288

Farinha de trigo não acondicionado para venda a retalho

11.01.01	t	1 000 ESC
Metrópole	o	1
E. U. América	86	359
Canadá	206	879
Orig. ignoradas	35	157
	327	1 396

Farinha de mandioca
Farine de manioc

11.06.01	t	1 000 ESC
Angola	35	106
	35	106

Banhas e gorduras de porco, etc.

15.01	t	1 000 ESC
Metrópole	3	45
Angola	10	155
Holanda	20	202
França	6	50
	39	452

Azeite para usos alimentares

15-07.01 e 15.07.02	t	1 000 ESC
Metrópole	23	442
	23	442

Açúcar de beterraba ou de cana, no estado sólido

17.01	t	1 000 ESC
Metrópole	6	28
Angola	589	2 274
Reino Unido	o	3
Orig. ignoradas	1	2
	596	2 307

Cerveja

22.03	t	1 000 ESC
Metrópole	13	176
Angola	19	238
Alemanha(Rep. Fed.)	4	24
Holanda	1	7
Dinamarca	2	14
	39	459

Vinhos comuns, brancos e tintos

22.05.04 e 22.05.06	t	1 000 ESC
Metrópole	164	850
Orig. ignoradas	o	o
	164	850

Cimentos, compreendendo o clinquer, mesmo corados

25.23	t	1 000 ESC
Metrópole	1 018	670
	1 018	670

Óleos próprios para iluminação

27.10.05	t	1 000 ESC
Metrópole	205	470
Venezuela	233	245
	438	715

Medicamentos, n. e.

30.03.02	t	1 000 ESC
Metrópole	3	381
Holanda	o	15
Reino Unido	o	10
Suíça	o	96
E. U. América	o	28
	3	530

Madeira simplesmente serrada

44.05	t	1 000 ESC
Metrópole	59	65
Guiné	61	100
Orig. ignoradas	2	3
	122	168

Tecidos de fibras têxteis, sintéticas ou artificiais, contínuas

51.04	t	1 000 ESC
Metrópole	3	328
Reino Unido	o	5
Japão	1	107
	4	440

Tecidos de algodão, n. e., tintos

55.09.04 a 55.09.06	t	1 000 ESC
Metrópole	40	2 573
Macau	1	40
E. U. América	o	3
Japão	o	6
	41	2 622

Automóveis para o transporte de pessoas, n. e.

87.02.02 e 87.02.08	nº	1 000 ESC
Metrópole	2	79
Alemanha(Rep. Fed.)	6	250
França	2	88
Reino Unido	6	370
	16	787

d) Comércio especial. Importação, por origens, de algumas mercadorias (continuação — *suite*)

GUINÉ — *GUINÉE* Janeiro a Abril de 1962 — *janvier-avril 1962*

Bacalhau seco
Morue sec

03.02.01	t	1 000 ESC
Metrópole	31	548
Noruega	5	133
Reino Unido	2	34
	38	715

Leite em pó, etc.
Lait en poudre, etc.

04.02.03.01	t	1 000 ESC
Metrópole	28	762
Dinamarca	2	43
Holanda	o	8
	30	813

Batata para consumo
Pommes de terre pour la consommation

07.01.01.02	t	1 000 ESC
Metrópole	475	1 290
Cabo Verde	52	181
	527	1 471

Farinha de trigo
Farine de blé

11.01.01	t	1 000 ESC
Metrópole	22	114
E. U. América	341	1 269
Canadá	39	159
	402	1 542

Azeite para usos alimentares com acidez superior a 1,2° até 4°
Huile d'olive à usages alimentaires d'une acidité supérieure à 1,2°, jusqu'à 4°

15.07.02	t	1 000 ESC
Metrópole	52	1 034
	52	1 034

Açúcar
Sucre

17.01.01.01	t	1 000 ESC
Metrópole	3	18
Angola	232	919
Moçambique	69	282
França	2	10
Checoslováquia	o	o
Af. Oc. Brit.	7	18
	313	1 247

Cerveja

22.03.01	t	1 000 ESC
Metrópole	161	1 378
Angola	6	70
Alemanha (Rep. Fed.)	67	542
Bélgica-Lux.	4	25
Reino Unido	5	39
	243	2 054

Vinhos comuns, n. e., em vasilhas n. e.
Vins ordinaires, n. m. en récipients n. m.

22.05.05	t	1 000 ESC
Metrópole	739	4 469
	739	4 469

Tabaco não manipulado e seus desperdícios
Tabacs bruts et déchets de tabac

24.01.01	t	1 000 ESC
Angola	o	o
Moçambique	o	2
Rod. e Niassalândia (Fed.)	186	5 018
	186	5 020

Tabaco manipulado, em cigarros
Tabac manipulé en cigarettes

24.02.02	t	1 000 ESC
Metrópole	11	946
Angola	11	632
Moçambique	o	36
Holanda	1	45
Reino Unido	4	475
E. U. América	13	1 782
	43	3 916

Cimento, compreendendo o clinquer, mesmo colorido, n. e.

25.23.03	t	1 000 ESC
Metrópole	1 730	1 034
	730	1 034

Gasolina n. e.
Essence, n. m.

27.10.02	t	1 000 ESC
Metrópole	1 [illegible]	2 70[illegible]
Venezuela	[illegible]	622
Curaçau	181	493
Outras Antilhas	697	1 233
Outros países	129	297
	2 012	5 344

Medicamentos, n. e.

30.03.02.99	t	1 000 ESC
Metrópole	20	2 653
Alemanha (Rep. Fed.)	o	22
França	o	36
Reino Unido	1	112
Suíça	o	54
E. U. América	o	6
	21	2 883

Artefactos n. e., de borracha
Articles, n. m., en caoutchouc

40.13.03	t	1 000 ESC
Metrópole	[illegible]	285
Hong-Kong	[illegible]	o
	[illegible]	285

Fio de algodão acondicionado para venda a retalho
Fils de coton aconditionnés pour la vent au détail

55.06	t	1 000 ESC
Metrópole	40	1 490
Itália	1	37
	41	1 527

Tecidos de algodão n. e., crus
Tissus de coton n. m., ecrus

55.09.02	t	1 000 ESC
Metrópole	89	3 558
	89	3 558

Tecidos de algodão n. e., brancos
Tissus de coton n. m., blanches

55.09.03	t	1 000 ESC
Metrópole	29	1 876
Reino Unido	o	1
	29	1 877

Tecidos de algodão, n. e., tintos

55.09.05	t	1 000 ESC
Metrópole	142	7 571
Alemanha (Rep. Fed.)	o	3
Suíça	o	8
Reino Unido	o	24
Af. Oc. Brit.	o	11
Senegal	o	1
	142	7 618

Tambores, etc., vazios ou servindo de taras, pesando mais de 3 kg
Tambours etc., vides ou servant de récipients pesant plus de 3 kg

73.23.01	t	1 000 ESC
Metrópole	275	871
Cabo Verde	34	90
S. Tomé e Príncipe	4	20
Angola	7	18
Alemanha (Rep. Fed.)	8	42
Holanda	6	48
Reino Unido	22	121
Suécia	79	211
Marrocos	69	234
E. U. América	2	8
Outros países	236	892
	742	2 555

Automóveis para o transporte de pessoas, n. e.

87.02.08	nº	1 000 ESC
Metrópole	1	1 571
Alemanha (Rep. Fed.)	3	100
França	9	341
Itália	1	20
Checoslováquia	3	68
E. U. América	2	109
Reino Unido	5	239
	24	2 448

Automóveis de carga, n. e.
Automobiles de charge, n. m.

87.02.13	nº	1 000 ESC
Metrópole	9	790
França	9	339
Reino Unido	2	180
Suécia	2	263
E. U. América	4	289
	26	1 861

Velocípedes sem motor, etc.
Vélocypèdes sans moteur, etc.

87.10	nº	1 000 ESC
França	525	419
Reino Unido	1	38
Senegal	125	103
	651	560

d) Comércio especial. Importação, por origens, de algumas mercadorias (continuação)

Bacalhau seco

03.02.01	t	1 000 ESC
Metrópole	35	627
Noruega	5	141
Reino Unido	3	57
	43	825

Leite em pó

04.02.00.*01*	t	1 000 ESC
Metrópole	35	938
Dinamarca	3	73
Holanda	o	8
	38	1 019

Batata para consumo

07.01.01.*02*	t	1 000 ESC
Metrópole	606	1 723
Cabo Verde	74	256
	680	1 979

Farinha de trigo

11.01.01	t	1 000 ESC
Metrópole	24	126
E. U. América	397	1 497
Canadá	50	207
Reino Unido	45	157
	516	1 987

Azeite para usos alimentares com acidez superior a 1,2° até 4°

15.07.02	t	1 000 ESC
Metrópole	63	1 263
	63	1 263

Açúcar

17.01.01 *01*	t	1 000 ESC
Metrópole	3	18
Angola	277	1 091
Checoslováquia	o	o
Áf. O. Brit.	7	18
Outros países	71	292
	358	1 419

Cerveja

22.03.01	t	1 000 ESC
Metrópole	228	1 739
Angola	10	130
Alemanha (Rep. Fed.)	75	621
Bélgica-Lux	4	25
Reino Unido	5	39
	322	2 554

Vinhos comuns, n. e., em vasilhas n. e.

22.05.05	t	1 000 ESC
Metrópole	963	5 746
	963	5 746

Tabaco não manipulado e seus desperdícios

24.01.01	t	1 000 ESC
Angola	o	o
Moçambique	o	2
Rod. e Niassalândia (Fed.)	219	5 968
Reino Unido	5	150
	224	6 120

Tabaco manipulado, em cigarros

24.02.02	t	1 000 ESC
Metrópole	15	1 262
Angola	13	775
Moçambique	o	36
Holanda	1	73
Reino Unido	5	596
E. U. América	17	2 421
	51	5 163

Cimento, compreendendo o clinquer, mesmo corado, n. e.

25.23.03	t	1 000 ESC
Metrópole	1 930	1 158
	1 930	1 158

Gasolina, n. e.

27.10.02	t	1 000 ESC
Metrópole	1 882	3 587
Outras Antilhas	697	1 233
Outros países	561	1 407
	3 140	6 227

Medicamentos, n. e.

30.03.02.*59*	t	1 000 ESC
Metrópole	27	2 986
Alemanha (Rep. Fed.)	o	22
França	o	36
Itália	1	168
Reino Unido	o	86
Suíça	o	7
E. U. América	o	8
	28	3 313

Artefactos, n. e., de borracha

40.13.03	t	1 000 ESC
Metrópole	4	291
Hong-Kong	o	o
	4	291

Fio de algodão acondicionado para venda a retalho

55.06	t	1 000 ESC
Metrópole	53	1 955
Itália	1	37
	54	1 992

Tecidos de algodão, n. e., crus

55.09.02	t	1 000 ESC
Metrópole	120	4 774
	120	4 774

Tecidos de algodão, n. e. brancos

55.09.03	t	1 000 ESC
Metrópole	36	2 314
Reino Unido	o	1
	36	2 315

Tecidos de algodão tintos, n. e.

55.09.05	t	1 000 ESC
Metrópole	163	8 621
Reino Unido	o	24
Áf. Oc. Brit.	o	11
Senegal	o	1
Outros países	o	13
	163	8 670

Tambores, etc., vazios ou servindo de taras, pesando mais de 3 kg

73.23.01	t	1 000 ESC
Metrópole	340	1 136
Cabo Verde	34	90
Angola	7	18
Holanda	6	48
Reino Unido	27	143
Suécia	79	211
Marrocos	102	319
E. U. América	2	8
Outros países	261	1 017
	858	2 990

Automóveis para o transporte de pessoas

87.02.08	nº	1 000 ESC
Metrópole	3	1 731
Alemanha (Rep. Fed.)	3	100
França	10	378
Itália	1	20
Checoslováquia	3	68
Reino Unido	5	239
E. U. América	2	109
	27	2 645

Automóveis de carga, n. e.

87.02.13	nº	1 000 ESC
Metrópole	10	1 040
França	10	388
Suécia	2	263
Reino Unido	2	180
E. U. América	4	289
	28	2 160

Velocípedes sem motor, etc.

87.10	nº	1 000 ESC
França	561	445
Holanda	1	38
Reino Unido	127	104
Senegal	50	35
	739	622

d) Comércio especial. Importação, por origens, de algumas mercadorias (continuação)

GUINÉ — Janeiro a Junho de 1962 — *janvier-juin 1962*

Bacalhau seco

03.02.01	t	1 000 ESC
Metrópole	45	837
Noruega	7	181
Reino Unido	4	68
	56	1 086

Leite em pó

04.02.00.01	t	1 000 ESC
Metrópole	42	1 235
Dinamarca	4	83
Holanda	1	22
	47	1 340

Batata para consumo

07.01.01.02	t	1 000 ESC
Metrópole	739	2 125
Cabo Verde	83	286
	822	2 411

Farinha de trigo

11.01.01	t	1 000 ESC
Metrópole	24	126
E. U. América	408	1 546
Canadá	61	254
Reino Unido	45	157
	538	2 083

Azeite para usos alimentares com acidez superior a 1,2° até 4°

15.07.02	t	1 000 ESC
Metrópole	79	1 587
	79	1 587

Açúcar

17.01.01.01	t	1 000 ESC
Metrópole	3	18
Angola	402	1 586
Moçambique	69	282
França	2	10
Áf. Oc. Brit.	7	19
Outros países	o	o
	483	1 915

Cerveja

22.03.01	t	1 000 ESC
Metrópole	268	2 111
Angola	17	225
Alemanha (Rep. Fed.)	102	804
Bélgica-Lux	4	25
Holanda	3	13
Reino Unido	8	67
	402	3 245

Vinhos comuns, n. e., em vasilhas n. e.

22.05.05	t	1 000 ESC
Metrópole	1 139	5 792
	1 139	5 792

Tabaco não manipulado e seus desperdícios

24.01.01	t	1 000 ESC
Rod. e Niassalândia (Fed.)	266	7 212
Reino Unido	5	150
Outros países	o	2
	271	7 364

Tabaco manipulado, em cigarros

24.02.02	t	1 000 ESC
Metrópole	19	1 657
Angola	19	1 132
Moçambique	o	36
Holanda		31
E. U. América	18	2 612
Reino Unido	6	772
	63	6 290

Cimento, compreendendo o clinquer, mesmo corado n. e.

25.23.03	t	1 000 ESC
Metrópole	2 508	1 512
	2 508	1 512

Gasolina, n. e.

27.10.02	t	1 000 ESC
Metrópole	1 982	3 771
Curaçau	198	527
Venezuela	1 265	2 847
Outras Antilhas	1 118	2 392
Outros países	139	292
	4 702	9 829

Medicamentos, n. e.

30.03.02.99	t	1 000 ESC
Metrópole	33	3 243
E. U. América	o	34
Reino Unido	1	173
Suíça	o	90
Outros países	o	103
	34	3 653

Artefactos, n. e., de borracha

40.13.03	t	1 000 ESC
Metrópole	8	338
Hong-Kong	o	
	8	338

Fio de algodão acondicionado para venda a retalho

55.06	t	1 000 ESC
Metrópole	64	2 373
Itália	1	37
	65	2 410

Tecidos de algodão, n. e., crus

55.09.02	t	1 000 ESC
Metrópole	139	5 548
	139	5 548

Tecidos de algodão, n. e. brancos

55.09.03	t	1 000 ESC
Metrópole	39	2 517
Reino Unido	o	1
	39	2 518

Tecidos de algodão tintos, n. e.

55.09.05	t	1 000 ESC
Metrópole	178	9 500
Reino Unido	o	31
Áf. Oc. Brit.	o	16
Outros países	o	14
	178	9 561

Tambores, etc., vazios ou servindo de taras, pesando mais de 3 kg

73.23.01	t	1 000 ESC
Metrópole	381	1 309
Cabo Verde	34	90
S. Tomé e Príncipe	4	20
Angola	7	18
Alemanha (Rep. Fed.)	26	135
Bélgica-Lux	15	70
Holanda	10	72
Reino Unido	27	147
Marrocos	289	1 164
Suécia	79	211
Outros países	246	934
	1 118	4 170

Automóveis para o transporte de pessoas

87.02.08	nº	1 000 ESC
Metrópole	16	4 648
Alemanha (Rep. Fed.)	3	100
França	11	414
Itália	1	20
Checoslováquia	4	96
Reino Unido	5	239
E. U. América	2	109
	42	5 626

Automóveis de carga, n. e.

87.02.13	nº	1 000 ESC
Metrópole	27	3 240
França	16	609
Suécia	2	263
Reino Unido	5	344
E. U. América	4	289
	54	4 746

Velocipedes sem motor, etc.

87.10	nº	1 000 ESC
França	582	461
Holanda	50	35
Reino Unido	1	38
Senegal	128	105
Guiné (Rep.)	1	1
	762	640

d) Comércio especial. Importação, por origens, de algumas mercadorias (continuação)

Bacalhau seco

03.02.01	t	1 000 ESC
Metrópole	49	910
Noruega	8	199
Reino Unido	4	69
	61	1 178

Leite em pó, etc.

04.02.00.01	t	1 000 ESC
Metrópole	49	1 431
Dinamarca	4	83
Holanda	3	41
	56	1 555

Batata para consumo

07.01.01.02	t	1 000 ESC
Metrópole	890	2 561
Cabo Verde	83	286
	973	2 847

Farinha de trigo

11.01.01	t	1 000 ESC
Metrópole	38	174
E. U. América	134	517
Canadá	424	1 602
Reino Unido	45	157
	641	2 450

Azeite para usos alimentares com acidez superior a 1,2° até 4°

15.07.02	t	1 000 ESC
Metrópole	88	1 743
	88	1 743

Açúcar

17.01.01.01	t	1 000 ESC
Metrópole	3	18
Angola	453	1 782
Moçambique	79	321
França	2	10
Checoslováquia	o	o
Af. Oc. Brit.	7	19
Senegal	o	o
	544	2 150

Cerveja

22.03.01	t	1 000 ESC
Metrópole	344	2 796
Angola	17	225
Moçambique	7	43
Alemanha (Rep. Fed.)	109	836
Bélgica-Lux.	8	43
Dinamarca	o	o
Reino Unido	9	77
Holanda	3	19
	497	4 039

Vinhos comuns, n. e., em vasilhas n. e.

22.05.05	t	1 000 ESC
Metrópole	1 348	8 115
	1 348	8 115

Tabaco não manipulado e seus desperdícios

24.01.01	t	1 000 ESC
Angola	o	o
Moçambique	o	2
Reino Unido	5	150
Rod. e Nissalândia (Fed.)	365	10 016
Rep. África do Sul	o	o
Outros	1	49
	371	10 217

Tabaco manipulado, em cigarros

24.02.02	t	1 000 ESC
Metrópole	20	1 760
Angola	21	1 242
Moçambique	1	68
Holanda	1	90
Reino Unido	7	895
E. U. América	24	3 404
	74	7 459

Cimento, compreendendo o clinquer, mesmo corado, n. e.

25.23.03	t	1 000 ESC
Metrópole	2 920	1 767
	2 920	1 767

Gasolina, n. e.

27.10.02	t	1 000 ESC
Metrópole	1 981	3 770
Venezuela	1 265	2 847
Curaçau	198	527
Outras Antilhas	1 119	2 392
Outros países	139	292
	4 702	9 828

Medicamentos, n. e.

30.03.02.99	t	1 000 ESC
Metrópole	35	3 568
Alemanha (Rep. Fed.)	o	33
França	o	80
Itália	o	11
Reino Unido	1	186
Suíça	1	117
E. U. América	o	34
	37	4 029

Artefactos, n. e., de borracha

40.13.03	t	1 000 ESC
Metrópole	4	341
Checoslováquia	o	o
Hong-Kong	1	60
	5	401

Fio de algodão acondicionado para venda a retalho

55.06	t	1 000 ESC
Metrópole	75	2 799
Itália	1	37
	76	2 836

Tecidos de algodão n. e., crus

55.09.02	t	1 000 ESC
Metrópole	158	6 292
	158	6 292

Tecidos de algodão n. e., brancos

55.09.03	t	1 000 ESC
Metrópole	45	2 980
Reino Unido	o	1
	45	2 981

Tecidos de algodão, n. e., tintos

55.09.05	t	1 000 ESC
Metrópole	201	11 119
Alemanha (Rep. Fed.)	o	3
França	o	o
Japão	o	2
Suíça	o	8
Reino Unido	o	31
Af. Oc. Brit.	o	16
Senegal	o	1
	201	11 180

Tambores, etc., vazios ou servindo de taras, pesando mais de 3 kg

73.23.01	t	1 000 ESC
Metrópole	391	1 353
Cabo Verde	34	90
S. Tomé e Príncipe	7	35
Angola	7	18
Alemanha (Rep. Fed.)	26	135
Bélgica-Lux.	15	70
Holanda	10	72
Reino Unido	27	147
Suécia	79	211
Marrocos	306	1 209
E. U. América	2	11
Outros países	250	959
	1 154	4 310

Automóveis para o transporte de pessoas, n. e.

87.02.08	nº	1 000 ESC
Metrópole	17	4 668
Alemanha (Rep. Fed.)	4	187
França	14	543
Itália	1	20
Reino Unido	5	238
Checoslováquia	4	96
E. U. América	2	109
	47	5 861

Automóveis de carga, n. e.

87.02.13	nº	1 000 ESC
Metrópole	27	3 240
França	16	609
Reino Unido	5	344
Checoslováquia	1	30
Suécia	2	263
E. U. América	4	289
	55	4 775

Velocípedes sem motor, etc.

87.10	nº	1 000 ESC
França	598	474
Holanda	50	35
Reino Unido	1	38
Senegal	128	106
Guiné (Rep.)	1	1
	778	654

Bacalhau seco

03.02.01	t	1 000 ESC
Metrópole	26	511
Noruega	500	11 416
Reino Unido	329	6 382
	855	18 309

Leite e nata, conservados, concentrados ou açucarados
Lait et crême de lait, conservés concentrés ou sucrés

04.02	t	1 000 ESC
Metrópole	495	13 169
Holanda	43	898
E. U. América	12	306
Outras origens	8	147
	558	14 520

Trigo
Blé

10.01.00.*01*	t	1 000 ESC
E. U. América	11 006	24 646
	11 006	24 646

Azeite para usos alimentares
Huile d'olive pour usages alimentaires

15.07.01 e 15.07.02	t	1 000 ESC
Metrópole	1 744	30 715
Outras origens	o	o
	1 744	30 715

Vinhos comuns
Vins ordinaires

22.05.03 a 22.05.06	hl	1 000 ESC
Metrópole	25 441	129 218
Outras origens	o	o
	25 441	129 218

Óleos lubrificantes
Huiles lubrifiantes

27.10.08 e 27.10.09	t	1 000 ESC
Metrópole	654	3 481
Alemanha (Rep. Fed.)	100	745
Bélgica-Lux.	481	2 756
Holanda	405	1 565
Reino Unido	409	2 038
E. U. América	1 764	9 929
Outras origens	60	364
	3 873	20 878

Medicamentos: antibióticos
Médicaments: antibiotiques

30.03.01.*01* a *09*	kg	1 000 ESC
Metrópole	14 603	3 532
Alemanha (Rep. Fed.)	6 029	3 999
Bélgica-Lux.	225	2 739
Reino Unido	1 272	917
Rep. Áf. do Sul	495	681
E. U. América	117	1 144
Outras origens	1 144	1 151
	23 885	14 163

Medicamentos, n. e.

30.03.01.*20* a *99* e 30.03.02	kg	1 000 ESC
Metrópole	47 313	8 277
Alemanha (Rep. Fed.)	15 308	6 349
Bélgica-Lux.	1 874	805
França	9 404	1 954
Holanda	5 828	1 541
Reino Unido	21 214	2 536
Suíça	19 920	7 078
Rep. Áf. do Sul	10 621	2 664
E. U. América	8 736	1 595
Outras origens	3 323	941
	143 541	33 756

Tintas preparadas
Couleurs préparées

32.09.05	t	1 000 ESC
Metrópole	364	10 600
Moçambique	8	161
Alemanha (Rep. Fed.)	6	253
Reino Unido	45	698
E. U. América	27	438
Outras origens	24	414
	474	12 564

Pneumáticos para automóveis pesados
Pneumatiques pour automobiles lourdes

40.11.02 / 40.11.03 / 40.11.04 *02*	nº	1 000 ESC
Metrópole	8 640	18 010
Outras origens	39	71
	8 679	18 081

Tecidos de seda ou de borra de seda (schappe)
Tissus de soie ou de bourre de soie (schappe)

50.09	t	1 000 ESC
Metrópole	67	14 506
Moçambique	1	92
Macau	9	773
Bélgica-Lux.	1	204
E. U. América	2	136
Outras origens	1	120
	83	15 831

Tecidos de algodão, n. e., tintos

55.09.05	t	1 000 ESC
Metrópole	1 831	110 465
Moçambique	124	7 936
Macau	4	292
Holanda	4	665
Reino Unido	3	417
Japão	13	793
Outras origens	4	704
	1 973	120 862

Juta em bruto, etc., batipa e desperdícios
Jute brut, etc., batipa et déchets

57.03	t	1 000 ESC
Paquistão	1 672	10 395
	1 672	10 395

Calçado n. e., com sola de couro ou de couro com sola de borracha
Chaussure, n. m., avec semelle en cuir ou chaussure en cuir avec semelle en caoutchouc

64.02.03	t	1 000 ESC
Metrópole	27	1 543
Moçambique	12	1 317
Macau	o	24
Outras origens	o	24
	39	2 908

Barras de ferro maleável ou aço, laminadas a quente ou forjadas
Barres en fer doux ou acier, laminé à chaud ou forgé

73.10	t	1 000 ESC
Metrópole	107	710
Alemanha (Rep. Fed.)	71	2 158
Bélgica-Lux.	2 759	8 938
França	773	2 305
Reino Unido	94	508
Outras origens	2	58
	4 476	14 317

Chapas de ferro maleável ou aço, laminadas a quente ou a frio
Plaques en fer doux ou acier, laminé à chaud ou à froid

73.13	t	1 000 ESC
Metrópole	108	917
Alemanha (Rep. Fed.)	1 092	4 894
Bélgica-Lux.	1 746	9 616
França	348	2 268
Reino Unido	69	269
E. U. América	288	2 164
Japão	161	1 041
Outras origens	2	41
	3 818	21 210

Armários e outros móveis com aparelhos produtores de frio
Armoires et autres meubles munis d'appareils producteurs de froid

84.15.02 e 84.15.03	nº	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	310	1 185
França	1 079	2 856
Itália	573	2 316
Reino Unido	146	446
Suécia	525	1 830
E. U. América	205	1 241
Outras origens	11	154
	2 849	10 038

Máquinas, aparelhos e instrumentos agrícolas
Machines, appareils et engins agricoles

84.24, 84.25 e 84.28	t	1 000 ESC
Metrópole	195	2 743
Moçambique	11	128
Alemanha (Rep. Fed.)	10	302
França	8	403
Reino Unido	47	1 507
Rod. e Niassalândia (Fed.)	20	279
Rep. Áf. do Sul	48	911
E. U. América	34	1 278
Outras origens	4	190
	377	7 741

Tractores
Tracteurs

87.01	nº	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	3	398
França	21	1 483
Reino Unido	215	15 160
Suécia	10	636
E. U. América	54	17 219
Outras origens	4	252
	307	35 148

Automóveis para o transporte de pessoas ou mercadorias, etc., com cabina para o condutor, etc.
Voitures automobiles pour le transport des personnes ou des marchandises, etc., avec cabine pour le conducteur, etc.

87.02.01, 87.02.02 e 87.04	nº	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	82	10 251
Holanda	4	678
Itália	4	237
Reino Unido	198	18 317
Suécia	71	18 454
E. U. América	39	3 748
Outras origens	1	28
	402	51 713

Automóveis para o transporte de pessoas, n. e.

87.02.08	nº	1 000 ESC
Metrópole	26	669
Moçambique	3	59
Alemanha (Rep. Fed.)	167	6 078
França	156	5 523
Itália	32	860
Reino Unido	339	17 094
Suécia	230	9 493
Checoslováquia	20	555
E. U. América	24	1 354
Japão	39	1 584
Outras origens	12	495
	1 048	43 684

Automóveis de carga, com caixa basculante e de carga n. e.
Voitures automobiles de charge, avec chassis basculant et de charge, n. m.

87.02.11 a 87.02.13	nº	1 000 ESC
Metrópole	8	420
Moçambique	1	20
Alemanha (Rep. Fed.)	45	2 335
França	41	1 873
Reino Unido	94	5 133
Suécia	10	1 718
Checoslováquia	10	527
E. U. América	10	821
Japão	139	4 788
Outras origens	11	667
	372	18 102

Partes, peças separadas e acessórios de automóveis
Parties, pièces détachées et accessoires des véhicules automobiles

87.06	t	1 000 ESC
Metrópole	16	1 859
Alemanha (Rep. Fed.)	83	6 846
França	111	5 902
Holanda	8	768
Itália	39	1 678
Reino Unido	199	14 242
Suécia	35	2 783
Rep. Áf. do Sul	12	573
E. U. América	225	15 674
Japão	34	1 896
Outras origens	7	982
	769	53 193

Produtos horticolas frescos
Produits horticoles frais

07.01	t	1 000 ESC
Metrópole	96	388
Reino Unido	225	1 067
Rep. Áf. do Sul	4 873	12 535
Outras origens	14	44
	5 208	14 034

Trigo

10.01.60.01	t	1 000 ESC
Austrália	25 705	60 617
Outras origens	o	1
	25 705	60 618

Milho
Maïs

10.05	t	1 000 ESC
Rod. e Niassalândia (Fed.)	1 475	2 093
Rep. Áf. do Sul	19 270	35 296
Outras origens	1	3
	20 746	37 392

Azeite para usos alimentares

15.07.01 e 15.07.02	t	1 000 ESC
Metrópole	893	18 163
	893	18 163

Vinhos comuns, tintos
Vins ordinaires, rouges

22.05.04.01 e 22.05.05.01	kl	1 000 ESC
Metrópole	9 020	48 814
Outras origens	o	4
	9 020	48 818

Vinhos comuns, brancos
Vins ordinaires, blancs

22.05.04.02 e 22.05.05.02	kl	1 000 ESC
Metrópole	10 853	59 628
Outras origens	o	18
	10 853	59 646

Hulha não preparada
Houille non préparée

27.01.01.02	t	1 000 ESC
Rod. e Niassalândia (Fed.)	9 213	1 398
Rep. Áf. do Sul	131 343	16 649
	140 556	18 047

Petróleo ou óleo de xistos, em bruto
Huiles brutes de pétrole ou de schistes

27.09	t	1 000 ESC
Iraque	212 806	99 453
	212 806	99 453

Medicamentos para medicina humana ou veterinária
Médicaments pour la médecine humaine ou vétérinaire

30.03	t	1 000 ESC
Metrópole	135	15 257
Alemanha(Rep. Fed.)	25	5 291
Bélgica-Lux.	5	2 529
França	7	1 284
Holanda	3	200
Itália	2	312
Dinamarca	1	187
Reino Unido	38	4 169
Suíça	22	5 222
Espanha	o	82
Rep. Áf. do Sul	11	1 721
E. U. América	15	4 249
Outras origens	1	122
	265	40 625

Pneumáticos
Pneumatiques

40.11.02 a 40.11.04	nº	1 000 ESC
Metrópole	30 647	25 811
Alemanha(Rep. Fed.)	11 227	401
Bélgica-Lux.	5 700	109
França	508	384
Reino Unido	11 921	728
Checoslováquia	1 300	19
Rod. e Niassalândia (Fed.)	572	381
Rep. Áf. do Sul	13 138	947
E. U. América	45	1 618
Japão	5 341	707
Outras origens	8 041	272
	88 440	31 327

Tecidos de fibras têxteis, sintéticas ou artificiais, continuas
Tissus en fibres textiles synthétiques et artificielles, continues

51.04	t	1 000 ESC
Metrópole	58	7 222
Macau	139	7 268
Alemanha(Rep. Fed.)	10	951
Bélgica-Lux.	11	901
França	o	53
Holanda	1	74
Itália	7	815
Áustria	o	11
Reino Unido	8	1 396
Suíça	1	178
Espanha	o	13
Irlanda	o	25
Alemanha(Zona Oriental)	4	145
Hungria	o	14
Rep. Áf. do Sul	3	177
E. U. América	2	546
Japão	243	16 196
Hong-Kong	1	274
Outras origens	1	57
	499	36 316

Tecidos de algodão, n. e.
Tissus de coton, n. m.

55.09	t	1 000 ESC
Metrópole	2 143	137 773
Angola	6	382
Macau	4	281
Alemanha(Rep. Fed.)	4	364
Holanda	40	2 574
Itália	1	70
Áustria	2	350
Reino Unido	23	1 602
Suíça	1	260
Rep. Áf. do Sul	25	1 819
Japão	534	39 160
Hong-Kong	3	142
Outras origens	3	292
	2 789	185 009

Juta em bruto, etc., estopa e desperdícios

57.03	t	1 000 ESC
Paquistão	1 679	7 503
Tailândia	1 010	4 967
Outras origens	o	4
	2 689	12 474

Meias, peúças, etc., roupas interiores, vestuário, etc., de malha
Bas, chaussettes, etc., sous-vêtements, etc., de bonneterie

60.03 a 60.05	t	1 000 ESC
Metrópole	173	31 854
Macau	61	6 251
Alemanha(Rep. Fed.)	2	286
França	o	78
Reino Unido	1	287
Hungria	1	35
Rep. Áf. do Sul	3	441
E. U. América	o	101
Israel	o	56
Japão	1	85
Hong-Kong	o	86
Outras origens	o	65
	242	39 625

Vestuário, n. e.
Vêtements, n. m.

61.01 a 61.04	t	1 000 ESC
Metrópole	83	11 703
Macau	182	21 147
Alemanha(Rep. Fed.)	o	103
Bélgica-Lux.	o	58
Holanda	o	43
Itália	1	30
Reino Unido	1	154
Rep. Áf. do Sul	7	743
Japão	3	249
Hong Kong	8	1 897
Outras origens	3	431
	288	36 558

Calçado
Chaussure

64.01 a 64.04	par	1 000 ESC
Metrópole	184 061	13 869
Angola	4 521	57
Macau	578 035	5 559
Itália	488	50
Reino Unido	581	48
Rep. Áf. do Sul	524	49
Outras origens	99	9
	768 309	19 641

Chapas de ferro macio ou aço, etc.
Tôles de fer ou d'acier, etc.

73.13	t	1 000 ESC
Alemanha(Rep. Fed.)	199	807
Bélgica-Lux.	941	4 340
França	429	2 158
Holanda	80	390
Reino Unido	106	709
Rep. Áf. do Sul	2 614	11 094
E. U. América	108	714
Japão	455	2 212
Outras origens	36	250
	4 968	22 674

Elementos de vias férreas, de ferro macio ou aço
Elements de voies ferrées, en fer doux ou en acier

73.16	t	1 000 ESC
Alemanha(Rep. Fed.)	168	880
Bélgica-Lux.	122	704
Holanda	63	979
Reino Unido	204	806
Rod. e Niassalândia (Fed.)	375	667
Outras origens	2	19
	934	4 056

Tubos de ferro ou aço
Tubes en fer ou acier

73.17 e 73.18	t	1 000 ESC
Metrópole	848	6 021
Alemanha(Rep. Fed.)	66	724
Bélgica-Lux.	20	132
França	35	257
Holanda	81	793
Reino Unido	3	63
Dinamarca	5	41
Rod. e Niassalândia (Fed.)	54	475
Suécia	12	141
Rep. Áf. do Sul	3	37
Outras origens	5	113
	6 546	40 918

Tambores, latas, caixas, próprios para taras
Tambours, boîtes, caisses pour emballages

73.23 e 73.24	t	1 000 ESC
Metrópole	189	1 990
Alemanha(Rep. Fed.)	21	180
Bélgica-Lux.	26	342
Holanda	22	106
Reino Unido	194	1 299
Rod. e Niassalândia (Fed.)	83	324
Rep. Áf. do Sul	1 284	5 934
E. U. América	109	818
Venezuela	59	348
Irão	59	373
Outras origens	121	918
	2 170	12 632

Ferramentas
Outils

82.01 a 82.07	t	1 000 ESC
Metrópole	452	5 839
Macau	48	606
Alemanha(Rep. Fed.)	36	2 430
Holanda	1	125
Áustria	4	96
Reino Unido	40	2 243
Suécia	3	133
Rep. Áf. do Sul	28	837
E. U. América	3	511
Japão	9	327
Outras origens	5	416
	629	13 563

Tractores

87.01	nº	1 000 ESC
Metrópole	1	900
Áustria	1	116
França	3	234
Reino Unido	146	10 003
Rodésia do Sul	22	1 627
E. U. América	10	3 951
Japão	15	176
Outras origens	3	155
	201	17 122

Automóveis para o transporte de pessoas ou de mercadorias, etc. com cabina para o condutor etc.

87.02.01, 87.02.02 e 87.01	nº	1 000 ESC
Alemanha(Rep. Fed.)	83	9 312
França	1	205
Reino Unido	249	26 212
Suécia	20	3 825
Japão	26	1 421
Outras origens	7	541
	386	41 516

Automóveis para o transporte de pessoas, n. e.

87.02.06	nº	1 000 ESC
Alemanha(Rep. Fed.)	511	19 576
Bélgica-Lux.	2	68
França	229	7 161
Itália	172	5 011
Reino Unido	543	19 831
Suécia	23	1 020
Checoslováquia	11	317
Rod. e Niassalândia (Fed.)	26	346
E. U. América	13	801
Japão	87	2 828
Austrália	6	321
Outras origens	27	452
	1 660	57 732

Automóveis de carga, com caixa basculante e de carga, n. e.

87.02.11 a 87.02.13	nº	1 000 ESC
Alemanha(Rep. Fed.)	40	1 600
França	21	825
Áustria	4	182
Reino Unido	184	10 300
Checoslováquia	5	164
Rod. e Niassalândia (Fed.)	19	380
E. U. América	4	326
Japão	61	2 150
Outras origens	9	791
	347	16 718

d) Comércio especial. Importação, por origens, de algumas mercadorias (continuação)

MACAU — *MACAO* — Janeiro a Junho de 1964 — *janvier-juin 1964*

Gado suino
Bétail porcin

01.03	t	1 000 ESC
China	2 193	24 121
Hong-Kong	o	4
	2 193	24 125

Aves de capoeira, vivas
Volailles, vivantes

01.05	t	1 000 ESC
China	433	7 593
Hong-Kong	103	1 962
	536	9 555

Peixe fresco, refrigerado ou congelado
Poissons frais, réfrigérés ou congelés

03.01	t	1 000 ESC
Metrópole	o	4
China	451	6 200
Hong-Kong	158	2 175
	609	8 379

Crustáceos e moluscos
Crustacés et mollusques

03.03	t	1 000 ESC
China	52	543
Hong-Kong	151	3 102
	203	4 279

Leite e nata, conservados, concentrados ou açucarados

04.02	t	1 000 ESC
Hong-Kong	554	12 186
	554	12 186

Manteiga
Beurre

04.03	t	1 000 ESC
Hong-Kong	351	10 616
	351	10 616

Ovos de aves e gemas de ovos
Oeufs d'oiseaux et jaunes d'oeufs

04.05	t	1 000 ESC
China	709	11 694
Hong-Kong	281	4 639
	990	16 333

Produtos hortícolas, frescos ou refrigerados

07.01.03	t	1 000 ESC
China	3 300	7 513
Hong-Kong	933	2 090
	4 233	9 603

Frutas, n. e. frescas
Fruits, n. m. frais

08.09	t	1 000 ESC
Timor	10	17
China	639	3 352
Hong-Kong	1 530	8 415
	2 179	11 784

Café, n. e.

09.01.02	t	1 000 ESC
Timor	333	5 773
Hong-Kong	2	44
	335	5 817

Arroz, n. e.
Riz, n. m.

10.06.02	t	1 000 ESC
China	3 376	23 113
Hong-Kong	1 229	3 380
	4 605	26 493

Farinha de trigo

11.01.01	t	1 000 ESC
E. U. América	20	72
Canadá	130	679
Japão	250	891
Hong-Kong	1 612	7 728
	2 012	9 373

Cigarros
Cigarettes

24.02.02	t	1 000 ESC
Reino Unido	13	2 004
E. U. América	53	9 191
Filipinas	o	3
China	3	109
Hong-Kong	400	25 134
	469	36 441

Medicamentos, n. e.

30.03.02	t	1 000 ESC
Metrópole	1	128
Hong-Kong	44	11 507
	45	11 635

Medicamentos chineses
Médicaments chinois

30.03.03	t	1 000 ESC
China	134	3 532
Hong-Kong	203	5 586
	337	9 118

Lenha
Bois à brûler

44.01	t	1 000 ESC
China	5 042	4 984
Hong-Kong	3 046	2 497
	8 088	7 481

Carvão vegetal
Charbon végétal

44.02	t	1 000 ESC
China	1 580	2 172
Hong-Kong	1 082	1 613
	2 662	3 785

Madeira em bruto, etc.
Bois brut, etc.

44.03	t	1 000 ESC
China	198	435
Hong-Kong	12 268	26 991
	12 466	27 426

Tecidos de algodão, n. e., crus

55.09.02	t	1 000 ESC
China	107	5 912
Hong-Kong	1 021	36 402
	1 128	42 314

Ferro em bruto e semi trabalhado
Fer ou acier bruts en demi-travaillé

73.01 a 73.16	t	1 000 ESC
China	957	5 254
Hong-Kong	1 959	9 919
	2 696	15 173

Ferro ou aço em obra
Fer ou acier en ouvrage

73.17 a 73.40	t	1 000 ESC
Reino Unido	30	209
China	215	2 457
Hong-Kong	601	4 370
	846	7 036

e) Comércio especial. Exportação, por países de consumo, de algumas mercadorias

Commerce spécial. Exportation, selon les pays de consommation, de quelques marchandises

CABO VERDE — *CAP VERT* — Janeiro de 1964 — *janvier 1964*

Peixe, n. e., simplesmente salgado ou em salmoura, seco ou fumado
Poisson, n. m., simplement salés ou en saumure, séché ou fumé

03.02.05	t	1 000 ESC
Metrópole	13	89
Guiné	o	5
E. U. América	10	69
	24	163

Bananas verdes
Bananes verts

08.01.00.01	t	1 000 ESC
Metrópole	179	208
Guiné	3	9
Forn. nav. mar.	1	3
	183	220

Amendoim
Arachide

12.01.01.02	t	1 000 ESC
Metrópole	83	431
	83	431

Atum e similares em azeite ou molho
Thon et similaires, à l'huile

16.04.00.01	t	1 000 ESC
Metrópole	23	324
Guiné	c	3
Itália	12	164
E. U. América	18	126
Forn. nav. mar.	c	1
	53	618

Água para fornecimento à navegação
Eau pour l'approvisionement à la navigation

22.01.01	t	1 000 ESC
Forn. nav. mar.	3 669	141
	3 669	141

Sal comum
Sel

25.01.01	t	1 000 ESC
Guiné	228	28
Congo (Léo)	615	59
	843	87

Pozolanas
Pouzzolanes

25.23.03.01	t	1 000 ESC
Metrópole	694	210
	694	210

e) Comércio especial. Exportação, por países de consumo, de algumas mercadorias (continuação — *suite*)

CABO VERDE — Janeiro e Fevereiro de 1964 — *janvier-février 1964*

Peixe, n. e., simplesmente salgado ou em salmoura, seco ou fumado

03.02.03	t	ESC 1 000
Metrópole	13	89
Guiné	1	6
Malta	o	3
E. U. América	13	91
	27	189

Bananas verdes

08.01.00.01	t	1 000 ESC
Metrópole	400	465
Guiné	4	9
Forn. nav. mar.	1	4
	405	478

Café, etc., n. e.
Café, etc., n. m.

09.01.02	t	1 000 ESC
Metrópole	1	35
Guiné	o	23
	1	58

Amendoim

12.01.01.02	t	1 000 ESC
Metrópole	226	1 168
	226	1 168
Itália	12	164
E. U. América	18	126
Forn. nav. mar.	o	2
	57	664

Atum e similares em azeite ou molhos

16.04.00.01	t	1 000 ESC
Metrópole	27	365
Guiné	o	7

Água para fornecimento à navegação

22.01.01	t	1 000 ESC
Forn. nav. mar.	7 429	285
	7 429	285

Sal comum

25.01.01	t	1 000 ESC
Guiné	267	36
Congo (Léo)	896	86
	1 163	122

Pozolanas

25.23.03.01	t	1 000 ESC
Metrópole	694	210
	694	210

GUINÉ — *GUINÉE* — Janeiro a Abril de 1962 — *janvier-avril 1962*

Amendoim com casca
Ara hide en coque

12.01.01.01-A	t	1 000 ESC
Metrópole	14 275	40 827
	14 275	40 827

Coconote
Palmiste

12.01.01.03	t	1 000 ESC
Metrópole	1 591	3 659
Alemanha (Rep. Fed.)	3 620	8 236
	5 211	11 985

Óleo de amendoim
Huile d'arachide

15.07.10	t	1 000 ESC
Cabo Verde	8	96
	8	96

Sêmeas, farelos, etc.
Semoules, sons, etc.

23.02	t	1 000 ESC
Metrópole	214	109
	214	109

Madeira em bruto, n. e., folhosa
Bois bruts, n. m., feuillus

44.03.03.19	t	1 000 ESC
Metrópole	4 035	7 611
	4 035	7 611

Madeira simplesmente serrada, 35 mm de espessura, de folhosa
Bois simplement sciés, de 35 mm d'épaisseur, d'espèces feuillues

44.05.03.29	t	1 000 ESC
Metrópole	1 671	1 056
Cabo Verde	292	196
	1 963	1 252

GUINÉ — Janeiro a Maio de 1962 — *janvier-mai 1962*

Amendoim em casca

12.01.01.01-A	t	1 000 ESC
Metrópole	18 607	53 215
Angola	1	1
	18 608	53 216

Coconote

12.01.01.03	t	1 000 ESC
Metrópole	2 241	5 154
Alemanha (Rep. Fed.)	3 920	9 015
	6 161	14 169

Óleo de amendoim

15.07.10	t	1 000 ESC
Cabo Verde	9	108
	9	108

Sêmeas, farelos, etc.

23.02	t	1 000 ESC
Metrópole	385	212
	385	212

Madeira em bruto, n. e., folhosa

44.03.03.19	t	1 000 ESC
Metrópole	7 036	2 833
	7 036	2 833

Madeira simplesmente serrada, 35 mm de espessura, de folhosa

44.05.03.29	t	1 000 ESC
Metrópole	2 049	1 299
Cabo Verde	311	209
	2 360	1 508

GUINÉ — Janeiro a Junho de 1962 — *janvier-juin 1962*

Amendoim com casca

12.01.01.01-A	t	1 000 ESC
Metrópole	21 324	60 987
Angola	1	1
	21 325	60 988

Coconote

12.01.01.03	t	1 000 ESC
Metrópole	3 040	6 991
Alemanha (Rep. Fed.)	3 920	9 015
	6 960	16 006

Óleo de amendoim

15.07.10	t	1 000 ESC
Cabo Verde	11	134
	11	134

Sêmeas farelos, etc.

23.02	t	1 000 ESC
Metrópole	512	287
	512	287

Madeira em bruto, n. e., folhosa

44.03.03.19	t	1 000 ESC
Metrópole	8 171	3 284
	8 171	3 284

Madeira simplesmente serrada, 35 mm de espessura, de folhosa

44.05.03.29	t	1 000 ESC
Metrópole	2 627	1 639
Cabo Verde	380	259
	3 007	1 898

e) Comércio especial. Exportação, por países de consumo, de algumas mercadorias (continuação)

GUINÉ — Janeiro a Julho de 1962 — *janvier-juillet 1962*

Amendoim em casca

12.01.01.01-A	t	1 000 ESC
Metrópole	23 569	67 408
Angola	1	2
	23 570	67 410

Coconote

12.01.01.03	t	1 000 ESC
Metrópole	4 129	9 497
Alemanha (Rep. Fed.)	3 920	9 015
Holanda	500	1 150
	8 549	19 662

Óleo de amendoim

15.07.10	t	1 000 ESC
Cabo Verde	12	147
	12	147

Sêmeas, farelos, etc.

23.02	t	1 000 ESC
Metrópole	651	371
	651	371

Madeira em bruto, n. e., folhosa

44.03.03.19	t	1 000 ESC
Metrópole	9 325	3 757
	9 325	3 757

Madeira simplesmente serrada, 35 mm de espessura, de folhosa

44.05.03.23	t	1 000 ESC
Metrópole	3 309	2 037
Cabo Verde	469	324
	3 778	2 361

ANGOLA — Janeiro a Maio de 1964 — *janvier-mai 1964*

Peixe, n. e., simplesmente salgado ou em salmoura, seco ou fumado

03.02.03.09	t	1 000 ESC
S. Tomé e Príncipe	210	1 133
Moçambique	1 822	9 530
Congo (Léo)	1 987	11 847
Rod. e Niassalândia (Fed.)	26	153
Un. Ad. Equat.	630	4 791
Forn. nav. mar.	1	2
	4 676	27 456

Feijão
Haricot

07.05.02	t	1 000 ESC
Metrópole	234	650
Cabo Verde	83	133
S. Tomé e Príncipe	208	679
Moçambique	31	95
França	24	96
Holanda	94	300
Itália	76	131
Reino Unido	20	80
Espanha	234	892
Congo (Léo)	45	155
Rep. Áf. do Sul	25	74
Forn. nav. mar.	3	6
Outros países	23	72
	1 100	3 363

Raiz de mandioca
Racines de manioc

07.06.01	t	1 000 ESC
Metrópole	3 442	5 160
Moçambique	345	525
Alemanha (Rep. Fed.)	8 620	13 499
Bélgica-Lux.	295	465
França	841	1 298
Holanda	295	455
Outros países	372	574
	14 210	21 976

Café em grão
Café en grain

09.01.02.01	t	1 000 ESC
Metrópole	2 329	41 715
Cabo Verde	9	171
Guiné	5	100
Moçambique	62	1 294
Alemanha (Rep. Fed.)	648	14 462
Bélgica-Lux.	1 165	24 322
Holanda	15 013	348 003
Dinamarca	98	2 377
Finlândia	215	5 147
Noruega	242	4 755
Reino Unido	630	13 9[illegible]
Suécia	200	5 010
Suíça	6[illegible]9	12 9[illegible]
Espanha	500	11 584
Checoslováquia	30	795
Hungria	30	528
Rod. e Niassalândia (Fed.)	3	54
Rep. Áf. do Sul	75	1 771
E. U. América	26 198	531 662
Canadá	200	4 923
Forn. nav. mar.	1	10
Outros países	118	2 992
	43 390	1 028 622

Milho
Maïs

10.05	t	1 000 ESC
Metrópole	13 454	23 084
Cabo Verde	1 792	2 649
S. Tomé e Príncipe	451	730
Timor	791	1 231
	16 488	27 694

Sementes e frutos oleaginosos, etc.: coconote
Grains et fruits oléagineux, etc.: de palmiste

12.01.01.04	t	1 000 ESC
Metrópole	3 711	13 500
Alemanha (Rep. Fed.)	2 450	9 124
Holanda	400	1 706
	6 561	24 330

Óleo de palma
Huile de palme

15.07.04 e 15.07.05	t	1 000 ESC
Metrópole	5 [illegible]	26 410
Congo (Léo)	2 501	9 431
	7 [illegible]	35 871

Açúcar de cana em ramas amarelas
Sucre de canne brut jaune

17.01.01.02	t	1 000 ESC
Metrópole	5 179	12 068
	5 179	12 068

Açúcar de cana em ramas brancas
Sucre de canne brut blanc

17.01.02.02	t	1 000 ESC
Metrópole	1 158	3 717
Cabo Verde	1 685	5 672
Guiné	251	845
S. Tomé e Príncipe	252	878
Forn. nav. mar.	75	228
	3 427	11 340

Farinha de peixe
Farine de poisson

23.01.00.01	t	1 000 ESC
Metrópole	4 823	15 582
Moçambique	253	927
Alemanha (Rep. Fed.)	3 250	10 663
Holanda	[illegible]0	340
Itália	3 443	43 443
Austria	290	818
Espanha	11	354
Grécia	[illegible]97	1 628
Congo (Léo)	9[illegible]	306
E. U. América	151	291
Malásia (Fed.)	56	2 250
Singapura	59	1 998
Outros países	65	215
	24 124	78 816

Minérios de ferro
Minérais de fer

26.01.03.02	t	1 000 ESC
Metrópole	0	0
Alemanha (Rep. Fed.)	330 720	79 661
França	12 192	2 736
Holanda	23 744	4 605
Checoslováquia	14 072	2 211
Japão	80 213	12 508
	460 941	101 721

Petróleo ou óleo de xistos em bruto
Huiles brutes de pétrole ou de schistes

27.09	t	1 000 ESC
Metrópole	132 106	50 492
França	1	0
Canadá	31 250	10 346
	163 357	60 838

Madeira em bruto, etc., n. e.

44.03.03	t	1 000 ESC
Metrópole	21 244	22 643
Cabo Verde	62	47
Alemanha (Rep. Fed.)	246	254
Bélgica-Lux.	1 096	1 246
França	1 190	1 405
Holanda	345	363
Espanha	140	199
Rep. Áf. do Sul	3 555	4 478
Un. Ad. Equat.	369	355
Outros países	312	315
	28 559	31 305

Pastas para o fabrico de papel
Pâtes à papier

47.01	t	1 000 ESC
Metrópole	97	280
Alemanha (Rep. Fed.)	593	1 485
Bélgica-Lux.	1 091	3 080
França	60	151
Holanda	656	1 899
Itália	3 525	9 159
Reino Unido	1 851	4 661
	7 878	20 716

Algodão em rama, não tinto
Coton brut, non teint

55.01.01	t	1 000 ESC
Metrópole	1 184	16 849
	1 184	16 849

Sisal

57.04.03.01	t	1 000 ESC
Metrópole	9 883	95 487
Alemanha (Rep. Fed.)	71	736
Bélgica-Lux.	1 235	12 624
França	961	8 862
Holanda	3 776	35 991
Itália	1 153	11 260
Áustria	577	5 821
Dinamarca	28	292
Finlândia	252	2 494
Noruega	10	106
Reino Unido	10	103
Suíça	18	190
Espanha	3 104	31 762
Grécia	234	2 273
Polónia	93	985
Costa do Marfim	276	2 890
Marrocos	238	2 324
Rep. Áf. do Sul	204	2 105
E. U. América	220	1 885
China (Contin.)	500	4 955
Líbano	50	414
Síria	10	67
Forn. nav. mar.	45	450
	22 948	224 076

Diamantes
Diamants

72.02.00.01	1 000 quilates	1 000 ESC
Metrópole	318	199 580
Reino Unido	46	27 165
	364	226 745

c) Comércio especial. Exportação, por países de consumo, de algumas mercadorias (continuação)

MOÇAMBIQUE — *MOZAMBIQUE* — Janeiro a Junho de 1964 — *janvier-juin 1964*

Castanha de caju
Châtaigne d'acajou

08.01.00.07	t	1 000 ESC
Metrópole	505	1 873
Itália	381	1 422
União Indiana	67 435	265 340
Paquistão	102	375
Outros	o	2
	68 423	269 012

Chá
Thé

09.02	t	1 000 ESC
Metrópole	125	2 786
Cabo Verde	1	26
Angola	17	721
Alemanha (Rep. Fed.)	120	2 694
França	9	171
Holanda	712	8 231
Reino Unido	3 908	71 812
Irlanda	107	1 723
Sudão	19	318
Rep. Áf. do Sul	92	1 391
P. T. A. Brit. Áfr. Oriental	647	11 032
E. U. América	671	13 013
Canadá	109	1 803
Malásia (Fed.)	24	330
Singapura	35	383
Austrália	406	7 454
Outros países	2	32
	7 004	128 920

Copra
Coprah

12.01.01.08	t	1 000 ESC
Metrópole	4 175	19 226
Alemanha (Rep. Fed.)	717	3 418
França	2 975	13 480
Itália	2 400	11 658
Dinamarca	3 050	13 805
Noruega	3 400	15 756
Espanha	5 145	25 453
Israel	2 006	9 680
	23 868	112 476

Óleo de copra
Huile de coprah

15.07.09	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	1 800	11 801
Rod. e Niassalândia (Fed.)	512	4 167
Rep. Áf. do Sul	1 682	13 539
	3 994	29 507

Óleo de amendoim

15.07.10	t	1 000 ESC
Metrópole	331	3 732
S. Tomé e Príncipe	2	23
Angola	7	77
Malásia (Fed.)	10	90
Outros países	o	3
	350	3 926

Açúcar de cana, em rama
Sucre de canne, brut

17.01	t	1 000 ESC
Metrópole	24 647	68 024
Angola	2	9
Macau	296	1 060
Timor	29	144
Outros países	55	188
	25 029	69 425

Amêndoa de castanha de caju
Noix d'acajou

20.06.02.01	t	1 000 ESC
Metrópole	14	269
Angola	9	367
Macau	22	731
Alemanha (Rep. Fed.)	223	4 775
França	113	2 222
Holanda	44	798
Itália	5	134
Noruega	6	105
Reino Unido	14	204
Suécia	1	25
Rod. e Niassalândia (Fed.)	3	51
Rep. Áf. do Sul	102	2 867
E. U. América	825	20 538
Outros países	o	5
	1 381	33 091

Bagaços de oleaginosas — algodão
Résidus d'oléagineux — coton

23.04.00.01	t	1 000 SCE
Alemanha (Rep. Fed.)	220	260
Dinamarca	1 500	3 968
Suécia	400	822
Rod. e Niassalândia (Fed.)	4 907	10 772
Rep. Áf. do Sul	125	136
	7 152	15 958

Minérios metalúrgicos
Minerais métallurgiques

26.01	t	1 000 ESC
Holanda	..	..
Reino Unido	4	196
Rússia	10	2 715
Rod. e Niassalândia (Fed.)	4 322	259
E. U. América	331	19 513
Japão	100	815
Outros países	1	73
	4 768	23 571

Gasolina, n. e.
Essence, n. m.

27.10.02	t	1 000 ESC
Rod. e Niassalândia (Fed.)	7 433	7 160
Rep. Áf. do Sul	30 889	30 288
Outros países	1	4
	38 323	37 452

Gasóleo e diesel-oil
Gas-oil

27.10.07.01	t	1 000 ESC
Rod. e Niassalândia (Fed.)	9 275	8 592
Somalis	8 183	6 540
Rep. Áf. do Sul	17 538	16 332
Forn. nav. mar.	17 458	13 250
	52 454	44 714

Fuel-oil

27.10.07.02	t	1 000 ESC
Metrópole	16 784	4 943
Somalis	45 021	15 867
Rep. Áf. do Sul	292	139
Forn. nav. mar.	38 916	16 808
Outros países	32	13
	101 045	37 770

Madeira simplesmente serrada, etc.
Bois simplesment scié, etc.

44.05	t	1 000 ESC
Alemanha (Rep. Fed.)	14	32
Bélgica-Lux.	885	1 928
Holanda	156	348
Reino Unido	238	508
Rod. e Niassalândia (Fed.)	3 784	5 743
Rep. Áf. do Sul	11 588	21 442
E. U. América	64	113
Outros países	3	14
	16 732	30 128

Madeira em travessas para vias férreas
Bois en traverses de chemin de fer

44.07	t	1 000 ESC
Rod. e Niassalândia (Fed.)	6 425	7 241
Rep. Áf. do Sul	22 531	23 829
	28 956	31 070

Algodão em rama, não tinto

55.01.01	t	1 000 ESC
Metrópole	4 116	64 786
	4 116	64 786

Sisal

57.04.03.01	t	1 000 ESC
Metrópole	1 145	11 188
Alemanha (Rep. Fed.)	2 561	24 717
Bélgica-Lux.	746	7 462
França	2 015	20 378
Holanda	2 096	20 617
Itália	168	1 644
Áustria	288	2 899
Dinamarca	856	8 564
Noruega	30	311
Suécia	541	5 151
Suíça	281	2 733
Espanha	640	6 620
Grécia	110	700
Irlanda	25	246
Checoslováquia	230	2 313
Rep. Áf. do Sul	1 005	10 271
E. U. América	1 084	9 953
Canadá	167	1 126
China Cont.	200	2 066
Japão	40	392
Líbano	50	270
	14 278	133 621

e) Comércio especial. Exportação, por países de consumo, de algumas mercadorias (continuação)

Peixe fresco, refrigerado ou congelado
Poissons, frais refrigérés ou congelés

03.01	t	1 000 ESC
Hong-Kong . .	709	9 750
	709	9 750

Peixe em salmoura, seco ou fumado, n. e.
Poisson en saumure séché ou fumé

03.02.03	t	1 000 ESC
Hong-Kong . .	783	9 478
	783	9 478

Crustáceos e moluscos frescos
Crustacés et mollusques

03.03	t	1 000 ESC
França	19	409
Japão	15	347
Tailândia . .	1	9
Hong-Kong . .	1 700	17 472
	1 735	18 287

Vinho chinês
Vin chinois

22.07	t	1 000 ESC
Filipinas . . .	5	147
Tailândia . . .	9	369
Hong-Kong . .	734	5 650
Tahiti	1	33
	749	6 199

Medicamentos chineses
Médicaments chinois

30.03.03	t	1 000 ESC
Tailândia . . .	1	168
Hong-Kong . .	292	8 150
	293	8 318

Panchões
Fusées d'artifice

36.05	t	1 000 ESC
Timor . . .	37	124
Dinamarca . .	8	244
França	75	847
E. U. América	789	12 965
Canadá	20	247
México	18	265
Hong-Kong . .	172	1 408
Outros países .	32	458
	1 151	16 558

Fósforos
Allumettes

36.06	t	1 000 ESC
Moçambique.	210	2 673
Timor . . .	20	280
Laos	12	115
Hong-Kong . .	299	1 937
	541	5 005

Tecidos de fibras têxteis
Tissus en fibres textiles

56.07	t	1 000 ESC
Cabo Verde.	5	96
Angola . . .	14	691
Moçambique.	173	5 690
Timor . . .	1	105
Índia Port. Nova-Índia (Fed.)	6	9
Hong-Kong . .	2[illegible]	657
	2[illegible]	7 251

Vestuário exterior para homens e rapazes
Vêtements extérieurs pour hommes et garçonnets

61.01.02.09	t	1 000 ESC
Metrópole . .	3	451
Angola . . .	65	5 929
Moçambique.	332	18 522
Alemanha(Rep. Fed.)	30	2 229
Dinamarca . .	2[illegible]	1 084
Noruega . . .	17	961
Reino Unido .	308	22 829
Reunião	24	1 581
Canadá	99	10 914
Hong-Kong . .	27	1 880
Outros países .	17	1 181
	944	87 661

Vestuário exterior para senhoras, raparigas e crianças
Vêtements extérieurs pour dammes, fillettes et enfants

61.02.02.09	t	1 000 ESC
Angola . . .	2	490
Moçambique.	2[illegible]	2 931
Alemanha(Rep. Fed.)	13	1 355
Noruega . . .	2	409
Reino Unido .	22	1 110
Canadá	3[illegible]	1 520
Hong-Kong . .	8	701
Outros países .	6	901
	106	9 421

Roupas interiores para homens e rapazes
Linge intérieur pour dames fillettes et enfants

61.03.02.09	t	1 000 ESC
Angola . . .	8	258
Moçambique.	10	772
Alemanha(Rep. Fed.)	235	8 449
Holanda . . .	8	448
Noruega . . .	12	976
Reino Unido .	60	2 629
Canadá	16	896
Outros países .	6	487
	355	14 915

Roupas interiores para senhoras, raparigas e crianças
Linge intérieur pour dammes fillettes et enfants

61.04.02.09	t	1 000 ESC
Metrópole . .	3	521
Angola . . .	14	437
Moçambique.	7	769
Noruega . . .	10	1 056
Canadá	15	588
Outros países .	17	1 222
	66	4 593

Calçado de borracha ou de matéria plástica
Chaussures en caoutchouc ou en matière plastique

64.01	t	1 000 ESC
Metrópole . .	32	860
Moçambique.	163	3 625
França	8	225
Hong-Kong . .	10	218
Outros países .	10	373
	223	5 301

Louça e utensílios domésticos, de porcelana
Vaisselle et ustensile à usage domestiques en porcelaine

69.11	t	1 000 ESC
Metrópole . .	17	1 237
Angola . . .	15	768
Moçambique.	31	2 841
Hong-Kong . .	36	393
Outros países .	9	220
	108	5 459

Objectos de uso doméstico de ferro esmaltado
Objects à usages domestiques en fer émaillé

73.38.01	t	1 000 ESC
Moçambique.	188	2 243
Hong-Kong . .	172	6 796
Outros países .	55	766
	415	9 805

Malas e outros objectos de teca e cânfora
Malles et autres articles en bois de teck et de camphre

94.03.09	t	1 000 ESC
Metrópole . .	8	264
Angola . . .	42	1 532
Moçambique.	113	3 709
Hong-Kong . .	2	110
Outros países .	1	77
	166	5 692

B — Preços — *Prix*

Preços médios de retalho de alguns produtos empregados na alimentação, aquecimento, iluminação e higiene domésticas, nas capitais de algumas Províncias Ultramarinas

Prix moyens de détail de quelques denrées alimentaires et des produits employés pour le chauffage, l'éclairage et l'hygiène domestiques, dans les capitales de quelques Provinces d'Outre-Mer

PRAIA (Cabo Verde) — *PRAIA (Cap Vert)*

Produtos *Produits*	Unidades *Unités*	1963 IV a VI	1964 IV a VI	Produtos	Unidades	1963 IV a VI	1964 IV a VI
		ESC				ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8
Produtos alimentares — *Denrées alimentaires*							
Açúcar — *Sucre*	kg	6,70	7,10	Fava — *Fève*	l	5,00	5,00
Aguardente — *Eau-de-vie*	l	20,00	20,00	Feijão frade — *Haricot prince*	»	11,00	12,00
Amendoim — *Arachide*	»	1,80	1,80	Feijão pedra — *Haricot «pedra»*	»	4,00	4,00
Arroz — *Riz*	kg	8,30	8,50	Feijão seleccionado — *Haricot sélectif*	»	6,00	6,00
Atum fresco — *Thon frais*	»	5,00	5,00	Frangos — *Poulet*	c	14,00	10,00
Azeite — *Huile d'olive*	l	30,00	28,50	Galinhas — *Poules*	»	18,00	18,00
Bacalhau — *Morue*	kg	28,70	31,00	Grão-de-bico — *Pois chiches*	kg	12,30	12,00
Bananas — *Bananes*	Dúzia *Douzaine*	2,00	2,00	Leite condensado — *Lait condensé*	Lata (395 gr) *Boîte (395 gr)*	6,75	6,00
Banha de porco — *Saindoux*	kg	16,00	16,00	Leite em pó — *Poudre de lait*	Lata (454 gr)	22,50	20,50
Batata doce — *Patate*	»	2,00	2,00	Leite fresco — *Lait frais*	l	3,00	4,00
Batatas — *Pommes de terre*	»	5,00	5,00	Manteiga importada — *Beurre importé*	kg	60,00	60,00
Café da Província — *Café de la Province*	»	50,00	40,00	Massas alimentícias — *Pâtes alimentaires*	»	16,00	15,60
Café de Angola	»	15,75	28,50	Milho — *Maïs*	l	2,00	2,00
Carne de carneiro — *Viande de mouton*	»	10,00	10,00	Óleo de amendoim — *Huile d'arachide*	»	17,90	17,65
Carne de vaca — *Viande de boeuf*	»	14,00	17,50	Ovos — *Oeufs*	Dúzia	8,40	8,40
Carne de porco — *Viande de porc*	»	9,00	9,00	Pão — *Pain*	kg	7,10	7,00
Cebolas — *Oignons*	»	8,00	7,00	Peixe fresco — *Poisson frais*	»	6,00	6,00
Cerveja — *Bière*	Garrafa (0,75 l) *Bouteille (0,75 l)*	12,20	12,00	Queijo importado — *Fromage importé*	»	45,00	48,30
Chouriço — *Saucisses*	kg	60,00	58,30	Sal — *Sel*	l	0,60	0,60
Chá de 1ª — *Thé de 1er*	»	175,00	125,00	Sardinhas — *Sardines*	Lata (125 gr)	5,90	5,10
Chá de 2ª — *Thé de 2ème*	»	80,00	76,65	Toucinho — *Lard*	kg	18,00	18,00
Farinha de trigo — *Farine de blé*	»	7,00	7,60	Vinho — *Vin*	l	5,80	5,60
Produtos empregados no aquecimento, iluminação e higiene domésticas — *Produits employés pour le chauffage, l'eclairage et l'hygiène domestiques*							
Água — *Eau*	m³	5,00	5,00	Lenha — *Bois à brûler*	kg	0,40	0,40
Carvão vegetal — *Charbon végétal*	l	0,60	0,60	Petróleo — *Pétrole*	l	3,10	3,10
Electricidade — *Electricité*	kWh	5,00	5,00				
Gasolina — *Essence*	l	5,25	5,50	Sabão — *Savon*	kg	11,00	11,00

Lourenço Marques (Moçambique) — *Lourenço Marques (Mozambique)*

Produtos	Unidades	1963 IV a VI	1964 IV a VI	Produtos	Unidades	1963 IV a VI	1964 IV a VI
		ESC				ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8
Produtos alimentares							
Açúcar	kg	4,10	4,57	Feijão manteiga — *Haricot «beurre»*	kg	5,24	5,09
Arroz de 1.ª — *Riz de 1er*	»	7,00	7,00	Feijão verde — *Haricot vert*	»	7,50	7,17
Arroz de 2.ª — *Riz de 2ème*	»	5,50	5,50	Fiambre — *Jambon cuit*	»	76,66	76,67
Azeite	Lata de 1 l *Boîte-1 l*	30,55	29,25	Galinhas	»	22,00	22,00
Bacalhau	kg	28,22	34,28	Grão-de-bico	»	11,69	12,22
Bananas	»	1,50	1,50	Laranjas — *Oranges*	»	2,33	2,17
Banha de porco	Lata de 900 g	21,16	22,56	Leite — *Lait*	l	5,00	5,00
Batatas	kg	3,50	3,50	Leite condensado	Lata de 397 g	5,66	5,72
Café	»	48,33	51,11	Manteiga da província — *Beurre de la province*	Pacote-1 libra *Paquet-1 livre*	20,83	21,05
Camarão grande — *Crevettes grandes*	»	30,00	30,00	Óleo de amendoim	l	13,00	13,00
Carne de porco, limpa - *Viande de porc, nette*	»	20,00	20,00	Ovos	Dúzia - *Douzaine*	20,22	21,67
Carne de vaca, limpa — *Viande de boeuf, nette*	»	15,00	15,00	Pão	kg	4,80	4,80
Carne de vitela, limpa — *Viande de veau, nette*	»	18,00	18,00	Papaias — *Papayes*	Unidade - *Unité*	2,08	2,50
Cebolas	»	5,50	3,83	Pescada importada — *Merlan importé*	kg	14,00	14,00
Chouriço	»	58,33	60,56	Queijo — *Fromage*	»	55,00	61,67
Farinha de milho — *Farine de maïs*	»	2,70	2,70	Sardinhas	Lata 1/4 clube	4,83	4,83
Farinha de trigo	»	6,00	6,00	Toucinho	kg	12,00	12,00
Feijão branco — *Haricot blanc*	»	5,75	6,22	Vinhos comuns — *Vins ordinaires*	l	7,50	7,50
Feijão frade	»	11,25	12,22				
Produtos empregados no aquecimento, iluminação e higiene domésticas							
Água	m³	3,00	3,00	Petróleo	Lata de 18,18 l	50,90	50,90
Electricidade	kWh	2,20	2,20	Sabão	kg	5,33	5,50

C — Indices de preços de retalho — *Indices des prix de détail*

Índices de preços de retalho de alguns produtos empregados na alimentação, aquecimento, iluminação e higiene doméstica, nas capitais de algumas Províncias Ultramarinas

Indices des prix de détail de quelques denrées alimentaires et des produits employés pour le chauffage, l'éclairage et l'hygiène domestiques, dans les capitales de quelques Provinces d'Outre-Mer

PRAIA (Cabo Verde) — *PRAIA (Cap Vert)* — **Base : 1950 = 100**

Produtos	1963 IV a VI	1964 IV a VI	Produits
1	2	3	4
TOTAL	181	180	**TOTAL**
Produtos alimentares de origem animal	135	141	Denrées alimentaires d'origine animale
Produtos alimentares de origem vegetal	142	139	Denrées alimentaires d'origine végétale
Produtos empregados no aquecimento, iluminação e higiene domésticas	118	119	Produits employés pour le chauffage, l'éclairage et l'hygiène domestiques

IV — TRANSPORTES — *TRANSPORTS*

A — Transportes terrestres — *Transports terrestres*

Movimento dos caminhos de ferro — *Mouvement des chemins de fer*

MOÇAMBIQUE — *MOZAMBIQUE*

Elementos gerais de tráfego	1963 I a III	1964 I a III	Elements généraux du trafic
1	2	3	4
Passageiros transportados (1 000)	×	851	**Voyageurs transportées (1 000)**
Mercadorias transportadas (1 000 t)	(a) [illegible] 706	(b) [illegible] 277	**Marchandises transportées (1 000 t)**
Grande velocidade	×	[illegible]	*Grande vitesse*
Pequena velocidade	×	2 273	Petite vitesse
Receitas (1 000 ESC)	215 396	252 085	**Recettes (1 000 ESC)**
Passageiros	9 367	10 016	Voyageurs
Mercadorias	200 326	215 852	Marchandises
Outras	5 703	6 217	Autres

(a) Não inclui 15 707 animais vivos — *Non compris 15 707 animaux vivants.* (b) Não inclui 5 620 animais vivos.

B — Transportes marítimos — *Transports maritimes*

Movimento da navegação marítima — *Mouvement de la navigation maritime*

CABO VERDE — *CAP VERT*

		1962 I a XII	1963 IV a VI	1963 VII a IX	1963 X a XII	1963 I a XII		
1		2	3	4	5	6		7
Embarcações entradas nos portos	nº	3 738	1 91	1 256	993	4 224	**Embarcations entrées dans les ports**	nº
	tAB (1 000)	7 852	2 [illegible]73	2 608	1 239	8 932		tAB (1 000)
De longo curso	nº	1 126	27	371	311	1 237	De long cours	nº
	tAB (1 000)	7 620	2 [illegible]20	2 548	2 1[illegible]8	9 022		tAB (1 000)
Das quais: Nacionais	nº	*268*	*57*	*69*	*62*	*253*	*Dont: Nationaux*	*nº*
	tAB (1 000)	*605*	*8[illegible]*	*213*	*207*	*778*		*tAB (1 000)*
De cabotagem e navegação costeira	nº	2 612	64	891	782	2 987	De cabotage et navigation côtière	nº
	tAB (1 000)	232	53	100	81	310		tAB (1 000)

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Nº 9 · SETEMBRO DE 1964

COMÉRCIO ESPECIAL

COMMERCE SPÉCIAL

MILHARES DE CONTOS (Millions de escudos)

IMPORTAÇÃO (Importations)

EXPORTAÇÃO (Exportations)

COM O ULTRAMAR (avec l'Outre-mer)

2 600 · 2 400 · 2 200 · 2 000 · 1 800 · 1 600 · 1 400 · 1 200 · 1 000 · 800 · 600 · 400 · 200

1961 · 1962 · 1963 · 1964

DEMOGRAFIA

DÉMOGRAPHIE

NASCIMENTOS (Naissances)

ÓBITOS (Décès)

28 000 · 20 000 · 12 000 · 4 000

1961 · 1962 · 1963 · 1964

LETRAS DESCONTADAS

ESCOMPTE D'EFFETS

MILHARES DE CONTOS (Millions de "escudos")

11 000 · 9 000 · 7 000 · 5 000

1961 · 1962 · 1963 · 1964

ÍNDICES DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (TOTAL)

INDICES DES PRIX À LA CONSOMMATION (TOTAL)

LISBOA (LISBONNE) Base (100) 1-VII-1948 a 30-VI-1949

PORTO Base (100) 1-VII-1950 a 30-VI-1951

COIMBRA Base (100) 1-VII-1953 a 30-VI-1954

ÉVORA Base (100) 1-VII-1955 a 30-VI-1956

VISEU Base (100) 15-VII-1955 a 15-VI-1956

127 · 124 · 121 · 118 · 115 · 112 · 109 · 106 · 103 · 100 · 97

PESCA NO CONTINENTE

PÊCHE

MILHARES DE CONTOS (Millions de "escudos")

MILHARES DE TONELADAS (Milliers de tonnes)

200 · 180 · 160 · 140 · 120 · 100 · 80 · 60 · 40 · 20 · 0

1961 · 1962 · 1963 · 1964

VENDA, HIPOTECAS E CANCELAMENTOS HIPOTECÁRIOS

VENTE, HYPOTHÈQUES ET DÉGRÈVEMENT D'IMMEUBLES

MILHARES DE CONTOS (Millions de escudos)

VENDA (Vente)

HIPOTECAS (Hypothèques)

CANCELAMENTOS HIPOTECÁRIOS (Dégrèvement d'immeubles)

700 · 600 · 500 · 400 · 300 · 200 · 100

DEPÓSITOS À ORDEM E A PRAZO

DÉPOTS À VUE ET À TERME

MILHARES DE CONTOS (Millions de "escudos")

BANCOS (Banques)

CAIXAS (Caisses d'épargne des dépots, etc)

43 000 · 41 000 · 39 000 · 37 000 · 35 000 · 33 000 · 31 000 · 29 000 · 27 000 · 25 000 · 23 000 · 15 000 · 13 000

1961 · 1962 · 1963 · 1964

COTAÇÕES DO OURO FINO NO MERCADO LIVRE

COURS LIBRES DE L'OR FIN

ESCUDOS/g

1962

1963

1964

35 · 34 · 33

COTAÇÕES DA PRATA FINA NO MERCADO LIVRE

COURS LIBRES DE L'ARGENT FIN

ESCUDOS/kg

1962

1963

1964

1500 · 1300 · 1100 · 900

I · II · III · IV · V · VI · VII · VIII · IX · X · XI · XII